MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 167 – 59 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 5
Gabinete Militar do Governador 5
Controladoria-Geral do Estado 5
Advocacia-Geral do Estado 5
Polícia Militar de Minas Gerais 6
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 7
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. 7
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 8
Secretaria de Estado de Fazenda 11
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 11
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 12
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 14
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 15
Secretaria de Estado de Saúde 25
Secretaria de Estado de Educação 32
Editais e Avisos. 41

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.674, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o pagamento de que trata a Lei nº 24.402, de 29 de julho de 2023, aos assistidos e pensionistas do liquidado Plano de Previdência Complementar MinasCaixa RP-2, inscrito no cadastro nacional de planos de benefícios Previc sob o nº 1979.0034-83.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.527, de 16 de dezembro de 2014, e na Lei nº 24.402, de 29 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Este decreto dispõe sobre o pagamento de que trata a Lei nº 24.402, de 29 de julho de 2023, aos assistidos e pensionistas do liquidado Plano de Previdência Complementar MinasCaixa RP-2, inscrito no cadastro nacional de planos de benefícios Previc sob o nº 1979.0034-83.

Art. 2º – Para fins de recebimento do pagamento, o assistido ou pensionista deverá exercer a renúncia expressa, em favor do Estado, da quota-parte do crédito oriundo dos ativos líquidos ou ilíquidos do Plano de Previdência Complementar MinasCaixa RP-2, a que se refere o art. 2º da Lei nº 24.402, de 2023, por meio da entrega da seguinte documentação:

I – Termo de Renúncia constante no Anexo I, preenchido e assinado;

II – cópia do documento de identificação com foto;

III – cópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

IV – comprovante de endereço emitido nos últimos noventa dias;

V – Declaração de Acumulação de Remuneração, Aposentadoria e Pensão constante no Anexo II, preenchida e assinada.

§ 1º – A documentação de que trata o *caput* poderá ser entregue:

I – pessoalmente, mediante comparecimento na Unidade de Atendimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, localizada na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 2º andar do Edifício Gerais, bairro Serra Verde, CEP 31630-901, Belo Horizonte – MG, em dias úteis, das 09:00 às 17:00 horas;

II – eletronicamente, mediante encaminhamento do termo de renúncia no formato PDF, com assinatura digital realizada por meio da plataforma GOV.BR (https://www.gov.br/governodigital/pt–br/assinatura–eletronica) ou certificada por Autoridade Certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, para o endereço eletrônico rh.responde@planejamento.mg.gov.br, conjuntamente com cópia digitalizada dos demais documentos;

III – por via postal com aviso de recebimento, mediante encaminhamento do Termo de Renúncia e demais documentos, endereçado à Unidade de Atendimento de Recursos Humanos da Seplag, localizada na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 2º andar do Edifício Gerais, bairro Serra Verde, CEP 31630-901, Belo Horizonte – MG.

§ 2º – O Termo de Renúncia, nas modalidades previstas nos incisos I e III do *caput*, deverá contar com firma reconhecida em cartório.

§ 3º – A entrega pessoal da documentação poderá ser realizada por procurador, portando documento de identificação com foto e procuração com poderes especiais para o exercício da renúncia de que trata o *caput*, com prazo de validade vigente e com firma reconhecida em cartório, acompanhada da documentação prevista no *caput* autenticada em cartório.

§ 4º – Para o caso de assistidos e pensionistas declarados incapazes em processo judicial, será admitida a apresentação do Termo de Renúncia por meio da assinatura de seu representante legal, desde que apresentados os seguintes documentos:

I – cópia de termo de compromisso de tutela, curatela ou de guarda válido, conforme vigência estabelecida em decisão judicial provisória ou definitiva, acompanhado da respectiva decisão;

II – cópia autenticada do documento de identificação com foto, do representante legal;

III – cópia autenticada do documento de inscrição no CPF, do representante legal;

IV – cópia autenticada do documento de identificação com foto, do beneficiário;

V – cópia autenticada do documento de inscrição no CPF, do beneficiário.

§ 5º – Efetivada a renúncia de que trata o *caput*, a quota-parte do crédito oriundo dos ativos líquidos ou ilíquidos do Plano de Previdência Complementar MinasCaixa RP-2 a que tinha direito o assistido ou pensionista passa a ser denominada quota-parte Estado, não sendo passível de rateio entre os assistidos e pensionistas que não fizeram a renúncia.

§ 6º – O descumprimento do disposto neste artigo, a ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos requisitados acarretará o indeferimento da concessão do pagamento a que se refere o art. 1º da Lei nº 24.402, de 2023, mantendo-se a condição do assistido ou do pensionista de detentor do crédito disposto no art. 5º da Lei nº 21.527, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 3º – Após a conferência dos documentos previstos no art. 2º e dos dados constantes no Sistema de Administração de Pessoal – Sisap, registrados em razão da aplicação do disposto no art. 5º da Lei nº 21.527, de 2014, o pagamento a que se refere o art. 1º da Lei nº 24.402, de 2023, será operacionalizado pela Seplag.

Art. 4º – A manutenção do pagamento em caso de falecimento superveniente do assistido, em favor do cônjuge, da companheira ou do companheiro sobrevivente, bem como dos filhos dependentes do assistido que sejam inválidos ou apresentem deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, de que trata o art. 4º da Lei nº 24.402, de 2023, será concedido mediante processo administrativo específico que ateste as condições legais.

§ 1º – Para abertura do processo administrativo específico referido no *caput*, deverão ser encaminhados à Seplag, por meio do endereço eletrônico rh.responde@planejamento.mg.gov.br, os seguintes documentos:

I – pelo cônjuge, companheira ou companheiro:

a) Requerimento de Concessão de Pagamento constante no Anexo III, preenchido e assinado;

b) cópia autenticada da certidão de óbito, do assistido;

c) cópia autenticada da certidão de casamento ou do contrato de união estável constituídos até 29 de julho de 2023;

d) cópia autenticada de documento de identificação com foto;

e) comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;

f) comprovante de endereço emitido nos últimos noventa dias;

g) elementos de prova material da existência da união estável constituída até 29 de julho de 2023 e mantida até a data do óbito, inadmitida a prova exclusivamente testemunhal;

h) Declaração de Acumulação de Remuneração, Aposentadoria e Pensão, constante no Anexo II;

i) comprovantes de rendimentos (contracheque) de vínculos com outros entes da federação ou de órgãos públicos que não processam a folha de pagamento no Sisap, inclusive o Regime Geral de Previdência Social;

II – pelos filhos dependentes do assistido que sejam inválidos ou apresentem deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave:

a) Requerimento de Concessão de Pagamento constante no Anexo III, preenchido e assinado;

b) cópia autenticada da certidão de óbito, do assistido;

c) cópia autenticada da certidão de nascimento, do dependente;

d) cópia autenticada do documento de identificação com foto, do dependente;

e) comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;

f) comprovante de endereço emitido nos últimos noventa dias;

g) laudo pericial emitido por serviço médico oficial do Estado, no qual se ateste a existência da invalidez ou deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, nos termos da legislação previdenciária do Estado;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230824011053011.

h) Declaração de Acumulação de Remuneração, Aposentadoria e Pensão, constante no Anexo II;

i) comprovantes de rendimentos (contracheque) de vínculos com outros entes da federação ou de órgãos públicos que não processam a folha de pagamento no Sisap, inclusive o Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º – A apuração da invalidez ou deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave dos filhos dependentes do assistido para fins de manutenção do pagamento será promovida nos termos da legislação previdenciária do Estado.

§ 3º – O ato de concessão do pagamento a que se refere o *caput* será publicado pela Seplag no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

§ 4º – Ocorrerá a cessação do direito ao pagamento de que trata o *caput*:

I – para o cônjuge, companheira ou companheiro do assistido, pela constituição de novo vínculo familiar;

II – para os filhos dependentes do assistido que sejam inválidos ou apresentem deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, pela cessação da invalidez, pelo afastamento da deficiência ou pelo levantamento da interdição.

§ 5º – Os beneficiários que recebem o pagamento em razão de invalidez ou deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave poderão ser convocados a qualquer momento para avaliação pericial das condições que ensejaram o pagamento, sob pena de suspensão.

§ 6º – O pagamento em favor do cônjuge, companheira ou companheiro e dos filhos dependentes será operacionalizado pela Seplag.

Art. 5º – O pagamento de que trata o art. 1º da Lei nº 24.402, de 2023, retroagirá a abril de 2023, em relação ao assistido ou pensionista cujo Termo de Renúncia tenha sido recebido pela Seplag até o dia 28 de agosto de 2023.

§ 1º – Para fins de operacionalização e cumprimento do prazo de pagamento retroativo previsto no art. 5º da Lei nº 24.402, de 2023, o pagamento será realizado da seguinte forma:

I – o assistido ou pensionista cujo Termo de Renúncia tenha sido recebido pela Seplag até o dia 21 de agosto de 2023 receberá o pagamento dos valores retroativos em até trinta dias da data da publicação da Lei nº 24.402, de 2023;

II – o assistido ou pensionista cujo Termo de Renúncia tenha sido recebido pela administração entre os dias 22 e 28 de agosto de 2023 receberá o pagamento de valores retroativos em outubro de 2023.

§ 2º – Para fins de operacionalização e cumprimento do prazo de pagamento previsto no art. 5º da Lei nº 24.402, de 2023, os valores retroativos a que se refere o §1º deverão ser corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, até a data de publicação da Lei nº 24.402, de 2023.

§ 3º – O assistido ou pensionista cujo Termo de Renúncia tenha sido recebido pela administração após o dia 28 de agosto de 2023 fará jus ao pagamento a contar da data do recebimento do respectivo termo, sem direito a pagamentos retroativos.

Art. 6º – É vedada a acumulação do pagamento a que se refere a Lei nº 24.402, de 2023, com valores decorrentes do Plano de Previdência Complementar MinasCaixa RP-2.

Art. 7º – Compete à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, por meio da Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF, a gestão e o controle dos recursos financeiros transferidos pelo liquidante do Plano RP-2.

§ 1º – A SCAF deverá realizar o controle a que se refere o *caput* mediante a segregação da quota-parte pertencente ao Estado e aos assistidos e pensionistas que não exerceram a renúncia de que trata o art. 2º da Lei nº 24.402, de 2023.

§ 2º – A Seplag encaminhará mensalmente à SCAF a relação discriminada de assistidos e pensionistas que exerceram a renúncia de que trata o art. 2º da Lei nº 24.402, de 2023, informando eventuais instituições e extinções de benefícios e transferências de titularidade em decorrência de óbitos.

§ 3º – A SCAF informará mensalmente à Seplag o saldo de recursos financeiros transferidos pelo liquidante do Plano RP-2, segregando a quota-parte do Estado e dos assistidos e pensionistas que não exerceram a renúncia de que trata o art. 2º da Lei nº 24.402, de 2023.

Art. 8º – Aos pagamentos de que trata a Lei nº 24.402, de 2023, aplica-se o teto remuneratório disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição da República, e o redutor previsto no § 2º do art. 24 da Emenda à Constituição da República nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 9º – Os assistidos e pensionistas que não exercerem a renúncia expressa de que trata o art. 2º da Lei nº 24.402, de 2023, manterão a condição de credores do liquidado Plano de Previdência Complementar MinasCaixa RP-2, fazendo jus ao direito de recebimento conforme disposto no art. 5º da Lei nº 21.527, de 2014, nas mesmas condições recebidas no mês de março de 2023, na medida em que os respectivos recursos sejam efetivamente transferidos pelo liquidante do plano.

Parágrafo único – O pagamento a que se refere o *caput* será realizado a partir do efetivo repasse do recurso pelo liquidante ao Tesouro Estadual, conforme valores e condições a serem definidas pela SEF, conforme disposto na Lei 21.527, de 2014.

Art. 10 – A continuidade do recebimento do pagamento de que trata a Lei nº 24.402, de 2023, ao assistido e pensionista que optou pela renúncia, fica condicionada, a partir de 2024, à realização de recadastramento anual e obrigatório, no mês de seu aniversário, conforme legislação estadual.

Art. 11 – Os assistidos e pensionistas que não efetivarem a renúncia expressa da quota-parte do crédito deverão realizar a sua atualização cadastral até o dia 30 de setembro de 2023, como condição para receberem valores remanescentes do liquidado Plano de Previdência Complementar MinasCaixa RP-2.

Parágrafo único – Os assistidos e pensionistas de que trata o *caput* devem realizar o recadastramento anual, no mês de seu aniversário, nos termos da legislação estadual.

Art. 12 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO I

(a que se refere o inciso I do *caput* do art. 2º do Decreto nº 48.674, de 23 de agosto de 2023)

TERMO DE RENÚNCIA

Nos termos do art. 2º da Lei nº 24.402, de 29 de julho de 2023, e para fins de recebimento do pagamento de que trata o art. 1º da referida lei, eu, _____ _ ,na qualidade de assistido (ou pensionista) do liquidado Plano de Previdência Complementar MinasCaixa RP-2, inscrito no cadastro nacional de planos de benefícios Previc sob o nº 1979.0034-83, RENUNCIO expressamente, em favor do Estado, à minha quota-parte do crédito oriundo dos ativos líquidos ou ilíquidos do Plano de Previdência Complementar MinasCaixa RP-2, nada mais tendo a requerer a este título.

Neste sentido, renuncio e desisto de toda e qualquer ação, administrativa ou judicial, ajuizada ou não, relativa à minha quota-parte do crédito oriundo dos ativos líquidos ou ilíquidos do Plano de Previdência Complementar MinasCaixa RP-2.

Dados completos do assistido/pensionista

Nome Completo: _____ _____

CPF: _____

Condição do Beneficiário: ( ) Assistido ( ) Pensionista

Endereço Residencial Atualizado com CEP: _____ _____

E-mail: _____

Telefone Fixo: (__) _____ Telefone Celular: (__) _____

Indicar Nome e Telefone de familiar ou pessoa próxima do assistido ou pensionista: _____ _____

Telefone: (__) _____

_____

Assinatura do Assistido / Pensionista

ANEXO II

(a que se referem o inciso V do *caput* do art. 2º e as alíneas "h" dos incisos I e II do § 1º do art. 4º do Decreto nº 48.674, de 23 de agosto de 2023)

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE REMUNERAÇÃO, APOSENTADORIA E PENSÃO

Eu,_____ _____, na qualidade de:

( ) assistido ou pensionista de que trata o art. 1º da Lei nº 24.402, de 2023

( ) cônjuge, companheira ou companheiro sobrevivente do assistido, de que trata o art. 4º da Lei nº 24.402, de 2023

( ) filho dependente inválido ou com deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave do assistido, de que trata o art. 4º da Lei nº 24.402, de 2023,

DECLARO, para fins de análise do limite estabelecido no art. 37, XI, da CR/88 e do disposto no § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que:

Recebo remuneração decorrente de vínculo com qualquer dos Poderes de qualquer ente da federação (União, Estados, DF e Municípios):

( ) SIM

( ) NÃO

Recebo aposentadoria ou pensão pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais, de outro Regime Próprio de Previdência ou decorrente de atividades militares ou pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS:

( ) SIM

( ) NÃO

( ) Estou ciente de que, quando solicitado pela Administração, devo apresentar e manter atualizados os comprovantes/contracheques dos valores recebidos, caso receba qualquer benefício por qualquer órgão de qualquer dos poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, assim como do Estado de Minas Gerais, que não seja processado pelo SISAP.

Atesto, por fim, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal Brasileiro), a veracidade das informações prestadas nesse formulário e declaro a legitimidade dos documentos apresentados.

Local e data:

_____, _____ de_____de 20__

_____

Assinatura do Requerente

ANEXO III

(a que se referem as alíneas "a" dos incisos I e II do § 1º do art. 4º do Decreto nº 48.674, de 23 de agosto de 2023)

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PAGAMENTO de que trata o art. 4º da Lei nº 24.402, de 2023

1. DADOS DO REQUERENTE:

Nome Civil:	
CPF:	Data de nascimento:
Título de Eleitor: Zona: Seção: UF:	
Nº Identidade / Órgão Expedidor/ Data de Expedição:	
Endereço Residencial Atualizado (Rua, Praça, nº, Bairro):	
Município / Cidade:	UF: CEP:
Telefone / Celular: ( )	
E-mail em nome do requerente:	
Nome e telefone de familiar ou pessoa próxima ao requerente:	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230824011053012.

2. PARENTESCO
(Art. 4º - Lei nº 24.402, de 29 de julho de 2023)

( ) cônjuge, companheira ou companheiro sobrevivente
( ) filho dependente do assistido, inválido ou que apresente deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave

3. DADOS DO ASSISTIDO FALECIDO

Nome Civil:
CPF: Data de Nascimento:

4. PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL
Em caso de apresentação de requerimento por procurador ou representante legal (para beneficiários declarados incapazes), informar:

Nome:	
CPF:	
RG: Órgão de expedição:	Data de expedição:
Endereço Residencial:	
Bairro: CEP:	Cidade: UF :
E-mail:	Celular: ( )

5. DOCUMENTAÇÃO

1- Documentos de apresentação obrigatória para todos os dependentes: ( ) cópia da certidão de óbito do assistido autenticada; ( ) cópia de documento de identificação com foto, autenticada; ( ) comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal; ( ) comprovante de endereço emitido nos últimos noventa dias; ( ) Declaração de Acumulação de Remuneração, Aposentadoria e Pensão*; ( ) comprovantes de rendimentos (contracheque) de vínculos com outros entes da federação ou de órgãos públicos que não processam a folha de pagamento no SISAP, inclusive o Regime Geral de Previdência Social*. (*) constante no Anexo II, para fins de análise do limite estabelecido no art. 37, XI, da CR/88 e do disposto no § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
2 – Documentos de apresentação obrigatória pelo cônjuge, companheira ou companheiro sobrevivente do assistido: ( ) cópia da certidão de casamento ou do contrato de união estável,constituídos até a data de publicação da Lei nº 24.402, de 2023,autenticada; ( ) elementos de prova material da existência da união estável, constituída até a data de publicação da Lei nº 24.402, de 2023 e mantida até a data do óbito, inadmitida prova testemunhal.
3 – Documentos de apresentação obrigatória pelos filhos dependentes do assistido que sejam inválidos ou apresentem deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave: ( ) cópia de nascimento do filho dependente, autenticada; ( ) laudo pericial emitido por serviço médico oficial do Estado de Minas Gerais, no qual ateste a existência de invalidez ou deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave.

6. TERMO DE COMPROMISSO

O Requerente/Representante se compromete a manter os dados atualizados sempre que modificar a situação apresentada neste formulário, principalmente, quanto à perda das condições que conferem direito ao benefício de que trata o art. 4º da Lei nº 24.402, de 2023: - Para o cônjuge, companheira ou companheiro: pela constituição de novo vínculo familiar; - Para os filhos dependentes que sejam inválidos ou apresentem deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave: pela cessação da invalidez, pelo afastamento da deficiência ou pelo levantamento da interdição.

Assinatura do Requerente

DECRETO NE Nº 410, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Ipanema, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ipanema.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Ipanema, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Ipanema, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ipanema.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 410, de 23 de agosto de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: o polígono embargado da Rede de Distribuição Rural de 7,97 kV, a ser construída, partindo da rede existente na propriedade do Sr. Sebastião, na coordenada 210360:7823886, área rural do Município de Ipanema, percorre em linha reta por 15 m até a coordenada 210370:7823875, onde vira 90º à esquerda e percorre em linha reta por 80 m até a coordenada 210432:7823920, onde vira 90º à esquerda e percorre 15 m até a coordenada 210419:7823928, onde vira 90º à esquerda e percorre 80 m até a coordenada inicial do polígono na coordenada 210360:7823886, compreendendo a distância total de 190 m de perímetro, perfazendo uma área de 1.200 m².

DECRETO NE Nº 411, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Unaí, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Unaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Unaí, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Unaí, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Unaí.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 411, de 23 de agosto de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo-se da coordenada UTM 23K 331310:8160340, segue em linha reta por uma distância de 21 m e chega-se em uma cerca de 5 fios lisos na coordenada UTM 23K 331307:8160319, encerrando-se o caminhamento de rede que totaliza 21 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 315 m² de ocupação.

23 1834007 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230824011053013.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria-Geral, a ausentar-se integralmente do país, no período de 30/8/2023 a 5/9/2023, integrando comitiva, para participar da LIDE BRAZIL DEVELOPMENT FORUM, em Washington / Estados Unidos da América, com ônus para o Estado:
LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA GONCALVES, MASP 148923-5, DAD-12

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 30/08/2023 a 05/09/2023, em missão oficial em Washington/EUA, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças:
WEIVEL MAKLIS GOMES FREITAS, TENENTE PM, N. 133.533-0.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n 14 310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em requerimento de referência/Protocolo n 52/2023, deixa de conhecer o recurso interposto pelo **1º Ten PM Claudinei de Castro Rocha, n. 117.176-8, do 18º BPM**, em razão da falta de cabimento (previsão legal), conforme inciso IV do art. 472 do Manual de Processos e Procedimentos Administrativos das Instituições Militares de Minas Gerais (MAPPA), mantendo, portanto, a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n. 117.684/21-CPM, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III, tudo do Código de Ética e Disciplina dos Militares de Minas Gerais (CEDM).

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14 310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em requerimento de referência/Protocolo n. 25/2023, deixa de conhecer o recurso interposto pelo **2º Ten QOR Nélio Aristeu Zeferino, n. 080.885-7, veterano do 35º BPM**, em razão da falta de cabimento (previsão legal), conforme inciso IV do art. 472 do Manual de Processos e Procedimentos Administrativos das Instituições Militares de Minas Gerais (MAPPA), mantendo, portanto, a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n. 113.227/22 - CPM, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III, todos do Código de Ética e Disciplina dos Militares de Minas Gerais (CEDM).

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n 14 310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em requerimento de referência/SEI N. 1630.01.0001496/2023-67, deixa de conhecer o requerimento interposto pelo recorrente **ex-Cb PM Vanderley Teodoro dos Reis, n. 119.713-6**, em razão da falta de cabimento (previsão legal), § 1º do art. 48 do Código de Ética e Disciplina dos Militares de Minas Gerais, mantendo, portanto, a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do PAD de Portaria n. 117.281/CPE.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n 14 310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em requerimento de referência/Protocolo n 48/2023, deixa de conhecer o requerimento interposto pela Advogada do **ex-Cb PM Jean Flávio Barbosa, n. 122.013-6**, da Cia PM MAMB/CPE, em razão da falta de cabimento (previsão legal), § 1º do art. 48 do Código de Ética e Disciplina dos Militares de Minas Gerais, mantendo, portanto, a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 107.627/2013-CPE, pela prática da conduta prevista no inciso III do art. 13 c/c inciso II do art. 64 do CEDM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n 14 310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em requerimento de referência/SEI N. 1630.01.0001159/2023-48, deixa de conhecer o requerimento interposto pelo **ex-Cb PM Hermédson José de Oliveira**, n. 064.788-3, que foi lotado na 8ª Região de Polícia Militar, em razão da falta de cabimento (previsão legal), conforme § 1º do art. 48 do Código de Ética e Disciplina dos Militares de Minas Gerais, mantendo, portanto, a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo dos autos do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria n. 2/1999 - 6º BPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 46/2023, nega provimento aos recursos interpostos pelos n. 147.279-4, **2º Sgt PM Bruno Pena Andrade, n. 144.616-0**, **3º Sgt PM Wesley Simeão Vieira**, e **n. 137.428-9, Cb PM Régis Freitas Ferreira**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria n. 107.612/2020 - 9ª RPM, de 29 de maio de 2020, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c o art. 64, inciso II, parágrafo único, incisos I e III, ambos do Código de Ética e Disciplina dos Militares de Minas Gerais (CEDM).

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 51/2023, nega provimento ao recurso interposto pelo n. 162.817-1, **3º Sgt PM Shirley Manaces da Silva, do 36º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 106.633/2020-CPM, de 14 de maio de 2020, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III, ambos do CEDM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 78/2023, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 149.014-3, Cb PM Frederico Lucas Meireles Assunção, do 28º BPM/16ª RPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 114.299/CPM, de 09 de julho de 2022, como incurso art. 13, inciso III, c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III, ambos do CEDM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 47/2023, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 138.812-3, Cb PM Eduardo de Andrade Lopes, do 39º BPM/2ª RPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 108.909/2020-2ª RPM, de 25 de junho de 2020, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso XX c/c art. 64, inciso I, ambos do CEDM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 29/2023, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 150.068-5, Cb PM Kennedy de Jesus Santos, do COPOM/15ª RPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 113.551/2019-CPM, de 13 de agosto de 2019, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III, Código de Ética e Disciplina dos Militares de Minas Gerais (CEDM).

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 37/2023, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 171.430-2, Sd PM Guilherme Alberto Ascenção, da 3ª Cia PM Ind**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 103.880/2021-5ª RPM, de 11 de março de 2021, pela prática da conduta prevista no art. 13, nos incisos I e III c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, nos incisos I e III, ambos do CEDM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 109/2022, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 113.115-0, 3º Sgt QPR João Filho de Oliveira, do 22º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de perda da graduação aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 111.362/2019-CPM, de 09 de julho de 2019, como incurso art. 13, inciso III, c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III, ambos do CEDM.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a ausentar-se integralmente do país, no período de 2/9/2023 a 16/9/2023, para participar da Missão Internacional Anprotec 2023 | Ecossistema de Inovação da Suíça e participação da 40ª Conferência IASP, em LUXEMBURGO/SUIÇA, com ônus para o Estado:
BRUNO ARAÚJO OLIVEIRA, MASP 1544269-2, SUBSECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições, **autoriza LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES**, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda, a afastar-se de suas atribuições, no período de 28/08/223 a 01/09/2023, para participar da MISSÃO BID BRASIL, em SANTIAGO/CHILE, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

no uso de suas atribuições, **autoriza GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Secretário de Estado de Fazenda, a afastar-se de suas atribuições, no período de 30/08/2023 a 10/09/2023, para participar da LIDE BRAZIL DEVELOPMENT FORUM, em WASHINGTON DC e NOVA YORK/EUA, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISADORA LUISA SILVINO FERNANDES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1101436, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 6/6/2023, pelo qual **GRACIELA DE MATOS GONCALVES** foi nomeada para o cargo DAD-7 VI1100645 da Secretaria de Estado de Casa Civil.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 6/6/2023, que atribuiu a **GRACIELA DE MATOS GONCALVES** a gratificação temporária estratégica GTED-4 VI1100802 da Secretaria de Estado de Casa Civil.

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GIZELE ELAINE DOS SANTOS DE ALCÂNTARA**, MASP 1.274.627-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 GM1101510, de recrutamento limitado, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BERNARDO OLIVEIRA DAIBERT**, MASP 365165-0, do cargo de provimento em comissão DAD-9 AV1100240 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELTON JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA**, MASP 1396707-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100558 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa REGINALDO VIEIRA NERES**, MASP 10449031, da função gratificada FGD-7 AV1100201 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HELTON JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA**, MASP 1396707-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 AV1100240, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Central de Responsabilização de Pessoas Jurídicas da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LARISSA THAINA MACHADO GUILHERME**, MASP 1365722-6, para a função gratificada FGD-7 AV1100201 da Controladoria-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se integralmente do país, no período de 4/9/2023 a 29/9/2023, para participar do Curso de Aperfeiçoamento para Policiais Estrangeiros e Descoberta do Ambiente da Polícia Francesa, em Clermont-Ferrand na França, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
ELIAS CÉSAR DE OLIVEIRA, MASP 1.412.868-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA I, CÓDIGO IP-I, NÍVEL I.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VINICIUS DUARTE MOREIRA**, MASP 1176722-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1 CL1100508 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LARISSA LOPES CAMPELLO**, MASP 1533.053-3, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100063 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LARISSA LOPES CAMPELLO**, MASP 1533.053-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100172, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JAMENY DELIA SARMIENTO RIVERA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100063, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LARISSA LOPES CAMPELLO**, MASP 1533.053-3, da Diretoria de Museus, a gratificação temporária estratégica GTED-1 CL1100508 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VINICIUS DUARTE MOREIRA**, MASP 1176722-5, da Diretoria de Museus, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100030 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2022, para regularizar situação funcional:
REGIS COSTA SANTOS - MASP 1.147.577-9, PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PCT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, em prorrogação, de 1/7/2023 a 9/8/2023, com ônus para o cessionário:
LUCIMERY MATIAS DE ALMEIDA GARAJAU, MASP 1.172.242-8, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO - ASGPD.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais-IDENE, de 10/8/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
LUCIMERY MATIAS DE ALMEIDA GARAJAU, MASP 1.172.242-8, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO - ASGPD.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/07/2023, pelo qual **IVANETE APARECIDA SALGADO**, MASP 13445614, foi nomeada para o cargo DAD-3 JD1100050 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 13/07/2023, a prorrogação da disposição de **DIRCEU AURÉLIO PEREIRA**, MASP 1103383-4, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Secretaria Geral - SECGERAL, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/08/2023, a prorrogação da disposição de **HELVÉCIO ROCHA ZENITH**, MASP 1145559-9, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DIONE ALMEIDA DOS SANTOS**, MASP 13872379, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100594 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EDER DE PAULA ALVARENGA**, MASP 14355986, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100736 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMERICO LEAO SOARES**, MASP 12786240, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100364 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDER DE PAULA ALVARENGA**, MASP 14355986, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100369 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIONE ALMEIDA DOS SANTOS**, MASP 1387237-9, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100728 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATO RABELO**, MASP 8648933, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100728, de recrutamento amplo, para dirigir o Comando de Operações Especiais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NEUZELY MORAES DA CUNHA**, MASP 15065972, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100548, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATO VIEIRA BRUM**, MASP 10788784, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100369, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REGINALDO SANTOS EVARISTO** , MASP 3778487, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100364, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RENATO RABELO**, MASP 8648933, diretor do Comando de Operações Especiais, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100594 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RENATO VIEIRA BRUM**, MASP 10788784, do Comando de Operações Especiais, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100736 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
JOUBERT RODRIGUES DE SOUZA, MASP 1250691-1, AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230824011053014.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, de 13/07/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
DIRCEU AURÉLIO PEREIRA, MASP: 1103383-4, ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, de 10/08/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
HELVÉCIO ROCHA ZENITH, MASP 1145559-9 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, de 13/07/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
IZABELA OTTONI MARTINS DE OLIVEIRA - MASP 303810-4 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa DIOGO SOARES DE MELO FRANCO**, MASP 1147096-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100486, para responder pela Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no dia 18/08/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAMILA LIMA VIANA**, MASP 752944-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100489 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA LIMA VIANA**, MASP 752944-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100367 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA LIMA VIANA**, MASP 752944-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100037, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Central de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CAMILA LIMA VIANA**, MASP 752944-9, diretora da Superintendência Central de Logística, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100438 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19/07/2023, a prorrogação da disposição de **JOÃO VICENTE DEOCLECIANO PACHECO**, MASP 0382134-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/08/2023, a prorrogação da disposição de **TALITHA ROSALIA CAMPOS VENEROSO DE ASSIS**, MASP 1144335-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Ezequiel Dias, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ ANTONIO ALVARES DA SILVA**, MASP 343674-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100300 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 11/08/2023.

no uso de suas atribuições, **designa SARAH IHASMIN GOMES**, MASP 1550682-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101764, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular.

no uso de suas atribuições, **designa JULIA VIEIRA DE CARVALHO**, MASP 375490-0, ocupante da função gratificada FGRSA SA20, para responder pela Gerência Regional de Saúde de Pirapora da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27/06/2023, a prorrogação da disposição de **DANIELLA GUIMARAES DE ARAUJO**, MASP 10400414, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/08/2023, a prorrogação da disposição de **CÁSSIA GERALDA LOPES FERNANDES**, MASP 1144598-8, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ao DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, de 10/08/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
CÁSSIA GERALDA LOPES FERNANDES, MASP 1144598-8, TDE2D, ADMISSÃO 2.

no uso de suas atribuições, **interrompe**, a contar de 12/08/2023, o afastamento da servidora **KELLY CRISTINA SOUZA GONÇALVES SANTOS**, MASP 962253-1, EEBIIC/admissão 4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, publicado em 19/10/2022, para regularizar situação funcional.

retifica o ato de declara extinta disposição de **JULIENE ALBERGARIA RODRIGUES SANTOS**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 13/07/2023: **onde se lê** "a partir de 27/06/2023", **leia-se** "a partir de 13/08/2023".

23 1834005 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 22/2023, publicada em 29/07/2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA, MASP 752795-5, admissão 01, a partir de 21/08/2023.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO SENHOR DIRETOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Governo, em atendimento ao Ofício SEPLAG/DCMPP/REC VALORES nº. 197/2020, no uso de suas atribuições previstas na resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005 e nos termos da Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002,

CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nº SEI Nº 1490.01.0007077/2022-19, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19/11/2022, cuja decisão é pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor da ex-servidora D.P.M., MASP.1185924-6.

CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nº SEI Nº 1490.01.0007087/2022-40, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 06/12/2022, cuja decisão é pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor do ex-servidor J.T.M, MASP.29547-7.

CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nº SEI Nº 1490.01.0007088/2022-13, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 06/12/2022, cuja decisão é pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor da ex-servidora I.C.S., MASP. 26863-1.

CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nº SEI Nº 1490.01.0007090/2022-56, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 06/12/2022, cuja decisão é pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor do ex-servidor G.R.C, MASP.5499-9.

CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nº SEI Nº 1490.01.0007072/2022-57, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19/11/2022, cuja decisão é pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor do ex-servidor M.P.L., MASP. 114101-9.

CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nº SEI Nº 1490.01.0007082/2022-78, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 06/12/2022, cuja decisão é pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor do ex-servidor J.S.O., MASP.1389048-8.

LUIZ ALBERTO MARTINS GAZETA
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

23 1833979 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais na Portaria de Processo Administrativo Punitivo n° 13/2023 (SEI n°71350092) que passa a vigorar com a seguinte redação:
PORTARIA:
Onde se lê:
"IV -no dia 10 julho de 2023, aconteceu uma fiscalização do TDAP no município de MANGA, cujo lote que atende a cidade é de responsabilidade da ACUSADA"
Leia-se:
"IV -no dia 10 julho de 2023, aconteceu uma fiscalização do TDAP no município de FRANCISCO SÁ, cujo lote que atende a cidade é de responsabilidade da ACUSADA"
Onde se lê:
"c) A parte interna do tanque continha bastante sujeira e ferrugem.pág. 2 do Relatório de Fiscalização (SEI n°70767053)"
Leia-se:
"c) A parte interna do tanque continha bastante sujeira e ferrugem.pág. 2 do Relatório de Fiscalização (SEI n°70283933)"
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FLÁVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, TENENTE-CORONEL PM
Subchefe e Ordenador de Despesas do
Gabinete Militar do Governador

23 1833594 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022 nos termos do art. 2º, por 20 (vinte) dias, ao servidor: Masp1371115-5,GREGORIO ANASTACIO GIL OLIVEIRAa partir de 19/07/2023.

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

23 1833576 - 1

Com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de adicionais por tempo de serviço e de férias-prêmio, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, ao(s) servidor(es):

MASP	NOME	ADM	REF.	VIGÊNCIA
1346167-8	AÉCIO DE SOUZA GOMES	1	2º	09/08/2023
1345183-6	ELKY DO VALE SANTOS	1	2º	30/07/2023
1344146-4	SIMONE DOMINGOS DE SOUZA	1	2º	08/07/2023
1164101-6	SORAIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	1	3º	02/03/2022

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

23 1833574 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo n.º 037/2017/DIRSEP, com fundamento no artigo 45, inciso I do supracitado Decreto, determina a inclusão da empresa Dubai Comercial Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.376.436/0001-78, pelo prazo de 3 (três) meses, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar da data de 23 de junho de 2023.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

23 1833690 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 150/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Fabrício Ziviani, Masp 1.456.192-2, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria/UEMG nº 158/2019, DECIDE:

Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado, publicada em 12 de julho de 2023.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados, Dr. Ricardo Eugênio C. Vitorino, OAB-MG 102689 e Dra. Tharine S.Rodrigues, OAB-MG 127618.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

23 1833981 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS-PRÊMIO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Masp	Nome	Admissão	Férias-prêmio	Vigência
1.327.068-1	ADRIANO BRANDÃO DE CASTRO	1	2º	18/02/2023
1.327.303-2	ALEXANDRE BITTENCOURT HAYNE	1	2º	18/02/2023
1.327.050-9	ANA CAROLINA CUBA DE ALMEIDA LIMA	1	2º	18/02/2023
1.327.253-9	ANA CAROLINA DI GUSMÃO ULIANA	1	2º	18/02/2023
1.327.327-1	ANDRÉ ROBALINHO DE ALBUQUERQUE E MELLO	1	2º	18/02/2023
1.187.754-5	ANNA CAROLINA HELUANY ZEITUNE PIRES	1	3º	22/02/2023
1.327.283-6	ANNA LÚCIA GOULART VENERANDA	1	2º	18/02/2023
1.327.261-2	BARBARA MARIA BRANDÃO LUSTOSA MARQUES	1	2º	18/02/2023
1.326.956-8	BIANCA MIZUKI DIAS DOS SANTOS	1	2º	18/02/2023
1.327.178-8	BRUNO BALASSIANO GAZ	1	2º	18/02/2023
1.327.232-3	BRUNO BORGES DA SILVA	1	2º	18/02/2023
1.327.174-7	BRUNO PAQUIER BINHA	1	2º	18/02/2023
1.326.986-5	CAMILA DE ALCANTARA ALMEIDA FAVALLI	1	2º	18/02/2023
1.332.827-3	CARLA MORENA LIMA DE OLIVEIRA DIAS	1	2º	22/03/2023
1.326.962-6	CARLOS EDUARDO WANDERLEY CURIO	1	2º	18/02/2023
1.186.068-1	CARLOS TORRES MURTA	1	3º	02/01/2023
1.326.940-2	CAROLINA MIRANDA LABORNE MATTIOLI HERMETO	1	2º	18/02/2023
1.211.059-9	CEDIO PEREIRA LIMA JÚNIOR	1	3º	07/03/2023
1.081.910-0	CHRISTIANO DE SENNA MICHELETTI DIAS	1	4º	22/07/2023
1.081.340-0	CINTIA RODRIGUES MAIA NUNES	1	4º	22/07/2023
1.327.302-4	CLARISSA TEIXEIRA ELOI SANTOS	1	2º	18/02/2023
373.866-3	CLÉBER REIS GREGO	1	7º	31/07/2023
1.216.082-6	DANIEL CABALEIRO SALDANHA	2	2º	18/02/2023
1.341.267-1	DANIEL HENRIQUE PIMENTA FARIA	1	2º	04/06/2023
1.327.096-2	DANIELLE FONSECA MATTOSINHOS	1	2º	18/02/2023
1.327.321-4	DAVID PEREIRA DE SOUSA	1	2º	18/02/2023
1.341.278-8	DÉBORA BASTOS RIBEIRO	1	2º	04/06/2023
1.186.072-3	DÉBORA VAL LEÃO	1	3º	02/01/2023
1.334.136-7	DOUGLAS GUSMÃO	1	2º	06/04/2023
1.327.119-2	EDUARDO GROSSI FRANCO NETO	1	2º	18/02/2023
1.328.731-3	ELISA SALZER PROCÓPIO	1	2º	02/03/2023
1.123.685-8	ÉRIkA GUALBERTO PEREIRA DE CASTRO	1	4º	26/07/2023
1.186.073-1	ESTHER MARIA BRIGHENTI DOS SANTOS	1	3º	02/01/2023
1.327.335-4	FELIPE LOPES DE FREITAS HONÓRIO	1	2º	18/02/2023
1.332.815-8	FERNANDA CALDEIRA REIS CORRÊA	1	2º	22/03/2023
1.379.112-4	FLÁVIA BAO TRAVIZANI CARDOSO	1	2º	24/05/2023
1.182.105-5	GUILHERME BESSA NETO	1	4º	16/05/2023
1.327.191-1	GUILHERME SOEIRO UBALDO	1	2º	18/02/2023
1.326.920-4	GUSTAVO DE QUEIROZ GUIMARÃES	1	2º	18/02/2023
1.286.422-9	ISADORA FRAGA PEDROSA	2	4º	22/04/2023
1.327.185-3	IVAN LUDUVICE CUNHA	1	2º	18/02/2023
1.186.054-1	JOÃO PAULO PINHEIRO COSTA	1	3º	02/01/2023
1.327.215-8	JULYANNA RIBEIRO DOS SANTOS PENA	1	2º	18/02/2023
982.956-5	JUNIA MARIA COELHO FERREIRA COUTO	2	2º	18/02/2023
1.379.105-8	KELLY CHRISTINNE MOTA FONSECA	1	4º	27/07/2023
1.327.248-9	LARISSA RODRIGUES RIBEIRO	1	2º	18/02/2023
1.066.569-3	LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA	1	4º	10/02/2023
1.336.296-7	LETÍCIA RODRIGUES VICENTE	1	2º	26/04/2023
1.327.098-8	LUCAS OLIVEIRA ANDRADE COELHO	1	2º	18/02/2023
1.327.292-7	LUISA PINHEIRO BARBOSA MELLO	1	2º	18/02/2023
1.327.219-0	LUIZA PALMI CASTAGNINO	1	2º	18/02/2023
1.184.688-8	MAIARA DE CASTRO ANDRADE	1	4º	26/07/2023
1.327.289-3	MARCELLA CRISTINA DE OLIVEIRA	1	2º	18/02/2023
1.081.341-8	MARCIO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES	1	4º	22/07/2023
1.211.086-2	MARCO TULIO GONÇALVES GANNAM	1	3º	13/01/2023
1.332.929-7	MARIA CAROLINA BELTRAO SAMPAIO MATIOLI	1	2º	22/03/2023
1.327.311-5	MARIA CECÍLIA FERREIRA ALBRECHT	1	2º	23/02/2023
1.327.206-7	MARIA CRISTINA CASTRO DINIZ	1	2º	18/02/2023
352.044-2	MARIA DE LOURDES INDIO DO BRASIL	1	6º	24/01/2023
1.332.917-2	MARIA EDUARDA LINS SANTOS DE ALMEIDA	1	2º	22/03/2023
1.065.850-8	MARIA LETÍCIA SÉRA DE OLIVEIRA COSTA	1	4º	24/01/2023
363.167-8	MARIANE RIBEIRO BUENO	1	6º	04/04/2023
1.332.834-9	MICHELE RODRIGUES DE SOUSA	1	2º	22/03/2023
1.076.987-5	MICHELLI CARLA CUNHA COSTA TOMAZ	2	4º	15/05/2023
1.065.849-0	MILENA FRANCHINI BRANQUINHO	1	4º	21/01/2023
1.332.938-8	MIUCHA FERREIRA MACHADO BRITO REZENDE ALCANTARA	1	2º	22/03/2023
668.572-1	MURILO SOARES OLIVEIRA PLETIKOSZITS	2	4º	18/04/2023
1.075.668-2	NADJA ARANTES GRECCO	1	3º	23/04/2023
1.327.231-5	NATALIA MOREIRA TORRES	1	2º	18/02/2023
1.328.755-2	NATHALIA DANIEL DOMINGUES	1	2º	02/03/2023
1.207.091-8	OTAVIO MACHADO FIORAVANTE MORAIS LAGES	1	4º	26/07/2023
1.378.368-3	PAULA DE ANDRADE SANTOS	1	3º	30/07/2023
1.341.296-0	PAULO RABELO NETO	1	2º	04/06/2023
1.327.028-5	PLINIO JOSE DE AGUIAR GROSSI	1	2º	18/02/2023
1.327.052-5	RACHEL PATRÍCIA DE CARVALHO ROSA	1	2º	18/02/2023
1.326.996-4	RACHEL SALGADO MATOS	1	2º	18/02/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230824011053015.

1.332.856-2	RAFAEL FERREIRA TOLEDO	1	2º	22/03/2023
1.334.143-3	RAFAEL RAPOLD MELO	1	2º	06/04/2023
1.186.062-4	RAFAELLA BARBOSA LEÃO	1	3º	02/01/2023
1.327.343-8	RAQUEL PEREIRA PEREZ	1	2º	18/02/2023
1.066.594-1	RENATA COUTO SILVA DE FARIA	1	4º	17/03/2023
1.332.841-4	RENATA CRISTINA RICCHINI LEITE TAVARES	1	2º	22/03/2023
1.327.130-9	RENATA TOSTES DOS SANTOS ALBUQUERQUE	1	2º	18/02/2023
1.066.570-1	RICARDO ADRIANO MASSARA BRASILEIRO	1	4º	12/02/2023
1.327.259-6	RICARDO AGRA VILLARIM	1	2º	18/02/2023
1.327.071-5	ROBSTAINE DO NASCIMENTO COSTA	1	2º	18/02/2023
1.189.951-5	ROGÉRIO MOREIRA PINHAL	1	3º	13/03/2023
352.975-7	ROGÉRIO PEREIRA DE ARAÚJO	1	6º	22/02/2023
1.336.285-0	SAMUEL DE FARIA CARVALHO	1	2º	26/04/2023
1.327.147-3	SANDRO DRUMOND BRANDÃO	1	2º	18/02/2023
1.332.945-3	SARAH PEDROSA DE CARMARGOS MANNA	1	3º	31/07/2023
1.326.974-1	SAULO DE FARIA CARVALHO	1	2º	18/02/2023
311.155-6	SILVANO AMÂNCIO BRAGA	1	7º	12/04/2023
1.326.908-9	THIAGO AVANCINI ALVES	1	2º	18/02/2023
1.327.167-1	THIAGO DE OLIVEIRA SOARES	1	2º	18/02/2023
1.332.888-5	THIAGO DE PAULA MOREIRA FRACARO	1	2º	22/03/2023
1.327.064-0	THIAGO DINIZ MATEUS DO SANTOS	1	2º	18/02/2023
1.330.715-2	THIAGO JOSE TEIXEIRA DE ASSIS COELHO	2	2º	04/06/2023
1.332.845-5	THIAGO KNUPP SOUZA DE ANDRADE	1	2º	16/06/2023
1.186.708-2	TIAGO ANILDO PEREIRA	1	3º	13/01/2023
350.390-1	VANESSA CARLA FLORENTINO DE JESUS CARVALHO	3	6º	14/01/2023

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

23 1833978 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

ACERTO DE ESCRITA/ERRATA

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 5047, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 128, número 227, de 11 de novembro de 2020, página 03, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

1.2 A Resolução n. 5223, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 130, número 179, de 26 de agosto de 2022, página 05, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5047, de 10 de novembro de 2020, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
SECT/ 8 BPM/ 6 RPM	167.169-2	BRUNA LEMOS SPÓSITO	1	ASPM	I	C	30/06/2020

2.2 Progredir a servidora ao nível I, grau C, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.3 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5223, de 24 de agosto de 2022, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	DV	NOME	SEQ. CARGO	CARGO/ NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
EM/ 6ª RPM	167169	2	BRUNA LEMOS SPÓSITO	1	ASPM-1D	01/07/2022

2.4 Progredir a servidora ao nível I, grau D, a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.5 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1833518 - 1

ACERTO DE ESCRITA/ERRATA

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 5072, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 129, número 39, de 26 de fevereiro de 2021, página 10, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

1.2 A Resolução n. 5223, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 130, número 179, de 26 de agosto de 2022, página 05, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5072, de 23 de fevereiro de 2021, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
EM10RPM/ 10 RPM	167146-0	EDEL QUIM APARECIDA LEONEL DE LIMA	1	ASPM	1	C	30/06/2020

2.2 Progredir a servidora ao nível I, grau C, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.3 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5223, de 24 de agosto de 2022, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	DV	NOME	SEQ. CARGO	CARGO/ NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
SAS/EM10ª RPM	167146	0	EDEL QUIM APARECIDA LEONEL DE LIMA	1	ASPM-1D	01/07/2022

2.4 Progredir a servidora ao nível I, grau D, a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.5 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1833522 - 1

ACERTO DE ESCRITA/ERRATA

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 5047, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 128, número 227, de 11 de novembro de 2020, página 03, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que o servidor adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004;

1.2 A Resolução n. 5223, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 130, número 179, de 26 de agosto de 2022, página 05, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que o servidor adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004;

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5047, de 11 de novembro de 2020, referente ao seguinte servidor:

UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
S IDENT MOB INAT/ CAP/ DRH	167.131-20	JOÃO CARLOS ZILLER FAGUNES	1	ASPM	1	C	30/06/2020

2.2 Progredir o servidor ao nível I, grau C, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.3 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5223, de 24 de agosto de 2022, referente ao seguinte servidor:

UNIDADE	NÚMERO	DV	NOME	SEQ. CARGO	CARGO/ NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
CAP	167131	2	JOÃO CARLOS ZILLER FAGUNES	1	ASPM-1D	01/07/2022

2.4 Progredir o servidor ao nível I, grau D, a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.5 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1833524 - 1

ACERTO DE ESCRITA/ERRATA

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 4815, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 127, número 150, de 02 de agosto de 2019, página 02, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

1.2 A Resolução n. 5106, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 129, número 153, de 03 de agosto de 2021, página 04, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

1.3 A Resolução n. 5218, de 25 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 130, número 153, de 26 de julho de 2022, página 03, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à promoção prevista no art. 15 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 4815, de 30 de julho de 2019, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
23º BPM	165.766-7	MARA LUCIA ALVES AMARAL	1	ASPM	I	C	30/06/2019

2.2 Progredir a servidora ao nível I, grau C, a partir de 01 de janeiro de 2020, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.3 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5106, de 30 de julho de 2021, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
23 BPM/ 7 RPM	165.766-7	MARA LUCIA ALVES AMARAL	1	ASPM	I	D	01/07/2021

2.4 Progredir a servidora ao nível I, grau D, a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.5 Tornar sem efeito a promoção prevista na Resolução n. 5218, de 25 de julho de 2022, referente à seguinte servidora

UNIDADE	NÚMERO	DV	NOME	CARGO	SEQ. DE CARGO	RETROAÇÃO
23BPM/ 7RPM	165766	7	MARA LUCIA ALVES AMARAL	ASPM-2D	I	30/06/2022

2.6 Promover a servidora ao nível II, grau D, a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme previsto na Resolução n. 5304, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.7 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1833530 - 1

ACERTO DE ESCRITA/ERRATA

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 5106, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 129, número 153, de 03 de agosto de 2021, página 04, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que o servidor adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5106, de 30 de julho de 2021, referente ao seguinte servidor:

UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
CTPM/ JM VASCONCELOS	168.157-6	GILBERTO DA SILVA RODRIGUES	2	PEBPM	1	C	24/06/2021

2.2 Progredir o servidor ao nível I, grau C, a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.3 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1833523 - 1

ACERTO DE ESCRITA/ERRATA

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 5047, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 128, número 227, de 11 de novembro de 2020, página 03, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004;

1.2 A Resolução n. 5251, de 26 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 130, número 259, de 27 de dezembro de 2022, página 04, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5047, de 10 de novembro de 2020, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
P3/EM/30 BPM/11 RPM	167.107-2	KATIANE AGUIAR DO ROSÁRIO	1	ASPM	I	C	30/06/2020

2.2 Progredir a servidora ao nível I, grau C, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.3 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5251, de 26 de dezembro de 2022, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	DV	NOME	SEQ. DE CARGO	CARGO	RETROAÇÃO
11 RPM/30 BPM	167107	2	KATIANE AGUIAR DO ROSÁRIO	1	ASPM-1D	01/07/2022

2.4 Progredir a servidora ao nível I, grau D, a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.5 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1833526 - 1

ACERTO DE ESCRITA/ERRATA

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 5047, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 128, número 227, de 11 de novembro de 2020, página 03, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004;

1.2 A Resolução n. 5223, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 130, número 179, de 26 de agosto de 2022, página 05, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5047, de 10 de novembro de 2020, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
SOFI/ EM 8 RPM/ 8 RPM	167.157-7	LUCIANA WERNECK RAMOS	1	ASPM	I	C	30/06/2020

2.2 Progredir a servidora ao nível I, grau C, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.3 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5223, de 24 de agosto de 2022, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	DV	NOME	SEQ. CARGO	CARGO/ NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
EM 8ª RPM/ 8ª RPM	167157	7	LUCIANA WERNECK RAMOS	1	ASPM-1D	01/07/2022

2.4 Progredir a servidora ao nível I, grau D, a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.5 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1833527 - 1

ACERTO DE ESCRITA/ERRATA

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 4536, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 125, número 34, de 16 de fevereiro de 2017, página 50, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 16 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 4536, de 10 de fevereiro de 2017, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME INCISO DO DECRETO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
CTPM/ Minas Caixa	1608686	MAGDA ANGELICA LEMOS	PEB	I	A	I	B

2.2 Progredir a servidora ao nível I, grau B, a partir de 20 de novembro de 2016, conforme previsto na Resolução n. 5302, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.3 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1833529 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230824011053016.

ACERTO DE ESCRITA/ERRATA

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 4562, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 125, número 89, de 13 de maio de 2017, página 151, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 16 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

2 RESOLVE:

2.1 Retificar o anexo da Resolução n. 4562, de 11 de maio de 2017, da seguinte forma:

2.1.1 Onde se lê:

REGIÃO/ DIRETORIA/ CENTRO	UNIDADE	NÚMERO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTOCONFORME ART. 16 DA LEIESTADUAL N. 15.301/2004		DATA DE CONCLUSÃO
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DEEAS	CTPM/ ARGENTINO MADEIRA	160.851-2	SHEENA OLIVEIRA DE AMORIM DOS SANTOS	PEB	I	A	I	B	01/05/2017

2.1.2 Leia-se:

REGIÃO/ DIRETORIA/ CENTRO	UNIDADE	NÚMERO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTOCONFORME ART. 16 DA LEIESTADUAL N. 15.301/2004		DATA DE CONCLUSÃO
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DEEAS	CTPM/ ARGENTINO MADEIRA	160.851-2	SHEENA OLIVEIRA DE AMORIM DOS SANTOS	PEB	I	A	I	B	14/10/2016

2.2 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1833534 - 1

ACERTO DE ESCRITA/ERRATA

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 5072, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 39, de 26 de fevereiro de 2021, página 10, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que o servidor adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

1.2 A Resolução n. 5223, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 179, de 26 de agosto de 2022, página 05, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que o servidor adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004;

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5072, de 23 de fevereiro de 202, referente ao seguinte servidor:

UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
16 CIA PM IND/6 RPM	167095-9	DONIZETE APARECIDO DE CARVALHO	1	ASPM	I	C	30/06/2020

2.2 Progredir o servidor ao nível I, grau C, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.3 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5223, de 24 de agosto de 2022, referente ao seguinte servidor:

UNIDADE	NÚMERO	DV	NOME	SEQ. CARGO	CARGO/ NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
16ª Cia PM Ind/6ª RPM	167095	9	DONIZETE APARECIDO DE CARVALHO	1	ASPM-1D	01/07/2022

2.4 Progredir o servidor ao nível I, grau D, a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.5 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1833521 - 1

ACERTO DE ESCRITA/ERRATA

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 5047, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 128, número 227, de 11 de novembro de 2020, página 03, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que o servidor adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

1.2 A Resolução n. 5251, de 26 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 130, número 259, de 27 de dezembro de 2022, página 04, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que o servidor adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5047, de 10 de novembro de 2020, referente ao seguinte servidor:

UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
SECT/ 36 BPM/ 3 RPM	167.149-4	ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA	1	ASPM	I	C	30/06/2020

2.2 Progredir o servidor ao nível I, grau C, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.3 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5251, de 26 de novembro de 2022, referente ao seguinte servidor:

UNIDADE	NÚMERO	DV	NOME	SEQ. DE CARGO	CARGO	RETROAÇÃO
3 RPM/ 36 BPM	167149	4	ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA	1	ASPM-1D	01/07/2022

2.4 Progredir o servidor ao nível I, grau D, a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.5 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1833516 - 1

ACERTO DE ESCRITA/ERRATA

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 5047, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 128, número 227, de 11 de novembro de 2020, página 03, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004;

1.2 A Resolução n. 5223, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 130, número 179, de 26 de agosto de 2022, página 05, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5047, de 10 de novembro de 2020, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
DS4-S GEST ORC E LOG/DS	167.166-8	RENATA CRISTINA GONÇALVES	1	ASPM	I	C	30/06/2020

2.2 Progredir a servidora ao nível I, grau C, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.3 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5223, de 24 de agosto de 2022, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	DV	NOME	SEQ. CARGO	CARGO/ NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
DIRETORIA DE SAÚDE	167166	8	RENATA CRISTINA GONÇALVES	1	ASPM-1D	01/07/2022

2.4 Progredir a servidora ao nível I, grau D, a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.5 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1833532 - 1

ACERTO DE ESCRITA/ERRATA

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 5047, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 128, número 227, de 11 de novembro de 2020, página 03, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004;

1.2 A Resolução n. 5223, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 130, número 179, de 26 de agosto de 2022, página 05, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5047, de 10 de novembro de 2020, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
SECT/12 RPM	167.183-3	JULIA CAROLINA MOREIRA MAFRA	1	ASPM	I	C	30/06/2020

2.2 Progredir a servidora ao nível I, grau C, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.3 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5223, de 24 de agosto de 2022, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	DV	NOME	SEQ. CARGO	CARGO/ NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
EM/12ª RPM	167183	3	JULIA CAROLINA MOREIRA MAFRA	1	ASPM-1D	01/07/2022

2.4 Progredir a servidora ao nível I, grau D, a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.5 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1833525 - 1

ACERTO DE ESCRITA/ERRATA

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 5047, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 128, número 227, de 11 de novembro de 2020, página 03, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004;

1.2 A Resolução n. 5223, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 130, número 179, de 26 de agosto de 2022, página 05, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004.

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5047, de 10 de novembro de 2020, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
P1/ EM12RPM/ 12RPM	167.181-7	MARIA ALICE RODRIGUES	1	ASPM	I	C	30/06/2020

2.2 Progredir a servidora ao nível I, grau C, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.3 Tornar sem efeito a progressão prevista na Resolução n. 5223, de 24 de agosto de 2022, referente à seguinte servidora:

UNIDADE	NÚMERO	DV	NOME	SEQ. CARGO	CARGO/ NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
EM/12ª RPM	167181	7	MARIA ALICE RODRIGUES	1	ASPM-1D	01/07/2022

2.4 Progredir a servidora ao nível I, grau D, a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme previsto na Resolução n. 5303, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, número 160, de 12 de agosto de 2023.

2.5 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

23 1833531 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa CLOVES FERREIRA LIMA, MASP 1470284-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100040, para responder pela REPRESENTAÇÃO REGIONAL DE UBERLÂNDIA do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 21/08/2023 a 08/09/2023.

23 1833919 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023
SEI 1510.01.0141098/2023-07

A Dra. Verlaine Andrioni de Assis, Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face do (a) servidor (a) THESSA BERTOLDI SOUZA SILVA, MASP 374.888-6, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente do pagamento a maior do salário na folha referente a 04/2023, uma vez que a servidora afastou-se preliminarmente à aposentadoria por invalidez, proporcional a 28/30 avos, porém recebeu o salário integral, incluindo o abono fardamento, conforme Informação nº 889 (67301158) da Coordenadoria de Pagamento/DAPP.

Belo Horizonte, 22 de agosto 2023.
Matheus Cobucci Salles
Delegado Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023
SEI 1510.01.0097738/2023-34

A Dra. Verlaine Andrioni de Assis, Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face do servidor L. M. M. J., MASP 1.478.924-2, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente do recolhimento a menor de contribuição previdenciária no período de julho/2019 a janeiro/2023, uma vez que o servidor averbou tempo de serviço prestado em órgão do Estado de Minas Gerais, o que gerou alteração no cálculo das contribuições previdenciárias a serem recolhidas, conforme Informação nº 640 (64676096) da Coordenadoria de Pagamento/DAPP

Belo Horizonte, 22 de agosto 2023.
Matheus Cobucci Salles
Delegado Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

23 1833984 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

DRH- O Comandante Geral Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,

- Reforma por idade, a partir de 16Mar23 Nº 060.655-8, 3º SGT QPRBM Francisco Carlos de Melo, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 13Nov06.
- Reforma por idade, a partir de 07Mai23 Nº 059.682-5, 2º SGT QPRBM Walter José da Silva, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 03Nov07.
- Reforma por idade, a partir de 20Mai23 Nº 061.670-6, 3º SGT QPRBM Adir Milioni, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o adicional trintenário desde 10Set02 e o 7º quinquênio a partir de 23Ago07.
- Reforma por idade, a partir de 24Jun23 Nº 074.597-6, 2º TEN QORBM João Batista dos Reis Gomes, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais do seu posto, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 29Jul10.
- Reforma por idade, a partir de 11Jul23 Nº 063.895-7, 3º SGT QPRBM Márcio Aristides da Silva, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 27Ago07.
- Reforma por idade, a partir de 11Jul23 Nº 086.289-6, CB QPRBM Antônio Donizete Alves Santos, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 19Abr07.
- Reforma por idade, a partir de 31Jul23 Nº 072.632-3, 3º SGT QPRBM Hyran Lopes Batista, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 22Out10.

23 1833500 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, designa RICARDO PINTO GUIMARÃES, MASP 1297730-2, ocupante da função gratificada FGI-4 IM1100236, para responder pelo Escritório Seccional de Presidente Olegário do Instituto Mineiro de Agropecuária.

23 1833915 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230824011053017.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CEAS Nº 811, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o Regulamento do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG, para o mandato 2023-2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 12.262, de 23 de julho de 1996 e considerando:

•Resolução CNAS nº 191 de 10 de novembro de 2005, Institui orientação para regulamentação do art. 3º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, acerca das entidades e organizações de assistência social mediante a indicação das suas características essenciais;

•Resolução CNAS n.º 99, de 04 de abril de 2023, que caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

•Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

•Resolução CNAS n.º 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

•Resolução CNAS n.º 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

•Caderno de Orientações - CNAS de agosto de 2021, que dispõe sobre Processo Eleitoral dos e das representantes da sociedade civil nos Conselhos de Assistência Social; e

•Decreto Estadual nº 48.322, de 17 de dezembro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Assistência Social;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG é instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tendo estrutura permanente e composição paritária de representantes de órgãos governamentais e de representações da sociedade civil, nos termos do inciso II e do parágrafo único do art. 16 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e do inciso II do art. 10 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996.

Art. 2º - O mandato do conselheiro e da conselheira do CEAS/MG será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, e vincula-se ao órgão governamental ou à representação da sociedade civil que o houver indicado.

Parágrafo Único. É vedado ao conselheiro e à conselheira do CEAS/MG, titular ou suplente, pleitear e exercer um terceiro mandato, subsequente, independente da organização e segmento que representa.

Art. 3º - Os conselheiros e as conselheiras de assistência social são agentes públicos, não remunerados, com poder de decisão sob os parâmetros das legislações vigentes aplicáveis, para aprovação de planos, orçamentos e suas execuções com recursos públicos, fiscalização e acompanhamento da política pública de assistência social, cuja principal atribuição é exercer o controle social da política pública de Assistência Social.

DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Art. 4º - Serão eleitos na Conferência Estadual de Assistência Social:

I. dois representantes titulares, e seus respectivos suplentes, de organizações de usuários e usuárias da assistência social, de âmbito estadual;

II. dois representantes titulares, e seus respectivos suplentes, de organizações representativas de trabalhadores e trabalhadoras da área de assistência social, de âmbito estadual;

III. quatro representantes titulares, e seus respectivos suplentes, de entidades e/ou organizações de assistência social, de âmbito estadual;

IV. dois representantes titulares, e seus respectivos suplentes, da sociedade civil dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS; e

V. dois representantes titulares, e seus respectivos suplentes, governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS.

Art. 5º - São consideradas organizações de usuários e usuárias da assistência social, de âmbito estadual:

I. coletivos de usuários e usuárias de atuação estadual – são formas de organização informal de usuários da Política Estadual de Assistência Social cuja base territorial está vinculada ao território do Estado de Minas Gerais;

II. associações de usuários e usuárias de atuação estadual – organizações legalmente constituídas, para a representação e defesa de grupos e segmentos sociais específicos (ciganos, quilombolas, vítimas de catástrofes, deficiências e outros), respeitado o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023;

III. associações e centros comunitários de atuação estadual que contem com a presença de usuários e usuárias do SUAS em suas instâncias de direção e deliberação e afirmem em seus estatutos o compromisso com a defesa dos direitos dos usuários e usuárias do SUAS;

IV. fóruns de usuários e usuárias em atuação no estado, que estejam articulados nos municípios do Estado de Minas Gerais: organizações de usuários e usuárias, de funcionamento contínuo e regular, aqueles que têm como principais objetivos a articulação, a mobilização, a representação e a defesa dos usuários, concernentes aos direitos humanos e a vida digna; e

V. movimentos de atuação estadual, que congrega usuários e usuárias do SUAS e outras políticas de proteção social que estejam articulados nos municípios no Estado de Minas Gerais: organizações de usuários e usuárias, de funcionamento contínuo e regular que tem como principal função a mobilização e defesa dos direitos dos usuários e usuárias do SUAS e de outras políticas de proteção social.

Parágrafo Único. A representação dos usuários e das usuárias no CEAS/MG ocorrerá por meio de usuários e usuárias integrantes de suas organizações representativas, democraticamente designados, preferencialmente dentre aquelas vinculadas aos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e defesa dos direitos dos usuários da Política de Assistência Social.

Art. 6º - São consideradas entidades e/ou organizações de assistência social, de âmbito estadual, aquelas que estejam articuladas nos municípios no Estado de Minas Gerais e que estejam devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social de seu município sede e/ou no Conselho de Assistência Social do município onde desenvolve suas atividades e possuam o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS - com status "Concluído".

§1º. São entidades e/ou organizações de assistência social:

I. de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes;

II. de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes; e

III. de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

§2º. A representação das entidades e/ou organizações de assistência social no CEAS/MG ocorrerá por meio de seus representantes legais - diretoria - ou por aqueles por eles designados, comprovando-se o vínculo institucional.

Art. 7º - São consideradas organizações representativas de trabalhadores e trabalhadoras da área de assistência social, de âmbito estadual, aquelas que, independente de sua forma de organização, organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras que atuam institucionalmente na política de assistência social que estejam articulados nos municípios no Estado de Minas Gerais, e que:

I. tenham em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na política pública de assistência social;

II. defendam os direitos dos segmentos de trabalhadores na política de assistência social;

III. proponham a defesa dos direitos sociais aos cidadãos e aos usuários da assistência social;

IV. tenham formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical, conselho estadual de profissão regulamentada ou associação estadual de trabalhadores;

V. sejam organizadas em forma de fóruns de trabalhadores;

VI. não sejam de representação patronal ou empresarial;

Parágrafo Único. A representação dos trabalhadores e das trabalhadoras da área de assistência social no CEAS/MG deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos, por isso, um profissional que ocupe cargo de direção ou função de confiança na gestão do SUAS não pode ser representante das trabalhadoras e dos trabalhadores.

Art. 8º - A representação dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS se dará:

I. por conselheiros e/ou conselheiras governamentais, com mandato vigente no CMAS: servidores e/ou servidoras com cargo de direção ou função de confiança na gestão do município; e

II. por conselheiros e/ou conselheiras da sociedade civil, com mandato vigente no CMAS: usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras e entidades e/ou organizações de assistência social do município;

Parágrafo Único. Os conselheiros e/ou conselheiras indicados para a representação da sociedade civil, de que trata o inciso II, deverão observar a seguinte ordem de prioridade para sua indicação: usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras e entidades e/ou organizações de assistência social.

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Art. 9º - Poderão participar do processo eleitoral, exclusivamente, as representações da sociedade civil que cumpram os requisitos dos arts. 5º a 7º desta resolução e os Conselhos Municipais de Assistência Social que cumpram os requisitos do art. 8º.

§1º. As representações da sociedade civil e os Conselhos Municipais de Assistência Social que já possuam representação com dois mandatos consecutivos no CEAS/MG, em titularidade ou suplência, bem como os respectivos representantes - pessoas físicas, não poderão oferecer candidatura, a fim de garantir a alternância de representatividade no CEAS/MG.

§2º. Na hipótese de não preenchimento de vagas no processo eleitoral regular, em um fórum eleitoral complementar, a representação poderá se candidatar a mais de dois mandatos, desde que substitua o representante que já teve mandato por duas vezes, de modo a evitar vacância e garantir a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 10 - As inscrições deverão ser feitas por Requerimento de Habilitação, de preenchimento virtual, a partir do dia 23 de agosto de 2023, até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de setembro de 2023, horário de Brasília, devidamente preenchido no prazo estabelecido pelo ANEXO I.

§1º. As inscrições recebidas após a data e o horário especificados serão automaticamente desconsideradas.

§2º. O modelo do Requerimento de Habilitação consta do ANEXO II desta Resolução, apenas para fins de conhecimento, e será disponibilizado para preenchimento online no site do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 11 - O Requerimento de Habilitação para as organizações representantes de usuários e usuárias da assistência social, de âmbito estadual, e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a. cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, quando for o caso;
b. designação do indicado ou da indicada, devidamente assinado pelo representante legal (ANEXO III);
c. cópia de documento oficial com foto do indicado ou da indicada da entidade ou organização;
d. declaração de funcionamento assinado pelo representante legal da entidade ou organização (ANEXO IV);
e. cópia do estatuto social ou ato constitutivo da organização em vigor;
f. cópia da ata de eleição da atual diretoria;
g. cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria; e
h. relatório de atividades referentes aos dois últimos exercícios - 2021 e 2022 em que seja possível se verificar:
i. ter usuários da Política de Assistência Social entre os seus dirigentes;
ii. definir uma base social e territorial de representação;
iii. contemplar em sua estrutura instâncias de participação e de deliberação coletiva;
iv. definir a regularidade das reuniões das respectivas instâncias;
v. assegurar a alternância de dirigentes por meio da definição de mandatos;
vi. estabelecer a periodicidade dos mandatos dos dirigentes;
vii. Carta de Compromissos, Regimento Interno ou um Plano de Ação; e
viii. ter endereço físico ou eletrônico, de conhecimento público.

Art. 12 - O Requerimento de Habilitação para as organizações representativas de trabalhadores e trabalhadoras da assistência social, de âmbito estadual, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a. cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, quando for o caso;
b. designação do indicado ou da indicada, devidamente assinado pelo representante legal (ANEXO III);
c. cópia de documento oficial com foto do indicado ou da indicada da organização;
d. declaração de funcionamento assinado pelo representante legal da organização (ANEXO IV);
e. cópia do estatuto social ou ato constitutivo da organização em vigor;
f. cópia da ata de eleição da atual diretoria;
g. cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria; e
h. relatório de atividades referentes aos dois últimos exercícios - 2021 e 2022 em que se verifique que:
i. tenham em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na política pública de assistência social;
ii. defendam os direitos dos segmentos de trabalhadores na política de assistência social;
iii. proponham a defesa dos direitos sociais aos cidadãos e aos usuários da assistência social;
iv. tenham formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical, conselho estadual de profissão regulamentada ou associação estadual de trabalhadores;
v. sejam organizadas em forma de fóruns de trabalhadores;
vi. não sejam de representação patronal ou empresarial;

Art. 13 - O Requerimento de Habilitação para as entidades ou organizações de assistência social, de âmbito estadual, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a. cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
b. designação do indicado ou da indicada, devidamente assinado pelo representante legal (ANEXO III);
c. cópia de documento oficial com foto do indicado ou da indicada da entidade ou organização;
d. declaração de funcionamento assinado pelo representante legal da entidade ou organização (ANEXO IV);
e. comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS com status "Concluído";
f. inscrição no Conselho de Assistência Social de seu município sede e/ou no Conselho de Assistência Social do município onde desenvolve suas atividades;
g. cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor, em que se verifique a atuação de âmbito estadual;
h. cópia da ata de eleição da atual diretoria;
i. cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria; e
j. cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios - 2021 e 2022, que comprove a atuação em âmbito estadual;

Parágrafo Único. A representação de entidades ou organizações de assistência social, de âmbito estadual, poderá ser feita por meio da organização de fóruns que estejam articulados nos municípios no Estado de Minas Gerais, que se apresentará Requerimento de Habilitação que deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a. designação do indicado ou da indicada, devidamente assinado pelo representante legal (ANEXO III);
b. cópia de documento oficial com foto do indicado ou da indicada da entidade ou organização;
c. declaração de funcionamento assinado pelo representante legal da entidade ou organização (ANEXO IV);
d. cópia do estatuto social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor;
e. cópia da ata de eleição da atual diretoria; e
f. cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria.

Art. 14 - O Requerimento de Habilitação para os Conselhos Municipais de Assistência Social deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a. cópia da ata de posse da atual diretoria/presidência do conselho;
b. cópia da lei que cria o conselho em que se verifica a paridade entre governo e sociedade civil, bem como a proporcionalidade na representação dos segmentos de usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras e entidades ou organizações de assistência social;
c. cópia da ata em que se designa o indicado ou a indicada;
d. cópia de documento oficial com foto do indicado ou da indicada do conselho;
e. comprovante de regularidade cadastral no CadSUAS;
f. relatório de atividades referentes aos dois últimos exercícios - 2021 e 2022 em que se verifique:
i. o regular funcionamento do conselho - comprovado por mínimo de 6 (seis) atas de reuniões do ano anterior;
ii. controle do fundo municipal de assistência social - comprovado por resolução sobre deliberação de recursos e/ou prestação de contas.

Art. 15 - A documentação necessária à habilitação é de responsabilidade exclusiva das organizações e conselhos e deverá ser anexada no formulário de Requerimento de Habilitação em formato PDF, garantindo-se a sua legibilidade, sob pena da não habilitação no Processo Eleitoral.

§1º. A Comissão Eleitoral poderá requisitar a substituição de documentos, se verificada a pouca legibilidade do documento anexado.

§2º. Em nenhuma hipótese será recebido documento novo fora do prazo estabelecido nesta resolução.

Art. 16 - A Comissão Eleitoral publicará, até o dia 19 de setembro de 2023, no sítio eletrônico do CEAS/MG, a listagem das organizações e conselhos habilitados e inabilitados.

§1º. A organização e o conselho cuja habilitação venha a ser indeferida, terá o dia 20 de setembro de 2023 para apresentar recurso, a ser encaminhado para o e-mail ceas@social.mg.gov.br, com o assunto "RECURSO - HABILITAÇÃO PROCESSO ELEITORAL CEAS/MG 2023 - (nome da entidade recorrente)", dirigido à Mesa Diretora do CEAS/MG, a quem caberá o seu julgamento definitivo.

§2º. As organizações e conselhos que tiverem sua habilitação indeferida por ausência de documentos poderão apresentá-los na fase de recursos.

§3º. A listagem final das organizações e conselhos habilitados será divulgada até o dia 25 de setembro de 2023, no sítio eletrônico do CEAS/MG, a qual não caberá recurso.

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 17 - Às habilitadas e aos habilitados é garantido o direito à campanha eleitoral, com a finalidade de difundir sobre sua atuação na política de assistência social e quais as suas estratégias de atuação no CEAS/MG.

Art. 18 - A campanha eleitoral, de responsabilidade das habilitadas e dos habilitados, poderá ser feita por meio de:

I. impressos - que poderão ser divulgados na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social (distribuídos até um dia antes da eleição);
II. e-mails - destinados aos votantes (enviados até um dia antes da eleição); e
III. vídeos de até 3 minutos e mensagens de texto destinados aos votantes e suas redes sociais;

§1º. Os vídeos de que trata o inciso III podem ser divulgados no sítio eletrônico do CEAS/MG, mediante requerimento das habilitadas e habilitados enviado até 5 dias antes da eleição para o e-mail: ceas@social.mg.gov.br.

§2º. Ficam vedadas quaisquer outras formas de campanha eleitoral como disparo em massa via aplicativos de mensagens, propaganda paga, campanha negativa, fakenews.

§3º. Não poderão ser empregados artifícios que possam manipular e persuadir a liberdade de voto dos delegados e delegadas.

Art. 19 - A violação do disposto no art. 18 desta resolução é passível de impugnação da candidatura e de cassação da habilitação.

Art. 20 - Aplica-se no que couber o Código Eleitoral.

DA ELEIÇÃO

Art. 21 - A coordenação do Processo Eleitoral se dará pela Comissão Eleitoral designada pela Resolução do CEAS n.º 804/2023, e suas alterações a qual cabe:

coordenar o Processo Eleitoral de Composição do CEAS/MG, para o mandato 2023-2025;
I. receber e julgar os requerimentos de habilitação e as eventuais impugnações;
II. elaborar e encaminhar todos os procedimentos para a realização da eleição;
III. expedir orientações e zelar pelo cumprimento das normativas e pelo bom andamento dos trabalhos;
IV. fazer a apresentação do processo de escolha na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;
V. acompanhar a apresentação dos candidatos;
VI. encaminhar para publicação no sítio eletrônico do CEAS/MG e para o Diário Oficial do Estado todos os atos inerentes ao processo, bem como o resultado do Processo Eleitoral.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão Eleitoral estão impedidos de apresentar-se como representante de qualquer entidade e conselho habilitado.

Art. 22 - A eleição se realizará na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, no mês de outubro de 2023, com a participação da Comissão Eleitoral e de membros da Secretaria Executiva do CEAS/MG designados para esse fim.

Parágrafo Único. O Ministério Público Estadual será convidado para acompanhar a eleição.

Art. 23 - Poderão votar no processo eleitoral os delegados e as delegadas da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social que estejam devidamente credenciadas e credenciados.

§1º. Para a votação, os delegados serão distribuídos conforme a sua representação e poderão votar exclusivamente nas candidaturas de seu segmento, nos seguintes termos:

I. delegados e delegadas de representação dos usuários e usuárias da assistência social, votarão em um candidato ou uma candidata do seu segmento de representação;
II. delegados e delegadas em representação dos trabalhadores e trabalhadoras da assistência social, votarão em um candidato ou uma candidata do seu segmento de representação;
III. delegados e delegadas em representação das entidades ou organizações de assistência social, votarão em um candidato ou uma candidata do seu segmento de representação;
IV. delegados e delegadas em representação da sociedade civil dos Conselhos Municipais de Assistência Social, votarão em um candidato ou uma candidata do seu segmento de representação; e
V. delegados e delegadas em representação governamental votarão em um candidato ou uma candidata à representação governamental de Conselhos Municipais de Assistência Social.

§2º. Os representantes ou as representantes das organizações e conselhos habilitados alcançam a condição de eleitores, garantindo-se o direito de voto.

Art. 24 - Encerrada a coleta de votos, a apuração será feita pela Comissão Eleitoral, podendo haver a supervisão do Ministério Público Estadual, e será lavrada a respectiva Ata de Apuração, comunicando o resultado ao plenário da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, encaminhando-a para publicação.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral será auxiliada pela Secretaria Executiva do CEAS/MG.

Art. 25 - Estarão eleitos e eleitas:

I. como titulares, aqueles e aquelas que obtiverem o maior número de votos até o limite de:
A. dois representantes de organizações de usuários e usuárias da assistência social, de âmbito estadual;
B. quatro representantes de entidades e/ou organizações de assistência social, de âmbito estadual;
C. dois representantes de organizações representativas de trabalhadores e trabalhadoras da área de assistência social, de âmbito estadual;
D. dois representantes da sociedade civil dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS; e
E. dois representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS.
II. como suplentes, aqueles e aquelas que obtiverem o maior número de votos, após o preenchimento das cadeiras titulares, até o limite de:
A. dois representantes de organizações de usuários e usuárias da assistência social, de âmbito estadual;
B. quatro representantes de entidades e/ou organizações de assistência social, de âmbito estadual;
C. dois representantes de organizações representativas de trabalhadores e trabalhadoras da área de assistência social, de âmbito estadual;
D. dois representantes da sociedade civil dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS; e
E. dois representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS.

§1º. Verificado o empate, será considerada eleita a organização e o conselho que tiver a data de criação mais antiga, comprovada no período de habilitação, e, permanecendo o empate, será considerada eleita a organização e o conselho cujo representante tenha maior idade.

§2º. Os não eleitos e as não eleitas dentro das vagas a serem preenchidas pela suplência comporão a lista de sucessão do CEAS/MG, em caso de vacância, respeitada a ordem decrescente do número de votos válidos por segmento.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 26 - A nomeação dos conselheiros se dará por ato do Governador, publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

Parágrafo Único. A posse dos e das representantes das representações e dos conselhos eleitos será precedida de curso de capacitação, cuja participação é obrigatória, que versará sobre o Código de Ética, o Regimento Interno e a organização administrativa do CEAS/MG, promovido pela Comissão de Ética e pela Secretaria Executiva.

Art. 27 - Os representantes eleitos tomarão posse coletivamente na plenária ordinária que ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2023.

§1º. Aqueles e aquelas que, por motivo de força maior, não tomarem posse nos termos do caput, deverão fazê-lo na plenária subsequente;

§2º. Caso haja impedimento por parte do ou da representante eleita em compor o CEAS/MG, a entidade ou o conselho deverá comunicar oficialmente o CEAS/MG, indicando o representante substituto.

Art. 28 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Eleitoral ou, na impossibilidade da mesma, pela Mesa Diretora do CEAS/MG.

Art. 29 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
Arlete Alves de Almeida
Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG

- ANEXO I -

CALENDÁRIO	
AÇÃO	DATA
Período de Inscrição -	23/08/2023 a 15/09/2023
Divulgação Preliminar dos Habilitados e Inabilitados	19/09/2023
Apresentação de Recursos e Impugnações contra o Resultado Preliminar dos Habilitados e Inabilitados	20/09/2023
Análise dos Recursos e Impugnações	21/09/2023 e 22/09/2023
Divulgação Definitiva dos Habilitados e Inabilitados	25/09/2023
Eleição dos Conselheiros e Publicação do Resultado - 15ª Conferência Estadual de Assistência Social	05/10/2023
Publicação da Ata da Apuração e Resultado	10/10/2023
Apresentação de Recursos contra a Ata de Apuração e Resultado	11/10/2023 e 12/10/2023
Análise dos Recursos	13/10/2023 a 17/10/2023
Publicação em Diário Oficial do Resultado Final da Eleição	20/10/2023
Curso de Capacitação Online	até 30/11/2023
Nomeação dos Conselheiros	até 30/11/2023
Posse dos Conselheiros - 291ª Sessão Plenária Ordinária do CEAS/MG	15/12/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230824011053018.

- ANEXO II -
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
À Comissão de Eleição

Nome da Organização/Conselho:	
Nome do ou da Representante Legal da Organização/Conselho:	
CNPJ, quando for o caso:	Contatos da Organização/Conselho
Endereço: Cidade:	Email: Telefone: Rede Social:
Segmento de Representação (marque um X): ( ) Organizações de usuários e usuárias da assistência social, de âmbito estadual; ( ) Organizações representativas de trabalhadores e trabalhadoras de assistência social, de âmbito estadual; ( ) Entidades ou organizações de assistência social, de âmbito estadual; ( ) Sociedade civil dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS; ( ) Governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS.	
Nome do Indicado ou da Indicada da Organização/Conselho:	
REQUEREM HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS - CEAS/MG, PARA O MANDATO 2023-2025. _____, ____/____/2023.	
Assinatura do ou da Representante Legal	Assinatura do Indicado ou da Indicada

- ANEXO III -
DESIGNAÇÃO DE INDICADO OU INDICADA DA ENTIDADE/SEGMENTO
À Comissão Eleitoral

Conforme disposto da Resolução CEAS que orienta o Processo Eleitoral de Composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG, para o mandato 2023-2025, a/o _____
_____,
nome da organização/conselho
instituição que compõe a Rede Socioassistencial do Estado de Minas Gerais, vem, por seu representante legal, designar _____
_____,
nome do indicado ou da indicada
para representação desta instituição junto ao Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG no mencionado processo eleitoral e para o exercício do mandato 2023-2025, em caso de eleição.
Na oportunidade declara que o indicado ou a indicada integra atividades desta instituição enquanto: _____
_____:
cargo/vínculo que o indicado ou indicada possui

Nome do Indicado ou da Indicada da Organização/Conselho:	
CPF do Indicado ou da Indicada:	RG do Indicado ou da Indicada:
Endereço do Indicado ou da Indicada: Cidade:	Contados do Indicado ou da Indicada Email: Telefone (whatsapp):
Assinatura do ou da Representante Legal	Assinatura do Indicado ou da Indicada

- ANEXO IV -
DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES/SEGMENTO
À Comissão Eleitoral,
Nos termos da Resolução CEAS que orienta o Processo Eleitoral de Composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG, para o mandato 2023-2025, a/o ENTIDADE _____,
nome da entidade
instituição que compõe a Rede Socioassistencial do Estado de Minas Gerais, DECLARA, para os fins que se destinam , por seu representante legal, estar em pleno e regular funcionamento, desde _____/_____/_____, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua
data de fundação
Diretoria atual, com mandato de ____/____/___ a ____/____/___, constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:
Presidente/cargo equivalente: _____
RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
Endereço Residencial: _____
E-mail: _____
Vice-presidente/cargo equivalente: _____
RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
Endereço Residencial: _____
E-mail: _____
Por fim, DECLARA, em complemento, que desenvolve suas atividades institucionais, regularmente, há no mínimo dois anos, nas seguintes cidades do Estado de Minas Gerais:
_____

_____, ____/____/2023.

_____
Assinatura do ou da Representante Legal

- ANEXO V -
DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
À Comissão de Eleição,
Nos termos da Resolução CEAS que orienta o Processo Eleitoral de Composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG, para o mandato 2023-2025, a/o _____
__,
nome da conselho
instituição que compõe a Rede Socioassistencial do Estado de Minas Gerais, DECLARA, para os fins que se destinam , por seu representante legal, estar em pleno e regular funcionamento - reuniões ordinárias mensais, desde _____/_____/_____, cumprindo regularmente as suas competências legais,
data de fundação
sendo a sua Diretoria atual, com mandato de ____/____/___ a ____/____/___, constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição:
Presidente/cargo equivalente: _____
RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
Endereço Residencial: _____
E-mail: _____

Vice-presidente/cargo equivalente: _____
RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
Endereço Residencial: _____
E-mail: _____
Por fim, DECLARA, em complemento, que (i) é órgão paritário - entre governo e sociedade civil, bem como proporcional na representação dos segmentos de usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras e entidades ou organizações de assistência social; (ii) está regular no CadSUAS; e (iii) orienta e controla o fundo municipal de assistência social;

_____, ____/____/2023.

_____
Assinatura do ou da Representante Legal

23 1833584 - 1

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 – CEAS/MG

Dispõe, ad referendum, sobre a organização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.
A Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262 de 23 de julho de 1996, pelo inciso XV, do artigo 21, do Regimento Interno Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, aprovado pela Resolução CEAS n.º 358, de 10 de maio de 2011 e considerando:
A Resolução Conjunta CEAS/SEDESE nº 1, de 5 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências;
A Resolução CEAS nº 797, de 17 de março de 2023, que estabelece orientações gerais para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social no Estado de Minas Gerais;
A Resolução CEAS nº 799, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a regulamentação e sobre as orientações para a realização das Pré Conferências Regionais de Assistência Social de Minas Gerais de 2023; e
A Resolução CEAS nº 806 de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre a programação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar e orientar a realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais de 2023, a ser realizada do dia 03 ao dia 05 de outubro de 2023, em local a ser definido.
Parágrafo Único – A data apresentada no caput poderá sofrer alterações, por meio de nova Resolução CEAS, caso ocorram imprevistos que inviabilizem a realização da Conferência na data prevista.
Art. 2º – Para fins desta Resolução, considera-se:
I – Representante de usuárias e usuários: grupos e os segmentos populacionais, pessoas que se encontram em situações de desproteção social, vulnerabilidades e riscos, e as integrantes e os integrantes de organizações representativas de usuárias e usuários e, preferencialmente dentre aquelas vinculadas a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e defesa dos direitos das usuárias e dos usuários da Política de Assistência Social, nos termos da Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023;
II – Representante de trabalhadoras e de trabalhadores: as profissionais e os profissionais que trabalham nos equipamentos socioassistenciais na oferta dos serviços, dos programas, dos projetos e dos benefícios do SUAS, assim como os que trabalham no órgão gestor da assistência social, exceto as detentoras e os detentores de cargo comissionado, de direção ou de confiança, nos termos da Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015;
III – Representante de entidades: as dirigentes e os dirigentes e as pessoas vinculadas às entidades e organizações de assistência social que integram a rede socioassistencial, nos termos do art. 6º -B da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;
IV – Representante de CMAS sociedade civil: as conselheiras e os conselheiros que representam os segmentos da sociedade civil (usuárias e usuários e, trabalhadoras e trabalhadores e entidades) nos Conselhos Municipais de Assistência Social;
V - Representante governamental: as gestoras e os gestores municipais de assistência social e as servidoras e os servidores que ocupem cargo comissionado, de direção ou de confiança no órgão gestor da política de assistência social do município ou de outras políticas públicas;
VI – Representante de CMAS governamental: as conselheiras e os conselheiros que representam o segmento governamental nos Conselhos Municipais de Assistência Social, nos termos do inciso V deste artigo.
§1º – As profissionais e os profissionais com cargo comissionado, de direção ou de confiança na gestão do SUAS não podem ser representantes das trabalhadoras e dos trabalhadores, conforme Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015.
§2º – As trabalhadoras e os trabalhadores das unidades da rede socioassistencial ou do órgão gestor da assistência social, que não estejam em cargo comissionado, de direção ou de confiança na gestão, não podem ser representantes do segmento governamental.
CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO
Art. 3º – A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, com o tema: "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos" e o lema: "Caminhos de participação social para restabelecer a cidadania", terá por objetivos:
I – apresentar o status de cumprimento das deliberações da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais;
II – discutir e votar deliberações para o aperfeiçoamento da política de Assistência Social no Estado de Minas Gerais, conforme Eixos Temáticos do processo conferencial de 2023;
III – discutir e formular propostas de deliberação para o aperfeiçoamento da política de Assistência Social no Brasil, a serem enviadas para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;
IV – apresentar o resumo das discussões empreendidas nas Pré Conferências Regionais de Assistência Social de 2023;
V – eleger delegadas e delegados para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social; e;
VI – eleger conselheiras e conselheiros representantes dos segmentos da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o CEAS/MG.
Art. 4º – O Regimento Interno da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social será submetido previamente a consulta pública, e aprovado na Plenária de Abertura da Conferência.
Parágrafo Único – A minuta do Regimento Interno a ser submetida à consulta pública consta no Anexo I desta resolução.
Art. 5º – A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE) fornecerá café da manhã, almoço, café da tarde e jantar para todas as delegadas e delegados da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.
Art. 6º – As despesas com hospedagem das delegadas e delegados da sociedade civil serão de responsabilidade da SEDESE.
Art. 7º – O transporte de ida e de retorno de todas as delegadas e delegados até o local da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e as despesas com hospedagem dos delegados e delegadas Governamentais e representantes de CMAS Governamental são de responsabilidade do município de origem do participante ou da participante.
Art. 8º – Será garantido intérprete de libras na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.
Art. 9º - A programação da 15a Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais está disposta no Anexo da Resolução CEAS Nº 806, de 02 de agosto de 2023.
CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO
Art. 10 - Participarão da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, com direito a voz e voto, um total de 1028 delegadas e delegados, conforme disposto no art. 11 da Resolução CEAS Nº 799/2023.
Art. 11 – A idade mínima para participar como delegada ou delegado na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social é de 16 (dezesseis) anos.
Parágrafo Único – Para a participação das delegadas e delegados com idade de 16 (dezesseis) a 18 (dezoito) anos não completos deverá ser observado:I - que a delegação do município que a delegada ou delegado pertence defina, dentre os demais delegados, a responsável ou o responsável pela adolescente ou pelo adolescente para acompanhamento nos deslocamentos, nos espaços de conferência e em outras situações necessárias para sua efetiva participação;
II - que a responsável ou o responsável tenha documento de autorização (Anexo II desta resolução), por escrito, dos responsáveis legais, no acompanhamento da adolescente ou do adolescente para efeitos de hospedagem conforme o Art. 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA;
III - que o documento de autorização contemple também o direito de uso de imagem da adolescente ou do adolescente, resguardadas as recomendações previstas no ECA.
Art. 12 – São convidadas e convidados da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, com direito a voz:
I - Secretários de Estado do Governo do Estado de Minas Gerais e/ou seus representantes;
II - Parlamentares municipais, estaduais e nacionais.
Art. 13 – Comporão a equipe de Apoio da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, com a função de organização, prestação de esclarecimento e orientações aos participantes:
I -Servidoras e servidores da SEDESE;
II - Servidoras e servidores da Secretaria Executiva do CEAS.
Art. 14 - O credenciamento das pessoas participantes da 15a Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais será realizado no dia 03 de outubro de 2023, das 09h00 às 16h00.
§1º - O CEAS/MG enviará, até 15 de setembro de 2023, e-mail para todas as delegadas e delegados titulares eleitos nas Pré Conferências Regionais, solicitando confirmação de presença na 15a Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.
§2º - A confirmação de presença deverá ser feita até 20 de setembro de 2023, respondendo ao e-mail enviado pelo CEAS/MG.
§3º - Caso a delegada ou delegado não confirme sua presença na Conferência até a data estabelecida no §2º, o CEAS/MG entrará em contato com o Suplente ou a Suplente, eleito na Pré Conferência Regional, para preenchimento da vaga de delegada ou delegado remanescente.
§4º - As delegadas e delegados suplentes serão convocados para participar da 15a Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais e credenciados apenas na ausência da delegada ou delegado titular.
CAPÍTULO III - DA PLENÁRIA DE ABERTURA
Art. 15 - A Plenária de Abertura tem como objetivo:
I - Acolher as participantes e os participantes da 15a Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais;
II - Realizar a leitura e aprovação do Regimento Interno da 15a Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais;
III - Realizar a Palestra Magna: Análise da Conjuntura dos Eixos Temáticos do Processo Conferencial de 2023.
Art. 16 - A Mesa de trabalho da Plenária de Abertura será coordenada pela Mesa Diretora do CEAS/MG ou quem a Mesa delegar.
CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES DOS FÓRUNS E OFICINAS TEMÁTICAS
Art. 17 - As reuniões dos Fóruns de Usuárias e Usuários, Trabalhadoras e Trabalhadores, Organizações de Assistência Social e URCMAS serão conduzidos por Conselheiros do CEAS/MG, preferencialmente, do respectivo segmento a que pertence o Fórum.
Parágrafo Único: A delegada ou o delegado deverá participar da reunião relativa ao Fórum de seu respectivo segmento.
Art. 18 - As Oficinas Temáticas terão como objetivo discutir a situação e apresentar propostas de deliberação para cada um dos 05 Eixos Temáticos do processo conferencial de 2023, a saber:
EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;
EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.
§1º - As Oficinas Temáticas acontecerão simultaneamente.
§2º - As propostas de deliberação para a política de Assistência Social no Estado de Minas Gerais e no Brasil, elaboradas nas Conferências Municipais, serão sintetizadas no Relatório Consolidado das Conferências Municipais e divididas entre os cinco Eixos mencionados no caput deste artigo.
§3º - As delegadas e delegados da 15a Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais deverão ser divididos por Eixo, de maneira aleatória, respeitando, se possível, a paridade entre as representações governamentais e da sociedade civil.
§4º - Será realizada uma breve palestra sobre o Eixo Temático e, em seguida, serão lidas as propostas de deliberação para o Eixo, extraídas do Relatório Consolidado das Conferências Municipais.
§5º - Após a leitura das propostas, será concedido tempo para que as delegadas e delegados possam sugerir alterações, supressões ou aglutinações nos textos apresentados.
§6º - Considerando que as propostas apresentadas são um resumo daquelas elaboradas e aprovadas por delegadas e delegados nas Conferências Municipais, não será permitida a criação de novas propostas.
§7º - Findado o período de alteração, as delegadas e delegados da oficina devem votar sobre a alteração da proposta ou sua manutenção conforme apresentada inicialmente, sendo aprovada a opção que tiver a maioria simples dos votos.
§8º - Terminado o período de votação mencionado no §7º, as delegadas e delegados deverão eleger 9 (nove) propostas de deliberação por Eixo Temático para o Estado e 06 (seis) propostas de deliberação para o Brasil para serem apresentadas e votadas na Plenária Final.
CAPÍTULO V - DA ELEIÇÃO DE DELEGADAS E DELEGADOS PARA A 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art. 19 - Conforme disposto no Informe CNAS Nº 4/2023, a delegação do estado de Minas Gerais para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social será composta por 18 Delegadas ou Delegados Estaduais e 186 Delegadas ou Delegados Municipais, perfazendo o total de 204 pessoas delegadas.
Art. 20 - A distribuição das vagas de delegadas e delegados estaduais se dará da seguinte forma:
I - 9 vagas para o segmento governamental: podem concorrer a estas vagas as Conselheiras e Conselheiros do CEAS/MG representantes do Segmento Governamental e as delegadas e delegados da SEDESE;
II - 9 vagas para o segmento da sociedade civil: podem concorrer a estas vagas as Conselheiras e Conselheiros do CEAS/MG representantes dos Segmentos da Sociedade Civil.
§1º - Em caso de empate no segmento governamental, deve-se priorizar a eleição de Conselheiras ou Conselheiros do CEAS/MG.
§2º - Em caso de empate no segmento da sociedade civil, deve-se priorizar a eleição de Conselheiras ou Conselheiros que estejam finalizando seu mandato no CEAS/MG;
§3º - Persistindo o empate, deve-se priorizar representantes do Segmento de Usuárias e Usuários.
§4º - Persistindo o empate, deve-se priorizar a eleição da candidata ou candidato com maior idade.
§5º - Caso todas as vagas destinadas ao segmento governamental não sejam preenchidas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por Conselheiras e Conselheiros da sociedade civil, priorizando as representantes e os representantes de Usuários.
Art. 21 - A distribuição das vagas de delegadas e delegados municipais se dará da seguinte forma:
I - 93 vagas para o segmento governamental.
Parágrafo Único: Podem concorrer à estas vagas as delegadas os delegados credenciados nos Segmentos Governamental e CMAS Governamental.
II - 93 vagas para o segmento da sociedade civil, sendo:
a) 31 vagas para delegadas e delegados representantes do Segmento Usuárias e Usuários;
b) 31 vagas para delegadas e delegados representantes do Segmento Trabalhadoras e Trabalhadores;
c) 31 vagas para delegadas e delegados representantes do Segmento Entidades de Assistência Social.
Parágrafo Único: Caso queiram concorrer às vagas para delegada ou delegado na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, as delegadas e os delegados credenciados nos Segmentos CMAS Sociedade Civil deverão concorrer na eleição relativa ao segmento que representam em seus respectivos CMAS.
§1º - Em caso de empate no segmento governamental, deve-se priorizar a eleição de delegadas e delegados representantes de municípios que ainda não foram eleitos.
§2º - Em caso de empate no segmento CMAS Sociedade Civil, deve-se priorizar a eleição de representantes de Usuárias e Usuários.
§3º - Persistindo o empate, deve-se priorizar a eleição da candidata ou candidato com maior idade.
§4º - Caso todas as vagas destinadas ao segmento governamental não sejam preenchidas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por Conselheiras e Conselheiros da sociedade civil, priorizando as representantes e os representantes de Usuários.
§5º Serão eleitas, ainda, um número de pessoas delegados suplentes, na proporção de até 30% do total de vagas, de cada segmento, visando suprir uma eventual vacância de titulares.
§6º O conjunto das pessoas delegadas eleitas por segmento deverá ter no mínimo 50% de mulheres.
Art. 22 - Caso a pessoa delegada eleita não tenha comprovado participação em 75% das atividades apuradas na conferência ou se eleger ilegalmente no segmento errado, a Comissão Organizadora poderá indeferir sua eleição e substituir pela pessoa delegada suplente.
§1º Não será permitida eleição de pessoa delegada fora do horário estabelecido para início da votação, sob pena de ser invalidada a eleição.
§2º Em cada local de votação será afixada a lista com nomes de pessoas delegadas por segmento.
§3º Não será permitido entrar no local de votação pessoas que não pertençam àquele segmento, exceto qualquer integrante da Comissão Organizadora.
CAPÍTULO VI - DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS PARA O MANDATO 2023/2025 DO CEAS/MG
Art. 23 - A eleição de Conselheiras e Conselheiros para o Mandato 2023/2025 do CEAS/MG será regulamentada por resolução específica.
CAPÍTULO VII - DAS MOÇÕES
Art. 24 - Para a 15a Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, Moções são Manifestações escritas e elaboradas por delegadas e delegados, que buscam apoiar, recomendar ou repudiar ações sobre o Sistema Único de Assistência Social.
§1º As moções a serem lidas na Plenária Final deverão ser assinadas por 10% das delegadas ou delegados presentes na 15a Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.
§2º As moções poderão ser de apoio, recomendação ou repúdio.
§3º As moções serão entregues à Comissão Organizadora da 15a Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais até as 12h:00 do dia 05 de outubro de 2023.
§4º A entrega das moções se dará pela delegada ou pelo delegado à Comissão Organizadora em formulário impresso próprio a ser fornecido por esta Comissão.
§5º Somente se submeterão a leitura na Plenária Final as moções que obtiverem o apoio mínimo apontado no §1º.
§6º Cada moção será submetida ao referendo da Plenária Final e não serão aceitas novas moções durante esta plenária.
§7º - Serão encaminhadas as moções referendadas pela maioria simples das delegadas e dos delegados da 15a Conferência Estadual de Assistência Social.
Parágrafo Único: Só serão aceitas as moções que contribuírem para o aprimoramento do SUAS.
CAPÍTULO VIII - DA PLENÁRIA FINAL
Art. 25 - A Plenária Final tem por objetivo:
I - Aprovar deliberações para o Estado de Minas Gerais, e propostas de deliberação para o Brasil relativas à política de Assistência Social, formuladas nas Oficinas Temáticas;
II - Fazer a leitura e referendo das Moções;
III - Apresentar as delegadas e delegados eleitos para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;
IV - Apresentar as Conselheiras e Conselheiros eleitos para o Mandato 2023/2025 do CEAS/MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230824011053019.

Art. 26 - A Mesa de trabalho da Plenária Final será coordenada pela Mesa Diretora do CEAS/MG ou quem a Mesa delegar.
Art. 27 - Conforme disposto no Informe CNAS Nº5/2023, na Plenária Final serão votadas e aprovadas:
I - 15 deliberações para a política de Assistência Social no Estado de Minas Gerais, sendo 3 em cada Eixo Temático;
II - 10 propostas de deliberação para a política de Assistência Social no Brasil, a serem enviadas para discussão na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, sendo 2 em cada Eixo Temático.
§1º - Não será permitida qualquer alteração de propostas de deliberação na Plenária Final.
§2º - Serão selecionadas as deliberações e propostas de deliberação com o maior número de votos.
Art. 28 - As moções assinadas por mais de 10% das delegadas ou delegados serão lidas na Plenária Final, para referendo.
Parágrafo Único: Serão aprovadas as Moções referendadas pela maioria simples da quantidade de delegadas e delegados presentes na Plenária Final.
Art. 29 - O Relatório da Plenária Final, constando as deliberações aprovadas para o Estado de Minas Gerais; as propostas de deliberação a serem enviadas para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social e as Moções aprovadas será encaminhado para:
I - O CEAS/MG para homologação e ampla divulgação;
II - Para a SEDESE, para nortear a elaboração e revisão do Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) e demais instrumentos de planejamento, gestão e ações da Secretaria.
III - Para o CNAS.
CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 30 - Os casos omissos não mencionados nesta Resolução serão tratados pela Comissão Organizadora da 15a Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.
Art. 31 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARLETE ALVES DE ALMEIDA
Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais

ANEXO I
Minuta de Regimento Interno da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS
Art. 1º – A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, com o tema: "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos" e o lema: "Caminhos de participação social para restabelecer a cidadania"terá por objetivos:
I – apresentar o status de cumprimento das deliberações da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais;
II – discutir e votar deliberações para o aperfeiçoamento da política de Assistência Social no Estado de Minas Gerais conforme Eixos Temáticos do processo conferencial de 2023;
III – discutir e formular propostas de deliberação para o aperfeiçoamento da política de Assistência Social no Brasil, a serem enviadas para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;
IV – apresentar o resumo das discussões empreendidas nas Pré Conferências Regionais de Assistência Social de 2023;
V – eleger delegadas e delegados para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.
Parágrafo Único. A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, normatizada pela Resolução XXX/2023, do Ceas/MG, ocorrerá conforme estabelecido neste Regimento Interno.
Art. 2º. São delegadas e delegados da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, com direito a voz e voto, desde que devidamente credenciadas ou credenciados na Conferência Estadual de Assistência Social:
I - As pessoas eleitas e eleitos nas Pré Conferências Regionais de Assistência Social;
II - As Conselheiras e os Conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MG), conforme disposto no inciso I, do §2º, do art. 11 da Resolução CEAS Nº 799/2023;
III - Os profissionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE), conforme disposto no inciso II, do §2º, do art. 11 e no §4º, do art. 12 da Resolução CEAS Nº 799/2023;
IV- Os representantes da sociedade civil indicados pelos Fóruns Regionais e Estaduais de Usuários, Trabalhadores e Entidades, conforme disposto no §3º, do art. 12 da Resolução CEAS Nº 799/2023;
V - Os Gestores Municipais de Assistência Social indicados pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (COGEMAS), conforme disposto no §4º, do art. 12 da Resolução CEAS Nº 799/2023.
Art. 3º. As convidadas e os convidados da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, previstos no art. 20 da Resolução CEAS nº 799/2023 terão direito a voz.
CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO
Art. 4º A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social será realizada do dia 03 ao dia 05 de outubro de 2023 e, com base no Anexo da Resolução CEAS Nº 806/2023, terá a seguinte programação:
1º Dia - 03/10/2023

Horário (horas)	Atividades
09h às 11h	Reuniões simultâneas de: 1- Fórum de usuárias e usuários; 2- Fórum de trabalhadoras, trabalhadores; 3- Fórum de organizações de Assistência Social; 4- Fórum/União Estadual dos CMAS - URCMAS
09 h às 16h	Credenciamento
13h00 às 13:30h	Composição da Mesa de abertura
13:30h às 14h00	Acolhimento e Orientações Gerais Ceas - Conselheira ou conselheiro a ser definida ou definido
14:30h às 15h30	Regimento interno: Consulta pública prévia, leitura e homologação no momento da Conferência
15:30h às 16h30	Palestra Magna: Análise de conjuntura dos Eixos Conferenciais à luz do Tema Central 1- Financiamento; Serviços, Programas e Projetos; Benefícios e transferência de Renda 2- Controle social e articulação entre os segmentos
16h30 às 18h00	Debate
18h00	Encerramento Coquetel Apresentação cultural

2º Dia - 04/10/2023

9h	Ato de conferir - Sedese e Ceas
10h às 10:30h	Apresentação dos principais pontos levantados nas Discussões Regionais em Grupo das Pré Conferências Regionais
10h30 às 12h	Oficinas Temáticas Simultâneas de Construção Coletiva das Propostas(divisão de 5 salas, comPalestras orientativas e debate) EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país; EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS? EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.
12h às 14h	Almoço
14h às 17h	Escolha de Propostas de deliberação por Eixo
17h às 19h	Processo de eleição de delegadas e delegados para Conferência Nacional
19h	Encerramento

3º Dia - 05/10/2023

08h00 a 12h00	Orientações sobre o processo de escolha de conselheiras e de conselheiros para o mandato 2023-2025 CEAS
	Eleição de composição do CEAS para mandato 2023-2025
12h à 13h30	Almoço
13h30 às 14h30	Apresentação das conselheiras e dos conselheiros eleitas e eleitos para o mandato 2023-2025 do CEAS
14h30 às 15h00	Apresentação da delegação de MG para a Conferência Nacional
15h às 16h	Apresentação e votação das propostas de deliberação por Eixo e referendo das moções
16h	Encerramento

Parágrafo único – A programação poderá sofrer alterações caso seja necessário durante a realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, com exceção do horário de credenciamento e do encerramento, desde que sejam mantidas as mesmas atividades previstas.
Art. 5º - Cada intervenção oral a ser realizada pelas participantes e pelos participantes da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social deverá ter duração máxima de 2 (dois) minutos.
CAPÍTULO III - DA PLENÁRIA DE ABERTURA
Art. 6º - A Plenária de Abertura tem como objetivo:
I - Acolher as participantes e os participantes da 15aConferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais;
II - Realizar a leitura e homologação do Regimento Interno da 15aConferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais;
III - Realizar a Palestra Magna: Análise da Conjuntura dos Eixos Temáticos do Processo Conferencial de 2023.
Art. 7º - A Mesa de trabalho da Plenária de Abertura será coordenada pela Mesa Diretora do CEAS/MG ou quem a Mesa delegar.
CAPÍTULO IV - DAS OFICINAS TEMÁTICAS
Art. 8º - As Oficinas Temáticas terão como objetivo discutir a situação e apresentar propostas de deliberação para cada um dos 05 Eixos Temáticos do processo conferencial de 2023, a saber:
EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;
EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.
§1º - As Oficinas Temáticas acontecerão simultaneamente.
§2º - As propostas de deliberação para a política de Assistência Social no Estado de Minas Gerais e no Brasil, elaboradas nas Conferências Municipais, serão sintetizadas no Relatório Consolidado das Conferências Municipais e divididas entre os cinco Eixos mencionados no caput deste artigo.
§3º - As delegadas e delegados da 15aConferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais deverão ser divididos por Eixo, de maneira aleatória, respeitando, se possível, a paridade entre as representações governamentais e da sociedade civil.
§4º - Será realizada uma breve palestra sobre o Eixo Temático e, em seguida, serão lidas as propostas de deliberação para o Eixo, extraídas do Relatório Consolidado das Conferências Municipais.
§5º - Após a leitura das propostas, será concedido tempo para que as delegadas e delegados possam sugerir alterações, supressões ou aglutinações nos textos apresentados.
§6º - Considerando que as propostas apresentadas são um resumo daquelas elaboradas por delegadas e delegados nas Conferências Municipais, não será permitido criação de novas propostas.
§7º - Findado o período de alteração, as delegadas e delegados da oficina devem votar sobre a alteração da proposta ou sua manutenção conforme apresentada inicialmente, sendo aprovada a opção que tiver a maioria simples dos votos.
§8º - Terminado o período de votação mencionado no §6º, as delegadas e delegados deverão eleger 9 (nove) propostas de deliberação por Eixo Temático para o Estado e 06 (seis) propostas de deliberação para o Brasil para serem apresentadas e votadas na Plenária Final.
CAPÍTULO V - DA ELEIÇÃO DE DELEGADAS E DELEGADOS PARA A 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art. 9º - A eleição para delegadas e delegados para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social se dará conforme explicitado no Capítulo V da Resolução CEAS Nº XXX/2023 e aqui normatizado.
§1º Somente poderão se candidatar como delegadas e delegados para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, as e os participantes devidamente credenciadas e credenciados na condição de delegada ou delegado.
§2º A escolha das delegadas e dos delegados se dará dentro do mesmo segmento de representação.
Art. 10 -. As vagas a serem preenchidas, deverão observar a distribuição disposta no art. 21 e art. 22 da Resolução CEAS Nº XXX/2023.
Art. 11. Para o preenchimento das vagas de delegadas e delegados para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, deverá ser observado o seguinte procedimento:
I - As delegadas e os delegados serão distribuídos em grupos e serão eleitas e eleitos por ente federado (estadual ou municipal) e segmento de representação;
II - Os trabalhos da eleição de delegadas e delegados serão conduzidos por coordenadora/coordenador, previamente indicadas/indicados pela Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais;
III - Serão titulares as candidatas e/ou candidatos mais votadas/votados, e suplentes as/os que excederem ao número de vagas disponíveis para preenchimento.
IV - Em caso de empate no segmento governamental, na eleição de delegadas e delegados estaduais, deve-se priorizar a eleição de Conselheiras ou Conselheiros do CEAS/MG.
V - Em caso de empate no segmento da sociedade civil, deve-se priorizar a eleição de Conselheiras ou Conselheiros que estejam finalizando seu mandato no CEAS/MG;
VI - Persistindo o empate no segmento da sociedade civil, na eleição de delegadas e delegados estaduais, deve-se priorizar a eleição de Conselheiras ou Conselheiros representantes do Segmento de Usuárias e Usuários.
VII - Caso todas as vagas destinadas aos delegados estaduais do segmento governamental não sejam preenchidas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por Conselheiras e Conselheiros do CEAS/MG da sociedade civil, priorizando as representantes e os representantes de Usuárias e Usuários.
VIII - Em caso de empate no segmento governamental, na eleição de delegadas e delegados municipais, deve-se priorizar a eleição de delegadas e delegados representantes de municípios que ainda não foram eleitos.
IX - Persistindo o empate na eleição de qualquer segmento, deve-se priorizar a eleição da candidata ou candidato com maior idade.
X - Caso todas as vagas destinadas ao segmento governamental, na eleição de delegadas e delegados municipais, não sejam preenchidas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por Conselheiras e Conselheiros da sociedade civil, priorizando as representantes e os representantes de Usuários.
XI - Serão eleitas, ainda, um número de pessoas delegada suplentes, na proporção de até 30% do total de vagas, de cada segmento, visando suprir uma eventual vacância de titulares.
XII - O conjunto das pessoas delegadas eleitas por segmento deverá ter no mínimo 50% de mulheres.
Art.12 - Para a eleição das delegadas e dos delegados por segmento deverão ser observadas as seguintes diretrizes:
I - a diversidade dos municípios, de modo a retratar a realidade do Estado de Minas Gerais;
II - a representação, ou seja, o vínculo da delegada e do delegado, com o segmento da sociedade civil ou governamental, a saber:
a) Representante de usuárias e usuários: grupos e os segmentos populacionais, pessoas que se encontram em situações de desproteção social, vulnerabilidades e riscos, e as integrantes e os integrantes de organizações representativas de usuárias e usuários e, preferencialmente dentre aquelas vinculadas a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e defesa dos direitos das usuárias e dos usuários da Política de Assistência Social, nos termos da Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023;
b) Representante de trabalhadoras e de trabalhadores: as profissionais e os profissionais que trabalham nos equipamentos socioassistenciais na oferta dos serviços, dos programas, dos projetos e dos benefícios do SUAS, assim como os que trabalham no órgão gestor da assistência social, exceto as detentoras e os detentores de cargo comissionado, de direção ou de confiança, nos termos da Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015;
c) Representante de entidades: as dirigentes e os dirigentes e as pessoas vinculadas às entidades e organizações de assistência social que integram a rede socioassistencial, nos termos do art. 6º -B da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;
d) Representante de CMAS sociedade civil: as conselheiras e os conselheiros que representam os segmentos da sociedade civil - usuárias e usuários, trabalhadoras e trabalhadores e representantes de entidades - nos Conselhos Municipais de Assistência Social;
e) Representante governamental: as gestoras e os gestores municipais de assistência social e as servidoras e os servidores que ocupem cargo comissionado, de direção ou de confiança no órgão gestor da política de assistência social do município ou de outras políticas públicas;
f) Representante de CMAS governamental: as conselheiras e os conselheiros que representam o segmento governamental nos Conselhos Municipais de Assistência Social, nos termos da alínea "e" deste artigo.
CAPÍTULO VI - DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS PARA O MANDATO 2023/2025 DO CEAS/MG
Art. 13 - A eleição de Conselheiras e Conselheiros para o Mandato 2023/2025 do CEAS/MG se dará conforma disposto na Resolução CEAS Nº XXX/2023.
CAPÍTULO VII - DAS MOÇÕES
Art. 14 - Para a 15aConferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, Moções são Manifestações escritas e elaboradas por delegadas e delegados, que buscam apoiar, recomendar ou repudiar ações sobre o Sistema Único de Assistência Social.
§1º As moções a serem lidas na Plenária Final, deverão ser assinadas por 10% dos delegadas ou delegados presentes na 15aConferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.
§2º As moções poderão ser de apoio, recomendação ou repúdio.
§3º As moções serão entregues à Comissão Organizadora da 15aConferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais até as 12h:00 do dia 05 de outubro de 2023.
§4º A entrega das moções se dará pela delegada ou pelo delegado à Comissão Organizadora em formulário impresso próprio a ser fornecido por esta Comissão.
§5º Somente se submeterão a leitura na Plenária Final as moções que obtiverem o apoio mínimo apontado no §1º.
§6º Cada moção será submetida ao referendo da Plenária Final e não serão aceitas novas moções durante esta plenária.
§7º - Serão encaminhadas as moções referendadas pela maioria simples das delegadas e dos delegados da 15aConferência Estadual de Assistência Social.
Parágrafo Único: Só serão aceitas as moções que contribuírem para o aprimoramento do SUAS.
CAPÍTULO VIII - DA PLENÁRIA FINAL
Art. 15 - A Plenária Final tem por objetivo:
I - Aprovar deliberações para o Estado de Minas Gerais, e propostas de deliberação para o Brasil relativas à política de Assistência Social, formuladas nas Oficinas Temáticas;
II - Fazer a leitura e referendo das Moções;
III - Apresentar as delegadas e delegados eleitos para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;
IV - Apresentar as Conselheiras e Conselheiros eleitos para o Mandato 2023/2025 do CEAS/MG.
Art. 16 - A Mesa de trabalho da Plenária de Abertura será coordenada pela Mesa Diretora do CEAS/MG ou quem a Mesa delegar.
Art. 17 - Conforme disposto no Informe CNAS Nº5/2023, na Plenária Final, serão votadas e aprovadas:
I - 15 deliberações para a política de Assistência Social no Estado de Minas Gerais, sendo 3 em cada Eixo Temático;
II - 10 propostas de deliberação para a política de Assistência Social no Brasil, a serem enviadas para discussão na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, sendo 2 em cada Eixo Temático.
§1º - Não será permitida qualquer alteração de propostas de deliberação na Plenária Final.
§2º - Serão selecionadas as deliberações e propostas de deliberação com o maior número de votos.
Art. 18 - As moções assinadas por mais de 10% das delegadas ou delegados serão lidas na Plenária Final, para referendo.
Parágrafo Único: Serão aprovadas as Moções referendadas pela maioria simples da quantidade de delegadas e delegados presentes na Plenária Final.
CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 19 - Será assegurada a questão de ordem em caso de descumprimento deste Regimento, precedendo as demais inscrições.
Art. 20 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 15aConferência Estadual de Assistência Social.
Art. 21 - Este Regimento Interno entra em vigor após sua aprovação na Plenária de Abertura da 15aConferência Estadual de Assistência Social, ocorrida em 03 de outubro de 2023.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
Arlete Alves de Almeida
Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG

ANEXO II
DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO
HOSPEDAGEM E ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTE NA 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Nome da Adolescente ou do Adolescente eleita Delegada ou Delegado:_____
2.Município que está representando: _____
3.Nome do Pai, Mãe ou Responsável Legal:_____
4.Nome da Delegada/Delegado Responsável por acompanhar a/o adolescente na Conferência: _____

Autorização:
Em atendimento às disposições constantes no art. 82 e no § 1º do art. 83 do Estatuto da Criança e do Adolescente, eu, _____ _____ (Nome do Pai, Mãe ou Responsável Legal), autorizo a adolescente ou o adolescente _____ _____ (Nome da/do Adolescente)
a participar da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, bem como hospedar-se no hotel _____, localizado à _____, local onde estarão hospedados as demais Delegadas e Delegados que participarão do evento. Também autorizo a Delegada/ Delegado _____ (Nome da Delegada/ Delegado responsável pelo acompanhamento) a acompanhar a/o adolescente durante todo o período do evento, desde seu deslocamento, do município de origem, até seu retorno, após o término da Conferência, no período compreendido entre _____ de outubro a _____ de outubro de 2023. Esta autorização também contempla o direito de uso de imagem da adolescente ou do adolescente Delegada/Delegado para fins não lucrativos, vinculados à 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, resguardadas as recomendações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

_____, _____
Município Data (Dia/Mês/Ano)

_____
Assinatura do Pai, Mãe ou Responsável Legal
(Anexar cópia da documentação)

_____
Assinatura do Delegada/ Delegado Acompanhante
(Anexar cópia da documentação

23 1833470 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

A Diretora de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora KARINA DE ALMEIDA MAFRA, Masp 1.476.647-1 pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS Nível I Grau B , acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de recrutamento limitado DAI-22 ID1100271, a partir de 23/08/2023.

Belo Horizonte, de 23 de agosto de 2023.
Maria Célia Passos Simões
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022
Instituto do Desenvolvimento do Norte e
Nordeste de Minas Gerais - IDENE

23 1833722 - 1

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, no uso de suas atribuições e às vistas do processo de aposentadoria,DECLARA APOSENTADA, a servidora: MARIA EMÍLIA OLIVEIRA SANTOS, MASP: 1.020.352-9, CPF:466.875.486-20, nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº. 104, de 2020 Combinado com o Artigo 6º da Emenda a Constituição Federal nº 41/2003. (Regra Geral/cumprir os requisitos até 15/09/2020/Direito adquirido/cálculo dos proventos pela última remuneração), com paridade, no cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível IV, Grau F, a contar de 10/07/2023.

Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor-Geral

23 1833832 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530110.

PORTARIA IDENE Nº 42, 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público para credenciamento de interessados em participar da lista de expositores para acesso gratuito aos estandes de exposição no28º Festival da Cachaça e da Micro Indústria de Novo Cruzeiro, entre os dias 07 e 10 de setembro de 2023.

ADIRETORA TÉCNICA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Nº01, de 12 de Janeiro de 2022,

DETERMINA:

Art. 1º. Institui Comissão Julgadora do Edital relativo ao Chamamento Público para credenciamento de interessados em participar da lista de expositores para acesso gratuito aos estandes de exposição no28º Festival da Cachaça e da Micro Indústria de Novo Cruzeiro, entre os dias 07 e 10 de setembro de 2023.

Art. 2º. A Comissão Julgadora de Credenciamento será composta pelos servidores abaixo relacionados, devendo a presidência recair sobre a primeira da lista:

I – Joyce Ribeiro Colares - Gerente da Gerência de Inclusão Social do Idene- MASP 755208-6;

II – Marcos Alves de Lima- Diretor da Diretoria Regional dos Vales do IDENE - MASP 1474875-0;

III –Christiane Chalub de Almeida Tolentino - Coordenadora da Coordenação Regional de Teófilo Otoni - MASP 1494508-3;

IV – Carolina Barros de Souza - Assessora de Gabinete do Idene - MASP 753251-8

§ 1º Em caso de impedimento da presidente por qualquer motivo, será substituída de forma subsequente pelos demais membros.

§ 2º A Comissão se reunirá com o quórum mínimo de 3 (três) membros.

Art. 3º A Comissão terá por objetivo promover a análise da documentação dos expositores interessados no chamamento e publicar o resultado do credenciamento previsto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

23 1833648 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5704, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Torna sem efeito a concessão de promoção pela regra geral ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Técnico Fazendário de Administração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a promoção pela regra geral, concedida ao servidor Marcos Victor Ferreira Cruz, MASP 752144-6, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, através da Resolução nº 5690 de 07/07/2023, ao Nível III, Grau "A", a partir de 01/07/2023, conforme publicação no Minas Gerais de 08/07/2023, tendo em vista que o servidor foi beneficiado com a promoção por decisão judicial, publicada em 09/08/2023.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte,
aos 23 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência
Mineira e 202º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

23 1833851 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

PORTARIA SRE Nº 225/2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Sumária instaurada pela Portaria SRE Nº 223/2023, para apurar os fatos apresentados no Memorando SEF/SRE. nº 72/2023.

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio 2019, no Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019 e na Resolução N.º 5.636, de 20 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO que a alínea "b" da Portaria SRE Nº 223/2023, publicada em 20/08/2023, preceitua que a sindicância será concluída no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua publicação;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando SEF/SRE. nº 94/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Sumária instaurada pela Portaria SRE Nº 223/2023, nos autos do processo SEI 1190.01.0010691/2023-37;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21/08/2023.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
Osvaldo Lage Scavazza
Subsecretário da Receita Estadual
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

23 1833858 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº233, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Altera aPortaria SUFIS nº 220, de 22 de Junho de 2023, que dispõe sobre o credenciamento dos Estabelecimentos Fabricantes de Carrocerias nos termos do Parágrafo Único do Artigo 485 e do Parágrafo Único do Artigo 493, dos respectivos Capítulos LXXI e LXXII, da Parte 1 do Anexo VIII do RICMS/23 (Decreto 48.589/23).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Artigo 485 e do parágrafo único do Artigo 493, dos respectivos LXXI e LXXII, da Parte 1 do Anexo VIII do regulamento do ICMS (RICMS/23), aprovado pelo Decreto 48.589 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 220, de 22 de junho de 2023, fica acrescido do seguinte item:

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SUFIS nº 220/2023):

"

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
28	INDUSTRIA MECANICA ANDRADE LTDA.	51.014.579/0001-82

"

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
Carlos Renato Machado Confar
Superintendente de Fiscalização

23 1833856 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 14

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 5.428, de 23/12/2020, o servidor JADERSON MENDES LOUREÇO, MASP 668.715-6, AFRE, na DF/1º Nível/BH-2, da SRF II/Belo Horizonte.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte, aos 22 de agosto de 2023.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

23 1833864 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/3º/NIVEL/LAGOA SANTA/SRF/II-BH
INTIMAÇÃO

Comunicamos que na publicação realizada em 11/08/2023, pág.11, referente à Intimação, acrescentar antes da palavra intimação como título: Termo de Reformulação do Lançamento.

Nos termos dos Artigos 10 e 93 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios da postagem correspondente à intimação, sob a justificativa de "mudou-se", fica a pessoa física abaixo mencionada, que também figura no polo passivo da autuação, intimada a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº. 90 – 2º piso -Centro – Lagoa Santa-MG.

PTAs:03.000493341-95/03.000484421-05/03.000496346-52/03.000491000-38.

Sujeito Passivo: Marluce Alves Ferreira.

C.P.F: 113.694.316-19.

Alameda dos Jacarandás, nº 210- Bairro Jacques Ville-Lagoa Santa /MG – CEP 33231-300

Lagoa Santa, 10 de agosto de 2023.
Darcy da Silva Passos – MASP 666.369-4
Delegado Fiscal- DFBH5

23 1833869 - 1

SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM
DELEGACIA FISCAL/SETE LAGOAS
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o Sujeito passivo abaixo identificado, intimado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000046605.09, que dá início a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo, no dia 19/07/2023 às 08:00 horas, para verificação de omissão de faturamento da empresa, através do confronto dos valores referentes às operações com cartões de débito e crédito e PIX, com os valores declarados.

Informamos que é de 05(cinco) dias, a contar desta publicação, o prazo para apresentar Delegacia Fiscal de Sete Lagoas sito a Rua José Duarte de Paiva, 815. Jardim Cambuí, Sete Lagoas/MG a seguinte documentação fiscal referente ao período de 01/02/2020 a 30/06/2022: Relação das chaves das Notas fiscais de consumidor eletrônicas e Nota fiscal eletrônica emitidas; segundas vias das Notas fiscais modelo 01 e modelo 02 emitidas; Leitura de memória Fiscal resumida dos equipamentos de cupom fiscal utilizados.

Sujeito Passivo: K-BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
IE: 002703936.00-39
CNPJ: 24.165.554/0001-07

Sete Lagoas, 23 de agosto de 2023.
Gustavo Almeida Vieira
Delegado Fiscal da DF/Sete Lagoas

23 1833870 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n° 44.747/2008, fica o Contribuinte abaixo identificado, INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de n° 10.000046140.86, de 09/05/2023, para apresentar imediatamente na Delegacia Fiscal de Ipatinga, localizada na Av. 28 de abril, 630/640, Centro, Ipatinga/MG a comprovação do recolhimento do ITCD causa mortis incidente sobre a transmissão dos bens do inventário de EXPEDITO COELHO DE ARAÚJO, CPF 017.444.616-00, falecido em 19/02/2016.

Período fiscalizado: 19/02/2016 a 09/05/2023

Sujeito Passivo: EVANDRO GERALDO DE OLIVEIRA COELHO

CPF: 567.863.956-00

Endereço: Rua Raul Seixas, 269, Jardim Vila Verde, Porto Seguro, CEP 45810-000, BA.

Objeto da Auditoria Fiscal: Verificação do recolhimento do ITCD causa mortis incidente sobre a transmissão dos bens do inventário de EXPEDITO COELHO DE ARAÚJO, CPF 017.444.616-00, falecido em 19/02/2016.

Documentos Solicitados: documentos comprobatórios do recolhimento do tributo acima referido. Os comprovantes podem ser protocolizados na Delegacia Fiscal de Manhuaçu ou na Delegacia Fiscal de Ipatinga, ou ainda remetidos por correio eletrônico para marcio.ottoni@fazenda.mg.gov.br.

Ipatinga, 23 de agosto de 2023.
Vilma Mendes Alves Stoffel - MASP: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n° 44.747/2008, fica o Contribuinte abaixo identificado, INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de n° 10.000045995.67, de 02/05/2023, para apresentar imediatamente na Delegacia Fiscal de Ipatinga, localizada na Av. 28 de abril, 630/640, Centro, Ipatinga/MG a comprovação do recolhimento do ITCD causa mortis incidente sobre a transmissão dos bens do inventário de SANIEH FARIS HARMOUCH, CPF 204.956.176-87, protocolo SIARE 201.809.529.021-6, falecido em 18/08/2011.

Período fiscalizado: 18/08/2011 a 27/04/2023

Sujeito Passivo: HEMER HERMUCHE

CPF: 254.415.406-30

Endereço: R. DR. SERTÓRIO DE AMORIM E SILVA, 30, ABREU DIAS, 35.365-000, ABRE CAMPO, MINAS GERAIS.

Objeto da Auditoria Fiscal: Verificação do recolhimento do ITCD causa mortis incidente sobre a transmissão dos bens do inventário de SANIEH FARIS HARMOUCH, CPF 204.956.176-87, protocolo SIARE 201.809.529.021-6, falecido em 18/08/2011.

Documentos Solicitados: documentos comprobatórios do recolhimento do tributo acima referido. Os comprovantes podem ser protocolizados na Delegacia Fiscal de Manhuaçu ou na Delegacia Fiscal de Ipatinga, ou ainda remetidos por correio eletrônico para marcio.ottoni@fazenda.mg.gov.br.

Ipatinga, 23 de agosto de 2023.
Vilma Mendes Alves Stoffel - MASP: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

23 1833871 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema dfjuizdefora2@fazenda.mg.gov.brhttp://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtmlwww.fazenda.mg.gov.brhttps://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/dfjuizdefora2@fazenda.mg.gov.brhttp://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtmlwww.fazenda.mg.gov.brhttps://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/dfjuizdefora2@fazenda.mg.gov.brhttp://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

23 1833872 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/1° NÍVEL/UBERABA
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/ Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acessar o e-PTA através do SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Gabriela Castro Cunha, n° 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP 38.066-000, para obter sua SENHA inicial de acesso; para acessar o e-PTA através de Certificado Digital, acesse o endereço eletrônico da SEF https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, escolha a aba Certificado Digital, selecione no campo "Usuário" a opção Pessoa Física Autuada - PTA eletrônico, e utilize o certificado digital 'e-CPF' e informe a respectiva senha de acesso.

Orientações ou informações relacionadas a e-PTA podem ser obtidas através do endereço eletrônico http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/acesso_ao_e-pta/.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço eletrônico http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml.

e-PTA Nº: 01.002942634-28

Sujeito Passivo: WILLIAM MEDEIROS GOMES

Identificação: 223.974.758-71

Endereço: RUA PASTOR JOSÉ PEROZIN, 273, CONDOMÍNIO VILLAGE RIO PRETO, CEP 15.056-015, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

Uberaba, 22 de agosto de 2023.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da peça fiscal abaixo relacionada, lavrada pela Delegacia Fiscal de Uberaba. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo no site www.fazenda.mg.gov.br na opção Fale com a AF.

Auto de Infração/PTA nº: 01.002830860.82

Sujeito Passivo: DEONALDO DE SOUSA PORTO

I.E.: 701.896931.00-54

End: Rua Goiás, nº 1817, Bairro Santa Maria.

Uberaba/MG. CEP: 38.050-060.

Sujeito Passivo: DEONALDO DE SOUSA PORTO

CPF: 446.509.736-00

End: Rua Piauí, nº 1018, Bairro Santa Maria.

Uberaba/MG. CEP: 38.050-460.

Auto de Infração/PTA nº: 01.002901753.97

Sujeito Passivo: CLUB DA BRASA ALIMENTOS LTDA

I.E.: 003.636296.00-33

End: Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 1882, Loja 3.

Bairro Estados Unidos. Uberaba/MG. CEP: 38.015-000.

Uberaba, 23 de agosto de 2023.
Wagner José da Silva Júnior 0 Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão do senhor ROGERIO RIBEIRO, CPF 012.648.716-27, no polo passivo da obrigação. O respectivo processo tributário ficará nesta Administração Fazendária à disposição de V.S.ª para vista e/ou pagamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo no site www.fazenda.mg.gov.br na opção Fale com a AF.

Termo de Autodenúncia nº: 05.000333381.76

Sujeito Passivo: CLUB DA BRASA ALIMENTOS LTDA

I.E.: 003.636296.00-33

End: Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 1882, Loja 3.

Bairro Estados Unidos. Uberaba/MG. CEP: 38.015-000.

Uberaba, 23 de agosto de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

23 1833874 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER/MG:

Com fundamento na decisão exarada pelo TCEMG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, aos servidores:

MASP	Nome	REF.	VIGÊNCIA ATUAL
350162-4	Mario Francisco Duarte Chrispim	7º	06/07/2022
850486-2	Cibele Tavares De Lucena Lotti	7º	16/07/2022
939873-6	Maria Beatriz De Oliveira	8º	20/07/2022
958595-1	Grace Oliva Ferraz Marques	8º	02/10/2022
1016767-4	Ana Salvina Jardim Nascimento	7º	19/10/2022
1016774-0	André Luiz Sigaud Nunes	7º	05/10/2022
1018280-6	Tadeu Eustaquio Fonseca De Faria Morato	7º	16/02/2022
1018635-1	Fioravante Vendramini	10º	08/07/2022
1022533-2	Paulo Marcio Da Costa	10º	14/01/2022
1022758-5	Caio Cesar De Lima	9º	07/02/2022
1022932-6	Elaine Ribeiro Dos Santos	9º	02/07/2022
1023131-4	Geraldo Antunes Machado	10º	22/02/2022
1023179-3	Marilene De Melo	9º	04/03/2022
1023254-4	Paulo Roberto Costa	10º	01/06/2022
10234086	Paulo Pereira Lopes	10º	26/02/2022
1023452-4	Altair De Morais Pessoa	10º	30/03/2022
1023534-9	Arnaldo Rodrigues Teixeira	10º	07/10/2022
1023582-8	Jose Maria Dos Santos	9º	22/09/2022
1023685-9	Jose Antonio De Souza Selayzim	10º	20/12/2022
1023780-8	Rogerio Alves Nassif Campolina	9º	13/05/2022
1028090-7	Antonio Carlos Gomes	9º	21/01/2022
1028123-6	Joao Rodrigues	9º	09/08/2022
1028131-9	Helio Antonio De Morais	7º	23/01/2022
1028152-5	Marlene De Fatima Roquette Martins Andrade	8º	22/02/2022
1028199-6	Enio Gomes Timoteo	7º	10/01/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530111.

Com fundamento na decisão exarada pelo TCEMG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, RETIFICA E CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, aos servidores:

MASP	Nome	REF.	SITUAÇÃO ANTERIOR		VIGÊNCIA ATUAL
			VIGÊNCIA	MG	
1033857-2	Flavio Cruz Barbosa	7º	13/11/2022	23/11/2022	09/04/2021
1033876-2	Maria Jose De Oliveira Kurschus	8º	10/10/2022	20/10/2022	06/03/2021
1033877-0	Andrea Greiner Da Cunha Salles	7º	14/12/2022	17/03/2023	10/05/2021
1033880-4	Manoel D Abadia Silva	7º	06/01/2023	14/01/2023	02/06/2021
1033883-8	Marisleide De Souza Silva	7º	08/12/2022	14/01/2023	04/05/2021
1033885-3	Sergio Coutinho Fernandes	7º	10/12/2022	17/03/2023	06/05/2021
1033894-5	Geraldo Fernandes Ribeiro	7º	04/01/2023	14/01/2023	31/05/2021
1033895-2	Lydia Alvarenga De Figueiredo	7º	16/01/2023	25/01/2023	12/06/2021
1033899-4	Luiz Antonio Lima Fraga	7º	14/03/2023	17/03/2023	08/08/2021
1033915-8	Eduardo Marinho De Oliveira	7º	26/01/2023	08/02/2023	22/06/2021
1034912-4	Denise Ramos De Carvalho	8º	12/10/2022	20/10/2022	08/03/2021

Com fundamento na decisão exarada pelo TCEMG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, aos servidores:

MASP	Nome	REF.	VIGÊNCIA ATUAL
612072-9	Jorge Ferreira Pinto Filho	7º	26/11/2021
854357-1	Oriovaldo De Brito Nery	8º	02/12/2021
870915-6	Carla Marcia Magalhaes Cavalcanti	7º	02/10/2021
1016702-1	Ademilson Francisco Gomes	8º	27/12/2021
1022565-4	Gilson Passos Ferreira	9º	26/12/2021
1022886-4	Conceicao Aparecida Muniz	8º	23/12/2021
1022893-0	Joao Batista Soares Prates	9º	01/11/2021
1022899-7	Uilma Pires Das Gracas Silva	9º	22/05/2021
1022936-7	Newton Santos Meireles	9º	26/09/2021
1023864-0	Antonio Jose Borges	9º	04/12/2021
1028040-2	Marco Antonio Rodrigues Lommez	9º	27/09/2021
1028114-5	Alipio Augusto Caram Guedes	7º	25/09/2021
1028156-6	Gilson Adao Santos Camara	9º	07/12/2021
1028166-5	Telmo Jayme De Freitas Rocha	8º	04/10/2021
1028375-2	Eder Pires De Oliveira	8º	05/11/2021
1028416-4	Valeria Campos Di Latella	8º	11/11/2021
1028556-7	Geraldina Monteiro De Oliveira	7º	24/10/2021
1028593-0	Milton Vieira Martins	7º	09/10/2021
1030115-8	Paulo Cesar Da Silva	10º	22/09/2021
1031051-4	Pedro Pereira De Melo	9º	06/11/2021
1031053-0	Carlos Custodio Caria	9º	23/09/2021
1031211-4	Raimundo Nonato De Oliveira	9º	21/12/2021
1032435-8	Artur Bernardes De Rezende	8º	22/11/2021
1032685-8	Geraldo Henrique Goncalves Filho	9º	15/11/2021
1033187-4	Ostilio Ferreira Da Silva	8º	09/11/2021
1033276-5	Manoel Ribeiro Silva	8º	01/12/2021
1033368-0	Levi Valerio De Oliveira Filho	9º	21/12/2021
1033495-1	Carlos Cesar Rodrigues Pedro	8º	29/09/2021
1033580-0	Geraldo De Oliveira Silva	8º	03/11/2021
1033597-4	Joel Alves Dos Santos	8º	17/10/2021
1033649-3	Roberto Batista De Paula	8º	28/10/2021
1033688-1	Eliseu Jose Honorato	8º	12/12/2021
1033696-4	Leandro Teodoro Pereira	8º	22/12/2021
1033735-0	Ricardo Henrique Da Silva	8º	01/11/2021

23 1833920 - 1

ATOS ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER-MG: REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LC nº 64/2002, redação dada pela LC nº 156/2020, do servidor BALTHAZAR JOVINO ALVES DE PAIVA, MASP 1.028.492-5, a partir de 21 de agosto de 2023, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, código AGTOP, nível V, grau F – Aposentadoria integral, nos termos do art. 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º do ADCT acrescentado pela EC nº104/2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 104/2020, e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, a servidora: GEUSA COSTA DA SILVEIRA, MASP 1.028.588-0, a partir de 21 agosto de 2023.

23 1833914 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1091, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004844-14.2020.8.13.0439, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 71, de 04 de março de 2021, publicada em 09 de março de 2021; Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Mailson José Francisco Pereira - MASP: 1395638/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5004844-14.2020.8.13.0439.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1395638/8	MAILSON JOSE FRANCISCO PEREIRA	ASP	I	B	II	A	15/06/2020
1395638/8	MAILSON JOSE FRANCISCO PEREIRA	ASP	II	B	III	A	15/06/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1395638/8	MAILSON JOSE FRANCISCO PEREIRA	ASP	II	A	II	B	15/06/2021
1395638/8	MAILSON JOSE FRANCISCO PEREIRA	ASP	III	A	III	B	15/06/2023

23 1833383 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1092, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5129671-13.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Renata Bahia de Souza - MASP: 1373748/1,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5129671-13.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1373748/1	RENATA BAHIA DE SOUZA	ASP	I	D	II	C	16/05/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1373748/1	RENATA BAHIA DE SOUZA	ASP	II	C	II	D	16/05/2023

23 1833384 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1093, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001958-30.2020.8.13.0637, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023 , que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Carlos Eduardo Dias - MASP: 1187726/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5001958-30.2020.8.13.0637.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1187726/3	CARLOS EDUARDO DIAS	ASP	I	B	II	A	05/11/2019
1187726/3	CARLOS EDUARDO DIAS	ASP	II	B	III	A	05/11/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1187726/3	CARLOS EDUARDO DIAS	ASP	II	A	II	B	05/11/2020
1187726/3	CARLOS EDUARDO DIAS	ASP	III	A	III	B	05/11/2022

23 1833386 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1094, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5116125-85.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Lidiane Martins de Castro Barbosa - MASP: 1381431/4,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5116125-85.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381431/4	LIDIANE MARTINS DE CASTRO BARBOSA	ANEDS	I	C	II	A	11/02/2020
1381431/4	LIDIANE MARTINS DE CASTRO BARBOSA	ANEDS	II	A	III	A	11/02/2022

23 1833387 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1095, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5007329-51.2021.8.13.0471, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Maurício Miranda de Oliveira - MASP: 1435451/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5007329-51.2021.8.13.0471.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435451/8	MAURICIO MIRANDA DE OLIVEIRA	ASP	I	B	II	A	20/08/2021
1435451/8	MAURICIO MIRANDA DE OLIVEIRA	ASP	II	B	III	A	20/08/2023

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435451/8	MAURICIO MIRANDA DE OLIVEIRA	ASP	II	A	II	B	20/08/2022

23 1833390 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530112.

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Márcio da Silva Pinto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/ NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 189/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o servidor SERGIO ROSA DA COSTA - MASP 1.195.993-9, ocupante de cargo de Efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 19/09/2023 (terça-feira) às 08h30, 09h30, 10h30, 13h00, em 20/09/2023 (quarta-feira) às 08h30, 09h30, 10h30, 13h00, 14h30, e 21/09/2023 (quinta-feira) às 08h30 e 09h30, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado em 21/09/2023 (quinta-feira) às 10h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/epp-ozay-die), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail nucadrisp12@gmail.com, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

SERGIO ROSA DA COSTA - MASP 1.195.993-9, admissão Nº 3, ocupante de cargo de Efetivo de Agente de Segurança Penitenciário.

Ipatinga, 18 de agosto de 2023
Márcio da Silva Pinto
MASP: 1.101.708-4
Presidente de Comissão

18 1831530 - 1

COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE
VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 1450.01.0127044/2023-82

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP n°107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) ex-servidor(a) CRISTIANO DOS SANTOS, Masp: 1209104-7, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0707, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 1450.01.0127044/2023-82, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

23 1833900 - 1

ATO 558/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5014378-19.2023.8.13.0231, concede afastamento ao contratado temporário ERICK COUTO, Masp 1492123 / 3, ASP, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, no período de 30/05/2023 a 01/09/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1833455 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 45/2023,
DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0093456/2023-08

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 9361916/2022 (Presídio de Bom Sucesso e Presídio Doutor Nelson Pires). Empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.901.992/0001-44, com sede na Rodovia Fernão Dias, nº 53800, Bairro Terra Preta, Mairiporã/SP. Práticas previstas no inciso VI do art. 3° e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

23 1833674 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1374505-4 MIRIAM DE OLIVEIRA SILVA FRANKLIN MIRANDA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 02/04/2019.

MASP 1435881-6 MARCEL CARVALHO SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 31/12/2020.

MASP 1388369-9 FELIPE DIOGENES FERNANDES DOS REIS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 03/05/2021.

MASP 1372521-3 HALISSON CRISTIAN GOMES RIBEIRO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 20/07/2021.

MASP 1442751-2 CLAUDEMIR SILVA DE SOUSA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 14/09/2021.

MASP 1452329-4 WANDERSON RENAN SOUSA PEREIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 11/02/2022.

MASP 1376811-4 LUIZ CARLOS DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 14/02/2022.

MASP 1444040-8 ANDERSON CORTEZ DO NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 10/10/2022.

MASP 1377977-2 PHILIPP TADEU CARVALHO DE LOMBA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 10/01/2023.

MASP 1437220-5 RICARDO DE ANDRADE PIMENTA,do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 19/12/2022.

MASP 1442735-5 WELLINGTON LOPES DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 26/05/2023.

MASP 1180972-0 WELERSON RAMOS CAMACHO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível IV, Grau A, a contar de 12/01/2023.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1833431 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 012/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de janeiro de 2021, bem como no Parecer nº 650/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ABNER CARDOSO ALCANTARA ARAÚJO – MaSP 1.290.375-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, e OTAVIANO BRANDÃO DA SILVA - MASP 1.376.948-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do advogado Bruno Gonçalves dos Santos OAB/MG 198.218. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por JESSE LAURINDO DE MATOS - MASP 376.994-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 544/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 16 de junho de 2023, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 655/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Victor Hugo N. Monteiro OAB/MG 220.342. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 170/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de maio de 2021, bem como no Parecer nº 552/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 1 (um) dia ao processado RENAN MARCOS CAETANO - MaSP 1.447.907-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Diamantina I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Fernanda Cristina G. Andrade OAB/MG 198.957. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela portaria NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 059/2017, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 22 de junho de 2017, bem como no Parecer nº 721/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA a presente sindicância realizada em face de ÉDER DE CASTRO PIMENTA - MASP 1.079.904-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotado na Penitenciária José Maria Alkimin à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do sindicado acima qualificado e do advogado Gabriel Cândido R. Soares OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 15 de abril de 2021, bem como no Parecer nº 722/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ACRIZIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR - MaSP 1.443.605-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, SAMUEL LARA DE ARAUJO FILHO - MaSP 1.374.994-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, RENATO CEZARIO LOPES - MaSP 1.376.984-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e RILDO RODRIGUES DE AGUIAR JUNIOR - MaSP 1.386.852-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Presídio de Conselheiro Pena I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e da advogada Isadora Fernandes Caetano OAB/MG 167.277. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 025/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 15 de abril de 2021, bem como no Parecer nº 660/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de LEANDRO BORGES DE AZEVEDO - MaSP 1.355.732-7, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, RAPHAEL GUILHERME BORGES - MaSP 1.360.867-4, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, e DAVI CAMPOS DE SOUZA - MaSP 1.369.487-2, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, lotados no Centro Socioeducativo de Governador Valadares à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 101/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 15 de abril de 2021, bem como no Parecer nº 668/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de GILENO PACHECO SILVA - MaSP 1.122.692-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 3, lotado no Centro Socioeducativo de Governador Valadares à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Cesar Augusto G. S. Assis OAB/MG 167.448. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 053/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 26 de fevereiro de 2021, bem como no Parecer nº 641/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - MaSP 1.374.274-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e LINDEMBERG DE ALMEIDA LISBOA - MaSP 1.222.904-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Presídio de Caratinga I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do advogado Dário José S. Junior OAB/MG 78.971. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por AROALDO PINHEIRO DOS SANTOS - MaSP 1.330.669-1, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 066/2022, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 6 de julho de 2023, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 664/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Talles Rodrigo Gonçalves OAB/MG 136.047. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1833936 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 729/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 12529897, RONALDO ADRIANO MATIAS, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 10/08/2023.

MASP 12119715, ANDREA DOS SANTOS SOUZA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 10/08/2023.

MASP 7532757, ANA CLARA PINTO COELHO AMARAL, - ESPECIALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau I, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 10/08/2023.

MASP 7530447, BRENDA BORGES CAMBRAIA BARREIROS, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 10/08/2023.

MASP 10799054, EDSON ALVES PEIXOTO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível V, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-8, a partir de 10/08/2023.

MASP 10814853, RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.

MASP 12244349, JESSICA ANGELICA CAETANO ANDRADE, ASP3 - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.

MASP 11541018, ANDREIA GRAZIELLE DOS SANTOS MAGALHAES,ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 11/08/2023.

MASP 13876479, GABRIEL DA SILVA ROSA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 10/08/2023.

MASP 11016573, GIOVANE SCHAEFER, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/08/2023.

MASP 14359145, FERNANDO FERRAZ FERREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 10/08/2023.

MASP 11280161, ROMUS DAS GRACAS BERNARDINO, ASP - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 14/08/2023.

MASP 13836770, ROUSTAING DA SILVEIRA DUTRA JUNIOR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 11/08/2023.

MASP 14117279, SILVIA DANIELLE ARAUJO E PAULA, IP-I - INVESTIGADOR DE POLICIA I, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 10/08/2023.

MASP 13771506, GISELI RAMOS PACHECO ALVES, ASP3 - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.

MASP 11292281, LEONARDO BRAULIO FERREIRA NOGUEIRA, ANEDS3 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/08/2023.

MASP 11427655, SERGIO LUIZ MONTEIRO DIAS DE MEDEIROS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 16/08/2023.

AnaLouise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1833987 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 385/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.L.F.S. MaSP 1.103.481-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Evandro da Silva Soares e Danielle Rocha Ferreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 386/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.L.P. MaSP 1.123.314-5, P.W.M.S.P. MaSP 1.252.052-4, T.F.S. MaSP 1.103.360-2, D.M.A. MaSP 1.374.325-7, D.A.S. MaSP 1.195.190-2 e L.C.V.S. MaSP 1.380.643-5, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeanmichel Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 387/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.A.S. MaSP 1.378.580-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luís Martins Sousa; Membros: Luís Henrique da Costa e Jefferson Luís Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 388/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.C.S.V. MaSP 1.214.731-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis José Antônio de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 389/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: T.A.O.P. MaSP 1.402.852-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Márcio da Silva Pinto; Membros: Rafael Augusto Martins e Reginaldo Cotta Miorini.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 390/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.J.C.N. MaSP 1.220.979-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sânzio Andrade Rodrigues; Membros: Mônica Esteves Pereira e Moreira e Joyce Pinheiro de Oliveira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 391/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: D.H.F.S. MaSP 1.383.696-0, L.G.C. MaSP 1.448.919-9 e W.A.C. MaSP 1.452.690-9, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 392/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.A.D. MaSP 1.387.163-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Virgínia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 393/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.G.S. MaSP 1.375.769-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 394/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.N.O. MaSP 1.199.683-2 e E.M.R. MaSP 1.447.605-5, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 395/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: K.V.S. MaSP 1.214.146-1 e M.A.M.L. MaSP 931.363-6, Analistas Executivas de Defesa Social, e N.G. MaSP 348.185-0, Assistente Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 396/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.C.O. MaSP 1.379.909-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 397/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: I.O.M. MaSP 1.440.486-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530113.

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 398/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.M.A. MaSP 1.353.262-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elitra Alvino Amaral.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 399/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.O. MaSP 1.381.526-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 400/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.C.S.V. MaSP 1.214.731-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Fellipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Celso Marques da Silva Júnior.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 034/2023
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusados: J.P.R. MaSP 1.492.294-2 e L.M.S. MaSP 1.362.695-7, ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário e V.F.R.A. MaSP 1.492.294-2 e M.V.N.S. MaSP 1.362.695-7, contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 419/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: G.M.M. MaSP 1.436.647-0, P.A.G.P. MaSP 1.437.283-3 e L.R.C. MaSP 1.103.129-1, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 420/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.P.S. MaSP 1.381.925-5, H.G.P. MaSP 1.124.080-1 e I.S.C. MaSP 1.442.629-0, Agentes de Segurança Penitenciários, e J.D.V. MaSP 1.394.939-1, Assistente Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 045/2023
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos Artigos 218 e 219 da Lei no 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros pelo servidor Luciano Silva Marcílio, para compor a Comissão processante destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PDS Nº 028/2020.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1833830 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, das servidoras:
MASP 1379692-5, de DEBORA DE ALMEIDA SILVA, para DEBORA DE ALMEIDA SILVA STRINGHETTA;
Masp 1.367.756-2, de RAISSA CLAUDIENE SARMENTO MENDES, para RAISSA SARMENTO BORGES MENDES;
MASP 1402452-5, de ISADORA PINTO COELHO DE PINHO TAVARES, para ISADORA PINHO TAVARES DE FILIPPO.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952:
Entre 31/03/2023 e 07/04/2023, ao(à) servidor(a) LARISSA MEDEIROS ARRUDA, MASP 1332202-9, admissão 02, a partir de 31/03/2023;
Entre 23/03/2023 e 30/03/2023, ao(à) servidor(a) ANDRESA CASSIA GUSMAO SANTOS, MASP 1197821-0, admissão 04, a partir de 23/03/2023;
Entre 07/06/2023 e 14/06/2023, ao(à) servidor(a) REOLELIA JACINTA DA SILVA, MASP 1178667-0, admissão 02, a partir de 07/06/2023;
Entre 22/06/2023 e 29/06/2023, ao(à) servidor(a) JOAO PAULO BRAGA RODRIGUES, MASP 1365717-6, admissão 01, a partir de 22/06/2023;
entre 11/08/2023 e 18/08/2023, ao(à) servidor(a) ALINE DIAS LOURDES, MASP 1368326-3, admissão 01, a partir de 11/08/2023.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952:
Entre 08/03/2023 e 10/03/2023, ao(à) servidor(a) VALCIRENE PEREIRA LEITE, MASP 1500357-7, admissão 01, a partir de 08/03/2023;
Entre 30/06/2023 e 07/07/2023, ao(à) servidor(a) THIAGO DE OLIVEIRA MOREIRA, MASP 1390187-1, admissão 01, a partir de 30/06/2023;
Entre 27/07/2023 e 03/08/2023, ao(à) servidor(a) ERICA MARIA DA SILVA, MASP 1254722-0, admissão 03, a partir de 27/07/2023;
Entre 25/07/2023 e 01/08/2023, ao(à) servidor(a) LIANA NOTARI PASQUALINI, MASP 1312408-6, admissão 02, a partir de 25/07/2023;
Entre 14/07/2023 e 21/07/2023, ao(à) servidor(a) RODOLFO SILVERIO VILELA, MASP 1363953-9, admissão 01, a partir de 14/07/2023;
Entre 16/08/2023 e 23/08/2023, ao(à) servidor(a) ADENIA OLIVEIRA CORREA, MASP 1367289-4, admissão 01, a partir de 16/08/2023.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras:
JAQUELINE RAMOS DA SILVA, MASP 1314806-9, admissão 03, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 18/03/2023;
STELA ROCHA MARTINS, MASP 1292952-7, admissão 02, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 30/03/2023;
ELLEN DAYANE OLIVEIRA ALMEIDA, MASP 1363914-1, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 30/04/2023;
RAÍSSA DIAS DE FREITAS, MASP 1364025-5, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 01/06/2023;
KAMILA RODRIGUES RIBEIRO, MASP 1401668-7, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 25/06/2023;
LARISSA MARQUES CAZELATO BERNARDES, MASP 1364213-7, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 17/07/2023;
ALLANA ABREU CAVALCANTI, MASP 1364379-6, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 09/07/2023.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor VINICIUS GUARATO CAMPOS, MASP 1367737-2, admissão 01, a partir de 29/04/2023.

23 1833885 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Enok Colares Duarte Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Cristália/MG, PA/nº 727/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/08/2033. 2) José Carlos dos Reis / Fazenda Santa Quitéria, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Grão Mogol/MG, PA/nº 3360/2022 ANM 831.241/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/08/2033.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

23 1833662 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 22/08/2033:1) Selomitral Serviços de Locações, Minerações transportes Ltda - Selomitral, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Dores de Campo/MG, PA SLA nº 1897/2023.
(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

23 1833863 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Aldemir de Sousa Lacerda, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Rubim/MG, PA nº 1870/2023.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

23 1833659 - 1

Pauta da 177ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 04 de setembro de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 176ª RO de 07/08/2023.
6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:
6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Madre de Deus de Minas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0048161/2022-44 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0390 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0390 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0260 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0260 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,5010 ha - Área Passível de Aprovação: 0,5010 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,5850 ha e supressão de 48 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,5850 ha e supressão de 48 árvores. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro Sul.
6.2 Total Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0026490/2022-57 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,4236 ha - Área Passível de Aprovação: 0,4236 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul.
7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de Processo de Intervenção Ambiental:
7.1 Maria Luiza Soares de Oliveira - Alpinópolis/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0038915/2022-08 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 7,2575 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado Senso Strictu. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Sul.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.
Leonardo Monteiro Rodrigues. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas.

22 1833363 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram DEFERIDO o requerimento de atualização de dados das licenças ambientais abaixo identificada:
1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Jairon Newiton Dias /Fazenda Campo Alegre - Mat. 25.55, 25.556, 25.557, 25.558 e 25561. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede. – Ibiá/MG. – Protocolo nº 25869456/2018., Classe 2. Validade:28/08/2028 do responsável: Jairon Newiton Dias/ Fazenda Campo Alegre -Mat. 25.55, 25.556, 25.557, 25.558 e 25561, CPF/CNPJ n° 322.***.***-87, para o novo titular: JD Agronegócios Ltda./Fazenda Campo Alegre - Mat. 25.555, 25.556, 25.557, 25.558 E 25.561., CPF/CNPJ n° 26.2**.***/***1-43. 2) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Laticínios União Total Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Ibiá/MG, PA n° 1538/2022, Classe 3.Validade:13/04/2029; do responsável: Laticínios União Total Ltda., CPF/CNPJ n° 06.0**.***/***1-31, para o novo titular Laticínio Minas Gerais Ltda., CPF/CNPJ n° 14.7**.***/***4-08.
(a)Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba

23 1833833 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foram DEFERIDAS as prorrogações das condicionantes dos processos abaixo identificado:
Licença de Operação Corretiva - LOC: *Vicente Rodrigues da Cunha/ Fazenda Pontal - Matrículas: 2.430; 1.076; 25.594. – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos de corte intensivo, Criação de bovinos em regime de confinamento, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal e Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. – Carneirinho/MG. – PA SIAM N° 12815/2011/001/2019. - Classe 4. - CONCEDIDA PRORROGAÇÃO do prazo de cumprimento da CONDICIONANTE nº. 05, do Parecer Único nº. 57446765 (SEI). 2) Licença Ambiental Simplificada - LAS-RAS: * José Paulo Carvalho Abreu/Fazenda Lagoinha E Creoulos - Matrículas 15.966, 15.967, 17.649, 17.650,17.651,17.652, 17.653. – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. Pedrinópolis/MG. – PA COPAM N° 1653/2020. - Classe 3. - CONCEDIDA PRORROGAÇÃO do prazo de cumprimento da CONDICIONANTE nº. 01, imposta no Parecer Técnico Nº 14251474 (SEI).
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1833452 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
- LAC 2 - Licença Prévia concomitantemente com a Licença de Instalação: *Abioye Empreendimentos e Participações Ltda., Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Sete Lagoas/MG, PA nº 19389/2015/001/2017, Classe: 4. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) IES do Brasil Soluções em Equipamentos Ltda., Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, Guaranésia/MG, PA nº 1883/2023, Classe 4.
- LAC 1 - Licença de Operação: 1) Abatedouro Nossa Senhora Aparecida Ltda., Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc), Varginha/MG, PA nº 1898/2023, Classe 4.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Radin Cia Limitada, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Gonçalo do Sapucaí/MG, PA nº 1899/2023, Classe 3.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

23 1833514 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Sérgio de Lima Fontes, Avicultura; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Ervália/MG, PA n° 1902/2023, Classe 3.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

23 1833879 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Thereza Pinto da Rocha Costa (CPF xxx.722.536-xx), Atividade Principal: Avicultura, Município: Cajuri/MG, PA SLA n° 3911/2021, Válida até 06/08/2031 – Para: Clébio Pinto da Costa (CPF xxx.725.716-xx).
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mat.

23 1833444 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 79ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 23 de agosto de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 78ª RO da CAP de 26/07/2023. APROVADA. 6. Reserva Legal e Cadastro Ambiental Rural. Apresentação: Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental/Semad e Instituto Estadual de Florestas (IEF). APRESENTADA. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Parque Aquícola São Francisco 1 - Aquicultura em tanque-rede - Três Marias/MG - PA/SLA/Nº 3522/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.2 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Parque Aquícola São Francisco 2 - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/SLA/Nº 3585/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 8.1 Fabiana Faleiros Cardoso Naves Michels/Fazenda Logradouro e Outras - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas e Riachinho/MG - PA/SLA/Nº 171/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 29/06/2028. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Em cumprimento ao Decreto no 48.387, de 24 de março de 2022, apresentar um dos seguintes documentos: Termo de Compromisso celebrado entre o empreendedor e os respectivos municípios para o cumprimento da medida compensatória; ou dispensa do cumprimento da medida compensatória pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede. Prazo: 2 (dois) anos após a publicação de todos os atos normativos que possibilitem o cumprimento da obrigação". 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Agropecuária Avelino Ltda. - Avicultura - Conceição do Pará/MG - PA/SLA/Nº 4353/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 9.2 Menezes Agropecuária Ltda./Fazenda Taquaril, Riacho Fundo, Urucuia, Recanto e Pé da Serra - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG - PA/SLA/Nº 93/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 10, que passa a vigorar com seguinte prazo: "365 Dias." 9.3 Paulo Arthur Chaim Sabonge/Fazenda Sorriso (antiga Fazenda Boa Sorte - Gleba 2) - Fazenda Sorriso - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 4470/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 11, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar protocolo de relatório encaminhado à Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), comprovando o cumprimento dos incisos I a VIII do Art. 3º da Deliberação Normativa COPAM nº 227, de 29 de agosto de 2018, conforme Termo de Referência disponibilizado pelo órgão ambiental. Prazo: 180 dias". Aprovada a alteração da condicionante nº 12, que passa vigorar com a seguinte redação: "Apresentar cópia do protocolo de formalização do estudo de dispersão das emissões atmosféricas da UPC junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), conforme preconiza o Art. 4º da Deliberação Normativa COPAM nº 227,de 29 de agosto de 2018. Prazo: 180 dias". 9.4 Gelf Siderurgia S.A./Fazendas Tamanduá ou Poções - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Itacambira, Grão Mogol, Francisco Sá e Juramento/MG - PA/SLA/Nº 2971/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.5 BP Bioenergia Ituiutaba Ltda./Fazenda Santa Rosa e Outras (Matrículas 62.034, 57.774, 57.434, 57.435, 57.782, 57.780, 58.442 e 58.441) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Gurinhatã/MG - PA/SLA/Nº 3291/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação": 10.1 Luiz Alberto Grigoletto/Fazenda Mata Burros - Mat. 1.027 e 41.338 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Suinocultura - Patos de Minas/MG - PA/SLA/Nº 388/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 11. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 11.1 Celito Gentil Passinato/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza, Fazenda Colorado, Fazenda Cabeceira e Fazenda Promissão - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - PA/SLA/Nº 3282/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO CONFORME PARECER.
Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

23 1833994 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 – Renovação de Licença de Operação: 1) CM - Celan Madeiras Industria e Comércio Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Salinas/MG. PA/nº 4303/2022. Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/08/2033.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

23 1833855 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LAISE BARBOSA NEUMANN BAMBERG, MASP 1313829-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100058, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 21/08/2023 a 11/09/2023.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LUCIANA FATIMA DE REZENDE OLIVEIRA, MASP 1034812-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100067, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul do Instituto Estadual de Florestas, no período de 11/09/2023 a 22/09/2023.

23 1833913 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 07728/2023, Usuário: Frigorífico Faisão Ltda, Ubá, Deferido, Portaria n° 2004874/2023.*Processo n° 07734/2023, Usuário: Frigorífico Faisão Ltda, Ubá, Deferido, Portaria n° 2004875/2023.*Processo n° 18939/2023, Usuário: Ana Carolina Giannone, Chiador, Deferido, Portaria n° 2004876/2023.*Processo n° 27861/2023, Usuário: Município de Divinésia, Divinésia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004877/2023.*Processo n° 27708/2023, Usuário: Siderurgica Trevo Ltda, Alfredo Vasconcelos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004878/2023.*Processo n° 30814/2032, Usuário: Leandro Pereira Ferreira Filho – ME, Muriaé, Deferido, Portaria n° 2004879/2023.*Processo n° 29290/2023, Usuário: Luis Ribeiro da Silva - Sítio Barbosa, Sem-Peixe, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004880/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 23 de Agosto de 2023.

23 1833403 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530114.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 27858/2021, Usuário: Rosangela Avelino Soares, Nova Lima,Deferidocomcondicionantes,Portarian° 1304889/2023.*Processo n° 41093/2023, Usuário: Clube Recanto do Lazer, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304890/2023.*Processo n° 42375/2023, Usuário: Sociedade Mineira de Cultura, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304891/2023.*Processo n° 46163/2023, Usuário: Cássio André Madureira Martins, José Nilson da Costa Reis, Pedro Ratton Alves de Sousa, Vanessa Mana Figueiredo Campos, Lucia Rezende Paiva, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304892/2023.*Processo n° 40257/2023, Usuário: Cecília Amélia de Campos Abreu, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304893/2023.*Processo n° 40038/2023, Usuário: Mariana Alves Pinto Barbosa, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304894/2023.*Processo n° 36350/2023, Usuário: 50.494.513 Arnaldo Vicente Pinto de Carvalho, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304895/2023.*Processo n° 42089/2023, Usuário: GTOP Construtora S/A, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304896/2023.*Processo n° 42740/2023, Usuário: Petrovila Química Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304908/2023.*Processo n° 44724/2023, Usuário: MIP Edificações Ltda, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304912/2023.*Processo n° 44713/2023, Usuário: MIP Edificações Ltda, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304914/2023.*Processo n° 38835/2015, Usuário: Eduardo Pirfo de Noronha, Augusto de Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304916/2023.*Processo n° 43945/2023, Usuário: André Luiz de Freitas Rocha, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304918/2023.*Processo n° 42367/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, Rio Manso, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304920/2023.*Processo n° 51159/2020, Usuário: Gilberto Vaz de Mello Azeredo & Cia Ltda - ME, Inhaúma, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304922/2023.*Processo n° 24977/2020, Usuário: 3JD Areias Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304924/2023.*Processo n° 36910/2020, Usuário: Mineração GRV Eireli, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304926/2023.*Processo n° 15444/2020, Usuário: JSL Mineração e Construção Ltda, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304927/2023.
Cassação de Portaria de Outorga:
Determina-se a cassação da Portaria de Outorga nº 1308142/2019, publicada em 26/09/2019, sob a titularidade de Rio Preserv Ltda ME, CNPJ nº 23.178.795/0001-28, município de Rio Acima - MG, nos termos do Art. 43, Inciso I do Decreto nº 47.705, de 04/09/2019, tendo em vista o descumprimento, por parte do outorgado, dos termos da outorga.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 66366 de 07/11/2019. Requerente: MRS Logística S.A. CNPJ: 01.417.222/0003-39. Curso d'água: Rio Paraopeba. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Mário Campos – MG.
Arquiva-se o processo nº. 12148 de 06/05/2015. Requerente: Hipolabor Farmacêutica Ltda. CNPJ: 19.570.720/0001-10. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sabará - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Agosto de 2023.

23 1833944 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídrico:
Arquivamentos:
*Arquiva-se o processo nº. 1190/2023 de 10/01/2023. Requerente: Nilton C. da Costa – CPF: 476.***.***-15 – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: Processo com inconsistência técnica, não atendendo os termos de referência disponibilizados pelo IGAM. Município: Limeira do Oeste – MG.
*Arquiva-se o processo nº. 47758/2022 de 26/09/2022. Requerente: Pedro J. G. Neto – CPF: 078.***.***-50 – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar. Município: Ibiá – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 23 de Agosto de 2023.

23 1833425 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários cientifica o interessado abaixo da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 43092/2023, Usuário: G23SB Desenvolvimento Urbano Ltda. e Outros - Centralidade Sul - Fase 1, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1104888/2023. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na SUPPRI. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023. (a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG- de 11/05/2023.

23 1833582 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº57569 de 17/11/2022. Requerente: Mario Sebastião Oliveira Costa. CPF:040.***.***-**.Curso dágua:Poço Tubular. Motivo: Não atendimento à solicitação de informação complementar.Município:Cônego Marinho-MG.
Arquiva-se o processo nº49250 de 30/09/2022. Requerente:Emilio Jora. CPF:050.***.***-**.Curso dágua: Rio Jucurutu. Motivo: Não atendimento à solicitação de informação complementar. Município: Buritizeiro-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 23 de Agosto de 2023.

23 1833629 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
*Processo n° 19586/2023, Usuário: Rosangela Maria de Souza Campos, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204882/2023.*Processo n° 58116/2022, Usuário: Mineração Corcovado de Minas Ltda, Passa Tempo, Deferido, Portaria n° 1204883/2023.*Processo n° 25267/2023, Usuário: Lagos Indústria Química Ltda, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204884/2023.*Processo n° 37669/2023, Usuário: Residencial Royale, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204885/2023.*Processo n° 39435/2023, Usuário: Alexandre Araújo de Resende, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204886/2023.*Processo n° 37691/2023, Usuário: Alice Francisca Gomes, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204887/2023.
Retificação
Retifica-se a portaria 1207662 publicado dia 22/09/2021.Onde se lê:Fergusa Produtos Metalúrgicos Ltda. CNPJ: 64.236.037/0001-04. Leia-se: Unifer Siderurgia Eirele. CNPJ: 36.665.450/0001-40. Município: Divinópolis- MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas Decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 23 de agosto de 2023.

23 1833756 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,
cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 42742/2023, Usuário: Oldemar Rodrigues de Souza, Poté, Deferido, Portaria n° 1504897/2023.*Processo n° 45021/2023, Usuário: Ilson Cremasco, Santa Rita do Itueto, Deferido, Portaria n° 1504898/2023.*Processo n° 45216/2023,
Usuário: Companhia Fabril Mascarenhas, Alvinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1504899/2023.*Processo n° 42682/2023, Usuário: Ozeias Gonçalves de Siqueira, Aimorés, Deferido, Portaria n° 1504900/2023.*Processo n° 28636/2023, Usuário: Fazenda Araguaia Ltda, Vargem Bonita, Deferido, Portaria n° 1504903/2023.*Processo n° 39640/2023, Usuário: Empreendimento Tarumirim Mg Spe Ltda, Tarumirim, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1504909/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 24 de Agosto de 2023.

23 1833893 - 1

A Diretoria de Planejamento e Regulação - DPLR, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº 05116 de 08/02/2023. Requerente: Mineração João Vaz Sobrinho Ltda. CNPJ: 20.651.683/0001-54. Curso d'água: Rio São Miguel. Motivo: Considerando o art. 24 nos § 3º e 4º do decreto 47.705 de 4 de setembro de 2019. Município: Arcos - MG.
Arquiva-se o processo nº 14330 de 31/03/2023. Requerente: Fundação Educacional Comunitária de Formiga – FUOM CNPJ: 20.501.128/0001-46. Curso d'água: Afluente do entorno da represa de Furnas Motivo: Considerando o art. 24, § 3º e § 4º do Decreto nº 47.705/2019 de 4 setembro de 2019. Município: Formiga - MG.
Arquiva-se o processo nº 21767 de 11/05/2023. Requerente: COFERALL – Extração e Comércio de Areia Ltda. CNPJ: 09.283.033/0002-41 Curso d'água: Rio São João. Motivo: Considerando o exposto o art. 54 A da Portaria Igam 48 de 04 de outubro de 2019 e art. 24 nos § 1º ao § 3º do Decreto nº 47.705/2019 de 4 setembro de 2019. Município: Itaúna - MG.
Arquiva-se o processo nº 12846 de 23/03/2023. Requerente: Imobiliária Martins Ltda. CNPJ: 12.473.709/0001-93. Curso d'água: Rio Pará. Motivo: Considerando exposto nos § 1º ao § 3º no art. 24 do Decreto nº 47.705 de 4 setembro de 2019 e art. 54 A da Portaria Igam 48 de 4 de outubro de 2019. Município: Divinópolis - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam. mg.gov.br. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

23 1833847 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 56777/2022, Empreendedor: Fabiano Brandão Cardoso, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00443/2023. *Processo: 56797/2022, Empreendedor: Fabiano Brandão Cardoso, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00444/2023. *Processo: 55038/2021, Empreendedor: João Dias Campos, Município: Bambuí, Status: Indeferido, Portaria: 00445/2023. *Processo: 22371/2023, Empreendedor: Vicente de Paula Duarte, Município: Piumhí, Status: Indeferido, Portaria: 00446/2023. *Processo: 23938/2023, Empreendedor: Efrem Camilo Gonçalves Ferreira, Município: Cláudio, Status: Indeferido, Portaria: 00447/2023. *Processo: 19343/2023, Empreendedor: Forte Minerais Ltda - ME, Município: Córrego Fundo, Status: Indeferido, Portaria: 00448/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam. mg.gov.br.Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2023.

23 1833771 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria 1905548/2021 de 14/07/2021. Outorgado: Ieda M. Paiva. CPF: 888.***.***-04. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°16'48"S e Longitude: 46°45'55"W. Finalidade(s): Irrigação 12 ha pelo o método Auto Propelido. Vazão liberada (l/s): 13,0, com tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 30466,8 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 28501,2 m³ no mês de fevereiro e 29484 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°16'01,95"S e Longitude: 46°45'48,09"W. Finalidade(s): Irrigação 100 ha pelo método pivô Central. Vazão liberada (l/s): 32,0, com tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 85708,8 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 80179,2 m³ no mês de fevereiro e 82944m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Condicionantes: 1. Instalar sistema de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Serra do Salitre - MG.
Retifica-se a portaria 1906246/2021 de 03/08/2021. Outorgado: Ieda M. Paiva. CPF: 888.***.***-04. Onde se lê: Município(s): Uberlândia. Finalidade(s): Irrigação 60 ha por gotejamento e pivô central. Vazão liberada (l/s): 38,0, com tempo de captação de 16:00 horas/dia, sendo 15 dias nos meses de outubro a maio e 25 dias nos meses de junho a setembro, e volumes máximos mensais de 32832 m³ nos meses de outubro a maio e 54720 m³ nos meses de junho a setembro. Condicionantes: 1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 2.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3.Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 4.Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 50% da Q7,10 (0,0057 m³/s). PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Município(s): Serra do Salitre. Finalidade(s): Irrigação 80 ha por gotejamento e pivô central. Vazão liberada (l/s): 40,0, com tempo de captação de 20:00 horas/dia, sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio e dezembro, 29 dias no mês de fevereiro, 30 dias nos meses de abril e novembro, 25 dias nos meses de junho e julho, 20 dias nos meses de agosto e setembro e 28 dias no mês de outubro, e volumes máximos mensais de 89280 m³ nos meses de janeiro, março, maio e dezembro, 83520 m³ no mês de fevereiro, 86400 m³ nos meses de abril e novembro, 72000 m³ nos meses de junho e julho, 57600 m³ nos meses de agosto e setembro e 80640 m³ no mês de outubro. Condicionantes: 1.Instalar sistemas de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação/monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2.Instalar sistema de medição de fluxo residual. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: 90 dias a partir da publicação da retificação da portaria no IOF MG para estrutura construídas ou concomitante à implantação do barramento para novas estruturas. 3.Manter, à jusante do local da intervenção, um fluxo residual mínimo de 0,007 m³/s ou 7,0 l/s, que corresponde à 50 % da vazão Q7,10. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4.Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 5.Realizar medições diárias do fluxo residual, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 6.Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. PRAZO: 90 dias a partir da publicação da retificação da portaria no IOF MG para estruturas construídas ou concomitante à implantação do barramento para novas estruturas. Município: Serra do Salitre – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 23 de agosto de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 29349/2023, Usuário: Ieda M. Paiva, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104881/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 23 de agosto de 2023

23 1833882 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no exercício da competência prevista no Decreto de nº 48636 de 19/06/2023, e considerando o disposto no artigo 5º, "caput", do Decreto 43.833, de 7 de julho de 2004, comunica:
Até a presente data, não foi registrado no Sistema de Administração de Pessoal o recadastramento anual obrigatório dos servidores aposentados ou em afastamento preliminar à aposentadoria e dos pensionistas especiais, a seguir relacionados, servidores e pensionistas esses que são aniversariantes do mês de julho e não se recadastraram no mês de aniversário no ano de 2023.
Dessa forma, ficam os respectivos benefícios bloqueados a partir do pagamento relativo ao mês de agosto de 2023 (a serem creditados em setembro de 2023), até que providenciem a regularização dos seus respectivos cadastros junto ao Poder Executivo estadual.
Para regularização do recadastramento, o beneficiário constante na relação de inadimplentes deverá comparecer à Unidade de Recursos Humanos do órgão ou entidade, a que pertence ou em uma das Unidades de Atendimento Integrado - Postos UAI, portando os seguintes documentos:
I Documento original de identidade;
II Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III Comprovante atual de endereço.
Em nenhuma hipótese será efetuado recadastramento por meio de procuração.
Caso o beneficiário esteja impossibilitado de se deslocar ou na hipótese de recadastramento por meio de curatela ou tutela; ou pensionista especial, o beneficiário ou seu representante legal deverá buscar orientações no Portal do Servidor na internet, www.portaldoservidor.mg.gov.br no LigMinas, discando 155 se estiver em Minas Gerais, ou (31) 3069-6601, se estiver fora do estado.
Sebastião Raimundo Mariano
Diretoria Central de Controle e Modernização
do Pagamento de Pessoal
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Subsecretaria de Gestão da Pessoas
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

MASP	NOME
0229691-1	ABADIA BERNARDES DA SILVA
1014273-5	ABEL DE MOURA
0076259-1	ABEL REZENDE DUTRA
0251811-6	ABIGAIL DA SILVA BORGES
0906384-3	ACENOR GOMES MORAIS
0383471-0	ADAIL JAQUES PRATES RODRIGUES
0193562-6	ADAIR MENDES
0136181-5	ADALTO ALVES PIMENTA
1039159-7	ADAO DIAS PASSOS
0257116-4	ADAO EUSTAQUIO RIPOSATI
0391606-1	ADAUTO JOSE DE SOUZA
0237519-4	ADELIA LIGORIO VIDON
0251239-0	ADELIA MARIA DE OLIVEIRA
0698595-6	ADELINA GONCALVES BORGES
0310597-0	ADELINA LUCIANO DA SILVA
0662919-0	ADELINO FERREIRA FREIRE
0336176-3	ADELMA LEISE DINIZ PAGANI
0254350-2	ADEMAR SEBASTIAO VIEIRA
0276335-7	ADEMILDE APARECIDA DE CARVALHO
1039539-0	ADEMIR MENDES DE LIMA
1025189-0	ADERCIDES CAETANO DA SILVA
1068321-7	ADILSON ALBERTO
0284957-8	ADIMAR MARTINS RAMALHO
0072683-6	ADIR MARIA DA SILVA FERREIRA
0212523-5	ADOLFO RIBEIRO DE ALMEIDA
0938942-0	ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA BATISTA
0354229-7	ADRIANA FERREIRA MENDES
0355100-9	AERTON NUNES DE MESQUITA
0236469-3	AFONSINA TEIXEIRA GUIMARAES
0130832-9	AFONSO SIQUEIRA DOS SANTOS
0288933-5	AGNARIA APARECIDA RIBEIRO MENDES
0228830-6	AIDE MARIA DE NADAI BERNARDES
0238565-6	AIDES BORGES FRANCO
0559487-4	AILTON NORONHA MARCEANO
0133394-7	ALAIDA LEOCADIA DA MATA
0353796-6	ALAIDE DA SILVEIRA PEREIRA
0503367-5	ALAIDE SARDINHA BRAGA SOUTO
0137234-1	ALAIDES RIBEIRO SOARES
0293943-7	ALAIR ALVES DOS SANTOS
0207653-7	ALAYDES DE LACERDA AGUIAR
0223960-6	ALBERTINA ALVES DE CASTRO
0990364-2	ALBERTINA ANA LOPES
0818166-1	ALBERTO JOSE ITABIRANO ALVES
1072401-1	ALCIDES CELESTINO VITAL
0238625-8	ALCIDES CLAUDINO DA COSTA
0154352-9	ALCIDES DA MOTA BASTOS
0275308-5	ALCINA DE OLIVEIRA SOBRINHA
0331221-2	ALCIONE ANTONIA VELOSO
0226504-9	ALCY SOUZA ROCHA
0973884-0	ALDA CAROLINA CARIUS
0080275-1	ALDA DA CONSOLACAO DE PAULA SOUZA
0130258-7	ALDA DE SAMPAIO CASTRO
0633892-5	ALDA DIAS GOMES
0899491-5	ALDA MARIANA SANTANA BAZAGA
0171966-5	ALDA SOARES DE OLIVEIRA MARTINS
0561004-3	ALDA TEREZINHA DE MORAES BRAGA
0235682-2	ALDAIR MARQUES DA SILVA RABELO
0240725-2	ALDEDIR OLIVEIRA SOUZA
1030881-5	ALDENOR ALVES SANTOS
0041964-8	ALENCAR JOSE DA FONSECA
0487034-1	ALENCAR VIDONI
0602718-9	ALESSANDRA APARECIDA MAXIMO
1529174-3	ALESSANDRO LUIZ DE ABREU
0540348-0	ALEXANDRA PEREIRA DE AQUINO
0372513-2	ALEXANDRE JORGE NETO
0104647-3	ALEXANDRINA ELEUTERIO CIRINO
1034642-7	ALEXSANDRA DEBORAH DO CARMO
0334997-4	ALICE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA
0336870-1	ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA
0146757-0	ALICE LAURIANA MACHADO
0740553-3	ALICE PADILHA
0139360-2	ALICE PAIVA CONSTANTINO
0386725-6	ALICE PRADO DINIZ
0237544-2	ALICE VIRGINIA RIBEIRO TURETA
0302793-5	ALIETE SOUZA
0372363-2	ALIRIO ANTONIO DA SILVA
1471781-3	ALLETHEIA DOS SANTOS JACO
0228808-2	ALMIRA SILVA BOECHAT
0228882-7	ALMIRA TEIXEIRA LEAO
0444570-6	ALMIRO GONCALVES DE OLIVEIRA
0229257-1	ALTAMIRO PIRES DA COSTA
0021435-3	ALTINO DE OLIVEIRA FILHO
0303314-9	ALVA STELA RODRIGUES DA FONSECA
0222921-9	ALVARINA DAS GRACAS FURTADO DE CARVALHO
1027525-3	ALVARINDO ALVES DE OLIVEIRA
0260896-6	ALVARO DE ASSIS NARDES SILVA
0314458-1	ALVESINA TEIXEIRA INACIO
1042035-4	ALZIMAR DA SILVA CARDOSO
0193343-1	ALZIMAR MAIA VIANA FERREIRA
0236324-0	ALZIRA CAMARGO DA SILVA GALDINO
0240276-6	ALZIRA CLARA DE MELLO XAVIER
0302799-2	ALZIRA DIAS COSTA
0127753-2	ALZIRA EDUARDA ARRUDA FONSECA
0216504-1	ALZIRA FERNANDES DA SILVA
0078714-3	ALZIRA FERREIRA CARREGAL
0059224-6	ALZIRA FRANCISCA VIEIRA MAGALHAES
0266735-0	AMABILI DA CONCEICAO SANTOS
0131294-1	AMALIA DE VASCONCELOS CAPUCHINHO
0131055-6	AMALIA FANTONI BARBOSA
0238526-8	AMANDA NUNES DA SILVA
0861862-1	AMARILIS APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS ROZ
0370154-7	AMBROSIO CESAR QUEIROZ DE FREITAS
0827693-3	AMELIA ANTUNES
0303060-8	AMELIA CANDIDA VIEIRA
0250592-3	AMELIA LUIZA DE ANDRADE OLIVEIRA
0181954-9	AMELIA MARTINS FIALHO
0224233-7	AMELIA RODRIGUES DINIZ
1029345-4	AMENAIDE MARIA RAMOS
0551841-0	AMIR JOSE DE MELO
0355345-0	AMSTERDA FERREIRA SOARES
0229747-1	ANA ABADIA PRATA ROCHA DE ALMEIDA
0355348-4	ANA AMELIA BRETAS TYMBURIBA FERREIRA
1069678-9	ANA ANGELICA FRUTUOSO FRANCA
0526964-2	ANA APARECIDA DE RESENDE
0317788-8	ANA APARECIDA GONCALVES AMARAL
0871622-7	ANA AUXILIADORA MARTINS
0067561-1	ANA BARRETO PINHEIRO
0276341-5	ANA BERENICE DE OLIVEIRA SOARES
0298624-8	ANA CAMPOS PEREIRA
0480670-9	ANA CANDIDA DE JESUS
0285822-3	ANA CARDOSO OLIVEIRA
0619143-1	ANA CAROLINA MAGALHAES ROCHA
0933834-4	ANA CAROLINA RODRIGUES
0285826-4	ANA DE JESUS FERNANDES
1001417-3	ANA DE MOURA BALBINO
0261691-0	ANA DE PAIVA CUSTODIO
0388637-1	ANA DOROTHEA FERREIRA PAIVA
0264838-4	ANA EMILIA SANTANA AGUILAR
0306051-4	ANA FAGUNDES DE OLIVEIRA CASTRO
0877555-3	ANA FATIMA RIBEIRO
0347893-0	ANA FERREIRA DE SOUZA
0064529-1	ANA FLORINDA CESAR FRANCO
0797468-6	ANA HELOISA RIBEIRO BELLEZIA FERREIRA
0350662-3	ANA IZABEL CORDEIRO
0089082-2	ANA IZABEL DE MIRANDA
0381380-5	ANA JOSE RIBEIRO FEITOSA
0313288-3	ANA JOSEFINA DE FREITAS
1563217-7	ANA KELEN DA SILVA CASSIMIRO
0278830-5	ANA LUCIA ALVES FERREIRA SALGADO
0158880-5	ANA LUCIA AMARAL DE FARIA
0265831-8	ANA LUCIA ARTHUSO VASCONCELLOS
0399051-2	ANA LUCIA DA SILVA GOMES GONCALVES
0301833-0	ANA LUCIA DE LIMA BARROS
0266460-5	ANA LUCIA DE RESENDE NEVES
0244670-6	ANA LUCIA FERREIRA DE CASTRO
0328078-1	ANA LUCIA GONCALVES
0263822-9	ANA LUCIA GONCALVES PINTO
0368639-1	ANA LUCIA MARIA GOMES DE SOUZA
0332249-2	ANA LUCIA PAIVA BRAGA PORFIRIO
0285828-0	ANA LUCIA PROENCA GONCALVES
0733351-1	ANA LUCIA SOUZA BUENO
0183215-3	ANA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS
0919528-0	ANA LUZIA DE OLIVEIRA AMARAL
0564013-1	ANA MAGNA PEREIRA E SILVA
0351541-8	ANA MARIA ALVES
0244941-1	ANA MARIA ANDRADE FERRAREZ
0329822-1	ANA MARIA APARECIDA FERREIRA
0287203-4	ANA MARIA BATISTA
0391458-7	ANA MARIA BORGES COSTA
0272586-9	ANA MARIA CORREA
0225633-7	ANA MARIA COSTA FRANCISCO
0170972-4	ANA MARIA COUTO MARQUES
0283494-3	ANA MARIA DA SILVA
0226304-4	ANA MARIA DA SILVA MENDES
0318597-2	ANA MARIA DA SILVA MESQUITA
0221021-9	ANA MARIA DE CARVALHO SILVA PRADO
0322480-5	ANA MARIA DE CAST

0344214-2 ANA MARIA DOS REIS MANSUR
0269487-5 ANA MARIA DOS REIS VIEIRA
0206053-1 ANA MARIA DOS SANTOS
0242748-2 ANA MARIA DOS SANTOS RAMOS
0830076-6 ANA MARIA FERNANDES RABELO
0330310-4 ANA MARIA GALVAO
0152582-3 ANA MARIA LIMA MOURA
0320556-4 ANA MARIA LISBOA DE FARIA
0384541-9 ANA MARIA MAFRA ARAUJO
0163368-4 ANA MARIA MAGALHAES DE ALMEIDA
0338548-1 ANA MARIA MARTINS FERREIRA
0372518-1 ANA MARIA MEIRELES DUARTE
1049556-2 ANA MARIA MIRANDA DE ANDRADE ALEXANDRE
0264920-0 ANA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA E SILVA
0637824-4 ANA MARIA RAINER
0734945-9 ANA MARIA RODRIGUES
0727452-5 ANA MARIA SILVA OLIVEIRA
0222071-3 ANA MARIA TEIXEIRA
0247876-6 ANA MARIA VENANCIO TEIXEIRA
0370049-9 ANA MARIA VICENTE PIMENTEL
1028094-9 ANA MARIA VIEIRA TERRA
0333911-6 ANA MARTA DOS REIS SANTIAGO
0291463-8 ANA MARTINS DOS SANTOS
1009440-7 ANA NILCE CORREA CAMPOS VASCONCELOS
0375057-7 ANA NOGUEIRA SILVA
0488283-3 ANA PAULA TEIXEIRA ANDRADE
0737617-1 ANA RAIMUNDA DE OLIVEIRA
0363984-6 ANA REGINA ALVES DE SOUZA
0629914-3 ANA RIBEIRO LUIZ
0633476-7 ANA RODRIGUES RIOS
0241095-9 ANA ROSA FERREIRA
0181495-3 ANA SOARES DE MATTOS MARTINS
0316798-8 ANA SOARES MIMOSO
1029474-2 ANANIAS CARLOS DE OLIVEIRA
0173178-5 ANATALIA DA SILVA PERIM
0074071-2 ANATALIA QUARESMA DOS SANTOS
0734084-7 ANATALINA DE PAULA ELOY
0346157-1 ANDRE LUIZ MAIA
0848684-7 ANDREA CRISTINA DA SILVA
1049594-3 ANDREA DE BARROS PRAXEDES
1071087-9 ANDREA DRUMMOND RESENDE BERNARDES
0375503-0 ANDREZINA MARIA DE L CAIXETA
0069518-9 ANERGINA MOREIRA
0889676-3 ANETTE MIRANDA DE FREITAS VIDAL
0350667-2 ANGELA BARBOSA MAFALDA
0140410-2 ANGELA BEATRIZ DE ALMEIDA
0172543-1 ANGELA CAMPOS LOPES
0285053-5 ANGELA DE FATIMA PEREIRA MARQUES
0844146-1 ANGELA DE MIRANDA SANTIAGO
0424499-2 ANGELA MARIA ALADIM
0885098-4 ANGELA MARIA CAMPELO ANDRADE
0269137-6 ANGELA MARIA FERNANDES
0351717-4 ANGELA MARIA FIOROTTO
0854027-0 ANGELA MARIA GONCALVES DA SILVA
0148979-8 ANGELA MARIA LEITE XAVIER
0739519-7 ANGELA MARIA MADOENHO
1554503-1 ANGELA MARIA RODRIGUES
0511789-0 ANGELA MARIA SOUZA SANTANA
0253369-3 ANGELA MARIA TOLEDO RESENDE
0328581-4 ANGELA MARIA VARGAS SILVA
0216081-0 ANGELINA ANA DE FARIA
0312354-4 ANGELINA FRANCO DE CAMPOS
0043941-4 ANGELO MODESTO DOS SANTOS
0355520-8 ANIA MARIA NUNES GLORIA
0084690-7 ANISIA DE PAULA FIGUEIREDO
0331944-9 ANISIO COUTINHO DE ANDRADE
0128524-6 ANIZEU NUNES
0115990-4 ANNA EMILIA MOTTA DA SILVA
0164028-3 ANNA MARIA FERNANDES SALGADO
0304906-1 ANNA MARIA GOMES
1068635-0 ANNA MARIA RESENDE BARROS
0142303-7 ANTENOR DE PAULA RODRIGUES
0312361-9 ANTONIA DA FONSECA DIAS
0355243-7 ANTONIA DE MIRANDA CEZAR
0909540-7 ANTONIA DE OLIVEIRA RAMALHO
1070433-6 ANTONIA DO ROSARIO GOES CUPERTINO
0183094-2 ANTONIA FERNANDES PENA
0823189-6 ANTONIA ROGERIA PINTO
0033086-0 ANTONIETA DE MELO BRANDAO COSTA
0093681-5 ANTONIETA RUSSO RAMOS
1031209-8 ANTONIO ALVES LIBOREDO
0374794-6 ANTONIO ANANIAS DA SILVEIRA FREITAS
1025497-7 ANTONIO ANAZARIO DE OLIVEIRA
0355611-5 ANTONIO CIRILO COELHO LINHARES
1028223-4 ANTONIO COSTA
1031885-5 ANTONIO DAS GRACAS BORGES
0067805-2 ANTONIO EUSTAQUIO ALVES
0282772-3 ANTONIO GERALDO PINHEIRO DOS SANTOS
0162176-2 ANTONIO GUALBERTO PESSOA
1037936-0 ANTONIO HIPOLITO PEREIRA
1031585-1 ANTONIO IZIDORO DA SILVA
1032715-3 ANTONIO LOPES DA SILVA
1037615-0 ANTONIO LUIZ SIQUEIRA MAGALHAES FERREIRA
0941451-7 ANTONIO MARCOS LUCAS DA SILVA
0378022-8 ANTONIO MOREIRA MARTINS
1025877-0 ANTONIO NUNES PINTO
0206227-1 ANTONIO PASSELI
0617035-1 ANTONIO PAULO DE CARVALHO
0112107-8 ANTONIO ROBERTO NAVARRO
1029107-8 ANTONIO SANTOS BATISTA
1045202-7 ANTONIO SERGIO PEREIRA
1018799-5 ANTONIO VICENTE DE PAULA
0302547-5 APARECIDA BATISTA XAVIER
0312901-2 APARECIDA DA SILVA GONTIJO
0942440-9 APARECIDA DE FATIMA AMORIM
0559511-1 APARECIDA DE FATIMA SILVA
0303084-8 APARECIDA DE OLIVEIRA
0384469-3 APARECIDA DONIZETTI BOTELHO
0217940-6 APARECIDA EULINDA DA SILVA
0798263-0 APARECIDA FIOREZE DE MEDEIROS GOMES SILV
1042521-3 APARECIDA MALAQUIAS DE QUEIROZ
0216402-8 APARECIDA MARIA CINTRA
0375510-5 APARECIDA MARIA LOPES
0330260-1 APARECIDA MARIA SOUSA MACHADO
0810755-9 APARECIDA MARTINS ALVES
0337303-2 APARECIDA MOREIRA DESSIMONI CARREGAL
0312049-0 APONINA FRANCISCA DOS SANTOS
0590681-3 ARABELA PEREIRA DE ANDRADE
0842841-9 ARACELY DE CARVALHO DA SILVA
0279481-6 ARACY ALVES MAGALHAES SANTIAGO
0362630-6 ARACY ANA CASOTTI
0039822-2 ARACY PEREIRA
0127763-1 ARIDAM BRANDANI BRAGA TEIXEIRA
0267730-0 ARISTIDES CEREZOLI
1022741-1 ARISTIDES VITOR DE ABREU
0247342-9 ARISTOTELINA NARCISO ALMEIDA
0128488-4 ARLENE MENDES DE OLIVEIRA
0291471-1 ARLENE RIBEIRO DE MAGALHAES
0267731-8 ARLETE ALVES WENCESLAU FERREIRA
0637778-2 ARLETE CANDIDA PEREIRA
0847045-2 ARLETE FERREIRA CORDEIRO
0172262-8 ARLETE MAGDA DA SILVA BARBOSA
0321308-9 ARLETE PEREIRA FELIX DE OLIVEIRA
0173051-4 ARLETE PEREIRA SILVA
0034585-0 ARLIE DE OLIVEIRA RESENDE
0226512-2 ARMANDO FERREIRA DE PAIVA
1029274-6 ARNALDO CANDIDO DA SILVA
0366917-3 ARNOBIA MARIA COELHO FONSECA
0292669-9 ATAIDE RODRIGUES DE CARVALHO
0824223-2 ATER FERREIRA RIBEIRO
0312385-8 AUGUSTA GERVASIO DA SILVA
0307398-8 AUGUSTA ISABEL DE OLIVEIRA
0228695-3 AUGUSTINHA MARIA DA COSTA
0311267-9 AUREA GONCALVES DE PAULA
0290563-6 AUREA REGINA DO PRADO ARANTES
0314508-3 AURELIA VIANA CORREA
1027104-7 AURELINO SILVA
0825409-6 AURINDA SOUZA GUIMARAES
0115960-7 AVANY GOMES DE SOUZA
0288508-5 AVELINA AUGUSTA DO NASCIMENTO COELHO
0191420-9 AYRDE DA LUZ SIQUEIRA ALVES DE ASSIS
0344914-7 AZENIDE JOSE DA SILVA
0370050-7 AZOLINA AUXILIADORA RIBEIRO DE MELO
0239824-6 BARBARA DE AVILA MARTINS PESSOA BARROSO
1038061-6 BARTOLOMEU GERONIMO RIBEIRO
0225812-7 BEATRIZ ANGELO LOUREDO
0139999-7 BEATRIZ SARMENTO VELOSO
0765532-7 BEATRIZ VITALINA FELIPE COSTA
0065048-1 BEETHOVEN SILVA
1069666-4 BELARMINA HELENA DA SILVA LOPES
0452609-1 BELCHOLINA MARIA DA SILVA
0878807-7 BELINA MARTINS DA ROCHA
0801381-5 BELISA MARIA CLEMENTE DA MATA
0159984-4 BENEDITA ANTONIA DA COSTA FERNANDES
0381121-3 BENEDITO BORGES FILHO
0830376-0 BENVINDA ALVES MARTINS
0318617-8 BERNADETE DE ABREU LIMA F SOUZA
0822006-3 BERNADETE DOS SANTOS BATISTA
0306316-1 BERNADETE MARIA DA CUNHA ROBERTO
0276363-9 BERNARDETE LOIOLA DE CASTRO
0210336-4 CACILDA MARIA DIAS NUNES
1062117-5 CACILDA SOARES HAMEZ
0381383-9 CAIO MAGNO MOREIRA LEAL
0489273-3 CALMY LUCIA DE FARIA
0260337-1 CANDIDA SOARES RODRIGUES
0370687-6 CARLA ALBENY MORAIS SIMOES
0350998-1 CARLA APARECIDA DE PAIVA E SILVA
0632780-3 CARLA MARIA ESTEVES RIBEIRO
1071554-8 CARLA MARIA VENUTO FREIRE
0551649-7 CARLI GOMES SANTANA RODRIGUES
0885303-8 CARLITO DOS SANTOS
0294803-2 CARLOS ALBERTO XANDRETTO
0293824-9 CARLOS AUGUSTO DE AGUIAR SILVEIRA
0913844-7 CARLOS AUGUSTO DE SOUSA CUNHA
1534130-8 CARLOS DANIEL DA SILVA
0366345-7 CARLOS HERNANE PEREIRA
0287473-3 CARLOS ROBERTO
0307405-1 CARLOS ROBERTO FERREIRA
0974743-7 CARLUCIO GOMES FERREIRA
0600767-8 CARMELUCIA DA COSTA MACEDO
0383619-4 CARMEM ANGELA SANTOS SILVA
0352871-8 CARMEM LUCIA DE AMORIM MENDES
0282380-5 CARMEM LUCIA GARCIA BASTOS
0274567-7 CARMEM LUIZA FERREIRA COTRIM
0162904-7 CARMEM OLIVEIRA MACEDO
0239449-2 CARMEM PEREIRA MARINHO
0609782-8 CARMEN DE OLIVEIRA BARREIROS
0304969-9 CARMEN JUDITH LOPES DA SILVA
0329640-7 CARMEN LUCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
0097903-9 CARMEN MARIA GOMES DA SILVA
0164024-2 CARMEN MARIA ROCHA GARCIA
0284565-9 CARMEN SILVIA NAPOLI DE ABREU
0168359-8 CARMITA DE AZEVEDO
0304972-3 CATARINA DAS GRACAS VINAGRE
1040652-8 CATARINA DE FATIMA RODRIGUES DE MELO
0388550-6 CECILIA BATISTA
0141129-7 CECILIA EMILIA GALHARDO MONTEZANO
0055973-2 CECILIA INEZ BULHOES MARTINS RIBEIRO
0277308-3 CECILIA MARIA DE PAULA MORAIS SOUZA
0121207-5 CECILIA ROCHA MARQUES
0035786-3 CECY SILVEIRA FERRARI
0585270-2 CELCINA ALVES DOS SANTOS EVANGELISTA
0312411-2 CELEIDIA DE SOUZA OLIVEIRA
0150314-3 CELESTE EDNA SIQUEIRA BATISTA
0153675-4 CELESTE MARIA DOS SANTOS SILVA
0282385-4 CELI BARBOSA LOTTI
1035002-3 CELIA APOLONIO PINHEIRO
1041657-6 CELIA BORGES BAPTISTA
0277310-9 CELIA CONCEICAO DA SILVA SIQUEIRA
0259410-9 CELIA DAS GRACAS DE PAULA
0872463-5 CELIA DIAS DO NASCIMENTO
0877551-2 CELIA MARA DOS SANTOS LANA
0260344-7 CELIA MARIA BRAGA NUNES VIANA
0266746-7 CELIA MORAIS FAGUNDES
0182389-7 CELIA REGINA DA SILVA PINTO FERREIRA
0929110-5 CELIA RIBEIRO ARENA DA SILVA
1142545-1 CELINA CONSUELO RABELLO CAMPOS
0048228-1 CELINA DE OLIVEIRA
0822409-9 CELY DE ALMEIDA MACHADO
0066720-4 CENIRA PEDRA NARCISIO
0222646-2 CESAR ALVES BORGES E MELO
0335723-3 CHIRLEY DE OLIVEIRA BATISTA ALMADA
0992100-8 CHIRLEY RAYMUNDA DOS SANTOS SIQUEIRA
0827388-0 CILIA GONCALVES RAMOS
0315538-9 CIRILA RESENDE SILVA CORREA
0240117-2 CLARA DE ASSIS NOGUEIRA
0082066-2 CLARA LIGIA DE ASSIS MAALDI
0180647-0 CLARICE DURAES VELOSO BICALHO
0929102-2 CLARICE FERREIRA DE OLIVEIRA
1355508-1 CLARICE MARTINS FERREIRA
0143958-7 CLARICE TEIXEIRA DE MATOS FERREIRA
0107628-0 CLARINDA GUERRA TEIXEIRA
0052712-7 CLARISMUNDO SOARES DOS SANTOS
0070116-9 CLARITA DE MIRANDA ALMEIDA
0390758-1 CLAUDEMIR NERY DE LIMA
0248972-2 CLAUDER MARILAC PRATES MURTA PENEDO
0344925-3 CLAUDETE ALVES FLAVIO AMARAL
0197800-6 CLAUDETE MARIA REIS
0354969-8 CLAUDIA MARA APARECIDA DE LIMA SILVA
0295150-7 CLAUDIA MARA NOGUEIRA
1107215-4 CLAUDIA MARIA MELO CAMPOS
0747717-7 CLAUDIA MARIA NEDER DALL STELLA
0389611-5 CLAUDIA MARIA PRAZERES MAXIMO
1030355-0 CLAUDIO LUZ DE ROMA
0353321-3 CLAURIA VAZ ESCOBAR
0197627-3 CLEA LUCIA DA SILVA FARIA
1319803-1 CLEBER BANHOS LOPES
0613982-8 CLEIA LOPES DA SILVA
0391581-6 CLEIDE GRECO MAGALHAES
0324082-7 CLEIDE MACHADO DE CASTRO
0253907-0 CLEIDE PEREIRA LACERDA
0315540-5 CLEIDE PEREIRA MAIA
0251008-9 CLEIDE TEREZINHA DE REZENDE SANTOS
0649913-1 CLEIDES DE FATIMA ALVES SOUSA
0149825-2 CLELIA LUCIA DOS SANTOS
0519896-5 CLELIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
0212267-9 CLELIA MARIA DOS SANTOS PERPETUO
0231183-5 CLEMENCIA CAROBA DOS SANTOS
0116515-8 CLEMENTINA DE MENDONCA FERREIRA
0129263-0 CLEMILDA ALVES FERREIRA DE CARVALHO
0243438-9 CLEOFE MARIA VINHAS
0946379-5 CLEOMAR ANDRADE SILVA
0654826-7 CLEONICE APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA
0384052-7 CLEONICE FREIRE DE QUEIROZ ROCHA
1037290-2 CLEONICE MARIA FONTOURA SILVA
0869585-0 CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
0234143-6 CLEUNICE MARQUES CORDEIRO
0344542-6 CLEUSA CALDEIRA TAVARES
0321951-6 CLEUSA DOS SANTOS DE SOUZA COSTA
0277317-4 CLEUSA GOMES MAIRINK
0269505-4 CLEUSA MARIA BERNARDES DE ANDRADE
0259412-5 CLEUSA MARIA DE SOUZA CUNHA
0128574-1 CLEUSA PAULA PEREIRA QUINTAO
1042056-0 CLEUSA PEREIRA DA SILVA
0136137-7 CLEUSA SILVA
0212872-6 CLEUZA BARBOSA DIAS
0117250-1 CLEUZA POLI VILLAS BOAS
0144267-2 CLEUZA SANTANA E SILVA
0559339-7 CONCEICAO APARECIDA DE SANTANA REZENDE
0056374-2 CONCEICAO CARNEIRO GOMES
0488107-4 CONCEICAO DO PILAR MOREIRA
0765184-7 CONCEICAO EUSTAQUIA FERREIRA
0258167-6 CONCEICAO MARIA DANIEL
0549561-9 CONCEICAO MARIA SOARES
0304591-1 CONCEICAO MARTINS
0826079-6 CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA
0339800-5 CONSTANTINO DA ROCHA
0567968-3 CONSUELO DE SOUZA REZENDE MONTEIRO
0228599-7 CORALIA NUNES DE QUEIROZ
0163742-0 CORINA DE PAULA BRITO
0863436-2 CORINA FRANCISCO PEREIRA
0887856-3 CREUSA APARECIDA PEREIRA JORGE
0224690-8 CREUZA DE PAULA REIS
0386526-8 CRISTIANO LAGES FILHO
1030978-9 CRISTIANO PEREIRA MARINHO
0287506-0 CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS
0458326-6 CRISTINA GOMES MOURA MENINI
0256971-3 CRISTINA SEVERINA DE GOUVEIA
0349930-8 CRISTINA ZAPPALA
0245185-4 CUSTODIA RODRIGUES BATISTA
0387056-5 CUSTODIO ANTONIO GUERCIO
0082065-4 CYRENE AMELIA DE SOUZA FERREIRA
0345859-3 DAGMAR MAURICIO GOMES
0323299-8 DAISE LUCID REJANE DOS SANTOS
0070461-9 DAISY FABRIS DE ALMEIDA SINGI
0219947-9 DAISY FERREIRA BARBOSA
0356330-1 DALCI GONCALVES
0372800-3 DALMIRO DE ANDRADE
0275844-9 DALTO NEVES
0891037-4 DALVA ALVES DA SILVA
1022609-0 DALVA AMELIA DE OLIVEIRA
0687754-2 DALVA ANERIA MARQUES RIBEIRO
0331452-3 DALVA COSTA CLEMENTINO
0801642-0 DALVA DE JESUS DOS SANTOS
0245477-5 DALVA LUCIA FONSECA DE PAULA
0369888-3 DALVA MARIA DOS REIS OLIVEIRA COSTA
0244977-5 DALVA SILVA PEREIRA
0195988-1 DALVACI FERNANDES PESSOA PASCOAL
0550936-9 DANIELA CRISTINA NARDY MOTTA
1081714-6 DANIELE DE ABREU
0376798-5 DARCELIA DA PENHA QUINTAO
0073971-4 DARCI DE FATIMA RESENDE OTTONI
0269512-0 DARCI LUZIA CARDOSO BORGES
0276388-6 DARCIULA MARIA DOS SANTOS VIEIRA
0390764-9 DARCY FAUSTINO RODRIGUES
0257312-9 DARCY LELLIS SILVA
0222390-7 DARLI DA COSTA FRANCA
0328394-2 DAYSE VAZ MOURAO
0225989-3 DEBORAH MEIRELES COSTA GUIMARAES
0020609-4 DEDALEA MENDONCA
0133477-0 DEIZE CHINAIT COUTINHO
0242801-9 DELBA DA SILVA E SOUZA
0106125-8 DELCI TEREZINHA CAIRES
0842644-7 DELIA FERRAZ
0590396-8 DELITA SENHORA DA SILVA
0369070-8 DELMA GOMES BRANDAO
0364999-3 DELMA MARIA DAS DORES SILVA
0300456-1 DELZA DE PAULA PEREIRA BARBOSA
0366960-3 DELZA XAVIER FERREIRA
0347320-4 DENISE ALVES FONSECA DA CRUZ
0821075-9 DENISE LEITE SORIANO LIMA
0938412-4 DENISE MARIA DE SOUZA COSTA
0039430-4 DENISE MARIA FERRAZ PIMENTA
0325487-7 DENISE MARQUES DA SILVA
0289062-2 DENIZA MARIA RESENDE
1156531-4 DENIZETE MARQUES GONCALVES FERNANDES
0869234-5 DEOLINDA DINIZ COTTA
0234141-0 DEOLINDA PINHEIRO DIAS
1030212-3 DEOSBRITO ALVES CABRAL
0864327-2 DEUSDELIA ARRUDA SOUSA
0609406-4 DEUSELINA BARBOSA DE OLIVEIRA
0265852-4 DEUSLIRA ROSA DOS SANTOS PONTES
0246656-3 DEUZELENA ZINI BERTOLACE DE OLIVEIRA
0298290-8 DEVANIEL MENDES DA SILVA
0731974-2 DEZI MADALENA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
0146909-7 DILMA MORAIS PINTO COELHO
0881034-3 DILZA GARCIA DOS REIS SANTOS
0742348-6 DILZA MARIA FAGUNDES
0098324-7 DILZA MUNDIM PEREIRA DA FONSECA
0252665-5 DIOSQUERIDA ROSA BLOCK VIERNO
0279738-9 DIRCE BARBOSA DUARTE
0143034-7 DIRCE BATISTA
0324471-2 DIRCE DE SOUSA CORRADI
0160892-6 DIRCE DE SOUZA LIMA VIEIRA
0149389-9 DIRCE DOS SANTOS PINTO
0683786-8 DIRCE SANTOS
0380823-5 DIRCEU FONTAINHA
0905637-5 DIRCEU GOMES CARVALHO
0227116-1 DIRCEU RIBEIRO DA COSTA
0093246-7 DIVA BICALHO COSTA
0256194-2 DIVA VIEIRA COSTA
0539172-7 DIVINA COSTA DA SILVA
0931371-9 DIVINA MARLENE CAMILO SILVA
0308471-2 DIVINA RIBEIRO DE MOURA
1028990-8 DIVINO DAMASCENO DOS SANTOS
0153183-9 DJALMA DE PAULA LOIOLA
0133489-5 DJANIRA ALVES ALBUQUERQUE
0163288-4 DJANIRA GUIMARAES BORGES
1038075-6 DOMICIANA FRANCISCA DA SILVA
0371915-0 DOMINGOS RIBEIRO NETO
0833695-0 DONILA ROCHA MATOS
0828592-6 DORA DOS SANTOS ROCHA
0352257-0 DORA LUCIA CALDEIRA BRANT
0303772-8 DORACI DE OLIVEIRA DIAS
0145462-8 DORALICE MARTINS DE OLIVEIRA
0282820-0 DORILENE GONCALVES DE SOUZA
0330352-6 DORVALINA FAGUNDES DE ANDRADE MORATO
0811106-4 DORVALINA SANTOS PACIFICO
0258118-9 DOTIVA JULIA CANDIDA SANTANA
1556012-1 DOUGLAS GABRIEL PEREIRA DE SOUZA
1111462-6 DOUGLAS ROBERTO DA SILVA
0227449-6 DULCE CANDIDA MARTINS DE MAGALHAES
0272048-0 DULCE FERNANDES DE SOUZA MANGIA
0040639-7 DULCE PELAGIA DA CRUZ
0106995-4 DULCINEA DIAS BENFICA SANT ANNA
0137286-1 DULCINEA JOANA LEITE
1123430-9 DULCINEIA SILVEIRA RESENDE
0333899-3 DURCELINA DE JESUS ALVES SILVA
0825005-2 DURVALINA RODRIGUES FROES SANTOS
0078636-8 EBER ROCHA FIGUEIREDO
0854259-9 EDEL MAURA GOMES
0299489-5 EDGARD MENDES BARBOSA
0272546-3 EDGARD OLIVEIRA DE SOUZA
0265856-5 EDIANA TEIXEIRA CARUSO CAVALLARO
0212712-4 EDIGENIA SANTANA COMUNIAN
0100774-9 EDILENE GUIMARAES BARBOSA
0356621-3 EDILEUSE CAMBRAIA CARDOSO CARVALHO
0282076-9 EDIMA MARIA REIS CARVALHO BARBOSA
0348209-8 EDINA MARIA ROSA
0604669-2 EDINALIA MARIA DOS SANTOS
1032851-6 EDIRSE PEDRO
0344932-9 EDISONI RODRIGUES SOUZA
0592141-6 EDITE PEREIRA DA CONCEICAO
0292496-7 EDITE RODRIGUES AMORIM
0069030-5 EDITH DA CONCEICAO PRATES
0560967-2 EDITH MARIA LOPES HOMEM
0291536-1 EDLA MARIA QUINTAL NICKEL
0831889-1 EDLAMAR ALVES DE OLIVEIRA MORENO
1479196-6 EDMAR JOSE SANDIM
0275068-5 EDMILSON PAULO GALDINO
0640205-1 EDNA APARECIDA COSTA RODRIGUES
0276944-6 EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA
0342720-0 EDNA APARECIDA DOS REIS SILVA
0076098-3 EDNA DAVID PEIXOTO
0319277-0 EDNA LUCIA TAVARES DE BARROS
0309137-8 EDNA MARIA ALMEIDA MATEUS
0243193-0 EDNA MARIA DA SILVA
0815595-4 EDNA MARIA OLIVEIRA ALVES DE BRITO
0884634-7 EDNA RODRIGUES DO NASCIMENTO DE MORAIS
0096925-3 EDNA ROSA DE ALMEIDA FIGUEIREDO
0352524-3 EDNELIA RODRIGUES CALDEIRA COSTA
0905536-9 EDSON DA CRUZ LIMA
0349026-5 EDUARDO DA COSTA CAMILO
1039258-7 EDUARDO GEO VERCOZA
0366476-0 EDUARDO PIRES
0303779-3 EDUVIRGEM DE ALMEIDA BARROS
0103472-7 EDY ABREU
0549468-7 EFIGENIA DA PAZ MARCAL
0267335-8 EFIGENIA PETRINA FIALHO REZENDE
0059327-7 EGLE LUZIA SCARIOLI GOMIDE
0800304-8 ELAINE APARECIDA PENA DE SOUZA
0484264-7 ELAINE CAMPOS MENDES
0390861-3 ELAINE DE CASSIA CARDOSO
0103189-7 ELAINE JORGE RAFAEL
0203871-9 ELCI DE AGUIAR SOUZA
0245156-5 ELCI RIBEIRO TEIXEIRA
0298308-8 ELCIMAR MARTINS CORREIA
0378617-5 ELENA CRISTINA DA ROCHA MENDES
0245889-1 ELENI RESENDE
0290641-0 ELENICE APARECIDA MARTINS
0207972-1 ELENICE BARBOSA
0322233-8 ELENICE BARONI PACHECO
0318297-9 ELENICE GERALDA DE OLIVEIRA SALES
0081291-7 ELENICE MARIA PIMENTEL CHAVES
0638040-6 ELEUSE GARCEZ COSTA
0233799-6 ELGENI KRETTLI DE VETTE SOUZA
0135547-8 ELI MARIA FAVA
0230313-9 ELI MARIA SOARES DE SOUZA
0266498-5 ELIANA APARECIDA SOUZA CINTRA
1040357-4 ELIANA DA SILVA SANTOS
0880752-1 ELIANA DAS DORES SANTOS RESENDE
0919603-1 ELIANE ALBERTINA DE PAULA
0350126-9 ELIANE ALVES DE PAULO MARQUES
0168720-1 ELIANE JERONIMA DE CASTRO RIOS
0339368-3 ELIANE MARIA DE ABREU FERREIRA
0328112-8 ELIANE MARTINS COUTO
0665065-9 ELIANE NARA DOS SANTOS
0285730-8 ELIANE NASCIMENTO CARDOSO
0275071-9 ELIANE PEREIRA DE ABREU
0819026-6 ELIANE SILVA ROCHA FERRAZ
0252829-7 ELIANE SIMOES COTTA
0266502-4 ELIANETE ROSARIO FERREIRA MACHADO OLIVEI
0052716-8 ELIAS BERTOLINO DE FREITAS
0301182-2 ELIAS CARDOSO LOURENCO
0804339-0 ELIENE LADEIA RIBEIRO MENDES
0114729-7 ELIENE PEIXOTO DE LUCCA
0386591-2 ELIENE SANTOS DE SOUSA
0385695-2 ELIETE DA CONCEICAO SANTOS
0286016-1 ELIETE DE AQUINO ALKMIM
0374517-1 ELIETE PEREIRA DE BRITOS RODOLFO
0514290-6 ELIO DA COSTA LOMAR
0385470-0 ELISA MARIA VENANCIO
0214093-7 ELISABETH CALDEIRA PEREIRA
0157128-0 ELISABETH MORAIS DE ANDRADE RESENDE
0278615-0 ELISABETH PEREIRA DE MELO
0149399-8 ELISABETH RICOY LEAO
1366687-0 ELISANGELA VALERIO SILVA DEL CIELLO
0844324-4 ELISSON ILARIO CANDIDO
0885353-3 ELIZA AMELIA MAYRINCK
0073570-4 ELIZA FERREIRA DE ANDRADE MACIEL
0137478-4 ELIZA MARIA PERRONI LOPES
0258345-8 ELIZA RODRIGUES DOS SANTOS
0116281-7 ELIZABET DE OLIVEIRA
0517930-4 ELIZABET ELIANA DE SOUZA PIRES
0324496-9 ELIZABET PAULA COSTA
0050977-8 ELIZABETE ALVES LINCES
0274602-2 ELIZABETE CHEIM MACHADO
0866504-4 ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
0295701-7 ELIZABETE PESCA SARCINELLI
0298979-6 ELIZABETH AMARAL CAMPOS SILVA
0626676-1 ELIZABETH BORGES DOS SANTOS
1051895-9 ELIZABETH CAMPOS ZATTA
0806414-9 ELIZABETH COSTA MACHADO
1036067-5 ELIZABETH DE CASTRO GALERY
0157828-5 ELIZABETH DERZE COPPUS
0250106-2 ELIZABETH MARTINS SILVA
0270156-3 ELIZABETH MORAES SANTANA DE OLIVEIRA
0224002-6 ELIZABETH RODRIGUES DE CASTRO
1037153-2 ELIZABETHE MARIA SIMAO DO VALLE
1325151-7 ELIZETE CAMPOS DA SILVA
0335782-9 ELIZETE MATOS OLIVEIRA
0277352-1 ELIZETE POUZAS GUEDES FARIA
1135445-3 ELLEN GARCIA BERNARDINO
0854590-7 ELMA RODRIGUES GONCALVES
0221402-1 ELME SULAMITA SATHER HENRIQUES
0807591-3 ELOIZA DE SOUZA MARTINS
0284043-7 ELOIZA RESENDE ARAUJO COELHO
0377692-9 ELSON DOMINGOS MENDES
0656167-4 ELVIRA MARIA MENDONCA
0829128-8 ELVIRA MOREIRA DE FREITAS
0050578-4 ELY DE ORNELLAS TORRES
0346780-0 ELY FERREIRA LEMOS
0348014-2 ELZA DE CARVALHO LACERDA
0128962-8 ELZA HENRIQUES DA SILVA
0191632-9 ELZA MAIA
0280836-8 ELZA MARIA CARDOSO
0322851-7 ELZA MARIA CARNEIRO MOTTA BARBOSA
0238239-8 ELZA MARIA DA COSTA
0262921-0 ELZA MARIA DOS REIS
0335058-4 ELZA MARIA LEITE
0134829-1 ELZA MARIA PAIXAO DE MIRANDA
0399957-0 ELZA NASSIF GREGORIO
0241237-7 ELZA OLIVEIRA NUNES
0519484-0 ELZA PAIVA DE OLIVEIRA
0135420-8 ELZA RODRIGUES PEDROSA
0305085-3 ELZA ROSA
0964912-0 ELZA VERONICA FERREIRA DE MEDEIROS
0042111-5 ELZE MARQUES DE BRITTO PEREIRA
0072861-8 ELZI RODRIGUES
0100699-8 ELZY DE SOUZA REIS
0324500-8 EMERENCIANA TERESA HONORATO DE MEDEIROS
0399361-5 EMERENTINA GOMES CLAUDIO
0639418-3 EMIDIO SOARES LIMA
0589678-2 EMILIA LOPES DOS SANTOS
0255874-0 EMIRENE MOREIRA MURAD
0458362-1 EMMERSON LIRIO MELONI
0166882-1 ENEIDA SALGADO ROLDAO
0346320-5 ENI HERMONT ANTONINO
0253913-8 ENIO COTA ALVERNAZ
0356955-5 ENIO PAULO DA SILVA
0390576-7 ERAIDES MARIA DE OLIVEIRA E SILVA
0366224-4 ERCI DA COSTA SIMIAO VALE
1070239-7 ERCI HORTA DE CASTRO
0324223-7 ERCIDINEI FERREIRA LACERDA
0399652-7 ERCILIA DO CARMO LOVISE CASTELO BRANCO
0212879-1 ERENE GOMES FIGUEIREDO
0547869-8 ERNANI FERREIRA DA SILVA
0356995-1 ESMERALDINA CARMINATE ZAMPIER
0387999-6 ESTELINA INDELINA DE MIRANDA
0126381-3 ESTER NUNES DE OLIVEIRA
0074792-3 ESTHER DE MATTOS FERREIRA
0852674-1 ETEL MARISA FACCIO VIOTTI
0339685-0 ETELVINA MARIA GOMES DE AQUINO
0170927-8 ETHEL FARIA DA SILVEIRA E SILVA
1028805-8 EUGENIO ANACLETO MARTINS
0584719-9 EUNICE DAVID DOS SANTOS
0168856-3 EUNICE ESTEVES SIQUEIRA GUIMARAES
0336815-6 EUNICE MARIA NAZARETHE NONATO
1055953-2 EUNICE MOREIRA ANDRADE NORONHA
0061376-0 EUNICE SANTOS DE MATTOS
1023585-1 EURICO CAIRO PEIXOTO
0387836-0 EUSTAQUIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
0233436-5 EUSTAQUIO VARJAO
0167999-2 EUZA ALMEIDA DRUMOND CARVALHO
0598915-7 EVA DE SOUZA SANTOS
0306094-4 EVA ELIAS DA COSTA MELO
0289158-8 EVA FRANCISCA DE PAULA FREITAS CARDOSO
0400053-5 EVA LOPES DE OLIVEIRA
0600554-0 EVA LUCIA SOUSA DE BRITO
0315648-6 EVA MARIA DOS SANTOS
0224778-1 EVA NONATA DEUSDEDIT
0139481-6 EVANDE NUNES FERRO DE OLIVEIRA
0141854-0 EVANGELINA DI MINGO SARTORI
0084750-9 EVANIR ALVES DE ASSIS
0357089-2 EVARISTO FRANCISCO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530116.

0328900-6 EVELINE MARIA DOMINGUES FERREIRA
0382095-8 EVENIR FERREIRA MENDONCA
0377389-2 EVILDA MONTEIRO E SILVA
0172554-8 EXPEDITA APARECIDA ROCHA
0216601-5 EXPEDITA MARTINS DRUMOND
0357097-5 EXPEDITO GONCALVES PEREIRA
0357105-6 EZIO HUAIS FILHO
0344937-8 FABIA CRISTINA BESSA HENRIQUE
1038727-2 FABIO DE PAIVA TAVARES
0297758-5 FABIO JOSE VARGAS
1248760-9 FABIO SILVA
0296419-5 FATIMA APARECIDA HAUCK BRAGA
1035426-4 FATIMA BEATRIZ CARNEIRO TEIXEIRA PEREIRA
1080605-7 FATIMA GOMES DE OLIVEIRA
0269921-3 FATIMA MARGARIDA ANTONIO DA CUNHA
0898069-0 FATIMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
0283589-0 FATIMA MARIA FERREIRA COSTA
1083765-6 FATIMA MARIA IZABEL ROSA FELIX
0288668-7 FELICIDADE PIMENTEL
0275715-1 FERNANDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
0343194-7 FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
0374638-5 FERNANDO JOSE PINTO
0153013-8 FERNANDO TAVARES
0366499-2 FERNANDO TEODORO DO NASCIMENTO
0312093-8 FILOMENA COSTA PEGO
0195943-6 FILOMENA ROSA MARIO MIRANDA
0846016-4 FLAVIA DE OLIVEIRA CASTRO CACADOR
0365347-4 FLAVIA HELENA CALDEIRA FIGUEIREDO
0837593-3 FLORIANA RODRIGUES DE SOUZA
0351725-7 FLORICEIA VILAS BOAS SILVA
0835084-5 FLORICENA MARIA DE SOUZA
0257304-6 FLORIPES MARQUES BARBOSA
0283591-6 FRANCISCA ALVES DA SILVA
0326283-9 FRANCISCA ANTUNES DE FARIAS
0170325-5 FRANCISCA GOMES MOREIRA
1041107-2 FRANCISCA GRENIA LEMOS FERNANDES
0310711-7 FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SILVA GOMES
0254896-4 FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0550711-6 FRANCISCA TEIXEIRA DA ROCHA
1024933-2 FRANCISCO CAETANO DE A FILHO
1031601-6 FRANCISCO DAS CHAGAS BELO ARAUJO
1020527-6 FRANCISCO DE SOUZA LEITE
0220035-0 FRANCISCO JOSE FOGACA
1269278-6 FRED FABIANO ALVES DE SOUZA
0132988-7 GEASY XAVIER DE SOUZA
0593753-7 GENI ARAUJO DE OLIVEIRA
0033440-9 GENI DE OLIVEIRA DIAS
0217616-2 GENI JOANA MAIA MACHADO
0279243-0 GENI PAULA REIS GOMES
0234193-1 GENILDA SALVINO DE MEDEIROS
0974991-2 GENIVALDO MARTINS DA SILVA
0063629-0 GENY CAIAFFA CIOFFI
0090489-6 GENY GONCALVES MONTALVAO
0656364-7 GENY PEREIRA RODRIGUES
0323014-1 GEORGETE MOUFARREG DRUMOND
0045566-7 GERALDA ANISIA TORRES LIMA ARAUJO
0830342-2 GERALDA APARECIDA DE SOUZA
0399205-4 GERALDA AUGUSTA DA SILVA
0123855-9 GERALDA BERNADET TEBAS THEODORO
0253283-6 GERALDA BERNADETE MONTEIRO AMORIM
0143057-8 GERALDA BICALHO PARREIRAS
1004735-5 GERALDA DA PIEDADE FELIX SANTOS
0439725-3 GERALDA DE OLIVEIRA CAMPOS MORAES
0208288-1 GERALDA DE PAULA VIEIRA
1068072-6 GERALDA DO CARMO TORRES PEREIRA
0913585-6 GERALDA DUARTE PINTO
0418356-2 GERALDA EUSTAQUIA PEREIRA ESTEVAM
0479361-8 GERALDA FLORIPPE ALVES
0224982-9 GERALDA FREITAS CAPANEMA
0289182-8 GERALDA GASPARINA DA MOTA COELHO
0335899-1 GERALDA LUCIA DE BARROS ALVES
0094181-5 GERALDA MAGELA DE OLIVEIRA SILVA
0138906-3 GERALDA MARGARIDA AMARAL
0310729-9 GERALDA MARIA DA ROCHA
0282102-3 GERALDA MARTA DOS ANJOS SILVA
0837112-2 GERALDA MARTINS DE MELO
0316905-9 GERALDA MOTA DOS SANTOS
0218976-9 GERALDA NUNES SOUSA
0059837-5 GERALDA PEREIRA FERNANDES
0255101-8 GERALDA RODRIGUES CARDOSO
0548013-2 GERALDA SILVA DE ARAUJO
0216416-8 GERALDINA ANA DOS SANTOS
0047239-9 GERALDINO COSTA CARVALHO FILHO
0365290-6 GERALDO ALBERTO DOS REIS FILHO
0274900-0 GERALDO ALVES DA SILVA
0254285-0 GERALDO ANTONIO DA SILVA
0068333-4 GERALDO DA SILVA
1028092-3 GERALDO FONSECA
0338379-1 GERALDO LUIZ BARBOSA
1025156-9 GERALDO LUIZ NASCIMENTO
0212833-8 GERALDO MACIEL DA SILVA
0294229-0 GERALDO MAGELA DE MORAIS
0102205-2 GERALDO MAGELA DRUMOND
1031682-6 GERALDO MARCELINO SANTANA
1029854-5 GERALDO REIS DE OLIVEIRA
0292289-6 GERALDO RODRIGUES DA SILVA
0282103-1 GERCINA CANDIDA DE MORAES
0334381-1 GERLANE DA SILVA SANTOS PACHECO
0079549-2 GERMOCINA ALVES DE CASTRO
0349640-3 GIANE ALMEIDA DE ANDRADE BRANDAO
0127108-9 GICIA MARIA DA SILVA
0330951-5 GILBERTO FAGUNDES NOGUEIRA
1042671-6 GILBERTO JOSE VIOL
0170176-2 GILDA ARAUJO SANTOS
1062110-0 GILDA DA SILVA COUTO
0172847-6 GILDA GUIMARAES
0115268-5 GILDEA DUARTE DE SOUZA GOMES
0349641-1 GILDETE DO CARMO FERREIRA ANDRADE
0432080-0 GILDETE PEREIRA DA SILVA
1071235-4 GILENA ATHAYDE VASCONCELOS
1046888-2 GILENO RONALDO DA SILVA
0297661-1 GILMAR CAMELO SEBE
0297841-9 GILMAR FERREIRA DA COSTA
1529431-7 GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
0350420-6 GILVANIA MARIA SILVA
0913895-9 GIOVANI FONSECA MOTA
0876103-3 GISLANDIA DA CONCEICAO QUEIROZ
0890307-2 GISLEINE GONCALVES MOREIRA
0299669-2 GLAUCIA ANTONIA GONCALVES BATISTA
0195311-6 GLAUCIA MARIA NABUCO DE SENNA
0139394-1 GLAUCIA MARILIA DE MAGALHAES HAMACEK
0357582-6 GLAUCIA STELA ALBERNAS BORGES
0353876-6 GLENIZE NOGUEIRA OLIVEIRA
0192786-2 GLORIA DA SILVA BARBOSA
0205364-3 GLORIA DAS GRACAS MATOS
0914587-1 GLORIA DIVINA ALVES
0285215-0 GLORIA MARIA DE MENEZES ASSIS
0193990-9 GLORINHA ISABEL DA TRINDADE SILVA
0106197-7 GRACIEMA GONCALVES FERREIRA
0108787-3 GUANAIR PINTO
0374087-5 GUI SANT ANA DE ALMEIDA
0224705-4 GUIOMAR ISABEL MATIAS DIAS
0293391-9 GUSTAVO ADELIO LARA FERREIRA
0213144-9 HAIDA RIBEIRO DE ARAUJO COSTA
0103504-7 HAYDEE IEMINI GOZ
0809557-2 HEBE LUCIA ALVES ALAMINO
0347066-3 HELANA LUCIA NEIVA CAETANO DE SOUZA
1046979-9 HELDA MARIA HENRIQUES RODRIGUES LOPES
0214401-2 HELENA AMELIA DA SILVA
0801785-7 HELENA CASSIMIRA DE OLIVEIRA
0098846-9 HELENA DA COSTA MELO
0173082-9 HELENA DE OLIVEIRA FREIRE RODRIGUES
1041138-7 HELENA DE SOUZA FELIX
0150182-4 HELENA HORTA DE MELO
0246638-1 HELENA MARCIA BASTOS MACHADO
0226217-8 HELENA MARIA AREAS FONSECA
0321993-8 HELENA MARIA COSTA BARROSO
0252601-0 HELENA MARIA DE ARAUJO
0055434-5 HELENA MARIA JUNG
0335731-6 HELENA MARIA PIRES LAGE REIS
1069535-1 HELENA MARIA SOUSA LIMA RIBEIRO DE OLIVE
0134439-9 HELENA PEREIRA DE LACERDA BALBI
1038480-8 HELENA PINHEIRO GARRIDO
0742258-7 HELENICE DE MELO SILVA
0278887-5 HELENICE EVANGELISTA DE PAULA
0325983-5 HELENICE NEVES DA SILVA PEREIRA
0259645-0 HELENITA LOPES DA SILVA
1036614-4 HELENO FERREIRA DOS SANTOS
0118010-8 HELIA BOUERI
1073334-3 HELIA MARCIA XAVIER
0105465-9 HELIA MARTINS PONTES
0127162-6 HELIA SOARES MENDES
0125923-3 HELIA VALVERDE DE BRITO
0807529-3 HELIANA TEIXEIRA VAZ BALMANT
0370432-7 HELIDA VINHAIS CAMARGO FORTUNATO
1017014-0 HELIO BARBOSA
0382837-3 HELITON VALERIO SANCHES BRANDAO
0161233-2 HELOISA BRANDAO FERREIRA
0853497-6 HELOISA EFIGENIA ALVES MIRANDA
0391616-0 HELOISA HELENA DA SILVEIRA
0127826-6 HELOIZA HELENA RAMOS SANCHES
0195437-9 HELVECIO TELLES
1036345-5 HERALDO FERREIRA GLORIA
0139036-8 HERCELY SANT ANA RIZZI
0246170-5 HEROINA MARIA DA COSTA SANTOS
1039040-9 HILDA BRITO AMARAL
0180641-3 HILDA DE AREDES COSTA
1029924-6 HILDEBRANDO VELOSO MOREIRA
0212550-8 HILDEMAR MENDES
1055822-9 HILTOMAR MARTINS OLIVEIRA
1035738-2 HIRAM FIRMINO
1066651-9 HOMERO MARCIO MARTINS DOS SANTOS
0248912-8 HONORINA MARQUES CORDEIRO
0092339-1 HORTELINA INEZ DO NASCIMENTO
0162169-7 HORTENCIA REGINA NUNES
0151431-4 IANI VILASBOAS MONTEIRO
0257981-1 IARA DE CARVALHO SILVA
0149609-0 IARA DO CARMO ULHOA RODRIGUES
0160567-4 IARA FRANCA RODRIGUES
0171897-2 IARA FURBINO TEIXEIRA
0056475-7 IARA SILVIA CALDEIRA ANDRADE
0312118-3 IDALIA XAVIER DE SOUZA
0292382-9 IDERALDO DE AGUIAR MELO
0149410-3 IEDA BIANCHINI
0319814-0 IEDA MARIA SOARES PINTO
0277216-8 IEDA MARTINS DELFIM
0150454-7 IGNEZ ZENAIDE VICENTINI TAHAN
0148637-2 ILCA RIOS DE MELLO
1074691-5 ILDA DA ROCHA PEREIRA
0375191-4 ILDA MARIA RAMOS
0327123-6 ILDA PIO DE MENDONCA VILELA
0279883-3 ILDA PIRES RODRIGUES
0273344-2 ILDA RODRIGUES CAMPOS DE BARROS
0440545-2 ILDELIA DE CARVALHO PEREIRA
0210270-5 ILDENIR ANTUNES DE ALMEIDA SANTOS
0259780-5 ILDETE DOS SANTOS CRUZ
0816191-1 ILDETE PEREIRA CAMINHAS
0236865-2 ILDETE SILVA MUNDIM
0233555-2 ILKA DE FATIMA LOYOLA MURTA
1068294-6 ILKA NOGUEIRA MARTINS FERREIRA
0212107-7 ILMA BATISTA TEIXEIRA
0151871-1 ILMA DE FARIA DUTRA
0264849-1 ILMA FIALHO DOS SANTOS FERREIRA
1062302-3 ILMA MONTEIRO DA SILVA
0204824-7 ILONIS SOUZA SILVA
0842991-2 ILVA DO CARMO ANDRADE
0847152-6 ILZA APARECIDA COSTA
0259447-1 ILZA ISMERIA CABRAL FERRARI
0214214-9 IMACULADA DA CONCEICAO CARVALHO LIMONGE
0288918-6 INAI PEREIRA DORIM
0233476-1 INALVA AGUIAR WAN DER MAAS
0254358-5 INAURA GUIMARAES BERNARDES
0224008-3 INES CARDOSO PIAZA
0252464-3 INES MARIA DE SOUZA MENEZES
0210608-6 INEZ ANGELA DE SOUSA E SILVA
0329560-7 INEZ MARIA DAS GRACAS SOUZA
0092959-6 INEZINA CANDIDA DE OLIVEIRA
0966476-4 IOLANDA MORAIS MARTINS
0286150-8 IONE FREIRE CARDOSO BICALHO
0113780-1 IONE GODOY ALVES
0229570-7 IONESIA APARECIDA BORGES ALVES
1046385-9 IONETE DE MAGALHAES SOUZA
0303810-6 IONICIA ALMEIDA DA COSTA ANGELO
0116719-6 IONIO DE SOUZA
0139399-0 IRACEMA CELIA DE ANDRADE
0324542-0 IRACEMA DA SILVEIRA
0287631-6 IRACEMA ESTHER MORAGAS FERREIRA DOS SANT
1033185-8 IRACI COSTA DIAS
0658599-6 IRAIDES OLIVEIRA DOS SANTOS ARAUJO
0639506-5 IRALVA VIANA TELES
0151049-4 IRAMIRA OLIVER FERNANDES
0806857-9 IRAMY ARAUJO CAETANO
0321126-5 IRANI APARECIDA MARTINS DE FREITAS
0107136-4 IRANI DE ALMEIDA AGUIAR
0517943-7 IRANI DE FATIMA OLIVEIRA PEREIRA
0237316-5 IRANI FAUSTINA DE SOUSA
0237284-5 IRANI MENDONCA DOS SANTOS
0115566-2 IRANI TELES DE OLIVEIRA ANTUNES
0256679-2 IRANY ALVES DE OLIVEIRA E MACEDO RIBEIRO
0195166-4 IRANY MARTINS PEREIRA BICHARA
0305218-0 IRENE DO AMOR DIVINO NUNES
0303449-3 IRENE MOTA SIPIAO
1070123-3 IRENE TOLEDO DE ALBUQUERQUE
0279908-8 IRENES ALVES LEITE SILVEIRA
0304226-4 IRENI MARQUES DE ASSIS
0686912-7 IRENY MARIA DE MIRANDA
0324547-9 IRES DE FATIMA DE MORAES E PAULA
0868743-6 IRIA TEIXEIRA DE LIMA
0567211-8 IRIS JACINTO SANTIAGO
0046976-7 ISA BARBOSA PENNA
0118242-7 ISABEL AMORIM REIS
0083845-8 ISABEL CAMARGOS FALEIROS
0265904-3 ISABEL CRISTINA DE ANDRADE
0146152-4 ISABEL DO NASCIMENTO BARRA
0991223-9 ISABEL FULANETE HERINGER
0333202-0 ISABEL OLIVEIRA ALVES
0833041-7 ISABEL SOARES GONCALVES
0566405-7 ISABELLE STELLA BRANDAO LEMOS
0875014-3 ISAIAS JOSE DE OLIVEIRA
1029092-2 ISAIAS RODRIGUES DE MIRANDA
0569161-3 ISAURA MARIA DA COSTA LEITE
0858233-0 ISIDORA DE JESUS OLIVEIRA
0299274-1 ISNAR MARCIL CARNEIRO
0357904-2 ITALIA DE MELLO CASTRO
0313476-4 IVA CAMPOS DOS SANTOS
0309862-1 IVA IZABEL DE FREITAS BRANDAO
1115250-1 IVALDIR RAMOS
0340524-8 IVAN FERNANDES DOS REIS
0354279-2 IVANA ALVES DE ASSIS
0428956-7 IVANEA MARIA GOMES DA SILVA
0316608-9 IVANETE FIALHO PIRES
0822610-2 IVANI MARIANO GONCALVES MOREIRA
0389365-8 IVANIA PELOSO CUNHA
0195656-4 IVANILDE DANIEL DOS SANTOS
0820969-4 IVANILDE DE ALMEIDA COUTINHO
0375204-5 IVANILDE DUARTE FONSECA AZEVEDO
0195768-7 IVANIR COSTA OLIVEIRA
0194855-3 IVANIR MARIA DE ARAUJO SILVA
0171381-7 IVANY ALVES CAMPANHA DUARTE
0224732-8 IVETA BRAGA DE FREITAS
0284656-6 IVETE LEOPOLDINA BRAGA
0338182-9 IVONE APARECIDA RODRIGUES MARTINS
0255165-3 IVONE DE FATIMA FERNANDES COSTA
0149710-6 IVONE FERREIRA DE ARAUJO
0275396-0 IVONE GERALDA DOS SANTOS CHAGAS
0654796-2 IVONE GOMES BARBOSA
0330825-1 IVONE GONCALVES CIPRIANO RAIMUNDO
0381932-3 IVONE MARIA DE REZENDE CURI
0932896-4 IVONE MARTINS CARVALHO
0315767-4 IVONE MEDEIROS PINTO
0245957-6 IVONE PERES DESLANDES M DOS REIS BOTELHO
0127841-5 IVONETE BARREIROS VALERIANO
0228251-5 IVONETE COSTA COELHO
0278898-2 IVONETE DOS REIS PASCOAL
0316609-7 IVONILDA REZENDE CASTRO
0365352-4 IVONILDE ANTUNES FARIA
0245535-0 IVONISE DE ALVARENGA SIMAN
0076512-3 IZA RODRIGUES DUTRA DE SOUZA
1013524-2 IZABEL DE FATIMA BRAGA CARVALHO
0335378-6 IZABEL DE SOUZA COSTA
0385541-8 IZABEL FERREIRA
0130956-6 IZAIAS PEREIRA DOS SANTOS
0243365-4 IZONEA GONCALVES FERNANDES
0427124-3 JACINTA RESENDE MOREIRA RIBEIRO
0277795-1 JACIRA DO CARMO MENDONCA RODRIGUES
1046052-5 JACQUELLINE APARECIDA BATISTA DE ANDRADE
0248681-9 JACY LOPES RODRIGUES
0634813-0 JACY MIRANDA GOMES
0294841-2 JADSON DA ROCHA DORNELLAS
0434223-4 JAIME CAITANO DE MORAES
0276789-5 JAIR DIOLA FERREGUETTE
1033543-8 JAIR ELES DE MELO
1021776-8 JAIR HASSEN
0294842-0 JAIR LOPES DA COSTA FILHO
0269944-5 JAMILA LUZIA GUIMARAES SILVA
0609485-8 JANDIRA ALVES DOS SANTOS
0348378-1 JANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA MACHAD
0295943-5 JANE CAMPOS MENDES BORGES
0295007-9 JANE COSTA PEREIRA
0342201-1 JANE LOURDES MOURA
0059888-8 JANE VARGAS NETO COMELLI
0364091-9 JANETE CLAUDIA GOMES FIGUEIREDO
0150859-7 JANETE MARIA PAULA DA SILVA
0256341-9 JANETE ROCHA DE ASSIS
0336230-8 JANETH SILMAROVI FERREIRA
0295948-4 JANICE ABRAHAO MOLINAROLI
0657176-4 JANUARIA DA SILVA FORTUNATO
1491390-9 JAQUELINE ROSA MESSIAS PEDRA DO NASCIMEN
0903389-5 JAYME NOGUEIRA FILHO
0170794-2 JEANETE FARIA
0850407-8 JEANNE DARC DE QUEIROZ MURADAS
0232663-5 JEOVANETE FRANCISCANI SANTA CECILIA
0086614-5 JERONIMA ALVES DOS SANTOS MACHADO
0241881-2 JESUE RAPOSO DA SILVA
0280766-7 JESUINA FRANCISCA QUEIROZ PINTO
1075452-1 JESUS CARLOS DA SILVA
0310411-4 JOANA APARECIDA HAMARAL
0151626-9 JOANA D ARC NOVAIS ALVIM
0972595-3 JOANA D ARC VALERIO LOPES
0230290-9 JOANA DARC SILVA
0671220-2 JOANA DARK APARECIDA
0196066-5 JOANA DARQUE MARIA DE SOUZA PEREIRA
0631794-5 JOANA ROCHA OLIVEIRA
0385507-9 JOAO ALVES DINIZ
0388028-3 JOAO APARECIDO CANEDO GREGGIO
0846487-7 JOAO BATISTA CARNEIRO
0341648-4 JOAO BATISTA PEREIRA DE FREITAS
1046170-5 JOAO BATISTA SILVERIO
0080663-8 JOAO CARLOS FIGUEIREDO
1036513-8 JOAO EDUARDO
1071712-2 JOAO FOCH DE MOURA LEITE JUNIOR
0899454-3 JOAO GUEDES SEVERO
0237068-2 JOAO LAPA
1056551-3 JOAO LUIZ DA COSTA
0385402-3 JOAO MENDES DE BARROS
0272840-0 JOAO NIVALDO DO LIVRAMENTO MELO
1025632-9 JOAQUIM GERALDO DE SOUZA
1030288-3 JOAQUIM INACIO DA SILVA
0256952-3 JOAQUIM JOSE DE SOUSA
0834316-2 JOAQUIM JOSE DE SOUZA
1026294-7 JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA
0350384-4 JOEL ANTONIO RIBEIRO
0048496-4 JOEL RAMIRES DE OLIVEIRA
0033519-0 JORGE FIRMINO DE MORAIS
0260839-6 JORGE HENRIQUE SCHMIDT
0539366-5 JORGE LUIZ FRANCA CAJA
1030973-0 JOSE ANATOLIO DOS SANTOS
0802016-6 JOSE ANTONIO BATISTA
0391050-2 JOSE ANTONIO DAMASCENO DE ASSIS
0298810-3 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
1028046-9 JOSE ANTONIO LOPES
0346706-5 JOSE BENEDITO MIRANDA
0974330-3 JOSE BENTO LOPES
0045392-8 JOSE BONIFACIO DA ROCHA
0907153-1 JOSE CARLOS DIAS PAIVA
1018657-5 JOSE CLEBER TEIXEIRA
1018775-5 JOSE DIVINO DOS SANTOS
1054081-3 JOSE EDSON GUIMARAES
1029379-3 JOSE EMILIO DOS REIS
1033250-0 JOSE EUFRASIO DE MORAIS FILHO
0909635-5 JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS
0032085-3 JOSE FERREIRA DA SILVA
0066417-7 JOSE FERREIRA DE AMORIM NETO
1029319-9 JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
0055702-5 JOSE GABRIEL ESAU SANTOS NETO
1022345-1 JOSE GALVAO MOREIRA
0358556-9 JOSE GERALDO COTA ALVERNAZ
1016812-8 JOSE GERALDO DE FIGUEIREDO VELOSO
1020519-3 JOSE GERALDO DE SOUZA
0929019-8 JOSE GERALDO VIANA FROIS
1032774-0 JOSE GOMES PEREIRA
0762309-3 JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO
0129808-2 JOSE GONTIJO LARA
1032482-0 JOSE HUMBERTO DA CUNHA
0048208-3 JOSE ISAIAS FERREIRA
0059124-8 JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA
0358628-6 JOSE LUIS BORGO DE OLIVEIRA
1033715-2 JOSE LUIZ EDUARDO
1069660-7 JOSE MANOEL DE SOUZA GUERRA
0343833-0 JOSE MARIA DA SILVA
1032090-1 JOSE MARIA DE SOUZA
0435100-3 JOSE PEREIRA BRAVO
1026549-4 JOSE PEREIRA MAIA
0052168-2 JOSE QUINTINO BRAGA
0982435-0 JOSE RAIMUNDO SANDY
0042632-0 JOSE RIBEIRO DE FREITAS
0067502-5 JOSE ROBERTO SILVA DA GLORIA
1032292-3 JOSE SANTANA MARQUES DE SOUZA
0372566-0 JOSE SEBASTIAO MARQUES
1196735-3 JOSE SIMOES SOBRINHO
0137353-9 JOSE TEIXEIRA
0111230-9 JOSE THOMAZ DA SILVA
0283394-5 JOSE TORRES
0236974-2 JOSEFINA FERREIRA DOS SANTOS
0133596-7 JOSELIA APARECIDA DE OLIVEIRA
0282917-4 JOSELUCIA PEREIRA DE MACEDO
0925188-5 JOSIAS DO CARMO GONCALVES
1103982-3 JOSIENE PRADO SILVA
0217568-5 JOSINA RICARDINA DA SILVA
0358874-6 JOSTER MARA PAES
0833790-9 JOVANA MARIA GONCALVES
0245400-7 JOVINA DE SOUZA FARIA OLIVEIRA
0479172-9 JOVITA CONCEICAO FONSECA
0335087-3 JOVITA MARGARETE DUARTE DA COSTA
0084814-3 JOVITA SANTOS PERDIGAO
0269446-1 JUCELENE NEVES FIGUEIREDO
0762340-8 JUCILEY MARIA DA SILVA TAVARES
0180981-3 JUDITE PACHECO DA COSTA
0302309-0 JUDITE PAULINA RIBEIRO
0305279-2 JUDITH DA CONCEICAO QUEIROZ
1050614-5 JULIA AMARAL HORTA
1008044-8 JULIA MARIA BARBOSA
0802850-8 JULIA MARIA RODRIGUES
0178858-7 JULIA MARTINS GONCALVES
0252438-7 JULIANA ALVES DIAS FERNANDES
0345250-5 JULIANA DE LIMA E CARVALHO OLIVEIRA
0348072-0 JULIANA MARIA CORREA MAFRA
0559116-9 JULIETA FRANCISCA GUIMARAES DE MELO
1001890-1 JULIO CESAR ALVES PEREIRA
0376714-2 JULIO CESAR GOMES
0519181-2 JULIO MARIA RIBEIRO
1029927-9 JULIO RODRIGUES MARTINS
0169282-1 JURACI ALVES
0314785-7 JURACY ANGELICA MOREIRA
0636185-1 JURACY GOMES SANT ANA
0258872-1 JURANDIR JORGE DA SILVA
0154389-1 JUREMA BATALHA BARROCA
1039585-3 JUREMA CALDEIRA BRANT RIBEIRO
0291684-9 JURRENE SARY ELDIN ANDRADE
0266808-5 JUSSARA MARIA REGO NETO
0389084-5 JUSSARA PEREIRA MATEUS
0336610-1 JUSSARA PEREIRA NASCIMENTO
0196993-0 JUSTINA SANGUINETE SANTOS
0918313-8 JUVENAL CRUZ
0898899-0 JUVENTILIA CARDOSO DA SILVA
0346731-3 KARLA VIEIRA MACHADO PACHECO DE MEDEIROS
0829280-7 KATIA FERREIRA FERNANDES
0265051-3 KATIA FOSCHETTI GONTIJO
0327363-8 KATIA MARIA LOBO
0388568-8 KATIA ROGEL ROCHA DE MELO
0337595-3 KATIA TEIXEIRA LIMA
0371699-0 KELEN MARIA DE SOUSA
0595956-4 LAERCIO LEITE DE SOUZA
0044657-5 LAIS CRUZ
1071735-3 LAIS MARIA SANTOS V E VALADARES
0208124-8 LAIZ GOMES GUERRA
0240510-8 LAUDELINA CAMPOS IZIDORIO
0047684-6 LAUDELINA MARIA TORRES SILVEIRA
0261724-9 LAURA GERALDA ESTEVES GUEDES LOPES
0306143-9 LAURA IZABEL DO NASCIMENTO
0217474-6 LAURA PEREIRA DE ANDRADE
0549125-3 LAURA RIBEIRO DE AVILA
0145495-8 LAURINDA PENHA NUNES DA SILVEIRA
0032326-1 LAURITA PAULINO
1046853-6 LAURITA RIBEIRO FERREIRA
0609411-4 LAZARA ALVES DE FATIMA
0659650-6 LAZARA MARIA DE RESENDE TEIXEIRA
0142691-5 LEA DE ARAUJO MACEDO
0074802-0 LEA DIAS DOS REIS
0373174-2 LEA MARIA CANDIDO DE MEDEIROS
0251314-1 LEDA CARDOSO RIBEIRO
0260250-6 LEDA DAS MERCES NEVES
0309749-0 LEDA GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA
0386775-1 LEDA MARIA DE MANCILHA BATISTA
0734411-2 LEIA RETUCI DA SILVA
0220773-6 LEILA DE OLIVEIRA
0727082-0 LEILA FLORIANO JACOMETTI
0577317-1 LEILA GENY CARDOSO BARBOSA
0273723-7 LEILA HENRIQUES DA SILVA
0150062-8 LEILA KAHEY MACHADO
0111664-9 LEILA MAGDA ANACLETO MARQUES
0267903-3 LEILA MARIA LOPES PINTO
0318341-5 LEILA MARIA POUSAS DE OLIVEIRA
0525442-0 LEILA MARIA SILVA DE MORAIS
0140794-9 LEILA MARIA TEIXEIRA
0098470-8 LEILA MARTINS DE OLIVEIRA BATISTA
0690025-2 LEILA SILVA ROCHA DE MIRANDA
0208222-0 LEILA SOARES DE OLIVEIRA
0252415-5 LEIVA THEODORO SILVA
0295332-1 LELIZA MARIA DIAS DA SILVA
0236818-1 LENI VERSIANE DA CRUZ
0324579-2 LENIR AMARAL VELOSO
0231144-7 LENY FERREIRA MIRANDA
0276089-0 LEO SIRLEY FERREIRA DO NASCIMENTO
0547004-2 LEONARDO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA
0298591-9 LEONEL DEMETRIUS DA GRANATA A SILVEIRA
0269560-9 LEONICE GOMES PEREIRA DOS SANTOS
0171352-8 LEONIDIA PALMA
0514988-5 LEONTINA CANDIDA DE OLIVEIRA NETA
1057137-0 LEOPOLDINA DE JESUS LIMA DE CARVALHO
0341269-9 LEOPOLDO DE ALMEIDA D AGOSTINI
0339387-3 LETICIA ALVES FERREIRA SALLES
1024412-7 LEVI PEREIRA DA SILVA
1039749-5 LEZI RODRIGUES DE MOURA
0280942-4 LIA DA SILVA CAMPOS
0135835-7 LIANA VIRGINIA AGUILAR MIRANDA
0193745-7 LIANDYR DE PAULA GUIMARAES
1003938-6 LIDIA DE CASSIA
0321422-8 LIDIA DE FATIMA EZEQUIEL MARTINS
0156965-6 LIDIA DE SOUZA PEIXOTO
0108559-6 LIDRONETA DA SILVA ARAUJO
0331148-7 LIESE MARIA COELHO DRUMOND
0960520-5 LIETE DA CONCEICAO RIBEIRO BRAGA
0292440-5 LIGIA REGINA VIDIGAL
1356453-9 LILIA GUILHERME CAVALCANTE
0180007-7 LILIA OLINDA DE PINHO BRAGA
0872692-9 LILIAN CRISTINA RIBEIRO GOMES
0353053-2 LILIAN MARA DUARTE RIOS MACIEL
0192795-3 LILIAN RODRIGUES DA SILVA
0156047-3 LILLIAN RETTO GRUNEWALD DE OLIVEIRA
0272511-7 LINA GONCALVES DA SILVA MOTA
1035661-6 LINA HERCILIA GIUSEPPA DE MELO LAPERTOSA
0367094-0 LINDAURA TEIXEIRA SANTOS
0130553-1 LISETA GANEM DO ROSARIO
0269241-6 LISIANE MARIA DOS SANTOS
0034989-4 LIZ DO CARMO DE ALMEIDA LEONARDO
0324249-2 LORENA DE CACIA GOMES RIBEIRO
0279997-1 LOS ANGELES MARIA DAS GRACAS
0247474-0 LOURDES ALVES DE LIMA
0344223-3 LOURDES APARECIDA DE JESUS
0082205-6 LOURDES JACINTHA DA COSTA
1070631-5 LOURDES PEREIRA DE ANDRADE
0083665-0 LOURDES RODRIGUES GOMES
0629012-6 LUCARMO FREIRE DUTRA
0973477-3 LUCI NUNES PARREIRA SOUZA
0237475-9 LUCI PEREIRA ABREU
0247443-5 LUCIA CLARA ROSA DE FARIA
0966192-7 LUCIA DA CONCEICAO ANASTACIO SILVA
0290441-5 LUCIA DE FATIMA JUNQUEIRA
0802545-4 LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA
0347660-3 LUCIA DE FATIMA RIBEIRO
0885871-4 LUCIA FIRMINA DE AMORIM
0637013-4 LUCIA GOMES ROZEMBERGUE
0292604-6 LUCIA HELENA DE ALMEIDA PEREIRA
0081234-7 LUCIA HELENA FRANCA
0224180-0 LUCIA HELENA ROCHA SIQUEIRA
0613107-2 LUCIA MARIA DE CARVALHO REIS
0328851-1 LUCIA MARIA NASCIMENTO LEAO SILVA
0127915-7 LUCIA MARIA SETTE BICALHO DE ALMEIDA
0113519-3 LUCIA MARILIA DE OLIVEIRA
0199362-5 LUCIA SALGADO MONTEIRO
1128583-0 LUCIANA SAVOI
0654607-1 LUCIANA SILVA
0871035-2 LUCIANGELA CRISTIANE LISBOA RODRIGUES
0002072-7 LUCIANO WAGNER RIBEIRO REIS
0372944-9 LUCIENE APARECIDA REZENDE FREITAS SANTOS
1107323-6 LUCIENE GIL DO NASCIMENTO
0315860-7 LUCIENE RUAS DA SILVA
0314817-8 LUCILEIA PAIVA PEREIRA
0328905-5 LUCILIA RABELO MAGALHAES REZENDE
0691999-7 LUCIMAR ALVES DE ALMEIDA GONCALVES
0383798-6 LUCIMAR BARROS BARBOSA FERREIRA
0850702-2 LUCIMAR DE CASTRO FRAGUAS
0958233-9 LUCIMAR DOMINGOS
0925541-5 LUCIMARA CARDOSO
0118682-4 LUCINDA JUSTINO FERNANDES
0383237-5 LUCINEA DE FATIMA FREITAS ARAUJO
0020317-4 LUCIOLA TEIXEIRA DO ROSARIO
0881702-5 LUCRECIA SILVEIRA ALMEIDA
0141405-1 LUCY DE ASSIS SILVA
0539276-6 LUCY PEDROSA DE OLIVEIRA
0229611-9 LUIZ ALVES FERREIRA
0113312-3 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
0913002-2 LUIZ ANTONIO GENEROSO COSTA FERREIRA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530117.

0382159-2 LUIZ ANTONIO MIRANDA
0274937-2 LUIZ ANTONIO PAIVA
0270523-4 LUIZ ANTONIO PEREIRA
1023462-3 LUIZ CARLOS ALVES
1016502-5 LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1036526-0 LUIZ CARLOS MALTA
0052190-6 LUIZ FRANCISCO MONTEIRO
0349570-2 LUIZ OTAVIO LAGE DE CARVALHO
0378037-6 LUIZA HELENA VIEIRA LOPES
0021909-7 LUIZA MADALENA DOS SANTOS GOMES
0290827-5 LUIZA MARIA DE CARVALHO
0114234-8 LUIZA RAIMUNDA RIBEIRO
0019541-2 LUIZA SALDANHA DA GAMA
0180775-9 LUIZA VIOLETA CASTRO MAIA ABREU
0601212-4 LUSIMAR MENDES SOUTO
0333925-6 LUZIA AMARAL CORREA
0246826-2 LUZIA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
0656004-9 LUZIA APARECIDA NAVES DE ALMEIDA
0038145-9 LUZIA APARECIDA RIBEIRO DE FREITAS
0244171-5 LUZIA DO CARMO ANDRADE
0243879-4 LUZIA GARCIA BERALDO SILVEIRA
0519065-7 LUZIA MARIA DE JESUS
0378675-3 LUZIA NAZARE DE FREITAS COELHO
0260125-0 LUZIA SILVA MARIANO
0122786-7 LUZIA TORRES LAGE
0127424-0 LUZIA ZENIA PATRICIO POVOA
1039741-2 LYDIA COSTA SANTOS
0197540-8 LYDIA CRUZEIRO PEREIRA NUNES
0105609-2 LYDIA ROCHA DE CARVALHO KALLAS
0374958-7 MAGALI MARTINS XAVIER ANDRADE
0621855-6 MAGDA PATRICIA DE SOUZA
1028377-8 MAGDA SUELI BORGES MIGLIARDI
0938982-6 MAGDA VITORIA PEREIRA FERNANDES SANTOS
0366938-9 MAGNA CERQUEIRA MACHADO ALMEIDA
0818916-9 MAGNA ELIANE TEIXEIRA SANTOS
0364099-2 MAIZA SILVA VIEIRA
1072316-1 MANOEL CORREA NETO
1029705-9 MANOEL NUNES MARTINS
1030161-2 MANOEL PEREIRA DA SILVA
0906943-6 MANUEL GUIMARAES GUEDES
1069691-2 MANUELA DOS SANTOS MACIEL
0638897-9 MARAILDE ALVES SARAIVA TEIXEIRA
0304270-2 MARCELINA CARDOSO DA SILVA
0272115-7 MARCELINA CELESTINA ALCANTARA
0377034-4 MARCELO MARTINS DA ROCHA
0540685-5 MARCIA APARECIDA PAULA MUNIZ
0293013-9 MARCIA APARECIDA VILELA GIBRAM
0388817-9 MARCIA BRASIL
0334093-2 MARCIA CRISTINA DOS SANTOS
0341492-7 MARCIA CRISTINA FREITAS SA E SANTOS
0378703-3 MARCIA DAS GRACAS MONTEIRO LEANDRO
0308690-7 MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS
0611378-1 MARCIA DO NASCIMENTO RAMOS
0553047-2 MARCIA FERREIRA PINTO
1034437-2 MARCIA FURTADO PADUA
0379297-5 MARCIA GOMES DE FREITAS
0877612-2 MARCIA GOMES DE OLIVEIRA
0370987-0 MARCIA GRILO BRAGA
0351018-7 MARCIA HELENA SIMOES PEREIRA
1035856-2 MARCIA HELENA TEIXEIRA FRANCO
0381864-8 MARCIA MARIA DE SOUSA PEREIRA
1056670-1 MARCIA MARIA DEL VECCHIO MALETTA
0323958-9 MARCIA MARTINS MAIA SOUZA
0856421-3 MARCIA PIRES MARTINS
0671958-7 MARCIA REGINA DOS ANJOS MOURA
0323087-7 MARCIA VALERIA PINTO FAGUNDES
0281375-6 MARCIAMADORA D ASSUNCAO GONCALVES VILELA
0329265-3 MARCILIA MENDES RIBEIRO LOURENCO
1031615-6 MARCIO ANTONIO DE CASTRO
0254922-8 MARCIO ARANTES JUNQUEIRA
0829583-4 MARCIO EMIDIO MESSIAS DA SILVA
0914223-3 MARCIO GLAURO PINTO
0203907-1 MARCIO LIMA CARENCE
1022245-3 MARCIO NALON DE QUEIROS
0139909-6 MARCOLINA RABELO HENRIQUES
0294674-7 MARCOS ADAO DE OLIVEIRA
0298871-5 MARCOS ANTONIO DE PAULA CRUZ
0372946-4 MARCOS FRANCO PATRAO
1016771-6 MARCOS GERALDO ORLANDI
1040475-4 MARCOS LUIZ REIS
1033319-3 MARCOS SYLVIO SOARES DE AZEVEDO
0960954-6 MARCOS VINICIOS BARBOSA
0144656-6 MARCUS ANTONIO DA CONCEICAO SOUZA
0381136-1 MARGARET DE FREITAS ASSIS ROCHA FRAZAO
0919798-9 MARGARET JUNE GUY
0359624-4 MARGARETH MIGUEL VIEIRA
0268431-4 MARGARETH REZENDE SILVA
0366293-9 MARGARETH SYLVIA DE OLIVEIRA HIGINO
0335113-7 MARGARIDA CAMPOS SILVA
0256028-2 MARGARIDA MARIA BRAGA PINTO COELHO E SIL
0173504-2 MARGARIDA MARIA LEITE DE MORAES
0278800-8 MARGARIDA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES ALVES
0129091-5 MARGARIDA MARIA PRADO DE OLIVEIRA
0743260-2 MARGARIDA OLIVINA DE BRITO SILVA
0819248-6 MARGARIDA VALERIO DE SOUZA
0278926-1 MARGARIDA VITORIA DE ARAUJO TEIXEIRA
0337018-6 MARIA ABADIA DE OLIVEIRA GONCALVES
0229754-7 MARIA ABADIA GARCIA COSTA
0314248-6 MARIA ABADIA NUNES SANTOS
0127927-2 MARIA ADELIA SILVEIRA PEREIRA
0236321-6 MARIA AFONSINA NAVES
0230601-7 MARIA ALBA RODRIGUES DIAS
0277437-0 MARIA ALCIDES LUCAS RODRIGUES
0198610-8 MARIA ALCINA COUTO JUSTINO
0324600-6 MARIA ALEDI ALMEIDA LOPES
1070592-9 MARIA ALICE BARBOSA DE SOUZA
0289405-3 MARIA ALICE DE FARIA LEITE
1069648-2 MARIA ALICE LIMA DE SOUZA CASTRO
0895933-0 MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA
0591162-3 MARIA ALICE SILVA
0592271-1 MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
0119090-9 MARIA ALVES COSTA
0119018-0 MARIA ALVES DE ARAUJO
0214680-1 MARIA ALVES DO CARMO CRUZ
0399377-1 MARIA ALVES PRATES
0167066-0 MARIA AMELIA CARLECH DA SILVA
0336974-1 MARIA AMELIA FERREIRA DOS SANTOS
0562953-0 MARIA AMELIA PAIXAO
1039394-0 MARIA ANA ARAUJO LEBOEUF
0855139-2 MARIA ANGELA ALVES SOUZA
1034016-4 MARIA ANGELA BORGES VIANA
0346791-7 MARIA ANGELA MORAIS FERREIRA
0068744-2 MARIA ANGELA MULLER DE LIMA
0321709-8 MARIA ANGELA SILVA BACHIAO
0717131-7 MARIA ANGELICA MARINHO COLDIBELI
0528310-6 MARIA ANGELICA PIFANO ANDRADE
0593252-0 MARIA ANTONIA VIEIRA DA SILVA
0233239-3 MARIA ANTONIETA DAS GRACAS LIMA
0080171-2 MARIA ANTONIETA VIEIRA ROMANO
0596434-1 MARIA ANTUNES FRANCO RODRIGUES
0375787-9 MARIA APARECIDA ABRANTES ROCHA
0359701-0 MARIA APARECIDA ARAUJO RIBEIRO
0048181-2 MARIA APARECIDA ARAUJO SOUSA
0032256-0 MARIA APARECIDA AVELLAR INGUAGGIATO
0870897-6 MARIA APARECIDA BARBOSA
0252685-3 MARIA APARECIDA BARBOSA DE O MELGACO
0037949-5 MARIA APARECIDA BARRETO MARRA
0762396-0 MARIA APARECIDA CAMARGO
0212894-0 MARIA APARECIDA CARDOSO CHERES
0289416-0 MARIA APARECIDA CARVALHO DE ALMEIDA
0080679-4 MARIA APARECIDA CARVALHO FERRAZ
0851110-7 MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA
0121391-7 MARIA APARECIDA DA CUNHA
0238336-2 MARIA APARECIDA DA SILVA
0830214-3 MARIA APARECIDA DA SILVA
0337415-4 MARIA APARECIDA DE CARVALHO ANDRADE
0339411-1 MARIA APARECIDA DE LIMA
0303854-4 MARIA APARECIDA DE MIRANDA
0315913-4 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
0853395-2 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LANA
0965162-1 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES
0351733-1 MARIA APARECIDA DE PAIVA LOGUERCIO
0284714-3 MARIA APARECIDA DE SOUSA GONCALVES
0504581-0 MARIA APARECIDA DE SOUZA
0218432-3 MARIA APARECIDA DIAS
0178905-6 MARIA APARECIDA DO CARMO
0353493-0 MARIA APARECIDA DOS SANTOS
0353502-8 MARIA APARECIDA DOS SANTOS
0599895-0 MARIA APARECIDA DOS SANTOS
1264145-2 MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
0256377-3 MARIA APARECIDA FERNANDES
0255065-5 MARIA APARECIDA FONSECA DIAS
1040177-6 MARIA APARECIDA LEAL DA SILVA
0250014-8 MARIA APARECIDA LOPES QUINTINO
0736929-1 MARIA APARECIDA MACIEL LOPES
0560184-4 MARIA APARECIDA MARTINS
0380022-4 MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZA
0310823-0 MARIA APARECIDA MOREIRA
0385560-8 MARIA APARECIDA NOGUEIRA
0269983-3 MARIA APARECIDA OLIVEIRA COSTA
0389379-9 MARIA APARECIDA OLIVEIRA DO VALLE
0347405-3 MARIA APARECIDA PAIVA CAMPIDELI
0653695-7 MARIA APARECIDA PEREIRA
0227802-6 MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA ARAUJO
0239457-5 MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA
0324253-4 MARIA APARECIDA PORTO LOBO
0048746-2 MARIA APARECIDA ROCHA SALERNO LISBOA
0238241-4 MARIA APARECIDA RODRIGUES
0095515-3 MARIA APARECIDA SANTOS PEREIRA
0243927-1 MARIA APARECIDA SILVA BATISTA
0314875-6 MARIA APARECIDA SIQUEIRA ALVARENGA
0930970-9 MARIA APARECIDA TOLOMEU
0828986-0 MARIA APARECIDA TRIGUEIRO QUADROS
0370263-6 MARIA APARECIDA VIEIRA DE MENDONCA
0590996-5 MARIA APARECIDA VIEIRA MACEDO ABREU
0318882-8 MARIA APARECIDA VILELA GAMBI
0369297-7 MARIA APOLINARIA DE SOUZA LOPES
0256121-5 MARIA AUGUSTA DOS SANTOS
0260176-3 MARIA AUGUSTA FRANCA DE AVILA
0152373-7 MARIA AUGUSTA JORGE D OLIVEIRA
0168942-1 MARIA AUGUSTA MAMEDE SILVA
0367682-2 MARIA AUGUSTA NERY
0750028-3 MARIA AURIA DA SILVA DE SOUZA
0311604-3 MARIA AURINEIDE ROCHA MORAIS
0295730-6 MARIA AUXILIADORA ALVES
0314881-4 MARIA AUXILIADORA DA SILVA
0263381-6 MARIA AUXILIADORA DA SILVA CARVALHO
0551103-5 MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA
0115451-7 MARIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO VILELA
0251363-8 MARIA AUXILIADORA MACEDO COELHO
0078684-8 MARIA AUXILIADORA MORAIS F NEVES
0271102-6 MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA CORREIA
0301761-3 MARIA AUXILIADORA RODRIGUES
0821512-1 MARIA AUXILIADORA TEODORO
0166119-8 MARIA AUXILIADORA TERRA DE OLIVEIRA
0750013-5 MARIA BEATRIS DO NASCIMENTO JUNQUEIRA
1069748-0 MARIA BEATRIZ ALMEIDA COSTA NASCIMENTO
0271902-9 MARIA BEATRIZ DE QUEIROZ NALON
0195956-8 MARIA BEATRIZ MASCARENHAS N TEIXEIRA
0593259-5 MARIA BELA ROCHA DE OLIVEIRA
0053616-9 MARIA BELQUISSE PINTO DORNAS
0305425-1 MARIA BENEDITA ASSIS DE SOUZA
0913847-0 MARIA BENEDITA NUNES
0353892-3 MARIA BENEDITA RIBEIRO
0250804-2 MARIA BENTA LINO
0206959-9 MARIA BERNADETE ALVES DE PAIVA
0886224-5 MARIA BERNADETE DA SILVA FONTES
0310829-7 MARIA BETANIA MATOS DA SILVA
0085256-6 MARIA BONTEMPO DE MENDONCA
0248282-6 MARIA BORBOREMA DANTAS
0184759-9 MARIA BRAGA DE MELO
0305426-9 MARIA CANDIDA BASILIO
0696283-1 MARIA CANDIDA BERNARDES
1069944-5 MARIA CANDIDA SOARES
0066197-5 MARIA CARMEN DA SILVA RIBAS
0327865-2 MARIA CARMEN PACE PEREIRA
0957972-3 MARIA CARMO PRADO DE ALMEIDA
0197384-1 MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA
0157264-3 MARIA CATARINA DA SILVA
0274613-9 MARIA CATARINA VEGGI
0107274-3 MARIA CECILIA MONTALDI MARQUES
0087879-3 MARIA CECILIA RODRIGUES GRACA
0227487-6 MARIA CELESTE DE SOUZA CARVALHO
0059101-6 MARIA CELESTE MARQUES HENRIQUES
1071316-2 MARIA CELESTE SALES DE C FERREIRA
0854626-9 MARIA CELIA BARBOSA FONSECA
0524457-9 MARIA CELIA DE ALMEIDA
0241409-2 MARIA CELIA SOARES
0219502-2 MARIA CELME PEREIRA DA SILVA
0085003-2 MARIA CLARA NUNES COURA
1037385-0 MARIA CLARA SANA BORGES DE LIMA
0765165-6 MARIA CLARICE DA FONSECA
0287762-9 MARIA CLEUZA DE MATOS
0382436-4 MARIA CONCEICAO ASSIS DAMIAO CUNHA
0304311-4 MARIA CONCEICAO DE ASSUNCAO
0363765-9 MARIA CONCEICAO MOREIRA
0301395-0 MARIA CORREA DA SILVA AGUIAR
0733739-7 MARIA CORREA GONCALVES
0929286-3 MARIA CRISTINA ALVIM AMARO
0192064-4 MARIA CRISTINA BASTOS PRADO
1071602-5 MARIA CRISTINA MACEDO CHAVES
0884130-6 MARIA CRISTINA OLIVEIRA VAROTTO DE MENDO
0231334-4 MARIA CUSTODIA DE ANDRADE
0307573-6 MARIA DA APARECIDA DE JESUS
0119303-6 MARIA DA CONCEICAO ALVES JARDIM
0739358-0 MARIA DA CONCEICAO APARECIDA SILVA
0310841-2 MARIA DA CONCEICAO BRAGA TAVARES
0237484-1 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA APOLINARIO
0388393-1 MARIA DA CONCEICAO DINIZ ARAUJO
0825123-3 MARIA DA CONCEICAO DOROTEU
0232871-4 MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS RODRIGUES
0314907-7 MARIA DA CONCEICAO FERNANDES
0422238-6 MARIA DA CONCEICAO FERREIRA
0597920-8 MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS
0380996-9 MARIA DA CONCEICAO GARCIA
0441530-3 MARIA DA CONCEICAO GONCALVES NASCIMENTO
0197111-8 MARIA DA CONCEICAO IRENO
0141017-4 MARIA DA CONCEICAO LIMA MONT ALTO
0092481-1 MARIA DA CONCEICAO MATOSO
0158462-2 MARIA DA CONCEICAO MILAGRES PEREIRA PINT
0251588-0 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA ANDRADE
0541509-6 MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUZA
0611266-8 MARIA DA CONCEICAO NUNES DE SOUZA
0447039-9 MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA E SILVA
0821827-3 MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO SANTOS
0306653-7 MARIA DA CONCEICAO PINTO DE SOUZA
0529591-0 MARIA DA CONCEICAO SILVA
0538462-3 MARIA DA CONCEICAO SILVA AMARAL
0359948-7 MARIA DA CONCEICAO SILVA RIBEIRO
0975895-4 MARIA DA CONCEICAO SILVA SOUZA
0100219-5 MARIA DA CONCEICAO SOUZA FREIRE
0894087-6 MARIA DA CONSOLACAO DELFINO LEITE
0214710-6 MARIA DA CONSOLACAO GENEROSO
0107763-5 MARIA DA CONSOLACAO M FIGUEIREDO
0194071-7 MARIA DA CONSOLACAO SANTOS RIBEIRO
0539268-3 MARIA DA GLORIA
0193364-7 MARIA DA GLORIA AMARAL NONATO DA SILVA
0375955-2 MARIA DA GLORIA BORGES GONCALVES
0218928-0 MARIA DA GLORIA CACIQUE PINTO
0164513-4 MARIA DA GLORIA CARREGAL DE SOUZA
0199561-2 MARIA DA GLORIA CARVALHO COELHO SIQUEIRA
0193814-1 MARIA DA GLORIA COELHO DE FREITAS
0893707-0 MARIA DA GLORIA CORREA LUZ
0193245-8 MARIA DA GLORIA DE ANDRADE
0328514-5 MARIA DA GLORIA DE SOUZA
0521197-4 MARIA DA GLORIA FELICIANO DE PAULA
1096200-9 MARIA DA GLORIA GONTIJO BARBOSA
0178887-6 MARIA DA GLORIA LIMA DE ALMEIDA
0171643-0 MARIA DA GLORIA RODRIGUES
0164731-2 MARIA DA GLORIA SOARES
0332314-4 MARIA DA GLORIA SOARES SILVA
0884659-4 MARIA DA GLORIA SOARES VELOSO
0311130-9 MARIA DA GRACA CARNEIRO FERREIRA
0367351-4 MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA
0389922-6 MARIA DA GRACA TAMIOZZO FAM
0165082-9 MARIA DA GRACA TEIXEIRA FAYER
0830949-4 MARIA DA LUZ SANTOS SILVA
0302974-1 MARIA DA PAZ LUCAS CORDEIRO
0833067-2 MARIA DA PENHA CERQUEIRA SILVA
0229930-3 MARIA DA PENHA COURA FERREIRA
0302975-8 MARIA DA PENHA DAMASCENO
0848518-7 MARIA DA PENHA DE ALMEIDA
0322319-5 MARIA DA PENHA FERREIRA KNUP
0270613-3 MARIA DA PENHA NACIF
0348285-8 MARIA DA PENHA RODRIGUES SOARES
0122140-7 MARIA DA PENHA ROSA
1036350-5 MARIA DA PIEDADE ALEXANDRE
0335684-7 MARIA DA PIEDADE RIBEIRO PINTO
0609862-8 MARIA DA PIEDADE TEIXEIRA DA SILVA
0386703-3 MARIA DA POMPEIA ALVES LUCAS DA MATA
0740485-8 MARIA DA SILVA MOTA
0209271-6 MARIA DAIL DE CASTRO MEIRELES
0287122-6 MARIA DALVA DE OLIVEIRA
0184104-8 MARIA DANTAS DE FREITAS COSTA
0238954-2 MARIA DAS DORES
0281852-4 MARIA DAS DORES ALVARENGA DUARTE
0109824-3 MARIA DAS DORES ALVES FERREIRA
0343323-2 MARIA DAS DORES CACIO SANTOS
0555952-1 MARIA DAS DORES DA COSTA ARMOND
0551440-1 MARIA DAS DORES DE GODOI
0227453-8 MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CASTRO
0291796-1 MARIA DAS DORES LOPES FERREIRA
1070665-3 MARIA DAS DORES LUIZ SALDANHA SILVA
0276559-2 MARIA DAS DORES MACIEL
0364725-2 MARIA DAS DORES MELO BORGES
0286377-7 MARIA DAS DORES MENDES BARBOSA SILVA
0171959-0 MARIA DAS DORES PERPETUO COELHO
0244118-6 MARIA DAS GRACAS ABRANCHES ROSA
0546977-0 MARIA DAS GRACAS AGUIAR NEVES
0190478-8 MARIA DAS GRACAS ALVES
0243921-4 MARIA DAS GRACAS ALVES DOS SANTOS
0280188-4 MARIA DAS GRACAS AMARANTE CUNHA
0825150-6 MARIA DAS GRACAS ARAUJO ALMEIDA
0314969-7 MARIA DAS GRACAS BARBOSA
0144700-2 MARIA DAS GRACAS BERNARDES MACHADO VILEL
0963414-8 MARIA DAS GRACAS CALDEIRA SANTOS
0538239-5 MARIA DAS GRACAS COSTA BATISTA
0290988-5 MARIA DAS GRACAS DE BRITO
0213034-2 MARIA DAS GRACAS DE MELO PIMENTA
0318930-5 MARIA DAS GRACAS DE MORAES CAMPOS
0235887-7 MARIA DAS GRACAS DE MOURA
0244561-7 MARIA DAS GRACAS DOS REIS
0192640-1 MARIA DAS GRACAS DRUMOND SOUZA LIMA
0145782-9 MARIA DAS GRACAS E SILVA FONSECA
0542001-3 MARIA DAS GRACAS FERREIRA
0562495-2 MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO SAMORA
0383702-8 MARIA DAS GRACAS FONSECA
0242388-7 MARIA DAS GRACAS FONSECA MOREIRA
0802641-1 MARIA DAS GRACAS GONCALVES
0305550-6 MARIA DAS GRACAS GONZAGA
0317485-1 MARIA DAS GRACAS GUIMARAES VIEIRA
0229723-2 MARIA DAS GRACAS LIMA CAMPOS
0828740-1 MARIA DAS GRACAS MARCOS
0223664-4 MARIA DAS GRACAS MEDINA FLORESTA
0992127-1 MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA SILVA
0762491-9 MARIA DAS GRACAS PATRICIO GOMES
0338333-8 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE FREITAS
0222573-8 MARIA DAS GRACAS SENNA DE LIMA
0382213-7 MARIA DAS GRACAS SILVA
0992288-1 MARIA DAS GRACAS SILVA
0443636-6 MARIA DAS GRACAS SILVA
0552412-9 MARIA DAS GRACAS SILVA BAUCKE
0230180-2 MARIA DAS GRACAS SILVA MAIA
1241314-2 MARIA DAS GRACAS TEODORO DE ALMEIDA
0275482-8 MARIA DAS GRACAS TEOFILO BATISTA
0210224-2 MARIA DAS MERCES GONCALVES
0057426-9 MARIA DAS MERCES RAMOS
0241319-3 MARIA DAS NEVES OLIVEIRA SANTANA
0391059-3 MARIA DE FATIMA CAMPOS AMARAL
0318218-5 MARIA DE FATIMA COSTA
0956984-9 MARIA DE FATIMA DE JESUS VIEIRA
0229055-9 MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MIRANDA
1099765-8 MARIA DE FATIMA MILAGRES
1018642-7 MARIA DE FATIMA MORAES COURA
0593468-2 MARIA DE FATIMA PEREIRA RAMOS
0256708-9 MARIA DE FATIMA RIGOTTI DE GODOY
1101142-6 MARIA DE FATIMA SILVA
0990178-6 MARIA DE FATIMA SILVA CARVALHO
0285722-5 MARIA DE FATIMA SOUSA REIS
0242737-5 MARIA DE FATIMA TORRES SANTIAGO
0292402-5 MARIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA
1046001-2 MARIA DE JESUS SANTOS RAMETTA
0316088-4 MARIA DE JESUS SOUZA
0593698-4 MARIA DE JESUS SOUZA GOMES
0309629-4 MARIA DE LOURDES ALMEIDA ZOCOLI
1070016-9 MARIA DE LOURDES BARBOSA DE CARVALHO
0238136-6 MARIA DE LOURDES BARCELOS
0101305-1 MARIA DE LOURDES BRANDAO
0257871-4 MARIA DE LOURDES CARRIJO PEDERZINI ASSIS
0259501-5 MARIA DE LOURDES CERQUEIRA ABI ACL
1068873-7 MARIA DE LOURDES COELHO
0840411-3 MARIA DE LOURDES DE AGUIAR FERREIRA
0815009-6 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA GREGO
0583563-2 MARIA DE LOURDES DE SOUZA PEREIRA
0242929-8 MARIA DE LOURDES DIAS PEREIRA
0130089-6 MARIA DE LOURDES DIAS SAMPAIO
0945451-3 MARIA DE LOURDES DIAS SILVA
1038971-6 MARIA DE LOURDES DO CARMO
0483585-6 MARIA DE LOURDES DUTRA
0097769-4 MARIA DE LOURDES FARIA LEITAO
0090647-9 MARIA DE LOURDES FRANCO
0929047-9 MARIA DE LOURDES FREITAS
0375340-7 MARIA DE LOURDES GARCIA BARBOSA
0241552-9 MARIA DE LOURDES GOMES VIANA
1049589-3 MARIA DE LOURDES GUEDES
0278347-0 MARIA DE LOURDES LINA CHAVES
0196353-7 MARIA DE LOURDES M VASCONCELOS AGUIAR
0064889-9 MARIA DE LOURDES MAGALHAES ABREU
0046659-9 MARIA DE LOURDES MANSO VALERIO
0167463-9 MARIA DE LOURDES MARQUES CRUZ
0360429-5 MARIA DE LOURDES MARTINS OLIVEIRA
0292862-0 MARIA DE LOURDES MORAES CARDOSO
0107639-7 MARIA DE LOURDES MOREIRA PIRES
1071293-3 MARIA DE LOURDES NERES
0216189-1 MARIA DE LOURDES NERY SOUZA
0237480-9 MARIA DE LOURDES NOVAIS
0804723-5 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
0362916-9 MARIA DE LOURDES PAULA DA SILVA
0161721-6 MARIA DE LOURDES PEREIRA PADULA
0399281-5 MARIA DE LOURDES RODRIGUES
0143935-5 MARIA DE LOURDES SILVA FELICIO
0070810-7 MARIA DE MAGALHAES QUARESMA
1043595-6 MARIA DE OLIVEIRA COSTA
0238067-3 MARIA DE OLIVEIRA SILVA
0991407-8 MARIA DE SOUZA BASTOS TEIXEIRA
0635621-6 MARIA DE SOUZA RIBEIRO
0321896-3 MARIA DEDORICA DE OLIVEIRA
0248840-1 MARIA DEIR DE ALMEIDA BARATTA
0235872-9 MARIA DIAS DE LACERDA
0170735-5 MARIA DILMA MESQUITA FERNANDES
0278190-4 MARIA DIONISIA ALVES DALDEGAN
0373961-2 MARIA DIONISIA GRACIANO PEREIRA
0238489-9 MARIA DIVINA DE LIMA
0289471-5 MARIA DIVINA DE MOURA LOPES
0306655-2 MARIA DIVINA NOGUEIRA CARDOSO
0306629-7 MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE CORDEIRO
0477297-6 MARIA DO CARMO ALVES SOARES
0172666-0 MARIA DO CARMO ANTUNES DA SILVA
0536438-5 MARIA DO CARMO ARAUJO
0092979-4 MARIA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES
0070138-3 MARIA DO CARMO BARRETO DE ALMEIDA
1043865-3 MARIA DO CARMO BERNARDES DIAS
0091586-8 MARIA DO CARMO BRAGA DE SIQUEIRA
0320701-6 MARIA DO CARMO BRAGA SOUZA
0213221-5 MARIA DO CARMO CARNEIRO DE OLIVEIRA
0359839-8 MARIA DO CARMO CARVALHO BRANDAO
0812789-6 MARIA DO CARMO COELHO DE ALMEIDA
1037659-8 MARIA DO CARMO D ASSUNCAO
0032484-8 MARIA DO CARMO DA CUNHA MESQUITA NUNES
1049638-8 MARIA DO CARMO DA ROCHA FERREIRA
0344468-4 MARIA DO CARMO DA SILVA
0226416-6 MARIA DO CARMO DA SILVA CORREA
1036838-9 MARIA DO CARMO DALDEGAN GUIMARAES RAMALD
0058154-6 MARIA DO CARMO DAVID
0306168-6 MARIA DO CARMO DE ALMEIDA
0221435-1 MARIA DO CARMO DE ALMEIDA FERRAZ
0324637-8 MARIA DO CARMO DE FARIA FERREIRA
0742842-8 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
0244791-0 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LOBO FERREIRA
0290415-9 MARIA DO CARMO DE PAULA AMIN
1049482-1 MARIA DO CARMO DE SOUZA
0640329-9 MARIA DO CARMO DIAS DE SOUSA
0171675-2 MARIA DO CARMO DIAS GUIMARAES
0844203-0 MARIA DO CARMO DOS SANTOS CARDOSO
0538200-7 MARIA DO CARMO FERNANDES GABRIEL
0233423-3 MARIA DO CARMO FERREIRA CAMINHAS SANTANA
0168861-3 MARIA DO CARMO FERREIRA SILVEIRA
0329206-7 MARIA DO CARMO FLORIANO SOUSA
0314892-1 MARIA DO CARMO FONSECA
0600928-6 MARIA DO CARMO FREIRE ARAUJO
0327330-7 MARIA DO CARMO GONCALVES ROCHA
1038241-4 MARIA DO CARMO LOURES GOYATA
0068919-0 MARIA DO CARMO MARTINS HODGE
0299563-7 MARIA DO CARMO MATOS PEREIRA
0231391-4 MARIA DO CARMO MAURICIA RIBEIRO FREIRE
0139189-5 MARIA DO CARMO MEIRELES DE CARVALHO SOUZ
0288156-3 MARIA DO CARMO MORAES
0223287-4 MARIA DO CARMO MUNDIM LOPES
0318896-8 MARIA DO CARMO NORONHA CARVALHO
0135002-4 MARIA DO CARMO NOVAIS FERREIRA
0978649-2 MARIA DO CARMO OLIVEIRA
0169714-3 MARIA DO CARMO ORLANDI DURANTE
0429003-7 MARIA DO CARMO PEREIRA
0060678-0 MARIA DO CARMO PEREIRA BAPTISTA
0263535-7 MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
0181766-7 MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS
0537103-4 MARIA DO CARMO PINTO
0828590-0 MARIA DO CARMO PINTO CARVALHO
0929419-0 MARIA DO CARMO RAMOS
0057522-5 MARIA DO CARMO RESENDE COELHO
0296646-3 MARIA DO CARMO ROCHA
1042569-2 MARIA DO CARMO RODRIGUES
1037095-5 MARIA DO CARMO RODRIGUES FLORENCIO
0800702-3 MARIA DO CARMO SILVA
0306383-1 MARIA DO CARMO SILVA
0359866-1 MARIA DO CARMO SILVA BOAVENTURA
0551813-9 MARIA DO CARMO SILVA MIRANDA
0227851-3 MARIA DO CARMO SILVEIRA LIPI
0133772-4 MARIA DO CARMO SIMOES
0209855-6 MARIA DO CARMO SIMOES MAZOLINI
0239624-0 MARIA DO CARMO SOUZA
0096869-3 MARIA DO CARMO TEIXEIRA DA SILVA
0320703-2 MARIA DO CARMO VALADARES DA SILVA
0321460-8 MARIA DO CARMO VASCONCELOS FAJARDO
0333000-8 MARIA DO DESTERRO MARTINS BANDEIRA
0563068-6 MARIA DO NASCIMENTO CORREA
0286610-1 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA BRITO
0249362-5 MARIA DO ROSARIO MORAES ALVES
0049298-3 MARIA DO ROSARIO RABELO
0932729-7 MARIA DO SOCORRO CLAUDIANA DE SOUZA OLIV
0564282-2 MARIA DO SOCORRO DA CRUZ
0315116-4 MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
0857213-3 MARIA DO SOCORRO DE SOUZA DAMASIO
0278123-5 MARIA DO SOCORRO LAGES SILVA PEREIRA
0434887-6 MARIA DO SOCORRO LEMOS FERNANDES
0110435-5 MARIA DO SOCORRO NUNES PINTO
0170716-5 MARIA DOLORES MESQUITA
0537385-7 MARIA DOMINGAS
0359994-1 MARIA DORES FARIA GONCALVES
0591971-7 MARIA DOS ANJOS ARAUJO SALGADO
0383511-3 MARIA DOS ANJOS SANTOS MATOS
0243320-9 MARIA DOS ANJOS SOUSA CRISPIM
0847287-0 MARIA DOS PASSOS SOARES GONCALVES
0286387-6 MARIA EDITH DOS SANTOS PEREIRA
1214934-0 MARIA EDNA ANGRISANO
0828851-6 MARIA EFIGENIA BRETAS
0310870-1 MARIA EFIGENIA DE CASSIA PEDROSA OLIVEIR
0073856-7 MARIA ELCY MARQUES DE MORAIS
0743963-1 MARIA ELENA DA SILVA
0305507-6 MARIA ELIAS VIEIRA BARBOSA
0213060-7 MARIA ELISABETE DO CARMO BRAGA
0301113-7 MARIA ELISABETH RIBEIRO SILVA
0288422-9 MARIA ELIZABETH VELOSO MENDONCA LAGES
0220821-3 MARIA ELZA GOMES
0375303-5 MARIA ELZA SANTOS SOUZA
0558397-6 MARIA ELZAIR DIAS DOS ANJOS ALCANTARA
0601511-9 MARIA EMILIA BARBOSA FARAGO
0106849-3 MARIA EMILIA GUEDES
0360037-6 MARIA EMILIA PEIXOTO CESAR
0051602-1 MARIA EMILIA REIS GUIMARAES
0256310-4 MARIA ENGRACIA DOS SANTOS
0695126-3 MARIA ERCI ALVES PEREIRA SANTOS
0196335-4 MARIA ERCILIA DA SILVA ARANTES
0184423-2 MARIA ERMELINDA DA SILVA
0264126-4 MARIA ERNESTINA DE ARAUJO MENDES
1038474-1 MARIA ETELVINA NUNES PRADO
0634910-4 MARIA ETELVINA PRATES FERNANDES
0526266-2 MARIA ETERNA DE OLIVEIRA
0228818-1 MARIA EUGENIA DUARTE DE SOUZA
0316016-5 MARIA EUGENIA MENDES
0092854-9 MARIA EULALIA DA ROCHA JUNQUEIRA
0194969-2 MARIA EUNICE GRAPIUNA PEREIRA
0990693-4 MARIA EUNICE LEMOS FERNANDES
0375309-2 MARIA EURICE DA SILVA
0136794-5 MARIA EVA DA SILVA CARLOS
0377264-7 MARIA EVA MACHADO
0386569-8 MARIA EVA TEIXEIRA GONCALVES
0114472-4 MARIA EVELINA GUERRA LAGE
0129534-4 MARIA FELICIDADE FARIA DE SOUZA
0596700-5 MARIA FERNANDES DA SILVA
0311684-5 MARIA FERREIRA BRANDAO
0903380-4 MARIA FERREIRA DE FARIAS SOUZA
0845744-2 MARIA FERREIRA DOS SANTOS
1018370-5 MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA
0384356-2 MARIA FLORISBET SILVA MARQUES
0239712-3 MARIA FRANCISCA BARTOLOMEU
0287167-1 MARIA GALDINA TEIXEIRA SANTOS
0234099-0 MARIA GECELIA MUNIZ BARATTA
0590276-2 MARIA GENI SILVA
0557323-3 MARIA GERALDA DA SILVA DAMASCENO
0302069-0 MARIA GERALDA DE ALMEIDA
0280179-3 MARIA GERALDA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
0275473-7 MARIA GERALDA DOS SANTOS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de

0232468-9 MARIA GERALDA DRUMOND COSTA
0823593-9 MARIA GERALDA GONCALVES DA CRUZ
0242127-9 MARIA GERALDA PEREIRA ALVES
0249178-5 MARIA GERALDA PEREIRA ANTUNES
0115076-2 MARIA GERALDA TRINDADE
0273781-5 MARIA GILCEIA ALVES FERREIRA
0286442-9 MARIA GILDETH SILVA E SILVA
0269608-6 MARIA GLACITA TIVERON
0905198-8 MARIA GLEIDE ALEIXO MOREIRA
0564757-3 MARIA GOMES CARDOSO
0895594-0 MARIA GOMES DE SOUZA
0802738-5 MARIA GOMES NEVES
0215999-4 MARIA GONCALVES MIRANDA
0281455-6 MARIA GORETE MATEUS DE MELO
0621634-5 MARIA GORETE VIEIRA
0372594-2 MARIA GORETI DA SILVA SEVERINO
0529452-5 MARIA GORETTI GOMES
0395149-8 MARIA HELAINE SILVA E LIMA
0360235-6 MARIA HELENA ANDRADE SOUSA
0281461-4 MARIA HELENA BORSATO CUNHA ANDERI
0197835-2 MARIA HELENA CORREA
0047798-4 MARIA HELENA CUNHA E SOUZA
0489383-0 MARIA HELENA DA SILVA
1069782-9 MARIA HELENA DE CARVALHO
0244981-7 MARIA HELENA DE OLIVEIRA CHAVES
0883161-2 MARIA HELENA DUARTE GUIMARAES
0374346-5 MARIA HELENA FERREIRA EVARISTO
0309619-5 MARIA HELENA FERREIRA LIMA
0109368-1 MARIA HELENA LARA MICHEL
0330222-1 MARIA HELENA LINHARES
1016931-6 MARIA HELENA NOGUEIRA QUINTAO
0383063-5 MARIA HELENA OLIVEIRA DE MENDONCA
0046792-8 MARIA HELENA PEREIRA
0286477-5 MARIA HELENA PIRES PEREIRA
0105640-7 MARIA HELENA RIBEIRO
0676783-4 MARIA HELENA ROSA DOS REIS
0116576-0 MARIA HELENA SEVERINO NEIVA
0383951-1 MARIA HELENA SOARES
0874413-8 MARIA HELENA SOUZA BRAGANCA
0127649-2 MARIA HELENA VIANNA SIMONASSI
0313106-7 MARIA HELENA VIEIRA SILVA
0193247-4 MARIA HELENA VILELA FARIA
0364523-1 MARIA HELOISA VASCONCELOS LIMA
0072649-7 MARIA HELOISA VAZ COSTA GOULART
0565924-8 MARIA HEMETRIO DA SILVA
0596894-6 MARIA HILDA DOS SANTOS PEREIRA
0141685-8 MARIA IGNES DE FARIA
0240255-0 MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA
0129313-3 MARIA IMACULADA SOARES
0076788-9 MARIA INES MIRANDA LIMA
0259842-3 MARIA INES MORAIS FERREIRA
0560120-8 MARIA INES ROCHA PEREIRA
0314402-9 MARIA INES VIEIRA DA SILVA
0737353-3 MARIA INES VILELA DE CARVALHO
0295108-5 MARIA INES XAVIER DE OLIVEIRA
0078999-0 MARIA INEZ DA CONCEICAO AMARAL
0959178-5 MARIA INEZ SANTIAGO
0535338-8 MARIA IRACEMA DA SILVA FREITAS
0051377-0 MARIA IRAIDES LAGE SARTORI
0196144-0 MARIA IRIS BARBOSA SANTOS
0633094-8 MARIA IRTE ARIFA SANTOS
0305579-5 MARIA ISABEL DA SILVA
0269011-3 MARIA ISABEL DE AQUINO SILVA
0184559-3 MARIA ISABEL FERREIRA DA SILVA
0178269-7 MARIA ISABEL TEIXEIRA SILVA
1047504-4 MARIA ISABEL VIEIRA E SILVA
0440630-2 MARIA ISMERALDA SOUZA BARRAL
0246065-7 MARIA IVANILDE DA SILVA ARAUJO
1072089-4 MARIA IZABEL COURA BARBOSA
0432297-0 MARIA IZABEL MENDES GUEDES
0227667-3 MARIA IZABEL NEIVA MACIEL
0263454-1 MARIA IZABEL RODRIGUES
0128850-5 MARIA IZAIAS DUARTE E LIMA
1038873-4 MARIA JANUARIA FERREIRA SILVA
0184569-2 MARIA JOANA DAS GRACAS
0283802-7 MARIA JOANA DIOMAR SANTOS
0377163-1 MARIA JOANA PEREIRA
0304369-2 MARIA JOANA RESENDE
0123705-6 MARIA JOSE ALMEIDA VASCONCELOS
0134057-9 MARIA JOSE COBUCCI MONTEIRO JUNQUEIRA
0080141-5 MARIA JOSE DA CRUZ
0251995-7 MARIA JOSE DA SILVA COSTA
0890907-9 MARIA JOSE DE ANDRADE MODESTO
0321492-1 MARIA JOSE DE CAMPOS
1068228-4 MARIA JOSE DE FIGUEIREDO FEITOZA
0380181-8 MARIA JOSE DE FREITAS BRANDAO
0440145-1 MARIA JOSE DE JESUS PEREIRA LOPES
0284764-8 MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERNANDES
0253353-7 MARIA JOSE DE PAULA GONCALVES
0338648-9 MARIA JOSE FARAGO GARCIA
0239471-6 MARIA JOSE FELLIPPE LINO
0226041-2 MARIA JOSE FERNANDES
0102462-9 MARIA JOSE GARGIULO PEREIRA
0165353-4 MARIA JOSE GUISCEM GUIMARAES
0226042-0 MARIA JOSE GUISCEN COSTA TIAGO
0218481-0 MARIA JOSE LACERDA BOTELHO JORGE
0169354-8 MARIA JOSE LOPES LICCARDI
0230396-4 MARIA JOSE LOPES PIRES
0087275-4 MARIA JOSE MACHADO DE FARIA
0272665-1 MARIA JOSE MIRANDA BASTOS FERREIRA
0063037-6 MARIA JOSE MOURA DO NASCIMENTO
0631886-9 MARIA JOSE OLIVEIRA GOMES
1041362-3 MARIA JOSE PAMPLONA DE OLIVEIRA
0242194-9 MARIA JOSE PEREIRA SILVA QUIRINO
0270236-3 MARIA JOSE PIRES DE ALMEIDA
0284956-0 MARIA JOSE RABELO
0263323-8 MARIA JOSE RODRIGUES PEREIRA
0127967-8 MARIA JOSE ROMULO PEREIRA
0130141-5 MARIA JOSE SIFFERT BRUM
0178944-5 MARIA JOSE SILVA
0142480-3 MARIA JOSE SILVINO BUENO
0102349-8 MARIA JOSE SOARES MACHADO
0072446-8 MARIA JOSE TEIXEIRA PEREIRA
0241408-4 MARIA JOSEFINA DE JESUS LOPES
0308013-2 MARIA JUSTINA LOPES
1346400-3 MARIA LEOPOLDINA BARRETO AMARAL
0305612-4 MARIA LEVINDO ALVES
0278346-2 MARIA LIGIA MAGALHAES DE FRANCA HORACIO
0046878-5 MARIA LIGIA MOURAO DA MATA MACHADO
0150086-7 MARIA LINA DE ALMEIDA
0296024-3 MARIA LOURDES DE ARAUJO COSTA
1054088-8 MARIA LOURDES DE CASTRO
0155764-4 MARIA LOURDES FREIRE DE REZENDE
0919533-0 MARIA LUCIA ALMEIDA QUERINO
0128729-1 MARIA LUCIA CAMPOLINA NERY
0376752-2 MARIA LUCIA CORREA DE FARIA SILVA
0555693-1 MARIA LUCIA DE MATOS TEIXEIRA
0308024-9 MARIA LUCIA DOS SANTOS ANACLETO
0310473-4 MARIA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA
0375345-6 MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA BORGES
1068980-0 MARIA LUCIA GARCIA AZIZ
0728713-9 MARIA LUCIA GOUVEA VITORINO
0252779-4 MARIA LUCIA JUSTO
1038637-3 MARIA LUCIA MARTINS ROCHA
0146271-2 MARIA LUCIA MOREIRA PEREIRA
0328184-7 MARIA LUCIA OTTONI DE MATTOS
0169791-1 MARIA LUCIA PORTILHO DUARTE
0345535-9 MARIA LUCIA PORTO FERRI
0266878-8 MARIA LUCIA RAMOS DE SA
0751906-9 MARIA LUCIA SOARES
0115038-2 MARIA LUCIA SOARES DE MENDONCA
0360490-7 MARIA LUCIA TEODORO
0280696-6 MARIA LUCIA VITORINO PEREIRA
0367255-7 MARIA LUCIENE DIAS REIS
0366844-9 MARIA LUCIMAR RODRIGUES MENDONCA
0637461-5 MARIA LUCINDA FERREIRA SANTOS
0239417-9 MARIA LUCRECIA DA FONSECA PRADO
0390842-3 MARIA LUISA ALVES BOHRER
0352609-2 MARIA LUISA DE SOUZA
0208613-0 MARIA LUIZA BELLEI MORAES
0318436-3 MARIA LUIZA BOTELHO COSTA
0132566-1 MARIA LUIZA DA CUNHA MARTINS PINHEIRO
0965917-8 MARIA LUIZA DE BARROS ELIEZER
1041778-0 MARIA LUIZA DE OLIVEIRA RESENDE
0172227-1 MARIA LUIZA DIAS MACIEL
0053090-7 MARIA LUIZA GONCALVES WANDERLEY
0205086-2 MARIA LUIZA MARTINS GUIMARAES
0303207-5 MARIA LUZ DA SILVEIRA
0295110-1 MARIA LUZIA DE PAULA NOVAIS
0164350-1 MARIA LUZIA GAVIOLI
0568698-5 MARIA MADALENA ALVES
0230434-3 MARIA MADALENA BOTELHO
0162688-6 MARIA MADALENA CAMARA DE QUEIROZ
0115927-6 MARIA MADALENA CAMPOLINA BARBOSA
0270029-2 MARIA MADALENA DA SILVA
0210463-6 MARIA MADALENA DE JESUS
0897987-4 MARIA MADALENA DIAS
0809686-9 MARIA MADALENA FERNANDES FONSECA
0249418-5 MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA
0279390-9 MARIA MADALENA SILVA DE OLIVEIRA
0250836-4 MARIA MAGALHAES BUENO TORRES
0347783-3 MARIA MAGALI DA SILVA MARTINS
0142325-0 MARIA MAGDALENA BITTENCOURT DA SILVA
0127668-2 MARIA MAGDALENA DO COUTO
0263545-6 MARIA MARGARETE FURBINO FERNANDES E FREI
0585108-4 MARIA MARGARIDA ANTUNES SOUSA NUNES
0261421-2 MARIA MARGARIDA RABELO DE OLIVEIRA
0313800-5 MARIA MARLENE DE SOUZA RIBEIRO
0218328-3 MARIA MARLENE MENDES
0249330-2 MARIA MARQUES DE SOUZA
0156548-0 MARIA MARTA GOMES CUNHA
0149737-9 MARIA MARTA GONCALVES VIEIRA
0230265-1 MARIA MARTINS DA SILVA
0249261-9 MARIA MARTINS PEREIRA DE SOUZA
0399986-9 MARIA MARTINS SILVA
0096172-2 MARIA MASSOTE CHISTE
0233493-6 MARIA MATIAS DE ALMEIDA SILVA
0280279-1 MARIA MATOSINHOS DE SENA RODRIGUES
0518573-1 MARIA MAXIMIANA DA SILVA PEDRA
0547888-8 MARIA MONICA LAS CASAS PEREIRA
1366988-2 MARIA MOREIRA DE PAULA
0806304-2 MARIA MOREIRA DE SOUSA
0375355-5 MARIA MOREIRA MARTINS
0562542-1 MARIA NATALINA DE SOUZA
0115445-9 MARIA NAZARE ARANTES DO REGO
0274431-6 MARIA NAZARE DE CARVALHO
0810011-7 MARIA NAZARET DOS SANTOS SACRAMENTO
0116669-3 MARIA NEIDA DE BEM MOREIRA
0615437-1 MARIA NEUSA DE MENESES CAMARGOS
0074892-1 MARIA NEUZA LEITE SALLES
0316171-8 MARIA NILZA DIAS MAIA
0283083-4 MARIA NILZA RIBEIRO FREIRE
0588506-6 MARIA NORMA DOURADO RIBEIRO
0325295-4 MARIA ODETE ALVES
0384669-8 MARIA ODETE DE CARVALHO
0248731-2 MARIA ODETE PEREIRA ANTUNES
0291067-7 MARIA OLIMPIA MARTINS
0154748-8 MARIA OLIMPIA RUAS DE OLIVEIRA BARBOSA
0335817-3 MARIA OLINDA PEREIRA DA SILVA BRITO
0313817-9 MARIA OLIRA PEREIRA
0071908-8 MARIA OLIVIA VILELA CESAR
0262028-4 MARIA PATRICIA BELISARIO OTONI DE FARIA
0280314-6 MARIA PEREIRA DE CARVALHO
0311817-1 MARIA PEREIRA E SILVA
0149327-9 MARIA PERPETUA SENRA PORTES
0081143-0 MARIA PINHEIRO DE PAULA ASSUMPCAO
0851738-5 MARIA PINHEIRO MOTA
0387827-9 MARIA PRESENADE FREIRE ARAUJO
1069559-1 MARIA RAIMUNDA NUNES SILVA
1074676-6 MARIA REALINA RIBEIRO DE FREITAS
0115190-1 MARIA REGINA VIANA BAHIA DE TOLEDO
1020981-5 MARIA RITA DE CASSIA AMANCIO
0432228-5 MARIA RODRIGUES DO CARMO SILVA
0318456-1 MARIA ROSA DE SOUZA CARVALHO
0206863-3 MARIA ROSALIA DE MIRANDA
0384671-4 MARIA ROSILENE LIMA DE MANCILHA
0564772-2 MARIA SALETE DA COSTA
0266894-5 MARIA SALETE DE SOUZA NETHER
0264262-7 MARIA SALETE SANTOS FONTES BICALHO
0223677-6 MARIA SALETE SILVEIRA
0184836-5 MARIA SELMA DE MAGALHAES
0082460-7 MARIA SENHORA DE SOUZA
0734924-4 MARIA SHIRLEY DE CONTI PEREIRA
0113852-8 MARIA SILVA BARROS
0250320-9 MARIA SILVA DE OLIVEIRA CUNHA
1151476-7 MARIA SILVIA DE DEUS CASSIMIRO
0225481-1 MARIA SOLANGE FURTADO DE SOUZA
0255263-6 MARIA STELA BRAGA VIANNA
0160047-7 MARIA STELLA DE REZENDE PEREIRA
0141287-3 MARIA STELLA OLIVEIRA DE MORAES
0833940-0 MARIA SUELI MACHADO DO PRADO
0348674-3 MARIA SUELI VIANA MARTINS FURTADO DE SOU
0073377-4 MARIA TAFURI DE ARAUJO
0090676-8 MARIA TEIXEIRA ABRANTES
0685502-7 MARIA TEODORA CAMPOS GAMA
0148359-3 MARIA TERESA SILVA ROCHA
0208243-6 MARIA TERESINHA NOLI TEODORO
0743607-4 MARIA TEREZA FIDELIS
0306233-8 MARIA TEREZINHA DE SOUZA
0243553-5 MARIA TEREZINHA DIAS BAGNE
0105093-9 MARIA TEREZINHA FONSECA VIEGAS
0145146-7 MARIA TEREZINHA MIRANDA LEITE
0151097-3 MARIA TEREZINHA OLIVEIRA DE AQUINO
0360663-9 MARIA VALDEREZ LEMOS FERREIRA
0382236-8 MARIA VALDESCI DOS SANTOS ARAUJO
0360668-8 MARIA VERA AUGUSTA ALVES
0308855-6 MARIA VERMI LOURENCO DA SILVA
0141574-4 MARIA VICENTINA CORREA ANDRADA
1040278-2 MARIA VICENTINA DE CARVALHO
0052693-9 MARIA VILMA CAMPOS CANCADO
0734531-7 MARIA VITA ISGARBOSA
0191454-8 MARIA VIVALDA ASSIS DE CAMPOS CORDEIRO
0156163-8 MARIA WANDA SANTOS DAVID
0063352-9 MARIA WILMA MARTINS
0148360-1 MARIA ZELIA CHAGAS DE ARAUJO
0266632-9 MARIA ZELIA DE SOUZA
0174578-5 MARIA ZITA CELES GIL
0338096-1 MARIANA DE PAIVA ANDRADE
0933839-3 MARIANA GONCALVES LACERDA
0317183-2 MARIANA MONTEIRO BRAGA
0280698-2 MARIANA SILVESTRE BARBOSA
0314061-3 MARIANO RIBEIRO BATISTA
0075427-5 MARICE RAMOS BITTENCOURT
0899241-4 MARIETA PEREIRA DE OLIVEIRA
0376254-9 MARILDA CALDEIRA RHODES FONSECA
0213453-4 MARILDA LIGIA MAIA DE MEIRELES
1073078-6 MARILDA SOARES SILVA
0422710-4 MARILDA STORCK DA SILVA CEZARIO
0377471-8 MARILENE APARECIDA SOUZA MOREIRA
0174956-3 MARILENE FERREIRA DOS SANTOS
0320758-6 MARILENE GARCIA RODRIGUES AREDES
0286683-8 MARILENE GONCALVES MEIRA SOUZA
0248962-3 MARILENE JARDIM SANTOS MURTA
0698813-3 MARILENE MARIA ARAUJO
0595726-1 MARILENE MENDES SANTOS OLIVEIRA
0213454-2 MARILENE PASSOS LEAL MEIRELES
0884653-7 MARILENE REZENDE BARCELLOS
0971072-4 MARILENE SEIXAS BRUNO
0365010-8 MARILENE SOARES OLIVEIRA SILVA
0807376-9 MARILES CUSTODIA DO NASCIMENTO
0322424-3 MARILIA ANA DE ASSIS
0902289-8 MARILIA AZEVEDO NASCIMENTO
0117860-7 MARILIA BOUERI MOURA
0431751-7 MARILIA CRISTINA DE CARVALHO
0158501-7 MARILIA DA CONCEICAO ANDRADE ROCHA
0225519-8 MARILIA DAS GRACAS CARVALHO CARNEIRO
0127552-8 MARILIA FELICIDADE PACHECO DE CARVALHO
0132083-7 MARILIA ISABEL CORREA SANTANA
0344817-2 MARILIA JUNQUEIRA MAFRA MAGALHAES
0914834-7 MARILIA LONGO CARVALHAES MACHADO
0381807-7 MARILIA MACEDO PEREIRA
1070546-5 MARILIA SILVIA COUTINHO
0264167-8 MARILIA TAVARES CHIRICO
0379333-8 MARINA ALELUIA DE OLIVEIRA
0304828-7 MARINA DE PAULA REZENDE
0960531-2 MARINA GOMES SOARES DE ANDRADE
0312728-9 MARINA MESSIAS GOMES
0317572-6 MARINEZ SILVA FERREIRA
0267659-1 MARINHA SIMOES DE CASTRO
0215335-1 MARIS STELA RAMALHO MAIA
0180929-2 MARISA DE ALMEIDA LAMARCA
0244755-5 MARISA NETTO TOLEDO
0530416-7 MARISA REZENDE PINHEIRO
0133664-3 MARISA SAMPAIO ALESSI
1141320-0 MARISA SOUZA CAMPOS
0299499-4 MARISE CRUZ GALDINO LOPES
0797090-8 MARISTELA ARAUJO
0517142-6 MARISTELA DA SILVA NEVES SOARES
0184992-6 MARISTELA DE ABREU SANTOS
0328870-1 MARISTELA FRANCISCA SANTANA
0390380-4 MARISTELA MAREGA VALENTINI
0047340-5 MARIZA DE PAULA
0831722-4 MARIZA ELENA DA FONSECA
0155914-5 MARIZA MARIA DE SOUSA JUNQUEIRA
0244449-5 MARIZA TEREZINHA ALVES DINIZ
0241104-9 MARIZETE PEREIRA DE SOUZA
0324753-3 MARLENE AFONSO DE CAMPOS CANCADO
0121515-1 MARLENE ALMEIDA BARBOSA DE CASTRO
0129206-9 MARLENE ANDRADE ALMEIDA
0242065-1 MARLENE APARECIDA DE MOURA
0633819-8 MARLENE BARBOSA DE QUEIROZ
0706508-9 MARLENE CARVALHO OLIVEIRA COSTA
0288620-8 MARLENE DA CONCEICAO VILELA
0217118-9 MARLENE DA SILVA
0807949-3 MARLENE DA SILVA LIMA
1039358-5 MARLENE DE SOUZA COSTA
0377685-3 MARLENE DOS SANTOS AZEVEDO GRUNEWALD
0307675-9 MARLENE FERRARA SOBREIRA
0121494-9 MARLENE FURTADO DA SILVA
0157596-8 MARLENE GARCIA DA SILVEIRA
0346627-3 MARLENE GOMES FERNANDES
1118824-0 MARLENE GOMES MOREIRA
0304829-5 MARLENE LOPES SABINO
0241682-4 MARLENE MAGDA REZENDE PENIDO
1070728-9 MARLENE MARIA DA SILVA
0259874-6 MARLENE MARIA DE JESUS BATISTA
1071539-9 MARLENE MARIA DRUMMOND LANZA
0225088-4 MARLENE MENDES DE CARVALHO
0292966-9 MARLENE MENEZES BORGES SOUTO
0194872-8 MARLENE PIRES VASCONCELOS
0151481-9 MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
0913105-3 MARLENE SAMPAIO DE ARAUJO
0380458-0 MARLENE SILVA DE PADUA MOURA
0636451-7 MARLENE SILVA DOS SANTOS
0303945-0 MARLENE TRINDADE ALVES
0589042-1 MARLETE ALVES VIEIRA GONCALVES
0346399-9 MARLI AFONSO DE CAMPOS
0354345-1 MARLI ALVES MOREIRA BERTO
0560466-5 MARLI DE FATIMA SILVA
1013026-8 MARLI FELIX DA SILVA SOARES
0098596-0 MARLI FERREIRA ALVARES
1012197-8 MARLI JOSE DE CASTRO
0374541-1 MARLI MOREIRA HELENO DUTRA
0057432-7 MARLI PALHARES PEREIRA
0304440-1 MARLI ROCHA TORRES
0956965-8 MARLI RODRIGUES SOUZA
0265266-7 MARLI VITALINA DOS SANTOS GOMES
0231723-8 MARLUCE ELIZABETH RABELO GOULART
0286724-0 MARLUCE MARINALVA LEITE DE MATOS
0277558-3 MARLY APARECIDA DA SILVA MARTINS
0038397-6 MARLY BRUM DE PAIVA
0233859-8 MARLY EVANGELISTA DE OLIVEIRA GOMES
0231694-1 MARLY MARIA LIBRELON DA CUNHA
0067389-7 MARLY PEIXOTO FERREIRA COSTA
0128862-0 MARLY SOCORRO CAMPOS PEREIRA DE SORIA
0247858-4 MARLY TARCISIA PEREIRA VIANA PENA
0874232-2 MARONITA SILVA CAIRES CAVALCANTI
0372271-7 MARTA ALVES SILVA
1038463-4 MARTA AUGUSTA DOS SANTOS
0116174-4 MARTA BEATRIZ ABREU ALVES
0239250-4 MARTA CELIA ARRUDA VIDIGAL GUIMARAES
0261259-6 MARTA EUGENIA MACHADO DE ANDRADE
0373004-1 MARTA MARIA DIAS DE SOUZA
0291161-8 MARTA SUELI LOBO DE ARAUJO
0390292-1 MARTA WERNER OLIVEIRA DE MELO
0287287-7 MARTA ZEDNIK DE CASANOVA
1053377-6 MARTHA ARREGUY BARBOSA
0354799-9 MARTHA FERREIRA SOARES GOMES FRANCO
0371316-1 MARTHA FLORENTINO MAGNINO
0302759-6 MARTHA HELENA FRANCO NOVAES ALVES
0897671-4 MARTHA MARIA DE FATIMA VENANCIO
0196815-5 MARTHA MARIA DE MIRANDA
0196998-9 MARY DE LOURDES DRUMOND
0616335-6 MARY DE SOUZA BAIAO
0636469-9 MARY DOS SANTOS PEREIRA
1037182-1 MARY NERY ESTEVO
0172513-4 MATILDE GARCIA DE ALMEIDA
0697109-7 MATILDE PARREIRA DA SILVA
0248067-1 MATILDES PEREIRA BATISTA
0367338-1 MATUSALEM MASCEDO DE SOUZA
0378656-3 MAURA APARECIDA PEREIRA
0254249-6 MAURA DOS REIS TEIXEIRA DUTRA
0572870-4 MAURA FERREIRA DO AMARAL
0322433-4 MAURA INACIA DA SILVA
0835004-3 MAURA IZABEL SILVA DA COSTA
0053122-8 MAURA LAGES DE OLIVEIRA
0820240-0 MAURA VIEIRA DE OLIVEIRA
0312268-6 MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO
0360968-2 MAURICIO ROMUALDO DA SILVA
0817890-7 MAURILIA MARIA DE ASSIS MENDONCA
1236782-7 MAURILIO NILTON DIAS
0034111-5 MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA
1072138-9 MAURO BECKER MARTINS VIEIRA
0342474-4 MAURO LUCIO MACHADO
0345639-9 MAYSA BASTOS FREIRE
0826296-6 MEIRE CONCEICAO SANTOS MAGALHAES
0917530-8 MEIRE MENDES MIRANDA
1076794-5 MEIREANE ALVES DA COSTA
0164253-7 MEIREVONE FERREIRA CAMPOS
1036732-4 MERCES FERREIRA DA SILVA RAMOS
0204595-3 MERCES LUIZA GOMES PEREIRA
0118366-4 MERCIA DE FIGUEIREDO BERTOLDI
0367910-7 MERCIA GUIMARAES CORTES
0587633-9 MERCIA TEIXEIRA DIAS
0669442-6 MESAQUE ROCHA DE ANDRADE
1031723-8 MIGUEL CAETANO DE ARAUJO
0149790-8 MIGUEL VALADARES RIBEIRO FILHO
0180859-1 MILENA MOTA ALVES DE BRITO
1030656-1 MILIANO JOSE LUIZ
0361062-3 MILTON JOSE MOREIRA PACE
0241877-0 MILTON TAVARES CAMPOS
0399479-5 MINERVA D AVILA FERREIRA PAPAFANURAKIS
0289648-8 MIRACI DO CARMO RODRIGUES
0283899-3 MIRALDA FILGUEIRAS TRINDADE
0666576-4 MIRIAM DA SILVA PAULINO
1045933-7 MIRIAN ALVES FAUSTINO MENDES
0300298-7 MIRIAN BECARI TARTAGLIA
0099635-5 MIRLENE MARIA DANESE ALEXANDRE
0083526-4 MIRTES DE ALVARENGA DUARTE LAGE
0137727-4 MIRTES MARIA DE OLIVEIRA
0226057-8 MIVIA IZABEL FONSECA DA CUNHA
0068467-0 MOACIR ASSIS DASSUNCAO FILHO
1110811-5 MOACIR NOGUEIRA DIAS
0807054-2 MOEMA CHAVES DE AVILA CARVALHO
0053971-8 MOEMA VAZ DOS SANTOS
0361104-3 MOISES MORAIS
0318479-3 MONICA AUXILIADORA DA SILVA
0324770-7 MONICA CRISTINA SOUZA LEAO BRAZ DE MATOS
0876269-2 MONICA FERREIRA
0334923-0 MONICA MARIA DO CARMO RIGOLON
0295608-4 MONICA REGINA DOS SANTOS
0973905-3 MONICA SORAIA RODRIGUES SILVEIRA
0591208-4 MORGANA MARIA XAVIER ALMEIDA
0085076-8 MORILA SALVADOR FERNANDES
0259280-6 MOYSES ROMAN BERTOLIN
0130196-9 MURILLO ARAUJO MEIRA
1457521-1 MURILO SOARES PEREIRA FERREIRA
0148773-5 MYRIAM GRIPP
0257098-4 NADIA DE ARAUJO MUNDIM COSTA
0366932-2 NADIA FILOMENA DUTRA FRANCA
0118153-6 NADIA MARA COUTO MACHADO
0736194-2 NADIA MORAIS DE OLIVEIRA
0286743-0 NADIJA ALVES RODRIGUES DA ROCHA
0819247-8 NADIR BARBOZA DE OLIVEIRA
0914556-6 NADIR DA SILVA SOARES
0311011-1 NADIR DUARTE SAMPAIO
1074446-4 NADIR RIBEIRO DO AMARAL
0233958-8 NADIR SOLANDI DOS SANTOS SILVA
0265432-5 NADYA BELCHIOR BRAGA
0162530-0 NAELIA MEGALE DE FARIA DUARTE
0608839-7 NAIR DAS VIRGENS NUNES
0251277-0 NAIR DE OLIVEIRA SANTOS
0223008-4 NAIR DE SOUZA JUSTINO
0481985-0 NAIR DO CARMO MAGALHAES SANTOS
0371551-3 NAIR GONCALVES MEIRA EILSON
0248807-0 NAIR JARDIM DO NASCIMENTO SOUSA
0609114-4 NAIR LOUSADA SOARES
0888292-0 NAIR MARIA DA SILVA
0742690-1 NAIR PACHECO BRITES
0120416-3 NAIR PEREIRA DE SA
0210814-0 NALI EDNA DA SILVA ALCANTARA
0808300-8 NANCI ARAUJO SOUSA COELHO
0352315-6 NANCY DAS GRACAS FREITAS GIAROLA
0185169-0 NARA MARIA FERREIRA DE PAIVA
1037785-1 NARCISO FRANCISCO PAZINATTO
0206615-7 NARCIZA RIBEIRO DA SILVA
0557550-1 NARNI DE FATIMA GABRIEL
0903413-3 NASTA HANNA EL J MONTEIRO
0833535-8 NATALICIA MARIA FROIS
0914418-9 NAVIS ALVES DA SILVEIRA
1042874-6 NAZARE JUVENTINA DOS REIS
0120409-8 NAZARE MARIA DOS SANTOS SOUZA
0260788-5 NEIDE AZEVEDO ASSIS
0327148-3 NEIDE BARRETO DA SILVA MORAES
0376384-4 NEIDE DE SOUZA NUNES
0162403-0 NEIDE FERREIRA DE MAGALHAES
0272917-6 NEIDE LUCIA SOARES
1069697-9 NEIDE MARIA DA CRUZ
0168035-4 NEIDE NASCIMENTO VENTURELI
0215757-6 NEIDE NOVAES DE MATOS LIMA
0038343-0 NEIDE PENIDO VELOSO
0286754-7 NEIDE SILVA DE SOUZA
0253163-0 NEIDE VIEIRA FADEL
0291178-2 NEILA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO
0852479-5 NELCI FERNANDES FLORES
0594523-3 NELCY LIMA QUARESMA
0233941-4 NELDIRA EDNI OLIVEIRA BOTELHO
0126477-9 NELI GOMES DE CASTRO
0298835-0 NELI NUNES LOPES DOS SANTOS
0240683-3 NELITA MARIA DE JESUS
1042705-2 NELMA GISLENE MARCILIO CAETANO
0262990-5 NELSON DE NARDI
0241941-4 NELSON RODRIGUES DA SILVA
0341056-0 NELY DA SILVA ALVES
0807501-2 NELZIR VIEIRA DE AGUIAR
0371553-9 NEMESIA ROSA DE OLIVEIRA
0232814-4 NENIA GOMES DA SILVA
0361220-7 NEPHTALY RODRIGUES SILVA
0270459-1 NEREIDE JORGE PEREIRA ESPINDOLA
0049853-5 NEREU VILELA DE ALMEIDA
0165757-6 NEURACY MILANEZ MORAES
0363178-5 NEUSA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA
0171389-0 NEUSA CARNEIRO FAGUNDES SIQUEIRA
0851121-4 NEUSA CRUZ DO PRADO
0361229-8 NEUSA DE ALMEIDA GONCALVES
0739626-0 NEUSA DE OLIVEIRA CARVALHO
0115334-5 NEUSA DUARTE FERNANDES
0361235-5 NEUSA GOMES MONTES
0147694-4 NEUSA MAGALHAES MADUREIRA
0267672-4 NEUSA MARIA BONAMICHI DA SILVA
0244244-0 NEUSA MARIA CARDEAL
0329234-9 NEUSA MARIA DAS NEVES TENORIO
0887733-4 NEUSA MARIA DE SOUSA BORGES
0388858-3 NEUSA MARIA VERSIANI AZEVEDO VIEIRA
0090361-7 NEUSA MEIRELLES BARBOSA
0309679-9 NEUSA TOLEDO DE CARVALHO
0215073-8 NEUSA VENDRAMINI
0033178-5 NEUZA DE FIGUEIREDO
0147808-0 NEUZA DE MORAES GRIPP
0018836-7 NEUZA GUIMARAES FERREIRA DA SILVA
0074134-8 NEUZA LAVIOLA FERNANDES
0855388-5 NEUZA MARIA VIEIRA LOPES
0160221-8 NEUZA NUNES
0117234-5 NEUZA PAIVA GIACOMIN
0837136-1 NEUZA SAVIOTTI AZEVEDO
0264871-5 NEUZANI DAS GRACAS SOARES BRANQUINHO
0374108-9 NEUZERLI CRISTINA DE LACERDA OLIVEIRA
0199172-8 NEUZI NOVAIS CORREA
0235863-8 NEYDE GONCALVES GOMES DE AZEVEDO
0374610-4 NEZIR GUILHERME
0059820-1 NICE GIROLDO CASTRO
0114078-9 NICIA COIMBRA MEDEIROS
1417173-0 NICOLE STHEFANIE CARVALHO FERREIRA
0157050-6 NIDALVA CALDEIRA DE RESENDE
0161403-1 NILCE FERNANDES TITO FERREIRA
0302451-0 NILCE GOMES MOREIRA
0389694-1 NILCE VALERIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA FERRE
0091307-9 NILCEA TAVARES MACIEL
0160414-9 NILDA BEATRIZ GUERRA GONCALVES
0102817-4 NILDA MEDINA DE MOURA
0233585-9 NILDA PEREIRA SILVA
0952802-7 NILDA REGINA DE PAIVA
1319719-9 NILDMA MARIA GONCALVES MILAGRES CHARLES
0230003-6 NILMA CEZAR ELER BRAGANCA
0390932-2 NILMA CUNHA FELIPE DE MELO
0155746-1 NILMA MENEZES DE ALMEIDA
0154952-6 NILSON FRAGA DE ASSIS
1284263-9 NILSON TIAGO FERNANDES MOREIRA
1027570-9 NILTON JOSE DE SOUZA
0933614-0 NILTON OLINTO DE OLIVEIRA
1029272-0 NILTON VICENTE PEREIRA SIQUEIRA
0328207-6 NILVA MARIA BORGES DE OLIVEIRA
0741459-2 NILZA ALVES
0098618-2 NILZA BAPTISTA NEVES
0259529-6 NILZA FIALHO
0518614-3 NILZA GONCALVES DA SILVA
0871931-2 NILZA MARIA FONTES ACACIO
0091309-5 NILZA REIS ROCHA
0129503-9 NILZA SANTOS NOGUEIRA
0320786-7 NILZA SOARES ALVES
1095090-5 NILZA SOARES ROCHA
0399614-7 NILZA THEREZINHA VILLELA DE SA
0280705-5 NINA AROEIRA DO CARMO PEREIRA GLORIA MAC
0251357-0 NIRA SANTOS DE OLIVEIRA VILELA
0206723-9 NISE COSTA
0361344-5 NIVALDA RIBEIRO VILELA TAVARES
0942842-6 NIVALDO JUSTINO DO NASCIMENTO
0384695-3 NIVIA APARECIDA CAMPOS E SOUSA
0354352-7 NIVIA DE FATIMA BARBOSA ANDRADE
0541977-5 NIVIA JULIA DE JESUS
0147557-3 NIVIA RODARTE
0146754-7 NIZETE FONSECA LIMA
0172956-5 NIZIA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
0315204-8 NOEME DE PAULA DUARTE
0592288-5 NOEME DOCHA DA SILVA
0167784-8 NOEME VIEIRA DE MOURA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530119.

0063018-6 NOEMI DE MOURA
0243074-2 NOEMI SIMIONATTO GUINESI
0735928-4 NORA NEI REGINALDO FERREIRA
0276166-6 NORIVAL LOPES
0333224-4 NORMA DELFINO DOS REIS SILVA
0309686-4 NORMA ELOISA ROBERTI DURIGUETTO
0133925-8 NORMA GUIMARAES FANTONI
0210496-6 NORMA MARIA DE ANDRADE LUZ
0272126-4 NORMA MARIA VIEIRA DOS REIS
0873239-8 NORMA MOURAO NEVES
0169513-9 NORMA SAMPAIO DE OLIVEIRA
0100415-9 NORMA SANTOS ARAUJO
0140920-0 NUBIA MADALENA DA COSTA MATTA
0049014-4 NUZIA DE SOUZA MAIA
1042693-0 OCTAVIO MAIA SALIBA
0222070-5 ODAILZA FERRAZ DE OLIVEIRA
0599705-1 ODELIO DE PAULA MARTINS
0313931-8 ODETE ALVES DOS SANTOS
0839452-0 ODETE ALVES FERREIRA
0541966-8 ODETE MARIA DE JESUS
0299983-7 ODETE ZACHARIAS RIBEIRO
0141311-1 ODILA MARIA PEREIRA
0243959-4 ODILIA MARIA LOPES LEAL
0342127-8 ODILON WILLIAM GONCALVES XAVIER
0205626-5 OFELIA MARIA DA CONCEICAO
0692367-6 OLDA FELISBINA NUNES PEREIRA
0178539-3 OLENI RABELO BARROS
0296062-3 OLGA MARIA DA SILVA SOUZA
0216003-4 OLGA NUNES DA SILVA
0338534-1 OLGUITA MARIA DA SILVA
0849549-1 OLIMPIO LOPES FERREIRA
0142046-2 OLIVIA DE OLIVEIRA FREIRE
0486196-9 OLIVIA FRANCISCA DA CRUZ
0373123-9 OLMERIA ALVES FERREIRA
0387901-2 OMAR JONAS DE CARVALHO
1041559-4 ONDINA ALVES FLAUSINO
0529346-9 ONEIDA SILVA E SOUZA
0941638-9 ONELICIA APARECIDA DE MOURA
1032557-9 ONOFRE DE PAULA ORLANDO
0353959-0 ORALDA FERREIRA GOMES DA GAMA
0952499-2 ORDALINA SOUSA DE ANDRADE
0371793-1 ORLANDO AUGUSTO CARDOSO PEDRONI
0271300-6 ORLI MOREIRA ARAUJO CASTRO
1041231-0 ORONY LINO SOARES
0208091-9 ORTENCIA MARIA FURTADO RABELLO
0173795-6 ORVALINA GONCALVES MORO
0335227-5 OSCANIA MARIA DE SOUZA GUIMARAES
0332349-0 OSCARINA DA SILVA OLIVEIRA
0929024-8 OSMAR GOMES
0850855-8 OTACILIA NUNES OTONI GUEDES
0348426-8 OTACILIO RODRIGUES DOS SANTOS
0235544-4 OTTO GILBERTO VIEIRA
0322616-4 OVIDIA RAMOS DE OLIVEIRA
0344060-9 OZIEL GONCALVES FERREIRA
0158241-0 PALMIRA DO CARMO FANUCHI EVANGELISTA
1018217-8 PATRICIA AIDA BERNARDES DE C SALG
0325726-8 PATRICIA STADUTO BRAGA AGOSTINI SANTOS
1243502-0 PATRICK HENRIQUE RODRIGUES SANTOS
0308313-6 PAULA BASILIO GUIMARAES
0372928-2 PAULINA MARIA DE SOUZA ALVES
0292404-1 PAULO CESAR COIMBRA MARTINS
0361510-1 PAULO CESAR DAHER CHAVES
0383959-4 PAULO CESAR DE LIMA
0294897-4 PAULO CESAR HOTT
0309062-8 PAULO CESAR MACHADO
0228995-7 PAULO CEZAR PEREIRA
0334016-3 PAULO DE TARSO BORGES
0381146-0 PAULO JOSE FERREIRA
1135031-1 PAULO PACHECO SILVESTRE
0361569-7 PAULO PEREIRA DE BARROS
0382276-4 PAULO ROBERTO DE ABREU
0276854-7 PAULO ROBERTO DE CARVALHO SILVA
0276188-0 PAULO ROBERTO SANTOS
0559137-5 PAULO ROSA DA SILVA
1042768-0 PAULO SERGIO FONSECA
0299651-0 PEDRO EUGENIO CARVALHO BERNARDINO
1172359-0 PEDRO FERREIRA
0390433-1 PEDRO GERALDO DE ABREU
1027433-0 PEDRO INOCENTE DE ALMEIDA
0346011-0 PEDRO LUIZ DA SILVA PAIXAO
0196228-1 PEDRO NOGUEIRA MIRA
0137844-7 PEDRO PAULO MACIEL
0596651-0 PERPETUA JACINTA DE MACENA FACCION
0309365-5 PERPETUA PENHA PEREIRA
0136962-8 PETRINA DOS REIS
0063177-0 PHARAHYLDE DE OLIVEIRA SANTOS
0608960-1 PLACIDO FAGUNDES MORATO
1282966-9 POLIANA DOS SANTOS MORAIS
0258016-5 PORCINA MARIA DE SOUZA MAIA
0239526-7 QUEROBINA REIS DE BARROS COTTA
0226124-6 RAFAEL DO CARMO LIMA
0361661-2 RAFAEL GOUVEA
0237636-6 RAIMUNDA ALVES BATISTA
0855692-0 RAIMUNDA ALVES DA SILVA
0866461-7 RAIMUNDA CIRILA DOS REIS PEGO
1040289-9 RAIMUNDA ISABEL DOS SANTOS
0120685-3 RAIMUNDA MAIA DUARTE
0548852-3 RAIMUNDA MARTINS DOS ANJOS
0304493-0 RAIMUNDA RIBEIRO SALES
1319553-2 RAIMUNDO PEREIRA GONCALVES
1026083-4 RAIMUNDO SOARES NUNES
1024176-8 RAIMUNDO TEOFILO DE OLIVEIRA
0322346-8 RAQUEL WERNER DE OLIVEIRA PIMENTEL
0382279-8 RAQUEL WIERMANN DE VALDES
0316325-0 RAUDIVA VIEIRA FERNANDES
1043912-3 RAUL LUCAS FERREIRA
0234378-8 RAVANE SOARES COSTA DINIZ
0042205-5 RAYMUNDO CARLOS BORBA DA COSTA
0225049-6 REALINA TEODORA DE ANDRADE
0244292-9 REGINA BARBIERI TOZZI
0305871-6 REGINA BORGES SILVA
0377176-3 REGINA CELIA
0338117-5 REGINA CELIA DA CRUZ FERRARO
1039479-9 REGINA CELIA DE OLIVEIRA NEVES PEREIRA
0350942-9 REGINA CELIA FURTADO DE OLIVEIRA
0877364-0 REGINA COELI VIEIRA DE ALBUQUERQUE
0301134-3 REGINA DE FATIMA NUNES GOMEZ
0249117-3 REGINA FRANCISCO BRAGA
0324796-2 REGINA FREITAS FALEIRO COSTA
0329338-8 REGINA HELENA LOURO JANN
0597332-6 REGINA IZABEL CAMARGOS
0428957-5 REGINA LOPES
0266659-2 REGINA LUCIA GONCALVES RIBEIRO
0264410-2 REGINA LUZINETH CALIXTO DE SANTANA
1131292-3 REGINA MANARINO GOULART
1093929-6 REGINA MARIA DE MORAIS MIRANDA
0887235-0 REGINA MARIA DE SOUZA
0838160-0 REGINA MARIA GARBAZZA OLIVEIRA
0137091-5 REGINA MARIA SILVA GARCIA
0153978-2 REGINA SILVADO DE TOLEDO
0210674-8 REGINA TAVARES EMILIO GONCALVES
0305875-7 REGINALDO LOPES DA SILVA
0361735-4 REINALDO JOSE DE PAULA
0313952-4 REINILDA MARIA CARNEIRO ANDRADE
1001256-5 RENATA DE ALMEIDA NUNES
1012869-2 RENATA FILGUEIRAS RODRIGUES
0537123-2 RENATO RAMOS DOS REIS
1040947-2 RENILZA APARECIDA DO NASCIMENTO CABRAL
0079777-9 RENY BRAGANCA DE MATOS
0275726-8 REYNALDO FERREIRA NETO
0381890-3 RICARDO COUTINHO NUNES DA SILVA
0376027-9 RICARDO JOSE DA CUNHA
0372128-9 RICARDO SALGADO GUIMARAES
1243528-5 RICHEL GUENEDE DUARTE DE MOURA
0161124-3 RINA BOGLIOLO SIRIHAL
1022060-6 RINIO SOUZA SANTOS
0361807-1 RITA AUGUSTA DA SILVA
0876579-4 RITA CAETANO ALVES DE OLIVEIRA
0273177-6 RITA CASSIA GUIMARAES FINELLI
0321026-7 RITA DE CASSIA BRANDAO PEREIRA SAMPAIO
0265502-5 RITA DE CASSIA BUENO DA SILVA SANCHES
0268138-5 RITA DE CASSIA GUZELLA
0277929-6 RITA DE CASSIA MESQUITA
0534794-3 RITA DE CASSIA MICHELI OLIVEIRA
0245572-3 RITA DE CASSIA PINTO
0318058-5 RITA DE CASSIA SALES FARIA
1030501-9 RITA FRANCISCA DOS SANTOS
0305877-3 RITA GONCALVES DOMINGOS
0274993-5 RITA MAGDA ALMEIDA DE AGUIAR
0332182-5 RITA MARIA TEODORO
0042993-6 RITA MATTA DAROWISH
0293036-0 RIVANI AMARAL DA FONSECA
0296076-3 ROBERTO APARECIDO DA SILVA
0900359-1 ROBERTO CANCELA MOREIRA
1033064-5 ROBERTO EDGARD BARATTA
1045687-9 ROBERTO FERNANDES DA SILVA
0525694-6 ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
0524073-4 ROBERTO GOMES PRISTO
0341394-5 ROBERTO JOSE SOUTO
1022513-4 ROBERTO MOTERANI
0391666-5 RODRIGO CHAVES NOGUEIRA
0748849-7 ROGERIA RIBEIRO REZENDE FARIA
0296676-0 ROGERIO ANTONIO DE ALMEIDA
0294731-5 ROGERIO ANTONIO DE OLIVEIRA
0381485-2 ROGERIO GERALDO PESSOA RETES
0260507-9 ROMALIA LEAO DE ALMEIDA
0113944-3 ROMELIA MARIA PEREIRA MAROTTA
0361948-3 ROMEU DE OLIVEIRA
1044370-3 ROMEU FERNANDES
0611159-5 ROMILCA ALVES LANGKAMER
0510468-2 ROMILDA ANGELA ALVERNAZ
0301221-8 ROMILDA RODRIGUES PEREIRA
0112438-7 ROMULO SALVATI DE SOUZA
0341413-3 RONALDO APARECIDO CORREA
1028034-5 RONALDO CARLOS VIEIRA
0352078-0 RONALDO CLEONE DAVID LADEIA
0132781-6 RONALDO DANILO FERREIRA SCHIRMER
0929101-4 RONALDO EPAMINONDAS ELEUTERIO DE AZEVEDO
0308940-6 RONILDA TERESINHA RODRIGUES
0519804-9 ROSA INACIA E SILVA
0185469-4 ROSA MARIA BALISA
0196864-3 ROSA MARIA DE SANTANA
0204655-5 ROSA MARIA LACERDA
0148783-4 ROSA MARIA MALAGUTI GUIRALDELI
0282649-3 ROSA OLIMPIA BAQUIAO BUENO
0834649-6 ROSALI DA ANUNCIACAO CARVALHO
0045897-6 ROSALI SERRA MOREIRA ALVES
0242640-1 ROSALIA ANA REZENDE VIANA
0422482-0 ROSALIA MIRANDA DA SILVA CLAUDIO
0880946-9 ROSALINA ANTONIA DOS SANTOS
0566055-0 ROSALMIRA MOURA DE OLIVEIRA
0329340-4 ROSAMELIA VALADARES ROCHA
0337035-0 ROSANA CONCEICAO DE ALKMIM
0553862-4 ROSANA PEREIRA GOMES TOMAZ
0801279-1 ROSANE DE ALMEIDA CAMPOS GAMA
0335907-2 ROSANE EVANILDE GOMES DA CRUZ
0319106-1 ROSANE VILELA BORGES
0352302-4 ROSANGELA DE ARAUJO
0193373-8 ROSANGELA DE OLIVEIRA TAVARES ESTEVES
0379352-8 ROSANGELA DE PAULA ALVIM SANTOS
0213630-7 ROSANGELA DO CARMO DE MATOS ALCANTARA
0354463-2 ROSANGELA MARIA ALVES NASCIMENTO
0289740-3 ROSANGELA MARIA DA SILVA MACEDO
1040081-0 ROSANGELA MARIA DE JESUS
0933389-9 ROSANGELA PENNA AGUIRRE DE SOUZA
0254490-6 ROSANI BARBOSA VARGAS
0859404-6 ROSARIA LUIZ NASCIMENTO
1020294-3 ROSATO PEREIRA NERI
0901936-5 ROSE MARIE MUNIZ DE OLIVEIRA
0340935-6 ROSECLER REGINA DE OLIVEIRA
0843958-0 ROSELENE SOUSA SILVA
0295392-5 ROSELIA DOS SANTOS REIS FULGENCIO
0441605-3 ROSELY DE MATOS COSTA VAZ
0373486-0 ROSELY FONSECA VELOSO NUNES
0640322-4 ROSELY RODRIGUES SOARES
0339036-6 ROSEMARY MARCIA DE AZEVEDO
0868201-5 ROSEMARY NEVES OLIVEIRA
0745019-0 ROSEMEIRE MOLINARI TROLEIS
0363366-6 ROSEMERE VIEIRA DOS REIS
0633168-0 ROSENDA VIANA DE SOUZA
0268513-9 ROSICLAIR ALVES DE CASTRO MATOS
0336881-8 ROSILANE RODRIGUES FERREIRA
1147302-2 ROSILENE APARECIDA LUIZ
0956153-1 ROSILENE AUGUSTA OLIVEIRA DE SOUZA
0353087-0 ROSIMAR ALVARENGA DE CASTRO RODRIGUES
0320508-5 ROSINETE APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS
0696634-5 ROSSANA MENDES COSTA E SILVA
0362088-7 ROSTAING MENDONCA VALENTE
1034823-3 RUBIA GOMES DA SILVA
0166435-8 RUTE CARDOSO DA SILVA
0362134-9 RUTH CORONEL RODRIGUES
0310342-1 RUTH GONCALVES FRANCO
0295394-1 RUTH MARIA GOMES
0079375-2 RUTH SIMAN
1045884-2 RUY PAULO KLASSMANN
0328549-1 SALETE DA SOLEDADE RODRIGUES CARVALHO
0133948-0 SALMA NOVAES MURAD ROSSE
0326220-1 SALVINA ROSIMERE LEAL
1392548-2 SAMARA VASCONCELOS MELO
0084474-6 SAMME SELIM DE SALLES OLIVEIRA
0319120-2 SANDRA ALVES DA COSTA BARROS
0320807-1 SANDRA ALVES MOREIRA ELER
0255467-3 SANDRA BEATRIZ ELIAS
0949786-8 SANDRA DE FATIMA COSTA VERONICA
1061710-8 SANDRA ELIZABETH PERROUT DE LIMA
0322359-1 SANDRA GOMES VIANA BATISTA
0291262-4 SANDRA HELENA MACIEL PENHA
0225484-5 SANDRA LUCIA DE SOUZA FERREIRA
0843431-8 SANDRA MARA IZIDORO RIBEIRO
0340119-7 SANDRA MARCONDES PEREIRA
0197358-5 SANDRA MARIA POGGIALI MAGALHAES TEIXEIRA
0228551-8 SANDRA MARIA SERGIO DE OLIVEIRA
0265338-4 SANDRA MARIA TEIXEIRA DE FARIA
0868105-8 SANDRA SOARES DE ALMEIDA MARQUES
0327031-1 SANDRA VIEIRA ARCOVERDE
1037477-5 SANTOS SOUZA PAES
1018177-4 SARA DA SILVEIRA FIGUEIRO
0063422-0 SAURA ADRI OLIVEIRA
0279457-6 SEBASTIANA ALVES MENDES SAMPAIO
0826858-3 SEBASTIANA ANDRADE DE MEDEIROS
0163277-7 SEBASTIANA DE FIGUEIREDO BATISTA
0313214-9 SEBASTIANA MARIA PORFIRIO SIQUEIRA
0288181-1 SEBASTIANA MARTINS PINHEIRO MELO
0308325-0 SEBASTIANA ODETE BERNARDES PEREIRA
0236697-9 SEBASTIANA RITA DE CARVALHO
1025551-1 SEBASTIAO BENTO DA SILVA
1028026-1 SEBASTIAO DA SILVA SOUZA
0299593-4 SEBASTIAO DE OLIVEIRA DUTRA
1037928-7 SEBASTIAO FERREIRA MACHADO
1008418-4 SEBASTIAO FLORENCIO MENDES
1140605-5 SEBASTIAO GOMES DA SILVA
0301225-9 SEBASTIAO RODRIGUES
0269069-1 SELEIDA MARIA CORREA ALVES VALADARES
1063088-7 SELMA MARIA ANASTACIO
0454432-6 SELMA MARIA FERREIRA
0351765-3 SELMA PEREIRA RODRIGUES DE REZENDE
0554133-9 SELMA SUMIE CAVANO BARROS
0340385-4 SELME GOMES MAIA RIBEIRO
0296678-6 SERGIO FELIPE
1563262-3 SERGIO LUCIO DA SILVA
0322146-2 SERVUS DEI DE SOUSA FERREIRA
0105704-1 SEVERIANA DE FARIA E SOUZA
0364369-9 SEVERINO CARLOS DE RESENDE
0260079-9 SEZILDA RIBEIRO PIMENTA
1040540-5 SHIRLEY DO CARMO GUIMARAES MIGUEL
0336255-5 SHIRLEY RODRIGUES COSTA MIRANDA
0237672-1 SHISLENE MOREIRA DE FIGUEIREDO
0375834-9 SIDNEY COELHO DA SILVA
0901474-7 SIDNEY DE ALMEIDA
0342610-3 SILAS ANTONIO ASSAD MARTINS
0274514-9 SILEA MARIA DE ABREU
0346115-9 SILEZIA APARECIDA DE CASTRO AFONSO
0293929-6 SILMAR JOSE DE SOUSA
0337282-8 SILVANA ARMOND COELHO
0283322-6 SILVANA CRUZ
0378057-4 SILVANA DE MELO MARTINS SOUSA
1018366-3 SILVANA MANSUR WENDLING PINHEIRO
0317986-8 SILVANA MOTA VIEIRA FARIA
0288182-9 SILVANA MOURA CAMPOS
0365261-7 SILVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
0933040-8 SILVANIA APARECIDA DA CRUZ BASILIO
0334948-7 SILVANIA DANELON RODRIGUES
0171365-0 SILVIA ALVES MANCINI
0231605-7 SILVIA CORDEIRO AMARAL SANTOS
0810407-7 SILVIA DE FATIMA CAIXETA VIDA
0255333-7 SILVIA DOS SANTOS PAULA FERREIRA
0476920-4 SILVIA ELIZETH ARRUDA PAULA
0243691-3 SILVIA ERMELINDA DE OLIVEIRA
1016823-5 SILVIA MARIA DE OLIVEIRA
0483571-6 SILVIA REGINA DE ANDRADE MENEZES CHAMON
0389703-0 SILVIO FARIA NOVAIS
1114538-0 SILVIO JOSE DE CARVALHO
0340943-0 SILVIO PIRAGIBE PORTUGAL TAMBASCO
1036112-9 SILVIO REZENDE GUIMARAES
0906963-4 SILVIO ROMERO AVILA DE ALMEIDA MAGALHAES
0297245-3 SIMONE JORGE ABDO SILVA
0904445-4 SIMONE MACHADO DE SOUZA
0298162-9 SIMONE SANTANA DE REZENDE
0658758-8 SIMONIA DE DEUS BOAVENTURA
0127856-3 SIOMARA BEMFICA
0352838-7 SIRLEI ANTUNES TELES VALERIANO
0347689-2 SIRLEY FERREIRA DA COSTA
0386718-1 SIRZA ANGELA LOPES
0749878-5 SOLANGE APARECIDA MACIEL DA SILVA
1034344-0 SOLANGE APARECIDA TORRES LAGE
0627781-8 SOLANGE DA SOLIDADE GUEDES FIGUEIRO
0139980-7 SOLANGE DE CARVALHO SOUZA
1149646-0 SOLANGE LANNE
0487523-3 SOLANGE MADALENA PEREIRA
0385380-1 SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA SOUSA
0904845-5 SOLANGE TRINDADE BRANDAO DE OLIVEIRA
1366031-1 SOLIMAR DE FATIMA GONCALVES MARTINS
0541049-3 SONIA ALVES PEREIRA
0320261-1 SONIA BARBOSA ANDRE
0191781-4 SONIA CARVALHIDO GASPAR DORNELAS
0252650-7 SONIA CONCEICAO FERREIRA
0227532-9 SONIA DE CASTRO RESENDE
0135716-9 SONIA DE OLIVEIRA BORGES
0836365-7 SONIA DOS ANJOS GASTALDI
0156793-2 SONIA DOS SANTOS SILVA
0292085-8 SONIA MARIA DA SILVA BRITO
0338061-5 SONIA MARIA DE LIMA
0371078-7 SONIA MARIA DE MELLO ORLANDI
0524932-1 SONIA MARIA DE SOUZA MARIANO
0890478-1 SONIA MARIA DO CARMO SOUZA
0059709-6 SONIA MARIA DO CARMO TALIN
0864843-8 SONIA MARIA FRADES BICALHO
1005109-2 SONIA MARIA MARTINS FERNANDES
0347747-8 SONIA MARIA MENDES MENDONCA SOARES
1038824-7 SONIA MARIA MORGADO
0514353-2 SONIA MARIA OLIVEIRA DIAS
0919608-0 SONIA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES
0559971-7 SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
0260767-9 SONIA MARIA ROMAO RODRIGUES
0066322-9 SONIA MARIA SILVA
0260520-2 SONIA MARIA VASCONCELOS DA SILVA
0607285-4 SONIA MARIA VITOR SANTOS
0553080-3 SONIA MOREIRA GUIMARAES CARNEIRO
0363478-9 SONIA REGINA DE ALMEIDA MORAES
0190386-3 SONIA REGINA SABINO DA LOMBA
0167859-8 SONIA REZENDE DA MATA
0848223-4 SONIA SANTANA DA SILVA LELES
0284878-6 SONIA SOARES FERREIRA
1040696-5 SONIA SOARES FERREIRA SILVA
1213936-6 SORAIA PINHEIRO PIMENTA DE OLIVEIRA
0961945-3 SORAYA ALVES GUIMARAES
0242414-1 STELA MARIS PIRES
0354676-9 STELLA MARIS RIBEIRO
0323262-6 SUELI ALVES DE ALMEIDA BOECHAT
0330554-7 SUELI EUGENIA GONTIJO
0301228-3 SUELI MARIA
0328817-2 SUELI MARIA PEDROSO DE REZENDE
0339772-6 SUELI REGINA DE SOUZA
0376405-7 SUELI SOARES DOS SANTOS
0342645-9 SUELI XAVIER GONTIJO ROCHA
0243765-5 SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
0583307-4 SUELY CAIRES
1003599-6 SUELY MARIA RIBEIRO
0260523-6 SULAMITA AZEVEDO DE ARAUJO
0099057-2 SULAMITHA MENHO DE BRITO
0225516-4 SULENI LUCARINI LEMOS
1050611-1 SUSI NEPOMUCENO FERNANDES
0169061-9 SUZANA DE FARIA ALVIM MENDONCA
0147822-1 SUZANA EUSTAQUIA DO CARMO
0116584-4 TACIANA MACHADO IMBELLONI
0568878-3 TADEU APARECIDA DO NASCIMENTO
0310056-7 TADEU ZOE RODRIGUES
0914017-9 TAIZA DE CASTRO COSTA DIAMANTINO
0234607-0 TANIA GONCALVES VIANA LINS ALVES
0251493-3 TANIA LIMA LE SENECHAL
0328562-4 TANIA LUCIA DE ABREU CAMPELO
0231691-7 TANIA MARA PIMENTA MANDACARU
0208926-6 TANIA MARA RIBEIRO PINTO VIANA
0963015-3 TANIA MARA TAVARES DE FREITAS
1028367-9 TANIA MOREIRA TEIXEIRA
0332888-7 TANIA REGINA DE SOUSA OLIVEIRA
0337431-1 TANIA VALERIA CIPRIANI MARCENES
0663776-3 TAYNARA BATISTA DO NASCIMENTO
0449594-1 TELMA LUCIA SANTOS FREITAS
0263592-8 TELMA MARIA SOARES SALGADO
1065637-9 TELMA SOCORRO MARQUES
0854856-2 TEODORA GOMES DOS SANTOS
1025726-9 TEODORICO ALVES DE SOUZA
0152553-4 TERCIA MARIA DA SILVA ARAUJO
0840686-0 TERENCIA CARVALHO ASSIS DA SILVA
0328567-3 TERESA MARIA DO REGO SIMOES
0129659-9 TERESA MARIA PEIXOTO NOGUEIRA
0135999-1 TERESA MONTEIRO BALTAZAR NOGUEIRA
0694369-0 TERESINHA MAURICIO DA SILVA
0197680-2 TERESINHA NAPOLI DE ABREU FERREIRA
0333184-0 TERESINHA NUNES FIGUEIREDO
0344640-8 TERESINHA OSEAS DE OLIVEIRA QUEIROZ
0566281-2 TEREZA CAMPOS ARRUDA
0292556-8 TEREZA CHRISTINA PEREIRA ANTUNES
0323723-7 TEREZA CRISTINA CORREA LOPES PEDREIRA
1041370-6 TEREZA CRISTINA CORTES FACURY
0066209-8 TEREZA EDMEIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
0632532-8 TEREZA FELIX DOS SANTOS
0142074-4 TEREZA PIRES DE ALMEIDA
0270414-6 TEREZA PORTO PINTO MENDES
0865193-7 TEREZINHA ALVES DE SOUZA CORDEIRO
0610056-4 TEREZINHA ANA DE CARVALHO
0372899-5 TEREZINHA APARECIDA DE PAIVA MELO
0531914-0 TEREZINHA CONCEICAO DA SILVA GOMES
0063438-6 TEREZINHA COSTA FIGUEIREDO
0315290-7 TEREZINHA DA SILVA ALVES
0214793-2 TEREZINHA DE ALMEIDA SILVA
0372153-7 TEREZINHA DE JESUS VILELA GODOY
0138991-5 TEREZINHA DE OLIVEIRA RIBAS
0234831-6 TEREZINHA DE SOUZA MARTINS
0024483-0 TEREZINHA DINIZ PACHECO
0139571-4 TEREZINHA DO CARMO E SOUZA CASTRO
0256076-1 TEREZINHA DO CARMO SCHWENCK
0958111-7 TEREZINHA DO ROSARIO COSTA MIGUEL
0096926-1 TEREZINHA FIGUEIREDO BRETAS
0122469-0 TEREZINHA FRANCHI BONELI DE ARAUJO
0077383-8 TEREZINHA FROES SILVA
0203345-4 TEREZINHA GUEDES LETIERI
0210532-8 TEREZINHA IMACULADA SANTOS CRESPO
0538678-4 TEREZINHA IZABEL DA CRUZ
0229196-1 TEREZINHA LAGE LACERDA
0529162-0 TEREZINHA LEOPOLDINA MESQUITA
0132765-9 TEREZINHA LOURDES DINIZ
0253247-1 TEREZINHA MAGELA DE OLIVEIRA BEDRAN
0264227-0 TEREZINHA MARIA ANTUNES DE REZENDE
1039694-3 TEREZINHA MENDES ALVES
0329020-2 TEREZINHA NAZARE RIBEIRO DE CARVALHO
0596110-7 TEREZINHA OLIVEIRA ALVES
0251537-7 TEREZINHA OLIVEIRA FREITAS
0278786-9 TEREZINHA REZENDE DE SOUZA BORBOREMA
0810233-7 TEREZINHA TITO DE ALMEIDA PIMENTA
0209992-7 TEREZINHA TOSTES OLIVEIRA
0203134-2 TEREZINHA VIEIRA GUIMARAES
0236179-8 TEREZINHA VIRGILINA DA SILVA
0138283-7 TEREZINHA XAVIER COELHO
0297541-5 THEO EDUARDO DA SILVA
0913000-6 THERESA CHRISTINA FURTADO
1070709-9 THERESA PIRES
0853598-1 THERESINHA DUTRA PONTES TEIXEIRA
0135455-4 THEREZINHA DA SILVEIRA CASTRO
0191100-7 THEREZINHA DE SALES GUIMARAES
0132786-5 THEREZINHA PIRES GONCALVES
0316403-5 TIBURTINA ARAUJO DO NASCIMENTO
0081229-7 TILVE COMASTRI ROCHA
0389187-6 TITO FERREIRA DE LIMA
0292106-2 VADNA ALMEIDA COSTA
0135186-5 VALDA FRANCA DANTE
1025926-5 VALDEMAR FIRMINO
1038396-6 VALDEMIRA JOVITA DOS SANTOS
0309004-0 VALDEREZ PEREIRA DO ROSARIO
0232058-8 VALDETE GERALDA DE OLIVEIRA
1032002-6 VALDETE JOSE DOS SANTOS
0245204-3 VALDETE MARIA LUIZ DE ALMEIDA
0235867-9 VALDINA DIAS DA SILVA
1016982-9 VALDIONOR DE OLIVEIRA CELES
0375476-9 VALDIR ALVES DA SILVA
0169880-2 VALDIRA AMARAL MARTINS
0750167-9 VALDIRENE DE MELO OLIVA BARBOSA
0363274-2 VALERIA COUTO DAMASCENO MAROTTA
0327060-0 VALERIA GARROCHO FREIRE DO NASCIMENTO
0299784-9 VALERIA MARIA ASSAD DE MATOS
0337192-9 VALERIA MATIAS MORAES VECCHI DE CARVALHO
1021944-2 VALFREDO MACEDO VEIGA
0112690-3 VALMA ALVES DIB
0288034-2 VALMIRA PEREIRA SILVA OLIVEIRA
0303700-9 VALNICE DE OLIVEIRA SENRA RODRIGUES
0594466-5 VALSINETE DE SOUSA SANTOS
0142100-7 VALTA VIDAL RODRIGUES
0135520-5 VALVA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA
0858050-8 VANDA CASSIMIRO CARVALHO
0336911-3 VANDA DA CONCEICAO COELHO
0170759-5 VANDA MARIA ALVES
0285755-5 VANDA MARIA DA SILVA SOUSA
0390401-8 VANDA MARIA DE ARRUDA
0164434-3 VANDA TERRA COUTINHO
0362664-5 VANDER FERREIRA COSTA
0362671-0 VANDERSON UBIRAJARA CANDIDO
0285564-1 VANI PEREIRA DA ROCHA
0867710-6 VANIA ANTUNES DOS SANTOS OLIVEIRA
0526372-8 VANIA APARECIDA ALVES FELIPE
0292315-9 VANIA APARECIDA ASSIS CARVALHO BESSA
0146618-4 VANIA BEATRIZ CAMARGOS E SILVA
0288491-4 VANIA CAROLINA PICCININI SILVA
0350243-2 VANIA DE FATIMA FONSECA PINTO
0804688-0 VANIA ESTEVA LOPES FILHO
0378391-7 VANIA GUIMARAES LIMA SANGLARD
0116715-4 VANIA LUCIA ASSAD DE OLIVEIRA ALVES
0350046-9 VANIA LUCIA CATARINA RIBEIRO
0157614-9 VANIA LUCIA MARTINIANO FERREIRA DE CASTR
0327063-4 VANIA MARIA OTONI NEVES
0134007-4 VANIA MARIA SANTOS PAIVA
0270121-7 VANIA MARIA SOARES NAVES
0915070-7 VANIA REGINA FURIATTI DE SOUZA SILVA
1179616-6 VANIA SABINO DUARTE
0251322-4 VANILDA CAETANO MONTEIRO
0254375-9 VANILDA MARIA DA SILVA NUNES
0365912-5 VANILDES SILVESTRE ALVES
0379770-1 VANILDO SIMOES
0302502-0 VANIR BADARO ROQUE
0368454-5 VERA ANICE SILVA
0384258-0 VERA COTEGIPE PELICO
0849568-1 VERA LUCIA ALVES SILVERIO
1038829-6 VERA LUCIA AMARAL DO CARMO
1097712-2 VERA LUCIA DA SILVA
0913811-6 VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
0173311-2 VERA LUCIA DE LOURDES
0657749-8 VERA LUCIA DE OLIVEIRA
0353919-4 VERA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA
0317995-9 VERA LUCIA FELIPE DOS SANTOS
0321785-8 VERA LUCIA FIGUEIREDO VIEIRA
0285574-0 VERA LUCIA GONCALVES TONELLI
0439748-5 VERA LUCIA LOPES DA SILVA
1041349-0 VERA LUCIA MAGALHAES
0279472-5 VERA LUCIA NEVES
0381405-0 VERA LUCIA PONTES MIRANDA
1018907-4 VERA LUCIA SILVA GOMES
0041962-2 VERA MARIA KLOETER
0367303-5 VERA MARIA MESQUITA MARQUES
0483651-6 VERA MONICA FREIRE PEREIRA
0300546-9 VERALUCIA PIMENTA DO AMARAL
0198021-8 VERONICA VENTURA CAMPOS DE MIRANDA
0310529-3 VICENCIA DA LUZ DE OLIVEIRA
0240337-6 VICENCIA PEREIRA DINIZ
0136422-3 VICENCIA ROMA RODRIGUES
0258320-1 VICENTE ALVARENGA
1023142-1 VICENTE DE PAULO RODRIGUES
1024526-4 VICENTE SOARES DE SIQUEIRA
0400972-6 VICENTINA ALVES PARREIRAS
0914687-9 VICENTINA CORDEIRO DE CARVALHO
0227782-0 VICENTINA DA SILVA RODRIGUES
0743967-2 VICENTINA DE PAULA MOURA CASTRO
0138526-9 VICENTINA DE PAULA RIBEIRO
0170181-2 VICENTINA FERREIRA AGUIAR
0376277-0 VICENTINA MARIA BORGES
0350660-7 VICENTINA SILVA DE PAULA
0062580-6 VICTORIA REGIA DE ASEVEDO SANTOS
0370426-9 VILMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
0296122-5 VILMA APARECIDA ROSA
0102332-4 VILMA CORTEZ ROSA
0159553-7 VILMA DUARTE PERSIQUINI CUNHA
0171176-1 VILMA GIOVANI SIMARI
0489062-0 VILMA LUCIA DA SILVA
1041047-0 VILMA MOREIRA DA SILVA LEAL
0138864-4 VILMA PESSOA LIMA
0160650-8 VILMA ROLIM SILVA
0383325-8 VILMA ROSARIO DAS NEVES
0092686-5 VILMAN DO CARMO MACHADO PRADO
0362792-4 VILMAR DE JESUS AGUIAR
1032367-3 VILSON ALVES CAETANO
0371556-2 VIOLETA VIEIRA DOS SANTOS
0929169-1 VIRGINIA DIAS DA COSTA
0176039-6 VIRGINIA MARIA CRISTELI MOURA
0056140-7 VIRGINIA PINHEIRO RIBEIRO
0134025-6 VIRGINIA RETTORE MATTA
0907254-7 VITOR HUGO DORNAS
0686497-9 VITORIA ALVES GUIMARAES
0088028-6 VITORIA CORREA SILVA
0271317-0 VIVIANE MARTINS DE PAULA MELGACO
0322850-9 VIVIANE SOUZA LOPES
0131116-6 WAGNER DE ASSIS SIMIM
0376881-9 WAGNER GRILO DE BARROS
0233620-4 WALDECI RODRIGUES SILVA
1017206-2 WALDEMAR DE OLIVEIRA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530120.

1021790-9	WALDEMAR PIMENTA FILHO
0375475-1	WALDENY FERREIRA DE SOUZA
0109017-4	WALDETE FERREIRA LOPES NETO
1042301-0	WALDETE PEREIRA COSTA
0221304-9	WALMA MANGINI PINTO COELHO
0322179-3	WALQUIRIA FERNANDES DA SILVA SANTOS
0316416-7	WALTER IVAN PEREIRA RUAS
0033745-1	WANDA MOREIRA ALVIM
0213326-2	WANDA SALGADO DUQUE
0279044-2	WANDA SILVA
0609130-0	WANDERLEA CHAMONE GUEDES
0170902-1	WANIA FAGUNDES DE ASSIS
0379560-6	WASHINGTON DE OLIVEIRA MAIA
0377855-2	WELCIO ANTONIO PINHEIRO XAVIER
0367913-1	WELLINGTON ANTONIO FARIA
1033110-6	WELLINGTON XAVIER DA FONSECA
0140827-7	WHIDELMA NEVES MIRANDA
1462763-2	WILIAM JULIAO DA ROCHA
0384776-1	WILMA ASCENSAO MELO OLIVEIRA
0247549-9	WILMA BORSATO SILVA ZORDAN
0364398-8	WILMA CAROLINA DA SILVA
0242574-2	WILMA DE FATIMA COELHO
0076768-1	WILMA MARIA NEVES GRANHA BORBA
0085662-5	WILMA VAZ ZIMERMANN
1034033-9	WILMA ZANELLA
0126322-7	WILSON ANTONIO ALVES
0204003-8	WILSON XAVIER
0043856-4	WILTON DE BARROS
0270487-2	WILZE DINIZ SOARES
0076390-4	WISLEINA CARNEIRO MAGALHAES
0068397-9	WYLLER FERREIRA DA SILVA
1035633-5	YARA LANDRE MARQUES
0128344-9	YEDA MARIA DE PAULA
0326642-6	YOLANDA DOS REIS PASSOS
1026006-5	YOLANDA TORRONI RUBIM
0902951-3	YOSHIKO MURAO OGAWA
0839421-5	ZAITA VALERIO ROCHA
0138976-6	ZARIFE MITRE BRAGA NUNES
0354475-6	ZEILA D AQUINO DE QUEIROZ
0181470-6	ZELIA ALVES VIANNA
0098706-5	ZELIA BERNARDES NUNES
0027829-1	ZELIA COSTA MARRARA
0096242-3	ZELIA DE ASSIS TOMAZOLI
0105109-3	ZELIA DE CASTRO LEITE
0092700-4	ZELIA DE CASTRO QUINTAO
0850533-1	ZELIA DIONISIO DA SILVA
0831622-6	ZELIA FERREIRA MENEZES
0253948-4	ZELIA GOMES CUSTODIO SILVA
1053515-1	ZELIA JANAIRA MATOS DE PAIVA
0091376-4	ZELIA MARIA ABREU LIMA REZENDE
0302162-3	ZELIA MARIA BARBOSA RODRIGUES
0333810-0	ZELIA ROSA DA SILVA
0399555-2	ZELINDA MARTINS MEIRA
0191808-5	ZELITA RIBEIRO DE SOUZA DIAS
0046946-0	ZENAIDE DO CARMO F PEREIRA LONDIM
0083542-1	ZENI LAGE DE MAGALHAES OLIVEIRA
0121046-7	ZENITA CONCEICAO MARTINS SIMOES
0344109-4	ZEYMER BATISTA TEIXEIRA
0327079-0	ZILA DE OLIVEIRA LUCAS
0873304-0	ZILA PADUA MACIEL GUIMARAES
0385265-4	ZILDA ALVES DE FARIA
0269096-4	ZILDA DE ALMEIDA SILVA
0699089-9	ZILDA LUZIA SILVA
0714041-1	ZILDA MARIA CORREA PAIVA
0265404-4	ZILDA MARIA COSTA CASTRO
0228625-0	ZILDA MARQUES DA COSTA
0851736-9	ZILDA OLIVEIRA LACERDA DA SILVA
0851768-2	ZILDA ROSA DE JESUS
0333301-0	ZILVONE DE MELLO SILVA
0345821-3	ZIRLEY GONZAGA BATISTA
1033255-9	ZIRMO ALVES DO ESPIRITO SANTO
1034375-4	ZITA DE SOUZA SENA
0350747-2	ZULENE RIBEIRO DE JESUS
0511037-4	ZULMIRA FERREIRA DA COSTA
0889791-0	ZULMIRA LINO DE MACEDO

23 1833546 - 1

AUTORIZAÇÃO DE EXERCÍCIO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de ANA MARIA FERREIRA BICALHO, Masp 753217-9, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação Hemominas, a contar de 21/08/2023, ficando revogado, a contar de 21/08/2023, o ato que autoriza o exercício do servidor na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, publicado em 01/07/2021.

Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

23 1833435 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
657.621-9	DULCIMAR DE SOUZA GONÇALVES MENEZES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.375.543-4	VERENICE VIEIRA DA COSTA PEREIRA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA

23 1833719 - 1

COMUNICAÇÃO : 2571/2023
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06388953 Cleide Amaral Pereira Cardoso – DV – 2 - Cachoeira do Pajeu - 30 - 01/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 08089633 Secielia da Penha Ferraz Rocha – ATB – 1 - Almenara - 73 - 05/06/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 08526881 Manuelane Xavier de Almeida – PEB – 1 - Pedra Azul - 153 - 01/08/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 08526881 Manuelane Xavier de Almeida – PEB – 2 - Pedra Azul - 153 - 01/08/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 08526881 Manuelane Xavier de Almeida – PEB – 1 - Pedra Azul - 120 - 03/04/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 08526881 Manuelane Xavier de Almeida – PEB – 2 - Pedra Azul - 120 - 03/04/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 09334996 Gilvania Rodrigues Lima – PEB – 5 - Santo Antonio do Jacinto - 30 - 04/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 10747087 Klenio Almeida Santos – PEB – 3 - Bandeira - 37 - 07/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 10747087 Klenio Almeida Santos – PEB – 3 - Bandeira - 134 - 20/07/2023 A 30/11/2023 - 158.I, 14857130 Anni Barreto Lyra – PEB – 1 - Pedra Azul - 4 - 02/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 14857130 Anni Barreto Lyra – PEB – 1 - Pedra Azul - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11104213 Alane Cristina Oliveira Jardim – PEB – 3 - Ponto dos Volantes - 45 - 02/06/2023 A 16/07/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 06382303 Marlene Rodrigues de Souza Oliveira – PEB – 6 - Rubelita - 30 - 02/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 06382303 Marlene Rodrigues de Souza Oliveira – PEB – 6 - Rubelita - 7 - 24/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 08394892 Adelaide Ramalho da Conceicao Sousa – SEIV – 1 - Francisco Badaro - 2 - 04/06/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 08394892 Adelaide Ramalho da Conceicao Sousa – SEIV – 1 - Francisco Badaro - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 08394892 Adelaide Ramalho da Conceicao Sousa – SEIV – 1 - Francisco Badaro - 9 - 09/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 08405508 Naydee Aparecida Moreira Falete Botelho – ATB – 1 - Coronel Murta - 60 - 06/06/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 09814740 Margareth Aparecida Amaral Lopes – PEB – 1 - Berilo - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 11533254 Ivanilda Conceicao dos Santos – PEB – 3 - Berilo - 96 - 05/06/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 11533254 Ivanilda Conceicao dos Santos – PEB – 4 - Francisco Badaro - 96 - 05/06/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 12777231 Aline Lopes Soares Nobre – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 15 - 31/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 13183520 Alessandra dos Santos – PEB – 3 - Jenipapo de Minas - 5 - 03/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 13255948 Alexandra Pincer Nunes – ATB – 1 - Itaobim - 273 - 03/04/2023 A 31/12/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08791824 Andreia Rodrigues de Souza – ASEDS – 3 - Aracuai - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 11050374 Cassio Valerio Dutra Gama – ASP – 2 - Almenara - 31 - 18/08/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 12135075 Itamar Souza Araujo – ASEDS – 3 - Itaobim - 7 - 07/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 14463293 Aelson de Jesus – ASP – 1 - Almenara - 60 - 16/05/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 14463293 Aelson de Jesus – ASP – 1 - Almenara - 5 - 19/07/2023 A 23/07/2023 - 158.I, 14463293 Aelson de Jesus – ASP – 1 - Almenara - 1 - 30/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 14489348 Mauricio Gomes de Souza – ASP – 1 - Aracuai - 24 - 06/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 14496095 Ricardo Silva Marques – ASP – 1 - Almenara - 2 - 02/01/2022 A 03/01/2022 - 158.I, 14496095 Ricardo Silva Marques – ASP – 1 - Almenara - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 09376443 Maria das Gracas Soares Damacena – ASB – 2 - Jordania - 15 - 01/06/2023 A 15/06/2023 - , 09376443 Maria das Gracas Soares Damacena – ASB – 2 - Jordania - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - , 09376443 Maria das Gracas Soares Damacena – ASB – 2 - Jordania - 5 - 14/02/2023 A 18/02/2023 - , 09801085 Rita Goncalves Viana – ASB – 1 - Santa Maria do Salto - 5 - 05/06/2023 A 09/06/2023 - , 09801085 Rita Goncalves Viana – ASB – 1 - Santa Maria do Salto - 10 - 18/04/2023 A 27/04/2023 - , 13477419 Zenaide dos Santos Pereira Rocha – PEB – 1 - Bandeira - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 - , 13477419 Zenaide dos Santos Pereira Rocha – PEB – 2 - Bandeira - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 06382303 Marlene Rodrigues de Souza Oliveira – PEB – 4 - Virgem da Lapa - 8 - 02/06/2023 A 09/06/2023 - , 06382303 Marlene Rodrigues de Souza Oliveira – PEB – 4 - Virgem da Lapa - 7 - 24/05/2023 A 30/05/2023 - , 08814519 Vera Lucia Ferreira Prates – PEB – 3 - Aracuai - 15 - 31/05/2023 A 14/06/2023 - , 08925059 Eliana Coelho Neves – ASB – 2 - Berilo - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 - , 12722351 Kenia Ribeiro Goncalves – PEB – 1 - Aracuai - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - , 12722351 Kenia Ribeiro Goncalves – PEB – 1 - Aracuai - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - , 12722351 Kenia Ribeiro Goncalves – PEB – 1 - Aracuai - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - , 12888525 Claudileia Viana de Oliveira – PEB – 1 - Francisco Badaro - 15 - 21/05/2023 A 04/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2591/2023
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 09827130 Guy Lima Junqueira – PEB – 1 - Leopoldina - 56 - 27/07/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 10651313 Geovane Maria Pimentel Netto Lacerda – PEB – 5 - Leopoldina - 61 - 01/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 10651313 Geovane Maria Pimentel Netto Lacerda – PEB – 4 - Leopoldina - 61 - 01/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 10660827 Elcio Paulo Santana – PEB – 1 - Leopoldina - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 11813771 Joilza Henriques Ferreira – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 11905536 Ana Maria Rocha Pereira – PEB – 3 - Leopoldina - 31 - 31/07/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 11905536 Ana Maria Rocha Pereira – PEB – 4 - Leopoldina - 31 - 31/07/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 12999843 Marianna Cruz Lima Silvestre – PEB – 2 - Cataguases - 31 - 31/07/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 12999843 Marianna Cruz Lima Silvestre – PEB – 3 - Leopoldina - 31 - 31/07/2023 A 30/08/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13968284 Catia Carvalho Passos do Carmo – TDE – 1 - Leopoldina - 4 - 28/07/2023 A 31/07/2023 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10208767 Jaci da Silva Filho – AUMB – 1 - Leopoldina - 61 - 31/07/2023 A 29/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 08379737 Maria Aparecida Netto Brando – ATB – 3 - Leopoldina - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - , 11295771 Janaina de Freitas da Silva Rezende – PEB – 3 - Leopoldina - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 11295771 Janaina de Freitas da Silva Rezende – PEB – 4 - Leopoldina - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 12733408 Paola Mamede Lima – PEB – 1 - Leopoldina - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - , 12782488 Fatima Aparecida Rezende Pinheiro – PEB – 2 - Leopoldina - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - , 13082284 Roberta Aparecida Beto Velozo – PEB – 1 - Leopoldina - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 14626972 Jheynniffer Lamin de Mattos da Silva – PEB – 1 - Pirapetinga - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 05235411 Luiz Fernando Assis Ferreira – PEB – 1 - Leopoldina - 62 - 31/07/2023 A 30/09/2023 - , 09476680 Eleis Maria Cruzato Rodrigues – ASB – 1 - Cataguases - 61 - 22/07/2023 A 20/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2623/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12764726 Maria Leila Morais da Silva Meneses – – 0 - Uberlandia - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 10962124 Nailton Martins Ferreira – PEB – 3 - Ituiutaba - 38 - 14/06/2023 A 21/07/2023 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 06120141 Marcia Maria Goncalves Camargo – PEB – 4 - Monte Carmelo - 30 - 14/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 06120141 Marcia Maria Goncalves Camargo – PEB – 4 - Monte Carmelo - 60 - 15/06/2023 A 13/08/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03668415 Maria Aparecida Miranda Brasileiro – PEB – 2 - Prata - 40 - 12/06/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 06663751 Tatiane Carla Alvarenga da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 01/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 06663751 Tatiane Carla Alvarenga da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 06663751 Tatiane Carla Alvarenga da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 06672653 Abadia Rodrigues Silva – PEB – 4 - Uberlandia - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 11241379 Silvania de Souza Abrantes – PEB – 1 - Uberlandia - 22 - 01/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 11241379 Silvania de Souza Abrantes – PEB – 1 - Uberlandia - 35 - 12/06/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 11313855 Maria Helena Gomes Naves Vieira – PEB – 2 - Araguari - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 11313855 Maria Helena Gomes Naves Vieira – PEB – 3 - Araguari - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 11313855 Maria Helena Gomes Naves Vieira – PEB – 2 - Araguari - 2 - 14/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 11313855 Maria Helena Gomes Naves Vieira – PEB – 3 - Araguari - 2 - 14/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 11313855 Maria Helena Gomes Naves Vieira – PEB – 2 - Araguari - 30 - 16/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 11313855 Maria Helena Gomes Naves Vieira – PEB – 3 - Araguari - 30 - 16/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 11973492 Keila Gomes de Souza Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 90 - 15/06/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 13463336 Raquel Marielle Moreira Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13463336 Raquel Marielle Moreira Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 10 - 14/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 13463336 Raquel Marielle Moreira Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 16 - 24/06/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 13473251 Florisbela Martins Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12351532 Karla Cristina Alves Segate – ASP – 2 - Uberlandia - 3 - 06/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 12351532 Karla Cristina Alves Segate – ASP – 2 - Uberlandia - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 12351532 Karla Cristina Alves Segate – ASP – 2 - Uberlandia - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 12351532 Karla Cristina Alves Segate – ASP – 2 - Uberlandia - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 12351532 Karla Cristina Alves Segate – ASP – 2 - Uberlandia - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 12351532 Karla Cristina Alves Segate – ASP – 2 - Uberlandia - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 13888755 Italo Jayferson Marques – ASP – 1 - Uberlandia - 7 - 08/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 13888755 Italo Jayferson Marques – ASP – 1 - Uberlandia - 30 - 15/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13888755 Italo Jayferson Marques – ASP – 1 - Uberlandia - 30 - 18/07/2023 A 16/08/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 12456778 Paulo Martins – EEB – 1 - Uberlandia - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - , 12456778 Paulo Martins – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - , 12764726 Maria Leila Morais da Silva Meneses – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - , 13278742 Fernanda Regina de Souza Barros – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - , 13463104 Maria de Lourdes dos Santos Moreira – ASB – 1 - Uberlandia - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 - , 13762992 Maria Nazare Viana – ASB – 1 - Uberlandia - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 - , 13762992 Maria Nazare Viana – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 16/07/2023 A 17/07/2023 - , 13762992 Maria Nazare Viana – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 30/07/2023 A 01/08/2023 - , 14142160 Maria Aparecida da Luz – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 13/06/2023 A 17/06/2023 - , 14152300 Milena Ferraz Alves – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 14152300 Milena Ferraz Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 14152300 Milena Ferraz Alves – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 14152300 Milena Ferraz Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 14152300 Milena Ferraz Alves – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - , 14152300 Milena Ferraz Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - , 14152300 Milena Ferraz Alves – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 17/06/2023 A 17/06/2023 - , 14152300 Milena Ferraz Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 17/06/2023 A 17/06/2023 - , 15113970 Maria de Fatima Gomes – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 14/06/2023 A 15/06/2023 - , 15193394 Raquel Aparecida da Costa Elias Evangelista – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 13/06/2023 A 14/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13354675 Renata Simoes de Lima – ASP – 3 - Canapolis - 2 - 24/07/2023 A 25/07/2023 - , 15434590 Danilo Alves da Silva Cruz – ASP – 1 - Ituiutaba - 2 - 13/06/2023 A 14/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 12480745 Evillen Tamires Alves Fernandes da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 05/06/2023 - , 12480745 Evillen Tamires Alves Fernandes da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 05/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13354675 Renata Simoes de Lima – ASP – 3 - Canapolis - 19/03/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 35080213604 - Maria Margarida de Souza – – 0Ituiutaba

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 03892130 Ellen Christina de Souza – PEB – 2 - Ituiutaba - 60 - 12/08/2023 A 10/10/2023 - , 03892130 Ellen Christina de Souza – PEB – 2 - Ituiutaba - 60 - 13/06/2023 A 11/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2631/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10627511 Debora Marques Goncalves – PEB – 3 - Felisburgo - 6 - 03/03/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 10627511 Debora Marques Goncalves – PEB – 4 - Felisburgo - 6 - 03/03/2022 A 08/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14505713 Paulo Henrique Ribeiro da Trindade – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 05/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14447601 Danilo Lopes Pena – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 08/08/2023 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13734173 Clenia de Freitas Carneiro – ATHH – 2 - Belo Horizonte - 08/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10006526 Marinete Ferreira da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05638168 Sirlene Pereira dos Anjos – ASB – 2 - Divino das Laranjeiras - 15 - 08/05/2023 A 22/05/2023 - , 05638168 Sirlene Pereira dos Anjos – ASB – 2 - Divino das Laranjeiras - 3 - 19/04/2022 A 21/04/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 06640122 Claudecy do Socorro de Oliveira Alvarenga – PEB – 3 - Guanhaes - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - , 06640122 Claudecy do Socorro de Oliveira Alvarenga – PEB – 4 - Guanhaes - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 12052791 Sandra Regina Figueira Waskiton – PEB – 1 - Ituiutaba - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 12052791 Sandra Regina Figueira Waskiton – PEB – 1 - Ituiutaba - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12593851 Flavia Gomes de Deus – PEB – 1 - Matozinhos - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 -
41ª SRE - Varginha, 15215981 Simone Aparecida Ernesto – ASB – 1 - Tres Coracoes - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 -

Metropolitana B, 11218963 Sandra Gariglio Dias Tintureiro – PEB – 2 - Mario Campos - 14 - 25/04/2022 A 08/05/2022 - , 11218963 Sandra Gariglio Dias Tintureiro – PEB – 3 - Mario Campos - 14 - 25/04/2022 A 08/05/2022 - , 15207335 Thays Moreira Silva – ASB – 1 - Mateus Leme - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14944342 Priscila Santos Silva – ASP – 1 - Timoteo - 1 - 28/11/2022 A 28/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 13484753 Tatiana Marques Pereira – ATB – 1 - Sete Lagoas - 29/08/2022 -
Metropolitana B, 15235856 Kelly Martins Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 06/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2632/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12284634 Wanderson Campos Barbosa Meira – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 07/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 11790482 Elisangela Moreira Silva Ramos – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 04/11/2022 A 05/11/2022 - , 11790482 Elisangela Moreira Silva Ramos – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 04/11/2022 A 05/11/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11054004 Isabel Cristina de Mello Silva – PEB – 2

COMUNICAÇÃO : 2633/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Sindy Barbara Borges – – 0 - - 4 - 15/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 08087579 Daniel Cesar Maiochi – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 10523355 Enaege Bueno Furtado – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 10523355 Enaege Bueno Furtado – PEB – 4 - Pocos de Caldas - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 12161212 Cristina Raquel dos Santos Piragibe – EEB – 3 - Pocos de Caldas - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 13237383 Maria do Carmo Silva – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 4 - 15/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 14694582 Renato Cezar Dallabrida – PEB – 1 - Areado - 5 - 19/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 14694582 Renato Cezar Dallabrida – PEB – 1 - Areado - 30 - 20/07/2023 A 18/08/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10648012 Ana Lucia de Carvalho – TDE – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 11007234 Gloria de Jesus Silva Carvalho – ASB – 1 - Andradas - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - , 15053077 Juliana Cristina Alves Silva – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - , 15449648 Luciana Cleide Guimaraes – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 15 - 14/08/2023 A 28/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2635/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de

COMUNICAÇÃO : 2636/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 09564386 Alex Santiago dos Santos – PEB – 3 - Sao Tome das Letras - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 09564386 Alex Santiago dos Santos – PEB – 3 - Sao Tome das Letras - 17 - 16/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03709789 Luciane Izidoro Martins – SEIV – 2 - Varginha - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 07473531 Patricia de Lourdes Pereira Borges – PEB – 1 - Lambari - 2 - 18/02/2016 A 19/02/2016 - 158.I, 11905965 Renata Nogueira Reis – PEB – 3 - Campo do Meio - 31 - 17/08/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 11905965 Renata Nogueira Reis – PEB – 4 - Campo do Meio - 31 - 17/08/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 12373676 Gabriely Ferreira – PEB – 3 - Varginha - 31 - 10/08/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 12373676 Gabriely Ferreira – PEB – 4 - Varginha - 31 - 10/08/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 13569546 Mariana Silva Mancilha – PEB – 2 - Cambuquira - 24 - 16/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 14246789 Rodrigo Cesarino Ferreira – PEB – 1 - Varginha - 5 - 13/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12822953 Cibele Caroline Damascenovieira – ASP – 2 - Boa Esperanca - 15 - 16/08/2023 A 30/08/2023 - , 13306535 Cintia de Lima Cornelio Vieira – ASP – 2 - Tres Coracoes - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 13749726 Viviane dos Santos Mancini – ASP – 1 - Tres Coracoes - 21 - 15/08/2023 A 04/09/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 83338926634 - Francisco de Paula Vitor Custodio – - 23/08/2023 , 16952099824 - Valderio dos Reis – - 23/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 09669540 Reginaldo dos Santos – PEB – 2 - Olimpio Noronha - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 -
41ª SRE - Varginha, 12050639 Luciane Ferreira – ASB – 1 - Tres Coracoes - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - , 12050639 Luciane Ferreira – ASB – 1 - Tres Coracoes - 8 - 16/08/2023 A 23/08/2023 - , 14224232 Lourdes de Cassia da Costa – ASB – 1 - Poco Fundo - 15 - 14/08/2023 A 28/08/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 76006247615 - Emilia Barroso Cruz – – 3 - 22/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 07363328 Eugenia de Fatima Pereira – PEB – 1 - Boa Esperanca - 60 - 17/08/2023 A 15/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2637/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 04573952 Dagma Alves Rosa – PEB – 1 - Vazante - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.I
47ª SRE - , 12834461 Maria Aparecida Goncalves de Souza – PEB – 2 - Formoso - 30 - 21/08/2023 A 19/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13803929 Marco Aurelio dos Santos Oliveira – ASP – 1 - Unai - 7 - 19/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 08283590 Valdenice Oliveira de Araujo – ASB – 1 - Joao Pinheiro - 15 - 21/08/2023 A 04/09/2023 -

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 14737498 Lucilene Carneiro Oliveira – PEB – 0 - Buritis

COMUNICAÇÃO : 2639/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 14579676 Vanessa Mendonca de Oliveira – PEB – 1 - Rio Pomba - 60 - 15/05/2023 A 13/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05202072627 - Angele da Silva Oliveira Conde – - 17/08/2023 , 06840459667 - Marcelo Augusto Silverio – - 18/08/2023 , 07667829640 - Tiago Lopes de Melo – - 18/08/2023

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 05538141683 - Daniel Fernando Vicari Pires – PEB – 0 - 23/08/2023

COMUNICAÇÃO : 2640/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 03375920 Ivana Maria Pereira – EEB – 2 - Lavras - 15 - 17/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 08097420 Andrea de Andrade Teixeira e Araujo – PEB – 1 - Itauna - 15 - 07/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 08097420 Andrea de Andrade Teixeira e Araujo – PEB – 1 - Itauna - 15 - 19/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 10922995 Raquel Carvalho dos Santos Ferreira Castro – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 11224235 Wellington Gomes de Souza – PEB – 1 - Arcos - 60 - 18/08/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 11224235 Wellington Gomes de Souza – PEB – 3 - Arcos - 60 - 18/08/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 11224235 Wellington Gomes de Souza – PEB – 1 - Arcos - 28 - 21/07/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11224235 Wellington Gomes de Souza – PEB – 3 - Arcos - 28 - 21/07/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11224235 Wellington Gomes de Souza – PEB – 1 - Arcos - 60 - 22/05/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 11224235 Wellington Gomes de Souza – PEB – 3 - Arcos - 60 - 22/05/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 12329488 Bruna Fernanda Diniz – PEB – 3 - Divinopolis - 4 - 11/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 12329488 Bruna Fernanda Diniz – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 12329488 Bruna Fernanda Diniz – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I
Para de Minas, 11667995 Silvia Alexandra Maria de Oliveira – PEB – 3 - Para de Minas - 121 - 22/05/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 11826666 Lucas Moreira Lacerda – PEB – 3 - Florestal - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 11826666 Lucas Moreira Lacerda – PEB – 4 - Florestal - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 11826666 Lucas Moreira Lacerda – PEB – 3 - Florestal - 1 - 19/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 11826666 Lucas Moreira Lacerda – PEB – 4 - Florestal - 1 - 19/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 11826666 Lucas Moreira Lacerda – PEB – 3 - Florestal - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 11826666 Lucas Moreira Lacerda – PEB – 4 - Florestal - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 11826666 Lucas Moreira Lacerda – PEB – 3 - Florestal - 15 - 27/10/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 11826666 Lucas Moreira Lacerda – PEB – 4 - Florestal - 15 - 27/10/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 12374559 Liliane Aparecida Faria Alves de Melo – PEB – 4 - Para de Minas - 30 - 14/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 12374559 Liliane Aparecida Faria Alves de Melo – PEB – 4 - Para de Minas - 27 - 18/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09339516 Vinicius de Araujo Gontijo – TDE – 1 - Divinopolis - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 09339516 Vinicius de Araujo Gontijo – TDE – 1 - Divinopolis - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 09339516 Vinicius de Araujo Gontijo – TDE – 1 - Divinopolis - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13080171 Viviana das Gracas de Sousa – ANEDS – 2 - Divinopolis - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 13080171 Viviana das Gracas de Sousa – ANEDS – 2 - Divinopolis - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08866103680 - Ivanda Vieira de Almeida Firmino – - 23/08/2023 , 05361372692 - Edson Jose da Silva – - 23/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 08626277 Juscara Medeiros de Oliveira – ASB – 2 - Divinopolis - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - , 08626277 Juscara Medeiros de Oliveira – ASB – 2 - Divinopolis - 15 - 24/03/2022 A 07/04/2022 - , 08626277 Juscara Medeiros de Oliveira – ASB – 2 - Divinopolis - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - , 11266178 Leila Rosa – ASB – 1 - Divinopolis - 4 - 28/02/2023 A 03/03/2023 - , 13143672 Silvania Batista da Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 8 - 18/05/2023 A 25/05/2023 - , 13214341 Elizabeth Cristina de Assis Ferreira – ATB – 1 - Divinopolis - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - , 13214341 Elizabeth Cristina de Assis Ferreira – ATB – 1 - Divinopolis - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 - , 14907281 Edilsa Martins Espindola – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 - , 14907281 Edilsa Martins Espindola – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - , 15529761 Kenia da Costa Teixeira – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 21/05/2023 A 25/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15375868 Guilherme Augusto da Silva Camilo – ASP – 1 - Oliveira - 4 - 11/05/2023 A 14/05/2023 - , 15375868 Guilherme Augusto da Silva Camilo – ASP – 1 - Oliveira - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 13129911 Nathalia Aparecida Melo – ASB – 1

COMUNICAÇÃO : 2643/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03768082 Maria Helena Souza Rocha – ATB – 1 - Coronel Fabriciano - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 06043624 Liliane Gomes Cardoso – PEB – 3 - Timoteo - 60 - 11/07/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 08310419 Katia Regina Barros – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 4 - 10/07/2023 A 13/07/2023 - 172, 08958522 Maria Perpetua Ferreira Silva – EEB – 3 - Timoteo - 46 - 09/07/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 09341280 Neusa Martins da Silva – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 2 - 25/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 09750001 Antonio Messias Ferreira – PEB – 1 - Timoteo - 8 - 08/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 09750001 Antonio Messias Ferreira – PEB – 3 - Timoteo - 8 - 08/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 11584109 Tamires Ares de Paula – PEB – 4 - Timoteo - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11584109 Tamires Ares de Paula – PEB – 5 - Coronel Fabriciano - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11584109 Tamires Ares de Paula – PEB – 4 - Timoteo - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 11584109 Tamires Ares de Paula – PEB – 5 - Coronel Fabriciano - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 12086914 Maria Lucia Oliveira Souza – EEB – 3 - Ipatinga - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 12223640 Etiene de Paula Pires – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 12223640 Etiene de Paula Pires – PEB – 4 - Ipatinga - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 12223640 Etiene de Paula Pires – PEB – 3 - Ipatinga - 7 - 07/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 12223640 Etiene de Paula Pires – PEB – 4 - Ipatinga - 7 - 07/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 14049969 Alan Savio Faria Benevides – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 10588036 Viviane Etel Soares Moraes – PEB – 1 - Sao Jose do Goiabal - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10588036 Viviane Etel Soares Moraes – PEB – 1 - Sao Jose do Goiabal - 15 - 16/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09424854 Magda Marcia Morais – AGSE – 2 - Ipatinga - 2 - 09/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 09424854 Magda Marcia Morais – AGSE – 2 - Ipatinga - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 09424854 Magda Marcia Morais – AGSE – 2 - Ipatinga - 30 - 25/07/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 09715483 Marcia Fernandes Oliveira Braganca – ASP – 2 - Ipaba - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 10783637 Valdeci Ribeiro da Silva – ASP – 2 - Ipaba - 30 - 09/07/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 12366225 Magda Pereira dos Santos – ASP – 4 - Timoteo - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 13883715 Jessica Ferreira Felicio Moreira – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 13883715 Jessica Ferreira Felicio Moreira – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 14429625 Breno Jose da Silva – ASP – 1 - Ipatinga - 1 - 08/07/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 14429625 Breno Jose da Silva – ASP – 1 - Ipatinga - 5 - 09/08/2023 A 13/08/2023 - 158.I, 14443931 Cristiano Tavares Carregal – ASP – 1 - Ipaba - 30 - 05/08/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 14443931 Cristiano Tavares Carregal – ASP – 1 - Ipaba - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12430302 Meiri Santos Queiroz Breder – PEB – 3 - Onde se Lê: 7 ,25.10.2022,31.10.2022,1476/2023,MG 23.05.2023 - Leia-se: 7,25.10.2021,31.10.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11527884 Eliane Bretas Moronaga – ASB – 2 - Ipatinga - 15 - 07/07/2023 A 21/07/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12430302 Meiri Santos Queiroz Breder – PEB – 1

COMUNICAÇÃO : 2644/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08753238 Silvinha Simoes Goncalves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 04/04/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 08753238 Silvinha Simoes Goncalves – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 04/04/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 08753238 Silvinha Simoes Goncalves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 08753238 Silvinha Simoes Goncalves – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 08753238 Silvinha Simoes Goncalves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 08753238 Silvinha Simoes Goncalves – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 08753238 Silvinha Simoes Goncalves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 21/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 08753238 Silvinha Simoes Goncalves – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 21/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 08753238 Silvinha Simoes Goncalves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 24/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 08753238 Silvinha Simoes Goncalves – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 24/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 08753238 Silvinha Simoes Goncalves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 08753238 Silvinha Simoes Goncalves – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 08753238 Silvinha Simoes Goncalves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 08753238 Silvinha Simoes Goncalves – PEB – 3 - Juiz de Fora - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 08753238 Silvinha Simoes Goncalves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 08753238 Silvinha Simoes Goncalves – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 11687001 Raquel Carvalho Gravina – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 03/04/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 11687001 Raquel Carvalho Gravina – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 28/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 13582457 Claudia Mara Novaes Fietto Nascimento – ATB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 14600399 Diego Gomes da Silva – PEB – 1 - Coronel Pacheco - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13815154 Jailton Viana da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 12/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 13815154 Jailton Viana da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 19/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 14356034 Carlos Alexandre Barboza do Nascimento – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 14550164 Joyce Aparecida Ritti – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 2 - 09/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05495960629 - Henrique Rodrigues de Andrade Goulart – - 23/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 05479563 Silvania dos Reis Vianello – ASB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 26/03/2023 A 28/03/2023 - , 10109320 Rita de Cassia Almeida – ASB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - , 13154034 Mariana Cristina Avelino da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 9 - 05/05/2023 A 13/05/2023 - , 13154034 Mariana Cristina Avelino da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - , 14101562 Angelica Teles de Oliveira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 - , 14158646 Rosinei Vieira Gregorio – ASB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 08/04/2023 A 17/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2648/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 06456503 Edilene Costa Nascimento – – 0 - Januaria - 5 - 09/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05992441 Jose Agostinho de Oliveira – PEB – 1 - Pintopolis - 60 - 14/08/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 06040695 Laudisia Pereira de Jesus – PEB – 1 - Januaria - 30 - 17/08/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 06630214 Arlete Vitor Silva Andrade – EEB – 2 - Montalvania - 61 - 21/07/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 11089612 Maria Neide Rodrigues de Souza dos Santos – PEB – 3 - Chapada Gaucha - 60 - 17/08/2023 A 15/10/2023 - 158.I, 11089612 Maria Neide Rodrigues de Souza dos Santos – EEB – 4 - Chapada Gaucha - 60 - 17/08/2023 A 15/10/2023 - 158.I, 12011656 Ludimyla Lourenah Mota Macedo – PEB – 3 - Januaria - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 04572905 Rosilene Loiola Miranda – EEB – 3 - Josenopolis - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 06150189 Silvana Lilian Pereira Costa – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 15/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 08379000 Celia Aparecida Siqueira – PEB – 1 - Bocaiuva - 30 - 09/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 08578734 Maria Luiza Pereira de Souza Costa – PEB – 3 - Bocaiuva - 15 - 16/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 10141232 Katherine Domiciano Peres Souto – PEB – 4 - Montes Claros - 10 - 16/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 10457778 Luciene Soares Barbosa – ATB – 2 - Montes Claros - 60 - 18/08/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 10572469 Claudia Maria Oliveira Rocha – SEII – 1 - Montes Claros - 12 - 14/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 10589810 Maria Aparecida Marques Torres – EEB – 1 - Josenopolis - 31 - 08/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 11029485 Roberta Fabiana de Andrade Reis – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11042678 Frank Alves Nery – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 30 - 17/08/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 11698792 Maila Rodrigues Ferreira – EEB – 2 - Montes Claros - 14 - 17/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 11749793 Rubia Isabela Prado Almeida – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 15/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 11986478 Lidyanne de Souza Rosa – PEB – 3 - Engenheiro Navarro - 8 - 16/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 12098182 Silvia Ramos Mendonca – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 16/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 12406237 Claudia Maria Lima – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 17/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 12541280 Maria Elizabete Souza Mameluk – PEB – 3 - Glaucilandia - 2 - 15/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 12664843 Emerson Andrade Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 13117106 Aliria Pricila de Oliveira Silva – PEB – 3 - Itacambira - 24 - 14/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 13298567 Ana Paula Rodrigues Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 8 - 16/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 13308333 Daisy Carvalho Marques de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 17/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 06613723 Walter Pereira de Melo – PEB – 1 - Pirapora - 22 - 28/06/2021 A 19/07/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 05906532 Adna Soares Carneiro – PEB – 3 - Salinas - 16 - 16/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 11480894 Anisia Souza Duarte – EEB – 3 - Novorizonte - 15 - 16/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 13974787 Rubia Izabella Cordeiro Martins – EPGS – 1 - Montes Claros - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10584415 Ricardo de Oliveira Santos – ASP – 4 - Francisco Sa - 2 - 15/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 12144929 Debora Veloso Santos – ASP – 2 - Francisco Sa - 30 - 03/12/2020 A 01/01/2021 - 158.I, 12209540 Fabiano Barbosa de Brito – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 12289823 Aldieres Rocha da Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 13/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 12461257 Marlene Rodrigues Nascimento – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 13762224 Bernard Duraes Alkimim Rabelo – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 14501779 Ronaldo Cordeiro Goncalves – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 16/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 14501779 Ronaldo Cordeiro Goncalves – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 20/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 14549133 Wanderson Cles Pereira de Souza – DAD-1 – 1 - Montes Claros - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11749793 Rubia Isabela Prado Almeida – TUS – 1 - Montes Claros - 2 - 15/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 12704201 Marlem Santos Oliveira – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 14154082 Maria Luiza Versiani de Sena – MEDUN – 2 - Montes Claros - 14 - 16/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07096120602 - Fernando Fagner Silva Almeida – - 15/08/2023 , 05291109629 - Jandeilson Conceicao dos Reis – - 09/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 10975399 Joviane Eny da Silva – PEB – 4 - Brasilia de Minas - 23/08/2023 - , 10975399 Joviane Eny da Silva – PEB – 5 - Luislandia - 23/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12509048 Adriano Clemente Fabio – ASP – 2 - Francisco Sa - 23/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 14009484 Marina Soares dos Reis – ASB – 1 - Varzelandia - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - , 14961379 Rosangela Alves Soares – PEB – 1 - Januaria - 15 - 12/08/2023 A 26/08/2023 - , 15128853 Marli Aparecida Batista Alves – ASB – 1 - Pintopolis - 15 - 10/08/2023 A 24/08/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 08775546 Rosangela Lopes Rodrigues – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 15/08/2023 A 18/08/2023 - , 08775546 Rosangela Lopes Rodrigues – PEB – 4 - Montes Claros - 4 - 15/08/2023 A 18/08/2023 - , 08950750 Vanessa Aparecida Benedita Oliveira Kawahara – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - , 11243771 Graciele Goncalves de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 16/08/2023 A 20/08/2023 - , 11980547 Stefania Christiam Pereira – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - , 12406237 Claudia Maria Lima – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 17/08/2023 A 26/08/2023 - , 12470928 Maria Geralda da Silva Souza – ASB – 1 - Montes Claros - 10 - 16/08/2023 A 25/08/2023 - , 12627451 Ana Patricia Costa Negro Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 17/08/2023 A 19/08/2023 - , 12627451 Ana Patricia Costa Negro Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 17/08/2023 A 19/08/2023 - , 12843819 Kessia Thais Marinho Bastos – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 15/08/2023 A 21/08/2023 - , 13725437 Luciene Simplicio Rocha – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 14129225 Sonia Alves Matos – PEB – 1 - Sao Joao do Pacui - 7 - 16/08/2023 A 22/08/2023 - , 14382857 Liliane de Freitas Veloso – ATB – 1 - Montes Claros - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 08871790 Edenisia Rodrigues Leite – PEB – 1 - Pirapora - 3 - 30/08/2021 A 01/09/2021 -

Secretaria de Estado de Saude, 13119060 Flamiriam de Fatima Costa Brant Cumani – – 1 - - 735 - 02/03/2021 A 06/03/2023 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14786859 Paula Cristiane Izidorio – CATUS – 1 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10793339 Geraldo Adriano Soares – AGSE – 3 - Sete Lagoas - 15 - 19/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 11409281 Andrea Katia de Souza Pereira – ASP – 1 - Uberlandia - 10 - 03/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 12474409 Flavio Pereira Arruda – ANEDS – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 06/07/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 12474409 Flavio Pereira Arruda – ANEDS – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 25/07/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 12490157 Victor Vinicius Filgueiras Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 12490157 Victor Vinicius Filgueiras Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 26/07/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 12500401 Flavia Ganda Martins Gonzaga – ASP – 2 - Betim - 40 - 19/07/2023 A 27/08/2023 - , 13528229 Aldo Benjamim Oliveira Abreu – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 13756770 Aline Michelle da Conceicao Ferreira Barbosa – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13756770 Aline Michelle da Conceicao Ferreira Barbosa – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13882626 Leonilson Wanderlei de Souza Arruda – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 04/08/2023 A 13/08/2023 - 158.I, 13882626 Leonilson Wanderlei de Souza Arruda – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 22/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 14024293 Laylla Rogelia Rodrigues Melgaco – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 20 - 03/07/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 14470058 Bernardo Vilas Boas Bispo – ASP – 1 - Ouro Preto - 1 - 12/08/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 14550081 Natalia Ribeiro Perona – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 6 - 26/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07528748 Matheus Eduardo Braga Lopes Braganca Silva – DAD-9 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 17/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10727345 Fabiana de Paula Duraes Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 45 - 03/07/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 10732253 Heloisa Lobato Queiroz Drummond Diniz – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 10/06/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 10737369 Zaira Judith Fonseca – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/04/2023 A 16/04/2023 - 158.I, 12150843 Simone Helena de Carvalho – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 7 - 15/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 12150843 Simone Helena de Carvalho – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 3 - 20/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 13777024 Ediane Ferreira de Souza Feitosa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 13802889 Marcia Andrade Melo – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 13802889 Marcia Andrade Melo – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/07/2023 A 18/07/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13748314 Elcia Coura Pena Moraes – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 09401621640 - Michele Cristina de Oliveira Araujo – PEB - 22/08/2023 , 07352029664 - Euzilene Luciana Leandro – EEB - 22/08/2023 , 06742622636 - Auta Rodrigues Moreira – EEB - 22/08/2023 , 13231882664 - Tatyane Pamella Ribeiro de Freitas – PEB - 22/08/2023 , 13001601604 - Christian Henrique Pereira Oliveira – PEB - 22/08/2023 , 11012075664 - Luana Vanessa Braz Graia – EEB - 22/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 13588983 Claudia Rodrigues Avelar – PEB – 3 - Belo Horizonte - 22/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13756770 Aline Michelle da Conceicao Ferreira Barbosa – ASP – 1 - Belo Horizonte - 13/08/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10737369 Zaira Judith Fonseca – ANHH – 2 - Belo Horizonte - 2,15.04.2023,16.04.2023,1507/2023,MG 25.05.2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 11941937 Ana Carolina Teixeira Santos – EEB – 3 - Onde se Lê: 5,14.06.2023,18.06.2023,2454/2023,MG 09.08.2023 - Leia-se: 15,14.06.2023,28.06.2023
43ª SRE - Aracuai, 14071765 Nilande Maria Ruas Soares – EEB – 2 - Onde se Lê: 276,31.03.2023,31.12.2023,1652/2023,MG 13.06.2023 - Leia-se: 144,31.03.2023,21.08.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08521528 Hermelinda de Jesus Carvalho Martins – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - , 08521528 Hermelinda de Jesus Carvalho Martins – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - , 08608283 Erica Aparecida de Oliveira Fernandes – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - , 08608283 Erica Aparecida de Oliveira Fernandes – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - , 09696741 Vanda Maria de Barros Cabral – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - , 09696741 Vanda Maria de Barros Cabral – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 11015765 Vania Batista Cirilo – ASB – 2 - Sabara - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 - , 11343951 Michelle Moreira Reis Abreu – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - , 11343951 Michelle Moreira Reis Abreu – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 16/08/2023 A 23/08/2023 - , 12268348 Renata Leite Machado Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/07/2023 A 08/07/2023 - , 12505988 Cleide Maria Aleixo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - , 12505988 Cleide Maria Aleixo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - , 13130422 Geraldo Ferreira de Brito – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 14387773 Ana Carolina Ferreira Mota – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - , 14387773 Ana Carolina Ferreira Mota – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - , 14387773 Ana Carolina Ferreira Mota – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - , 14387773 Ana Carolina Ferreira Mota – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - , 14440168 Willer Alves do Nascimento – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - , 14440168 Willer Alves do Nascimento – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - , 14596910 Sandro Adriane Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - , 15055106 Vanessa Almeida da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 25/06/2023 A 28/06/2023 - , 15055106 Vanessa Almeida da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 29/06/2023 A 06/07/2023 - , 15114507 Ingride Souza Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/06/2022 A 22/06/2022 - , 15114507 Ingride Souza Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/06/2022 A 24/06/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 07628456 Rozilda Rozania Gondim Vaz – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05638168 Sirlene Pereira dos Anjos – ASB – 2 - Divino das Laranjeiras - 14 - 23/08/2022 A 05/09/2022 - , 10824803 Eusilandes Goncalves Mendes – EEB – 2 - Central de Minas - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 - , 10824803 Eusilandes Goncalves Mendes – EEB – 2 - Central de Minas - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 -
25ª SRE - Ouro Preto, 12356945 Claudia da Cruz Pedrosa – EEB – 1 - Itabirito - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 -
Metropolitana B, 03507720 Sandra de Jesus Rodrigues Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - , 03507720 Sandra de Jesus Rodrigues Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - , 09696741 Vanda Maria de Barros Cabral – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - , 09696741 Vanda Maria de Barros Cabral – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 09774761 Luciana Lopes de Sousa Oliveira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - , 11343951 Michelle Moreira Reis Abreu – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - , 11343951 Michelle Moreira Reis Abreu – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 16/08/2023 A 23/08/2023 - , 12050266 Vera Lucia Ramos de Freitas – ASB – 1 - Contagem - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - , 12725230 Mavione Magela da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - , 13078969 Amanda Perdigao Neves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - , 13594791 Miriam Tomaz Gomes – PEB – 2 - Sarzedo - 3 - 08/12/2022 A 10/12/2022 - , 13594791 Miriam Tomaz Gomes – PEB – 2 - Sarzedo - 9 - 29/11/2022 A 07/12/2022 - , 13745443 Kelen Fernanda Soares dos Santos – ASB – 1 - Ibirite - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - , 13745443 Kelen Fernanda Soares dos Santos – ASB – 1 - Ibirite - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 13745443 Kelen Fernanda Soares dos Santos – ASB – 1 - Ibirite - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - , 13745443 Kelen Fernanda Soares dos Santos – ASB – 1 - Ibirite - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - , 14002877 Elisangela Goncalves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - , 14675755 Mayra Ramos de Melo – PEB – 1 - Contagem - 5 - 29/03/2023 A 02/04/2023 - , 15020019 Marcela Jessica de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - , 15020019 Marcela Jessica de Oliveira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - , 15020019 Marcela Jessica de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 15020019 Marcela Jessica de Oliveira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 15020019 Marcela Jessica de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/04/2023 A 19/04/2023 - , 15020019 Marcela Jessica de Oliveira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 17/04/2023 A 19/04/2023 - , 15020019 Marcela Jessica de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/06/2023 A 20/06/2023 - , 15020019 Marcela Jessica de Oliveira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 18/06/2023 A 20/06/2023 - , 15020019 Marcela Jessica de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - , 15020019 Marcela Jessica de Oliveira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 11633070 Amado Luciano Dias – PEB – 2 - Itinga - 14 - 29/08/2022 A 11/09/2022 -
Metropolitana C, 08031031 Aparecida Araujo da Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 31/03/2023 A 31/03/2023 - , 08521528 Hermelinda de Jesus Carvalho Martins – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - , 08521528 Hermelinda de Jesus Carvalho Martins – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - , 08866733 Micheline Cristiane de Paula Nunes – ATB – 2 - Santa Luzia - 6 - 16/06/2023 A 21/06/2023 - , 10624542 Rosana Alves Teixeira Silva – PEB – 3 - Sao Jose da Lapa - 15 - 01/07/2023 A 15/07/2023 - , 10624542 Rosana Alves Teixeira Silva – ATB – 4 - Sao Jose da Lapa - 15 - 01/07/2023 A 15/07/2023 - , 10624542 Rosana Alves Teixeira Silva – PEB – 3 - Sao Jose da Lapa - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 10624542 Rosana Alves Teixeira Silva – ATB – 4 - Sao Jose da Lapa - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 12185989 Vanessa Ferreira Lages Almeida – ASB – 1 - Santa Luzia - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - , 14596910 Sandro Adriane Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - , 14664692 Maria Fernandes Torres – ASB – 1 - Jaboticatubas - 7 - 26/08/2022 A 01/09/2022 - , 15079635 Leticia Silencio Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - , 15079635 Leticia Silencio Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14921738 Renan Marano Souza Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 31/03/2023 A 02/04/2023 - , 14932040 Shamara Ribeiro Carneiro – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 01/10/2022 A 02/10/2022 - , 14932040 Shamara Ribeiro Carneiro – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 14932040 Shamara Ribeiro Carneiro – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 12/11/2022 A 13/11/2022 - , 14932040 Shamara Ribeiro Carneiro – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 15/10/2022 A 16/10/2022 - , 14932040 Shamara Ribeiro Carneiro – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 - , 14932040 Shamara Ribeiro Carneiro – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - , 14932040 Shamara Ribeiro Carneiro – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 26/07/2022 A 26/07/2022 - , 14932040 Shamara Ribeiro Carneiro – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - , 15367782 Cleisson Geraldo Pimenta Araujo – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - , 15399389 Filipe Marvilla Valga – ASP – 1 - Contagem - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 -

Fundacao Helena Antipoff, 14002877 Elisangela Goncalves – PEB – 2 - Ibirite - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 -

Fundacao Ezequiel Dias, 12340527 Viviane Castro dos Anjos Cruz – CATST – 5 - Belo Horizonte - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14654115 Fernanda Cristina de Paula – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - , 14654115 Fernanda Cristina de Paula – ATHH – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12319208 Marcelo Henrique Peixoto Ramos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 11/08/2023 - , 14596910 Sandro Adriane Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 19/07/2023 -
Metropolitana B, 12319208 Marcelo Henrique Peixoto Ramos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 11/08/2023 - , 13078969 Amanda Perdigao Neves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 02/05/2023 - , 13078969 Amanda Perdigao Neves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 05/05/2023 - , 15107246 Clarice Pereira Oliveira Pinto – ASB – 1 - Belo Horizonte - 29/08/2022 -
Metropolitana C, 13591516 Edina Rocha Vieira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 29/03/2023 - , 13591516 Edina Rocha Vieira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 29/03/2023 - , 14596910 Sandro Adriane Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 19/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14796445 Sergio Junio Campos dos Santos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 15/08/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14654115 Fernanda Cristina de Paula – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 26/07/2022 - , 14654115 Fernanda Cristina de Paula – ATHH – 2 - Belo Horizonte - 26/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05908538 Maria Aparecida Alves Fonseca – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 10 - 12/08/2023 A 21/08/2023 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 09758392 Edriana Marques Pires – PEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 13/05/2023 A 13/05/2023 - , 09758392 Edriana Marques Pires – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 14/05/2023 A 12/07/2023 -

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 12433314 Ricardo de Aquino Rodrigues – PEB – 4 - Sete Lagoas

COMUNICAÇÃO : 2651/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 09768441 Gilvan Melo Cassimiro – PEB – 1 - Presidente Juscelino - 61 - 17/07/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 09768441 Gilvan Melo Cassimiro – PEB – 2 - Presidente Juscelino - 61 - 17/07/2023 A 15/09/2023 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08002958 Lucilene Antonia Campos Evangelista Afonso – PEB – 1 - Pompeu - 91 - 12/07/2023 A 10/10/2023 - 172, 08002958 Lucilene Antonia Campos Evangelista Afonso – PEB – 3 - Pompeu - 91 - 12/07/2023 A 10/10/2023 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13902507 Sinara Pereira Araujo – ASP – 2 - Curvelo - 30 - 13/08/2023 A 11/09/2023 - , 13902507 Sinara Pereira Araujo – ASP – 2 - Curvelo - 30 - 14/07/2023 A 12/08/2023 - , 14506372 Erick Jefferson Alves – ASP – 1 - Corinto - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08114688 Jose Mauricio Peixoto Dias – ATB – 2 - Piranga - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 -
27ª SRE - Passos, 15406614 Ana Caroline Oliveira Silva – ASB – 1 - Piumhi - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 -
33ª SRE - Ponte Nova, 11891694 Leticia Clemente Machado – PEB – 1 - Raul Soares - 4 - 20/03/2023 A 23/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 11467875 Ana Paula Guieiro Matoso – PEB – 1 - Santo Hipolito - 61 - 15/07/2023 A 13/09/2023 -
Para de Minas, 07641012 Eliana Maria de Toledo – ASB – 1 - Abaete - 61 - 11/07/2023 A 09/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2654/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Ieda Maria Fonseca Claudia – – 0 - - 15 - 26/04/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 10756781 Cynthia Cristina Vieira – – 0 - Belo Horizonte - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02683282 Elizete de Paula Alves – EEB – 2 - Sabara - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 08361271 Alexandre Santos Noronha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 08361271 Alexandre Santos Noronha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 09615576 Sinea Luiza da Silva Jesus – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 09615576 Sinea Luiza da Silva Jesus – PEB – 3 - Belo Horizonte - 20 - 27/06/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 10347672 Shirlene Ribeiro dos Santos Cardoso – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 10523389 Ana Leticia Duarte Ceolin – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 19/07/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 11083839 Dircea Martins – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 15/02/2022 A 19/02/2022 - 158.I, 11278918 Rose Keli Neri Andrade Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 11286861 Daniela Alves de Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 14437917 Juliana Hyllege Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 08146029 Ronia Christine Silva – PEB – 1 - Couto de Magalhaes De Minas - 20 - 21/05/1998 A 09/06/1998 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 14364715 Anielle Coimbra Pereira – PEB – 2 - Nova Belem - 10 - 12/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 14364715 Anielle Coimbra Pereira – PEB – 2 - Nova Belem - 3 - 27/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 14364715 Anielle Coimbra Pereira – PEB – 2 - Nova Belem - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 08467862 Marinei Alfano Alvarenga – PEB – 1 - Ipuiuna - 14 - 26/05/2022 A 08/06/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03807427 Eduardo Luiz da Silva Lanna – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 08/09/2022 A 08/09/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 12167680 Carlos Alexandre da Fonseca – PEB – 4 - Matozinhos - 10 - 27/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08162158 Lucineria Pereira dos Santos – ATB – 3 - Fronteira dos Vales - 10 - 01/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 09690538 Claudia Sales do Carmo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 13 - 10/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 09690538 Claudia Sales do Carmo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 23/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 09832049 Geovania Fonseca Aredes Godinho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 06/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 10063337 Cleunice Martins Gouveia Lage – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 27/06/2023 A 26/07/2023 - 158.I, 10857373 Maria de Fatima Gomes De Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 10857373 Maria de Fatima Gomes De Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 10857746 Bruno Alcantara Soares – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 10951853 Stela Maris Alves Drummond Russo – PEB – 3 - Sarzedo - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 11165768 Denise Almeida Camargos Garcia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 11165768 Denise Almeida Camargos Garcia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 11312840 Elaine Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Betim - 4 - 10/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 11312840 Elaine Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Betim - 4 - 10/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 11312840 Elaine Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Betim - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 11312840 Elaine Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Betim - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 11318607 Esmerinda Fernandes de Souza – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 11848249 Paloma Raquel de Souza Sacramento – DV – 3 - Belo Horizonte - 3 - 24/02/2022 A 26/02/2022 - 158.I, 12307948 Danuza Marilac Pimenta Oliveira – PEB – 3 - Contagem - 30 - 24/03/2023 A 22/04/2023 - 158.I, 12307948 Danuza Marilac Pimenta Oliveira – PEB – 3 - Contagem - 152 - 26/04/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 12709457 Rafael Cerqueira Pinheiro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 14 - 23/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 12791984 Eduardo Oliveira Jorge – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 13268198 Maria Luiza Vieira Campos Fantini – EEB – 1 - Contagem - 25 - 01/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 13268198 Maria Luiza Vieira Campos Fantini – EEB – 1 - Contagem - 20 - 26/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 13881487 Kamila Rodrigues Tavares Fusco – ATB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 28/06/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 13881487 Kamila Rodrigues Tavares Fusco – ATB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 28/07/2023 A 26/08/2023 - 158.I
Metropolitana C, 03732468 Cleide Rosana Mota Duarte – SEIII – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 27/06/2023 A 26/07/2023 - 158.I, 08944829 Marluce Aparecida Morais Silva Martins – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 08944829 Marluce Aparecida Morais Silva Martins – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 09657909 Simone das Gracas Luciano – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 59 - 28/06/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 10162907 Francisca Santos Pereira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 27/04/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 10563054 Roberta Telis Oliveira – ATB – 1 - Lagoa Santa - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 11022175 Carlos Eduardo Fernandes de Holanda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 59 - 07/07/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 11287695 Adileusa Ramos Vieira de Moura – PEB – 4 - Vespasiano - 5 - 24/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 11312071 Beatriz Eugenia Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 27/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 11470515 Adriana Pimentel de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 23/08/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 11470515 Adriana Pimentel de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 59 - 25/06/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 11995727 Adriana Adla da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11995727 Adriana Adla da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 04/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 11995727 Adriana Adla da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11995727 Adriana Adla da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 18/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 11995727 Adriana Adla da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 20/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 11995727 Adriana Adla da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 25/11/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 11995727 Adriana Adla da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 30/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 12041026 Juliana Gersen de Souza Gomide – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 26/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 12406450 Antonio Xavier dos Santos – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12435707 Ana Karina Teixeira Ferreira – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 12482345 Ivani Calixto Gomes – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 12759817 Juliana Marta Assuncao – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 13/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 12759817 Juliana Marta Assuncao – PEB – 3 - Santa Luzia - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 12759817 Juliana Marta Assuncao – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 30/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 13128434 Milenne Soares Brandiao – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 14204812 Paola Calazans de Campos Moura – PEB – 1 - Lagoa Santa - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 14204812 Paola Calazans de Campos Moura – PEB – 1 - Lagoa Santa - 1 - 25/05/2023 A 25/05/2023

- 26/06/2023 A 27/06/2023 - , 14450571 Otavio Augusto Cotta Pires de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 06ª SRE - Caratinga, 05667894 Hellen Cristina Duarte – ATB – 1 - Ipaba - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 -
15ª SRE - Itajuba, 10142214 Aguida da Silva Marques – PEB – 2 - Consolacao - 14 - 17/03/2023 A 30/03/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 11790482 Elisangela Moreira Silva Ramos – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - , 14959498 Edlaine da Silva Lourenco – ASB – 1 - Bocaiuva - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 -
27ª SRE - Passos, 11704061 Beatriz Maria Costa dos Santos – ASB – 1 - Passos - 4 - 15/11/2022 A 18/11/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 08441222 Lenilda Lopes Cardoso – ATB – 2 - Vicosa - 10 - 08/09/2022 A 17/09/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12038139 Magna de Matos Andrade – ASB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 26/06/2023 A 10/07/2023 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13077425 Naiara Silva Almeida – EEB – 1 - Aguas Formosas - 5 - 16/03/2023 A 20/03/2023 - , 13077425 Naiara Silva Almeida – PEB – 2 - Aguas Formosas - 5 - 16/03/2023 A 20/03/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 14040398 Manoel Rodrigues Junior – PEB – 1 - Campos Altos - 5 - 15/11/2022 A 19/11/2022 - , 14040398 Manoel Rodrigues Junior – PEB – 2 - Campos Altos - 5 - 15/11/2022 A 19/11/2022 - , 14633614 Ana Paula Alves Jacinto Barreto – PEB – 1 - Araxa - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 -
41ª SRE - Varginha, 13576236 Valeria Aparecida Furtado – ATB – 1 - Sao Bento Abade - 15 - 29/11/2022 A 13/12/2022 -
Metropolitana B, 05991500 Elem Candida Rodrigues Brandao – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 03/08/2023 A 05/08/2023 - , 05991500 Elem Candida Rodrigues Brandao – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - , 05991500 Elem Candida Rodrigues Brandao – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 05991500 Elem Candida Rodrigues Brandao – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - , 08645871 Wagner Estevao Rosa – PEB – 1 - Betim - 9 - 15/06/2023 A 23/06/2023 - , 09735770 Cleria Calixto Quirino – ASB – 2 - Belo Horizonte - 12 - 26/06/2023 A 07/07/2023 - , 10128015 Joselia Fonseca Laure Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 26/06/2023 A 29/06/2023 - , 11235561 Andreia Alves Fonseca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - , 11848249 Paloma Raquel de Souza Sacramento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/02/2022 A 26/02/2022 - , 11978749 Eva Aparecida Celestina Ferreira – ASB – 1 - Contagem - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - , 12266615 Patricia Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - , 12266615 Patricia Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 17/08/2023 A 23/08/2023 - , 12266615 Patricia Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - , 12451985 Norma Ferreira Siqueira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 12544474 Sonia Cristina Custodio – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 22/06/2023 A 27/06/2023 - , 12564134 Mercia Paula Lopes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 01/08/2023 A 02/08/2023 - , 12564134 Mercia Paula Lopes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - , 13343512 Renata Fernandes Carvalho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 23/06/2023 A 28/06/2023 - , 14248322 Nilson Cutrim Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - , 14248322 Nilson Cutrim Silva – PEB – 2 - Betim - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - , 14374276 Shirley Vieira Valadares Jorge – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - , 15220072 Lafaiete Goncalves dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - , 15374309 Lidia Caroline Fendler Galdino – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - , 15374309 Lidia Caroline Fendler Galdino – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 -
Metropolitana C, 10193696 Cildelia Guilherme da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 21/06/2023 A 24/06/2023 - , 10193696 Cildelia Guilherme da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 21/06/2023 A 24/06/2023 - , 11256773 Andreza Mara Fagundes – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - , 11256773 Andreza Mara Fagundes – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 11995727 Adriana Adla da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - , 11995727 Adriana Adla da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 04/06/2022 A 07/06/2022 - , 11995727 Adriana Adla da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 18/11/2022 A 24/11/2022 - , 11995727 Adriana Adla da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 25/11/2022 A 28/11/2022 - , 11995727 Adriana Adla da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 30/11/2022 A 01/12/2022 - , 12435707 Ana Karina Teixeira Ferreira – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - , 12564712 Fabiana Goncalves de Oliveira Braga – PEB – 1 - Lagoa Santa - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - , 12564712 Fabiana Goncalves de Oliveira Braga – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - , 12607701 Walison Claudio Magalhaes Gorgonha – PEB – 1 - Vespasiano - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - , 12607701 Walison Claudio Magalhaes Gorgonha – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - , 12607701 Walison Claudio Magalhaes Gorgonha – PEB – 1 - Vespasiano - 2 - 23/08/2023 A 24/08/2023 - , 12607701 Walison Claudio Magalhaes Gorgonha – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 23/08/2023 A 24/08/2023 - , 12607701 Walison Claudio Magalhaes Gorgonha – PEB – 1 - Vespasiano - 5 - 27/06/2023 A 01/07/2023 - , 12607701 Walison Claudio Magalhaes Gorgonha – PEB – 2 - Santa Luzia - 5 - 27/06/2023 A 01/07/2023 - , 12634275 Renata da Silva Gervasio – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - , 12634275 Renata da Silva Gervasio – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - , 13128434 Milenne Soares Brandiao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - , 13366661 Ingrit Cristina dos Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - , 13366661 Ingrit Cristina dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 15266950 Bruna Luiza Soares Pinheiro – CEPGS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/02/2023 A 15/02/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10799005 Marcelo Ernani Martins Ferreira – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - , 14894323 Junior Cesar Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 23/06/2023 A 27/06/2023 - , 14921498 Peterson Junio Santos Pereira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - , 14921498 Peterson Junio Santos Pereira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 20/08/2022 A 20/08/2022 - , 15358393 Leticia Silva de Paula – ASEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 03/06/2023 A 03/06/2023 - , 15358393 Leticia Silva de Paula – ASEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 15358393 Leticia Silva de Paula – ASEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 09/06/2023 A 13/06/2023 - , 15358393 Leticia Silva de Paula – ASEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - , 15358393 Leticia Silva de Paula – ASEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 23/06/2023 A 25/06/2023 - , 15368145 Josemir Virginio dos Santos Junior – ASP – 1 - Betim - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - , 15368145 Josemir Virginio dos Santos Junior – ASP – 1 - Betim - 3 - 26/07/2023 A 28/07/2023 - , 15381429 Robert Goulart de Paula – ASP – 1 - Contagem - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 15236268 Aline Martins Mendonca Serafim – ASB – 1 - Nova Lima - 02/11/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13489216 Carolina Otaviano do Carmo – PEB – 2 - Goiana - 16/03/2023 -
Metropolitana B, 12538948 Marcia Lucia da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 21/06/2023 - , 14248322 Nilson Cutrim Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 01/06/2023 - , 14248322 Nilson Cutrim Silva – PEB – 2 - Betim - 01/06/2023 - , 14248322 Nilson Cutrim Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 06/06/2023 - , 14248322 Nilson Cutrim Silva – PEB – 2 - Betim - 06/06/2023 - , 14248322 Nilson Cutrim Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 25/05/2023 - , 14248322 Nilson Cutrim Silva – PEB – 2 - Betim - 25/05/2023 - , 14248322 Nilson Cutrim Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 29/06/2023 - , 14248322 Nilson Cutrim Silva – PEB – 2 - Betim - 29/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14894323 Junior Cesar Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 14/06/2023 - , 14894323 Junior Cesar Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 18/06/2023 - , 15358393 Leticia Silva de Paula – ASEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 29/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11137783 Eduardo Ramos Brandao – PEB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 30 - 23/08/2023 A 21/09/2023 - , 11137783 Eduardo Ramos Brandao – PEB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 60 - 24/06/2023 A 22/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2626/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 04549069 Lineia Ribeiro Martins – PEB – 1 - Guanhaes - 60 - 18/07/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 13230586 Leucilene Pereira da Silva – ATB – 2 - Guanhaes - 57 - 03/08/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 13230586 Leucilene Pereira da Silva – ATB – 2 - Guanhaes - 45 - 19/06/2023 A 02/08/2023 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 05485677 Maria do Perpetuo Socorro M Magalhaes – EEB – 2 - Itabira - 6 - 02/03/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 05485677 Maria do Perpetuo Socorro M Magalhaes – EEB – 2 - Itabira - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 05485677 Maria do Perpetuo Socorro M Magalhaes – EEB – 2 - Itabira - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 05485677 Maria do Perpetuo Socorro M Magalhaes – EEB – 2 - Itabira - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 05485677 Maria do Perpetuo Socorro M Magalhaes – EEB – 2 - Itabira - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - 158.I, 05485677 Maria do Perpetuo Socorro M Magalhaes – EEB – 2 - Itabira - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 05485677 Maria do Perpetuo Socorro M Magalhaes – EEB – 2 - Itabira - 8 - 12/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 05485677 Maria do Perpetuo Socorro M Magalhaes – EEB – 2 - Itabira - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 05485677 Maria do Perpetuo Socorro M Magalhaes – EEB – 2 - Itabira - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 05485677 Maria do Perpetuo Socorro M Magalhaes – EEB – 2 - Itabira - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 05485677 Maria do Perpetuo Socorro M Magalhaes – EEB – 2 - Itabira - 15 - 22/05/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 05485677 Maria do Perpetuo Socorro M Magalhaes – EEB – 2 - Itabira - 1 - 22/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 09762246 Jose Lucas Porto – PEB – 1 - Itabira - 3 - 01/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 09762246 Jose Lucas Porto – PEB – 1 - Itabira - 9 - 04/08/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 09762246 Jose Lucas Porto – PEB – 1 - Itabira - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10554251 Cristina Aparecida Ferreira – PEB – 4 - Itabira - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 - 158.II, 11028495 Valdilene das Gracas Sa – PEB – 3 - Itabira - 15 - 16/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 12935334 Elisane Almeida Policarpo – PEB – 3 - Bela Vista de Minas - 3 - 01/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 12935334 Elisane Almeida Policarpo – PEB – 3 - Bela Vista de Minas - 3 - 04/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 12935334 Elisane Almeida Policarpo – PEB – 3 - Bela Vista de Minas - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 12935334 Elisane Almeida Policarpo – PEB – 3 - Bela Vista de Minas - 19 - 09/07/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 12935334 Elisane Almeida Policarpo – PEB – 3 - Bela Vista de Minas - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 12935334 Elisane Almeida Policarpo – PEB – 3 - Bela Vista de Minas - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 12935334 Elisane Almeida Policarpo – PEB – 3 - Bela Vista de Minas - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12935334 Elisane Almeida Policarpo – PEB – 3 - Bela Vista de Minas - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 09762246 Jose Lucas Porto – PEB – 3 - Itabira - 3 - 01/08/2023 A 03/08/2023 - , 09762246 Jose Lucas Porto – PEB – 3 - Itabira - 7 - 04/08/2023 A 10/08/2023 - , 09762246 Jose Lucas Porto – PEB – 3 - Itabira - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 12463667 Kely dos Santos Rodrigues – PEB – 1 - Santa Maria de Itabira - 14 - 09/12/2021 A 22/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14929731 Dieylon Henrique Fonseca Silva – ASP – 1 - Barao de Cocais - 5 - 04/08/2023 A 08/08/2023 - , 14929731 Dieylon Henrique Fonseca Silva – ASP – 1 - Barao de Cocais - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - , 14929731 Dieylon Henrique Fonseca Silva – ASP – 1 - Barao de Cocais - 8 - 12/07/2023 A 19/07/2023 - , 15424500 Rafaela Cristina Cota – ASP – 1 - Barao de Cocais - 2 - 14/07/2023 A 15/07/2023 - , 15424500 Rafaela Cristina Cota – ASP – 1 - Barao de Cocais - 1 - 27/07/2023 A 27/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2630/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08928707 Mariceli Magalhaes de Souza – PEB – 4 - Varzelandia - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05907449 Eliana Aparecida de Souza Freitas Lima – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 06648752 Ramard Veloso Rocha – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 16/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 08754731 Naldi Pereira Quadros – EEB – 1 - Montes Claros - 10 - 14/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 10006302 Monica Maria Oliva – PEB – 1 - Montes Claros - 8 - 15/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 10533123 Kathya Rocsana Dias Ribeiro – PEB – 1 - Francisco Sa - 60 - 15/08/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 10622405 Maria Elizabeth Gomes Martins – ATB – 1 - Montes Claros - 15 - 14/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 10954428 Marcia Mendes da Conceicao – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 24 - 16/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 11274537 Fabiana Veloso Versiani – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 30 - 16/08/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 11815966 Valmira Pereira Coutinho Barbosa – PEB – 3 - Montes Claros - 20 - 14/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 12225207 Vanessa Araujo da Silva – PEB – 3 - Sao Joao do Paraiso - 32 - 07/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 12225207 Vanessa Araujo da Silva – PEB – 4 - Sao Joao do Paraiso - 32 - 07/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 13242680 Jose Eliomar dos Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 31 - 15/08/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 13257217 Edna Aparecida de Oliveira – EEB – 3 - Montes Claros - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 13314224 Jucelma Goncalves de Araujo – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 13340112 Bruno Campos de Castro – PEB – 2 - Montes Claros - 31 - 16/08/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 14095046 Lilian Dhaisa Bastos Duraes – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 60 - 15/08/2023 A 13/10/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 11031069 Celio Henrique Rego Neto – PEB – 1 - Pirapora - 40 - 14/08/2023 A 22/09/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 13232442 Luce Lane Ferreira e Carvalho – PEB – 2 - Salinas - 21 - 15/08/2023 A 04/09/2023 - 158.I
Janauba, 06648752 Ramard Veloso Rocha – PEB – 4 - Nova Porteirinha - 2 - 16/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 11921772 Adriana Barbosa Amaral – EPGS – 1 - Montes Claros - 3 - 15/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12132965 Reinaldo Rocha de Jesus – ASEDS – 1 - Montes Claros - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 13778626 Carlos Henrique Pimenta – ASP – 1 - Montes Claros - 30 - 15/08/2023 A 13/09/2023 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11764503 Izabella Veloso Silva – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10497592 Ana Cristina Novais da Cruz – ATHH – 1 - Montes Claros - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05960919 Maria das Dores Alves Ferreira – PEB – 5 - Engenheiro Navarro - 22/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 03361169 Neuza Alves Rodrigues Machado Souto – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 15/08/2023 A 18/08/2023 - , 05908587 Maria Aparecida Goncalves Rego – ANE – 2 - Montes Claros - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 - , 10622405 Maria Elizabeth Gomes Martins – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 14/08/2023 A 28/08/2023 - , 10742278 Helenice Ferreira da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - , 11229432 Shirley de Jesus Goncalves – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - , 11229432 Shirley de Jesus Goncalves – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - , 11840295 Vera Eunice Ferreira de Aguiar – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - , 12222444 Maria Antonia Francisca Neves – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - , 12222444 Maria Antonia Francisca Neves – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 14/08/2023 A 28/08/2023 - , 12336111 Joelma Carneiro Barbosa – EEB – 1 - Montes Claros - 2 - 15/08/2023 A 16/08/2023 - , 12336111 Joelma Carneiro Barbosa – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 15/08/2023 A 16/08/2023 - , 12690202 Elisabete Paula Rodrigues Silva Miranda – PEB – 1 - Montes Claros - 14 - 08/08/2023 A 21/08/2023 - , 13314224 Jucelma Goncalves de Araujo – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 - , 13543053 Lucia Barbosa Nascimento – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - , 14182471 Luziane Goncalves Soares – PEB – 1 - Claro dos Pocoes - 1 - 21/05/2022 A 21/05/2022 - , 15065014 Maria Aparecida Cordeiro Franca – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05753884 Cecilia Helena Tamiarana Dias – PEB – 2 - Montes Claros - 04/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08846636 Zita Barbosa Moreira – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 60 - 17/08/2023 A 15/10/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 06091300 Wanderlea Chamone Guedes – PEB – 2 - Santa Fe de Minas - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 11299385 Andreia Silma Almeida Duarte – PEB – 1 - Salinas - 60 - 13/08/2023 A 11/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2641/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 09785841 Claudia Vanesa de Carvalho Ramos – PEB – 5 - Conceicao do Mato Dentro - 30 - 04/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 09785841 Claudia Vanesa de Carvalho Ramos – PEB – 5 - Conceicao do Mato Dentro - 40 - 12/06/2023 A 21/07/2023 - 158.I
Metropolitana B, 05421722 Maria Aparecida Vieira Nunes – EEB – 1 - Contagem - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I
Metropolitana C, 06213763 Roxani Yonalia Murta Ferreira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 06213763 Roxani Yonalia Murta Ferreira – PEB – 5 - Santa Luzia - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11709805 Creudileia Maria dos Santos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 11927985 Flavio Tadeu Naves – ASP – 3 - Tres Coracoes - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 99725746600 - Celia Regina de Sousa Espindola – PEB - 22/08/2023 , 11553549660 - Raphael Goncalves Almeida – PEB - 08/08/2023 , 01545538670 - Juliana Guimaraes Vaz – EEB - 22/08/2023 , 09710423657 - Brisa Marlu Soares – PEB - 22/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 08858870 Maria Cristina Moyses – PEB – 3 - Esmeraldas - 30/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 08478620 Ana Cristina Ferreira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2624/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 06152409 Alexandre Lopes Santos – – 0 - - 60 - 23/06/2023 A 21/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 03471133 Angela Maria Ferreira Alves – PEB – 2 - Pocrane - 13 - 07/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 03471133 Angela Maria Ferreira Alves – PEB – 2 - Pocrane - 30 - 22/06/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 03745734 Eny Helena Lopes de Castro – EEB – 2 - Caratinga - 60 - 22/06/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 08380123 Martha Maneta da Silva Souza – PEB – 5 - Corrego Novo - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 08380123 Martha Maneta da Silva Souza – PEB – 5 - Corrego Novo - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 10659738 Claudia Cristina Sousa Silva – PEB – 1 - Caratinga - 5 - 12/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I, 13605043 Rafael Luiz da Silva Neves – PEB – 1 - Caratinga - 6 - 23/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 13605043 Rafael Luiz da Silva Neves – PEB – 2 - Caratinga - 6 - 23/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 06152409 Alexandre Lopes Santos – PEB – 1 - Alto Jequitiba - 60 - 23/06/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 10647550 Dioneges Jose Estanislau Junior – PEB – 1 - Sao Joao do Manhuacu - 30 - 11/05/2023 A 09/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13801717 Alencar Colli Cruz – ASP – 1 - Manhumirim - 61 - 21/06/2023 A 20/08/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08374035617 - Nancy Dias Bello – - 22/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 08598013 Maria Luzia Martins – PEB – 3 - Matipo - 21/08/2023 - , 12619037 Daniela Martins Salazar – PEB – 4 - Manhuacu - 22/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05533294 Graci Maria Santana – PEB – 1 - Caratinga - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 05533294 Graci Maria Santana – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - , 09924382 Maria do Carmo de Morais Almeida – PEB – 2 - Caratinga - 4 - 16/08/2021 A 19/08/2021 - , 10963155 Abigail Vieira Marques Soares – PEB – 2 - Caratinga - 5 - 25/06/2023 A 29/06/2023 - , 12403341 Maria Aparecida Ferreira – ASB – 1 - Caratinga - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2645/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Nalita Aparecida Carneiro Mendes da Silva – – 0 - - 4 - 14/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 06699490 Luiz Fernando Noronha Silva – GEFAZ – 1 - Pouso Alegre - 21 - 17/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 11807922 Joao Lucas Arantes – PEB – 3 - Piranguçu - 34 - 02/08/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 11891793 Alexandre Barbosa Oliveira – PEB – 3 - Itajuba - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 - 158.I, 11891793 Alexandre Barbosa Oliveira – PEB – 4 - Itajuba - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 07375934 Silvana Cunha Ribeiro de Lima – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 07375934 Silvana Cunha Ribeiro de Lima – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 10582294 Danielle Cristina Vitoriano Moreira – PEB – 5 - Pouso Alegre - 13 - 14/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 12209011 Getulio Aparecido Brandao – PEB – 3 - Pouso Alegre - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 12209011 Getulio Aparecido Brandao – PEB – 4 - Pouso Alegre - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 12446886 Eliane Regina Pazini Anacleto – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 13264304 Amanda Sabrine Jubrail Ferreira – PEB – 2 - Pouso Alegre - 4 - 14/08/2023

PORTARIA IPEM/MG Nº 54, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Fixa o cronograma da Regional Curvelo, para execução da verificação metrológica dos instrumentos taxímetros, instalados em veículo táxi, conforme especifica e dá outras providências.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.933, de 20/12/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o cronograma, de Verificação e Fiscalização da Regional Curvelo, para execução da verificação metrológica dos instrumentos taxímetros, instalados em veículo táxi, nos municípios de:

Cidade	Período	Horário	Local	Placas
Curvelo	25/09/2023 a 29/09/2023	8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30	Praça do Fórum, Avenida Sabará – Maria Amália	Todas

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9° da Lei n° 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e, no que couber, na Resolução nº 08/2016 CONMETRO.

Art. 3° - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1° desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.

Art. 4° - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada.

Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.

Art.5° - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R$), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 23 de agosto de 2023. Francisco José da Fonseca – Diretor Geral.

23 1833485 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

PROCESSOS DE AUXÍLIO NATALIDADE –INDEFERIDOS-JULHO 2023

Segurados: Veronica Pereira De Souza Data do Nascimento 29/04/2023, Kenia Silva Miranda Gonzaga Soares Data do Nascimento 01/06/2023, Cleiton Alves Bernardo Silva Data do Nascimento 24/06/2023, Larissa Andrade Pereira Data do Nascimento 26/06/2023, Lilia de Oliveira dos Santos Data do Nascimento 13/06/2023, Marlene Oliveira Souza Costa, Data do Nascimento 23/05/2023

Deivison Gonçalves Pinto/Gerente de Assistência À Saúde.

PROCESSOS DE AUXÍLIOS FUNERAL –INDEFERIDOS-JULHO 2023

Requerentes: Rubens Marcio Veloso Óbito do Segurado 21/06/2023, Rodrigo Modesto De Miranda Óbito do Segurado 14/12/2022, Wanderson Rodrigo Teixeira Lopes Óbito do Segurado 03/05/2023, Antonio De Azevedo Óbito do Segurado 16/06/2023, Frederico Figueiredo Óbito do Segurado 10/06/2023, Claudio Luiz Coelho dos Santos Óbito do Segurado 22/06/2023, Alvaro Domingos Pereira Óbito do Segurado 25/05/2023, Josemary Ribeiro Lima Óbito do Segurado 18/05/2023, Gerson Eusebio Da Silva Óbito do Segurado 07/04/2023, Maria Paulina Da Cruz Andre Óbito do Segurado 03/01/2023, Jose Antonio Caetano Barreto Óbito do Segurado 01/06/2023, Iara dos Santos Marques Óbito do Segurado 18/06/2023, Marlete Caires Araujo Óbito do Segurado 27/06/2023, Denis De Souza Neves Óbito do Segurado 05/07/2023, Maria Cecilia Silva De Araujo Martins dos Santos Óbito do Segurado 07/07/2023, Gilda Diniz Silva Óbito do Pensionista 27/06/2023, Jason Crespo Carrilho Machado Óbito do Segurado 02/04/2023, Ilda Goncalves Cunha De Aguilar Óbito do Segurado 25/06/2023, Marco Tulio De Aquino Óbito do Segurado 19/03/2023, Anna D'alessandro Brandão Óbito do Dependente 11/06/2023, Adriano Gatto dos Santos Óbito do Segurado 26/03/2023, Bianca Isadora Ferreira de Oliveira Óbito do Segurado 19/05/2023, Antonino Jose de Sousa Óbito do Segurado 19/07/2023, Nilza Costa de Mendonca Óbito do Segurado 12/06/2023, Aloysio Eduardo de Oliveira Óbito do Segurado 31/01/2019, Rodrigo Alexandre dos Santos Óbito do Segurado 12/07/2023, Ana Karenina de Souza Battanoli Prates Óbito do Segurado 02/07/2023.

Deivison Gonçalves Pinto/Gerente de Assistência à Saúde.

23 1833553 - 1

ATO DO PRESIDENTE

EXONERA, a pedido, nos termosdo art. 106, alínea "a",da Lei n. º 869, de 05 de julho de 1952, FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, MASP 1364931-4, do cargo de provimento efetivo de Analista de Seguridade Social, código ANSS, Nível II, Grau A, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a partir de 20/07/2023.

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente

23 1833567 - 1

O Presidente da Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a FAGNER CRISTIANO ROCHA, MASP 1044582-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SE1100326, a contar de 11/8/2023.

O Presidente da Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 FAGNER CRISTIANO ROCHA, MASP 1044582-3, do cargo de provimento em comissão DAI-30 SE1100177, a contar de 11/8/2023.

O Presidente da Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JONATA FERREIRA VETTE, MASP 1270602-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 SE1100177, de recrutamento amplo, para dirigir o Departamento de Assistência Farmacêutica.

O Presidente da Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LARISSI GABRIELLE DA SILVA MENDES, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 SE1100146, de recrutamento amplo.

O Presidente da Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LARISSI GABRIELLE DA SILVA MENDES, da Gerência de Aquisições e Suprimentos, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SE1100123.

O Presidente da Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a JONATA FERREIRA VETTE, MASP 1270602-4, chefe do Departamento de Assistência Farmacêutica, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SE1100326.

23 1833709 - 1

ATO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Masp 752983-7, CARINA DI LORENZO TEIXEIRA BENTO a partir de 09/08/2023.

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: Masp 1072869-9, Claudia Correa da Silva, a partir de 18/08/2023.

Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

23 1833948 - 1

PROCESSOS DE REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES – INDEFERIDOS- JULHO 2023

Roberto Heleno, Vilma Resende Rodrigues da Cunha, Jorge Manoel dos Santos, Rose Maria de Souza Ferreira, Diogo Willy Dorigo Araujo, Leonardo Hilario de Oliveira Nicacio, Alberto Ubaldo Pereira, Ivone Aparecida de Aquino Quintao Medina, Clemencia de Fatima Oliveira Lima, Romeu Jose Costa, Lucilia Machado Remiggi, Maria Lucia da Silva Camargos, Sonia Regina Dias Barbosa, Maria Jose Maia de Oliveira, Terezinha de Lourdes Silva, Sheridan Assis Marvejol, Erivaldo Alves Chacon, Maria Jose Martins Silva, Sebastiao Bento da Silva, Maria Helena Nunes Barroso, Francisco Lucio Costa, Gleice de Fatima Vieira Fernandes, Kelen Landim Custodio, Adao Dias Coimbra, Auta Maria de Campos Fernandes Fagundes, Maria Jose Goncalves Reis, Carlos Eduardo Silva, Roselene Aparecida da Silva Lino, Clarice Sérgio Martins, Idanelia Malaguth Costa, Marcos Andrade Teodoro, Adimair Amaro Guedes, Maria das Gracas Ladeira Girardi, Cristhiano Neves Viana, Geraldina Maria Pinheiro, Hildaleia Rodrigues Dias, Ivan Alves Jorge, Julio Cesar Rodrigues da Silva, Neusa Marinho da Silva, Adriana Aparecida Areias, Eddy Wallan Gomes Antunes, Sheila Ribeiro Fortes, Silvana de Jesus Silva, Luciana Leite Guimaraes Santos, Maria do Carmo Leandro Rabelo, Antonio Alves Ribeiro, Alex Emiliano de Souza

Deivison Gonçalves Pinto/Gerente de Assistência A Saúde

23 1833554 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de MARIA EDUARDA DA SILVA GUIMARÃES, uma vez que não foi comprovada a convivência marital nos termos da legislação vigente à data do óbito de JULIO CESAR ABRANCHES, tendo em vista documentos que evidenciam a separação de fato. Processo nº 76.462-0.

Indefere o pedido de pensão em favor de BEATRIZ SALVO, uma vez que não foi comprovada a convivência marital nos termos da legislação vigente à data do óbito de EULER LOBO ALVES PEQUENO, tendo em vista documentos que evidenciam a separação de fato. Processo nº 79.969-6.

Indefere o pedido de pensão em favor de SARA MARIA CESAR, uma vez que o falecido não era segurado do Regime Previdenciário de Minas Gerais e, a pensão por óbito do servidor era creditada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Além disso, a requerente não foi considerada inválida na data do óbito do segurado, e de acordo com os documentos apresentados para o Estudo Social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito de GERALDO CAETANO CESAR. Processo nº 78.045-6.

Indefere o pedido de pensão em favor de REGINALDO JORGE CESAR, uma vez que o falecido não era segurado do Regime Previdenciário de Minas Gerais e, a pensão por óbito do servidor era creditada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Além disso, o requerente não foi considerado inválido na data do óbito do segurado, e de acordo com os documentos apresentados para o Estudo Social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito de GERALDO CAETANO CESAR. Processo nº 78.045-6.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

23 1833713 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8.936, 16 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde para oMódulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento para oMódulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Geraisa título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160-A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle, avaliação, nos termos do art. 12, do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4454 -Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis são os previstos no Anexo I desta Resolução, conforme Tabela RENEM 2023 e ação orçamentária elegível.

§1º - O beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo I desta Resolução.

§2º - Os valores previstos no caput poderão ser complementados pelo beneficiário.

§3º - O beneficiário poderá adquirir o equipamento com especificação superior ao descrito na Tabela RENEM 2023, desde que seja adquirido equipamento com a mesma finalidade, conforme previsto no Anexo I desta Resolução e cujos valores deverão ser complementados pelo beneficiário, caso o custo para aquisição seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

§5º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.

§6º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário final.

§7º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.

§8º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

Art. 5º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 6º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.

§1º - Os recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.

Art. 7º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 8º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.

Art.9º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 10º – O indicador e meta a serem monitorados serão aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será percentual de equipamentos(s) adquirido(s), conforme especificação da ação orçamentária, no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta consta na descrição detalhada do indicador disposto no Anexo II desta Resolução.

§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

§4º – O processo final de prestação de contas, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.

Art. 11 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 12 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 13 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante deR$8.684.280,00 (Oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

·4291.10.302.157.4454.0001 444142 10.1

Art. 14 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530125.

Art. 15 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).
Art. 16 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.
Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.936, 16 DE AGOSTO DE 2023
LISTA DE BENEFICIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	NOME DO EQUIPAMENTO(TIPO DE APLICAÇÃO)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ARCOS	02.666.567/0001-27	SANTA CASA DE ARCOS	16.968.547/0001-15	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BARROSO	11.260.914/0001-08	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	20.305.447/0001-86	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	13.025.354/0001-32	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/0001-93	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/0001-93	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	13.025.354/0001-32	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/0001-93	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO	22.012.907/0001-03	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO	22.012.907/0001-03	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/0001-25	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BOM DESPACHO	00.390.877/0001-36	LACTARIO E POSTO DE PUERICULTURA MENINO JESUS	16.742.355/0001-96	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BOM DESPACHO	00.390.877/0001-36	LACTARIO E POSTO DE PUERICULTURA MENINO JESUS	16.742.355/0001-96	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
BOM DESPACHO	00.390.877/0001-36	LACTARIO E POSTO DE PUERICULTURA MENINO JESUS	16.742.355/0001-96	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CAMPO BELO	10.582.086/0001-61	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMPO BELO	19.128.248/0001-60	R$ 280.920,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CAMPO BELO	10.582.086/0001-61	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMPO BELO	19.128.248/0001-60	R$ 335.742,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CAMPO BELO	10.582.086/0001-61	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMPO BELO	19.128.248/0001-60	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CARMOPOLIS DE MINAS	14.301.644/0001-24	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO CARMO	16.852.089/0001-54	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CLAUDIO	11.802.697/0001-30	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CLÁUDIO	19.604.511/0001-40	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CONSELHEIRO LAFAIETE	10.720.208/0001-39	SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ	19.717.578/0001-91	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
COROMANDEL	12.157.307/0001-80	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COROMANDEL DR SEBASTIÃO MACHADO	19.849.462/0001-06	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CRISTAIS	11.898.637/0001-63	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTAIS	11.898.637/0001-63	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CURVELO	11.346.878/0001-08	HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO	16.881.161/0001-71	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CURVELO	11.346.878/0001-08	IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO	19.989.904/0001-10	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
ESPINOSA	10.540.610/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPINOSA	10.540.610/0001-31	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
GUANHAES	13.287.740/0001-00	ASSOCIACAO DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO	20.724.357/0001-20	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
ITABIRA	11.672.050/0001-31	FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER - HMCC	19.878.404/0027-40	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
ITUIUTABA	97.529.530/0001-63	HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	21.320.064/0001-40	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
JOAO MONLEVADE	12.500.774/0001-60	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE	21.142.203/0001-92	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
JOAO MONLEVADE	12.500.774/0001-60	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE	21.142.203/0001-92	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
JOAO MONLEVADE	12.500.774/0001-60	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE	21.142.203/0001-92	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
LAGOA DA PRATA	13.539.516/0001-50	FUNDACAO SAO CARLOS	02.877.511/0001-11	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
MAR DE ESPANHA	11.992.763/0001-82	SOC CARIDADE DE MAR DE ESPANHA STA CASA MISERICORDIA	22.351.316/0001-60	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
MAR DE ESPANHA	11.992.763/0001-82	SOC CARIDADE DE MAR DE ESPANHA STA CASA MISERICORDIA	22.351.316/0001-60	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DÍLSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16.920.928/0001-24	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	22.669.931/0001-10	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DÍLSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16.920.928/0001-24	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	22.669.931/0001-10	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DÍLSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16.920.928/0001-24	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	22.669.931/0001-10	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
NOVA PONTE	12.702.343/0001-87	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PONTE	12.702.343/0001-87	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
NOVA PONTE	12.702.343/0001-87	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PONTE	12.702.343/0001-87	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PARA DE MINAS	02.884.794/0001-29	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE PARA DE MINAS	01.816.967/0001-09	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PARA DE MINAS	02.884.794/0001-29	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE PARA DE MINAS	01.816.967/0001-09	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PARACATU	20.583.431/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU	20.583.431/0001-35	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PARACATU	20.583.431/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU	20.583.431/0001-35	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PECANHA	11.676.062/0001-34	HOSPITAL SANTO ANTONIO	23.422.728/0001-07	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PECANHA	11.676.062/0001-34	HOSPITAL SANTO ANTONIO	23.422.728/0001-07	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PIRAPORA	01.122.139/0001-70	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE	09.152.345/0001-35	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PIRAPORA	01.122.139/0001-70	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE	09.152.345/0001-35	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PIRAPORA	01.122.139/0001-70	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE	09.152.345/0001-35	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PIRAPORA	01.122.139/0001-70	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE	09.152.345/0001-35	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PIRAPORA	01.122.139/0001-70	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE	09.152.345/0001-35	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PIRAPORA	01.122.139/0001-70	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE	09.152.345/0001-35	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
POMPEU	12.448.012/0001-62	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE POMPÉU	23.778.756/0001-61	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
POMPEU	12.448.012/0001-62	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE POMPÉU	23.778.756/0001-61	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
POMPEU	12.448.012/0001-62	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE POMPÉU	23.778.756/0001-61	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530126.

POMPEU	12.448.012/0001-62	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE POMPÉU	23.778.756/0001-61	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
UNAI	20.597.480/0001-27	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNAI	20.597.480/0001-27	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
TOTAL				R$8.684.280,00		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.936 , 16 DE AGOSTO DE 2023

INDICADOR
Os indicadores devem ser aplicados uma vez, por equipamento e por beneficiário.
EQUIPAMENTO: Aparelho de Anestesia
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução
Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso
Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 (um) os beneficiários que atestarem:
· Ter adquirido o item para ampliação do Bloco cirúrgico.
Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao "Valor de elegibilidade"
Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do "Valor de elegibilidade"
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso
EQUIPAMENTO: Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução
Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso
Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem, alternativamente:
· Ter adquirido o item em substituição a equipamento obsoleto (mais de 10 anos de uso ou com justificada necessidade de substituição);
· Ter adquirido o item para substituição a equipamento alugado;
· Ter adquirido o item para ampliação do Bloco cirúrgico.
Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao "Valor de elegibilidade"
Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do "Valor de elegibilidade"
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso
EQUIPAMENTO: Vídeo Laringoscópio
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução
Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100]
Fonte: Nota fiscal
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.936, 16 DE AGOSTO DE 2023.

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO:				
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$				
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

23 1833419 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 8.937, 16 DE AGOSTO DE 2023.
Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para a Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, para Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento, para Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160-A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023.
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.
§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.
§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.
§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.
Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.
§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle, avaliação, nos termos do art. 12, do Decreto Estadual nº 48.600/2023.
§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4453 - Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.
§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
Art. 4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis são os previstos no Anexo I desta Resolução, conforme Tabela RENEM 2023 e ação orçamentária elegível.
§1º - O beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo I desta Resolução.
§2º - Os valores previstos no caput poderão ser complementados pelo beneficiário.
§3º - O beneficiário poderá adquirir o equipamento com especificação superior ao descrito na Tabela RENEM 2023, desde que seja adquirido equipamento com a mesma finalidade, conforme previsto no Anexo I desta Resolução e cujos valores deverão ser complementados pelo beneficiário, caso o custo para aquisição seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG.
§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
§5º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.
§6º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário final.
§7º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.
§8º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.
Art. 5º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Art. 6º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.
§1º - Os recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.
Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.
Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.
Art. 8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.
Art. 9º – O indicador e meta a serem monitorados serão aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.
§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será percentual de equipamentos(s) adquirido(s), conforme especificação da ação orçamentária, no período disposto no Art. 3º desta resolução.
§2º - A meta consta na descrição detalhada do indicador disposto no Anexo II desta Resolução.
§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.
§4º – O processo final de prestação de contas, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.
Art. 10 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:
I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.
Art. 11 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.
Art. 12 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$1.490.387,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e sete reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
·4291.10.302.157.4453.0001 444142 10.1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530127.

Art. 13 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 14 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).
Art. 15 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.
Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.937, 16 DE AGOSTO DE 2023
LISTA DE BENEFICIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	NOME DO EQUIPAMENTO(TIPO DE APLICAÇÃO)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ALVINOPOLIS	12.824.692/0001-71	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	16.718.884/0001-54	R$ 448.074,00	FES Aparelho de Raio X - Fixo Digital	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
NOVA PONTE	12.702.343/0001-87	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PONTE	12.702.343/0001-87	R$ 448.074,00	FES Aparelho de Raio X - Fixo Digital	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	R$ 146.165,00	FES Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofág	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	R$ 448.074,00	FES Aparelho de Raio X - Fixo Digital	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
			TOTAL	R$ 1.490.387,00		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.937, 16 DE AGOSTO DE 2023

INDICADOR
O indicador deve ser aplicado uma vez, por equipamento e por beneficiário.
EQUIPAMENTO: Aparelho de Raio X Fixo - Digital
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Descrição: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso
Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem, alternativamente:
· Ter adquirido o item em substituição a equipamento obsoleto (mais de 10 anos de uso);
· Ter adquirido o item em substituição a equipamento alugado;
· Ter adquirido o item para modernização do equipamento com menos de 10 anos de uso, de maneira justificada.
Fonte: Nota fiscal
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.
EQUIPAMENTO: Ultrassom diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução
Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso
Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem:
· Ter adquirido o item em substituição a equipamento alugado ou obsoleto (mais de 06 anos de uso).
Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao "Valor de elegibilidade"
Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do "Valor de elegibilidade"
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para execução do recurso.

ANEXO III DARESOLUÇÃO SES Nº 8.937, 16 DE AGOSTO DE 2023

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$		VALOR PAGO PELA SES: R$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

23 1833421 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 8.938, 16 DE AGOSTO DE 2023.
Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para a Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde paraImplantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento, paraImplantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160-A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023.
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.
§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.
§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.
§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.
Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.
§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle, avaliação, nos termos do art. 12, do Decreto Estadual nº 48.600/2023.
§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4457 -Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.
§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
Art. 4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis são os previstos no Anexo I desta Resolução, conforme Tabela RENEM 2023 e ação orçamentária elegível.
§1º - O beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo I desta Resolução.
§2º - Os valores previstos no caput poderão ser complementados pelo beneficiário.
§3º - O beneficiário poderá adquirir o equipamento com especificação superior ao descrito na Tabela RENEM 2023, desde que seja adquirido equipamento com a mesma finalidade, conforme previsto no Anexo I desta Resolução e cujos valores deverão ser complementados pelo beneficiário, caso o custo para aquisição seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG.
§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
§5º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.
§6º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário final.
§7º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.
§8º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.
Art. 5º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Art. 6º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.
§1º - Os recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.
Art. 7º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.
Art. 8º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.
Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.
Art.9º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.
Art. 10º – O indicador e meta a serem monitorados serão aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.
§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será percentual de equipamentos(s) adquirido(s), conforme especificação da ação orçamentária, no período disposto no Art. 3º desta resolução.
§2º - A meta consta na descrição detalhada do indicador disposto no Anexo II desta Resolução.
§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.
§4º – O processo final de prestação de contas, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.
Art. 11 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:
I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.
Art. 12 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.
Art. 13 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante deR$2.483.474,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
·4291.10.302.157.4457.0001 444142 10.1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530128.

Art. 14 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 15 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).
Art. 16 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.
Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.938, 16 DE AGOSTO DE 2023
LISTA DE BENEFICIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	NOME DO EQUIPAMENTO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CAMPO BELO	10.582.086/0001-61	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMPO BELO	19.128.248/0001-60	R$ 448.074,00	FES Aparelho de Raio X - Fixo Digital	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
CAMPO BELO	10.582.086/0001-61	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMPO BELO	19.128.248/0001-60	R$ 146.165,00	FES Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofág	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
CAMPO BELO	10.582.086/0001-61	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMPO BELO	19.128.248/0001-60	R$ 416.194,00	FES Arco Cirúrgico	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R$ 448.074,00	FES Aparelho de Raio X - Fixo Digital	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
ITABIRA	11.672.050/0001-31	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES	20.959.292/0001-00	R$ 416.194,00	FES Arco Cirúrgico	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
MARIANA	04.249.011/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANA	04.249.011/0001-60	R$ 192.579,00	FES Aparelho de Raios X - Móvel	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
PIRAPORA	01.122.139/0001-70	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE	09.152.345/0001-35	R$ 416.194,00	FES Arco Cirúrgico	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
TOTAL				R$2.483.474,00		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.938, 16 DE AGOSTO DE 2023

INDICADOR
Os indicadores devem ser aplicados uma vez, por equipamento e por beneficiário.
EQUIPAMENTO: Aparelho Raio X Móvel
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Descrição: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso
Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem, alternativamente:
· Ter adquirido o item em substituição a equipamento obsoleto (mais de 10 anos de uso);
· Ter adquirido o item em substituição a equipamento alugado;
· Ter adquirido o item para modernização do equipamento com menos de 10 anos de uso, de maneira justificada.
Fonte: Nota fiscal
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.
EQUIPAMENTO: Aparelho de Raio X Fixo - Digital
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Descrição: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso
Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem, alternativamente:
· Ter adquirido o item em substituição a equipamento obsoleto (mais de 10 anos de uso);
· Ter adquirido o item em substituição a equipamento alugado;
· Ter adquirido o item para modernização do equipamento com menos de 10 anos de uso, de maneira justificada.
Fonte: Nota fiscal
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.
EQUIPAMENTO: Arco Cirúrgico
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme a especificação da resolução
Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso
Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem, alternativamente:
· Ter adquirido o item em substituição a equipamento obsoleto (mais de 10 anos de uso);
· Ter adquirido o item em substituição a equipamento alugado;
· Ter adquirido o item para modernização do equipamento com menos de 10 anos de uso, de maneira justificada.
Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do "Valor de elegibilidade"
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para execução do recurso.
EQUIPAMENTO: Ultrassom diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução
Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso
Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem:
· Ter adquirido o item em substituição a equipamento alugado ou obsoleto (mais de 06 anos de uso).
Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao "Valor de elegibilidade"
Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do "Valor de elegibilidade"
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para execução do recurso.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.938, 16 DE AGOSTO DE 2023

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO:				
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$				
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

23 1833422 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 8884, 03 DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe sobre o ato de concessão de promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, ao servidor ALLAN GOMES CAMPOS, MASP 1203953-3, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, em cumprimento da decisão na Ação Ordinária nº 5000524-97.2022.8.13.0487, constante do Processo SEI nº 1080.01.0020840/2022-45.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
- a decisão judicial proferida no Anexo Formulário de Cumprimento, constante no presente SEI.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, de 02 de junho de 2006 ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8884/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
ALLAN GOMES CAMPOS	1203953/3	1	EPGS	IV	A	28/01/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 8920, 10 DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe sobre a Extensão da Jornada de Trabalho para 40 (quarenta) horas semanais aos autores constantes no Anexo I desta Resolução, em cumprimento à determinação constante do Ofício AGE/AREGVALADARES nº. 1047/2023.
O Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, em cumprimento à decisão judicial constante nos autos nº 5006821-66.2022.8.13.0699 da Ação de Indenização C/C Obrigação de Fazer, que determina que seja implementada, em caráter definitivo, a Extensão da Jornada de Trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas em favor dos autores constantes do Anexo I desta Resolução.
RESOLVE:
Art. 1º Implementar, em caráter definitivo, em favor dos autores constantes do Anexo I desta Resolução, a extensão de jornada de trabalho de 30(trinta) para 40(quarenta) horas semanais;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.
Fabio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I

SERVIDOR	MASP	ADM	CARGO
ANA CELIA JACINTO	364568/6	1	TGS V F
ELIANA APARECIDA LIMA ADÁRIO	383768/9	1	TGS V F
HELCIO CARLOS GONÇALVES DA CRUZ	370140/6	1	EPGS III J
MARIA CRISTINA GOMES DE SOUZA NOBRE	370140/6	1	EPGS IV H
NAIDÊ MARIA QUEIRÓZ CARNEIRO	375817/4	1	TGS V F
ROMEU TEIXEIRA DE SIQUEIRA	375829/9	1	EPGS IV F

RESOLUÇÃO SES Nº 8928, 09 DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe sobre o ato de concessão de promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, à servidora LORENA MACHADO BRAGA, MASP 1396971-2, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, sobre concessão e anulação de atos de progressão, anteriormente concedidas, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, em decorrência do cumprimento da decisão proferida na Ação Ordinária nº 5001470-90.2022.8.13.0480, constante do Processo SEI nº 1080.01.0034110/2022-73.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
- a decisão judicial proferida no Anexo Formulário de Cumprimento, constante no presente SEI.
RESOLVE:
Art. 1º Anular as progressões na carreira, concedidas nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Conceder as promoções por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, de 02 de junho de 2006, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II; e
Art. 3º Conceder a progressão na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530129.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8928/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
LORENA MACHADO BRAGA	1396971/2	1	EPGS	I	D	14/01/2023	04/01/2023
				I	C	26/01/2021	01/01/2021

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8928/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
LORENA MACHADO BRAGA	1396971/2	1	EPGS	II	A	09/01/2019
				III	A	09/01/2021

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8928/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
LORENA MACHADO BRAGA	1396971/2	1	EPGS	III	B	12/01/2023

RESOLUÇÃO SES Nº 8929, 09 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a anulação de atos de progressão após estágio probatório, progressões e promoções, anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17, 18 e 19 da Lei 15.462/2005, à servidora CAROLINA EMERICK DE CARVALHO COELHO, MASP 1204868-2, Adm. 1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de progressão após estágio probatório, progressões e promoção, nos termos dos artigos 17,18 e 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento no Mandado de Segurança nº 5172019-51.2019.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1500.01.0045395/2019-79.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- as Resoluções SES nº 2926 de 14 de setembro de 2011, nº 4139 de 31 de janeiro de 2014, nº 5219 de 08 de abril de 2016, nº 6607 de 04 de janeiro de 2019 e nº 7376 de 20 de janeiro de 2021, que dispõe sobre concessão de atos de progressão após estágio probatório, e progressão na carreira, nos termos dos art.19 e 17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- as Resoluções SES nº 5603 de 15 de fevereiro de 2017 e nº 7974 de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre concessão de ato de promoção na carreira, nos termos do art.18 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Anular as progressões e progressão após estágio probatório anteriormente concedidas, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular as promoções anteriormente concedidas, nos termos do art.18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Conceder as progressões e progressão após estágio probatório, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei nº 15.462/2005 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder as promoções, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8929/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
CAROLINA EMERICK DE CARVALHO COELHO	1204868/2	1	TGS	I	B	15/09/2011	14/08/2011
				I	C	01/02/2014	01/01/2014
				I	D	13/04/2016	01/01/2016
				II	B	17/01/2019	01/01/2019
				II	C	26/01/2021	01/01/2021

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8929/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
CAROLINA EMERICK DE CARVALHO COELHO	1204868/2	1	TGS	II	A	29/03/2017	01/01/2017
				III	A	15/01/2022	01/01/2022

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8929/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
CAROLINA EMERICK DE CARVALHO COELHO	1204868/2	1	TGS	II	B	14/08/2011
				II	C	01/01/2014
				II	D	01/01/2016
				III	B	01/01/2019
				III	C	01/01/2021

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8929/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
CAROLINA EMERICK DE CARVALHO COELHO	1204868/2	1	TGS	III	A	01/01/2017
				IV	A	01/01/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 8932, 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a anulação de atos de progressão após estágio probatório, progressões e promoção anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17, 18 e 19 da Lei 15.462/2005, ao servidor ADONAI DE FARIA SANTANA, MASP 1203987-1, ADM 1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de progressão após estágio probatório, progressões e promoção, nos termos dos artigos 17, 18 e 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5009549-10.2018.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0027920/2018-84.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES nº 2926 de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005;
- a Resolução SES nº 4139 de 31 de janeiro de 2014, Resolução SES nº 5338 de 08 de julho de 2016, Resolução SES nº 6652 de 04 de fevereiro de 2019 e Resolução SES nº 8580 de 30 de janeiro de 2023, que dispõem sobre concessão de atos de progressão na carreira, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005;
- a Resolução SES nº 5603 de 15 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre concessão de ato de promoção na carreira, nos termos do art.18 da Lei nº 15.462/2005;
- a decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 5009549-10.2018.8.13.0024, constante do presente SEI.

RESOLVE:

Art. 1º Anular as progressões e progressão após estágio probatório anteriormente concedidas, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular as progressões anteriormente concedidas, nos termos do art.18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Conceder as progressões e progressão após estágio probatório, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei nº 15.462/2005 ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder a promoção, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8932/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ADONAI DE FARIA SANTANA	1203987/1	1	EPGS	I	B	15/09/2011	14/08/2011
				I	C	01/02/2014	01/01/2014
				I	D	14/07/2016	27/01/2016
				II	B	28/02/2019	27/01/2019
				II	C	07/02/2023	27/01/2023

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8932/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ADONAI DE FARIA SANTANA	1203987/1	1	EPGS	II	A	29/03/2017	27/01/2017

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8932/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
ADONAI DE FARIA SANTANA	1203987/1	1	EPGS	III	B	14/08/2011
				III	C	01/01/2014
				III	D	27/01/2016
				IV	B	27/01/2019
				IV	C	27/01/2023

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8932/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
ADONAI DE FARIA SANTANA	1203987/1	1	EPGS	IV	A	27/01/2017

RESOLUÇÃO SES Nº 8933, 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a anulação de atos de progressão após estágio probatório e progressões anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei 15.462/2005, ao servidor KESLEY DUARTE DE JESUS, MASP 1321110-7, ADM 2, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de progressão após estágio probatório e progressões, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5095917-51.2020.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0042254/2020-90.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES nº 6473 de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005;
- a Resolução SES nº 7376 de 20 de janeiro de 2021 e a Resolução SES nº 8557 de 06 de janeiro de 2023, que dispõem sobre concessão de atos de progressão na carreira, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005;
- a decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 5095917-51.2020.8.13.0024, constante do presente SEI.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular as progressões anteriormente concedidas, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder progressões, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8933/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
KESLEY DUARTE DE JESUS	1321110/7	2	EPGS	I	B	15/11/2018	21/07/2018

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8933/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
KESLEY DUARTE DE JESUS	1321110/7	2	EPGS	I	C	26/01/2021	01/01/2021
				I	D	14/01/2023	01/01/2023

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8933/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
KESLEY DUARTE DE JESUS	1321110/7	2	EPGS	III	B	21/07/2018

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8933/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
KESLEY DUARTE DE JESUS	1321110/7	2	EPGS	III	C	01/01/2021
				III	D	01/01/2023

RESOLUÇÃO SES Nº 8934, 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a anulação de atos de progressão após estágio probatório e progressões anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei 15.462/2005, à servidora ENEIDA DANTAS DE SOUZA, MASP 1319106-9, ADM 3, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de progressão após estágio probatório e progressões, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5092282-62.2020.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0049022/2020-05.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES nº 6473 de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005;
- a Resolução SES nº 7376 de 20 de janeiro de 2021 e Resolução SES nº 8557 de 06 de janeiro de 2023, que dispõem sobre concessão de atos de progressão na carreira, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005;
- a decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 5092282-62.2020.8.13.0024, constante do presente SEI.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular as progressões anteriormente concedidas, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder progressões, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8934/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ENEIDA DANTAS DE SOUZA	1319106/9	3	EPGS	I	B	15/11/2018	05/08/2018

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8934/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ENEIDA DANTAS DE SOUZA	1319106/9	3	EPGS	I	C	26/01/2021	01/01/2021
				I	D	14/01/2023	01/01/2023

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8934/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
ENEIDA DANTAS DE SOUZA	1319106/9	3	EPGS	III	B	05/08/2018

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8934/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
ENEIDA DANTAS DE SOUZA	1319106/9	3	EPGS	III	C	01/01/2021
				III	D	01/01/2023

RESOLUÇÃO SES Nº 8940, 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre ato de concessão de promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, ao servidor LEONARDO AMARAL AZEVEDO, MASP: 1110378 /5, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, sobre concessão e anulação de atos de promoção e progressão, anteriormente concedidas, nos termos do artigo 18 e 17 da Lei 15.462/2005, em decorrência do cumprimento da decisão proferida na Ação ordinária nº 5001328-87.2019.8.13.0352, constante do Processo SEI nº 1080.01.0070901/2023-90.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a decisão judicial proferida no Anexo Formulário de Cumprimento, constante no presente SEI.;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a promoção anteriormente concedida, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/05 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular a progressão anteriormente concedida, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/05 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Conceder a promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do Decreto nº 44.308/06 de 02 de junho de 2006, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder as progressões na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/05 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8940/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
LEONARDO AMARAL AZEVEDO	1110378/5	1	EPGS	III	A	11/02/2020	08/02/2020

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8940/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
LEONARDO AMARAL AZEVEDO	1110378/5	1	EPGS	III	B	11/02/2022	08/02/2022

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8940/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
LEONARDO AMARAL AZEVEDO	1110378/5	1	EPGS	III	A	13/03/2019

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8940/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
LEONARDO AMARAL AZEVEDO	1110378/5	1	EPGS	III	B	13/03/2021
				III	C	13/03/2023

23 1833927 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530130.

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.334,
DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Credencia o Serviço deExtensão de Oncologia Clínica na Extensão da Oncologia Santa Casa - Unidade Taiobeiras, CNES 4283198, sediado no município de Taiobeiras, vinculado a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), com serviço de Radioterapia da Irmandade Nossa Senhora das Mercês - Santa Casa de Montes Claros (CNES 2149990).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação de consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria MS/SAS nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.786, de 24 de setembro de 2018, que aprova a Metodologia da Revisão da Programação da Assistência nos Serviços de Alta Complexidade da Rede de Oncologia no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.846, de 05 de dezembro de 2018, que aprova o Plano da Rede de Atenção em Oncologia - Diagnóstico e Diretrizes - para o Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.854, de 05 de dezembro de 2018, que aprova a pactuação e reprogramação da Rede de Oncologia de Alta Complexidade no âmbito da Programação Pactuada e Integrada - PPI do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.998, de 18 de setembro de 2019, que aprova a instituição do Grupo de Trabalho da Oncologia, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.133, de 17 de março de 2020, que regulamenta as regras para o credenciamento do Serviço de Extensão de Oncologia Clínica vinculados aos hospitais habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e dá outras providências;
- a necessidade de atenuar a sobrecarga do hospital habilitado na alta complexidade em oncologia e facilitar o acesso do paciente ao tratamento quimioterápico mais próximo de sua residência;
- o Ofício nº 206/2023, de 23 de agosto de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica credenciado o Serviço deExtensão de Oncologia Clínica na Extensão da Oncologia Santa Casa - Unidade Taiobeiras, CNES 4283198, sediado no município de Taiobeiras, vinculado a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), com serviço de Radioterapia da Irmandade Nossa Senhora das Mercês - Santa Casa de Montes Claros (CNES 2149990), conformeDeliberação CIB-SUS/MG nº 3.133, de 17 de março de 2020.

Art. 2º - O credenciamento do Serviço de Extensão de Oncologia Clínica, obedece aos critérios estabelecidos para o atendimento de quimioterapia dispostos na Portaria MS/SAS nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS (UNACON/CACON).

Parágrafo único – O uso do serviço de extensão de oncologia clínica não será permitido no caso de pacientes em tratamento nas áreas de hematologia oncológica de adultos e de oncologia pediátrica.

Art. 3º - Não há recurso financeiro novo atrelado a esse credenciamento, ficando sob responsabilidade da UNACON Irmandade Nossa Senhora das Mercês - Santa Casa de Montes Claros (CNES 2149990) o repasse dos recursos financeiros, já alocado na PPI do município de Montes Claros, ao serviço de extensão de oncologia clínica.

Art. 4º - Os gestores municipais de saúde envolvidos (sede da UNACON e os gestores do território de abrangência do serviço de extensão) devem definir os fluxos de referência e contrarreferência dos usuários entre o UNACON/CACON e o serviço de extensão, levando a ciência na CIB microrregional e pactuação na CIB macrorregional em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Deliberação.

Parágrafo único – A extensão do Serviço de Oncologia Clínica não é porta de entrada de novos pacientes e deverá ser responsável pelo atendimento descentralizado de pacientes cadastrados no respectivo hospital habilitado na alta complexidade em oncologia (UNACON/CACON), observando os protocolos clínicos, diretrizes diagnósticas e terapêuticas adotadas por esse hospital.

Art. 5º - A manutenção do credenciamento do Serviço de extensão de Oncologia Clínica está condicionada à observância das normas estabelecidas na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.133, de 17 de março de 2020 (ou outra que vier a substituí-la), que regulamenta as regras para o credenciamento do Serviço de Extensão de Oncologia Clínica vinculados aos hospitais habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e dá outras providências.

Art. 6º - Caso haja desabilitação da Irmandade Nossa Senhora das Mercês - Santa Casa de Montes Claros (CNES 2149990) na alta complexidade em oncologia (UNACON/CACON), o serviço de extensão vinculado ao mesmo será automaticamente descredenciado.

Art. 7º - O monitoramento do cumprimento dos critérios para o funcionamento do serviço de extensão de oncologia clínica e a qualidade da assistência prestada nesses serviços são de responsabilidade do município sede do serviço de extensão, ficando este responsável por possíveis irregularidades e danos causados aos pacientes.

Art. 8º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

23 1833993 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, converte férias prêmio em espécie nos termos do Artigo 1º, § 1º, inciso I, do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Saldo
02899474 adm. I	Olavo Aparecido Ulhoa	3m e 16 dias
03354776	Sandra Rodrigues de Souza Barbosa	1m
03731445	Ailton Regazio	5m
03818663	Marco Aurelio Abrahao Dias	7m e 10dias
03837887	Jose Ronaldo de Oliveira	1m
03842788	Marcelo Malvino Aguiar	9m
03866357	Geraldo Magela Pires Veloso	9m
09100678	Hilton Gastao Bento	15 dias
09130030	Zilma Aparecida de Araujo Lima	4m
09139189	Dulce Amariles Leite Marques	4m
09148693	Marcos Moreira de Carvalho	3m
09179276	Flavia Maria Gomes Lamas	7m
09195108	Jose Emboaba G Pernambuco	2 dias
09269283	Maria Luisa de Queiroz	7m

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do Artigo 1º, do § 2º do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Saldo
03495645	Irani Machado de Assis Funayama	5m

23 1833564 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 384490-9, JOSE CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA NEVES, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 930936-0, MARIA LUCIA DOS REIS, publicado em 19/11/2022, onde se lê: por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 11/09/2023, leia-se por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 11/12/2023.

23 1833932 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor LEONARDO FIGUEIREDO SANTOS, MASP 1.205.040-7, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-8 SA1100261, a partir de 22/08/2023.

23 1833689 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.333,
DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Pirapora, gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- a Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.568, de 21 de outubro de 2021, que altera o § 1º do artigo 2º e o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;
- a Nota Técnica nº 27/SES/SUBREG-SCP-DPPI/2021, que publiciza o modelo de Plano de Incorporação de Recursos a ser preenchido pelos municípios mineiros interessados em solicitar aumento ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) ao Ministério da Saúde;
- o Termo de Ciência nº 92, da CIB Micro Pirapora, de 01 de agosto de 2023;
- o Ofício nº 100/2023 PMP/SMS/GAB, de 19 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora;

o Estudo Técnico/Plano de Incorporação de Recursos elaborado pelo município de Pirapora, que apresenta detalhamento do requerimento;

- a importância de promover apoio aos municípios na busca por recursos financeiros visando a otimização da assistência à população mineira;
- que cabe a CIB-SUS/MG aprovar a alocação dos novos recursos, considerando a expectativa demonstrada pelo requerente em recompor o teto a níveis compatíveis com a sua atual capacidade técnica operacional;
- o Ofício nº 205/2023, de 22 de agosto de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG;
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIBSUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Pirapora, gestão municipal.

Parágrafo único – O pleito refere-se à incorporação de recursos por Extrapolamento do Teto MAC.

Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor anual de R$ 3.905.335,25 (três milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme apresentado no Plano de Incorporação de Recursos.

Parágrafo único – O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirapora.

Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Câmara Técnica propor a alocação do recurso e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB- SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

23 1833991 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

EXTRATO
RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE
PORTARIA PRESIDENCIAL N.º 95/2022

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias-Funed, no uso das competências previstas no Decreto Estadual 47.910, de 07/04/2020, com fundamento no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, instaurada pela Portaria Presidencial n.º 95/2022,de 7 de outubro de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 8 de outubro de 2022,RESOLVE reconduzir a Comissão Processantepor mais 60 (sessenta) dias, a contarde 08/08/2023. Processo 1520.01.0011572/2022-09.

Felipe José Fonseca Attiê
Presidente
Fundação Ezequiel Dias

23 1833460 - 1

DESPACHO

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso da competência a teor do disposto no artigo 7º do Decreto Estadual Decreto nº 47.910, de 07/04/2020 e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 117/2022, instaurado pela Portaria Presidencial nº 117/2022, publicado no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais em 23/11/2022 e retificação publicada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais em 29/11/2022, tendo em vista o acatamento das sugestões contidas no Relatório Final da Comissão (SEI 62708334) e na Nota Técnica nº 1/CGE/CSEC_FUNED-COMISSOES/2023 (SEI 64109349), ABSOLVE os servidores ADIM DE JESUS CONCEIÇÃO, Masp 919723-7, AUGAS III J, admissão 2; CARLOS ROBERTO SOARES MARTUCHELI, Masp 1457385-1, ASP S III, admissão 1; MÁRCIA APARECIDA DO CARMO SILVA, Masp 1036955-1, AUST IV I, admissão 1; REGINA PERPÉTUO AMORIM SILVA, Masp 1429541-4, TST I C, admissão 1; SEBASTIÃO DE SOUZA, Masp 1039353-6, AUAS IV G, admissão 1; VENÍCIO DE CARVALHO, Masp 1036730-8, TST IV J, admissão 1; por ausência de materialidade.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e de seus advogados Dr. Breno Rangel OAB/MG 172.329, Dra. Thaís Marjorie de Carvalho OAB/MG 184.395, Dra. Edvani dos Santos Silva Curvelo OAB/MG 160.016, Dra. Mariana Cristine Curvelo OAB/MG 207.475, Dr. Augusto Cançado Bicalho OAB/MG 97.852, Dr. Elton Machado de Souza OAB/MG 121.371, Dr. Gilmar Dias Viana OAB/MG 102.795, Dra. Luiza Magalhães Vasconcelos OAB/MG 104.636, Dr. William dos Santos OAB/MG 63.087, Dra. Karen Janis Almeida Costa OAB/MG 174.988, Dra. Cristina Anil Al Aridi OAB/MG 122.973.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Ademais, acatam-se as recomendações sugeridas e consignadas no Relatório do PAD nº 117/2022 e na Nota Técnica nº 1/CGE/CSEC_FUNED-COMISSOES/2023.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.
Felipe José Fonseca Attiê
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

23 1833528 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores lotados no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HIJPII	13219514	01	LILIAN GRACIA MAIA	03	2º	21/09/2023
HJXXIII	10418283	01	IBSEN CARVALHO GUIMARAES	01	1º	08/09/2023
HJXXIII	10407724	01	ANA MARIA SALVADOR PEREIRA	05	5º e 6º	01/09/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições, PRORROGA AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5115060.55.2022.8.13.0024, em prorrogação por 1 ano, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HIJPII	11648094	03	EFETIVO	MARCIA MARIA LEONARDO	29/04/2023

Renata Ferreira Lélis
PRESIDENTE
FHEMIG

23 1833741 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
HJK	14590137	2	Andrea Silva Ferreira Guimaraes	médio	05/06/2023
HJK	14755888	5	Carolina Marques Ramos	médio	29/05/2023
HJK	14834816	2	Cintia Carla Batista	médio	28/04/2023
HJK	15575046	1	Eva Gonçalves de Oliveira	médio	25/04/2023
HJK	15593403	1	Guilherme Primo Geber	médio	09/05/2023
HJK	15593445	1	Marcia Domingos da Silva	médio	01/05/2023 a 03/08/2023
HJK	14925366	3	Marina Barbosa Cordeiro	médio	06/06/2023
HJK	13065107	2	Simone Jesus de Souza	médio	03/05/2023
HAC	15286826	2	Anna Maria Pereira Meirelles Nicoliello	médio	06/06/2023
HAC	14934228	4	Caroline Vieira Figueiredo	médio	28/05/2023
HAC	14625065	3	Jacqueline Delgado Campos	médio	26/05/2023
HAC	14616221	4	Rafael Ferreira Couto	médio	31/05/2023
HAC	14882294	1	Rafael Reis	médio	17/05/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

23 1833388 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022,NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE- GRS. Nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de Dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de Dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Motivo da não concessão
HJK	15074115	3	Clarissa Sayuri Costa Hashizume	Não caracterizado exposição

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

23 1833389 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.758,DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 2160, de 23 de dezembro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5005225-35.2022.8.13.0024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I. Belo Horizonte, 07 de agosto de 2023

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONALJUDICIAL NA CARREIRA

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	13552971	1	ADAO ANTONIO MARTINS	TOS	II	A	III	A	09/06/2023

23 1833408 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a JONATA FERREIRA VETTE, MASP 1270602-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-6 HO1100002.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JONATA FERREIRA VETTE, MASP 1270602-4, do cargo de provimento em comissão DAI-30 HO1100226.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa RENATA ABDALA NASCIMBENE, MASP 1048001-0, da função gratificada FGH-27 HO27.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa RONISE MALAQUIAS CARLOS VALADARES, MASP 1308005-6, da função gratificada FGH-28 HO03.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FERNANDA LARA DOMINGOS, MASP 1369964-0, da função gratificada FGH-25 HO33, a contar de 18/08/2023.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ISABELLA MARILAC DE LIMA PASSOS, MASP 755.294-6, da função gratificada FGH-26 HO32.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530131.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LAYZA LOURENÇO MACHADO BRAGA QUINTÃO, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 HO1100227, de recrutamento amplo.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDA DANIELLE DIAS ABREU, MASP 755356-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-35 HO1100013, de recrutamento amplo.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GUILHERME RODRIGUES MOREIRA, MASP 752819-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 HO1100226, de recrutamento amplo, para chefiar a Diretoria Administrativa do Complexo Hospitalar de Especialidades.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RENATA ABDALA NASCIMBENE, MASP 1048001-0, para a função gratificada FGH-31 HO06 para chefiar a Gerência de Suprimentos, Logística e Patrimônio.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VIVIAN MARIA SIQUEIRA MACHADO, MASP 1288596-8, para a função gratificada FGH-26 HO22.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PATRICIA FREITAS DE OLIVEIRA ENOQUE, MASP 1053718-1, para a função gratificada FGH-26 HO01.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LIOMAR MARQUES DE SOUSA, MASP 13957998, para a função gratificada FGH-16 HO03.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAOLA TOLOMELLI CURY CABRAL, MASP 13733803, para a função gratificada FGH-16 HO04.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ISABELLA MARILAC DE LIMA PASSOS, MASP 755.294-6, para a função gratificada FGH-28 HO03 para chefiar a Assessoria de Gestão Estratégica e Qualidade do Complexo Hospitalar de Especialidades.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, STEPHANIE SILVA SANTOS, MASP 7552482, para a função gratificada FGH-16 HO05.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GERUSA FLAVIA DE OLIVEIRA SOARES SILVA, MASP 10882785, para a função gratificada FGH-25 HO33 para chefiar a Coordenação da Maternidade do Complexo Hospitalar de Especialidades.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALINE BRAGA RODRIGUES, MASP 1215719-4, para a função gratificada FGH-30 HO39 para chefiar a Gerência Médica Adulto e Materno-infantil do Complexo Hospitalar de Especialidades.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LAYZA LOURENÇO MACHADO BRAGA QUINTÃO, do Complexo Hospitalar de Especialidades, a gratificação temporária estratégica GTEI-6 HO1100001.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a FERNANDA DANIELLE DIAS ABREU, MASP 755356-3, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 HO1100171.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a GUILHERME RODRIGUES MOREIRA, MASP 752819-3, chefe da Diretoria Administrativa do Complexo Hospitalar de Especialidades, a gratificação temporária estratégica GTEI-6 HO1100002.

23 1833894 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1858/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ITAJUBA	DELFIM MOREIRA	EE MARQUES DE SAPUCAI	ISABELLE STEPHANIE RIBEIRO DE CARVALHO	1384121-8	2	PEBIB	02/05/2023
JUIZ DE FORA	CHIADOR	EE SANTO ANTONIO	ALAN CLAUDIO DO VALE GUIMARAES	1533847-8	1	PEBIA	08/05/2023
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PRINCESA ISABEL	PRISCILLA DE MATOS GOMES LOPES	1232098-2	3	PEBIC	26/07/2022
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROF FRANCISCO BRANT	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	1493194-3	3	PEBIA	21/02/2022
METROPOLITANA B	BETIM	EE TITO LIVIO DE SOUZA	JESSICA DA SILVA RODRIGUES	1472334-0	2	PEBIA	24/01/2022
METROPOLITANA B	IBIRITE	EE CORA CORALINA	AGNALDO MOTA OLIVEIRA	1012327-1	1	PEBIA	29/04/2022
NOVA ERA	BELA VISTA DE MINAS	EE PE OSWALDO DE PODESTA	MATHEUS SOUZA GOMES	1246588-6	3	PEBIB	12/05/2023
NOVA ERA	RIO PIRACICABA	EE MARINHO SILVA	MATHEUS SOUZA GOMES	1246588-6	4	PEBIA	08/05/2023
VARGINHA	ALFENAS	EE PROF LEVINDO LAMBERT	MARCILENE APARECIDA ALVES	1334114-4	4	PEBIA	02/05/2023

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1833417 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 1857/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	NOVA BELEM	EE PROFA DIOGUINA AUGUSTA SANTANA	RENATA POZZEBON GOIS	1052133-4	1	PEBIIIA	05/03/2008
GOVERNADOR VALADARES	NOVA BELEM	EE PROFA DIOGUINA AUGUSTA SANTANA	RENATA POZZEBON GOIS	1052133-4	2	PEBIIIA	05/03/2008

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1833416 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

REASSUNÇÃO - LIP - ATO Nº 16/2023
REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, da servidora:VARGINHA - SRE VARGINHA, MASP 1.284.384-3,SIMONY CASTRO AVILA DE SOUZA, TDE II E, adm. 03, a contar de 01/08/2023.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 274/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CARATINGA	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	E. E.PROF ILIDIO ALVES DE CARVALHO	1269616-7	NATALIA CRISTINA PEREIRA DE BARROS	PEB	I	B	3

23 1833807 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1859/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,dispensa do exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRELeopoldina
CATAGUASES
97322 - EE Francisco Inácio Peixoto
MASP 838841-5, Silvana Cláudia Cumani, PEBIIIP-admissão 2, a contar de 20/07/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1860/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercíciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Leopoldina
CATAGUASES
97322 - EE Francisco Inácio Peixoto
MASP 874230-6, José Fernando Antunes Millane, a contar da publicação.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1861/2023
O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022, e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SREPirapora
PIRAPORA
365270 - EE Professor Paulo Freire
MASP 1186678-7, Roberta Campos Simões Longuinhos, DV,a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1862/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Unaí
UNAÍ
109011 - EE Vigário Torres
MASP 1428255-2, Francisca Maria de Araújo Oliveira, a contar da publicação até o retorno do titular, em substituição ao MASP 1421555-2, Alexandre Ribeiro da Mota, afastadoLicença para Tratamento de Saúde.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais

23 1833952 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 016/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barroso, EE. "Francisco Antônio Pires", MaSP: 521702-1, Conceição Aparecida Liandro Melo, ocupante de cargo de PEB III P, Nº de Admissão 1, a partir de 22/06/2023; Carandaí, EE. "Deputado Patrús de Sousa", MaSP: 1569732-9, Maria do Rosário Ataíde Barbosa, ocupante de cargo de PEB I A, Nº de Admissão 1, a partir de 12/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 026/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barroso, EE. "Francisco Antônio Pires", MaSP: 944004-1, Bárbara Cristina Carbonaro, ocupante de cargo de PEBD I A, Nº de Admissão 2, a partir de 29/06/2023; MaSP: 944004-1, Bárbara Cristina Carbonaro, ocupante de cargo de PEBD I A, Nº de Admissão 3, a partir de 29/06/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 005/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 1339583-5, Aline Aparecida de Oliveira para Aline Aparecida de Oliveira Bianchetti; Barroso, EE. "Francisco Antônio Pires", MaSP: 1002544-3, Janilma Emerique Caldeira Oliveira para Janilma Emerique Caldeira.

ANULAÇÃO - ATO Nº 034/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 1131373-1, Márcia Aparecida Roman, PEB I C, Nº de Admissão 4, Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 022/2023, publicado em 29/06/2023, por motivo de acerto funcional; Piedade do Rio Grande, EE. "Dr. Antônio Batista do Nascimento", MaSP: 894459-7, Flávia Alves Ferreira, PEB III P, Nº de Admissão 1, Férias-Prêmio-Concessão referente ao 5º quinquênio de exercício, Ato nº 015/2023, publicado em 04/05/2023, por acerto funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº 035/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 612598-3, Roseli dos Santos, PEB II D, Nº de Admissão 3, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 039/2022, publicado em 29/10/2022, por motivo de acerto funcional; MaSP: 1044514-6, Ana Paula de Araújo Lima Menezes, PEB II C, Nº de Admissão 2, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 001/2022, publicado em 07/09/2022, por motivo de acerto funcional; MaSP: 1061758-7, Paulo Sérgio de Carvalho, PEB I C, Nº de Admissão 3, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 057/2022, publicado em 10/11/2022, por motivo de acerto funcional; MaSP: 1064282-5, Vanessa de Fátima Marcelino Araújo, PEB II D, Nº de Admissão 3, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 018/2022, publicado em 07/09/2022, por motivo de acerto funcional; MaSP: 1066162-7, Mauro Rocha Baptista, PEB II C, Nº de Admissão 4, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 001/2023, publicado em 19/01/2023, por motivo de acerto funcional; MaSP: 1124852-3, Elaine Cristina Ferreira Dias, PEB II D, Nº de Admissão 2, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 001/2022, publicado em 07/09/2022, por motivo de acerto funcional; MaSP: 1130794-9, Elenice Simões Mendes, PEB III G, Nº de Admissão 1, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 3º quinquênio de exercício, Ato nº 041/2022, publicado em 29/10/2022, por motivo de acerto funcional; MaSP: 1229809-7, Natércia Luzia de Assis Gomes, PEB II C, Nº de Admissão 3, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 013/2023, publicado em 18/05/2023, por motivo de acerto funcional; MaSP: 1335022-8, Andréa Luciana de Oliveira, ATB II C, Nº de Admissão 2, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 051/2022, publicado em 29/10/2022, por motivo de acerto funcional; EE. "Gabriela Ribeiro Andrada", MaSP: 1130306-2, Alexandra da Silva Arcanjo, PEB I G, Nº de Admissão 1, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 3º quinquênio de exercício, Ato nº 048/2022, publicado em 29/10/2022, por motivo de acerto funcional; EE. "São Miguel", MaSP: 1322792-1, Juliana Aparecida da Costa, PEB I D, Nº de Admissão 2, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 004/2022, publicado em 07/09/2022, por acerto funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº 036/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Madre de Deus de Minas, EE. "Sousa Leite", MaSP: 597904-2, Sandra de Fátima Teixeira, PEB I B, Nº de Admissão 5, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 3º quinquênio de exercício, Ato nº 062/2022, publicado em 24/11/2022, por acerto funcional; MaSP: 878750-9, Reinaldo Luiz Araújo, PEB II C, Nº de Admissão 3, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 2º quinquênio de exercício, Ato nº 062/2022, publicado em 24/11/2022, por acerto funcional; MaSP: 1110017-9, Maria Cacilda do Nascimento, PEB II C, Nº de Admissão 4, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 3º quinquênio de exercício, Ato nº 062/2022, publicado em 24/11/2022, por acerto funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº 037/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Barbacena, EE. "São Miguel", MaSP: 1012761-1, Leandro Siqueira Giron, PEB I H, Nº de Admissão 2, Anulação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 3º quinquênio de exercício, Ato nº 006/2022, publicado em 07/09/2022, por acerto funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 017/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor João Anastácio", MaSP: 848448-7, Andréia Joaquina dos Santos Cavaca, PEB III M, Nº de Admissão 1, por 3 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 037/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Araci taba, EE. "Coronel Francisco Homem", MaSP: 529166-1, Luíza Célia Rodrigues Sad de Melo, PEB III P, Nº de Admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 11/10/2022; MaSP: 529166-1, Luíza Célia Rodrigues Sad de Melo, PEB III P, Nº de Admissão 2, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2022; Barbacena, EE. "Gabriela Ribeiro Andrada", MaSP: 264223-9, Terezinha Andrade Tostes, ocupante de cargo de EEB I C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/04/2021; MaSP: 1108789-7, Eliane Aparecida Viol Bergamaschi, ocupante de cargo de PEB II E,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530132.

Nº de Admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2023; MaSP: 1452954-9, Tatiana Santos de Oliveira, ocupante de cargo de EEB II C, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2022; MaSP: 1357164-1, Michele Bianca Aparecida Rodrigues, ocupante de cargo de PEB II C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022; E.E. "Pio XI", MaSP: 1323807-6, Maria Betânia Grossi Meireles, PEB II D, Nº de Admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2023; EE. "Professor Soares Ferreira", MaSP: 1121785-8, Oyara Lopes de Resende, ocupante de cargo de PEB II C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/2022; MaSP: 1160132-5, Élenice Carlos, ocupante de cargo de EEB I C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2021; MaSP: 1279980-5, Andreza Maria Belo, ocupante de cargo de PEB II C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2021; MaSP: 1321750-0, Daniela de Lima Rodrigues, ocupante de cargo de ATB II C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2021; MaSP: 1395103-3, Diego Luis da Silva, ocupante de cargo de PEB I C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 038/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "São Miguel", MaSP: 378254-7, Eveline Cordeiro de Miranda Moreira Ribeiro, ocupante de cargo de ATB V M, Nº de Admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/2023; MaSP: 1169444-5, Natan José Campos de Carvalho, ocupante de cargo de PEB II C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/2022; MaSP: 1322538-8, Maycon Rogers Ribeiro Alves, ocupante de cargo de ATB II E, Nº de Admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2023; Barroso, EE. "Francisco Antônio Pires", MaSP: 391047-8, Ana Maria do Nascimento Andrade, ocupante de cargo de PEB III P, Nº de Admissão 1, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/2019; MaSP: 1002544-3, Janilma Emerique Caldeira, ocupante de cargo de ATB II E, Nº de Admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2023; EE. "Prefeito Geraldo Napoleão de Souza", MaSP: 450544-2, Tânia Daniele de Barros, PEB I N, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/12/2022; MaSP: 831415-5, Rosemeire Maria de Carvalho Goulart, ATB V M, Nº de Admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2022; MaSP: 1208056-0, Roselaine Aparecida Leocádio Teixeira, PEB III E, Nº de Admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2023; MaSP: 1264451-4, Cláudio Meneghin Mendonça, PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2023; MaSP: 1294239-7, Simone de Melo Silva Salgado, PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2022; MaSP: 1338039-9, Adriano Augusto Ferreira, PEB II E, Nº de Admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2023; MaSP: 1414130-3, Gilliard Gian Monteiro, PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2023; Desterro do Melo, EE. "Professor Jaime Calmeto", MaSP: 1320604-0, Carlos Júnior Campos Coelho, ocupante de cargo de ATB III E, Nº de Admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/23.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 039/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ibertioga, EE. "Santo Antônio", MaSP: 1310554-9, Nicolas Cândido Sales, PEB II C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/05/2022; MaSP: 1328219-9, Lucilene Maria de Jesus, ATB II E, Nº de Admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/2023; MaSP: 1335084-8, Delfim Candian de Faria, PEB II C, Nº de Admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/04/2022; MaSP: 1405897-8, Mayra Karine Machado Ribeiro, PEB I C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/06/2022; MaSP: 1437144-7, Luiz Eduardo Ferreira Martins, PEB I C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2022; Madre de Deus de Minas, EE. "Sousa Leite", MaSP: 444049-1, Ednalva Cristiana dos Reis, ATB V I, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/10/2021; MaSP: 802570-2, Júlia Guimarães, ATB III E, Nº de Admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2023; MaSP: 1007037-3, Adriana Cristina de Andrade, PEB II C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2023; MaSP: 1009233-6, Giovanni de Andrade, PEB I B, Nº de Admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; MaSP: 1065414-3, Ana Lúcia de Oliveira Paula, ATB III E, Nº de Admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/2023; MaSP: 1110169-8, Ediléia Cláudia dos Reis, EEB I C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2022; MaSP: 1233457-9, Mirna Guimarães Araújo Carvalho, PEB II C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2021; MaSP: 1405402-7, Jussara Maria de Souza, PEB II C, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 040/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Madre de Deus de Minas, EE. "Sousa Leite", MaSP: 1411269-2, Nathália Aline Barbosa, PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2022; MaSP: 1436689-2, Eloísa de Jesus Alves, PEB I C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/2022; MaSP: 1458991-5, Ana Carolina Bernardino, PEB II B, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2023; Piedade do Rio Grande, EE. "Dr. Antônio Batista do Nascimento", MaSP: 848748-0, Simone Piedade Brasil, ocupante de cargo de PEB II C, Nº de Admissão 3, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2022; MaSP: 894459-7, Flávia Alves Ferreira, ocupante de cargo de PEB III P, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/2021; MaSP: 950025-7, Alcione Lucinda Fernandes, ocupante de cargo de PEB IV N, Nº de Admissão 2, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2023; MaSP: 1006955-7, Altair Sebastião de Sousa, ocupante de cargo de PEB III H, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/07/2023; MaSP: 1035004-9, José Roberto de Carvalho, ocupante de cargo de PEB II C, Nº de Admissão 3, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2021; MaSP: 1121078-8, Osvaldina Márcia de Carvalho, ocupante de cargo de PEB II C, Nº de Admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/2020; Santana do Garambéu, EE. "José de Oliveira", MaSP: 883706-4, Silvânia Aparecida Miranda, ocupante de cargo de PEB III L, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2016; MaSP: 883706-4, Silvânia Aparecida Miranda, ocupante de cargo de PEB III L, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 008/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, Servidor(a) Aposentado(a), MaSP: 299574-4, Maria José de Souza Damasceno, PEB III P, Nº de Admissão 2, aposentado(a) em 19/08/2023, referente ao saldo de 3 meses; MaSP: 937864-7, Wilma Discaciati de Miranda, PEB III M, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 19/08/2023, referente ao saldo de 3 meses.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 009/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Barbacena, EE. "Deputado José Bonifácio Lafayette de Andrada", MaSP: 1065611-4, Rosilane dos Anjos Marques, PEB II C, na função de Vice-Direção, Nº de Admissão 3, a partir de 05/08/23.

LOTAÇÃO - ATO Nº 017/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Carandaí, na EE. "Deputado Patrús de Sousa", MaSP: 1569732-9, Maria do Rosário Ataíde Barbosa, PEB I A, História, 5 aulas, Nº de Admissão 1, a contar de 05/07/2023; São Vicente de Minas, na EE. "José Bonifácio", MaSP: 1569290-8, Daniele Teles da Silva, PEB I A, História, 5 aulas, Nº de Admissão 1, a contar de 22/06/2023.

LOTAÇÃO - ATO Nº 018/2023
LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Barbacena, na EE. "Embaixador José Bonifácio", MaSP: 1306185-8, Heloísa de Fátima Dias Pedrosa da Silva, EEB I A, Especialista em Educação Básica, Nº de Admissão 3, a contar de 02/08/2023; na EE. "Padre Mestre Corrêa", MaSP: 1485602-5, Alessandra Cristina Brandão Souza, EEB I A, Especialista em Educação Básica, Nº de Admissão 2, a contar de 22/08/2023; Carandaí, na EE. "Deputado Patrús de Sousa", MaSP: 526558-2, Ângela Maria da Fonseca Silva, EEB I A, Especialista em Educação Básica, Nº de Admissão 4, a contar de 01/08/2023; na EE. "Deputado Patrús de Sousa", MaSP: 1459499-8, Lívia Maria Lourenço Lins dos Reis Paiva, EEB I A, Especialista em Educação Básica, Nº de Admissão 2, a contar de 31/07/2023; na EE. "Deputado Patrús de Sousa", MaSP: 1461784-9, Kely Cristina de Andrade Santos, EEB I A, Especialista em Educação Básica, Nº de Admissão 2, a contar de 02/08/2023; na EE. "Deputado Patrús de Sousa", MaSP: 1569667-7, Kelcilene de Oliveira Simões, EEB I A, Especialista em Educação Básica, Nº de Admissão 1, a contar de 02/08/2023.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

23 1833918 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 030/2023
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio-Concessão, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 1235137-5, Emilce Aparecida de Oliveira Martim Santarosa, PEB II C, Nº de Admissão 2, Ato nº 028/2022, publicado em 24/11/2022, por motivo de acerto funcional, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/2021; EE. "Gabriela Ribeiro Andrada", MaSP: 1130306-2, Alexandra da Silva Arcanjo, PEB I G, Nº de Admissão 1, Ato nº 010/2013, publicado em 23/02/2013, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 10/01/2011, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/02/2011.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 031/2023
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio Época Oportuna, referente ao(s) servidor(es): Piedade do Rio Grande, EE. "Dr. Antônio Batista do Nascimento", MaSP: 954369-5, Evandro José Ribeiro, PEB I O, Nº de Admissão 1, Ato nº 027/2023, publicado em 17/08/2023, por vigência incorreta, onde se lê: 3 meses ref. ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/02/2005 (Data do Requerimento de Vinculação), leia-se: 3 meses ref. ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/03/2005 (Data do Requerimento de Vinculação).

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

23 1833922 - 1

SRE de Campo Belo

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 47/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Aguanil – E.E. "Prof. Leonides Alvarenga", MaSP 370 923-5, Jordânia Alves Costa, ATB V M, Adm. 01, referente ao 6° quinquênio de exercício a partir de 28/04/2022; MaSP 663 955-3, Cláudia Cristina Alves Costa Sales e Silva, PEB III I, Língua Portuguesa, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/08/2021; MaSP 1 108 713-7, Antônio Osvando da Silva, PEB I C, Química, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/01/2022; MaSP 1 169 712-5, Liliane Silva Miranda Martins, PEB II D, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/10/2022; MaSP 1 179 122-5, Mônica Aparecida Alves, PEB II C, História, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/09/2022; MaSP 1 227 541-8, Luciene Naneti, PEB II C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/05/2021; MaSP 1 268 866-9, José Reginaldo Baia, PEB I C, Geografia, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/10/2021; MaSP 1 334 392-6, William Aparecido Silveira, PEB II C, Matemática, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/09/2022; MaSP 1 383 990-7, Sarah Maria Silveira, PEB I C, Educação Física, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/09/2022; MaSP 1 411 289-0, Sheila Regina Silveira Cardoso, PEB I C, Educação Física, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/08/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 48/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Camacho – E.E. "Nelson Fernandes Friaça", MaSP 329 093-9, Wanderleia de Faria Leão, ATB II D, Adm. 04, referente ao 6° quinquênio de exercício a partir de 22/08/2022; MaSP 390 472-9, Paulo Rodrigues, PEB II C, Língua Portuguesa, Adm. 04, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 02/05/2022; MaSP 598 217-8, Rogéria Fernandes Vieira Leão, PEB II C, Matemática, Adm. 04, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 24/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 49/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, à servidora: CESEC "Prof. João de Oliveira Barbosa", MaSP 748 311-8, Lidiane Eloisa Said Lasmar, PEB III P, Biologia, Adm. 02, referente ao 5° quinquênio de exercício a partir de 14/07/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 50/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Campo Belo – E.E. "Abílio Neves", MaSP 383 646-7, Helena Maria Rocha, PEB III J, Geografia, Adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/07/2022; MaSP 451 294-3, Carlos Alberto de Carvalho, PEB III I, Educação Física, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/12/2021; MaSP 557 612-9, Cristina Aparecida de Carvalho, PEB I B, Arte, Adm. 05, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/02/2022; MaSP 614 548-6, Márcia de Oliveira Silva, PEB II D, Ciências/Biologia, Adm. 03, referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 04/11/2022; MaSP 985 210-4, Aline Rodrigues Silveira, PEB II D, Língua Portuguesa, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/10/2020; MaSP 1 181 006-6, Marielle Valério Correa, PEB II D, Biologia, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/08/2020; MaSP 1 335 607-6, Aline Rodrigues Silva, PEB II C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/06/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 51/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: E.E. "Jarbas Gambogi", MaSP 1 067 831-6, Rita de Cássia Alvarenga Santos, PEB II C, L.E.M. Inglês, Adm. 05, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 16/09/2022; MaSP 1 167 520-4, Odimilson de Resende, PEB II C, Educação Física, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 04/06/2022; MaSP 1 235 941-0, Susiely Alvarenga, PEB II C, História, Adm. 04, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 07/05/2022; MaSP 1 311 250-3, Raquel Floriano Bernardes, PEB II C, L[íngua Portuguesa, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; MaSP 1 450 065-6, Luciana Peixoto Bastos Freire Neves, EEB II C, Adm. 01, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 08/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 52/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: E.E. "Maria Bauab Gibram", Masp 613 118-9, Marcos Cristiano Melo, PEB II B, Língua Portuguesa, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/09/2022; MaSP 1 325 317-4, Rosilene Aparecida Paiva, PEB II B, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 12/11/2022; MaSP 1 340 226-8, Alessandra Fidelis Rocha, EEB I C, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 08/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 53/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: E.E. "Miguel Rogana", MaSP 599 479-3, Loide Soares Barbosa Garcia, PEB III P, Ciências, Adm. 01, referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 10/09/2021; MaSP 1 082 047-0, Cristina Rosana de Souza, PEB II C, História, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/08/2021; MaSP 1 100 994-1, Glauber Braga Cardoso, PEB II C, Educação Física, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/06/2022; Masp 1 246 283-4, Polyana Garcia Lopes, PEB II C, História, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/11/2021; MaSP 1 433 146-6, Maria Cristina Peixoto Silva, EEB II C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 54/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, às servidoras: E.E. "Padre Alberto Fuger", MASP 1 055 494-7, Karine Mayre de Oliveira Silva, PEB II E, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/02/2022; MASP 1 064 814-5, Maria de Lourdes Carvalho Silva, PEB II C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/12/2022; MASP 1 280 320-1, Síntia Cristiane de Melo Pimenta, PEB II C, Filosofia, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 55/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: E.E. " Prof. José Monteiro", MaSP 390 455-4, Juscelino Eluis Alves, PEB III P, Língua Inglesa, Adm. 01, referente ao 6° quinquênio de exercício a partir de 23/09/2022; MaSP 390 455-4, Juscelino Eluis Alves, PEB III H, Língua Inglesa, Adm. 02, referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 18/02/2022; MaSP 892 392-2, Danielle Vilela Cordeiro, PEB III O, Língua Portuguesa, Adm. 01, referente ao 5° quinquênio de exercício a partir de 21/02/2022; MaSP 1 013 058-1, Rosane Rios, PEB I C, Educação Física, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 10/04/2022; MaSP 1 114 990-3, Eliane de Souza Chaves Bastos, PEB I C, Geografia, Adm. 04, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 31/07/2021; MaSP 1 129 994-8, Jussara Rodrigues Moreira, PEB II C, Artes, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 11/09/2021; MaSP 1 224 584-1, Ana Claudia Cirilo, PEB I C, Ciências/Biologia, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 05/10/2022; MaSP 1 235 941-0, Susiely Alvarenga, PEB II C, História, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 26/12/2021; MaSP 1 246 238-4, Polyana Garcia Lopes, PEB II D, História, Adm. 03, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 19/12/2022; MaSP 1 251 934-4, Diego Henrique Costa Pedrosa, PEB II D, Geografia, Adm. 03, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 14/04/2022; MaSP 1 338 122-3, Flávia Cristina Pimenta, EEB I C, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 09/07/2022; MaSP 1 405 995-0, Geisa Carla Batista, EEB I C, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 08/06/2022; MaSP 1 439 027-2, Hellem Renata Moreira Albino, EEB I C, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 30/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 56/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Cana Verde – E.E. "Dr. José Esteves de Andrade Botelho", MaSP 899 611-8, Aline de Bastos Freire Carneiro, PEB I B, Língua Portuguesa, Adm. 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/2021; MaSP 1 154 654-6, Rosinei de Melo Alvarenga, PEB II C, Língua Portuguesa, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2021; MaSP 1 391 472-6, Maicom Silva Alexandre, PEB II C, Geografia, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 57/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Candeias – E.E. "Padre Américo", MaSP 728 184-3, Elisabeth Cambraia Furtado, PEB II C, Matemática, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021; MaSP 942 969-7, Elaine de Castro, PEB II C, L.E.M. Inglês, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/09/2022; MaSP 945 392-9, Noeli Marta Mendonça Andrade, PEB II C, Língua Portuguesa, Adm. 03, referente ao l quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; MaSP 1 054 623-2, Eva Auxiliadora Rocha Almeida, ATB V I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/03/2022; MaSP 1 165 402-7, Graciene Claudino, PEB I B, Artes, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/09/2022; MaSP 1 281 572-6, Luís Paulo Teixeira de Sousa, PEB II B, Educação Física, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 58/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Candeias – E.E. "Presidente Kennedy", MaSP 847 426-4, Daukleber Diniz Alves, PEB III P, Língua Portuguesa, Adm. 01, referente ao 5° quinquênio de exercício a partir de 11/01/2021; MaSP 869 274-3, Adriana Aparecida de Sousa, PEB II C, Adm. 03, Língua Portuguesa, referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 14/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 59/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Cristais - E.E. "Dr. Osmar Bicalho", MaSP 277 865-2, Maria Ilsa Campos Maia, PEB III H, Língua Portuguesa Adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2021; MaSP 557 989-1, Sônia Neves Ribeiro, PEB II C, Matemática, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/09/2022; MaSP 953 798-6, Elisângela Ribeiro Silva Costa, PEB IV P, Matemática, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/10/2020; MaSP 1 000 137-8, Luciana Aparecida da Silva Santos, PEB II C, Matemática, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/09/2022; MaSP 1 098 810-3, Samuel José de Oliveira, PEB II C, Matemática, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/05/2022; MaSP 1 110 700-0, Maria Alice Oliveira Lima, PEB II C, Educação Física, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2021; MaSP 1 278 421-1, Kenya Fernandes, PEB II C, Educação Física, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2022; MaSP 1 337 059-8, Edilaine Vilela Costa, PEB I C, Matemática, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2021; MaSP 1 347 485-3, Marilene Alves de Oliveira Fernandes, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/12/2022; MaSP 1 405 610-5, Ana Claudia Rodrigues, PEB II C, Educação Física, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/12/2022; MaSP 1 407 155-9, Luciana Aparecida Oliveira, PEB II C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 60/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Lavras – E.E. "Azarias Ribeiro", MaSP 886 188-2, Kênia de Fatima Oliveira, PEB II C, Educação Física, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 10/05/2021; MaSP 1 076 562-6, Renata Dionizio Rodrigues, PEB II C, Ciências, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 24/01/2021; MaSP 1 131 480-4, Ana Carolina Samia Faria Souza, PEB II C, Adm. 04, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 11/11/2022; MaSP 1.232.362-2, Alberto Perine Neto, PEB 1 B, História, Adm. 06, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 31/08/2022; MaSP 1 346 286-6, Ana Paula Silva, PEB I C, Matemática, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 17/10/2022; MaSP 1 357 195-5, Daiane Manoelina Lopes Freitas, PEB II C, Física, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 07/10/2021; MaSP 1 407 356-3, Alessandra Aparecida Silva Vitório, PEB II C, Adm. 04, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 27/03/2022; MaSP 1 413 821-8, Poliana Andrade Moraes Vargas, EEB I C, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 09/07/2022; MaSP 1 437 464-9, Heliton Fernando Mendonça, PEB II C, Educação Física, Adm. 01, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 02/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 61/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: E.E. "Cinira Carvalho", MaSP 865 578-9, Suelba Cristina Magalhães Oliveira, EEB I C, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 18/09/2022; MaSP 1 051 497-4, Francisco Julio de Sousa, PEB III I, Educação Física, Adm. 01, referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 27/01/2022; MaSP 1 064 416-9, Neide Norberto Ferreira, ATB IV I, Adm. 01, referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 14/10/2022; MaSP 1 154 524-1, Rejane Maria Oliveira Eles, PEB II D, Língua Portuguesa, Adm. 02, referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 20/08/2022; MaSP 1 170 712-2, Mônica Das Dores Souza, PEB II C, Arte/Artes, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 01/05/2022; MaSP 1 288 187-6, Fernanda Vicentini, PEB II C, Educação Física, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 31/01/2022; MaSP 1 450 220-7, Amanda Gazola Tartuci, PEB I C, L.M.E. Inglês, Adm. 01, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 10/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 62/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, às servidoras: E.E. "Cristiano de Souza", MaSP 1 281 982-7, Vanessa da Silva Fernandes, PEB I C, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 08/07/2022; MaSP 1 332 749-9, Julia Carolina de Paula, EEB I B, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 22/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 63/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: E.E. "Dora Matarazzo", MaSP 391 430-6, Wladimir Luz Andrade, PEB III P, Educação Física, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2022; MaSP 850 616-4, Roseli Alves dos Santos, PEB I C, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/07/2022; MaSP 948 464-3, Josiane de Sá Corrêa, PEB III O, História, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 24/11/2022; MaSP 1 052 044-3, Jacyara Duarte Teixeira Passos, PEB III L, Física, Adm. 01, referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 19/02/2022; MaSP 1 066 011-6, Mauro César da Silva, PEB II C, Geografia, Adm. 04, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/10/2021; MaSP 1 092 958-6, Roselene Marques dos Santos Soares, PEB III H, Matemática, Adm. 01, referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 16/06/2022; MaSP 1 170 569-6, Marcelo de Faria Azevedo, PEB I C, Matemática Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 23/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 64/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: E.E. "Dr. João Batista Hermeto", MaSP 380 007-5, Heloisa de Fatima Resende Alves, ATB V M, Adm. 01, referente ao 6° quinquênio de exercício a partir de 08/08/2022; MaSP 824 272-9, Gilsara Marques Botelho, EEB II C, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 20/04/2021; MaSP 886 188-2, Kênia de Fátima Oliveira, PEB II C, Educação Física, Adm. 04, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 22/09/2022; MaSP 893 067-9, Regina Helena Maia Oliveira, PEB III H, História, Adm. 01, referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 16/04/2022; MaSP 1 169 030-2, Luciana da Silva, PEB II D, Ciências , Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 28/02/2019; MaSP 1 277 864-3, Lilian Flaviane de Deus, PEB I C, Matemática, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 19/12/2021; MaSP 1 286 713-1, Patrícia Nádia Nascimento Gomes, PEB II C, Matemática, Adm. 04, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 19/12/2021; MaSP 1 303 009-3, Jean Philip Oliveira, PEB II C, História, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 12/06/2021; MaSP 1 315 816-7, Jair V

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 67/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, à servidora: Perdões - E.E. "Carmelita Carvalho Garcia", MaSP 1 202 034-3, Michelly Cardoso Reis e Andrade, PEB I C, Matemática, Adm. 04, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 17/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 68/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, à servidora: E.E. "Elvira Lopes Resende", MaSP 662 544-6, Elizângela Antônia Arriel de Castro, PEB II C, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26 /11/2022; MaSP 1 402 092-9, Sandra Maria Oliveira, PEB I C, Língua Portuguesa, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 69/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, às servidoras: Perdões – E.E. "João Melo Gomide", MaSP 1 131 276-6, Adriana de Sousa Sabino Melo, PEB III G, Matemática, Adm. 01, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2021; MaSP 1 134 097-3, Daniela Silva Malaquias, PEB II C, Adm. 04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2022; MaSP 1 236 611-8, Estefânia Santos Ribeiro, PEB I C, Biologia, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 16/07/2022; MaSP 1 405 871-3, Daniel Evangelista Sales, PEB II C, Educação Física, Adm. O2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 70/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Perdões – E.E. "Prof. Getúlio José Soares", MaSP 318 913-1, Maria Dorotea Godinho da Fonseca Guedes, PEB II C, Geografia Adm. 04, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/04/2022; MaSP 950 631-2, Valvernargues Lopes, PEB IV M, Matemática 1º Grau e Bilologia, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio exercício a partir de 12/06/2017; MaSP 950 631-2, Valvernargues Lopes, PEB IV M, Adm. 01, Matemática 1° Grau e Biologia, referente ao 5º quinquênio exercício a partir de 11/06/2022; MaSP 1 373 993-3, Débora Cassia Carvalho, PEB II C, Educação Física, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 71/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Ribeirão Vermelho - E.E. "Antônio Novais", MaSP 1 457 834-8, Helker Silva Paixão, PEB I C, Matemática, Adm. 01, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 03/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 72/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Santana do Jacaré - E.E. "Carmelita Carvalho Garcia", MaSP 604 304-6, Amanda Sena Valdivia Ferreira, PEB II E, Matemática, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/06/2022; MaSP 604 325-1, Fabrícia Elisa Rodrigues de Melo, PEB II D, Língua Portuguesa, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 24/05/2020; MaSP 807 953-5, Nélio do Nascimento Sena, ATB II D, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/06/2022; MaSP 892 144-7, Débora da Silva Mendes, PEB III P, Química, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 31/05/2022; MaSP 949 978-1, Natália Ferreira de Bastos Garcia, PEB III I, Língua Portuguesa, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/02/2022; MaSP 1 094 611-9, Cibele Barbosa de Melo, PEB II C, Ciências/Biologia, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/10/2021; MaSP 1 131 452-3, Graziela Barony Gonçalves Marques, PEB II C, Educação Física, Adm. 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/07/2021; MaSP 1 136 224-1, Luciana Cássia Ribeiro Lima, PEB I C, Física, Adm. 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; MaSP 1 175 018-9, Viviane de Souza Cardoso Eliazar, EEB II E, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/01/2018; MaSP 1 304 753-5, Givalda Aparecida do Amaral Ramos, PEB II C, História, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2022; MaSP 1 311 377-4, Fabiane Bastos Freire, PEB I C, Matemática, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 73/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Santo Antônio do Amparo - E.E. "Alberico Ferreira Naves", MaSP 381 233-6, Edson Antônio Arriel, PEB III P, Ciências/Biologia, Adm. 02, referente ao 5° quinquênio de exercício a partir de 16/03/2022; MaSP 370 917-7, Cleonice Alvarenga, PEB III I, Língua Portuguesa, Adm. 01, referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 05/10/2022; MaSP 1 325 073-3, Jhonatan Botrel Barbosa, PEB II C, Educação Física, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 22/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 74/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: E.E. "Dr. Cícero Ferreira", MaSP 746 058-7, Roberta Aparecida Campos Dutra de Carvalho, PEB II C, Língua Portuguesa, Adm. 03, referente ao 5° quinquênio de exercício a partir de 19/09/2022; MaSP 1 058 444-9, Márcio Antônio Lopes Martins, PEB II C, Educação Física, Adm. 03, referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 27/11/2021; MaSP 1 268 310-8, Clícia Vieira dos Reis Rafael, PEB II C, História, Adm. 04, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 04/05/2022; MaSP 1 278 367-6, Edimarsio Antônio Tiote, PEB II C, História, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 22/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 75/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: E.E. "Newton Ferreira de Paiva", MaSP 324 965-3, Ilda das Graças Borges, EEB II D, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/04/2022; MaSP 602 078-8, Daniela Gomes Alves de Avelar, PEB III J, Química, Adm. 01, referente ao 4°, quinquênio de exercício a partir de 06/08/2020; MaSP 940 906-1, Ângela Maria Ferreira Tomaz, PEB III L, Língua Portuguesa, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/10/2021; MaSP 977 550-3, Rosana Cambraia Ferreira, PEB II C, Física, Adm. 05, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 03/12/2022; MaSP 1 056 839-2, Cláudio Braga de Paula, PEB II D, L.E.M. Inglês, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2022; MaSP 1 074 718-6, Ronaldo Abílio Freire, PEB II C, Filosofia, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; MaSP 1 124 989-3, Priscila Avellar Rezende, PEB II C, Língua Portuguesa, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; MaSP 1 288 898-8, Aline Silva de Carvalho, PEB I C, História, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2022; MaSP 1 369 035-9, Drielli Borges Oliveira Ferreira, PEB II C, Educação Física, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/04/2022; MaSP 1 408 044-4, Jaqueline Rosa Coelho, EEB II C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 76/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: São Francisco de Paula – E.E. "Coronel Mário Campos", MaSP 322 800-4, Maria Imaculada da Trindade Vilano, ATB II C, Adm. 03, referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 30/07/2022; MaSP 380 094-3, Agenor José da Silva Neto, PEB II C, Língua Portuguesa, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 13/12/2022; MaSP 829 392-0, Wanderléia Magela Lopes Morais, EEB I C, Adm. 05, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 04/07/2022; MASP 835 655-2, Maria Imaculada de Paula Praxedes, ATB II D, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/10/2022; MaSP 878 251-8, Rosilene Raimunda de Barros, PEB II C, Sociologia, Adm. 04, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 21/10/2022; MaSP 881 591-2, Elizabete Aparecida Santos Silva, PEB II P, Ciências, Adm. 01, referente ao 5° quinquênio de exercício a partir de 08/12/2022; MaSP 881 591-2, Elizabete Aparecida Santos Silva, PEB III P, Biologia, Adm. 02, referente ao 5° quinquênio de exercício a partir de 24/09/2022; MaSP 940 446-8, Inês de Almeida Silva, PEB III O, Física, Adm. 01, referente ao 5° quinquênio de exercício a partir de 09/02/2022; MaSP 951 955-4, Elizete Rosa dos Santos Martins, PEB III N, Língua Portuguesa, Adm. 02, referente ao 5° quinquênio de exercício a partir de 23/04/2022; MaSP 983 766-7, Cláudia Aparecida Melo Santos, PEB I C, L.E.M. Inglês, Adm. 05, referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 12/09/2022; MaSP 1 238 316-2, Luciana Cristina Ferreira, EEB I C, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 04/07/2022; MaSP 1 366 011-3, Carine Ferreira da Silva Cunha, PEB II C, Educação Física, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 07/06/2022; MaSP 1 384 292-7, Aline Aparecida de Melo, PEB II C, Educação Física, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 20/05/2022; MaSP 1 407 509-7, Cleidilene Aparecida Batista, ATB II C, Adm.02, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 14/11/2021; MaSP 1 358 009-7, Cláudio Américo Ribeiro Santos, PEB II C, História, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 12/09/2022.

LICENÇA À GESTANTE - ATO N° 07/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°.18879, de 27/05/2010, à servidora: Candeias – E.E. "Presidente Kennedy", MaSP 1 341 052-7, Adeliene Aparecida Porto Garcia, PEB II C, Matemática, Adm. 04, a partir de 16/08/2023. ", MaSP 1 341 052-7, Adeliene Aparecida Porto Garcia, PEB I A, Matemática, Adm. 05, a partir de 16/08/2023.

23 1833857 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO N° 78/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2° do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: Perdões – "Servidora em Adjunção à Prefeitura Municipal de Perdões", MaSP 1 054 716-4, Alcione Costa de Castro Freire, PEB II C, Adm. 04, por 02 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 22/10/2023; Santo Antônio do Amparo – E.E. "Dr. Cícero Ferreira", MaSP 1 257 893-6, Luzia Aparecida Silva Rosa, ATB II D, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; MaSP 1 401 279-3, Rosely Jacqueline da Silva Oliveira, EEB II C, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 01/09/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO N° 79/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Candeias, MaSP 370 937-5, Marine Caentano Andrade de Resende, PEB III O, Ciências, Adm. 01, aposentado em 19/08/2023, referente ao saldo de 06 meses.

23 1833860 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

ANULAÇÃO – ATO N° 66/2023
ANULA, NO(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, nos termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, no que se refere ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA	ATO Nº	PUBLICADO NO "MG" DE
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	06639587	FABIANE LOPES BARBOSA	1	PEB3J	3º QQ	03/04/2021	39/2021	11/11/2021
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	10103950	MARIA GUIOMAR ARANTES BARBOSA	1	PEB1G / AJUSTAMENTO FUNCIONAL	3º QQ	29/10/2022	12/2023	20/04/2023
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	11811874	CENILDA GONCALVES SANTOS REZENDE	3	PEB2D/VICED	1º QQ	09/01/2023	10/2023	06/04/2023
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	08615643	ELAINE DE CASTRO MORAIS	1	PEB3P	5º QQ	22/12/2020	23/2021	08/07/2021
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	06222145	ERIC OLIVEIRA LEITE	3	PEB2C	1º QQ	31/07/2020	30/2020	27/08/2020
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	12238093	JULIANA SILVEIRA BRANCO	2	EEB2D	1º QQ	17/10/2020	46/2020	10/12/2020
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	11674470	SANDRA MARIA BORGES VELOSO	2	EEB2C	1º QQ	01/02/2023	10/2023	06/04/2023
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	11725918	WALLACY MARINS DA SILVA	3	PEB2C	1º QQ	18/12/2022	10/2023	06/04/2023
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	03183621	MARGARIDA BRAGA DE FREITAS	3	EEB2D	1º QQ	21/06/2022	12/2023	20/04/2023
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	12124863	MARIA LUCIA DA SILVA	2	PEB2C	1º QQ	05/02/2023	12/2023	20/04/2023
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	10849883	MELISSA FERNANDES CAROBA	3	PEB2C	1º QQ	08/03/2023	10/2023	06/04/2023
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	14057426	ROSA OTERO FERNANDEZ SANTOS	2	PEB2C	1º QQ	05/02/2023	10/2023	06/04/2023
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	14296354	VIVIANE POGGIALI SOUSA ALMEIDA	1	PEB2C	1º QQ	05/03/2023	12/2023	20/04/2023
IPATINGA	EE ENG MARCIO AGUIAR DA CUNHA	11719077	DEBORA SILVA ALVES	2	PEB2D	1º QQ	06/06/2021	39/2021	11/11/2021
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA / EE MAURILIO ALBANESE NOVAES BUTTA	05633953	EDIVANIA LOURDES NEVES ALBUQUERQUE	3	PEB2C / VICED	3º QQ	07/01/2023	04/2023	09/02/2023
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	10997740	MAXIMILIANO RIBEIRO DE GODOY	4	PEB2D	3º QQ	22/08/2022	02/2022	12/10/2022
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	12399390	MAYCON DIAS GONCALVES	3	PEB2C	1º QQ	11/12/2022	11/2022	22/12/2022
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	10163400	PEDRO SCOTTA	1	PEB1N	4º QQ	08/10/2022	06/2022	24/11/2022
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	11276524	RODRIGO ALBERTO FERNANDES SILVA DUARTE	3	PEB2C	1º QQ	03/11/2022	06/2022	24/11/2022
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	11292927	SIRLENE APARECIDA DE PAULA LEITE	3	PEB1C	3º QQ	25/10/2022	06/2022	24/11/2022
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	03687522	SONIA MARIA ALVES	1	ATB5L	5º QQ	14/10/2020	14/2021	23/04/2021
IPATINGA	EE SONIA MARIA SILVA GOMES	03473683	IRACI MARTINS DA SILVA RODRIGUES	3	PEB1B	1º QQ	17/10/2022	03/2023	27/04/2023
IPATINGA	EE SONIA MARIA SILVA GOMES	03473683	IRACI MARTINS DA SILVA RODRIGUES	3	PEB1B	2º QQ	17/10/2022	03/2023	27/04/2023
IPATINGA	EE SONIA MARIA SILVA GOMES	08999039	REGINA CELIA COELHO FERNANDES	2	EEB2C	1º QQ	11/08/2022	02/2022	12/10/2022
SANTANA DO PARAÍSO	EE ALBERTINO FERREIRA DRUMOND	04499869	CARLA BATISTA FERREIRA	1	PEB3P/D-IV	5º QQ	07/02/2023	05/2023	16/02/2023
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	09419102	MARLI AREDES BARROS	4	PEB2D	1º QQ	22/03/2022	12/2023	20/04/2023
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	05522347	MARIA CONSOLACAO COSTA BRITO	4	PEB2C	1º QQ	08/02/2022	16/2022	04/08/2022
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	05522347	MARIA CONSOLACAO COSTA BRITO	4	PEB2C	2º QQ	08/02/2022	16/2022	04/08/2022
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	05522347	MARIA CONSOLACAO COSTA BRITO	4	PEB2C	3º QQ	14/07/2022	16/2022	04/08/2022
TIMOTEO	EE TEN LUCIANO	14138960	ADRIANA DOS SANTOS SA PEDRONI	2	PEB2C	1º QQ	12/06/2021	28/2021	19/08/2021
TIMOTEO	EE TEN LUCIANO	13819628	FRANCISLENE CASTRO SANTIAGO MAFRA	2	PEB2D	1º QQ	14/06/2020	02/2021	04/02/2021
TIMOTEO	EE PROFA ANA LETRO STAACKS	08271835	MARIA ELIZABETH DE ABREU TEIXEIRA	4	PEB1B	1º QQ	03/05/2022	05/2022	15/09/2022
TIMOTEO	EE PROFA ANA LETRO STAACKS	08271835	MARIA ELIZABETH DE ABREU TEIXEIRA	4	PEB1B	2º QQ	03/05/2022	21/2022	15/09/2022
TIMOTEO	EE PROFA ANA LETRO STAACKS	08271835	MARIA ELIZABETH DE ABREU TEIXEIRA	4	PEB1B	3º QQ	03/05/2022	21/2022	15/09/2022
TIMOTEO	EE PROFA ANA LETRO STAACKS	08271835	MARIA ELIZABETH DE ABREU TEIXEIRA	4	PEB1B	4º QQ	03/05/2022	21/2022	15/09/2022

23 1833607 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 28/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, por aproveitamento de tempo, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA
IPATINGA	EE SONIA MARIA SILVA GOMES	03473683	IRACI MARTINS DA SILVA RODRIGUES	3	PEB1B	1º QQ	17/10/2022 (DATA DO PROTOCOLO)
IPATINGA	EE SONIA MARIA SILVA GOMES	03473683	IRACI MARTINS DA SILVA RODRIGUES	3	PEB1B	2º QQ	17/10/2022 (DATA DO PROTOCOLO)
IPATINGA	EE SONIA MARIA SILVA GOMES	03473683	IRACI MARTINS DA SILVA RODRIGUES	3	PEB1B	3º QQ	17/10/2022 (DATA DO PROTOCOLO)
IPATINGA	EE SONIA MARIA SILVA GOMES	08999039	REGINA CELIA COELHO FERNANDES	2	EEB2C	1º QQ	05/01/2021 (DATA DO PROTOCOLO)
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	05522347	MARIA CONSOLACAO COSTA BRITO	4	PEB2C	1º QQ	08/02/2022 (DATA DO PROTOCOLO)
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	05522347	MARIA CONSOLACAO COSTA BRITO	4	PEB2C	2º QQ	08/02/2022 (DATA DO PROTOCOLO)
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	05522347	MARIA CONSOLACAO COSTA BRITO	4	PEB2C	3º QQ	08/02/2022 (DATA DO PROTOCOLO)
TIMOTEO	EE PROFA ANA LETRO STAACKS	08271835	MARIA ELIZABETH DE ABREU TEIXEIRA	4	PEB1B	2º QQ	03/05/2022 (DATA DO PROTOCOLO)
TIMOTEO	EE PROFA ANA LETRO STAACKS	08271835	MARIA ELIZABETH DE ABREU TEIXEIRA	4	PEB1B	3º QQ	03/05/2022 (DATA DO PROTOCOLO)
TIMOTEO	EE PROFA ANA LETRO STAACKS	08271835	MARIA ELIZABETH DE ABREU TEIXEIRA	4	PEB1B	4º QQ	03/05/2022 (DATA DO PROTOCOLO)

23 1833630 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 67/2023
ANULA, NO(S) ATO(S) DE RETIFICAÇÃO EM FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, nos termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, no que se refere ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA	ATO Nº	PUBLICADO NO "MG" DE
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	08615643	ELAINE DE CASTRO MORAIS	1	PEB3P	5º QQ	28/07/2022	03/2022	09/09/2022
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	06222145	ERIC OLIVEIRA LEITE	3	PEB2C	1º QQ	06/03/2022	03/2022	09/09/2022
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	12238093	JULIANA SILVEIRA BRANCO	2	EEB2D	1º QQ	23/05/2022	03/2022	09/09/2022
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	03687522	SONIA MARIA ALVES	1	ATB5L	5º QQ	21/05/2022	02/2022	01/09/2022
IPATINGA	EE SONIA MARIA SILVA GOMES	03473683	IRACI MARTINS DA SILVA RODRIGUES	3	PEB1B	1º QQ	17/10/2022	62/2023	28/04/2023
IPATINGA	EE SONIA MARIA SILVA GOMES	03473683	IRACI MARTINS DA SILVA RODRIGUES	3	PEB1B	2º QQ	17/10/2022	62/2023	28/04/2023

23 1833628 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530134.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 12/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	MÊS(S)/DIAS	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA
MESQUITA	EE PRUDENTE DE MORAIS/EE CAETANO DIAS	14078703	EDIVANDER DE OLIVEIRA LACERDA	2	ATB2D/SE-VI	3 MESES e 20 DIAS	1º QQ	26/04/2021

23 1833646 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	S R E - CORONEL FABRICIANO	11739893	FLAVIA NUNES PERON	1	ANE3G	15 DIAS	1º QQ	18/09/2023
CORONEL FABRICIANO	S R E - CORONEL FABRICIANO	14265169	SONIA CARVALHO MOREIRA	1	TDE2C	15 DIAS	1º QQ	09/09/2023
CORONEL FABRICIANO	S R E - CORONEL FABRICIANO	08591547	VERA LUCIA DIAS BATISTA	1	TDE4M / FGD-3	15 DIAS	3º QQ	11/09/2023

23 1833639 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº.29/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	06639587	FABIANE LOPES BARBOSA	1	PEB3J	3º QQ	02/04/2021
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	10103950	MARIA GUIOMAR ARANTES BARBOSA	1	PEB1G / AJUSTAMENTO FUNCIONAL	3º QQ	19/03/2021
CORONEL FABRICIANO	EE ROTILDINO AVELINO	13210950	ANGELA MARIA ARRUDA SILVA	2	PEB2C	1º QQ	27/02/2022
CORONEL FABRICIANO	EE ROTILDINO AVELINO	11354537	RENATA CARLA SOARES DE REZENDE CUPERTINO	5	PEB1B	3º QQ	06/07/2023
CORONEL FABRICIANO	EE ROTILDINO AVELINO	14435978	SIMONE GEIS LAGE	1	PEB2B	1º QQ	29/03/2022
CORONEL FABRICIANO	EE ROTILDINO AVELINO	14338164	SIMONE HONORIO DE MELO	1	PEB2C	1º QQ	29/10/2021
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	11811874	CENILDA GONCALVES SANTOS REZENDE	3	PEB2D/VICED	1º QQ	05/06/2021
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	14075048	CRISTIANE FONSECA DE SOUZA RODRIGUES	2	PEB1C	1º QQ	30/10/2021
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	08615643	ELAINE DE CASTRO MORAIS	1	PEB3P	5º QQ	22/12/2020
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	06222145	ERIC OLIVEIRA LEITE	3	PEB2C	1º QQ	31/07/2020
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	12238093	JULIANA SILVEIRA BRANCO	2	EEB2D	1º QQ	17/10/2020
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	08732893	MARY DO DIVINO VALADARES RIBEIRO FRAGA	3	PEB2C	1º QQ	21/07/2022
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	10044048	MARTA RIBEIRO SILVA	3	PEB2D	3º QQ	09/07/2023
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	13366596	RICARDO COSTA DE FARIA	1	PEB2E	2º QQ	01/05/2023
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	10048510	ROSANE MAFRA DA SILVA	3	PEB1C	1º QQ	18/12/2021
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	11674470	SANDRA MARIA BORGES VELOSO	2	EEB2C	1º QQ	28/06/2021
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	11752334	VIVIANE SAMORA DE SOUZA VIANA	3	PEB2C	1º QQ	29/10/2021
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	11725918	WALLACY MARINS DA SILVA	3	PEB2C	1º QQ	14/05/2021
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	06626204	ANTONIO APARECIDO ROCHA DE CARVALHO	5	PEB2C	1º QQ	22/10/2021
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	10518876	JODSON SANDER OLIVEIRA	1	PEB3I	4º QQ	06/04/2023
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	12333183	JONNY PORTO NASCIMENTO	3	PEB1C	1º QQ	30/01/2022
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	11971314	LILIANE PRADO MARTINS FRAGA BENTO	3	PEB1C	1º QQ	24/10/2021
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	12181145	MARCELIA FIEDLER BREMER SOUZA	2	EEB2C	1º QQ	08/10/2020
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	11811098	MARCIA TOMAS DE OLIVEIRA	3	PEB2C	1º QQ	31/05/2021
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	03183621	MARGARIDA BRAGA DE FREITAS	3	EEB2D	1º QQ	15/11/2020
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	10043271	MARIA APARECIDA BATISTA ANARELI	4	PEB2C	1º QQ	29/10/2021
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	11918646	MARIA APARECIDA JESUS HONORATO	2	PEB2E	2º QQ	27/07/2023
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	13568381	MARIA APARECIDA SOARES SOUSA	2	PEB2C	1º QQ	29/10/2021
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	12124863	MARIA LUCIA DA SILVA	2	PEB2C	1º QQ	03/07/2021
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	10849883	MELISSA FERNANDES CAROBA	3	PEB2C	1º QQ	02/08/2021
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	08653834	RACHEL DA SILVA RAMALHO	2	PEB2E/VICED	2º QQ	27/07/2023
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	14057426	ROSA OTERO FERNANDEZ SANTOS	2	PEB2C	1º QQ	02/07/2021
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	13086483	RUGLIA SOUZA DE LIMA	2	PEB2C	1º QQ	15/05/2022
IPATINGA	EE DOM HELVECIO	14296354	VIVIANE POGGIALI SOUSA ALMEIDA	1	PEB2C	1º QQ	30/07/2021
IPATINGA	EE DONA CANUTA R OLIVEIRA BARBOSA	13254222	GRAZIELA DIAS RODRIGUES VALADARES	3	PEB1D	1º QQ	20/07/2020
IPATINGA	EE ENG MARCIO AGUIAR DA CUNHA	12630976	CRISTINA MAGALHAES FAZOLLO	2	EEB2E	2º QQ	15/01/2023
IPATINGA	EE ENG MARCIO AGUIAR DA CUNHA	11719077	DEBORA SILVA ALVES	2	PEB2D	1º QQ	06/06/2021
IPATINGA	EE ENG MARCIO AGUIAR DA CUNHA	11412889	GILDA OLEGARIO GUARINO	3	PEB2C	1º QQ	19/12/2021
IPATINGA	EE ENG MARCIO AGUIAR DA CUNHA	09658097	VIRGINIA MARIA AMARANTE MEDEIROS	3	PEB2C	1º QQ	28/03/2021
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA / EE MAURILIO ALBANESE NOVAES BUTTA	05633953	EDIVANIA LOURDES NEVES ALBUQUERQUE	3	PEB2C / VICED	3º QQ	03/06/2021
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	03802147	MARIA AMBROSIO DE CARVALHO	1	ATB3L	6º QQ	24/01/2023
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	06217236	MARIA APARECIDA DIONIZIO DE PINHO RANGEL	3	PEB1B	1º QQ	19/08/2022
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	03442340	MARLETE ANICIO FERREIRA	4	ATB2C/SE-II	1º QQ	13/07/2021
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	10997740	MAXIMILIANO RIBEIRO DE GODOY	4	PEB2D	3º QQ	17/01/2021
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	12399390	MAYCON DIAS GONCALVES	3	PEB2C	1º QQ	07/05/2021
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	09608050	NIANGELA COSTA DE OLIVEIRA	3	PEB2C	1º QQ	25/10/2022
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	11153897	NICLERIA GONCALVES DE JESUS SOUZA	3	PEB2C / VICED	3º QQ	09/10/2021
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	11153897	NICLERIA GONCALVES DE JESUS SOUZA	4	PEB1C	1º QQ	03/08/2021
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	08973265	OSILANDA PEREIRA	3	PEB3E / VICED	3º QQ	06/05/2022
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	10163400	PEDRO SCOTTA	1	PEB1N	4º QQ	02/03/2021
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	11276524	RODRIGO ALBERTO FERNANDES SILVA DUARTE	3	PEB2C	1º QQ	30/03/2021
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	10556405	RONARA MARIA COSTA SOARES	1	PEB1P	4º QQ	26/01/2022
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	11292927	SIRLENE APARECIDA DE PAULA LEITE	3	PEB1C	3º QQ	09/03/2021
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	03687522	SONIA MARIA ALVES	1	ATB5L	5º QQ	14/10/2020
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	08119083	URSULA MARIA JOSE MARTINS	5	PEB2C	5º QQ	19/05/2022
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	11770997	WEMERSON AQUILES DE MENEZES	3	PEB2C	1º QQ	29/11/2021
SANTANA DO PARAÍSO	EE ALBERTINO FERREIRA DRUMOND	04499869	CARLA BATISTA FERREIRA	1	PEB3P/D-IV	5º QQ	07/02/2023
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	14486203	DANIEL DINIZ MELO	1	PEB2C	1º QQ	12/06/2022
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	09419102	MARLI AREDES BARROS	4	PEB2D	1º QQ	16/08/2020
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	13025028	ROBERTA DE ALMEIDA RODRIGUES	2	EEB2D	1º QQ	18/08/2020
TIMOTEO	EE PROFA ANA LETRO STAACKS	08271835	MARIA ELIZABETH DE ABREU TEIXEIRA	4	PEB1B	5º QQ	29/08/2022
TIMOTEO	EE TEN LUCIANO	14138960	ADRIANA DOS SANTOS SA PEDRONI	2	PEB2C	1º QQ	12/06/2021
TIMOTEO	EE TEN LUCIANO	13227731	ALLYNNY DAYANA ROCHA DOS SANTOS SOARES	2	PEB1E	2º QQ	06/07/2023
TIMOTEO	EE TEN LUCIANO	13267869	CARLA NASCIMENTO CAMPOS	2	PEB2E	2º QQ	08/07/2023
TIMOTEO	EE TEN LUCIANO	13819628	FRANCISLENE CASTRO SANTIAGO MAFRA	2	PEB2D	1º QQ	14/06/2020
TIMOTEO	EE TEN LUCIANO	13119011	LAUDEMIR ALVES DA SILVA	2	PEB2E/SE-IV	2º QQ	06/05/2023
TIMOTEO	EE TEN LUCIANO	08226946	MARIA APARECIDA BARROS ROSA	1	EEB2I	5º QQ	08/06/2023
TIMOTEO	EE TEN LUCIANO	13467311	MAYSA RAPHAELA MARTINS ESTEVAO	1	PEB2E	2º QQ	06/08/2023
TIMOTEO	EE TEN LUCIANO	03447778	RITA DE CASSIA SIQUEIRA LAURENCO	1	PEB3P	6º QQ	10/10/2020
TIMOTEO	EE TEN LUCIANO	13226915	THAYS CRISTINA ALEIXO SILVEIRA	2	PEB2E	2º QQ	06/07/2023
TIMOTEO	EE TEN LUCIANO	13227467	YANAEE TAINA MENDES LIMA DE SOUZA	2	PEB2E	2º QQ	06/07/2023

23 1833634 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 22/2023
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	EE PE JOSE MARIA DE MAN	05527874	MARILENE CRISTINA CAMPOS ARAUJO PIMENTEL	3	PEB2E	2 MESES	6º QQ	11/11/2024
CORONEL FABRICIANO	EE PE JOSE MARIA DE MAN	05527874	MARILENE CRISTINA CAMPOS ARAUJO PIMENTEL	3	PEB2E	1 MÊS	6º QQ	03/02/2025

23 1833643 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 09/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano MaSP 05533435, Marilda Reggiani Duarte Silveira ATB3M, admissão 1, aposentado(a) em 17/03/2022, referente ao saldo de 4 meses.

23 1833657 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 09/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Timóteo EE Profa. Ana Letro Staacks MaSP 08271835 Maria Elizabeth de Abreu Teixeira PEB1B, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/05/2022 (data do protocolo), com aproveitamento de tempo do cargo PEB1A - admissão 2, do qual foi desligado(a), dos quais usufruiu 2 (dois) meses.

23 1833636 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Marliéria EE Horto Belém MaSP 11753068 Marcilene Alves de Almeida ASB1A, admissão 1, a partir de 20/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Profa. Celina Machado MaSP 08336489 Edilza das Graças Moreira PEBD1A, admissão 3, a partir de 29/07/2023; Ipatinga EE Eng. Marcio Aguiar da Cunha MaSP 14485841 Elizabeth Virginia Nunes Soares ASB1A, admissão 1, a partir de 28/07/2023; EE Nilza Luzia de Souza Butta MaSP 08531006 Iliane de Souza Freitas PEBD1A, admissão 1, a partir de 30/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Timóteo EE Antônio Silva MaSP 03909041 Maria Edileuza Diogo Santos ATB5M, admissão 1, a partir de 21/07/2023; MaSP 12746996 Monica Rosimeire Silveira Rocha Campos PEB2D, admissão 3, a partir de 12/07/2023.

23 1833651 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 02/2023
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Timóteo EE Profa. Ana Letro Staacks MaSP 05524707 Schirley de Souza Rocha PEB3J, admissão 2, referente ao 1º quinquênio Magistério, a partir de 01/02/2006 (data do exercício).

23 1833653 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 116/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, a parte referente ao(s) servidor(es): Ipatinga EE João XXIII MaSP 10576957 Edilene Matos Oliveira PEB2I, admissão 1, Ato nº 27/2023, publicado em 17/08/2023, por incorreção no número de admissão, onde se lê: admissão 2, leia-se: admissão 1.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 117/2023
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Sonia Maria Silva Gomes MaSP 05663935 Sonia Franco Duque PEB2D/VICED, admissão 3, Ato nº 18/2023, publicado em 17/08/2023, por incorreção na identificação do cargo, onde se lê: PEBD3/VICED, admissão 3, leia-se: PEB2D/VICED, admissão 3.

23 1833661 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 11/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Marliéria EE Horto Belém MaSP 11753068, Marcilene Alves de Almeida Ramos, para Marcilene Alves de Almeida; Timóteo EE Antônio Silva MaSP 09340290, Tercia Regina de Castro Barros Silva, para Tercia Regina de Castro Barros.

23 1833650 - 1

SRE de Curvelo

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 26/2023- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Basílio Francisco Xavier" MaSP 388.783-3 Carlos Elói de Faria, PEBDIA, adm.03 a partir de 17/08/23- MaSP 388.783-3 Carlos Elói de Faria, PEBSIA, adm.04 a partir de 17/08/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 27/2023- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 835.493-8 Maria Inez Guimarães, TDEVM, adm.01 a partir de 17/08/23.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 33/2023- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do§ 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Buenópolis- Servidora sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 342.611-1 Vanda Aparecida de Almeida, PEBIP, adm.01 referente ao 8º quinquênio de exercício a partir de 18/12/19- Escola Estadual " Padre Laerte Esperança de Oliveira" MaSP 435.310-8 José Geraldo Abasse, PEBIIC, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/10/22- MaSP 851.904-3 José Antônio de Oliveira, PEBIIIJ, adm.02 referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/08/22- MaSP 866.457-5

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530135.

Adelma Aparecida Rodrigues Lima Tavares, PEBIIC, adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/04/22- MaSP 871.902-3 Fernanda Cristina Teixeira dos Santos e Teixeira, PEBIB, adm.03 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/07/23- MaSP 1.085.693-8 Mauro Timóteo Pereira, PEBIC, adm.03 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/10/22- MaSP 1.193.189-6 Leonardo da Cruz Lima, PEBIB, adm.04 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/06/23- - MaSP 1.240.394-5 Hilda da Conceição Gomes, PEBIC, adm.04 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/21- MaSP 1.289.538-9 Wanderson Nunes de Souza, PEBIB, adm.04 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/10/21- Três Marias- Escola Estadual " João Guimarães Rosa" MaSP 886.136-1 Laura Beatriz Neves, PEBIID, adm.01 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/05/21- MaSP 859.424-4 Neiva das Dores Rodrigues Souza, PEBIIIP, adm.01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 20/04/23- MaSP 1.122.232-0 Anakele Graciano Silva, PEBIC, adm. 03 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/09/22- MaSP 1.350.883-3 Carlos Augusto Campos de Almeida, PEBIB, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/06/23.

23 1833838 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/2023- RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente à servidora: Lassance- Escola Estadual " Carlos Chagas" MaSP 600.455-0 Sislene da Conceição Nascimento, PEBIIC, adm.03 Ato nº 49/2023 publicado em 11/07/23 por incorreção no ato, onde se lê: Sislene da Conceição Nascimento Pereira, leia-se: Sislene da Conceição Nascimento.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 09/2023-RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao servidor: Buenópolis – Escola Estadual " Padre Laerte Esperança de Oliveira" MaSP 849.731-5 Alex Oliver Teixeira, PEBIIIM, adm.01, Ato nº 99/2022 publicado em 30/11/22 por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/07/22, leia-se: a partir de 24/12/20.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 10/2023-RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao servidor: Buenópolis – Escola Estadual " Padre Laerte Esperança de Oliveira" MaSP 851.904-3 José Antônio de Oliveira, PEBIIIM, adm.01, Ato nº 99/2022 publicado em 30/11/22 por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 02/04/22, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/08/20

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 11/2023-RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente à servidora: Buenópolis – Escola Estadual " Padre Laerte Esperança de Oliveira" MaSP 1.249.276-5 Nilzete Aparecida de Moura Cruz, EEBIC, adm.02, Ato nº 145/2021 publicado em 11/12/21 por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 11/07/21, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 27/06/21.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 12/2023-RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente à servidora: Curvelo- Escola Estadual " Major Antônio Salvo", MaSP 599.632-7 Elizabeth Matoso Lopes, PEBIID, adm.05 , Ato nº 99/2022, publicado em 30/11/22 por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 28/06/22, leia-se: a partir de 22/11/20.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 13/2023-RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente à servidora: Curvelo- Escola Estadual " Major Antônio Salvo", MaSP 1.167.019-7 Aline Conceição Alcântara Rodrigues, PEBIIC, adm.02, Ato nº 99/2022 publicado em 30/11/22, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 26/06/22, leia-se: a partir de 20/12/20.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 14/2023-RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente à servidora: Curvelo- Escola Estadual " Major Antônio Salvo", MaSP 1.052.076-5 Santusa Vieira da Costa, PEB1I, adm.01, Ato nº 99/2022, publicado em 30/11/22 por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 29/03/22, leia-se: a partir de 23/08/20.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 15/2023-RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente à servidora: Curvelo- Escola Estadual " Major Antônio Salvo", MaSP 389.198-3 Rosângela Alves Fernandes Oliva, ATBVM, adm.01, Ato nº 99/2022, publicado em 30/11/22, onde se lê: a partir de 27/05/22, leia-se: a partir de 21/12/20.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 16/2023-RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente à servidora: Curvelo- Escola Estadual " Major Antônio Salvo", MaSP 1.117.959-5 Maurício Henrique dos Santos Avelino, PEBIID, adm.03, Ato nº 99/2022 publicado em 30/11/22, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 05/06/22, leia-se: a partir de 30/10/20.

23 1833843 - 1

SRE de Itajubá

DESIGNAÇÃO LOCAL DE EXERCICIO - ATO Nº 246/23
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, a servidora para: PEDRALVA – EE Comendador Mario Goulart SANTIAGO, MaSP 12580213, Maria Ivone Reis e Silva, ATBIIC, 2ª admissão, da EE Professor Arcadio Nascimento Moura, a contar de 21/08/2023.

23 1833945 - 1

SRE de Ituiutaba

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 30/2023.
RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco– MaSP 374.486-9.02, Gilca Regina de Oliveira Alves, PEBIIL, Ato n.º 29/2022, publicado em 24/11/2022, por informação incorreta na vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio a partir de 20/10/2022, Leia-se: referente ao 4º quinquênio a partir de 16/03/2021.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco– MaSP 622.179-0.01, Mariluza Severino Franco Ribeiro, PEBIIE, Ato n.º 29/2022, publicado em 24/11/2022, por informação incorreta na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio a partir de 14/03/2022, Leia-se: referente ao 3º quinquênio a partir de 07/08/2021.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco– MaSP 1.108.144-5.04, Alysson Assis Silva, PEBIIC, Ato n.º 29/2022, publicado em 24/11/2022, por informação incorreta na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio a partir de 09/02/2022, Leia-se: referente ao 3º quinquênio a partir de 09/02/2020.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco– MaSP 1.094.878-4.04, Wender Marques dos Santos, PEBIC, Ato n.º 29/2022, publicado em 24/11/2022, por informação incorreta na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio a partir de 21/03/2022, Leia-se: referente ao 3º quinquênio a partir de 15/08/2020.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco– MaSP 1.112.536-6.01, Rivia Arantes Martins, PEBIIIG, Ato n.º 29/2022, publicado em 24/11/2022, por informação incorreta na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio a partir de 16/09/2022, Leia-se: referente ao 3º quinquênio a partir de 10/02/2021.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco– MaSP 1.134.870-3.01, Viviane Pereira Ribeiro Oliveira, PEBIIIG, Ato n.º 29/2022, publicado em 24/11/2022, por informação incorreta na vigência na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio a partir de 07/09/2022, Leia-se: referente ao 3º quinquênio a partir de 01/02/2021.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco– MaSP 1.257.165-9.02, Veronica Aparecida da Costa, ATBIIIE, Ato n.º 29/2022, publicado em 24/11/2022, por informação incorreta na vigência, onde se lê: referente ao 2º quinquênio a partir de 07/03/2022, Leia-se: referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2020.; Centralina – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 380.754-2.01, Mônica dos Santos Silva, ATBVM, Ato n.º s/nº, publicado em 15/03/2003, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de Férias Prêmio referente ao 2º quinquênio a c/ de 30/01/2002, Leia-se: 03 meses de Férias Prêmio referente ao 2º quinquênio a c/ de 29/01/2002.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

23 1833750 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até 08 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Profª Maria de Barros–Masp 1.163.291-6.03, Vanessa Freitas Mateus, PEBIID, a partir de 08/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 09/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até 08 dias consecutivos, aos servidores: Capinópolis - E.E. Gov. Juscelino– MaSP 952.400-0.04, Sandra Maria de Paula Medeiros, PEBIA, a partir de 26/07/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 13/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do§ 24, do Art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020 do(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 1.060.495-7.01, Silvana Ramalho da Silva, a partir de 11/08/2023, referente ao ANEI II F, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020 transição/pedágio-base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003, com direito a remuneração integral.

ANULAÇÃO – ATO Nº 08/2023
ANULA ATO, no que se refere ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Cel. João Martins - MaSP 390.092-5.03, Eidna Aparecida da Costa, EEBIID/D IV, Férias-Prêmio Afastamento, referente ao 1º quinquênio, ATO Nº 26/2023, publicado em 27/07/2023, a bem do serviço.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 31/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02 de julho de 2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021 ao(s) Servidores(es): Ituiutaba - E.E. Senador Camilo Chaves– MaSP 1.410.448-3.01, Valério Luiz de Sousa, PEBIID, por 01 mês(s), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023.; Ituiutaba - E.E. Cel. João Martins– MaSP 1.327.148-1.02, Renata de Souza Oliveira, PEBIIC, por 01 mês(s), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 20/2023
CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Canápolis - E.E. José Ezequiel de Queirós –MaSP 699.566-6-01, Sandra Marcia da Silva, ATBIVJ, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/02/2022.; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 1.130.184-3.02, Daiana Santos Araujo, ATEIIIE-FGD-4, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 26/01/2023.; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 860.147-8.01, Carla Ribeiro de Lima Paranaiba, ANEIIG-FGD-4, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 12/07/2022.; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 692.946-7.01, Cicero Aparecido Coimbra, ANEVL, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 12/10/2020.; Canápolis - E.E. São Francisco de Assis –MaSP 887.859-7.03, Elena Martins Ribeiro, PEBIB, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/06/2023.; Canápolis - E.E. São Francisco de Assis –MaSP 378.207-5.01, Dariman Aparecida Gouveia Martins, ATBVM, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício, a partir de 24/01/2022.; Ituiutaba - CESEC - "Clorinda Martins Tavares"–MaSP 842.327-9.01, Julice Aparecida de Freitas Cunha, ATBVJ, referente ao(s) 5º quinquênio, a partir de 13/06/2022.; Capinópolis - E.E. Sérgio de Freitas Pacheco–MaSP 379.591-1.02, Maria Lúcia de Lima Silva, PEBIIIH, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 06/06/2020.; Capinópolis - E.E. Sérgio de Freitas Pacheco–MaSP 890.734-7.01, Elqua Vinhais Camargos Souza, PEBIIIL, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 22/07/2020.; Capinópolis - E.E. Sérgio de Freitas Pacheco–MaSP 818.351-9.02, Miramar Mendes Ferreira, PEBIIL, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 28/07/2021.; Capinópolis - E.E. Sérgio de Freitas Pacheco–MaSP 389.224-7.02, Marley Lopes de Araújo, PEBIG, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/11/2022.; Capinópolis - E.E. Sérgio de Freitas Pacheco–MaSP 1.108.870-5.03, Henrique de Freitas Lisboa Guimarães, PEBIIC, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 30/05/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 04/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Profª Maria de Barros – MaSP 1.286.079-7.03, Fábio David Carneiro, PEBDIA, a partir de 15/07/2023.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 01/2023
Revoga o ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, no que se refere ao servidor: Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 1.060.495-7.01, Silvana Ramalho da Silva, ANEI II F, ato nº 10/2020, publicado em 03/07/2020, por base legal incorreta, a partir de 10/08/2023.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

23 1833745 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 05/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – MaSP 904.955-2.01, Anael Domingues da Costa, ASBIIIG, aposentado(a) em 19/08/2023, referente ao saldo de 06 meses.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

23 1833753 - 1

SRE de Leopoldina

PORTARIA SRE LEOPOLDINA Nº 17, 22 DE AGOSTO DE 2023.
Designa os membros da Comissão de Conciliação no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina.
A Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019,e considerando o art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 116/2011, o Decreto Estadual nº 47.528/2018 e a Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2022, RESOLVE:
Art. 1º – Designar os membros fixos da Comissão de Conciliação, sob a presidência do primeiro:
I – Membro Titular: Maria José Marques Ferreira, MASP: 271.244-6
II – Membro Titular: Aline Campos Mello, MASP: 936.872-1
III – Membro Suplente: Daniela Ferreira de Souza, MASP: 1.132.158-5
Parágrafo único – A Comissão de Conciliação deverá exercer as atribuições definidas nesta Portaria, que institui a Comissão de Conciliação no âmbito da SRE Leopoldina.
Art. 2 º - Revoga a Portaria nº 06/2023 de 22/03/2023.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 22 de agosto de 2023.
Ana Paula de Moura Ferreira Dias
Superintendente Regional de Ensino de Leopoldina

23 1833496 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 11/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 ao servidor:Além Paraíba – E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp: 931.481-6, Elziana Aparecida Marques Morcerf, PEBIID (admissão 03), a/p de 19/05/23, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 19/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c com Decreto nº 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/21, ao servidor: Leopoldina – E. E. "Professor Botelho Reis" – Masp:808.058-2, Vanderly Fátima Lessa, ATBVL (admissão 01), por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 08/09/23;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 30/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989 aos servidores: Cataguases - E. E. " Cel. Vieira" – Masp:1.191.563-4, Jacqueline Gouvea de Andrade, PEBIIC (admissão 02) ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 16/05/21; Masp:1.322.270-8, Edleusa Luzia Moreira Pereira de Souza, PEBIIC, (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 16/05/21; Masp:1.323.884-5, Emanuela Vieira de Sousa, PEBIIC, (admissão 03) ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 16/05/21; Masp:1.329.921-9, Joselane Aparecida do Amaral, PEBIIC, (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 16/05/21; Masp:1.330.441-3, Marina Ferreira Pires de Barros, PEBIIC, (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 07/06/21; Masp: 1.366.216-8, Luiza Helena Ribeiro Lessa Brito, PEBIC (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 03/08/21;Masp:1.323.624-5, Cristiana Rodrigues Torres, PEBIIC (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 07/06/21;Masp:1.327.719-9, Eduarda Aparecida Mariquito Bernardes, PEBIIC (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 07/06/21; Masp:1.181-377-1, Joilza Henriques Ferreira, PEBIIB (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 07/06/21;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 31/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Cataguases – E. E. "Cel. Vieira" – Masp:339.327-9, Sandra Lúcia do Carmo Machado, EEBIB (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 23/04/21; Leopoldina –E. E. "Luiz Salgado Lima" – Masp:1.055.716-3, Josiane Badaró Ferraz, ATBVH (admissão 01), ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 02/03/17 e ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 02/03/22;Masp:1.055.716-3, Josiane Badaró Ferraz, PEBIIIJ (admissão 02), ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 25/09/19; Masp:245.055-9, Maria Inez Caetano Cunha, PEBIB (admissão 05), ref. ao 3º quinq. de exercício, a/p de 18/03/23;Masp: 561.484-7, Maria Helena Freitas Wernek, PEBIIC (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 29/05/21;Cataguases – E. E. "Cel. Vieira" - Masp:1.359.540-0, Vanessa Gardoni Barbosa Romanhol, PEBIIC (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 07/06/21;

LOTAÇÃO – ATO Nº 07/2023.
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o servidor: Santo Antonio do Aventureiro – Na E. E. "Miranda Manso" – Masp:1.485.474-9, Guilherme da Silva Senra, Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, Geografia (admissão 03), a/c de 03/07/23;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

23 1833490 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 26/2023.
ANULA, NO ATO ref. aos servidores:Cataguases – E. E. "Francisco Inácio Peixoto" – Masp:389.733-7, Marcílio Vieira de Souza, PEBIIIP (admissão 01), na parte em que concedeu férias-prêmio/concessão. Ato nº 03/22, publicado em 19/02/22, por motivo de duplicidade de publicação;E. E. "Professor Clóvis Salgado" – Masp:1.397.787-1, Mariele Furtado de Barros Gomes, PEBIIC (admissão 02), na parte em que retificou férias-prêmio/concessão. Ato nº 22/23, publicado en 10/08/23, por impossibilidade de se retificar;Recreio – E. E. "Olavo Bilac" – Masp:932.922-8, Adriana da Silva Amorim Pacheco, EEBIIC (admissão 03), na parte em que retificou ref. ao 2º e 3º quinq. de exercícioAto nº 18/22, publicado em 29/07/22, por motivo de incorreção na vigência e no exercício do 3º quinq. de férias-prêmio;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2023.
RETIFICA NO ATO DE Afastamento preliminar à aposentadoria ref. ao servidor;Leopoldina – C.E.M. "Lia Salgado" – Masp:524.769-7, Ana Lucia Ladeira Costa, PEBIIC (admissão 05). Ato nº 10/23, publicado em 03/08/23, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê:a/p de 07/08/23. Leia-se:a/p de 01/08/23;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/2023.
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio/Afastamnto ref. ao servidor: Cataguases - E. E. "Francisco Inácio Peixoto" – Masp:388.556-3, Edna Cristina Matias Alves, PEBIIIP (admissão 01). Ato nº 15/23, publicado em 27/07/23, por motivo de incorreção no saldo do quinquênio.Onde se lê: ref. ao 4º quinq. de exercício. Leia-se: ref. ao 3º e 4º quinq. de exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/2023.
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio/concessão ref. aos servidores: Além Paraíba – E. E. "São José " – Masp:1.132.505-7, Cleyton Souza Barros, PEBIIIH (admissão 01), por motivo de incorreção no Texto. Ato nº 25/23, publicado em 20/07/23. Onde se lê: PEBIIIH. Leia-se: PEBIIIH (admissão 01); E. E. " Santa Rita" – Masp:1.463.450-5, Guilherme de Oliveira Lourenço, PEBIB (admissão 01) por motivo de incorreção no texto. Ato nº 25/23, publicado em 20/07/23.Onde se lê:PEBIB. Leia-se:PEBIB (admissão 01);Masp:1.409.520-2, Adriana Aparecida Alves Magdaleno, PEBIIC (admissão 02), por motivo de incorreção no texto. Ato nº 25/23, publicado em 20/07/23. Onde se lê: PEBIIC. Leia-se:PEBIIC (admissão 02); Cataguases – E. E. "Professor Clóvis Salgado " – Masp:1.397.787-1, Mariele Furtado de Barros Gomes, PEBIIC (admissão 02), por motivo de incorreção no masp. e no nome da servidora. Ato nº27/23, publicado em 03/08/23 .Onde se lê: Mariele Furtado de Barros, Masp:1.397.787-2 Leia-se: Mariele Furtado de Barros Gomes, Masp:1.397.787-1; Recreio– E. E. " Olavo Bilac " – Masp:932.922-8, Adriana da Silva Amorim Pacheco, EEBIIC (admissão 03), por motivo de incorreção na data do exercício. Ato nº 27/18, publicado em 06/10/18 .Onde se lê: 2º quinq. de exercício a/p de 15/09/13 com vigência em 01/02/18 e 3º quinq. de exercício a/p de 14/09/18.Leia-se: 2º quinq. de exercício a/p de 30/09/13 com vigência a/p de 01/02/18, 3º quinq. de exercício a/p de 30/09/18; Leopoldina – E. E. "Luiz Salgado Lima" – Masp:1.131.154-5, Rodolfo Alves Pereira, PEBIIIG (admissão 01). Ato nº 06/23, publicado em 30/03/23, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: ref. ao 3º quinq. de exercício, a/p de 07/09/22. Leia-se: ref. ao 3º quinq. de exercício, a/p de 01/02/21;Masp:1.008.064-6, Renata Ferreira Morais, PEBIIIO (admissão 01). Ato nº 06/23, publicado em 30/03/23, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 18/04/22.Leia-se: ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 12/09/20;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/2023.
RETIFICA NO ATO de Retificação de férias-prêmio/concessão ref. aos servidores: Cataguases – E. E. "Dr. Norberto Custódio Ferreira" – Masp:1.397.787-1, Mariele Furtado de Barros Gomes, PEBIIC (admissão 01). Ato nº 18/23, publicado em 13/07/23, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 14/17/20. Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 14/07/20;Cataguases – E. E. "Dr. Norberto Custódio Ferreira" – Masp:1.226.330-7, Fernanda Guilhermino Ferreira, EEBIC (admissão 03). Ato nº 18/23, publicado em 13/07/23, por motivo de incorreção no masp.Onde se lê: Masp:1.262.330-7. Leia-se: Masp:1.226.330-7;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

23 1833493 - 1

SRE de Montes Claros

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 25/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS,; E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.368594-8, Zulmira Antunes Jorge, ATB3L, adm. 01, em ajust.func., por 05 meses de férias-prêmio ref. 5º e 6º quinqs., a partir de 11/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 10 /2023 - Registra Afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Maria da Conceição Chaves, MaSP.1294583-8, Renato Ruas de Souza, PEB2C, adm.03, Diretor D-VI, a partir de 15/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 20/2023 - Afasta por motivo de Luto, nos termos da alínea "b"; do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.946297-9, Daiane Gonçalves Moreira, PEB1B, adm. 03, em ajust.func. a partir de 04/08/2023; MaSP.1054679-4, Rogério Geraldo Souza, ATB4E, adm. 01,, a partir de 11/07/2023; MaSP.1054679-4, Rogério Geraldo Souza, PEB1B, adm. 03, em ajust.func. a partir de 11/07/2023.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 10/2023 – Anula os atos de Concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.286703-4, Marizeth Soares Durães Rodrigues, ATB5M, Adm.01, Ato nº18/2023, de retificação de conc. de 01 mês de férias-prêmio ref. 8º quinq. a partir de 01/08/2023, pub. MG de 12/08/2023, motivo concessão indevida.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

23 1833568 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 20/2023 –Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.286703-4, Marizeth Soares Durães Rodrigues, ATB5M, Adm.01, Ato nº17/2023, Pub. MG de 18/07/2023, motivo interesse da servidora, onde se lê: por 03 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 8º quinq., a partir de 01/08/2023, leia-se: por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 4º quinq.,a partir de 01/08/2023.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

23 1833570 - 1

SRE de Patrocínio

ABONO-FAMÍLIA – ATO Nº 02/2023
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Cruzeiro da Fortaleza - "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MaSP 362993-8, Wilson dos Reis Batista, ASB III J, admissão 1, por Isaque Wilson Ferreira Batista, filho, a partir de 18/8/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 15/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. "Nély Amaral", MaSP 1098408-6, Abadia de Fátima Melo, PEBD I A, admissão 1, a partir de 6/8/2022; MaSP 1098408-6, Abadia de Fátima Melo, PEBD I A, admissão 2, a partir de 6/8/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 09/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: Serra do Salitre – E.E. "de Serra do Salitre", MaSP 1081343-4, Maria Tereza Pacheco de Moraes para Maria Tereza Pacheco.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 14/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao (s) servidor (es): Guimarânia – E.E. "Irmãos Guimarães", MaSP 969308-6, Neide de Fátima Vieira Souza, ocupante de cargo efetivo de PEB I B, admissão 4, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2023, "com vistas à aposentadoria"; MaSP 872927-9, Wagner Márcio Bernardes, ocupante de cargo efetivo de PEB III P, admissão 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023; Patrocínio – E.E. "Venina Tavares Amaral", MaSP 1116392-0, Luciana Marra, ocupante de cargo efetivo de PEB II C, admissão 3, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 1º/9/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 25/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Guimarânia – E.E. "Irmãos Guimarães", MaSP 969308-6, Neide de Fátima Vieira Souza, PEB I B, admissão 4, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 7/3/2020; Patrocínio – CESEC "Doralice Alves Rodrigues", MaSP 881984-9, Fabiano Maranho, PEB III M, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/3/2022; MaSP 698701-0, Meire Souza Oliveira, PEB III M, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2021; MaSP 617038-5, Renata Botelho Silva Batista, EEB II E, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 1º/2/2023; E.E. "Dalva Stela de Queiroz", MaSP 1014903-7, Josimeire de Souza Silva, PEB II C, admissão 3, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/3/2015, com vigência de pagamento a partir de 20/6/2022, data do requerimento de aproveitamento de tempo; E.E. "Dom Lustosa", MaSP 688873-9, Maria José Nunes Fernandes, EEB I B, admissão 4, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 13/9/2019; E.E. "Joaquim Dias", MaSP 1169435-3, Monizy Vieira Campos, PEB I B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/12/2021; E.E. "José Eduardo Aquino", MaSP 365933-1, Robson de Oliveira Resende, PEB II E, admissão 4, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/7/2023; E.E. "Profª Ormy Araújo Amaral", MaSP 1008369-9, Claudia Cristina da Cunha O

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 367/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea b, do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Araçaí – E. E. Professora Maria da Conceição Silva, MaSP 615.695-4, Flávia de Fátima Moura, ocupante de cargo de PEBIIH/Diretora de Escola, adm. 03, a partir de 14/08/2023; Cordisburgo – E. E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 615.695-4, Flávia de Fátima Moura, ocupante de cargo de PEBID, adm. 04, a partir de 14/08/2023, em exercício do cargo em comissão de Diretora da E. E. Professora Maria da Conceição Silva; Santana de Pirapama – E. E. Coronel Domingos Diniz Couto, MaSP 1.093.424-8, Fátima do Rosário Martins Ribeiro, ocupante de cargo de ATBIIC, adm. 04, a partir de 10/07/2023; Sete Lagoas – E. E. Modestino Andrade Sobrinho, MaSP 377.303-3, Ana Flávia de Oliveira Barbosa Alpes, ocupante de cargo de PEBIIIH, adm. 02, a partir de 02/08/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 369/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Sete Lagoas, SRE, MaSP 812.060-2, Marilza do Rosário para Marilza do Rosário Almeida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 366/2023
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: Sete Lagoas – E. E. Modestino Andrade Sobrinho, MaSP 1.262.391-4, Clara Helena da Cruz Silva, PEBIC/DV, adm. 02, Férias-Prêmio/Concessão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2023, Ato nº 285/2023, publicado em 20/07/2023, por motivo de duplicidade de publicação e incorreção na vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 364/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do Art. 31, da CE/1989, aos servidores: Matozinhos – E. E. Hermelita Soares Horta, MaSP 1.379.348-4, Elmo Lincoln Calhau Dias Júnior, PEBIID, adm. 01, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/12/2019; MaSP 1.051.710-0, Patrícia Eduardo de Jesus Normandia, PEBII I, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/2022; E. E. Visconde do Rio das Velhas, MaSP 882.744-9, José Maurício Vieira Filho, PEBIP, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2022; Paraopeba – E. E. Agnaldo Edmundo Silva, MaSP 1.466.380-1, Andréia Geralda Vieira da Silva, PEBIB, adm. 01, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2023; Prudente de Morais – E. E. Antônio Delphino dos Santos, Masp 1.008.179-2, Dagma Denise Ferreira Santos, PEBIG, adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2021; Sete Lagoas – E. E. Bernardo Valadares de Vasconcellos, MaSP 1.161.651-3, Tatiana França Sales Govea, PEBID/DIII, adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022; E. E. Dr. Alonso Marques Ferreira, MaSP 1.262.466-4, Raquel Alves Barbosa Fernandes, PEBID, adm. 02, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2023; MaSP 377.351-2, Romênia Paula Dias, ATBIVM, adm. 01, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/02/2023; E. E. Dr. Avelar, MaSP 1.001.910-7, Neila Gonçalves Pereira, PEBIJ, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/10/2022; E. E. Dr. Ulisses Vasconcelos, MaSP 1.047.729-7, Adriane de Oliveira Balsamão Magela, ATBVJ, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021; MaSP 389.496-1, Cristina de Almeida Ferreira Marques, ATBVM, adm. 01, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/2023; MaSP 1.015.502-6, Janaína Alves de Paula, ATBIIIE, adm. 02, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/12/2022; E. E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 1.344.817-0, Jaqueline Aparecida Fernandes dos Santos, PEBIIIE, adm. 01, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/2023; MaSP 456.894-5, Jaqueline Aparecida Ferreira de Paula, PEBIIC, adm. 05, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/2021; MaSP 1.326.195-3, Cícera da Conceição Prais Silva, ATBIIIE, adm. 01, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/2023; MaSP 1.435.849-3, Cibele Marques Xavier, PEBIC, adm. 01, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2021; MaSP 1.053.672-0, Delaine Rodrigues de Souza Santos, EEBI I, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2022; MaSP 880.005-4, Ester da Conceição Pinto Lopes, PEBIIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/2021; MaSP 1.170.222-2, Flávia Aparecida Gomes de Oliveira, PEBIA, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/2022; MaSP 1.188.088-7, Flávia Braga Gonçalves, PEBIID, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2020; MaSP 1.127.513-8, Gisele Aparecida Diniz Tibúrcio, PEBIB, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2023; MaSP 1.234.995-7, Pablo Guilherme Marcelino Pereira, PEBIB, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2022; MaSP 450.710-9, Rosana Patrícia Fernandes Fonseca, PEBIB, adm. 05, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2022; E. E. Professor Rousset, MaSP 1.009.794-7, Adriana Batista de Oliveira, PEBIC, adm. 03, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 362/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Art. 117, do ADCT da CE/1989, da servidora: SRE, Sete Lagoas, MaSP 389.896-2, Ivone Mariz de Faria Batista Santana, PEB3P, cargo 01, aposentada em 16/11/2020, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 363/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Art. 117, do ADCT da CE/1989, das servidoras: SRE, Sete Lagoas, MaSP 159.168-4,Valdênia Maria Figueiredo de Jesus, ATB4I, cargo 01, aposentada em 19/08/2023, referente ao saldo de 03 meses; MaSP 299.097-6, Maria Bernadete Conegundes de Freitas, PEB4C, cargo 01, aposentada em 19/08/2023, referente ao saldo de 06 meses; MaSP 941.281-8, Scheila Pompéia de Almeida Cordeiro, PEB3P, cargo 01, aposentada em 19/08/2023, referente ao saldo de 02 meses; MaSP 964.425-3, Marileia de Oliveira Souza, PEB3M, cargo 01, aposentada em 19/08/2023, referente ao saldo de 03 meses.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 370/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do Art. 7º, da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Sete Lagoas – E. E. Emílio de Vasconcelos Costa, MaSP 1.424.652-4, Janaína Aparecida dos Santos Dias, ocupante de cargo de EEBIC, adm. 01, a partir de 16/08/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 368/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do Art. 75, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, às servidoras: Sete Lagoas na E. E. Mauro Faccio Gonçalves, MaSP 961.875-2, Simone Ribeiro Maia, PEBIA, adm. 03, Matemática, 05 aulas semanais, a contar de 01/08/2023; na E. E. Professora Elza Moreira Lopes, MaSP 1.157.315-1, Marília de Lima Moreira, PEBIA, adm. 03, Língua Estrangeira Moderna – Inglês, 16 aulas semanais, a contar de 31/07/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 371/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, Art. 23, da Lei nº 21.710/2015 e Art. 28-A, da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: Prudente de Morais – E. E. Virgílio de Melo Franco, MaSP 1.112.127-4, Giseli Sanches Costa, ATBIID, adm. 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 18/08/2023.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE de Sete Lagoas

23 1833563 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 365/2023
RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio/Concessão, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº 01/2023, de 06 de junho de 2023, dos servidores: Matozinhos – E. E. Bento Gonçalves, MaSP 1.394.463-2, Cláudia Martins Fernandes, PEBIIC, adm. 01, Ato nº 369/2022, publicado em 12/05/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2020; MaSP 1.196.391-5, Caroline Maciel Louback de Souza Lopes, PEBIIC, adm. 02, Ato nº 369/2022, publicado em 12/05/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/06/2020; MaSP 597.485-2, Hérica Cardoso Saldanha Alves de Carvalho, PEBID, adm. 03, Ato nº 761/2022, publicado em 18/08/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/12/2020; Prudente de Morais – E. E. João Rodrigues da Silva, MaSP 871.076-6, Elisabet Soares dos Santos Rocha, ATBIIC, adm. 03, Ato nº 927/2022, publicado em 24/11/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/09/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/02/2021; Sete Lagoas – E. E. Antônio Francisco de Oliveira, MaSP 1.221.466-4, Andreia Cristina Coelho da Silva, PEBID, adm. 03, Ato nº 875/2022, publicado em 06/10/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/10/2020; E. E. Dr. Ulisses Vasconcelos; MaSP 1.099.258-4, Amariles Antonieta Sales Guimarães, PEBIIC, adm. 04, Ato nº 118/2023, publicado em 30/03/2023, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/01/2023; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2021; E. E. Edite Furst, MaSP 1.426.285-1, Rogério Oliveira Fernandes, PEBIIC, adm. 01, Ato nº 80/2023, publicado em 09/03/2023, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2023; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2021; E. E. Júlio César Reis Oliveira, MaSP 1.132.335-9, Fernanda Pereira de Amorim, PEBIID/DIII, adm. 03, Ato nº 761/2022, publicado em 18/08/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2021; E. E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 1.335.972-4, Thiago Luís de Almeida Moreira, EEBIIC, adm. 02, Ato nº 958/2022, publicado em 29/12/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/11/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2021; MaSP 1.064.623-0, Mirian Marques de Oliveira Soares, EEBIIC, adm. 04, Ato nº 958/2022, publicado em 29/12/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2021; MaSP 1.004.236-4, Valdete dos Santos Moura Cristelli, PEBIIIN, adm. 01, Ato nº 610/2022, publicado em 23/06/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/2020; MaSP 1.237.872-5, Cristiane Tourinho Dias, PEBIIC, adm. 03, Ato nº 815/2022, publicado em 15/09/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2021; MaSP 1.235.888-3, Luís Fernando Dangles Pacheco, PEBIC, adm. 03, Ato nº 815/2022, publicado em 15/09/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2021; MaSP 1.132.363-1, Juliana Duarte Guimarães, PEBIIG, adm. 01, Ato nº 958/2022, publicado em 29/12/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/11/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/04/2021; MaSP 328.486-6, Janne Pio de Oliveira Franco, PEBIID, adm. 02, Ato nº 149/2023, publicado em 13/04/2023, onde se lê: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2023; leia-se: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2021.

23 1833560 - 1

SRE de Uberaba

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 125/2023
Retifica ato 34/2019, publicado no "MG" de 29/08/2019 de Concessão de férias-prêmio, a parte refrente à: Uberaba, Escola Estadual Dom Eduardo, MaSP: 1321985-2, Gislaine da Silva Florentino, ATB 2C – adm.01, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 10/06/2019. Leia-se: a partir de 03/02/2018.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 126/2023
Retifica ato 85/2022, publicado no "MG" de 04/08/2022 de Retificação de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Centro Interescolar Estadual de Línguas, MaSP: 389619-8, José Lima da Silva, PEB 3P – adm.02, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 08/03/2022. Leia-se: a partir de 02/07/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 127/2023
Retifica ato 86/2022, publicado no "MG" de 04/08/2022 de Retificação de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Centro Interescolar Estadual de Línguas, MaSP: 1162940-9, Débora Ribeiro Ceolin, PEB 2C – adm.03, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 09/03/2022. Leia-se: a partir de 03/08/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 128/2023
Retifica ato 118/2022, publicado no "MG" de 01/09/2022 de Retificação de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Iturama, Escola Estadual Antônio Ferreira Barbosa, MaSP: 659303-2, Liliane Barbosa Gerino de Sousa Pinto, PEB 2P – adm.01, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 02/06/2022. Leia-se: a partir de 27/10/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 129/2023
Retifica ato 119/2022, publicado no "MG" de 01/09/2022 de Retificação de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Iturama, Escola Estadual Antônio Ferreira Barbosa, MaSP: 854560-0, Neucleide Maximiano da Silva Maia, ATB 5I – adm.01, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 16/07/2022. Leia-se: a partir de 10/12/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 130/2023
Retifica ato 120/2022, publicado no "MG" de 01/09/2022 de Retificação de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Iturama, Escola Estadual Antônio Ferreira Barbosa, MaSP: 849071-6, Ivonete Aparecida de Freitas, PEB 1I – adm.02, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 06/02/2022. Leia-se: a partir de 03/07/2020. - MaSP: 1173969-5, Márcia Beatriz de Andrade, EEB 1D – adm.03, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 27/02/2022. Leia-se: a partir de 24/07/2020. – MaSP: 1402993-8, Glaucia Aparecida Pereira dos Santos Marchiori, PEB 2C – adm.01, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 29/05/2022. Leia-se: a partir de 23/10/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 131/2023
Retifica ato 162/2022, publicado no "MG" de 06/10/2022 de Retificação de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Sacramento, Escola Estadual Sinhana Borges, MaSP: 1256858-0, Eliana Cristina Silva, PEB 2D – adm.03, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 08/03/2022. Leia-se: a partir de 02/08/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 132/2023
Retifica ato 176/2022, publicado no "MG" de 06/10/2022 de Retificação de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Sacramento, Escola Estadual Sinhana Borges, MaSP: 1229646-3, Cristiane Marques Correa Cassani, PEB 1D – adm.03, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 15/02/2022. Leia-se: a partir de 12/07/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 133/2023
Retifica ato 47/2022, publicado no "MG" de 14/10/2022 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Centro Interescolar Estadual de Línguas, MaSP: 1407004-9, Juliana Martins de Souza Vallone, PEB 2C – adm.01, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 09/09/2022. Leia-se: a partir de 03/02/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 134/2023
Retifica ato 52/2022, publicado no "MG" de 01/12/2022 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Sacramento, Escola Estadual Sinhana Borges, MaSP: 881758-7, Roseli Silva Barbosa, PEB 2C – adm.02, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 04/07/2022. Leia-se: a partir de 27/11/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 135/2023
Retifica ato 58/2022, publicado no "MG" de 29/12/2022 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual América, MaSP: 1062660-4, Rogéria Costa Stacciarini, PEB 1B – adm.03, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 09/11/2022. Leia-se: a partir de 05/04/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 136/2023
Retifica ato 11/2023, publicado no "MG" de 30/03/2023 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual América, MaSP: 447134-8, Valéria Inês da Costa Júlio, EEB 1C – adm.04, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 29/01/2023. Leia-se: a partir de 25/06/2021. – MaSP: 457186-5, Mauro Oliveira Almeida, PEB 2C – adm.03, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 24/12/2022. Leia-se: a partir de 17/05/2021. – MaSP: 654712-9, Cláudia Maria Domingos Ventura de Castro, PEB 2B – adm.03, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 21/12/2022. Leia-se: a partir de 17/05/2021. – MaSP: 1426152-3, Luciana Aparecida Firmino, PEB 2D – adm.01, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 15/01/2023. Leia-se: a partir de 11/06/2021. - Centro Interescolar Estadual de Línguas, MaSP 1193804-0, Xirlvânia Santos Resende, PEB2C – adm.03, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 10/11/2022. Leia-se: a partir de 07/04/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 137/2023
Retifica ato 15/2023, publicado no "MG" de 04/05/2023 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual América, MaSP: 1198642-9, Karina Silva Santos, ATB 1C – adm.02, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 22/02/2023. Leia-se: a partir de 19/07/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 138/2023
Retifica ato 17/2023, publicado no "MG" de 18/05/2023 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual América, MaSP: 1136566-5, Carlos Ferreira Caetano Percílio, PEB 2C – adm.03, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 12/11/2022. Leia-se: a partir de 09/04/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 139/2023
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente à servidora: Uberaba, Escola Estadual Professora Corina de Oliveira, MaSP 380.620-5, Mônica Aparecida de Oliveira Cruz, PEB4/IV M - adm.02, ato nº 46/2022, publicado em 08/12/2022, omissão de dados. Onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) -Voluntária/Transição/PEDAGIO PROFESSOR - (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO CG EFET ATE 31/12/03): art.147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a. acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 1709 dias de percepção. Leia-se: Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20 - Voluntária/Transição/PEDÁGIO/PROFESSOR - INTEGRAL/PARIDADE, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108(RB) + 05 (Ext.CH), acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 1.709 dias de percepção.

23 1833926 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 21/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 ao (s) servidor (es): Uberaba, E. E. Dr José Mendonça, MaSP: 304.834-5, Reginaldo Donizete da Silva, PEB 1/I B – adm.04, a partir de 22/08/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 22/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, redação dada pela EC Nº 104/2020 do (s) servidor (es): Araxá, E.E. Dom José Gaspar, MaSP: 931.856-5, Sandra Aparecida Gonçalves Oliveira, PEB3/III – P - 2º cargo, a partir de 16/08/2023. - Uberaba, E.E. Frei Leopoldo de Castelnuovo, MaSP: 810.996-9, Sandra Maria Gabriel, PEB2/II - D - 4º cargo, a partir de 10/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 12/2023
Registra Afastamento por Motivo de Casamento nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao (a) servidor (a): Uberaba, Escola Estadual Quintiliano Jardim, MaSP: 1353332-8, Veronica de Oliveira Sousa, PEB 1B – adm.02, a partir de 17/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 40/2023
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias ao (a) servidor (a): Uberaba, Escola Estadual Minas Gerais, MaSP: 1130878-0, Cristian Vicente Rodrigues, PEB 3H – adm.01, a partir de 09/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 41/2023
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/Seplag/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Conceição das Alagoas, Escola Estadual José Alexandre Miziara, MaSP: 1510685-9, Ana Cláudia de Araújo Coutinho, EEBD1 A – adm.01, a partir de 05/08/2023. - Uberaba, Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, MaSP: 1498138-5, Neiva Beatriz Marques Ribeiro Vieira Simões, ATB 1A – adm.01, a partir de 06/08/2023. - Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 1456875-2, Cleide Silva de Brito, ANEI D1- adm.01, a partir de 17/08/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 11/2023
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do (a) servidor (a): Frutal, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 1378285-9, Geovane Batista da Costa, para: Geovane Constantino Bitencort da Costa. – Uberaba, Escola Estadual Aurélio Luiz da Costa, MaSP: 653548-8, Joana D'arc Costa Ricciopp, para: Joana D'arc Costa. - Uberaba, Escola Estadual Quintiliano Jardim, MaSP: 1353332-8, Verônica de Oliveira Sousa, para: Verônica de Oliveira Sousa Francisco.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 89/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Sacramento, Escola Estadual Coronel José Afonso de Almeida, MaSP: 371787-3, José Bonifácio Cruvinel, PEB3I – adm.03, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 90/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Orientação de Serviço SG nº 02/2018 ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Brasil, MaSP: 330784-0, Adriana Borges de Andrade, ATB 4I – adm.02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 91/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao (a) servidor (a): Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 1399666-5, Graciela Argenta Nicodemos da Silva, TDE 2D – adm.01, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 11/09/2023 a 25/09/2023 e o 2º período de 18/12/2023 a 01/01/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 92/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e artigo 3º da Resolução Conjunta Seplag/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao (s) servidor (es): Pratinha, Escola Estadual Marlene Martins Reis, MaSP: 983816-0, Rosemeire de Fátima Ribeiro, PEB 3M – adm.01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023. – Sacramento, Escola Estadual Coronel José Afonso de Almeida, MaSP: 1115187-5, Ana Paula Vieira dos Reis, PEB 2E – adm.01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023. – Uberaba, Cesec – Professora Maria Emília da Rocha, MaSP: 371791-5, ATB 5L – adm.03, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 37/2023
CONCEDE 06 (SEIS) MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Frutal, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 1.105.228-9, Jane Bernardes Rezende Furtado, PEB2D – adm.03, 03 meses referente ao 2° quinquênio; 03 meses referente ao 3° quinquênio, com aproveitamento de tempo na situação de decisão ADI 4876 – STF com vigência de 10/05/2023, data do protocolo do requerimento.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 38/2023
CONCEDE 12 (DOZE) MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Professor Alceu Novaes, MaSP: 657.607-8, Luciana Ribeiro, PEB2C – adm.03, 03 meses referente ao 1° quinquênio; 03 meses referente ao 2° quinquênio, 03 meses referente ao 3° quinquênio e 03 meses referente ao 4° quinquênio com aproveitamento de tempo na situação de decisão ADI 4876 – STF com vigência de 11/05/2023, data do protocolo do requerimento.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 39/2023
CONCEDE 15 (quinze) MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Dr. José Mendonça, MaSP: 304.834-5, Reginaldo Donizete da Silva, PEB1B – adm.04, 03 meses referente ao 1° quinquênio; 03 meses referente ao 2° quinquênio, 03 meses referente ao 3° quinquênio; 03 meses referente ao 4° quinquênio e 03 meses referente ao 5° quinquênio com aproveitamento de tempo na situação de designado com vigência de 09/08/2023, data do requerimento.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 40/2023
CONCEDE 15 (QUINZE) MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Frei Leopoldo de Castelnuovo, MaSP: 810.669-9, Sandra Maria Gabriel, PEB2D – adm.04, 03 meses referente ao 1° quinquênio; 03 meses referente ao 2° quinquênio, 03 meses referente ao 3° quinquênio; 03 meses referente ao 4° quinquênio e 03 meses referente ao 5° quinquênio com aproveitamento de tempo na situação de decisão ADI 4876 – STF com vigência de 10/08/2023, data do requerimento.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 41/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Campos Altos, Escola Estadual Padre Clemente de Maleto, MaSP: 1118150-0, Eliana Maria Lemos Mateus, PEB – adm.01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2023. - Sacramento, Escola Estadual Sinhana Borges, MaSP: 616038-6, Vilma Ribeiro da Silva Barcelos, PEB 1C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2021. – MaSP: 622041-2, Ana Alice Soares Avelar, PEB 2C – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2021. – MaSP: 658440-3, Andre Afonso de Souza, PEB 3P – adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2021. – MaSP: 658451-0, Lucia Abadia Limido Fornazier, ATB 4M – adm.01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08/04/2021. – MaSP: 1011656-4, Julia Euripa Martins Sisconeto, EEB 2E – adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/01/2023. – MaSP: 1047677-8, Cleusa José Afonso Bisinoto, PEB 1B – adm.04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2023. – MaSP: 1102501-2, Clarice Batista Moreira, PEB 1B – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/2023.- MaSP: 1107940-7, Franciele Borges Barbosa, PEB 2D – adm.03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/2020. – MaSP: 1134869-5, Veronica Lazara Diniz Araujo, PEB 2C – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/2022. – MaSP: 1158522-1, Mayra do Carmo Batista Lobato e Cruvinel, PEB 1B – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/2022. – MaSP: 1183033-8, Roseli Aparecida Rosa, PEB 1C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2021. – MaSP: 1235674-7, Dafini Sandra de Oliveira Alves, ATB 2C – adm.03, referente ao 1º quin

Márcio Alcantara Salgado, ATB 4I – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2022. – MaSP: 1133553-6, Patrícia Maria Mariano das Graças, PEB 2C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, aa partir de 29/01/2021. – MaSP: 1336631-5, Thamiris Abrão Borralho, PEB 2E – adm.01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/05/2023. – MaSP: 1337531-8, Gustavo Alves Caetano Neto, PEB 3E – adm.01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2023. – MaSP: 1391742-2, Erilma de Limas, PEB 2C – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2021. – MaSP: 1427142-3, Claudia Cristina Finholdt Prado, PEB 1C – adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2021. MaSP: 1440466-9, Andrea Borges Gaia, PEB 2C – adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2022. – Escola Estadual Nossa Senhora da Abadia, MaSP: 449455-5, Vânia Silvia da Cunha, ATB 4J – adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/01/2023. – Escola Estadual Professora Corina de Oliveira, MaSP 380.620-5, Mônica Aparecida de Oliveira Cruz, PEB4/IV M, adm.02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 31/12/2021. - Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, Araxá, MaSP: 332900-0, Ivone Ribeiro da Silva Borges, PEB – adm.02, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/05/2023. – MaSP: 344991-5, Priscilla Vale Maciel de Lima, PEB – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/06/2021. – MaSP: 389622-2, Maria Aparecida Dutra Vaz, ATB – adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/01/2022. – MaSP: 658057-5, Elaine Catia de Castro Cearence, ATB – adm.01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2023. – MaSP: 811013-2, Ghelza Lenza Fernandes, ATB – adm.01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2023. – MaSP: 875796-5, Silvia Helena Gonçalves da Silva, EEB – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/08/2020. – MaSP: 971297-7, Eliana de Fátima Pereira Garcia, PEB – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2021. – MaSP: 975957-2, Luciene da Silva Ferreira, PEB – adm.03, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/07/2022. – MaSP: 1105188-5, Eliana Cristina Rosa Ribeiro, PEB – adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/2023. – MaSP: 1122040-7, Simone Aparecida Souza, PEB – adm.04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/03/2022. – MaSP: 1172147-9, Liliane Silva de Lima Abrahão, PEB adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2023. – MaSP: 1198353-3, Ana Paula Sirqueira Schvartz, PEB – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2021. – MaSP: 1231646-9, Thais Zanini de Freitas Dias, PEB – adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2023. – MaSP: 1233537-8, Clelisley Alves Gregori da Costa, EEB – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2021. – MaSP: 1256615-4, Patricia Batista Siqueira Venâncio, PEB – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/06/2021. – MaSP: 1279740-3, Vanessa Alves Barcelos Guimarães, PEB – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2022. – MaSP: 1322046-2, Leticia Cristina Alexandre, PEB – adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/07/2023. – MaSP: 1324345-6, Queila Euripedes Silva, PEB – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2021. – MaSP: 1324904-0, Amanda Januaria Silva Borges, PEB – adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2023. - MaSP: 1324907-3, Alice de Souza da Silva, PEB – adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2023. – MaSP: 1331725-0, Simone Raquel Silva Dutra, PEB – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/2022. – MaSP: 1344892-3, Ana Claudia Ribeiro, PEB – adm.01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2023. – MaSP: 1345743-7, Renata Fabiana Rodrigues de Melo, PEB – adm.01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26/07/2023. – MaSP: 1369107-6, Luciene Aparecida de Oliveira, PEB – adm.02, a partir de 12/06/2021. – MaSP: 1443126-6, Silvana Cristina Pimenta Chadu, PEB – adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2022. – MaSP: 1444111-7, Sandra Vicente Felix Vieira, PEB – adm.01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/2022. - MaSP: 1448770-6, Adauto Mourão Junior, PEB – adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/2022. - Campos Altos, MaSP: 652036-5, Alice Ferreira Elias Pereira, PEB – adm.03, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2022. – MaSP: 1044970-0, Lisa Mara da Silva, PEB – adm.03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/2022. – MaSP: 1182887-8, Leidiane Aparecida Silva Afonso, PEB – adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2023. - Frutal, MaSP: 379121-7, Neila Nunes de Carvalho Martins, ATB – adm.01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2023. – MaSP: 1063482-2, Claudia Cristina Pereira de Menezes, ATB – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2022. – Masp: 1074695-6, Gisele Santana Oliveira Luiz, PEB - adm.05, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/2021. – Sacramento, MaSP: 1325768-8, Alessandra Ines Borges, PEB – adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/2023. – MaSP: 1325850-4, Eliana dos Santos, PEB – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2021. – MaSP: 1325799-3, Luanna Carolyne Montanher Bretas Ribeiro, PEB – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 10/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art.117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Araxá, MaSP: 811.013-2, Ghelza Lenza Fernandes, ATB5L - adm. 01, falecida em 13/08/2023, referente ao saldo de 06 (seis) meses. - Araxá/ E.E. Eduardo Montandon, MaSP: 365.624-6, Gleide Mara Rosa, PEB3/ III – P – adm.02, aposentada em 26/05/2020, referente ao saldo de 04 meses e 10 dias. - Iturama/ E.E. Tiradentes, MaSP: 381.268-2, Claudete Aparecida de Souza, ATB4/IV – P – adm. 01, aposentada em 01/07/2020, referente ao saldo de 04 meses. - Uberaba/ E.E. Carmelita Carvalho Garcia, MaSP: 370.332-9, Aguimar Jose de Sousa, PEB4/IV- P – adm.01, aposentada em 07/01/2021, referente ao saldo de 03 meses.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 11/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, doart. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008;o § 3ºdo art. 39 da CR/1988; e § 1ºdo art. 10 do ADCTda CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao (s) servidor (es): União de Minas, Escola Estadual Dom Pedro II, MaSP: 1323490-1, João Camilo Alves de Alvarenga, PEB 2C – adm.03, a partir de 16/08/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 23/2023
Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação no MG 23/06/2023 ao (s) servidor (es): Frutal, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 1378285-9, Geovane Batista da Costa, PEB 1A – adm.02, a contar de 07/08/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 24/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Minas Gerais, MaSP: 614806-8, Leonarda Gomes da Cunha, PEB2C – adm.03, a contar de 11/08/2023, por retorno de disposição junto à Prefeitura Municipal de Uberaba.

23 1833923 - 1

SRE de Varginha

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 38-23
Retifica, no ato de Quinquênio referente ao servidor: Alfenas, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 665.483-4, Wilma Maria Vieira de Morais, PEB II G, Adm. 1, Ato nº 13/08, publicado em 28/03/2008 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio magistério a partir de 17/07/07, leia-se: 1º quinquênio magistério a partir de 01/02/06;
Retifica, no ato de Gratificação de incentivo à docência referente ao servidor: Alfenas, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 665.483-4, Wilma Maria Vieira de Morais, PEB II G, Adm. 1, Ato nº 09/06, publicado em 05/09/2006 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 2º biênio a partir de 18/07/06, leia-se: 2º biênio a partir de 01/02/06;
Retifica, no ato de Férias Prêmio Afastamento referente ao servidor: Varginha, SRE, MaSP 1.322.666-7, Elaine Aparecida Pereira, TDE III E / FGD-4, Adm. 1, Ato nº 09/23, publicado em 10/08/2023 por motivo de A Bem Do Serviço, onde se lê: Por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/08/2023, leia-se: Por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2023.

RETIFICAÇÃO Nº 02/2023 DA PORTARIA DIRE Nº 26/2023, PUBLICADA EM 17/08/2023
Onde se lê: a partir de 11/08/2019
Leia-se: a partir de 11/08/2020
Eliane dos Reis Dias Pereira
Diretora DIRE

23 1833484 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 16-23
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE-1989, ao(s) servidor(es): Alfenas, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 748.458-7, Sandra Mara Venturelli, PEB IV P, Adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/12/2021; Varginha, Conservatório Estadual de Música Maestro Marciliano Braga, MaSP 842.862-5, Marly de Fátima Pereira Tiso, PEB II C, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 12/06/21.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 01-23
Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE-1989, ao(s) servidor(es): Varginha, Conservatório Estadual de Música Maestro Marciliano Braga, MaSP 842.862-5, Marly de Fátima Pereira Tiso, PEB II C, Adm. 03, referente aos 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 26/05/22 (data do requerimento de vinculação), com aproveitamento de tempo no PEB I A, do qual foi desligada, dos quais usufruiu 00 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 06-23
Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE-1989, ao(s) servidor(es): Poço Fundo, Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 367.466-0, Paulo Perpétuo Neves, PEB III P, Adm. 1, 03 meses e 07 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/11/95 data da averbação; Poço Fundo, Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 367.466-0, Paulo Perpétuo Neves, PEB III P, Adm. 1, 03 meses e 16 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/12/1999.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 14-23
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Professor Viana, MaSP 974.401-2, Maria Eliete Cassiano Moreira, PEB II L, Adm. 01, por 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/09/2023; Cambuquira, E.E. Maria Umbelina de Andrade Gomes, MaSP 930.320-7, Paula Hermida Gomes Ferreira, PEB II D, Adm. 02, por 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2023; Monsenhor Paulo, E.E. Pe. Rogério Abdala, MaSP 841.671-1, Marisa Helena da Silva Pereira, PEB III N, Adm. 01, por 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/2023; Paraguaçu, E.E. Pedro Leite, MaSP 839.598-0, Maria Goreti Vinagre Dias, EEB II H(excercendo D IV), Adm. 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 14-23
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Dr. Emilio Silveira, MaSP 763.206-0, Suenia Aparecida Diniz Santos Milanez, PEB III O(exercendo D IV), Adm. 02, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023; Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 665.180-6, Renata Mariana da Silva Inácio, PEB III H, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/09/2023; Paraguaçu, E.E. Pedro Leite, MaSP 898.373-6, Cláudio da Silva Pereira, ATB II C, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023; Santana da Vargem, E.E. Padre João Neiva, MaSP 855.721-7, Maria José Aguiar Figueiredo Alves, ATB IV L, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 455.370-7, Katia Cilene de Oliveira Pereira, PEB III M, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023; Três Pontas, E.E. Monsenhor João Batista da Silveira, MaSP 445.087-0, Lucimar de Sousa Martins, PEB III H, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2023; Três Pontas, E.E. Professora Marieta Castro, MaSP 1.129.910-4, Paula Scatolino Dixini, PEB II G, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2023; Varginha, Conservatório Estadual de Música Maestro Marciliano Braga, MaSP 370.981-3, Luciene Pompeu Silva Ferreira, ATB IV I, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 04-23
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, c-c Decreto nº 43.285, de 23-04-2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08-04-2021, ao(s) servidor(es): Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 1.085.368-7, Leontina Moreira da Silva, PEB III I, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 25/09/23 a 09/10/23, e 2º período de 06/11/23 a 20/11/23.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 17-23
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE-1989, do(s) servidor(es): Ilicínea, MaSP 807.040-1, Lucia Helena de Souza, PEB III P, Adm.1, aposentado em: 28/04/2020, referente ao saldo de 6 meses.

LICENÇA - MATERNIDADE – ATO Nº 14-23
Concede Licença-Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF-1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27-05-2010 à (s) servidora (s): Machado, E.E. Dom Pedro I, MaSP 1.243.965-9, Miriam Rodrigues Dionisio, PEB II C, Adm. 02, a partir de 20/07/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 12-23
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, dos servidores: Poço Fundo, E.E. São Marcos, MaSP 1.499.557-5, Priscilla Nayara de Morais, para Priscilla Nayara de Morais Lorenzoni.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25-23
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Campos Gerais, E.E. Professor Joaquim José de Oliveira, MaSP 1.430.582-5, Ericson Antonio Pereira, ATB II C, Adm. 01, a partir de 06/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25-23
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952 e art. 19 da Instrução Normativa-SEPLAG-SCAP-Nº. 01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Cambuquira, E.E. Maria Umbelina de Andrade Gomes, MaSP 1.537.737-7, Priscila da Cruz Nascimento, ASB1, Adm. 01, a partir de 02/06/2023; Nepomuceno, E.E. Licas de Lima, MaSP 732.432-0, Marileia Donizetti de Souza Carvalho, PEBD1, Adm. 03, a partir de 04/07/2023; Nepomuceno, E.E. Licas de Lima, MaSP 944.451-4, Marilene Ragi Ribeiro, PEBD1, Adm. 02, a partir de 13/07/2023; Paraguaçu, E.E. Professor Alfredo Galdino, MaSP 1.488.683-1, Jessica Alves da Silva, EEBD1, Adm. 01, a partir de 13/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 13-23
Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Três Pontas, E.E. Prefeito Jacy Junqueira Gazola, MaSP 948.936-0, Marielen Coelho, ATB III L (exercendo SE II), Adm. 01, a partir de 14/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 13-23
Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952 e art. 19 da Instrução Normativa-SEPLAG-SCAP-Nº. 01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Poço Fundo, E.E. São Marcos, MaSP 1.499.557-5, Priscilla Nayara de Morais, PEBD1, Adm. 01, a partir de 14/07/2023; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 1.407.440-5, Felipe Afonso Antonio, PEBD1, Adm. 01, a partir de 27/05/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 09-23
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: Boa Esperança, na EE Casimiro Silva, MaSP 1.105.224-8, Jeanne de Moura Fé, PEB II C - Arte/artes, adm. 3, a partir de 21/08/2023, por retorno antecipado da LIP.

LOTAÇÃO – ATO Nº 19-23
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 23/06/2023: Alfenas, na E.E. Samuel Engel, MaSP 1.569.206-4, Idelma Aparecida de Oliveira Souza, PEB I A - Arte/Artes, adm. 1, a partir de 01/08/2023; Machado, na E.E. Paulina Rigotti de Castro, MaSP 1.471.977-7, Júlio Cesar de Oliveira, PEB I A - Sociologia, adm. 3, a partir de 02/08/2023; Três Corações, na E.E. Olímpia de Brito, MaSP 1.416.419-8, Sylvio de Oliveira Costa, PEB I A - Geografia, adm. 3, a partir de 15/08/2023; Varginha, na E.E. Coração de Jesus, MaSP 1.130.768-3, Leonardo Souza Lopes, PEB I A - Arte/Artes, adm. 4, a partir de 16/08/2023.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 11-23
Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08-09-76, o(s) servidor(es), para: Boa Esperança, EE Doutor Sá Brito, MaSP 940.761-0, Luciene de Oliveira Gomes Gonçalves, ATB II C - adm.2, de Boa Esperança, EE Profª. Silvia Mesquita, devendo entrar em exercício a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 20-23
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE- 1989, do(s) servidor(es): Ilicínea, E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 864.787-7, Maria Aparecida Vilela, PEB III N, Adm. 1, a partir de 21/08/2023 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Ec nº104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18-23
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE-1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Monsenhor Paulo, E.E. Padre Rogério Abdala, MaSP 338.195-1, Lourdes Felizardo, a partir de 18/08/2023, referente ao PEB II P, Adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, combinado com o Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal Nº 41/03, combinado com § 5º do Art. 40 da CF/88 , com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a, sendo 5 h/a de média quinquenal.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 14-23
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE-1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Dr. Emilio Silveira, MaSP 748.458-7, Sandra Mara Venturelli a partir de 21/08/2023, referente ao PEB IV P, Adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, § 4º, § 6º, Inciso II, e § 7º, Inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à média das remunerações integral; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 961.999-0, Rita de Cassia Souza a partir de 18/08/2023, referente ao PEB III L Adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, § 4º, § 6º, Inciso II, e § 7º, Inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à média das remunerações integral.

ANULAÇÃO – ATO Nº 25-23
Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Poço Fundo, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 367.466-0, Paulo Perpétuo Neves, PEB III P, Adm. 1, Concessão Férias Prêmio referente ao 1º quinquênio, ato nº 16/96, publicado em 29/05/1996 por aplicação do Art. 290 da CE/89;
Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Poço Fundo, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 367.466-0, Paulo Perpétuo Neves, PEB III P, Adm. 1, Concessão Férias Prêmio referente ao 2º quinquênio de exercício, ato nº 38/2004, publicado em 23/11/2004 por aplicação do Art. 290 da CE/89.

PORTARIA DIRE Nº 29/2023
PROCESSO SEI 1260.01.0093612/2023-78
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43, 44, 46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica renovada a autorização da Educação Infantil Colégio Inova Caminhos Dourados de Ensino Fundamental e Ensino Médio, localizada à Rua Francisco Silva Tavares, nº 365 – Bairro Jardim Sion, no Município de Varginha, pelo prazo de 5 anos.
Eliane dos Reis Dias Pereira
Diretora DIRE

QUINQUÊNIO – ATO Nº 05-23
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE-1989 ao(s) servidor(es): Alfenas, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 665.483-4, Wilma Maria Vieira de Morais, PEB II G, Adm. 1, referente ao 2º quinquênio Magistério a partir de 10/01/2011.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% – ATO Nº 05-23
Concede Gratificação de Incentivo à Docência – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Alfenas, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 665.483-4, Wilma Maria Vieira de Morais, PEB II G, Adm. 1, referente ao 3º biênio a partir de 09/06/2007 ; Alfenas, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 665.483-4, Wilma Maria Vieira de Morais, PEB II G, Adm. 1, referente ao 4º biênio a partir de 21/07/2009; Alfenas, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 665.483-4, Wilma Maria Vieira de Morais, PEB II G, Adm. 1, referente ao 5º biênio a partir de 07/08/2011.
Valéria Camondá Pereira
Diretora SRE Varginha

23 1833483 - 1

SRE Metropolitana A

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 09/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício em 28-08-2023, o (s) servidor (es) para:

ESCOLA DE DESTINO		MASP	NOME	CARGO	ADM.	C H	ESCOLA DE ORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA						ESCOLA	LOCALIDADE
SABARÁ	EE ELISIO CARVALHO BRITO	1434649 - 8	LEONIDAS JERONIMO COELHO	ATB	01	30H	EE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	BELO HORIZONTE

23 1833740 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 63/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – E.E. Presidente Antônio Carlos, MaSP 388734-6, ELIS REGINA CARNEIRO DE MAGALHAES, ref. ao ATBV M/SE IV, adm. 01, a partir de 10/05/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 64/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC no 104, de 15 de setembro de 2020 ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – E.E. Sagrada Família II, MaSP 378078-0, MARIA DE FATIMA MORAES, ref. ao ATBII J, adm. 01, a partir de 18/08/2023.

23 1833739 - 1

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 56 /2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE Efigenia de Barros Oliveira, MaSP 619618-2, Carolina da Silva Tartaglia, PEBIIII, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 06/02/2022. BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP1321978-7, Joao Renato Heleno, TDEIIE/FGD-4, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 09/02/2023; MaSP 1146690-1, Jose Vicente de Magalhaes Pinto, ANEIE/FGD-4, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 07/07/2021; MaSP 1148945-7, Luiza Angelica Coelho Chaves, ANEIIIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 04/09/2021. Centro Interescolar de Cultura, Art, Lingu, MaSP 861968-6, Jeronimo Agostinho Freire, PEBIIIN, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 30/06/2019; MaSP 1443635-6 ,Viviane Cassia de Azevedo Garcia, PEBIB , cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 12/10/2022.EE Ana de Carvalho Silveira, MaSP 855889-2, Andreia Lucia Costa Galvao, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 31/01/2022; MaSP 763625-1, Maria da Conceicao Gaio Bastos, PEBIB, cargo 03, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 18/05/2023. EE Barao do Rio Branco, MaSP 1050544-4, Eustaquio Junio da Silva, PEBIE, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 13/07/2023; MaSP 1385625-7, Luiz Henrique Guerra Silva, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 19/02/2022; MaSP 287390-9, Maria Nazareth Arruda Mari, PEBII, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 20/12/2021; MaSP 1052582-2, Max Fredson de Souza Mol, PEBID, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 16/08/2023; MaSP 1057406-9, Neide Aparecida de Freitas Sampaio, ATBVIH, exercendo cargo em comissão SEIII, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 28/02/2023; MaSP 1074535-4, Regina Maria Tiburcio, PEBIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 23/06/2023; MaSP 897129-3, Valeria de Cassia R Medeiros Severo, PEBIVL, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 11/08/2023; MaSP 1103198-6, Vania Beatriz Marra e Morais, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 18/06/2022; MaSP 1056688-3, Vania Novaes Jorge, ATBIVI, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 07/03/2022; MaSP 1425293-6, Wagner Marcio de Oliveira, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/06/2021; MaSP 1405803-6, Wanderson Alves Xavier, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 17/06/2021; EE Carlos Goes, MaSP 1278736-2, Francine de Meneses Girardi, EEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 18/07/2021. EE Do Inst Agronomico, MaSP 1054662-0, Carlos Alberto Alves, ATBIVH, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 26/04/2022; MaSP 636231-3, Leonora Batista Campos, PEBIIIN, cargo 03, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 03/10/2019. EE Dona Argentina Vianna Castello Branco, MaSP 1018697-1, Eusania Inez de Oliveira, ATBVI, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 25/03/2022; MaSP 1018697-1, Eusania Inez de Oliveira, PEBII, em cargo em comissão DVI, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 14/07/2021. EE Flavio dos Santos, MaSP 877784-9, Silvania Andreia Fidencio Pais Floriano, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 11/05/2021; MaSP 1164975-3, Valeria Freitas de Oliveira Castilho, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 13/05/2020. EE Henrique Diniz, MaSP 1408595-5, Cinthia Teixeira de Souza, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/12/2021; MaSP 1233790-3, Priscila Paula Pizzatti, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/10/2022; MaSP 1409923-8, Rafael Parreira Silva, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 30/04/2022. EE Joao Alphonsus, MaSP 879521-3, Waldemar Guimaraes Junior, PEBIIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 25/01/2022. EE Jose Isidoro de Miranda, MaSP 1127891-8, Rose Keli Neri Andrade Campos, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 14/07/2021; MaSP 1019993-3, Vivian Alves Lelis Pessuti, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 02/05/2021. EE Laura das Chagas Ferreira, MaSP 345261-2, Lucia Nunes Dantas, EEBIII, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 25/06/2023; MaSP 1230124-8, Maria Bethania Alves dos Passos, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 09/06/2021. EE Luiz de Bessa, MaSP 1000809-2, Giana Cassia de Rezende, PEBIG, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 19/11/2018. EE Maestro Villa Lobos, MaSP 1277558-1, Levi Rosa de Campos, PEBIID, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 08/05/2018; MaSP 443334-8, Lilian Kelly Silveira, PEBIN, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir

de exerc. a partir de 30/08/2020. EE Prof Antonio J Ribeiro Filho, MaSP 1390709-2, Carlos Junio dos Santos, PEBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 24/04/2020; MaSP 1184259-8, Laudecir de Paula Souza Cruz, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 23/07/2019, data do requerimento de aproveitamento de tempo (2056 dias, período 2007 a 2017)da função 01 designada/desligada no cargo 02 efetivo/nomeado; MaSP 1184259-8, Laudecir de Paula Souza Cruz, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 09/08/2022; MaSP 1330283-1, Rivane Lima, PEBID, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023. EE Prof Jose Mesquita de Carvalho, MaSP 1255279-0, Adriane Araujo Sacramento Silveira, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/03/2022; MaSP 293400-8, Alexandre Luiz Villaca Veiga, PEBIIJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 29/01/2016; MaSP 293400-8, Alexandre Luiz Villaca Veiga, PEBIIJ, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 18/04/2021; MaSP1262459-9, Ana Paula Dinali, PEBIID, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 03/11/2018; MaSP 1108005-8, Andrea Fonseca Boaventura, PEBIIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 29/03/2020. MaSP 1052879-2, Denise Melo Valente, PEBIIE, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 19/02/2022; MaSP 893778-1, Expedito Pires Junior, PEBIVP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 20/06/2020; MaSP 893778-1, Expedito Pires Junior, PEBIIIJ, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 04/05/2022; MaSP 455100-8, Juliana Goncalves Paulino, PEBIVJ, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 28/12/2019; MaSP 1053579-7, Jussara Taroni Naves, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 13/02/2022; MaSP 856375-1, Leonardo Araujo Silva, PEBIC, cargo 03, ref. aos 2º,3º,4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 24/05/2021, data do requerimento de aproveitamento de tempo (6703 dias, período 1990 a 2015), da função 01 designada/desligada no cargo 03 efetivo/nomeado; MaSP 1281013-1, Sonia Cristina Rabelo, ATBIIE, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 28/01/2023. EE Profa Maria Amelia Guimaraes, MaSP 1458194-6, Luciene Costa Carvalhais, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 13/12/2022; MaSP 1158254-1, Oseias de Paulo Lucas, ATBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 31/10/2021; MaSP 1058046-2, Simara Aparecida Ribeiro Januario, ATBVI, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 02/03/2022; MaSP 1058046-2, Simara Aparecida Ribeiro Januario, PEBIID, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 29/03/2023; MaSP 388749-4, Suely Aparecida de Freitas Rodrigues, ATBIIIL, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 20/01/2022. EE Sagrada Familia II, MaSP 1019012-2, Ana Marcia Greco de Sousa, PEBIVJ, cargo em comissão DIII, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 24/04/2021; MaSP 1130289-0, Filipe Rezende Silva, PEBIIIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 16/05/2023; MaSP 1330651-9, Luan Ferreira Silva Gouveia, PEBID, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 06/08/2023; MaSP 1056151-2, Patricia Goncalves de Carvalho, PEBII, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 09/12/2022; MaSP 869958-9, Rosaly de Almeida Lopes, PEBIIE, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 29/07/2023; MaSP 378012-9, Telma Maria Guedes Oliveira Mouraria, PEBIIP, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 04/04/2023; MaSP 978084-2, Tancredo Magno de Castro Bastos, PEBIIG, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exerc.a partir de 24/05/2022. EE Sergia Caldeira Alkimim, MaSP 1328202-5, Lucia das Gracas Dias Anselmo, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/04/2022; MaSP 1159659-0, Lucimar Soares de Oliveira, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 26/05/2022; MaSP 391042-9, Maria da Consolacao Correa, ATBIVL, exercendo cargo em comissão SEV, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 01/07/2021. EE Walt Disney, MaSP 1052995-6, Kate de Fatima Alves de Oliveira Araujo, EEBIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 05/08/2022. BOM JESUS DO AMPARO – EE Edmundo Pena, MaSP 1134692-1, Luciana Ribeiro Rosa Fonseca Maltez, PEBIG, cargo em comissão DIII, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 29/03/2023; MaSP 1134692-1, Luciana Ribeiro Rosa Fonseca Maltez, PEBIF, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 30/01/2022. BRUMADINHO – EE Paulo Neto Alkimin, MaSP 984714-6, Nilza Temporim de Almeida Santos, PEBIIIO, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 01/12/2022. CAETÉ – EE Jose Brandao, MaSP 378447-2, Jussara Xavier Pimenta, ATBVL, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 21/09/2021; MaSP 376246-5, Maria Otavia Brasil de Castro, PEBIIII, cargo 02, ref. ao 4 quinq. de exerc. a partir de 27/05/2022. EE Sebastiao Ribeiro de Brito, MaSP 1163072-0, Carla Albert Ramos, PEBID, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 13/07/2023; MaSP 1436094-5, Meire Aparecida de Almeida, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 08/08/2023; MaSP 10692323-9, Renata Maira Correa, PEBIIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 30/04/2023. CATAS ALTAS – EE Alzira Ayres Pereira, MaSP 368409-9, Eliani Rodrigues de Paula Lopes, ATBIVM, exercendo cargo em comissão SEIV, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 12/06/2022; MaSP 1340194-8, Maria de Fatima Machado, PEBIID, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 28/05/2020. NOVA LIMA – EE Augusto de Lima, MaSP 373498-5, Carla Inocencia Valadares, PEBIIIL, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 03/09/2022. EE Josefina Wanderley Azeredo, MaSP 1320021-7, Camila Cristina de Paula, ATBIIE, exercendo cargo em comissão SEIII, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 26/01/2023; MaSP 1243860-2, Cibele Cristina Ribeiro, EEBIIE, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 27/01/2023; MaSP 1114280-9, Donald Alves Lirio Santos, PEBIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 27/01/2023; MaSP 1064858-2, Monica Pereira Santos, PEBII, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 08/12/2022; MaSP 1135624-3, Rachel Ceschiatti Balga, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 17/06/2022. NOVA UNIÃO – EE Cel Jose Nunes Melo Junior, MaSP 1055081-2, Glauce do Carmo Santos Moreira, PEBIIIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 17/03/2023. SABARÁ – EE Cel Adelino Castelo Branco, MaSP 1320040-7, Patricia Rocha Lima, ATBIIE, exercendo cargo em comissão SEV, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 21/01/2023. EE Dona Bilu Figueiredo, MaSP 1298485-2, Ana Flavia da Silva Fonseca, PEBID, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 31/03/2018; MaSP 1298485-2, Ana Flavia da Silva Fonseca, PEBID, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 30/03/2023; MaSP 337648-0, Glaura Sepulveda de Oliveira Fantini, EEBIA, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 09/05/2023, com aproveitamento de tempo das funções 01 e 02 (1028 dias período 2016 a 2020)no cargo 03 efetivo/nomeado; MaSP 1325724-1, Gutemberg Eloi Sousa, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 20/05/2023; MaSP 1014702-3, Kenya Leandra Ramos Silva, PEBIII, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 08/03/2021; MaSP 1310129-0, Keti Petrakis, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 03/08/2021; MaSP 971037-7, Luciane Maria Goncalves Rossi, PEBIII, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 05/01/2022; MaSP 1410099-4, Martinho das Gracas Silva Junior, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/02/2021; MaSP 1385072-2, Samuel Augusto Fonseca Clemente, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 30/04/2021. EE Elisio Carvalho Brito, MaSP 662670-9, Rubens Pinheiro Guimaraes, PEBIIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 06/06/2021. EE Prof Zoroastro Vianna Passos, MaSP 842857-5, Marcia Cristina de Oliveira, PEBIIIM, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 03/07/2022. EE Prof Angelica Maria de Almeida, MaSP 1409838-8, Debora Pugedo Meireles Terra, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 13/08/2022; MaSP 1344036-7, Gabriela Goncalves da Silva, PEBID, exercendo cargo em comissão SEIV, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 18/06/2023; MaSP 1329002-8, Luciana Fernandes, ATBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/11/2021. SANTA BÁRBARA, EE Rodrigo de Castro Moreira Pena, MaSP 1320202-3, Fabiana Cristina Araujo Lopes, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/11/2022; MaSP 1067248-3, Fernanda Maria Silva Ferreira, PEBIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 28/06/2023; MaSP 981736-2, Gercilene Antonia Lourenco, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 31/07/2022; MaSP 1013107-6, Gilvete Ferreira Bandeira e Oliveira, PEBIIIM, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 21/05/2021; MaSP 1035016-3, Lucileide Sant Ana Teixeira Costa, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 19/05/2022;;;; MaSP 1227365-2, Marcilene Aparecida da Silva, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/03/2019.

ANULAÇÃO ATO – Nº 48/2023.
ANULA, no ATO DE FÉRIAS PRÊMIO – Retificação de Concessão, a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Barao do Rio Branco, MaSP 895645-0, Margareth Aparecida Martins dos Santos, PEBIC, cargo 03, na parte que retificou a concessão, ato nº 115/2022, publicado em 24/11/2022, conforme a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº1/2023; MaSP 1331050-3, Pedro Henrique Paiva Raggi, PEBIC, cargo 03, na parte que retificou a concessão, ato nº 115/2022, publicado em 24/11/2022, conforme a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº1/2023; MaSP 1168906-4, Samuel Calixto Lima, PEBIC, cargo 03, na parte que retificou a concessão ato nº115/2022, publicado em 24/11/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023 ; MaSP 1005682-8, Soneli do Carmo Batista, PEBII, cargo 01, ato nº115/2022, na parte que retificou a concessão, publicado em 24/11/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. EE Sagrada Familia II, MaSP 945121-2, Adriana Motti Dias Oliveira, ATBVL, cargo 01, na parte que retificou a concessão, ato nº 59/2022, publicado em 14/07/2022, conforme a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº1/2023; MaSP 378078-0, Maria de Fatima Moraes, ATBIIJ, cargo 01, na parte que retificou a concessão, ato nº 65/2022, publicado em 11/08/2022, conforme a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº1/2023; MaSP 602435-0, Wu Shin Wan, PEBIIIN, cargo 01, na parte que retificou a concessão, ato nº 59/2022, publicado em 14/07/2022, conforme a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº1/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 95/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 368849-6, Maria Lidia Cristina dos Santos Reis Alves, ATBVM/FGD-4, cargo 01, por 02 períodos de 15 dias, ref. ao 2º quinq. de exerc. sendo o 4º período a partir de 13/09/2023 e o 2º período a partir de 15/11/2023.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº96/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II§ 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012,"com vistas à aposentadoria", aos servidores: SANTA BÁRBARA – EE Rodrigo de Castro Moreira Pena, MaSP 800679-3, Marcos Eduardo de Carvalho Rodrigues, PEBIP, cargo 01, por 03 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 21/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº97/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – EE Pres Dutra, MaSP 984168-5, Alexandra Santos Pinho Tavares Seriema, ATBIIH, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 11/09/2023; MaSP 1052280-3, Silvio Adriano Gontijo dos Santos, PEBIIIE, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 11/09/2023. EE Prof Caetano Azeredo, MaSP 1019880-2, Nora Lea de Campos Clemente, PEBIIH, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 05/09/2023; MaSP 875738-7, Rita de Cassia Marinho, ATBIVL, exercendo cargo em comissão SEII, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 18/09/2023; MaSP 875738-7, Rita de Cassia Marinho, PEBII, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 18/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 98/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP1001111-2, Leonardo Jose Oliver Fernandes, ANEI IID, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 51/ 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): CRUCILANDIA – E.E. Dom Silvério, MaSP 1360537-3, Rosineia Maria França, EEB1C, Adm.02, a contar de 15/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 52/ 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BELO HORIZONTE – E.E. Lar dos Meninos, MaSP 849848-7, Alexandro Rabelo Dias, PEBD1A, Adm.02, a contar de 11/07/2023; E.E. Laudieme Vaz de Melo, MaSP 1528748-5, Marlene Aguiar Alves, PEBD1A, Adm.01, a contar de 11/07/2023; E.E. Paulo das graças da Silva, MaSP 1552873-0, Francielle Caroline da Silva, ATBD1A, Adm.01, a contar de 16/06/2023; MaSP 555734-3, Regilene Barbosa Santos, ASBD1A, Adm.02, a contar de 01/06/2023; E.E. Tec. Ind. Professor Fontes, MaSP 1500294-2, Jadson Viana Brandão, PEBS1A, Adm.01, a contar de 11/07/2023; E.E. Zilda Arns Neumann, MaSP 1488546-1, Maria Bárbara Nascimento Dias, ATBD1A, Adm.01, a contar de 03/06/2023; BELO VALE – E.E. Dr. Gama Cerqueira, MaSP 815062-5, Ana Maria Correa da Silva, PEBD1A, Adm.02, a contar de 03/08/2023; MaSP 1258279-7, Maria das Dores Correia Teixeira, ASBD1A, Adm.01, a contar de 03/08/2023; CRUCILANDIA – E.E. Dom Silvério, MaSP 1360537-3, Rosineia Maria França, PEBD1A, Adm.01, a contar de 15/08/2023; NOVA LIMA – E.E. Augusto de Lima, MaSP 1206806-0, Selma Alves Monteiro, ASBD1A, Adm.01, a contar de 28/07/2023; E.E. João Felipe da Rocha, MaSP 1312532-3, Silvana de Oliveira Assunção, ASBD1A, Adm,01, a contar de 28/07/2023.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 22/2023
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art.7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): BELO HORIZONTE – E.E. Adalberto Ferraz, MaSP 1508071-6, Bárbara de Souza, PEB1A, Adm.01, a contar de 14/08/2023; E.E. Mendes Pimentel, MaSP 1317414-0, Karina Santos Silva, PEB1B, Adm.03, a contar de 07/08/2023; E.E. Professor Guilherme Azevedo Lage, MaSP 1483796-7, Bruna do Carmo Mendes, PEB1A, Adm.01, a contar de 12/08/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE- ATO Nº 23/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 daCR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): BELO HORIZONTE – E.E. Barão de Macaúbas, MaSP 1272175-9, Daniel Silva Amorim, PEB1C, Adm.03, a contar de 27/06/2023; E.E. Cel. Vicente Torres Júnior, MaSP 1474779-4, André Luiz Costa Lage, PEB1A, Adm.02, a contar de 27/07/2023; SANTA BÁRBARA – E.E. Afonso Pena, MaSP 1399174-0, Bruno Altamir Mendes Cúrcio, PEB1B, Adm.03, a contar de 09/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 32/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº869, de 5/07/1952, por até oito dias consecutivos ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – E.E. Sarah Kubitschek - São Geraldo, MaSP 1325170-7, Janice Reis de Araújo, PEB1B, Adm.04, a contar de 22/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 33/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº869, de 5/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Carlos Goes, MaSP 1507078-2, Franciele de Sousa Dias, PEBD1A, Adm.02, a contar de 12/07/2023; E.E. Tec. Ind. Professor Fontes, MaSP 1507078-2, Franciele de Sousa Dias, PEBD1A, Adm.01, a contar de 12/07/2023; RIO MANSO – E.E. Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 1302276-9, Adriana Geralda de Oliveira, PEBD1A, Adm.02, a contar de 31/07/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 31/2023
ALTERA O (S) NOME (S), à vista de documento apresentado, da (s) servidora (s): RIO ACIMA – E.E. Santo Antônio, MaSP 886293-0, Simone Cibele Gomes para Simone Cibele Gomes Barbosa.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 32/2023
ALTERA O (S) NOME (S), à vista de documento apresentado, da (s) servidora (s) apostentada: BELO HORIZONTE – MaSP 134463-9, Maria Aparecida Coelho de Melo para Maria Aparecida Coelho, para regularizar a situação funcional da servidora.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 33/2023
ALTERA O (S) NOME (S), à vista de documento apresentado, da (s) servidora (s) apostentada: BELO HORIZONTE – MaSP 229289-4, Sandra Elizabeth Silva Jacinto para Sandra Elizabeth Silva, para regularizar a situação funcional da servidora.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 117/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I, II, III, ART.8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, §4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 138/16 E ART. 2º, §4º DO DECRETO Nº 47.000/16 ao(a) servidor(a): BELO HORIZONTE – E.E. Prof. José Mesquita de Carvalho, MaSP 858096-1, GERALDA PATRICIA COSTA, a partir de 20/12/2022, ref. ao ASBI F, adm. 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 11.349 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº118/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART. 7º, I, II, III, ART. 8º, III LC 64/02, LC 156/20 ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – E.E. Olegário Maciel, MaSP 1179858-4, EVANETE RAMOS DE ALMEIDA, a partir de 23/02/2023, ref. ao PEBI B, adm. 03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 2350 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

23 1833734 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 150/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE –EE Barao do Rio Branco, MaSP 880205-0, Maria de Fatima Cangussu Alves de Paula, PEBIIB, cargo 03, ato nº05/2021, publicado em 11/03/2021, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 17/02/2021; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/11/2020. EE Joao Alphonsus, MaSP 1321332-7, Antonio Henrique Almeida Rocha, PEBIC, cargo 03, ato nº54/2023, publicado em 20/04/2023, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 05/03/2023; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 31/07/2021; MaSP 1403572-9, Cristiane Cassimiro de Jesus, ATBIC, exercendo cargo em comissão SEIII, cargo 03, ato nº 48/2023, publicado em 13/04/2023, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 10/02/2023; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 05/07/2021; MaSP 622088-3, Elias Shammai Costa, PEBIIN, cargo 01, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 28/02/2022; leia-se: ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 27/07/2020; MaSP 1217948-7, Flavio Fernandes Santos, PEBIB, cargo 03, ato nº48/2023, publicado em 13/04/2023, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 05/03/2023; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 11/04/2021; MaSP 1407750-7, Margery Carvalho Leao, EEBIC, cargo 02, ato nº48/2023, publicado em 13/04/2023, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 06/12/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/06/2021; MaSP 1053109-3, Sueli Eunice Antunes Ornelo, EEBIC, cargo 03, ato nº116/2022, publicado em 24/11/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao º quinq. de exerc. a partir de 23/04/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 20/09/2020; MaSP 1130515-8, Ubirajara Rodrigues Vieira, PEBIH, cargo 01, ato nº48/2023, publicado em 13/04/2023, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 04/10/2022; leia-se: ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 29/01/2021. EE Profa Maria Amelia Guimaraes, MaSP 1253599-3, Marcia Maria de Souza, ATBIIC, cargo 02, ato nº24/2022, publicado em 14/07/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 06/02/2022; leia-se: ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 03/07/2020. NOVA LIMA – EE Josefina Wanderley Azeredo, MaSP 945014-9, Adriano Alisson Vaz, PEBIH, cargo 02, ato nº34/2022, publicado em 15/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 26/03/2022; leia-se: ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 22/06/2020; MaSP 1404876-3, Arabella Dantas Sant Anna Faria, ATBIIB, cargo 01, ato nº34/2022, publicado em 15/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 24/07/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 18/12/2020; MaSP 1167987-5, Francisca Antonia de Souza Soares, ATBIB, cargo 02, ato nº40/2022, publicado em 12/10/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 05/10/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 28/02/2021; MaSP 1122405-2, Gisele Cristina de Oliveira, PEBIB, cargo 03, ato nº45/2022, publicado em 08/12/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/11/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 19/04/2021; MaSP 1156857-3, Paloma Fernandes Passos Silva, PEBIC, cargo 03, ato nº35/2022, publicado em 22/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 22/09/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/02/2021; MaSP 1357231-8, Rodrigo Leoncio, PEBIC, cargo 03, ato nº34/2022, publicado em 15/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 05/07/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 29/11/2020; MaSP 1082418-3, Sirlene Rodrigues de Faria, PEBIID, cargo 04, ato nº38/2022, publicado em 06/10/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 16/09/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 09/02/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 151/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE –EE Afonso Pena, MaSP 590826-4, Leocadia de Fatima Vieira Zuba, PEBIA, cargo 03, ato nº 143/2023, publicado em 27/07/2023,por motivo de alteração no período. Onde se lê: por 03 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 19/05/2023 ; leia-se: por 04 meses, ref. aos 1º e 2º quinqs. de exerc. a partir de 19/05/2023.

23 1833742 - 1

SRE Metropolitana C

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº 13/2023
Designa, nos termos do Decreto nº 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		
Localidade	Cod	Escola Estadual					Cod.	Escola Estadual	Localidade
Vespasiano	11070	CESEC Conjunto Habitacional Caieiras	1008508-2	Marcelo Alves De Oliveira	ATB2C	03	10987	Francisco Viana	Vespasiano

23 1833825 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 178/2023.
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente,MaSP 820241-8, Marildes de Queiros Santos, a partir de 31.08.2021, ref. ao PEBIA, 1º cargo.Ato nº 08, publicado em 05/02/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê:MaSP 820241-8, Marildes de Queiros Santos, a partir de 31.08.2021, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição integral. Leia-se: MaSP 820241-8, Marildes de Queiros Santos, a partir de 31.08.2021, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional a 8838 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 179/2023.
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Jaboticatubas – E.E Cardeal Arcoverde - 9296, MaSP 602818-7, Claudia Lopes de Assis, ATBII D, 2º cargo, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Ato n° 09, publicado em 18.02.2023, onde se lê: ... ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2022., leia-se: ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 28/03/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº180/2023.
Retifica, no (s) Ato(s), de Quinquênio ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Servidor Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 317675-7, Vera Alves da Cunha, PEBII P, 2º cargo. Ato nº. 08, publicado em 27/01/1998, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: ... 1º quinquênio a contarde 29-06-91, retificando MG de 05-06-92 e o 2º quinquênio a contar de 12-09-97 ..., Leia-se: ... 1º quinquênio a contar de 21/10/1989 e o 2º quinquênio a contar de 19/11/1994; Ato Nº 52, publicado em 24/03/2007, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: ... ref. ao(s) 3º quinq.(s), a partir de 24.03.2003, Leia-se: ref. ao 3º quinq., a partir de 18/07/2001; Ato Nº 187, publicado em 16/06/2009, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: ... ref. ao 4º quinq.(MAG), a partir de 24.03.2008, Leia-se: ref. ao 4º quinq., (MAG) a partir de 18/07/2006.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 181/2023.
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 442419-8, Valeria Aparecida de Matos, PEBI A, 1º cargo. Ato nº. 88, publicado em 21/

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 39/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Vespasiano - EE Jose Gabriel de Oliveira 5000418, MaSP 1480568-3, Aryane Evelyn Barbosa Nunes para Aryane Evelyn Nunes Caldeira.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 130/2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Paschoal Comanducci - 2241, MaSP 347604-1, Ana Maria Lima, a partir da data de publicação, ref. ao EEBII C, 4º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.146, §6º, Inciso II e §7º, Inciso II do ADCT/89, acrescido pela EC nº 104/2020 com direito a remuneração integral sem paridade.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 118/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Belo Horizonte – E.E Antônio Clemente - 2291, MaSP 1392885-8, Alair Lucio Rodrigues da Silva, PEBI D, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023; MaSP 843304-7, Rosanea Maria Rezende Freitas, PEBIII N, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023; E.E Ari da Franca – 2313, MaSP 853816-7, Carlos Augusto Domingues, EEBII P, 1º cargo, por 01 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023; E.E Carlos Drummond de Andrade -2526, MaSP 1016228-7, Janaina Barroso Ribeiro, PEBI N, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023; E.E Coronel Manoel Soares do Couto – 2534, MaSP 388738-7, Leandro Wagner Reis Anunciação, ATBIII J, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023; E.E Getúlio Vargas – 2542, MaSP 613833-3, Maria Goreth Almeida Rocha Viana, PEBI I, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2023; E.E Pedro Paulo Penido – 2267, MaSP 1004246-3, Maria Consoladora Sena, ATBII D, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023; E.E Professor Bolivar de Freitas – 2305, MaSP 1009986-9, Renata Vargas Moreira, EEBII C, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023; E.E Santos Dumont – 2364, MaSP 980788-4, Daniela Viveiros Martins, PEBI O, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/09/2023; MaSP 616278-8, Nubia Cristina Moreira Nunes, PEBIII G, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 119/2023.
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Belo Horizonte – E.E Sarah Kubitschek - Itamarati - 647, MaSP 882503-6, Franceline Viviane de Souza, PEBI E, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2023; E.E Síria Marques da Silva – 2330, MaSP 871315-8, Elismir Gomes Jorge Muniz, ATBII E, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretário de escola - SE-II, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023; Lagoa Santa - E.E Cecília Dolabela Portela Azeredo – 9393, MaSP 959969-7, Alexandre Martins Calazans, PEBII P, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023; Morro do Pilar - E.E Intendente Câmara -141291, MaSP 376725-8, Sueli Maria Ferreira Oliveira, ATBIV M, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária de escola - SE-V, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2023; Ribeirão das Neves - E.E Conceição Martins de Jesus – 10219, MaSP 983677-6, Maria Aparecida Gonçalves, EEBII M, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023; E.E Henrique Sapori – 9946, MaSP 886481-1, Valeria Dias de Freitas, ATBII C, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/09/2023; E.E Nossa Senhora da Conceição – 10146, MaSP 377690-3, Beatriz Gonçalves Rodrigues, ATBV M, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/09/2023; E.E Vereador José Roberto Pereira – 10111, MaSP 802215-4, Maria José de Moraes Sá Silva, ATBIV I, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2023; Santa Luzia - E.E Altair de Almeida Viana – 10715, MaSP 896709-3, Raquel de Oliveira dos Anjos, ATBIV L, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária de escola - SE-III, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023; E.E Rose Haas Klabin – 10677, MaSP 1233402-5, Wolmir Cleber de Oliveira, PEBII C, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 120/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E João Gonçalves Neto - 9954, MaSP 1093154-1, Gilberto Reis Paranhos Junior, PEBIII H, 1º cargo, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 11/09/2023 a 25/09/2023, e o 2º período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 121/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, aos servidores: Belo Horizonte - E.E Professor Hilton Rocha – 353, MaSP 444440-2, Selma Pereira de Macedo, PEBIII M, 1º cargo, por 05 meses, referente aos 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023; E.E Síria Marques da Silva – 2330, MaSP 963472-6, Fatima Pinto Fernandes Alves, PEBIII I, 1º cargo, por 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/09/2023; E.E Três Poderes – 2402, MaSP 883336-0, Luiz Henrique Gomes Pereira, PEBII D, 3º cargo, por 04 meses, referente aos 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 122/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, aos servidores: Ribeirão das Neves - E.E Cidade dos Meninos – 277037, MaSP 820279-8, Elenilda Aleixo Soares, PEBIII P, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de diretora de escola - DII, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023; E.E Vereador José Roberto Pereira – 10111, MaSP 305883-1, Ronaldo Vicente de Paula, ASBI P, 1º cargo, por 03 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 123/2023.
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Belo Horizonte – E.E Celmar Botelho Duarte - 2372, MaSP 454217-1, Claudia Aparecida Pereira, PEBII H, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de diretora de escola – DIII, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 124/2023.
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Santa Luzia – E.E Leonina Mourthé de Araújo - 10731, MaSP 944925-7, Girlene Gomes da Silva, ATBIII J, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 103/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E Presidente Tancredo Neves- 418, MaSP 298889-7, Adriana de Azevedo Neves, PEBIII F, 2º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 15.09.2021.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 104/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Ribeirão das Neves- E.E José Soares Diniz e Silva- 218715, MaSP 614491-9, Nilza de Jesus Gonçalves Mariano, ATBII C, 2º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 11.01.2021, 03 meses, ref. ao 2º quinq., de exercício, 03 meses, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 28.07.2021, data do aproveitamento de tempo; 03 meses, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 30.05.2023.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 105/2023.
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – Servidor em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 942840-0, Erika Vivianni Costa Santiago, ATBIII H, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 31/08/2020.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 106/2023.
Concede 03 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Jaboticatubas - E.E Cardeal Arcoverde -9296, MaSP 955979-0, Diulie Angelina Mariano Ribeiro, PEBI C, 4º cargo, ref., ao 1º quinq. de exercício., a partir de 27.09.2022.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 107/2023.
Concede 01 mês de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Jaboticatubas - E.E Cardeal Arcoverde -9296, MaSP 955979-0, Diulie Angelina Mariano Ribeiro, PEBI C, 4º cargo, ref., ao 2º quinq. de exercício., a partir de 07.12.2022 , com aproveitamento de tempo do 1º cargo, Lei Complementar Nº 100 ; do qual foi desligado em 01/01/2016 ; dos quais usufruiu 02 meses .

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 108/2023.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Jaboticatubas – E.E Cardeal Arcoverde -9296, MaSP 955979-0, Diulie Angelina Mariano Ribeiro , PEBI C, 4º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercício , 03 meses ref. ao 4º quinq., de exercício , a partir de 07.12.2022 data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 109/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E Carlos Drummond de Andrade - 310221, MaSP 1292907-1, André Luiz Moreira, PEBII C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 10.06.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 171/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 878526-3, Marcia Souza Barbosa, PEBI J, 1º cargo, aposentada em 11/05/2020, referente ao saldo de 03 meses e 17 dias.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 02/2023.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor Sem Lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 317675-7, Vera Alves da Cunha, PEBII P, 2º cargo, ref. ao 5º qüinq (MAG), a partir de 17/07/2011.

REVOGAÇÃO ATO Nº 19/2023.
Revoga o ato nº 112, publicado em 15/06/2013, concessão de 03 meses Férias Prêmio, ref. ao 1º quinq., de exercício, ref. ao 1º cargo, a parte referente ao servidor: Ribeirão das Neves - E.E. José Soares Diniz e Silva - 218715, MaSP 614491-9, Nilza de Jesus Gonçalves Mariano, ATBII C, 2º cargo, em razão da Inconstitucionalidade da Lei Complementar Nº 100 a partir de 01/04/2014.

REVOGAÇÃO ATO Nº 20/2023.
Revoga o ato nº 4007, publicado em 27/12/2012, concessão de 03 meses Férias Prêmio, ref. ao 1º quinq., de exercício, ref. ao 1º cargo, a parte referente ao servidor: Jaboticatubas – E.E. Cardeal Arcoverde - 9296, MaSP ,602818-7, Claudia Lopes de Assis, ATBII D, 2º cargo, em razão da Inconstitucionalidade da Lei Complementar Nº 100 a partir de 01/04/2014.

REVOGAÇÃO ATO Nº 21/2023.
Revoga o ato nº 4007, publicado em 27/12/2012, concessão de 03 meses Férias Prêmio, ref. ao 1º quinq., de exercício, ref. ao 2º cargo, a parte referente ao servidor: Jaboticatubas – E.E. Cardeal Arcoverde - 9296, MaSP, 934352-6, Aline Torres Costa, PEBI B, 2º cargo, em razão da Inconstitucionalidade da Lei Complementar Nº 100 a partir de 01/04/2014.

REVOGAÇÃO ATO Nº 22/2023.
Revoga o ato nº 40, publicado em 16.03.2013, concessão de 03 meses Férias Prêmio, ref. ao 1º quinq., de exercício, ref. ao 1º cargo, a parte referente ao servidor: Jaboticatubas – E.E. Cardeal Arcoverde - 9296, MaSP, 955979-0, Diulie Angelina Mariano Ribeiro, PEBI C, 4º cargo, em razão da Inconstitucionalidade da Lei Complementar Nº 100 a partir de 01/04/2014.

23 1833814 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 726/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0115110/2022-83
RELATOR: Sérgio Luiz Nascimento
APROVADO EM 24.7.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal João Pereira de Castro, no Município de Dom Viçoso.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal João Pereira de Castro, situada na Rua Izidoro Mendes Moreira, s/nº - Bairro do Viçoso Velho, no Município de Dom Viçoso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
Belo Horizonte, 23 de julho de 2023.
Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 727/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0139145/2022-68
RELATOR: Sérgio Luiz Nascimento
APROVADO EM 24.7.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Pinguinho de Gente, no Município de Muriaé.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Pinguinho de Gente, situada na Avenida Dr. Passos, 41 - Bairro Barra, no Município de Muriaé, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Muriaé, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
Belo Horizonte, 23 de julho de 2023.
Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 729/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0170806/2022-82
RELATORA: Zuleica Reis Ávila
APROVADO EM 24.7.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Manuel Mayrink Neto, no Município de Urucânia.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Manuel Mayrink Neto, situada na Rua Santa Efigênia, s/nº - Centro, no Município de Urucânia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Zuleica Reis Ávila – Relatora

PARECER Nº 730/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0158892/2022-11
RELATORA: Zuleica Reis Ávila
APROVADO EM 24.7.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelas Escolas Municipais Joaquim Alves Ferreira e Professora Nair Gaspar de Rezende, no município de Juruaia.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Joaquim Alves Ferreira, situada no Bairro Grama, perímetro rural do Município de Juruaia, e pela Escola Municipal Professora Nair Gaspar de Rezende, situada na Rua dos Matias, 429 - Centro, no mesmo município, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pelas instituições educacionais. Em caso de irregularidades, deverão ser lavrados Termos de Compromisso, que terão eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Zuleica Reis Ávila – Relatora

PARECER Nº 731/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0151646/2022-04
RELATORA: Zuleica Reis Ávila
APROVADO EM 24.7.2023
Renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola Santos Anjos de Educação Especial - APAE, no Município de Santana da Vargem.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola Santos Anjos de Educação Especial - APAE, situada na Rua Geni Borges de Souza, 771 - Bairro São Luiz, no Município de Santana da Vargem, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Zuleica Reis Ávila – Relatora

PARECER Nº 732/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0136175/2022-39
RELATORA: Zuleica Reis Ávila
APROVADO EM 24.7.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelas Escolas Municipais Antônio Rodrigues Carolino e Braz Dominguez de Araújo, no Município de Carmo do Paranaíba.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Antônio Rodrigues Carolino, situada na Fazenda Lagoa do São Bento, e pela Escola Municipal Braz Dominguez de Araújo, situada na Fazenda Bravinhos, no Município de Carmo do Paranaíba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pelas instituições. Em caso de irregularidades, deverão ser lavrados Termos de Compromisso, que terão eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Zuleica Reis Ávila - Relatora

23 1833986 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA N.96/ FHA/2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016, atualizada pelas Leis Estaduais n. 23.304/2019 e n. 24.313/2023 e pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, inciso II do Decreto Estadual n. 47.906/2020, que estabelece que a Diretoria de Educação tem como competência garantir a eficácia e eficiência no ensino fundamental, médio, profissionalizante, tecnológico, atendimentos comunitários e educação integral em consonância com as políticas educacionais do Estado, com atribuições de conceder bolsas vinculadas à promoção de pesquisas ou atividades de extensão realizadas diretamente pelos professores ou estudantes da Fundação;
CONSIDERANDO que a FHA tem autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, tendo como competência promover cursos de educação básica e profissional, bem como ações educacionais que conduzam à formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade ética e social;
CONSIDERANDO que atividade de extensão são ações que podem ser caracterizadas como programa, projeto, curso de extensão, evento, desenvolvidas com protagonismo de estudantes, propiciando o diálogo com o mundo do trabalho, contribuindo para a democratização de debates e da produção de conhecimentos amplos e plurais no âmbito da educação, realizadas além do ambiente de sala de aula, que promovam o desenvolvimento de uma postura de conscientização ativa à medida que os envolvidos entendam suas próprias capacidades como membros contribuintes de suas comunidades locais, nacionais e globais;
CONSIDERANDO que, nos termos do EDITAL Nº 01/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, foi selecionada Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme descrição no inciso I, do art. 2º, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 47.132/2017 e celebrado Termo de Colaboração para implementação do Projeto Cidadão Global: de Minas para o Mundo, que se destina à conscientização dos alunos, educadores e comunidade sobre questões globais significativas que também são relevantes em âmbito local, através dos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, bem como a concessão de bolsas de intercâmbio estudantil no exterior;
RESOLVE:
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º - Aprovar a implementação e a concessão, no âmbito da FHA, de bolsa de extensão vinculada à promoção de atividades de extensão realizadas diretamente por estudantes intercambistas da Fundação Helena Antipoff- FHA, em cumprimento ao disposto no inciso II, art. 16, do Decreto Estadual n. 47906/2020.
§ 1º - A bolsa de extensão prevista no caput deste artigo será concedida a estudantes selecionados pelo Projeto Cidadão Global: de Minas para o Mundo, amparado pelo Chamamento Público – Edital FHA n. 01/2022
§2º – A bolsa de extensão objetiva o custeio de despesas pessoais de estudantes selecionados e contemplados no Projeto Cidadão Global: de Minas para o Mundo, que engloba: gastos com mobilidade urbana no país de intercâmbio; vestuário; compra de objetos de uso e higiene pessoal; visitas a museu, parques, exposições e atividades culturais, artísticas e correlatas; alimentação realizada extra ao ambiente familiar e outros afins, de acordo como estabelecido no subitem 9.2.4 do Anexo I, Termo de Referência, do Chamamento Público FHA n. 01/2022.
DOS BENEFICIÁRIOS
Art. 2º - Somente poderão ser beneficiários da bolsa de extensão os estudantes da FHA que:
I - estejam matriculados no Ensino Fundamental Anos Finais, no Ensino Médio Regular ou no Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI e
II - que tenham sido previamente selecionados e contemplados com bolsas no Projeto de Intercâmbio Estudantil da FHA presencial, concedidas por meio de edital, chamamento público ou instrumento congênere, todos desta Fundação.
Art. 3º - A bolsa de extensão é pessoal e intransferível.
Art. 4º - O estudante intercambista que desistir de sua participação na realização do Intercâmbio perderá o direito à concessão da bolsa
DO CUSTEIO, DOS VALORES E DO PAGAMENTO DA BOLSA
Art. 5º - O custeio da bolsa prevista nesta Portaria correrá à conta de recursos do tesouro previstos em dotação orçamentária própria da FHA.
Art. 6º - O valor mensal da bolsa a ser concedida de forma individual a cada estudante intercambista será de R$1.100,00 (hum mil e cem reais), pago em moeda nacional, enquanto perdurar o Intercâmbio Estudantil.
§1º - O valor supracitado no caput deste artigo será pago diretamente ao estudante intercambista, por meio de depósito bancário, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, começando no mês de início do Projeto de Intercâmbio Estudantil até o limite máximo de 10 (dez) meses consecutivos, improrrogáveis.
§2º - Os valores da bolsa concedidos a cada estudante intercambista dispensam qualquer modalidade de prestação de contas por parte do beneficiário.
Art. 7º - Para contemplar a execução do Projeto Cidadão Global: de Minas para o Mundo, serão concedidas o número total de vinte cotas de bolsa de extensão, a serem concedidas nos anos de 2023 e 2024, no limite de 10 (dez) cotas para os respectivos anos.
DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
Art. 8º – Caberá à Gerência de Projetos e Resultados em conjunto com a Diretoria de Educação, a efetiva concessão e a distribuição das cotas de bolsa de extensão prevista nesta Portaria, bem como o devido monitoramento e transparência das atividades realizadas pelos estudantes intercambistas durante o período de vigência de cada bolsa, podendo, neste caso, solicitar suporte técnico de demais departamentos competentes da FHA.
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirité, 23 de Agosto de 2023
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff -FHA

23 1833768 - 1

PORTARIA PRE N. 95/FHA/2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016, atualizada pelas Leis Estaduais n. 23.304/2019 e n. 24.313/2023 e pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020;
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores, a seguir identificados, para atuarem, temporariamente, como gestores de contratos administrativos, no âmbito da FHA:
I – Geisa das Graças Araújo Pinto – MASP 1470344-1 e
II – Wellington Antônio dos Santos – MASP 1487454-9.
Art.2º - A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Ibirité, 23 de agosto de 2023.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff – FHA

23 1833761 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO 1855/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora MÁRCIA HELENA BATISTA CORRÊA DA COSTA, Masp 904312-6, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, da Secretaria do Trabalho, em cessão para UEMG, em exercício na Unidade Acadêmica de Divinópolis, por 3 (três) meses, referentes ao 2º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 04/09/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1833982 - 1

ATO N.º 1856/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 671/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de AMANDA AMALIA ARAUJO DO CARMO, Masp n° 1443681-0, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1859/2023 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por vinte dias, ao servidor PEDRO VALLE SALLES, Masp n.º 1462312-8, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, a partir de 20/08/2023.
ATO N.º 1861/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FREDSON AURELIO VIANA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 28/2023, vaga 04, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1862/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RAPHAEL VERSIANI BRUGNARA D´OLIVEIRA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 28/2023, vaga 03, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1863/2023 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por vinte dias, ao servidor NEWTON SANTOS DE FARIA JUNIOR, Masp n.º 1308626-9, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a partir de 13/08/2023.
ATO N.º 1864/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, DANIELLA CARNEIRO LIBANIO DE ALMADA, Masp n.º 1552713-8, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1833985 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 804 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento de Odontologia, Professor(a) Marinilza Soares Mota Sales, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018,CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(à) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023 Masp 14183081 – Patrícia Helena Costa Mendes; 20h/a.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530140.

ATO Nº 808 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professor(a) Marileia de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018,CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(à) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 10468353 – Alba Valeria Niza Silva; 20h/a.

ATO Nº 810 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professor(a) Fabiana da Silva Vieira Matrangolo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018,CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(à) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 05975982 – Gilzeane dos Santos Sant'Ana; 20h/a.

ATO Nº 811 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Artes, Professor(a) Maristela Cardoso da Mata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018,CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(à) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 11092491 – Maria Odilia de Quadros Pimentel; adm.04 04h/a.

23 1833890 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001066/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA . Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) conjuntos de equipamentos, que formam um parque infantil completo, de acordo com as descrições, quantitativos e especificações, contidas nos orçamentos, a serem instalados, 01(um) no Balneário Américo José Honório, Centro, e 01(um) na Praça José Roberto Ferreira, no distrito Ancorado, no município de Rosário da Limeira. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 20.493,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 23/08/2023. Vigência: 540 dias.

3 cm -23 1833876 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO SEI N.º 1080.01.0003422/2019-84

Objeto: adequação do valor global do contrato 9212821, em virtude da minoração do valor das tarifas do Serviço Público de Passageiros do Município de Belo Horizonte, em consonância com o estabelecido no Decreto Municipal nº 18.366/2023, com fulcro no art. 65, § 8 da Lei Federal nº 8.666/93. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

2 cm -23 1833910 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PMMG – CTPM Argentino Madeira. TOMADA DE PREÇOS 01/2023. Processo de compra: 1261556 77/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura para execução da obra de reforma da Unidade Gameleira do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações, condições, quantidades e prazos estabelecidos do Edital e seus anexos. Íntegra do Edital nos sites: www.compras.mg.gov.br, https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action. A entrega da documentação de habilitação e das propostas será no dia 12/09/2023 de 08h15min às 09h15min, com abertura dos envelopes às 09h30min. Informações: tel (31) 3307-0626, em horário comercial ou e-mail: ctpm.licitacao@gmail.com.

3 cm -23 1833458 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG–EM17RPM. Homologação de Pregão Eletrônico em 23/08/2023; Processo 15/2023 – Unidade 1259972. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura visando a execução da reformas e regularização do Posto Orgânico de Combustível - POC no 56º BPM. Lote 01 homologado para: 29.332.712/0001-90 – Cenario Engenharia LTDA. Valor: R$ 81.919,81.

2 cm -23 1833511 - 1

PMMG-CG ATO DE SOLUÇÃO N 18/2023-
CG. RECURSO ADMINISTRATIVO.

Empresa Faça Produções Ltda. (CNPJ n00.862.596/0001-39). PAP n. 51/2022 x CMI- DAL/ PMMG. Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento. Mantida a aplicação das sanções de Multa e Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração. Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e para pagamento da multa aplicada, a qual deverá ser corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto n. 46.668/2014, até o efetivo pagamento.

3 cm -23 1833547 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 157/2023. Processo SEI nº 1250.01.0005174/2023-20. Objeto: aquisição de materiais médicos diversos para atendimento dos usuários do HPM, de acordo com as especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 05/09/2023. Sessão: a partir de 09h00min do dia 05/09/2023. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

2 cm -23 1833497 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – EM 4ª RPM X Precisa Conservação e Limpeza Eireli – TA nº 11 ao Contrato nº 33/2018 (Portal Compras 9196415/2018). Objeto: Alteração contratual visando manter equilíbrio econômico financeiro. Valor mensal do contrato: R$ 22.847,72, retroativo a 01/03/2023.

1 cm -23 1833479 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

PMMG – CGDOC – EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTE DOCUMENTAL Nº 001/2023 - A Presidente da CPAD-LAI, da PMMG, faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, em virtude de microfilmagem para substituição do suporte, serão eliminados os documentos no suporte em papel indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 001/2023 produzidos pelo CGDoc/DRH, de 12 julho de 2023, perfazendo o total de 178 pastas funcionais de militares inativos. Os documentos objeto do presente edital seguirão disponíveis no CGDoc, por meio de microfilmes, até o cumprimento de seus prazos de guarda e destinação final.

4 cm -23 1833472 - 1

PMMG-CG ATO DE SOLUÇÃO N 19/2023- CG.

Recurso Administrativo. Empresa Biohosp Produtos Hospitalares S.A.. (CNPJ n. 18.269.125/0001-87). PAP n. 14/2023 x CSC- Saúde/ PMMG. Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento. Mantida a aplicação das sanções de Advertência e Multa. Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e para pagamento da multa aplicada, a qual deverá ser corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto n. 46.668/2014, até o efetivo pagamento.

2 cm -23 1833503 - 1

PMMG-CG ATO DE SOLUÇÃO N 17/2023-
CG. RECURSO ADMINISTRATIVO.

Empresa Distribuidora Peres & Araújo Ltda. (CNPJ n. 21.641.059/0001-39). PAP n. 16/2022 x CAA- 1/ PMMG. Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento. Mantida a aplicação da sanção de Advertência. Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão.

2 cm -23 1833494 - 1

AVISO DE TERMO ADITIVO

PMMG-3ª RPM- 1º TERMO ADITIVO –CONVÊNIO 01/2022 - Cooperação mútua entre a PMMG e o Município de Rio Acima.Objeto: Alteração do plano de trabalho (anexo I), no que se refere aos valores mensais, vigorando a partir de agosto de 2023.

1 cm -23 1833411 - 1

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PMMG – EM/13ª RPM. Objeto: Onde lê na publicação Nº 131/23 de 23/08/2023 página 40 termo aditivo 6º, lê-se termo aditivo 7º, termo este referente ao Contrato Nº 9315557/21 Empresa CCL.

1 cm -23 1833428 - 1

EXTRATO – RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PMMG/COMAVE- PLANEJAMENTO SIRP Nº 132/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos aeronáuticos e peças de reposição para Óculos de Visão Noturna (OVN). O ordenador de despesas do COMAVE torna público o resultado do pregão referenciado: LOTE 02, 03, 05 e 06: FRACASSADOS. LOTE 01: empresa vencedora - AVIATION SPECIALTIES UNLIMITED INC – CNPJ: 99.999.990/1100-16 – VALOR: R$ 2.640.000,00. LOTE 04: empresa vencedora – MEPROLIGHT LTD CNPJ: 99.999.990/1112-50- valor: R$ 467.250,00.

3 cm -23 1833505 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – 16ª RPM x Anderson Raniere Ferreira Guedes - ME CNPJ 08.164.723/0001-38. Pregão Eletrônico 05/2023, Processo 1259971 0021/2023, Contrato n 009391524/2023, objeto: Aquisição de materiais de informática e elétrico, conforme especificações e quantitativos estabelecidas no Edital do certame. Vigência de doze meses, a partir de 24/08/2023. Valor total da contratação é de R$ 70.000,00.

2 cm -23 1833538 - 1

PMMG-CG ATO DE SOLUÇÃO N 16/2023-
CG. RECURSO ADMINISTRATIVO

Empresa Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. (CNPJ n. 04.307.650/0025-02). PAP n. 07/2023 x CSC- Saúde/ PMMG. Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento. Afastada a aplicação das sanções. Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão.

2 cm -23 1833487 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – 2° RPM. Pregão Eletrônico: 1259966 000050/2023, sei 1250.01.0006689/2023-49.Objeto: Aquisição de ar condicionado para a 7 cia ind, 40 BPM e 48 BPM. Lote 02 para CNPJ 49.353.698/0002-07 - comercial app comercio de eletrônicos ltda valor de R$ 8.750,00. Lote 03 para CNPJ 49.353.698/0002-07 – comercial app comercio de eletrônicos ltda valor de R$ 25.000,00. lote 04 para: 12.281.362/0001-87 – Adelio Jose do Nascimento 78718570615, valor de R$ 5.150,00. A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site:www.compras.mg.gov.br

3 cm -23 1833393 - 1

PMMG-CG ATO DE SOLUÇÃO N 15/2023-
CG. RECURSO ADMINISTRATIVO

Empresa Biohosp Produtos Hospitalares S.A. (CNPJ n. 18.269.125/0001-87). PAP n. 15/2023 x CSC- Saúde/ PMMG. Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento. Mantida a aplicação das sanções de Advertência e Multa. Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e para pagamento da multa aplicada, a qual deverá ser corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto n. 46.668/2014, até o efetivo pagamento.

2 cm -23 1833466 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG – EM/13ª RPM. Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender a demanda administrativa do NAIS 13ª RPM, SAS 31º BPM, SAS 38º BPM, 9º BPM, 31º BPM e 38º BPM/13ª RPM, a ser entregue em Barbacena/MG, conforme especificações constantes no edital do pregão 20/2023, processo 41/2023, com o envio de propostas pelo site: www.compras.mg.gov.br com início às 08:00 horas do dia 25/08/2023 e término às 08:00 horas do dia 12/09/2023. Data do pregão em 12/09/2023 às 09h.

2 cm -23 1833481 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TORNA SEM EFEITO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021); torna sem efeito a publicação da habilitação do prestador - Centro de Estudos e Intervenção para o Desenvolvimento Humano Ltda - edital 01/2022, publicada no MG 10 de 13/01/2023. Data: 23/08/2023

2 cm -23 1833887 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 23/08/2023

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Ipatinga	Unimag Diagnóstico Por Imagem Ltda	Diagnóstico Por Imagem
Coronel Fabriciano	Unimag Diagnóstico Por Imagem Ltda (Filial 03)	Diagnóstico Por Imagem
Coronel Fabriciano	Unimag Diagnóstico Por Imagem Ltda (Filial 06)	Diagnóstico Por Imagem

16ª RPM – Unaí

Município	Interessado	Categoria
Paracatu	Botelho e Gomes Laboratório Ltda	Laboratório Clínico

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 23/08/2023

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Montes Claros	Inspirar Pilates e Fisioterapia Ltda	I, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII

12ª RPM - Ipatinga

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Ipatinga	Avançar Psicologia Ltda ME	I, IV, IX, XVI e XVII

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Alfenas	Imunocorpus Ltda	I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII
Poços de Caldas	Faria & Prado Saúde Humana Ltda	I, II, IV, VI, XIV, XVII e XXV

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 21/08/2023

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado
Piumhi	Clínica Geriátrica Jeronimo Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

26 cm -23 1833883 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9216720/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000037/2019
REGISTRO DE PREÇOS: 78/2019 (PLANEJAMENTO 29/2019)
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0048825/2019-42

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Do objeto: acréscimo em aproximadamente 3,46% no valor global do contrato de prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado, visando à aquisição de mais 300 (trezentas) unidades de novos dispositivos eletrônicos de abastecimento. Valor do Termo Aditivo: R$ 105.493,50 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); o valor global do contrato passará de R$ 3.046.070,88 (três milhões, quarenta e seis mil setenta reais e oitenta e oito centavos) para R$ 3.151.564,38 (três milhões, cento e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3390.39.43.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 22/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Marcos Pinheiro Pereira Diniz (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9345061/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000103/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0161314/2020-03

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica GETULIO ADAO DONIZET RODRIGUES CONSTRUCOES. Do objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato número 9345061/2022, de prestação de serviços de reforma/adequação elétrica, no que se refere as fases de projetos e execução (adequações e reforma) da edificação que abriga a Delegacia Regional de Polícia Civil de Viçosa, situada a Rua Nossa Senhora das Graças, 56, Bairro Bom Jesus - Viçosa/MG, por 12 (doze) meses. Valor total: R$ 83.595,05 (oitenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Vigência: 20/08/2023 a 19/08/202. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.22.0.95.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 23/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Getúlio Adão Donizet Rodrigues (P/ Contratada).

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 9196205/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000102/2018
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0069548/2018-20

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Do objeto: rescisão amigável do Contrato nº 9196205/2018, de prestação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva e atualizações de software em centrais telefônicas marca SIEMENS, modelo Hipath 3000, 4000, aparelhos analógicos e digitais marca SIEMENS e software de tarifação, com fornecimento de peças, e cuja vigência do IV Termo Aditivo seria entre 23/08/2022 e 22/08/2023. Distrato: as partes dão por terminado o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 29/06/2023. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Emmerson Ricieri Brito (P/ Contratada).

CONTRATO DE DOAÇÃO - DOA 14/2023/PCMG
PROCESSO N° 1510.01.0143786/2021-90.

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Betim (Doador), CNPJ 31.971.182/0001-71. Objeto: Doação, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de uma Impressora multifuncional HP laserjet pro m428FDW duplex wireless-110. Valores estimados: R$2.412,36 (dois mil quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 22/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (Donatária) e Regiane Aparecida de Souza (Doador).

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM - TRANSF Nº 10/2023/PCMG
PROCESSO N° 1510.01.0064888/2023-16.

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Transmissário) e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MONTES CLAROS/MG (Transmitente), CNPJ 03.621.261/0001-17. Objeto: Transferência, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de diversos itens de bens permanentes. Valores estimados: R$ 53.815,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quinze reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 22/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (Transmissário) e Gilberto Eleorio dos Santos (Transmitente).

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM - TRANSF 12/2023/PCMG
PROCESSO N° 1510.01.0056936/2021-65.

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Transmissário) e a Associação Comunitária para Assuntos de Segurança Publica (Transmitente), CNPJ 03.564.819/0001-70. Objeto: Transferência, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de Diversos itens de bens permanentes. Valores estimados: R$19.131,66 (dezenove mil cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 22/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (Transmissário) e Breno Eduardo Clementino da Silva (Transmitente).

DESPACHO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 132/2023 o Diretor de Aquisições/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 495/2023 (70214342), em consonância com demais normas e princípios disciplinadores da matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo Diretor de Aquisições para ratificação da situação de inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ 05.757.597/0002-18, visando "contratação dos serviços de fornecimento de 01 (uma) Subscrição de Licenças do Software Forense UFED 4PC, com 3 (três) anos de atualização de software, garantia e suporte", para a 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Lavras, com vigência e especificações contidas no Termo de Referência (71190902) e no Estudo Técnico Preliminar (68639723) pelo valor de R$ 244.571,45 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), a ser custeado com recursos provenientes de Emenda Parlamentar (Indicação 120860), conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições - SPGF

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica n.º 495/2023 (70214342), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinadores da matéria RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ 05.757.597/0002-18, visando a visando "contratação dos serviços de fornecimento de 01 (uma) Subscrição de Licenças do Software Forense UFED 4PC, com 3 (três) anos de atualização de software, garantia e suporte", para a 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Lavras, com vigência e especificações contidas no Termo de Referência (71190902) e no Estudo Técnico Preliminar (68639723) pelo valor de R$ 244.571,45 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), a ser custeado com recursos provenientes de Emenda Parlamentar (Indicação 120860), conforme documentação constante do supramencionado Processo, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Hugo e Silva
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530141.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTENDE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual 43.817/2004, na Resolução nº 7.894/2016, no Parecer da Assessoria Jurídica da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais nº 507/2023, bem como com nos demais documentos constantes do PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000167/2023, e em estrita consonância com as normas e os princípios disciplinadores da matéria, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para locação de imóvel urbano não residencial, destinado à instalação do POSTO DE PERÍCIA INTEGRADA E URC DE UBERLÂNDIA, situado na Av. Afonso Pena, nº 4000/4020, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, de propriedade SPACE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.625.772/0001-68, imóvel registrado 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia, sob a matrícula nº 53707, conforme cópia da Certidão de Inteiro Teor do Registro do Imóvel anexa ao procedimento, tal como os demais documentos juntados ao respectivo processo, partes integrantes deste, independentemente de transcrição, pelo valor mensal de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), que corresponde ao valor anual de R$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), a ser custeado por dotação especificada do orçamento vigente, ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2023.
Hugo e Silva
Delegado-Geral de Polícia - Masp 1.145.115-0
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, no dia e horário abaixo. A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras MG (www.compras.mg.gov.br) ou através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Pregão	Objeto	Data da Sessão
1511189 170/2023	Aquisição de mobiliário e equipamentos para as áreas comuns do Instituto de Criminalística da Polícia civil de Minas Gerias, visando atender a emenda parlamentar estadual - Indicação n° 116416. Processo Sei n° 1510.01.0076878/2023-72	14/09/2023 às 09:00

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

50 cm -23 1833980 - 1

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 04/2021 ESCRIVÃO DE POLÍCIA I
PORTARIA Nº 24/GAB/PCMG/2023
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE

Convoca candidato nomeado para apresentar os documentos preparatórios, efetivar a posse e dá outras providências.

A Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e,

Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;

Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho das atividades, nos termos do Edital nº 04/2021 da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;

Resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 11 de agosto de 2023 para o cargo de Escrivão de Polícia I referente ao Concurso Público -Edital nº 04/2021 para apresentarem os documentos preparatórios e tomar a posse, conforme abaixo relacionado:

Carreiras Policiais

28/08/2023 às 11h	
Nome	Código
Renata Valeska Lima de Oliveira	PC 1154
Caroline Laureano Calado	PC 1181

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, situada na Rua Sergipe, nº 607, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Escrivão de Polícia.

Art. 2º O candidato nomeado deverá comparecer munidos dos seguintes documentos:

I. Aptidão do Exame Admissional (Emitido pela Diretoria de Perícias Médicas da PCMG)
II. Carteira de identidade (original e cópia);
III. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
IV. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
V. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior (original e cópia);
VI. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
VII. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
VIII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
IX. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;
X. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);
XI. Declaração de que não é sócio administrador de empresa.
XII. Declaração de Imposto de Renda
XIII. Uma foto 3x4 colorida e recente;
XIV. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp

Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:

I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;
III. Declaração emitida pelo órgão anterior, informando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.

Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.
Letícia Baptista Gamboge Reis
Chefe da Polícia Civil

17 cm -23 1833983 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

-CSM-RESUMO DO CONTRATO 009391339/2023.

Processo de compras 140110400016/2023 . Partes: CBMMG X Comercial Cedro Eireli. Objeto: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 1401 06 182 155 4472 0001 449052 04 0 97.1; Nº do convênio: 9344051/2023; . Vigência: Este contrato tem vigência por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Foro: Contagem, 23 de agosto de 2023. Signatários: MAJOR BM Paulo Afonso Montezano Crispim, Ordenador de Despesas CSM/CBMMG e Sr. Denio Gabriel Martins.

-CSM–2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 9317839/2021 DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO"

Que celebram entre si o Corpo de Bombeiros Militar e a empresa PD Case Informática Ltda. Objeto: reajustar o valor da remuneração e vale alimentação e 02 (dois) desenvolvedores em decorrência da Convenção Coletiva de trabalho MG-003858/2022; Alterar o valor total do Contrato; Retroagir os efeitos da repactuação de valores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Contagem, 21 de agosto de 2023. Sig: Paulo Afonso Montezano Crispim, Maj BM pelo CBMMG; Evandro Teixeira de Siqueira, pela PD Case Informática Ltda.

-CSM–9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 9201806/2018 DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA POR MEIO DE ANALISTAS FULL-STACK PLENO ALOCADOS"

Que celebram entre si o Corpo de Bombeiros Militar e a empresa PD Case Informática Ltda. Objeto: reajustar o valor da remuneração e vale alimentação de 01 (um) analista em decorrência da Convenção Coletiva de trabalho MG-003858/2022; Alterar o valor total do Contrato; Retroagir os efeitos da repactuação de valores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Contagem, 21 de agosto de 2023. Sig: Paulo Afonso Montezano Crispim, Maj BM pelo CBMMG; Evandro Teixeira de Siqueira, pela PD Case Informática Ltda.

-11ºBBM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Partes: O CBMMG e CONSEP IV. Espécie: Termo de doação. Objeto: 08 (oito) unidades de Conjunto Jaqueta Airbag e Calça no valor de R$ 66.666,64, 01(uma) unidade de Compressor P/ Recarga de Cilindro no valor de R$ 68.000,00. - Processo 1400.01.0038954/2023-91. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Alexsandro Carlos de Oliveira Nunes Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Adenir Soares Martins - Doador.

9 cm -23 1833499 - 1

-6ºCOB-TERMO DE DOAÇÃO

2244 (dois mil duzentos e quarenta e quatro) itens de mobiliário de escritório, informática, cozinha, livros e correlatos. Doador: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha. CNPJ: 00.394.460/0102-95. Donatário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Geais. CNPJ: 03.389.126/0001-98. Data das Doações: 04.01.2023, 09/01/2023 e 11/01/2023.

2 cm -23 1833544 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA torna público que está cancelado a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço 164/2023, SEI nº 1230.01.0000417/2023-58, que seria realizado no dia 06/09/2023 às 09:00hs, cujo objeto é a aquisição de Kit Apicultura. Informações pelo telefone (31) 3915-8605 ou pelo e-mail reginaldo.veloso@agricultura.mg.gov.br; gabriela.moura@agricultura -Pregoeiro: Reginaldo Fonseca Veloso -DPO/SPGF. Desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos. Atenciosamente

3 cm -23 1833587 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº396 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Maria Luiza Rodrigues dos Santos	062.846.906-30	3123082022143244	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Geraldo Barbosa	043.548.356-06	3105052023102710	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso VIII
Raimundo Rodrigues dos Santos	052.199.946-46	3105012023080146	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II
Lourival Vieira de Souza	109.961.468-65	3111012023101851	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II
Lourivaldo Nunes Machado	986.012.376-49	3116032023100714	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Joaquim Gonçalves de Macedo	591.705.066-04	3115032023135302	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Sebastião Cordeiro de Oliveira	695.055.276-91	3116032023095845	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Julio Rodrigues da Silva	687.886.656-15	3116032023095404	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Sebastião Pereira de Souza	579.400.886-53	3106032023152722	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso V
Gelcirene dos Santos Oliveira	069.869.596-80	3115032023135634	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I

8 cm -23 1833610 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 395 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art12, do Decreto Nº 47859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Jair João Trevisan	057.062.386-34	3110032023155915	Lei 15697/2005, Art. 12º, Inciso II, alínea F

4 cm -23 1833434 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 394 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Francisco José Joaquim	057.039.306-00	013267 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Paulino Chagas Ferreira	007.646.126-20	016956 – Série D	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso IV.
Marco Antônio Marques Gontijo	701.277.946-20	033415 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Olímpia Maria Pereira	130.544.066-87	026365 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V.
Adilson Liberio dos Santos	026.234.906-00	073480 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Amilton Ribeiro Faria	027.547.836-01	033760 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
José Evandro Marciel	772.910.424-53	073386 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII.
Osvaldo Moreira de Souza	710.893.146-04	073450 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Pontal Pecuária LTDA	25.333.121/0001-86	073487 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Antônio José Cândido	363.260.036-87	015627 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Valdez José Ribeiro	821.724.206-20	073424 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
José de Paula Mendonça	024.697.076-68	073519 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Dalmo Lima Pereira	294.951.056-68	073403 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Simão Pedro dos Santos	027.530.756-54	073414 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Otaviano Ramos da Cruz	544.570.686-91	073409 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.

12 cm -23 1833429 - 1

TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO.
Nº SEI: 2370.01.0010558/2023-95.

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE IBIAÍ. Objeto: cessão de uso, a título gratuito, o veículo PLACA NXX-1832 com vigência de 60 meses a partir de 17/08/2023. Esta publicação corrige o erro da publicação anterior.

TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO.
Nº SEI: 2370.01.0010755/2023-14.

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS . Objeto: cessão de uso a título gratuito, do veículo placaNXX1817, com vigência de 60 meses a partir de 18/08/2023.

3 cm -23 1833418 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital de Retificação 02 do Processo de Compras nº 3041002 000069/2023 no site www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br – Processo EMATER-MG nº 3040.01.0004151/2023-53 - Pregão eletrônico nº 48/2023 – Objeto: Aquisição de softwares para atendimentos aos trabalhos da área de arquitetura EMATER-MG. Sessão pública dia 06/09/2023 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023 - Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -23 1833370 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS
CELEBRADOS PELA EMATER-MG

1 – Donatário: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA; doação de 10 Barracas de feira livre e 10 Jalecos tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE SETE LAGOAS; valor R$ 9.861,45 – verba: Programa Geral, Data: 17/08/2023.

2 – Donatário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DO PARATERRA DE BERIZAL; doação de 01 Ralador automático marca Santa Cruz – patrimônio 107900, 01 Peneira classificadora de farinha – patrimônio 107901 e 01 Extratora de Fecula/Polvilho de mandioca – patrimônio 107903, unidade gestora, UREGI DE SALINAS; valor R$ 1.600,00 – verba: EMG-Minas Sem Fome 2011, Data: 17/08/2023.

3 – Donatário: MUNICÍPIO DE IBIAÍ; doação de 01 Microtrator Motocultor Toyama TDWT80E – patrimônio 143387, unidade gestora, UREGI DE MONTES CLAROS; valor R$ 21.154,00 – verba: Ação Fomento_2022_Investimento, Data: 18/08/2023.

4 – Donatário: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE; doação de 02 Microtrator Motocultor Toyama TDWT80E – patrimônio 143391 e 143393, unidade gestora, UREGI DE JANUÁRIA; valor R$ 42.306,40 – verba: Ação Fomento_2022_Investimento, Data: 11/08/2023.

5 – Donatário: MUNICÍPIO DE POMPÉU; doação de 01 Microtrator Motocultor Toyama TDWT80E – patrimônio 143183, unidade gestora, UREGI DE CURVELO; valor R$ 20.634,85 – verba: Ação Fomento_2022_Investimento, Data: 09/08/2023.

6 – Donatário: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO; doação de 10 Barracas de feira livre e 10 Jalecos tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE GUAXUPÉ; valor R$ 9.861,45 – verba: Programa Geral, Data: 11/08/2023.

7 – Donatário: MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ; doação de 01 Botijão Criogênico MVE XC20 – patrimônio 143174, unidade gestora, UREGI DE LAVRAS; valor R$ 6.182,90 – verba: Programa Geral, Data: 17/08/2023.

8 – Donatário: MUNICÍPIO DE ITUMIRIM; doação de 01 Botijão Criogênico para Sêmen MVE 20L – patrimônio 129996, unidade gestora, UREGI DE LAVRAS; valor R$ 750,04 – verba: Minas Sem Fome_2017_Investimento, Data: 18/08/2023.

9 – Donatário: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES; doação de 01 Microtrator Motocultor Toyama TDWT80E – patrimônio 143231, unidade gestora, UREGI DE DIAMANTINA; valor R$ 21.154,78 – verba: Ação Fomento_2022_Investimento, Data: 18/08/2023.

10 – Donatário: MUNICÍPIO DE ALMENARA; doação de 01 Microtrator Motocultor Toyama TDWT80E – patrimônio 143390, unidade gestora, UREGI DE ALMENARA; valor R$ 21.397,51 – verba: Ação Fomento_2022_Investimento, Data: 18/08/2023.

11 – Donatário: MUNICÍPIO DE MONTE AZUL; doação de 01 Microtrator Motocultor Toyama TDWT80E – patrimônio 143228, unidade gestora, UREGI DE JANAÚBA; valor: R$ 21.199,09 – verba: Ação Fomento_2022_Investimento, Data: 18/08/2023.

11 cm -23 1833436 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO PREÇO nº 182/2023 - Planejamento SIRP nº 172/2023 - Processo SEI n.º 3040.01.0003852/2023-75 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2023. Objeto: aquisição de HUMUS DE MINHOCA. Vencedor: Lote 01 e 2 a empresa KM JUNIOR EIRELI, CNPJ nº 13.225.851/0001-84, valor total de R$ 275.000,00. Belo Horizonte,23 de agosto de 2023. Comissão Permanente de Licitação da EMATER MG.

2 cm -23 1833569 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051002000084/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0000376/2023-66 - Objeto: Fertilizantes - Contratante: EPAMIG, contratadas: Empresa Empreendimento Comercial SAARA Ltda - AF Nº 148 – ano 2023 no valor total de R$9.750,00; empresa Distribuidora Espírito Santo Ltda – AF Nº 149 – ano 2023 no valor total de R$97.780,67 e empresa KM Junior Eireli – AF Nº 150 – ano 2023 no valor total de R$10.679,88.

2 cm -23 1833463 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 1047/2023-88

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de fornecimento de placas de identificação, em material metálico, para suprir a demanda de identificações das unidades e espaços da EPAMIG. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000080/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.00001047/2023-88 com o seguinte resultado: lote 1:VITORIA DIGITAL LTDA- CNPJ 13.586.248/0001-28 , ,no valor total de R$ 107.798,00 (cento e sete mil setecentos e noventa e oito reais). Ratificado em 23/08/2023.

3 cm -23 1833442 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 603/2023-48

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Tradução de Artigos Científicos - EMBRAPA CAFÉ 888689/2019. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000080/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0000603/2023-48 com o seguinte resultado: LOTE 01 - MS TRADUÇÕES LTDA - 08.966.620/0001-91, no valor total de: R$ 46.250,00. Valor total homologado 46.250,00. Ratificado em 23/08/2023.

3 cm -23 1833751 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 303/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Urbano Engenharia e Construções Ltda Objeto: Fornecimento de material e mão de obra. Assinatura: 22/08/2023. Vigência: 22/08/2023 a 22/08/2025. Valor: R$ 2.362.652,37. Proc.: 3051002000112/2023. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares – EPAMIG; (b) Christian Antônio Mendes Faria – URBANO.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO:

Nº. 117/2020 - 3º TA - Partes: EPAMIG e TOTVS S/A Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Reajuste do valor do contrato e alteração da cláusula de proteção de dados pessoais. Assinatura: 23/08/2023. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024. Valor: R$ 74.820,08 Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG (b) Alcinei de Oliveira; Marcio H. Nobre de Souza -TOTVS S/A

3 cm -23 1833968 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO
REMUNERADA DE USO - TPRUNº 004/2023

Entre FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA e FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II - TV CANÇÃO NOVA.O presente termo tem por objeto a permissão onerosa de usode espaço eda infraestrutura básica,denominada(s) deEstação Morro de TV, situada noMunicípio Araçuaí/MGe deEstação Morro do Galo, situada noMunicípio de Itajubá/MG para instalação de antenas e outros equipamentos. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação. Valor:R$ 4.597,71 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Assinado 23/08/2023. Assinam:Renata Maria Renault dos Santose Filipe Garcez Jardim.

3 cm -23 1833937 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9372707/2023- Partes: SECULT e EMPRESA BUFFALO DIGITAL LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato por 30 (trinta) dias. Vigência: A vigência do contrato originário fica prorrogada pelo período de 25 de agosto de 2023 a 24 de setembro de 2023.Valor: Não haverá acréscimo de valor. Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 1271.027.695.0 50.4500.0001.3390.3999.1.95.1. Ratificação: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não colidirem com as deste Termo Aditivo. Data da Assinatura: Belo Horizonte, 24/08/2023. Assinam: Sergio de Paula e Silva/SECULT e Tiago Souza Motta/BUFFALO DIGITAL LTDA - ME.

3 cm -23 1833502 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530142.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1271000991/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO CIRCUITO MATA ATLÂNTICA DE MINAS; Objeto: SERVIÇOS - Apoio - Projetos Culturais e Turísticos de Interesse Público; Valor: R$ 98.900,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 23 695 050 4236 0001 3 3 50 41 01 1 95 1; Assinatura: 17/08/2022. Vigência: 540 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1271001026/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO NASCENTE DO RIO DOCE; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS – Permanente / SERVIÇOS - Capacitação; Valor: R$ 99.998,68; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 23 695 050 4236 0001 4 4 50 42 01 1 95 1; Assinatura: 17/08/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1271000964/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO ROTA DO TRIANGULO; Objeto: SERVIÇOS - Apoio - Projetos Culturais e Turísticos de Interesse Público; Valor: R$ 150.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 23 695 050 4236 0001 3 3 50 41 01 1 95 1; Assinatura: 17/08/2022. Vigência: 540 dias.

6 cm -23 1833850 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 159/2022-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eAgência de Integração Empresa Escola Ltda. EPP; Objeto: é a alteração da Cláusula Oitava, prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 28/10/2023, alteração do valordo vale Transporte,bem como alteração do valor global doContrato n.º 159/2022, para R$ 511.480,80 (quinhentos e onze mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos); Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Guilherme Almada Morais; Processo SEI: 2180.01.0001550/2022-52.

3 cm -23 1833446 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 149/2022-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eComercial Vener Ltda - EPP ; Objeto: acréscimo de 25% e alteraçãodo valor passando para R$ 8.500,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Tiago Ernesto Guerra; Processo SEI: 2180.01.0001118/2023-73

2 cm -23 1833995 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo SEI Nº 2170.01.0000096/2020-93. Quarto Termo Aditivo ao Contrato INF-4153.00. Objeto: Consiste na Prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2023e término em 10/09/2024; Manutenção do preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I - Condições Comerciais do Caderno de Serviços PRODEMGE, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original e no Acréscimo ao contrato original o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) que corresponde a aproximadamente 2,39 % (dois inteiros e trinta e nove centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria do serviço de Comunicação Corporativa (Expresso MG). Contratado: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE. Vigência por 12(doze) meses a partir do dia 10/09/2023. Dotação Orçamentária:
2171 04 122 705 2500 0001 3390 4003 0 10 1
2171 04 122 705 2500 0001 3390 4003 0 60 1
2171 13 392 060 1029 0001 3390 4003 0 10 1
2171 13 392 060 1029 0001 3390 4003 0 60 1
2171 13 392 056 1027 0001 3390 4003 0 10 1
2171 13 392 056 1027 0001 3390 4003 0 60 1. Valor global estimado do Contrato: R$ 57.672,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais). Signatário Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente FAOP) e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE (Prestadora de Serviço). Ouro Preto 23 de Agosto de 2023.

6 cm -23 1833566 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico Nº 101/2023 – PROCESSO SEI. 1490.01.0008769/2022-22. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto-MG. Doação gratuita de 3 (três) kits caixa d'água no valor de R$23.727,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e sete reais) . Assinam em 23/08/2023, a superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, doadora, e Wesdra Tavares Bandeira, donatária.

2 cm -23 1834000 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 56029090/22 Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais- FAPEMIG, Banco de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais-S.A.- BDMG. Interveniente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais- SEDE/MG. Objeto: suplementação de recursos financeiros ao convênio, a inclusão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais- SEDE/MG como interveniente, e o detalhamento das cláusulas Segunda, Terceira, Quinta, Décima Quarta, Décima Quinta, Décima Sexta e Décima Sétima do Convênio.

3 cm -23 1833805 - 1

ALTERAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2023
Fica alterado o calendário e o cronograma da Chamada Pública 16/2023- ECONOMIA VERDE, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 19 de julho de 2020, que se encontra disponível na íntegra no seguinte endereço: http//www. fapemig.br/pt/.

1 cm -23 1833642 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 8.100/2015
Cedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Cessionária: Fundação Mineira De Educação e Cultura - FUMEC. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, previsto na Cláusula Quarta do Termo original, por mais 60 (sessenta) meses, com início em 22/10/2021 e término em 21/10/2026; convalidação dos atos praticados desde 22/10/2021. Data de assinatura: 23/08/2023. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Air Rabelo - Presidente da FUMEC.

3 cm -23 1833704 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cag ; bpd-00079-22 ; michele valquária dos reis ; drucylla guerra mattos ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 16/08/2023 ; 15/08/2025 ; universidade federal de lavras ; R$ 176.234,80 ; cds ; bpd-00099-22 ; adaliene versiani matos ferreira ; gabriela barbosa pires fagundes ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 18/08/2023 ; 17/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 177.316,00 ; cag ; bpd-00144-22 ; josé eduardo brasil pereira pinto ; rafael marlon alves de assis ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 16/08/2023 ; 15/08/2025 ; universidade federal de lavras ; R$ 175.651,60 ; cra ; bpd-00153-22 ; tiago amâncio novo ; raíssa santiago mendes ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 22/08/2023 ; 21/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 175.826,70 ; cds ; bpd-00154-22 ; diogo teixeira carvalho ; dalila junqueira alvarenga ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 16/08/2023 ; 15/08/2025 ; universidade federal de alfenas ; R$ 177.919,14 ; cex ; bpd-00207-22 ; ana cristina vieira ; juan antonio pacheco cruz ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 18/08/2023 ; 17/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 177.899,00 ; cex ; bpd-00390-22 ; ângelo de fátima ; henrique esteves ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 18/08/2023 ; 17/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 177.920,00 ; cag ; bpd-00468-22 ; edson hiydu mizobutsi ; martielle batista fernandes ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 23/08/2023 ; 22/08/2025 ; universidade estadual de montes claros ; R$ 177.914,07 ; tec ; bpd-00544-22 ; osvaldo josé venturini ; juarez corrêa furtado júnior ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 22/08/2023 ; 21/08/2025 ; universidade federal de itajubá ; R$ 177.880,00 ; cex ; bpd-00659-22 ; maria helena de araujo ; renata gomes de almeida ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 18/08/2023 ; 17/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 165.200,00 ; tec ; bpd-00673-22 ; eliane ayres ; monique de alvarenga pinto cotrim ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 16/08/2023 ; 15/08/2025 ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 166.968,28 ; cds ; bpd-00705-22 ; fernanda bernadelli de vito ; anna cecília dias maciel carneiro ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 16/08/2023 ; 15/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 177.750,60 ; cds ; bpd-01056-22 ; rachel oliveira castilho ; nívea cristina vieira neves ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 18/08/2023 ; 17/08/2024 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 80.721,00 ;

20 cm -23 1833873 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cbb ; apq-02156-23 ; aspectos genéticos e epigenéticos da sinalização de cálcio no fígado: implicação para a saúde humana ; maria de fátima leite ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 297.790,04 ;

2 cm -23 1833844 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO
ACN-00059-21; Substituição de Coordenador

1 cm -23 1833658 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADITIVO
1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTERNO – ASE 4600000958. PARTES: Gasmig e Alan Henrique de Souza 01281931667 (SA Bebedouros). OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva de bebedouros. OBJETO DO ADITIVO: Atualização do CNPJ e razão social da Contratada, em decorrência de sucessão empresarial familiar. Data de assinatura: 23/08/2023.

AVISO DE RETOMADA DE EDITAL – ADENDO 01
MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO – GPR-0016/23 – Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços técnicos especializados de configuração, customização, implantação e implementação na plataforma SAP estando incluídos os ambientes ECC (ERP), CCS, CRM, GRC-AC, GRC-NFe, XI/PI, BW, TDMS, Customer Experience for Utilities (Sales and Service) e SOLMAN. conforme informações constantes no Termo de Referência - Anexo 01.
1 - Alteração da exigência constante no item 3.1 do Anexo 04 do Edital.
Onde se lê: 3.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica da LICITANTE, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE já executou com qualidade serviços de configuração, customização, implantação e implementação na plataforma SAP estando incluídos os ambientes ECC (ERP), CCS, CRM, GRC-AC, GRC-NFe, XI/PI, BW, TDMS, Customer Experience for Utilities (Sales and Service) e SOLMAN, com um mínimo de 39.000 (trinta e nove mil) horas. Não serão aceitas declarações da própria LICITANTE ou de empresas integrantes do mesmo grupo econômico. Leia-se: 3.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica da LICITANTE, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE já executou com qualidade serviços de configuração, customização, implantação e implementação na plataforma SAP estando incluídos os ambientes ECC (ERP), CCS, CRM, GRC-AC, GRC-NFe, XI/PI, BW, e SOLMAN, com um mínimo de 39.000 (trinta e nove mil) horas."
2 - Alteração da exigência constante no item 8.1.2.1 do Anexo 01 do Edital.
Onde se lê: 8.1.2.1. Atestado e/ou comprovação de experiência na prestação de serviços pela CONTRATADA de configuração, customização, implantação e implementação na plataforma SAP estando incluídos os ambientes ECC (ERP), CCS, CRM, GRC-AC, GRC-NFe, XI/PI, BW, TDMS, Customer Experience for Utilities (Sales and Service) e SOLMAN, com um mínimo de 39.000 (trinta e nove mil) horas. Leia-se:
8.1.2.1. Atestado e/ou comprovação de experiência na prestação de serviços pela CONTRATADA de configuração, customização, implantação e implementação na plataforma SAP estando incluídos os ambientes ECC (ERP), CCS, CRM, GRC-AC, GRC-NFe, XI/PI, BW, e SOLMAN, com um mínimo de 39.000 (trinta e nove mil) horas;"
3- Devido à alteração acima e a retomada do Edital suspenso, a data de abertura da sessão pública e etapa de lances foi reagendada, conforme a seguir:
Recebimento das propostas a partir de 08h00 min do dia 02/08/2023 e 09h00 min do dia 19/09/2023. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 19/09/2023 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 19/09/2023. O Edital está disponível no sítio www. https://licitar.digital/. O certame será realizado pela Agente de Contratação Silvana Lourenço do Vale n.º Pessoal 014.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

14 cm -23 1833947 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Contrato: 10067/2023. Contratante: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Objeto: Licenciamento de uso, gratuito e não exclusivo, pela B3 ao BDMG, da Solução Conecta. Contratada: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ 09.346.601/0001-25. Prazo de vigência: 60 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 22/08/2023. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Diretor Financeiro do BDMG, em 03/08/2023. Parecer: ADM.02379/2023-JU.DA.

2 cm -23 1833953 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS
4680005306/500,4680005859/500,4680005305/510,4680005861/510, 4680005304/530,4680005862/530,4680005307/835,4680005863/835, 4680005308/910,4680005864/910,4680005309/865,4680005865/865, 4680005310/875,4680005866/875,4680005311/900,4680005867/900, 4680005290/880,4680005868/880,4680005291/860,4680005869/860, 4680005292/830,4680005870/830,4680005293/840,4680005871/840, 4680005294/800,4680005872/800,4680005295/870,4680005873/870, 4680005296/850,4680005874/850,4680005297/802,4680005875/802, 4680005298/804,4680005876/804,4680005299/806,4680005877/806, 4680005300/807,4680005878/807,4680005301/805,4680005879/805, 4680005302/803,4680005880/803,4680005303/801,4680005881/801. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT, COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, BAGUARI ENERGIA S.A., CEMIG TRADING S.A., EMPRESA DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., CEMIG COMERCIALIZADORA DE ENERGIA INCENTIVADA S.A., EFFICIENTIA S.A., CEMIG BAGUARI ENERGIA S.A., CEMIG PCH S.A., HORIZONTES ENERGIA S.A., ROSAL ENERGIA S.A., SÁ CARVALHO S.A., CEMIG GERAÇÃO POÇO FUNDO S.A, CEMIG GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A. – CEMIG GD, CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A., CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A., CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A., CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A., CEMIG GERAÇÃO SUL S.A., CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A., CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A., x SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV. Objeto: Termo de Quitação. Ass: 11/04/2023.

7 cm -23 1833617 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
DISPENSANºLICITAÇÃO:530-A17392NºCONTRATO:4320000375. Fundamento: Art. 29, inciso XIV da Lei 13.303/16, para a contratação da FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICACOES para serviços de Desenvolvimento do Projeto de P&D- D0672 Metodologia para planejamento estratégico do H2 Verde no contexto das empresas do setor elétrico e desenvolvimento de Roadmap Tecnológico para o Estado de Minas Gerais". Valor R$1.850.046,00, Prazo 18 meses. Ass e ratificado em 18/08/2023.

3 cm -23 1833611 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 510-G20145. Objeto: Inversores de frequência para ponte rolante. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

2 cm -23 1833614 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPANOR

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A
AVISO DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/7007 - PEM.
Objeto: Serviços de manutenção em geral de veículos leves e médios da COPANOR. Dia da Licitação: 20/09/2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 25/08/2023 no site: www.copasa.com.br.
A DIRETORIA

3 cm -23 1833861 - 1

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230131
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo de água, manutenção em redes e ligações prediais de água, melhorias operacionais, recomposição de pavimentos, na área de abrangência da Gerência Regional Araxá – GRAX, da COPASA MG. Dia: 19/09/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 24/08/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230132
Objeto: :execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo, Manutenção e Melhorias Operacionais de Esgoto em ligações prediais e redes menores que DN 400, na área de abrangência da Gerência Regional Araxá – GRAX, da COPASA MG. Dia: 19/09/2023 08:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 24/08/2023.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0348.
Objeto: Sistema de Cloração Manual. Dia da Licitação: 04/09/2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 25/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0349.
Objeto: Conjunto motobomba. Dia da Licitação: 04 de setembro de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 25/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0351.
Objeto: Tubo PE. Dia da Licitação: 04 de setembro de 2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 25/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230118
Objeto: Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para instalação de Posto de Medição Nº 04 em 13,8 KV (cubículo blindado) e Posto Nº 08 em 13,8 KV (com transformador embutido de 225 KVA 440/380) de fabricante homologado pela CEMIG, para atendimento a unidades operacionais da Copasa na cidade de Paracatu / MG. Vencedora: GPOWER SOLUTION ENGENHARIA. Valor: R$ 1.128.874,00. Data: 22/08/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230112
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços para Ampliação e Melhorias Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água na sede do município de Nova Resende / MG. Vencedora: CONSÓRCIO NOVA RESENDE CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS PLUS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (LÍDER) E ICR FABRICAÇÃO E MONTAGEM EM FIBERGLASS LTDA. Valor: R$ 2.987.092,99. Data: 23/08/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230113
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação e melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES (3ª Etapa), no Município de Ribeirão das Neves / MG. Vencedora: TCI TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA. Valor: R$ 3.459.925,29. Data: 23/08/2023.
A DIRETORIA

16 cm -23 1833845 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº1481001724/2021
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e oLarSãoVicentede Paulo, do Município de Bocaiuva. Objeto:1º termo aditivo para ampliação de metas e a prorrogação de vigência. Assinatura: 21/08/2023. Vigência: 120 (cento e vinte) diasa contar de21 de agosto de 2023 até 19 de dezembro de 2023. Processo Sei nº1480.01.0006086/2021-69.

2 cm -23 1833942 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1182/2023 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001477/2023-47 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE PIRAPORA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 05 Caixas D'água de 5.000 litros de polietileno. Assinam em 23/08/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Alexandro Costa César, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1181/2023 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001464/2023-10 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 05 Caixas D'água de 5.000 litros de polietileno. Assinam em 23/08/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Diego Antonio Braga Fagundes, pelo donatário.

4 cm -23 1833889 - 1

SUSPENSÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 411/2022
O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, por meio da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, nos autos do Processo n. 5016827-23.2023.8.13.0433, torna pública a SUSPENSÃO do processo de licitação formalizado através do Edital de licitação constante no processo Sei n. 2420.01.0002092/2022-32, que instaurou o Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 411/2022, alcançando todos os seus efeitos decorrentes. A presente suspensão retroage à 10/08/2023, data de ciência da decisão judicial no âmbito do IDENE.
Maria Célia Passos Simões
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -23 1833700 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530143.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO V TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1900010828
PROCESSO DE COMPRAS Nº. 1191001 64/2018
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 9196252
PROCESSO SEI Nº 1910.01.0005013/2018-96

Partes: EMG/SEF e CLARO S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: I - A prorrogação em caráter excepcional da vigência contratual por um período de 12 meses, com início em 27/08/2023 e término em 26/08/2024; compete constar que a rescisão do contrato em questão se dará, obrigatoriamente, com a formalização do novo contrato proveniente do procedimento licitatório em curso; II - A aplicação de reajuste previsto no contrato, pelo índice IST da Anatel de 2,9718% para o período de 27/08/2023 a 26/08/2024; III - A alteração da "Cláusula Terceira - Do Preço"; IV - A alteração da "Cláusula Oitava - Do Valor Estimado"; V - A alteração da "Cláusula Quinta – Do Pagamento", para inclusão, no Contrato, da obrigação da retenção de Imposto de Renda na fonte.

Blenda Rosa Pereira Couto, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/SEF.

RESUMO DO V TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1900010827
PROCESSO DE COMPRAS Nº. 1191001 72/2018
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 9196265
PROCESSO SEI Nº 1910.01.0005147/2018-67

Partes: EMG/SEF e CLARO S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: I - A prorrogação em caráter excepcional da vigência contratual por um período de 12 meses, com início em 27/08/2023 e término em 26/08/2024; compete constar que a rescisão do contrato em questão se dará, obrigatoriamente, com a formalização do novo contrato proveniente do procedimento licitatório em curso; II - A aplicação de reajuste previsto no contrato, pelo índice IST da Anatel de 2,9718% para o período de 27/08/2023 a 26/08/2024; III - A alteração da "Cláusula Terceira - Do Preço"; IV - A alteração da "Cláusula Oitava - Do Valor Estimado"; V - A alteração da "Cláusula Quinta – Do Pagamento", para inclusão, no Contrato, da obrigação da retenção de Imposto de Renda na fonte.

Blenda Rosa Pereira Couto, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/SEF.

RESUMO DO VI TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1900010826 PROCESSO DE COMPRAS Nº. 1191001 61/2018
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 9196216
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0005166/2018-41

Partes: EMG/SEF e CLARO S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: I - A prorrogação em caráter excepcional da vigência contratual por um período de 12 meses, com início em 27/08/2023 e término em 26/08/2024; compete constar que a rescisão do contrato em questão se dará, obrigatoriamente, com a formalização do novo contrato proveniente do procedimento licitatório em curso; II - A aplicação de reajuste previsto no contrato, pelo índice IST da Anatel de 2,9718% para o período de 27/08/2023 a 26/08/2024; III - A alteração da "Cláusula Terceira - Do Preço"; IV - A alteração da "Cláusula Décima Sexta - Do Valor Estimado"; V - A alteração da "Cláusula Quinta – Do Pagamento", para inclusão, no Contrato, da obrigação da retenção de Imposto de Renda na fonte.

Blenda Rosa Pereira Couto, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/SEF.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1910600096/2022 – PROCESSO 1191077-002/2022

Partes: SEF/AF/1º Nível/ Uberlândia e SET SOLUCOES EM SEGURANCA EIRELI-ME – CNPJ: 04.480.670/0001-03. Objeto: prorrogação, pelo período de 20/08/2023 a 19/08/2024, do Contrato nº 1910600096/2022 de prestação de serviços de vigilância eletrônica, com instalação, locação, remanejamento, manutenção e monitoramento durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, todos os dias da semana, visando à proteção contra invasões, roubos e incêndios para atendimento da AF/Ituiutaba na Rua Vinte e Dois, 780, Ituiutaba-MG, conforme condições e especificações previstas no edital e anexos. Valor estimado: R$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 1191.04.129.113.4282.0001.339039-71, fontes 10.1. e 29.1.

Uberlândia, 23 de agosto de 2023
Pedro Antônio Alves, Chefe da AF/Uberlândia

16 cm -23 1833852 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO

Termo de confissão e parcelamento de débito nº 007/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Jordânia. Objeto: parcelar em 9 (nove) vezes o débito relativo ao dano apurado na prestação de contas do convênio 192/2010. Valor: R$ 57.514,28.

2 cm -23 1833892 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001050/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Itambacuri. Objeto: realização Recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Valor total: R$ 1.516.233,69. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 23/08/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Campo Florido. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio original para12/09/2024. Assinatura: 21/08/2023. Processo SEI: 1300.01.0007302/2020-75

3 cm -23 1833859 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

ABERTURA DE VISTA

Edital nº: 026/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0071065/2023-29. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que fica aberta vista na Assessoria de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG, documento relativo a fatos supervenientes demonstrados pelo CONSÓRCIO ETHOS/HWM-RODOVIA MG-428 (composto pelas sociedades empresárias ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda.), pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da licitação objeto do Edital em epígrafe.

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

Edital TP Nº 027/2023. Processo Nº 2300.01.0063719/2023-06. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a desclassificação da proposta técnica da licitante: ECOSSIS Soluções Ambientais S/S Ltda.: 40 (quarenta) pontos, na licitação acima referida, por não alcançar a pontuação mínima, em desacordo com o critério de aceitabilidade definido no item 8.9.4 do Edital. Fica aberto prazo de cinco (05) dias úteis para interposição de recurso à contar da publicação deste aviso.

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

Edital TP Nº 028/2023. Processo Nº 2300.01.0062231/2023-24. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a desclassificação da proposta técnica da licitante: ECOSSIS Soluções Ambientais S/S Ltda.: 40 (quarenta) pontos, na licitação acima referida, por não alcançar a pontuação mínima, em desacordo com o critério de aceitabilidade definido no item 8.9.4 do Edital. Fica aberto prazo de cinco (05) dias úteis para interposição de recurso à contar da publicação deste aviso.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSOL Engenheiros Consultores Ltda., CNPJ: 17.210.063/0001-75, Instrumento: Contrato DP-024/2023. Fundamento: Lote 05 do Edital nº 117/2022. Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos, Pavimentação e OAE do trecho alusivos ao lote 5: Trechos: Araçuaí - Novo Cruzeiro, rodovia LMG/678, 87,00 de extensão, Novo Cruzeiro - Ladainha, rodovia municipal, 35,00 KM de extensão, Rubim - Rio do Prado, rodovia MG-406, 36,00 KM de extensão - total do trecho: 158,00 KM de extensão, Valor:R$7.053.152,91 (sete milhões, cinquenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), com preços iniciais de junho/2022. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 81 4183 0001 4 4 90 51 0 - Fonte: (32.1), Processo nº 2300.01.0181053/2022-11.

Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONTÉCNICA Consultoria e Planejamento Ltda., CNPJ: 10.989.432/0001-20, Instrumento: Contrato DP-029/2023. Fundamento: Lote 09 do Edital nº 117/2022. Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos, Pavimentação e OAE do trecho alusivo ao lote 9: Anel Rodoviário de PONTE NOVA, RODOVIA CONTORNO, 13,00 de extensão, ORATÓRIOS - AMPARO DO SERRA, RODOVIA LMG-826, 12,00 de extensão, CIPOTÂNEA - BRÁS PIRES, rodovia municipal, 19,00 de extensão, CIPOTÂNEA - RIO ESPERA, rodovia MG/132, 16,00 de extensão, PORTO FIRME - PRESIDENTE BERNARDES, rodovia MG-124, 23,00 de extensão, PRESIDENTE BERNARDES - BRÁS PIRES, rodovia municipal, 13,00 de extensão - total do trecho: 96,00 KM de extensão, Valor: R$5.085.274,59 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com preços iniciais de junho/2022. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 81 4183 0001 4 4 90 51 0 - Fonte: (32.1), Processo nº 2300.01.0181053/2022-11.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONTEK ENGENHARIA S/A.. Instrumento: Ordem de Paralisação em 22/08/2023 ao Contrato PRC-22.004/2017. Execução da complementação dos serviços discriminados no objeto contratual, no trecho Conceição do Mato Dentro - Serro, na Rodovia MG/010. Processo SEI nº 2300.01.0136866/2021-60.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DC-003/2023 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4227 0001 449039 0, Fonte de Recurso 83.2 do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes 71887417 e 71887611 do Processo 2300.01.0142679/2022-52. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias o e pelo Diretor Geral do DER-MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DC-012/2023 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4227 0001 449051 0, Fonte de Recurso 83.2 do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes 71648286 e 71698378 do Processo 2300.01.0073613/2023-06 . Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias o e pelo Diretor Geral do DER-MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DC-012/2023 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4227 0001 449051 0, Fonte de Recurso 83.2 do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes 71648286 e 71698378 do Processo 2300.01.0073613/2023-06 . Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias o e pelo Diretor Geral do DER-MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1121 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NZM7946	9009756	Lenarge Transp E Servicos Ltda
NYG9985	10165962	Tozzi Comercio Transporte Ltda M
GZK1558	7922271	Fabiano Miguel Ribeiro
HHG5486	8138551	Eliane Pereira Gomes - Me

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HGY5733	10144964	Wellington Da Costa Teodoro
FVT3849	10101823	Bruna Raphaela Pereira Arcanjo
GWH4041	10202369	Fabiano Alves Pereira
PYA2270	8812418	Wamderson Dos Santos Rossi
HEF9565	10171412	Douglas Inacio dos Santos
PZL5016	10312082	Prefeitura De Tiros
FMS2B16	10123403	Juliano Antunes Araujo
PXF8793	10275955	Raquel Cristina Cruz Ferreira
GMA7545	10185830	Luciano Rodrigues Pereira
GTQ0112	10110961	Fernando Moreira Nunes
HKW8465	9404573	Luciene De Oliveira Bastos
EIU6627	9264804	Elton Souza Novais
JHL2752	10145428	Fillype Yan Tavares Santos
PYG1924	10118030	Futura Comercial Ltda
OQW2128	10126440	Herond Hamon Teles Pereira
NIA3091	9364846	Mauro Gomes De Souza
GTQ0112	10110960	Fernando Moreira Nunes
IAJ3328	10095829	Antonio Oliveira Da Silva
MKU4479	8182033	Fidertec Transportes Ltda-epp
KTL0614	8840058	Nielson Moura Ramos
OQU6735	9308968	Joao Bosco Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1122 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJL3I00	11212221	Maikell Douglass Costa Moura
REE8F54	10162546	Saga Servicos Terceirizados Ltda Me
KPG1395	10188875	Ruan Carlos Alves
HEF9565	10171411	Douglas Inacio dos Santos
LRR8769	10144478	Wanderson Da Silva Sabino
JHH3475	10129871	Geraldo Augusto Da Silva
HKQ1505	10363646	Marcelo Neme Barbosa
PMC2077	9509400	Josefina Dorotea Nunes
OLP7542	9465002	Amanda Cristina Alves
OLY8421	9640503	Adelcio Elisio De Avelar
CFL9206	10290288	Celso Alencar Das Dores
OPH4754	10325457	Jair Mariano Silva
HMU1729	10095132	Mateus Cordeiro Alves
QOU3016	10297170	Priscila Wellttem Carmagos Silva
HRV0H79	10250846	Everaldo Ramos De Almeida
83767320991		
FPO8294	9406924	Repelub Transportes S A
HJD9630	9770539	Joao Paulo Silva Ferreira
HAC4051	10188593	Davidson Borges Silva
FVE1F37	10350347	Nilton Pesso Guiduci
HGY5733	10144966	Wellington Da Costa Teodoro
GMA7545	10185826	Luciano Rodrigues Pereira
QQF7360	10932119	Localiza Rent A Car S A
OWJ9094	10292999	Vanderlei Faria Ramos
KVP2B28	10336335	Flavio Emilio A De Carvalho E Lanna
QUL4337	10173846	Andrei De Oliveira Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1123 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PVH6855	9636466	Adao Macio Rodrigues Souza
QXZ1D96	10261206	Lorranne Lara Silva
KWI9486	10218746	Jacira De Macedo Gomes
HJI1950	11007722	Rafael Leandro Camilo 0775412163
MVX0743	10319996	Antonio Vinicius de Oliveira Bicalho
GVE8J60	11139336	Juscinei Fonseca
KIY1D99	10293665	Michelle Do Vale Fernandes Almei
OLS1776	9369037	Marcos Antonio Teixeira De Lima
PAN9455	10415693	Junio Cezar De Moura
DKY9547	10343925	Elielton Elias Da Silva
OWU6144	9292023	Luciene Da Silva Ramos
HKT5898	10248295	Ari Ferreira Da Silva
HEO4567	10345187	Vitor Gontijo Ferreira
QNX2921	10347670	Ewandro Chaib
GTP5591	10364476	Delci Augusto Dos Santos
HGY5733	10144961	Wellington Da Costa Teodoro
HFA5108	10142317	Milton Alves Ferreira
GME7435	10106243	Jose Eduardo Simoes Mendonca
OQM9911	10161349	Moyses Fernando Sinfronio Da Silva
PYS7825	9248569	Romualdo Machado Filho
QPI2034	10152133	Moacir Danilo Rosa
OWT0309	10293654	Francisco Rodrigues Da Silva
GWJ7432	9453754	Jose De Almeida Reis
GYK5342	10111192	Marcelo Junio De Souza
OWJ8E46	10312081	Wenila Da Silva Pereira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1124 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQC2876	10281031	Antonio Matosinhos Lage
QOU2991	8955736	Carlos Roberto Lima Pereira
MTO2712	10303350	Dalton Ruas da Silva
GVE7123	10123766	Matheus Xisto Carneiro
QNG2503	10320607	Claudilene Arminda Nogueira
FMS2B16	10123404	Juliano Antunes Araujo
OPF7C44	10274804	Marco Antonio de Oliveira
PYD1276	9217114	Lenarge Transp E Servicos Ltda
PVG2037	10380457	Wellerson Souza Dantas
OLW6019	10120130	Silvana Da Silva
HNC5059	10248148	Adilson Carlos De Paula
OWO1012	10145827	Nilson Luiz Dos Santos
GTD8089	9392753	Gustavo Henrique Baeta Dumont
OXB1220	11142151	Aroldo Soares De Oliveira
OWJ9094	10292989	Vanderlei Faria Ramos
PVJ9695	10321273	Rosemary Pedrosa Sanchez
EMY9799	10339253	Mariana Siqueira De Assumpção
HFL5559	9313820	Maria Da Gloria Solidade P Silva
HCH4905	9395650	Ana Lucia Da F M Vasconcelos
GWT9958	10097021	Magna Lopes Pereira
JLC5147	10376007	Emilly Cristiny Paulino Santos
OWJ8E46	10313034	Wenila Da Silva Pereira
OXI4021	10321859	Magnun Vinicius De Souza
GWK1126	10293370	Juliana Da Rocha K C F Do Espirito Santo
PVU8822	10300111	Maria Claudia Rodrigues Sampaio

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1125 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
LSR3432	10017285	Deuvan Queiroz Lemos
OWN0309	9373373	Iago Ferreira
JDZ3494	10062465	Breno Da Rocha Andrade E Silva
JEY6415	10359449	Ramon Alexsander Da Silva Almeida
HBH1677	10304275	Izinalton Abreu Bispo
OWH9679	10245750	Darlan Goncalves Rodrigues
HJS9179	10110904	Ana Paula Sabino De Oliveira
MBT2415	10319903	Paulo Rogerio Machado
HKW6038	9358444	Ronaldo Henriques Soares
OVS3482	9391292	Celio Hamilton Moebus
GUX0887	10114684	Romulo Luiz De Lima
KFC3404	10317844	Daniel Campos Galdino
KES8715	9480114	Jose Francisco Santiago
HNP4527	10336615	Rosangela Souza Da Rocha
HMO9606	10294493	Laura Roberta Teixeira Santos
QXE2F25	10407697	Patricia Pereira De Menezes
OWT8309	10028857	Adriano Goncalves Dos Santos
HFO8807	9997068	Herbert Duraes Alves
PXQ9213	10317794	Alesandra Jane Soares Mendes
HAG7384	10292462	Vanrrallen Lopes De Almeida
PXK5011	9372112	Guimauto Veiculos Ltda - Me
KBQ5205	10218651	Marcos Jose Da Silva Couto
OXG2108	10293270	Claudia Cristina R Albuquerque
OWU9606	10068714	Jose Luiz Pereira De J Junior
GLE1943	10348235	Adauto Genezio Lopes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1126 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HGS0284	10107805	Vanda De Fatima Ferreira
PYZ7163	9511240	Daniel De Amorim Miranda
GYW4776	10312091	Wallance Willam Costa
GXK0149	9240056	Claudio De Paula Lanna
QUU8776	9359967	Sergio Marques Fernandes
HLY3718	10124560	Clebia Fernanda Da Silva Almeida
HAO0660	11163063	Maria Luiza Bagno Zauli
HDJ8832	10105467	Marcilene Martins De S Felicio
PYW7048	10161037	Samuel Nunes Silva
QQJ4852	10234430	Laboratorio Emilio Avelar Ltda
OQO2605	10171414	Deivisson Augusto de Morais
BYJ2330	10878904	Jose Ilson Rodrigues
NYG8E71	10291338	Rodrigo Carmo De Pinho
PUZ8358	10159223	Natanael Da Silva
HNO8308	10110016	Ismael Carlos De Almeida
QOM2915	10148315	William de Moura Noronha
GQQ5921	10285497	Wanderson Vieira Martins
GPW3870	10847845	Isael Moreira De Souza
HQG5759	9341005	Gilcelio Mendes Dos Santos
HJD7443	10107657	Larissa Rithielle Alves Duarte
GTQ0112	10110959	Fernando Moreira Nunes
HMR0562	10145435	Luiz Eduardo Ramos de Lima
OQR8994	10251560	Jane Eire Machado
GYR1240	11197576	Anne Christine Alves Pereira
EGO9651	9424346	Jose Cassio Pereira Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1127 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PZR8879	10081942	Brigadeiro Comp Para Calc Ltda
HKK6946	10150083	Luiz Henrique Da Conceicao

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QOI8B29	10235008	Arlen Soares Leite De Freitas
ETZ5768	9360950	Ademir Luiz Da Silva
PPH7052	9279973	Carlos Sergio Siqueira
GQR7532	10054886	Alvina Maria Da Silva Resende
HBH1677	10262339	Izinalton Abreu Bispo
MNE1790	10924072	Juarez Martins Da Silva
BEM0337	10174752	Osvaldo Cristiano De Sousa
HIX5840	10936534	Tereza Dos Reis De Moura Rodrigu
HML8914	9332725	Maria Do Carmo Ferreira Da Costa
PUO4556	10196676	Gildei Barbosa Da Silva
NJL2535	10204565	Noel De Fatima Lopes Da Cunha
JZP4532	10081607	Sergio Jose Alves
HAY4393	10110504	Marcos Bruno Dos Santos
HIA1601	9381864	Alessandro Miguel Dos Santos
DGL4587	10143164	Higor Alves De Sa Guimaraes
HAY4393	10110506	Marcos Bruno Dos Santos
HFS1711	10123237	Ronaldo Jose Dos Santos
HEH4680	10955407	Allison Soares De Oliveira
HBT8404	10147111	Jose Orique De Freitas
QXG7635	10183448	Paulo Henrique Gonzaga
QOK7894	9309580	Ciro Lara Gontijo
GUJ0439	10282297	Jaime Cesar De Abreu
HOH7914	10324838	Geraldo Eurilio De Souza Barral

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1128 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FWC6998	9512048	Jorge Santos Medeiros

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HNV4279	10317405	Leidimar Rogerio Moreira
PWO0203	10255304	Rodrigo Chaves Cotta
HDF5011	10161303	Eliane Cerqueira Lima
HSJ0080	11189283	Marco Aurélio G Da Costa
OQT1376	10210250	Felipe Lopes De Souza
HNQ6645	10279308	Paulo Pereira dos Santos
JHN2873	10126484	Washington Henrique Araujo
OPF7C44	10325485	Marcos Antonio de Oliveira
BBO1017 Transpo	9574145	Patricia De Souza Joaquim Moraes
HLG4316	8868409	Mateus Augusto Ribeiro
PZO0396	10283173	Sania Aparecida Costa Silva
HAT1854	10318128	Reginaldo Feliciano Moreira
HJU8E22	10192584	Vinicius Mariano Dos Santos
QXH7395	10360867	Bernardo Ferraz Saliba
HCL3100	11132340	Rodrigo De Sousa Da Silva
EWF4898	10036540	Jesus Bruno Dos Santos Fernandes
FEI2666 Transpo	9501994	Patricia De Souza Joaquim Moraes
BMP8447	10242839	Francisco De Assis Almeida
HNO0955	10286517	Darley Lima Mota
HHO8508	9418883	Fernando Camilo De Souza
HEF9565	10171410	Marilia Cecilia Dos Santos
GYH9D95	10193423	Taina Fonseca Borges
GYR4086	10114145	Fabio De Souza Goncalves
QUW8466	10260514	Freitas Ferreira Serv Medicos Lt

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1129 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPA6609	9373389	Ana Terezinha Dos Santos Gomes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QOH9414	9388657	Gilberto Madaleno Da Silva
PWQ0927	10130784	Hudson Couto Santos
HKF6691	10306915	Vitor Gomes Castro
JOK6423	10264881	Jeison Diego M dos Anjos Silva
ERX7533	10117485	Pollo Engenharia E Incop Ltda
BKR8782	10279858	Darci Ferigati
OWO9049	10232733	Celso Caldeira Pinto
QOI0136	10254156	Monica Ribeiro Da Silva
OPA7090	11104057	Maria Auxiliadora Silva Prado
OLV6470	10884207	Breno Pereira Silva
QCA8464	10227727	Diego Junior Barbosa Silva
HNE4604	10072511	Vinicius Rodrigues De Paiva
GTH9C49	10033683	Jefferson Ferreira De Andrade
OLV6470	10884206	Breno Pereira Silva
GZJ6042	10216533	Leandro Augusto Ribeiro Goncalves
GLR1618	9400492	Patricia De Amorim Da Silva Lacerda
OAT7873	10133937	Marcone Euzebio Caldeira
MSL2747	10327341	Alvaro Marcio Pires Antonucci
HBX8860	10100259	Senko Engenharia Ltda-epp
HBX5084	10036369	Jose Paulo Da Rocha
RCQ2D30	11148347	Myrella Antunes Barbosa Machado
HHM9799	8981442	Joao Batista Rispoli Alves
PZO1818	10075617	Nikolas Theodore Lambrakos
HEP2859	10033415	Jean Vítor Muniz Campos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1130 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
LNU2069	10191242	Rodrigo Oliveira Cruz
HNC0868	9383832	Geraldo Donisete Dias
OPL2438	9302360	Kelly Nunes Silva Azevedo
GSR6493	9003461	Viacao Pedro Leopoldo Ltda
HIM7182	9384855	Rafael Prates Azevedo
KYU3736	10064637	Wagner De Freitas
HAY4393	10110503	Marcos Bruno Dos Santos
GWK1433	10079745	Elbert Antonio Vieira
HMR2865	10334644	Joao Ricardo Cunha Pereira
EER1236	10118607	Cleiton Almeida Martins
MSL2747	10327342	Alvaro Marcio Pires Antonucci
GSZ1592	10249613	Sandra Micheline De C Salviano
JKE5452	10215381	Jaildo Martins Dos Santos
HGS3939	10060420	Weverton Gustavo Barbosa Felix
OWM8704	10216119	Laiany Maria Oliveira Silva
PZZ

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1111 Sessão Ordinária realizada em 17/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JIG5585	10321253	Mariusa Dias Dos Santos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NJQ0189	10094594	Vander Zago Lopes
FFZ5721	10328919	Wilson Pereira
CPJ6239	9517932	Renata M De Carvalho Felix Eireli Me
HEP3I28	10095810	Adriano Mendes Da Silva
GXB2621	10152261	Carlota Maria Rocha
HLA7119	10146781	Gabriel Xavier De Souza
DOS9604	10096713	Luiz Fernando Andre
GOR7264	10293712	Daniel Roseno Carneiro Ribeiro
PVK9775	10178181	Yasmim Neves De Bem Pires
FKP6F65	10388272	Homero Da Silva Castro Junior
PUJ3420	10912111	Gleice Leila Barral
BBO1017	9574146	Patricia De Souza Joaquim Moraes Transpo
CPJ6239	9517941	Renata M De Carvalho Felix Eireli Me
HMF3052	10301821	Gilson Fonseca De Assis
QQN3342	10069457	Paulo Francisco De Souza
CPJ6239	9517920	Renata M De Carvalho Felix Eireli Me
HIE9F05	10388168	Helbert Martins Da Cruz
QNC2577	10149559	Henry Smith
PXF8989	10095097	Douglas Felipe Lopes De Oliveira
BFA8057	10179031	Roni De Jesus Maciel
HMF3052	10284038	Gilson Fonseca De Assis
PJK9958	10095832	Joao Carlos Meira
HCK4490	10325405	Flavio Lemos De Rezende

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1112 Sessão Ordinária realizada em 17/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QUH9261	10333079	Comercial De Veic Guimaraes Ltda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GRN1981	9327501	Adair Jose Rodrigues Da Silva
QNN2808	10250751	Marco Aurelio De Assis
QWS0H85	10315272	Rozeni Barbosa Dos Santos
HCN3656	10081717	Jefferson Caldeira Cardoso
RFH2H26	10068519	Arthur Victor De Souza Cardoso
OXR4H98	10302604	Romens Soares Dos Santos
QXI6307	10319707	Tiago Washington De Souza
DFE8402	10081169	Fabio Henrique Alves De Araujo
FKV4671	10189183	Almerindo Alves De Sousa
PUD4732	9421516	Sebastiao Luiz Perezini Carvalho
BBO1017	9574143	Patricia De Souza Joaquim Moraes Transpo
BBO1017	9574147	Patricia De Souza Joaquim Moraes Transpo
GRU1451	10136569	Ursulino Duarte Pereira
GUP2611	10136881	Maickel Teixeira Fonseca
PXE6999	10234992	Cleia Maria Almeida Prado
KFB2932	10106030	Joao Vitor Fernandes Ribeiro
HAR2368	10318163	Viviane Gomes
HKL2309	10249109	Flavio Luciano De Oliveira
JZP4532	10081606	Sergio Jose Alves
QXZ4F80	10949589	Deivison Cesar Santos Lima
OME0942	10100022	Caio Vinicius Silva Fonseca
AXA2435	10156092	Joao Batista Ribeiro
CPJ6239	9517930	Renata M De Carvalho Felix Eireli Me
HBC0152	10126459	Julio Cesar Rabelo Fonseca

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1113 Sessão Ordinária realizada em 17/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HAJ0978	9317296	Pablo Gonzaga Pereira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HMF3052	10294273	Gilson Fonseca De Assis
HEM5E60	11020275	Frederico Alves Da Silva
QNS4767	10377310	Wangley Junio Francisco Dias
HFR5637	10216022	Eron Franco De Moraes
RCQ2D30	11117582	Myrella Antunes Barbosa Machado
QTN0585	10363614	Textor Aviacao Agricola Ltda Epp
QXY5J90	10932120	Nedir Manoel Rodrigues
HLN3327	10372555	Giselle C De Miranda Barbosa
NYG0310	11111129	Mauricio Gomes De Oliveira
PYZ1302	9226885	Tele Perf Telecomunicacoes Ltda
MBT2415	10319911	Paulo Rogerio Machado
GSD8430	11193295	Daniele Costa Pereira
GPJ6379	10266823	Thiago Santos Souza
FFH6494	10249906	Vicente Paulo Amorim
HFS5575	9689898	Marcio De Souza Costa
PZE4728	10161645	Patricia Aparecida Correa
OWM0963	10148396	Claudio Augustinho Cabral
KPP3582	10100403	Mauricio Silva Messias
HNZ0785	10230385	Jose Lucio Pereira
GSH8574	10293273	Anderson Aires Silva
DCB4454	10249957	Beatriz Aparecida Antunes Alves
PWU6036	9538728	Aline Costa Silva
GZM6993	10189225	Valter Pereira De Almeida
EHH9131	9656126	Fampav Asfalto E P Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1114 Sessão Ordinária realizada em 17/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
KML6475	9438979	Ronaldo Adriano Eustaquio Frazao
OPF9F44	10161930	Francielle Alves Anacleto
OPZ4264	10151489	Ramon Filipe Carvalho De Souza
HLK4271	10335029	Mauricio Mendes Pimenta
HBH1677	10290886	Izinalton Abreu Bispo
HHJ5870	11134391	Igor Eduardo Dos Santos Morais
PUT8672	10302109	Warlei De Souza Pereira
GZP2831	10167005	Odeni Ferreira Gomes
PYT9914	10282742	Pedro Henrique Oliveira Silva
QXZ6I28	10293262	Ubbom Tecnologia E Servicos Ltda
GWR0E73	10110101	Michael Jorge Souza Moraes
HHX7633	9403351	Agmar Ribeiro De Almeida
HHJ5870	11134388	Igor Eduardo Dos Santos Morais
HIM8239	10160803	Joaquim Rafael Siqueira Moreira
QOM8450	10992396	Niquini Logistica E Administraca
HJW3861	10123239	Alex Barbosa Bragança
JFQ1411	10372687	Joaquim Pereira Da Silva Filho
HFT9180	10375240	Simone Catarina Maia Lima Coelho
GSD8430	11193297	Daniele Costa Pereira
HDF5085	10411655	Zenon Dias Lemes
PVX1981	9655720	Edna Marta Gomes
HMJ2E16	10133760	Jose Geraldo De Souza
GZJ6042	10145777	Leandro Augusto Ribeiro Goncalves
BDP1680	10127300	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
QDK6I16	10216228	Jakson Rodrigues Moura

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1115 Sessão Ordinária realizada em 17/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QNZ8218	10292627	Procuradoria Geral De Justiça Do Ministério Público De Minas Gerais

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQW2128	10126441	Herond Hamon Teles Pereira
GQB1751	10341219	Michael Douglas Duarte da Fonseca
GQB1751	10341218	Michael Douglas Duarte Da Fonseca Neves
BTC6303	9529623	Sandra Pereira Da Silva De Carvalho
HCN3656	10081764	Jefferson Caldeira Cardoso
GSH8574	10293275	Anderson Aires Silva
GAN7854	10142637	Sebastiao Faria De Araujo
HKJ1179	9317204	Maura Cristina Alves De Oliveira
RFM9B64	10129944	Ricardo Cacique Rodrigues
RFG6D41	10328882	Erick Gabriel Alencar Dos Santos
GYH9D95	10193639	Taina Fonseca Borges
GQY1798	9173390	Cordeiro Comercio De Moinha Ltda
HIJ4545	10129859	Leopolldo Mendonca Barbosa
AQE0194	10333919	Mercio Dos Reis De Jesus
GSL0087	10380056	Danilo Fernandes Pedro
EMQ7016	9489126	Maria Luciana De Melo Ferreira
LOC1408	10161434	Jose Marcos Mota Junior
JFX7509	10249194	Fagner Rodrigues Sabino
PAB8911	10152302	Alton Jose da Silva Pinto
PUX0064	10069703	Flavia Pereira Da Silva Bastos
QWW4155	10181148	Localiza Fleet S/a
HJS9179	10110847	Ana Paula Sabino De Oliveira
IAD0672	10134717	Jose Aparecido Ferreira Lima
QOY9978	9198772	Reinaldo Da Costa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1116 Sessão Ordinária realizada em 17/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BKS0220	10148113	Jose Emilio Dos Santos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
LKS2694	10333978	Reginaldo Ronie Dos Santos
PWM4101	9288151	Jessica Cristina Marques Da Silv
HCF9F78	10248172	Getulio Santos Figueiredo
GTZ5506	9482724	Paulo Henrique Morais Goncalves
HAI7866	10292880	Ailton Batista De Oliveira
HMH1I38	10340939	Joao Domingos Santana
GSE7495	10358245	Paulo Francisco Alves
OWW0304	10320373	Elisangela Sabino Santana
ONE0119	10135301	Alirio Amaro De Araujo Abreu
HNG8733	10123874	Irani Silva Portugal
ODE6087	10343915	Daiane Dos Santos Sales
DEN2119	10125124	Giovane Dos Reis Silva
PUL1242	9421057	Rivaldo Dutra Alves Vinhas
NYZ6G11	10320111	Dayane Aparecida Dos Santos
LTE8C87	10375638	Elias Jorge Braga Cruz R Silva
PWP6861	10202338	Antonio Justo Dias
HHJ5870	11134393	Igor Eduardo Dos Santos Morais
JHN2873	10126485	Washington Henrique Araujo
FHR0626	9453939	Selma Das Gracas Rosa
OWJ9094	10292986	Vanderlei Faria Ramos
GRQ7A66	10221365	Nilmar Kenedy Hilarino
HFW5401	10123233	Davi Alves Martins
MEO1A78	10293093	Wallison Farias Samoel
HHA6070	10977060	Fued Jose Feres

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1117 Sessão Ordinária realizada em 17/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HEY2429	9418629	Lindomar Lires Da Silva
HTS6689	10160732	Jose Marcio Colombarolli
OEB4E90	11115841	Antonio Augusto Da Silva - Me
LMD5190	10126270	Realsul Transportes E Turismo Ltda Epp
PWF9019	10339255	Eliana Auxiliadora Xavier
MBT2415	10319899	Paulo Rogerio Machado
HCA5348	10244704	Junior Martins Santos
GML8976	10067705	Ailton Geraldo Da Silva
HKH0154	10328782	Trovao Transportes Ltda Me
JHN2873	10126486	Washington Henrique Araujo
HGE0424	10110421	Gilson Barbosa Dos Santos
OQA8207	9350455	Rafael Murai Rodrigues
HCA9719	10125136	Jose Candido Neto
FBX3974	10321039	Frederico Cesar Tristao Borges
PUN4854	10308550	Cleonice Dias Jacob De Carvalho
GSH8574	10293277	Anderson Aires Silva
EDE8193	10137045	Magno Chaves De Oliveira
MQI2311	10202628	Adriana Antunes Batista
PYS3402	10317338	Paulo Rossi
ENF1744	9319248	Andreia Rodrigues D De Oliveira
DQF9835	10391518	Tiago Nunes Moreira
HNM8886	10076434	Alexandre Generoso Menezes
QPY8242	9317932	Cristina Susko Graziotin
GBZ0J60	11007704	Fernando Ribeiro Dos Santos
HFY5816	10096922	Itaelmo Soares Araujo

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1118 Sessão Ordinária realizada em 17/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JHW0837	10173714	Osmar Domingos De Jesus
CPJ6239	9517931	Renata M De Carvalho Felix Eireli Me
NKA3912	10256823	Delza Ferreira Do Carmo
PVU4757	10163144	Marcio Jose Do Nascimento
HAA7038	10161629	Noemi Pimenta Dutra
HJA6628	10293374	Maria De Lourdes Kenupp
HHE5653	10344163	Magno Silva Fernandes
GPK8074	10150522	Reginaldo Camargos Dias
EEO3050	11197564	Geronildes Vieira De Souza
RFT7B08	10317241	Prefeitura Municipal De Unai
HMA9008	10161161	Rafael Silva Machado
NTN2C94	10049298	Cassio Francisco De Souza
HOH8112	9381751	Helton Guerra Fernandes
OPK1875	9400605	Lindosmar Eduardo Pereira
QOL7468	10149661	Bruno Antonio Henriques Franco
PIE1A14	10236489	Fernando Santos De Souza
HAT5575	9440340	Marlei Pereira Campos
MSC3704	9393452	Francisco Augusto Dos Reis
HIE6330	11150604	Marcelo Mendes De Queiroz
OQE7535	10164605	Joao Gilberto Pinho
NYZ6611	10088796	Dayane Aparecida Dos Santos
JRE5163	10316509	Igor Santiago Ferreira Santos
PWM2490	10999249	Suely Vas Tostes
GZZ8C69	10274877	Tiago Goncalves De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1119 Sessão Ordinária realizada em 17/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HIE4738	10320658	Bruno Alves Procopio
HDT5903	9362563	Maria Regina Ferreira
KEI8021	9433113	Joao Ferreira Goncalves
PYW9F59	10094807	Danrley Da Silva Santos
HJU1823	10263470	Eriane Maria Amorim Dias
OGM0I60	11197605	Cleverlands Souza Pinheiro
NPA7643	10124082	Marco Aurelio Luiz Pereira
GYH9D95	10193453	Taina Fonseca Borges
RFG6D41	10328871	Erick Gabriel Alencar Dos Santos
PUH8656	10296823	Marcos Cardoso Do Amaral
ASF7089	10141093	Jaci Prudente De Souza
AGC8668	10322010	Olivio Jose Siqueira
QOL8501	10383171	Maria Jose Goncalves Da Silva
QOU0C47	10304548	Thiago Ledro Coimbra
CPJ6239	9517922	Renata M De Carvalho Felix Eireli Me
HLL6E80	10992884	Hugo Sequeto Lupatini
HDS1B71	10360910	Marcos Antonio Olario Leal
DGB4245	10363468	Marcus Henrique Dias
KZG7J44	10344067	Pedro Henrique Silva Alvarenga
GVW7612	10248821	Denilza Paulino Francisco Da Sil
GPM9F30	11115746	Dolores Esau Dos Santos
JVP3304	9308864	Messias Gonçalves da Trindade
HKU7387	10203877	Waldemiro Wilton De Jesus
JVP3304	9308869	Messias Gonçalves da Trindade
GYH9D95	10193438	Taina Fonseca Borges

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1120 Sessão Ordinária realizada em 17/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBJ8756	9051240	Carlos Honorato Da Silva
HKG1431	10053512	Guilherme Augusto Nunes Da Silva
QOA2811	9345855	Vanda Aparecida Rodrigues

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFW5268	9459158	Janio Pereira Da Silva
GOW5598	10340600	Joao Cesar Goncalves
HFD8116	9261998	Andreia Aparecida Silva
OPF7C44	10274787	Marcos Antonio de Oliveira
HAK1991	9523060	Sergio Rodrigues Farias
HCN3656	10081760	Jefferson Caldeira Cardoso
JSK5549	10325611	Edvaldo Borges De Mendonca
NUA0D20	10881485	Willians Amorim Dos Santos
NXZ4988	10149743	Gabriel Mespollet Perdigao
GMM8016	10280840	Eduardo Borges Silva
GLS0543	10362925	Ronan Costa Alves
HGY6246	10296753	Higor Paulo Da Silva
GMM8016	10280845	Eduardo Borges Silva
GYW3464	10325482	Leonardo Rodrigues
HIB0193	10254862	Douglas Lopes Silva
OKP5093	10351194	Jose Marcio Gomes
IUU6570	11020406	Robert Calazans Felix
HDZ8608	10149800	Hildebrando Dos Santos Nunes
QNT3410	11115865	Geraldo Eymard Antero
HKP6904	10302165	Roberto Jose Do Norte
RFH2H26	10068323	Sandra Aparecida De S Cardoso

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

DECISÕES

Decisão(ões) da Superintendência do Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais.
Decisão SEINFRA/ DOP Nº 027/2023
Processo: Contrato: N.º 009/2008 – RIT: 7 – linha 11028
Nº de Comunicação: 7451 – Tropical/Betim - Via Vila Cristina/Via BR-381
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0004020/2023-22
Consórcio: CONCIDI
Interessado: Consórcio Cidade Industrial
Assunto: Defere o Aviso SEINFRA/DGTM Nº 029/2023, publicado no DOEMG, em 08/08/2023, pág. 23.
Decisão SEINFRA/ DOP Nº 028/2023
Processo: Contrato: N.º 009/2008 – RIT: 7 – linha 11044
Nº de Comunicação: 7501– Canadá/Betim Via Nova Baden
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0004020/2023-22
Consórcio: CONCIDI
Interessado: Consórcio Cidade Industrial
Assunto: Defere o Aviso SEINFRA/DGTM Nº 030/2023, publicado no DOEMG, em 08/08/2023, pág. 23.
Decisão SEINFRA/ DOP Nº 029/2023
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 03008
Nº de Comunicação: 5160 – Cachoeira/Lar de Minas/Terminal Vilarinho
Operação: Alimentadora - Serviço Move Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003922/2023-49
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Defere o Aviso SEINFRA/DGTM Nº 031/2023, publicado no DOEMG, em 17/08/2023, pág. 79.
Decisão SEINFRA/ DOP Nº 030/2023
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 03008
Nº de Comunicação: 5162 – D. Pedro I/Cachoeira via Lar de Minas/Terminal Vilarinho
Operação: Alimentadora - Serviço Move Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003922/2023-49
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Defere o Aviso SEINFRA/DGTM Nº 032/2023, publicado no DOEMG, em 17/08/2023, pág. 79.
Decisão SEINFRA/ DOP Nº 031/2023
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 03001
Nº de Comunicação: 5289 – Terminal Vilarinho/Mocambeiro via Lagoa de Santo Antônio
Operação: Alimentadora - Serviço Move Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003924/2023-92
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Defere o Aviso SEINFRA/DGTM Nº 033/2023, publicado no DOEMG, em 17/08/2023, pág. 79.
Decisão SEINFRA/ DOP Nº 032/2023
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 50143
Nº de Comunicação: 5296 – Pedro Leopoldo/Trevo São José da Lapa
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003924/2023-92
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Defere o Aviso SEINFRA/DGTM Nº 034/2023, publicado no DOEMG, em 17/08/2023, pág. 79, corrigindo o itinerário, como se segue: "... Rua Prefeito Cecé, Trevo de Acesso à Rodovia MG-424, Rodovia MG-424, Trevo de São José da Lapa, ..."

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, BH/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – BH/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
Aviso nº 036/2023 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: Nº 003/2008 – RIT: 1 – linha 22001
Nº de Comunicação: 1100 – Term. Tancredo Neves/Palmares Via J. C. Oliveira/Bela Vista
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0004731/2023-31
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Via Amazonas
Interessado: Comunidade
Assunto: Altera a nomenclatura da linha para: Sol Nascente/Palmares 1ª Seção/Via Av. João César de Oliveira/Monte Castelo.

203 cm -23 1833909 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

NOTIFICAÇÃO

A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA o Senhor Daniel Parreiras de Souza, inscrito no CPF sob o nº076.680.396-19, do Auto de Infração nº 22/2023, Processo SEI nº 2430.01.0000003/2020-22, referente ao descumprimento dos incisos I e V, art. 5º, da Lei Complementar nº 107/2009, no empreendimento"Campo dos Gentios", localizado no Município de Itaguara/MG. Desta autuação cabe recurso à Comissão de Apreciação de Recurso (CAR), no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação, nos termos do art. 53, do Decreto Estadual nº 47.930. O recurso referente ao Auto de Infração poderá ser entregue das seguintes formas:
1. Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (acessarhttp://www.agenciarmbh.mg.gov.br/fiscalizacao/e seguir os passos descritos nas opções disponíveis);
2. Protocolo físico da documentaçãono Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901;
3. Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.

5 cm -23 1833755 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9371007.01.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA CARBEL PARIS VEÍCULOS LTDA. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo aoContrato Nº 9371007/2022, deaquisição de veículos (primeiro uso), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. OBJETO: O ACRÉSCIMO de 02 veículos serviços hatch - código do item 001608991, atendendo assim, as necessidades doDepartamento Penitenciário de Minas Gerais (DEPEN/MG), face a disponibilização do recurso -Convênio Federal 902138/2020.Representando o percentual de 5,91% do contrato.VALOR: O valor global do contrato em razão do acréscimopassará a ser deR$ 2.991,000,00.(dois milhões novecentos e novena e hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.0 6.421.145.4425.0001.449052.17.1.24.1 e 1451.06.421.145.4425.0001. 449052.17.1.10.3. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Arthur Artoni Pentagna Guimarães. Assinatura em: 23/08/2023.

4 cm -23 1833886 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9371017.02.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo aoContrato Nº 9371017/2022, deaquisição deveículos (primeiro uso), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no AnexoI - Termo de Referência. OBJETO:OACRÉSCIMOde 01 veículos serviços sedan - código do item 001769618, representando um percentual de aumento de7,14%, referente ao montante de acréscimo deR$ 88.940,00, atendendo, assim, as necessidades da Superintendência de Humanização do Atendimento, face a disponibilização do recurso do Convênio Federal nº 920475/2021. Perfazendo um total de21,43%, de acréscimo ao contrato. VALOR: O valor global do contrato em razão do acréscimopassará a ser deR$ 1.511.980,00 (um milhão, quinhentos e onze mil novecentos e oitenta reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:n° 1451.06.183.139.4414.00 01.4.4.90.52.17.0.24.1 e 1451.06.183.139.4414.0001.4.4.90.52.17.0 .10.3.SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Jose Paulo Simoes. Assinatura em: 23/08/2023.

4 cm -23 1833862 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 815/2019
Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 815/2019. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Município de Santa Luzia. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogaro prazo de vigência e execução doconvênio nº1691000815/2019, por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2023. Signatários: Christian Vianna de Azevedo e Luiz Sérgio Ferreira Costa. Data da assinatura: 23/08/2023.

2 cm -23 1833537 - 1

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS VENCEDORA – EDITAL SEJUSP Nº 02/2023
Processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão.
O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei Estadual nº 23.313, de 28 de abril de 2023, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, e alterações posteriores, convoca o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde para se apresentar em até 03 (três) dias úteis subsequentes a esta convocação à Diretoria de Gestão de Parcerias, da Sejusp, situada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Edifício Minas, 3º andar, lado par, bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.630-900.
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -23 1833970 - 1

HOMOLOGAÇÃO - EDITAL SEJUSP Nº 02/2023
O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, e alterações posteriores, homologa o resultado do processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão, com a seguinte classificação:
1º lugar – Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde, CNPJ 03.893.350/0001-12, pontuação: 7,50 pontos.
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

3 cm -23 1833969 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530145.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339036.11.2631

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA TALES HELIODORO VIANA E FILIPE LEÃO MORGAN DA COSTA. ESPECIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel para o Centro de Prevenção à Criminalidade do Taquaril - Belo Horizonte/MG. OBJETO: 1) A PRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 01/09/2023; 2) O REAJUSTE do valor global do contrato de 3,16% – IPCA/IBGE – Junho/2023, a contar de 01/09/2023, data de início da vigência do contrato. VALOR: 1) O valor mensal deste contrato é de R$ 1.962,23; 2) O valor global deste Contrato de aluguel é de R$ 23.546,76. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 1451.06.421 .144.4417.0001.339036.11.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Matuzail Martins Da Cruz, Tales Heliodoro Viana e Filipe Leão Morgan Da Costa. Assinatura em: 23/08/2023.

3 cm -23 1833504 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefona (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Eliano Borges Marçal CPF: 049.xxx.xxx-10	261639/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Audete Bispo de Oliveira CPF: 178.xxx.xxx-72	271821/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Ivanildo Soares dos Santos CPF: 071.xxx.xxx-00	186791/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Neves de Souza CPF: 006.xxx.xxx-01	290979/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Jarbas Fernandes Soares Filho - ME CNPJ: 282.xxx.xxx.xx/xxxx-91	292418/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Dionisio Brito de Araújo CPF: 043.xxx.xxx-88	288197/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Ricardo Ferreira Rocha CPF: 076.xxx.xxx-08	291750/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Valter Gonçalves da Silva CPF: 727.xxx.xxx-87	291332/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Leidimar Maria Lima CPF: 094.xxx.xxx-07	281680/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Alexsandro dos Santos CPF: 074.xxx.xxx-94	291323/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Valdimir da Silva Siqueira CPF: 871.xxx.xxx-63	276104/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Roney Santos Gonçalves CPF: 072.xxx.xxx-10	291329/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Luis Carlos da Silva CPF: 019.xxx.xxx-30	273171/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Raimundo da Conceição dos Santos CPF: 068.xxx.xxx-52	291407/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Alair Ferreira dos Santos CPF: 110.xxx.xxx-06	289586/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Reinilson Pereira Santos CPF: 097.xxx.xxx-23	281006/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Adriano Alves Santa Rosa CPF: 039.xxx.xxx-77	291771/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Wesley Soares dos Santos CPF: 122.xxx.xxx-79	271911/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

20 cm -23 1833381 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Supram Norte de Minas, localizada na Rua Gabriel Passo, 50, Centro, Montes Caros – MG para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br)

Autuado	Recurso/Nº AI
José Aparecido da Silva CPF: 062.xxx.xxx-31	Inadmissibilidade de recurso – motivo: solicitou emissão de DAE– AI-263533/2020 (Foi dado perdimento de bens apreendidos)
Marcos Antônio Diniz Vieira CPF: 064.xxx.xxx-59	Inadmissibilidade de recurso – motivo: defesa intempestiva AI-187476/2018
Manoel Alves Batista CPF: 001.xxx.xxx-84	Inadmissibilidade de recurso – motivo: defesa protocolada em local diverso do indicado no auto. AI-99474/2018 (Foi dado perdimento de bens apreendidos)
Itamar Saraiva CPF: 208.xxx.xxx-34	Inadmissibilidade de recurso – motivo: solicitou emissão de DAE– AI-265489/2020 (Foi dado perdimento de bens apreendidos)
Clodoaldo Ribeiro Lemos CPF: 742.xxx.xxx-00	Inadmissibilidade de recurso – motivo: defesa protocolada em local diverso do indicado no auto. AI- 114990/2019

Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

10 cm -23 1833616 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos recursos administrativos de autos de infração abaixo relacionados. O autuado deverá entrar em contato com a Supram Norte de Minas, localizada na Rua Gabriel Passo, 50, Centro, Montes Caros – MG para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, caso a decisão seja pela manutenção das penalidades de multa simples de forma integral ou parcial, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br)

Autuado	Decisão	AI
Hermes Rodrigues Ferreira Júnior CPF: 104.xxx.xxx-19	Manutenção da multa simples no valor de R$ 1.570,09 a ser atualizado, perda de bens apreendidos e suspensão das atividades até regularização.	63166/2016
José Pereira dos Santos CPF: 038.xxx.xxx-26	Manutenção da multa simples no valor de R$ 2.169,21 a ser atualizado; e perda de bens apreendidos.	35125/2016

Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

8 cm -23 1833645 - 1

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo	AI
José Neto Pinto de Souza CPF: 303.xxx.xxx-94	Sem defesa	311106/2023
Antônio Lopes da Silva 260.xxx.xxx-08	Sem defesa	310846/2023
Josadaque Gonçalves Silva CPF: 033.xxx.xxx-92	Sem defesa	304092/2022

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

8 cm -23 1833667 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Claros. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo	AI
Bruno Ribeiro Giusti CPF: 119.xxx.xxx-50	Defesa tempestiva/ 150 UFEMG a ser atualizado	108234/2018
Adenilson Rodrigues Marques CPF: 108.xxx.xxx-47	Defesa tempestiva/ R$ 5.407,76 a ser atualizado	119216/2019
Leandro Alves Rocha CPF: 139.xxx.xxx-12	Defesa tempestiva/ 3.000 UFEMG a ser atualizado	119538/2018
Serranorte Agropecuária Ltda. CNPJ: 02.xxx.xxxxxxxx-32	Defesa tempestiva/ R$ 1.794,17 a ser atualizado	94984/2017
Maria Alvaires dos Santos CPF: 036.xxx.xxx-98	Defesa tempestiva/ R$ 2.731,18 a ser atualizado	136942/2018
José Biapino de Oliveira CPF: 153.xxx.xxx-04	Defesa tempestiva/ R$ 26.011,20 a ser atualizado	039348/2018
Olegário Duarte Fonseca CPF: 503.xxx.xxx-20	Defesa tempestiva/ 2.510,76 UFEMG a ser atualizado	114588/2018
Juliana Teixeira dos Santos CPF: 038.xxx.xxx-39	Defesa tempestiva/ R$ 1.257,62 a ser atualizado	121924/2019
Oriente Agroindústria Eireli-EPP CNPJ: 28.xxx.xxxxxxx-22	Defesa tempestiva/ R$ 12.559,19 a ser atualizado	022540/2017
William Alves Martins da Anunciação CPF: 435.xxx.xxx-54	Defesa tempestiva/ R$ 3.269,81 a ser atualizado	122466/2019
João Domingos Gonçalves Peres CPF: 529.xxx.xxx-00	Defesa tempestiva/ 2.660 UFEMG a ser atualizado	114818/2018
Ivanete Vieira dos Reis CPF: 046.xxx.xxx-04	Defesa tempestiva/ R$ 7.186,40 a ser atualizado	186278/2019
Almito José Rodrigues dos Santos CPF: 036.xxx.xxx-20	Defesa tempestiva/ 2.100 UFEMG a ser atualizado	119399/2018
Gilmar Macedo de Amorim CPF: 033.xxx.xxx-62	Defesa tempestiva/ R$ 1.614,72 a ser atualizado	102062/2018
Messias Barbosa CPF: 802.xxx.xxx-00	Defesa tempestiva/ R$ 2.515,24 a ser atualizado	133481/2019
Carlos Henrique Alves CPF: 174.xxx.xxx-00	Defesa tempestiva/ R$ 1.832,53 a ser atualizado	114840/2019
Jardel Nogueira Silva CPF: 107.xxx.xxx-09	Defesa tempestiva/ R$ 48.508,20 a ser atualizado	221131/2019
Valcir Barbosa dos Santos CPF: 047.xxx.xxx-42	Defesa tempestiva/ R$ 5.389,80 a ser atualizado	186511/2019
Francisco das Chagas da Assunção CPF: 607.xxx.xxx-00	Defesa tempestiva/ R$ 78.338,15 a ser atualizado	022775/2016
Antônio José Barbosa CPF: 112.xxx.xxx-70	Defesa tempestiva/ R$ 1.130,34 a ser atualizado	039500/2017
Sandro Gonçalves de Sá CPF: 053.xxx.xxx-18	Defesa tempestiva/ R$ 1.625,70 a ser atualizado	186803/2018
Fernando Santos CPF: 663.xxx.xxx-68	Defesa tempestiva/ 1.500 UFEMG a ser atualiazdo	108185/2018
Vandaick Leite Silva CPF: 085.xxx.xxx-20	Defesa tempestiva/ R$ 7.186,40 a ser atualizado	114988/2019
Paulo Antunes Macedo CPF: 748.xxx.xxx-34	Defesa tempestiva/ R$ 5.389,80 a ser atualizado	122433/2019
Cássia Aparecida Soares de Brito CPF: 538.xxx.xxx-53	Defesa tempestiva/ R$ 1.255,92 a ser atualizado	118724/2017
Osvaldo Pereira dos Santos CPF: 322.xxx.xxx-00	Defesa tempestiva/ R$ 1.067,53 a ser atualizado	101003/2017

Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

30 cm -23 1833380 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAP Nº 01/2023.

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, através do Supervisor da URFBio Alto Paranaíba e do Gerente abaixo identificados e, considerando o disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público o Edital de Convocação IEF/URFBIOAP nº 01/2023, para eleição de órgãos públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Campos Altos - PECA, para o mandato de 02 (dois) anos. O Edital na íntegra poderá ser obtido na Unidade Regional de Florestas Alto Paranaíba - URFBioAP, na Fazenda Canavial, s/n, Zona Rural, Caixa Postal 240, Patos de Minas/MG, ou na Sede do P. E. Campos Altos, na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 01, Centro, Campos Altos/MG, CEP: 38.970-000, ou ainda no site oficial do IEF: http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3690-processos-eletivos-para-formacao-dos-conselhos-consultivos-nas-unidades-de-conservacao-2023.

Patos de Minas, 23 de agosto de 2023

(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

(b) Rubens Maciel Cappuzzo - Gerente do PECA.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital/Mobilização do Gestor perante os interessados	Início do processo: Data de publicação do edital no Diário Oficial do Estado	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF (www.ief.mg.gov.br); Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Alto Paranaíba, situada à Fazenda Canavial, S/Nº, Cx.Postal 240, zona rural de Patos de Minas - CEP 38700-970; Sede da Unidade de Conservação, situada à rua Cornélia Alves Bicalho, nº 01, Centro - Campos Altos - CEP 38970-000; Sede das Associações e Agremiações locais, entre outros meios de comunicação e divulgação
Eventual recurso contra o Edital.	02 (dois) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado	O recurso será endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Alto Paranaíba ou na Sede Administrativa do Parque Estadual dos Campos Altos, conforme endereços acima
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado será divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba, no quadro de avisos da Sede Administrativa do Parque Estadual dos Campos Altos e, ainda, no site oficial do IEF, www.ief.mg.gov.br
Cadastramento/Inscrição dos interessados	15 (quinze) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	Os documentos para habilitação devem ser encaminhados à Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba, conforme endereço acima
Habilitação	02 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba, localizada no endereço citado acima
Divulgação do resultado da habilitação	01 (um) dia após a reunião de habilitação dos interessados.	O resultado será divulgado no quadro de avisos da Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Alto Paranaíba, quadro de avisos do Parque Estadual dos Campos e no site oficial do IEF, www.ief.mg.gov.br
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	02 (dois) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba no endereço citado acima
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado será divulgado no quadro de avisos da Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Alto Paranaíba, na Sede Administrativa do Parque Estadual dos Campos Altos e no site oficial do IEF, www.ief.mg.gov.br
Eleição	02 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação.	Reunião virtual ou em local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo, que será divulgado oportunamente, no site oficial do IEF, www.ief.mg.gov.br
Divulgação do resultado da eleição	1 (um) dia após a eleição	O resultado será divulgado no quadro de avisos da Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Alto Paranaíba, na Sede Administrativa do Parque Estadual dos Campos Altos, conforme endereços acima e, ainda, no site oficial do IEF, www.ief.mg.gov.br
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	5 (cinco) dias contados da data de publicação da divulgação do resultado da eleição.	O recurso devidamente fundamentado e assinado deverá ser entregue ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba, na Sede Administrativa do Parque Estadual dos Campos Altos, conforme endereços acima
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado será divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Alto Paranaíba, na Sede Administrativa do Parque Estadual dos Campos Altos e no site oficial do IEF, www.ief.mg.gov.br
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio[2023 a 2025]	02 (dois) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Alto Paranaíba, na Sede Administrativa do Parque Estadual dos Campos Altos, conforme endereços acima e no site oficial do IEF, www.ief.mg.gov.br

30 cm -23 1833637 - 1

DECISAO AUTO INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte - URFBIO Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBIO Centro Norte. no telefone (31) 2106-0762.

Processo SEI	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG/$
2100.01.0005620/2023-71	Município de Baldim	310742/2023	DEFERIMENTO	0,00

Sete Lagoas, 23 de Agosto de 2023

Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional.

4 cm -23 1833935 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530146.

TDCO EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO -TDCO Nº 2101.01.2023

Partes: IEFe SEINFRA. Objeto: Continuidade de obras no Parque Estadual Pico do Itambé (PEPI) do Instituto Estadual de Florestas (IEF),no município de Santo Antônio do Itambé/MG, conforme Plano de Trabalho - Anexo I (71657697). Processo SEI nº 2100.01.0002524/2022-52. Assinatura: 23/08/2023. (a) Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - IEF; (b) Pedro Bruno Barros de Souza – SEINFRA.

2 cm -23 1833977 - 1

EDITAL IEF Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Considerando os princípios de publicidade e eficiência da Administração Pública, considerando o disposto no item 9.8 do Edital IEF nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado de Brigadistas, considerando a vacância nas unidades de conservação: 02 vagas na APA Serra do Sabonetal, 04 vagas no Centro Integrado Rio Doce, 02 vagas na FLOE Uaimií, 06 vagas no MN Serra da Moeda, 03 vagas no PE Sumidouro, 01 vaga no PE Mata do Limoeiro, 02 vagas no PE Serra do Intendente e 01 vaga no PE Sete Salões, de um total de 21 vagas e tendo em vista a falta de candidatos excedentes, COMUNICAMOS o remanejamento das vagas não ocupadas, conforme disposto no quadro abaixo.

UNIDADE BENEFICIADA	QUANTIDADE DE VAGAS
PE Botumirim	02
MN Gruta Rei do Mato	02
PE Pau Furado	01
Sub-base FTP Januária	02
PE Serra do Cabral	02
APA Alto do Mucuri	04
PE Biribiri	01
APA São José	02
PE Rio Preto	01
REDS Veredas do Acari	02
PE Mata Seca	01
REVS Rio Pandeiros	01
TOTAL	21

Ressalta-se que a escolha das UC que irão receber as vagas não ocupadas deu-se por análise da área técnica, dentre as Unidades de Conservação/Locais de Atuação constantes no Anexo II do Edital IEF nº 001/2023 e considerando-se aquelas que ainda possuem candidatos excedentes aptos para contratação.

Ficam CONVOCADOS os candidatos (EXCEDENTES) do PE Botumirim, MN Gruta Rei do Mato, PE Pau Furado, Sub-base FTP Januária, PE Serra do Cabral, APA Alto do Mucuri, PE Biribiri, APA São José, PE do Rio Preto, REDS Veredas do Acari, PE Mata Seca e REVS Rio Pandeiros conforme disposto abaixo, para comparecer na sede da Unidade de Conservação ou Unidade Operacional da FTP para a qual se inscreveram, munidos com toda documentação obrigatória descrita no Edital IEF nº: 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado de Brigadistas,ATÉ O DIA 29 DE AGOSTO DE 2023.

1) PE BOTUMIRIM

1.1 - CANDIDATO: VALVINO DIAS PEREIRA - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 25237

1.2 - CANDIDATO: JOSÉ AECIO COELHO - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 25149

2) MN GRUTA REI DO MATO

2.1 - CANDIDATO: IDIONE ALVES COSTA - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 24770

2.2 - CANDIDATO: FABIO CORRÊA BUENO - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 25187

3) PE PAU FURADO

3.1 - CANDIDATO: DOUGLAS RODRIGUES FONSECA NASCIMENTO - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 25453

4) SUB-BASE FTP JANUÁRIA

4.1 – CANDIDATO: VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 25469

4.2 – CANDIDATO: CRISTIANO CASTILHO GUEDES OLIVEIRA - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 25023

5) PE SERRA DO CABRAL

5.1 – CANDIDATO: THIAGO SILVA RODRIGUES - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 24863

5.2 – CANDIDATO: JAIRO GONÇALVES JUNIOR - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 25426

6) APA DO ALTO DO MUCURI

6.1 – CANDIDATO: RUBENS BARBOSA FILHO - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 25574

6.2 – CANDIDATO: RONILDO SANTIAGO BARBOSA - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 25577

6.3 – CANDIDATO: FAGNER HENRIQUE PEREIRA RAMOS - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 24749

6.4 – CANDIDATO: KALILI KECIA BARBOSA - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 25552

7) PE BIRIBIRI

7.1 – CANDIDATO: VANIR TIMOTEO DE SOUZA - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 25306

8) APA SÃO JOSÉ

8.1 – CANDIDATO: EUSTAQUIO GARCIA DOS SANTOS - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 24876

8.2 – CANDIDATO: GUSTAVO ALVES BRAGA NETO - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 24873

9) PE RIO PRETO

9.1 – CANDIDATO: RAPHAEL REIS - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 25060

10) REDS VEREDAS DO ACARI

10.1 – CANDIDATO: EDNALDO DA SILVA MAGALHÃES - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 25336

10.2 – CANDIDATO: EDUARDO AGUIAR DA SILVA - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 24904

11) PE MATA SECA

11.1 – CANDIDATO: WANDERSON SANTANA DOS PASSOS - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 25478

12) REVS RIO PANDEIROS

12.1 – CANDIDATO: FABIO RODRIGUES DE MAGALHÃES - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 25580

Caso o candidato EXCEDENTE não atenda a convocação no prazo final estabelecido neste documento, será eliminado do Processo Seletivo, conforme item 7.4 do referido Edital.

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2023.
Aretha Henderson de Jesus - Masp:1241791-1

Simone Gomes da Silva Sousa - Masp: 1021008-6

Nailma de Sá Porto - Masp: 1311092-9
Membros da Comissão Especial de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de brigadistas por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o período crítico de 2023

26 cm -23 1833867 - 1

CONTRATO

Contrato nº 2101032.000018/2023 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas-IEF/Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba e Danilo Camalle Moraes Souza-ME. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural sem gás, em garrafões de 20 litros, para atender às necessidades da Unidade Regional Alto Paranaíba, Supram Alto Paranaíba, Cetras Patos de Minas e Viveiro de Mudas de Patos de Minas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R$9.510,00. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação. Dotação Orçamentária: 2101.04.122.705.2500.0001.339030-08.0.72-1.

(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da URFBio Alto Paranaíba.

3 cm -23 1833448 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE PROJETOS SOCIOECONÔMICOS DO ANEXO I.3 DO ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO INTEGRAL RELATIVA AO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS B-I, B-IV E B-IVA/CÓRREGO DO FEIJÃO A SEREM EXECUTADOS PELAS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA BACIA DO PARAOPEBA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 64876312/2023 que entre si firmam o município de Papagaios, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto "Construção de Creches na Bacia do Paraopeba" e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R$ 13.014.236,01 (treze milhões, quatorze mil duzentos e trinta e seis reais e um centavo). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 33 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023 SIGNATÁRIOS: Mário Reis Filgueiras (Prefeito municipal de Papagaios); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

CONSTRUÇÃO DE TREVO E PORTAL NO ACESSO À CIDADE E MELHORIA DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO - TREVO, PORTAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 68349172/2023 que entre si firmam o município de Pequi, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto "Construção de Trevo e Portal no Acesso à Cidade e Melhoria de Estradas e Vias de Acesso - Trevo, portal e pavimentação de vias urbanas" e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R$ 28.695.501,77 (vinte e oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e um reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 19 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2023 SIGNATÁRIOS: André Luiz Melgaço Tavares (Prefeito municipal de Pequi); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS - DRENAGEM COM RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 68966753/2023 que entre si firmam o município de Fortuna de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto "Pavimentação Asfáltica de Vias - Drenagem com Recapeamento de Vias Urbanas" e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R$ 11.277.759,80 (onze milhões, duzentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 19 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023 SIGNATÁRIOS: Cláudio Garcia Maciel (Prefeito municipal de Fortuna de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 68982500/2023 que entre si firmam o município de São José da Varginha, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto "Construção de Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)" e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R$ 6.714.226,19 (seis milhões, setecentos e quatorze mil duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 19 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023 SIGNATÁRIOS: Vandeir Paulino da Silva (Prefeito municipal de São José da Varginha); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E DE POVOADOS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 68893086/2023 que entre si firmam o município de Fortuna de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto "Pavimentação asfáltica de vias - Pavimentação e recapeamento de vias urbanas e de povoados" e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R$ 15.741.639,01 (quinze milhões, setecentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e um centavo). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 19 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023 SIGNATÁRIOS: Cláudio Garcia Maciel (Prefeito municipal de Fortuna de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

CONSTRUÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL EM PAPAGAIOS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 64873550/2023 que entre si firmam o município de Papagaios, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto "Construção de Distrito Industrial em Papagaios" e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R$ 20.908.898,62 (vinte milhões, novecentos e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 28 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023 SIGNATÁRIOS: Mário Reis Filgueiras (Prefeito municipal de Papagaios); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 70270212/2023 que entre si firmam o município de Biquinhas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto "Aquisição de veículo para transporte escolar e melhorias na infraestrutura da rede de ensino municipal" e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R$ 6.340.880,61 (seis milhões, trezentos e quarenta mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 28 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023 SIGNATÁRIOS: Arisleu Ferreira Pires (Prefeito municipal de Biquinhas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

REQUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DE FORTUNA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 70270524/2023 que entre si firmam o município de Fortuna de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto "Requalificação de Vias Urbanas e Rurais de Fortuna de Minas" e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R$ 19.961.680,56 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 23 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023 SIGNATÁRIOS: Cláudio Garcia Maciel (Prefeito municipal de Fortuna de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

50 cm -23 1833382 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 02/2022. Contratada: ANA RAQUEL DAMASCENO LOPES, MASP. 1.126.226-8, CPF nº 029.559.966-96. Objeto: Prestação de serviços temporários para atuar como Agente Público – Médico Perito. Rescisão do contrato administrativo por iniciativa do contratado, conforme Art.16, Inciso II, da Lei Estadual nº 23.750/2020, a partir de 14 de julho de 2023.

LUISA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023.

PARTES: SEPLAG E ALESSANDRA MARIA MARQUES MENEZES. Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Governamental, para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01 Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 23 de agosto de 2023, por 12 (doze) meses.

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -23 1833447 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 9261327/2020 (INF-4085). Partes: Seplag e Prodemge. Objeto: prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 27/08/2023 com término em 26/08/2024; Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge; Acrescer ao contrato original o valor de R$ 147.588,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais) que corresponde a 24,95 % (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), ou seja, 251 (duzentos e cinquenta e um) acessos, em virtude da readequação da volumetria. Dotações orçamentárias 1501 04 122 095 4385 0001 33 90 40 03 0 10 1; 1501 04 122 075 4170 0001 33 90 40 03 0 10 1; 1501 04 122 705 2500 0001 33 90 40 03 0 10 1; 1501 04 122 041 4099 0001 33 90 40 03 0 10 1; 1501 04 122 161 4481 0001 33 90 4003 0 10 1. Fonte de recursos: 10 1 e 29 1. Data de assinatura: 21/08/2023. Assinam: Luis Otávio Milagres de Assis pela Seplag, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino pela Prodemge.

4 cm -23 1833684 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 145

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Cataguases/MG.

PATIO M P GONCALVES

Placa: HDX4006 Chassi: 9C2ND07007R001672 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2006 Prop.: MARIA CELESTE S DA COSTA E SOUZA / Placa: HIT1787 Chassi: 9C2JA04208R114152 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.: 2008 Prop.: MARCIO MACHADO GRILLE / Placa: DTV5262 Chassi: 9BD17140A85033329 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA / Placa: GOV9454 Chassi: 9BD146000S5497257 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: GERALDO BORGES DAMASIO / Placa: GSL6769 Chassi: 9C2MD2700XR004837 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.: 1999 Prop.: ELISIO DIAS LINHARES / Placa: DDM1522 Chassi: 9BWCB41J614028651 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.: 2000 Prop.: SALOMAO PEDRO SALOMAO / Placa: GWY7462 Chassi: 9C2HA07101R222378 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.: 2001 Prop.: IND. CASEIRA DE BISC.NOVAES LTDA / Placa: GMP6349 Chassi: 5C11UCC146389 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1983 Prop.: MAGNA CRISTINA DE OLIVEIRA / Placa: GUO1558 Chassi: BJ139485 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1975 Prop.: DJAIR FERREIRA DE BARROS / Placa: KRI0156 Chassi: 9C6KE037050027023 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.: 2004 Prop.: LEONARDO SANDRE OLIVEIRA / Placa: HHL1181 Chassi: 9C6KG021070014852 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.: 2007 Prop.: ALVARO VINICIUS FIDELIS / Placa: GUM1850 Chassi: 9BFZZZFHAVB135136 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1997 Prop.: WESLEI ALVES DE ANDRADE / Placa: KML5798 Chassi: 9BWCA41J614023663 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.: 2000 Prop.: ROSEMARY PINHEIRO DO NASCIMENTO / Placa: HBU8736 Chassi: 9BD25504558742298 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.: 2004 Prop.: FORTUCI E GRAVINA LTDA / Placa: GMC2036 Chassi: 9BD146000J3350730 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1988 Prop.: GENIVALDO TAVARES DAS NEVES / Placa: GTR2070 Chassi: WVWCG81H0SW432406 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.: 1995 Prop.: DANIEL JUNIOR FAGUNDES / Placa: LAJ9614 Chassi: 8AWZZZ377TA827840 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.: 1996 Prop.: ARTHUR ROXO PEREIRA / Placa: GTL4416 Chassi: 9C2MD2700XR005179 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.: 1999 Prop.: KAIQUE DE SOUZA RODRIGUES / Placa: LOH8767 Chassi: 9BWEB05X634002781 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF Ano Fab.: 2002 Prop.: DANIEL SIMAO DA SILVA / Placa: HJC2223 Chassi: 9BD27804D97145136 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: SEBASTIAO TAVARES / Placa: KMI6847 Chassi: 9BD15808814203102 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.: 2000 Prop.: CREMILDA DA SILVA CLEMENTE / Placa: GZA2947 Chassi: 9BGTB69F01B215624 Marca/Modelo: GM/ASTRA ADVANTAGE Ano Fab.: 2001 Prop.: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA / Placa: GXN8698 Chassi: 9C2KC08104R091167 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: TOQUE DE BOLA LEOPOLDINA LTDA / Placa: CAI3539 Chassi: ZFA160000S5104479 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1995 Prop.: ADELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO / Placa: KLR0214 Chassi: 93XJNKB8TCCC49452 Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON 3.2 D Ano Fab.: 2012 Prop.: DAISE CARMEM SILVA FARAGE / Placa: GOG2075 Chassi: CB400BR2050165 Marca/Modelo: HONDA/CB 400 Ano Fab.: 1983 Prop.: RENATO ENDER GOMES RODRIGUES / Placa: JNF2875 Chassi: 9BGSC08WTSC646974 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: ROGERIO PEREIRA VINHA / Placa: HDG6018 Chassi: 9BD27803MB7372409 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.: 2011 Prop.: ROGERIO LINHARES RANGEL / Placa: MRS7485 Chassi: 9BWEB05W18P086862 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.: 2007 Prop.: ELISABETH MONTEIRO DE AZEVEDO / Placa: GSI8538 Chassi: 9BD159000R9062147 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.: 1994 Prop.: ADELSON TAVARES / Placa: GUC8165 Chassi: 9BWZZZ377VT049464 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: SUELEN MOREIRA DA SILVA VIEIRA / Placa: MQD7122 Chassi: VSSZZZ6KZSR726616 Marca/Modelo: IMP/SEAT IBIZA GLX Ano Fab.: 1995 Prop.: VINICIUS BENTO FORTUNATO / Placa: GSZ8505 Chassi: 9BWZZZ373YT182915 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 2000 Prop.: MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS / Placa: KZK1287 Chassi: 8AG116DJ08R213891 Marca/Modelo: I/GM TRACKER 2.0 Ano Fab.: 2008 Prop.: ROSA MARIA DE SOUZA BEZERRA / Placa: GNH9091 Chassi: 9BFKTNT32RDB56347 Marca/Modelo: FORD/F 4000 Ano Fab.: 1994 Prop.: VULCANIZACAO SOROCABANA PNEUS LTDA / Placa: HJT7121 Chassi: 93W244M2382028221 Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MINIBUS Ano Fab.: 2008 Prop.: J GARRA SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURAN / Placa: DJD4082 Chassi: 9BGSB19X04B125727 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.: 2003 Prop.: ANANIAS SIQUEIRA DA SILVA / Placa: GSI6265 Chassi: 9BD146000P5133818 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.: 1993 Prop.: ALBERICO JOSE DE OLIVEIRA JR. / Placa: EDS9347 Chassi: 9BFZK03A99B066379 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: CARLOS AUGUSTO MAURO TAVARES / Placa: LHO1961 Chassi: 9BGJG11ZHHB061634 Marca/Modelo: GM/MONZA L Ano Fab.: 1987 Prop.: MARCIO CARLOS DE SOUZA / Placa: MQQ3000 Chassi: 9C2MD280XWR000862 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.: 1998 Prop.: ROBERTO SEBASTIAO DA FONSECA / Placa: GSL6878 Chassi: 9C2JC2500YR074447 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: DOUGLAS DA SILVA SMITH / Placa: GKX5672 Chassi: BY007227 Marca/Modelo: VW/GOL L Ano Fab.: 1980 Prop.: AFONSO COSME FIALHO / Placa: JDQ7486 Chassi: 9BWZZZ30ZPT029148 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1993 Prop.: UEBER OLIVEIRA SOUZA / Placa: GQV4200 Chassi: 9BWZZZ327TP035424 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000MI EXCL. Ano Fab.: 1996 Prop.: JESUINA LUCIANA LACERDA ALMEIDA / Placa: HML3998 Chassi: 9BD15844AC6573634 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.: 2011 Prop.: JACENIR SILVA LIMA / Placa: EUL9196 Chassi: KNAPB811BB7120850 Marca/Modelo: I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G4 Ano Fab.: 2011 Prop.: RAMIRIS DEIVITI ARANTES / Placa: HEC8546 Chassi: 9C2JC4110AR511844 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: MARCUS MARTINS BASTOS / Placa: DJD7825 Chassi: 8AGSB19N03R147231 Marca/Modelo: I/GM CORSA CLASSIC Ano Fab.: 2003 Prop.: ALEXANDRA FERREIRA DOS S SOUZA / Placa: KPV5715 Chassi: 9BWZZZ373XT043495 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1999 Prop.: JOAO MIGUEL BEZERRA DE LIMA / Placa: HOB

Prop.: ELIVANDER ROBERTO DO NASCIMENTO / Placa: KQG8909 Chassi: 9BD159000S9129478 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.: 1995 Prop.: CREONE RODRIGUES DOS SANTOS / Placa: GPO5062 Chassi: 9C2JC1801PRP05477 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1993 Prop.: WAGNER DE ARAUJO CAETANO / Placa: GRL7738 Chassi: 9C2JC1801LR545578 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1990 Prop.: SAMUEL APARECIDO DE OLIVEIRA / Placa: LVA2742 Chassi: 9C2KC08306R000710 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.: 2005 Prop.: SHV GAS BRASIL LTDA / Placa: KVW3023 Chassi: 93HFA66408Z229024 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: NANCY CHAVES RIBEIRO / Placa: GNK9919 Chassi: 9BD178237T0047772 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.: 1996 Prop.: DANIELA ROCHA MARINHO / Placa: HAW2181 Chassi: 9C2JC30103R264813 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO / Placa: LAN4213 Chassi: 9BGSC08WSRC621981 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1994 Prop.: LUIS CARLOS TEIXEIRA / Placa: LCL0118 Chassi: 9BD158068W4005272 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1998 Prop.: CREDONICI KENEDY DA SILVA / Placa: GUZ6490 Chassi: 9BFZZZGDAVB011980 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1997 Prop.: LUIZ FLAVIO MACHADO CAMPOS / Placa: GMC2119 Chassi: BJ178032 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1975 Prop.: JORGE MARINHO / Placa: KTN6160 Chassi: 9BFZZZ54ZPB362936 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.: 1993 Prop.: CLEONIR JOSE RAMOS / Placa: GPN1771 Chassi: 9BWZZZ30ZPT133368 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1993 Prop.: CELSO MAURO DE OLIVEIRA / Placa: HBF6999 Chassi: 9C2KC08105R144286 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: VERA LUCIA DE O BENFENATTI / Placa: GLU7282 Chassi: 9BWZZZ30ZFP024712 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.: 1985 Prop.: GLEYSON C VAZ / Placa: GSL6286 Chassi: 9C2JD170WWR010349 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.: 1998 Prop.: JACINTO ORLANDO DE OLIVEIRA / Placa: GRY0436 Chassi: 9BFZZZFDAVB091064 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1997 Prop.: JESUS NORBERTO DA SILVA JUNIOR / Placa: LLP9049 Chassi: 9C2KC1670CR426777 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: - / Placa: HIT2141 Chassi: 9C2KC08508R114980 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2008 Prop.: ELISA NUNES VICTORIANO / Placa: GXL0482 Chassi: 9C2MC2700XR019986 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1999 Prop.: MARIA LAURA RODRIGUES LOPES / Placa: HHC8077 Chassi: 9C2JC30708R543902 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: ISMAEL LANA DA SILVA / Placa: OQP7509 Chassi: 9C6KE1950E0012194 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.: 2013 Prop.: RAMON BRAGA COELHO / Placa: HFJ8868 Chassi: 9C2KC08108R050256 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: SILVANO TERRA TAVARES / Placa: GWY7203 Chassi: 9C2JC30101R016477 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: DAVID VITORINO DE ANDRADE / Placa: HEN9957 Chassi: 9C2KC08207R049121 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2007 Prop.: - / Placa: GTR5703 Chassi: 9BWZZZ377ST159743 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: - / Placa: GMW9674 Chassi: 9BGKT08KPPC340046 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.: 1993 Prop.: - / Placa: HIE8291 Chassi: 9C2JC4110BR325109 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: - / Placa: AKS5G48 Chassi: 9BWCA05X63T133595 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2003 Prop.: - / Placa: PYQ9190 Chassi: 9A9RA1JGGGDEU4103 Marca/Modelo: R/DIVINO SANTAFE AB 500 Ano Fab.: 2016 Prop.: - / Placa: GMC4545 Chassi: 9BWZZZ30ZJT146423 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.: 1988 Prop.: - / Placa: GWY8H83 Chassi: 9C2JC30103R198796 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: - / Placa: GNO6054 Chassi: 9BD146000K3407359 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1989 Prop.: - / Placa: LPF3874 Chassi: 9C2KC08608R020855 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: HMG8573 Chassi: 9BD17309T74189796 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: - / Placa: MQK7754 Chassi: 9C2KC08505R062081 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2005 Prop.: - / Placa: PXS9804 Chassi: LXYXCBL02F0223497 Marca/Modelo: I/E Ano Fab.: 2017 Prop.: JOELSON RESENDE DE OLIVEIRA / Placa: KPJ1563 Chassi: 9C2JC250VVR232125 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: ADRIANO LEONARDO DO AMARAL / Placa: BZN4470 Chassi: 9BD146000R5353958 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: SERGIO LUIZ PEREIRA MARQUESINE / Placa: HMK4919 Chassi: 9C2JC4110BR319789 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: CELIO VILELA DE SOUZA / Placa: GOG7220 Chassi: CG125BR2141758 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.: 1985 Prop.: SERGIO FERREIRA SANTANA / Placa: HGM7943 Chassi: 9C6KE1500B0042010 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2011 Prop.: ADRIANA APARECIDA SOLINO CAMPOS / Placa: PXI2045 Chassi: LTEXCBLB7F1003172 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.: 2014 Prop.: JOSE CLAUDIO RODRIGUES / Placa: LCR9621 Chassi: 9C2JC2500XR119539 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: WALBER LUIZ MATIAS / Placa: GSU7A99 Chassi: 9C2JC3020YR015199 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2000 Prop.: NIVIA MARIA ALVES / Placa: GMU2758 Chassi: 9BFZZZ33ZNP000257 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA Ano Fab.: 1992 Prop.: - / Placa: KOZ0220 Chassi: 9BD146000R5289513 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: MARCIO JOSE DA COSTA / Placa: GZR0218 Chassi: 9C6KE013020015078 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2002 Prop.: JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA / Placa: HIQ4059 Chassi: 9C6KE092080195400 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2008 Prop.: JOSE NOVATO DA SILVA / Placa: FQP5H65 Chassi: 9BFZF55P4E8095007 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.: 2014 Prop.: JAIR DA SILVA ROSA / Placa: GVU0G39 Chassi: 9BWZZZ377VP589032 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: LUIZ MARCIO ALVES CHICONELI / Placa: GRB1475 Chassi: 9BFZZZ54ZMB136848 Marca/Modelo: FORD/VERONA 1.8 GLX Ano Fab.: 1991 Prop.: ROMARIO SANTOS DE SOUZA / Placa: EAT6572 Chassi: 9BGRX0810AG195765 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.: 2009 Prop.: BANCO ITAUCARD SA / Placa: CBT6192 Chassi: 9C2JC250VVR165257 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: WASHINGTON SANTOS VIEIRA / Placa: HBF5443 Chassi: 9C6KE044040041426 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2003 Prop.: JORGE LUIZ SILVA OLIVEIRA / Placa: KPE0394 Chassi: 9C6KE093060008470 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.: 2006 Prop.: JOSE PEDRO SARAIVA ROCHA / Placa: GVC4514 Chassi: 9C2JC250WVR032679 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: - / Placa: HCX1563 Chassi: 0000000 Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: 000 Chassi: JH2PE05326R420074 Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: GWY8494 Chassi: 9C2HA07003R013805 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 2002 Prop.: - / Placa: KMZ0631 Chassi: 9C2JC1801LR545678 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1990 Prop.: - / Placa: KMJ9736 Chassi: 9BD178016W0581840 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: KQZ0386 Chassi: 9BGJL69RNMB020665 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE Ano Fab.: 1991 Prop.: - / Placa: GOD9531 Chassi: 9C2JC1801KR421596 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1989 Prop.: - / Placa: MPG6358 Chassi: 9C2JC1801MR571376 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1991 Prop.: - / Placa: - Chassi: 9C6KE092080141168 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: - / Placa: GWY8525 Chassi: 9C2MD28002R114194 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.: 2002 Prop.: - / Placa: LUT2222 Chassi: 9C2MC35008R089121 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: HBP1633 Chassi: 9C2KC08105R050269 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: - / Placa: GWE7426 Chassi: 9C2JC250WWR137963 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: GNK8804 Chassi: 9BWZZZ30ZSP120351 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1995 Prop.: - / Placa: PWZ6548 Chassi: 93FSTJXHBCM010966 Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT Ano Fab.: 2011 Prop.: - / Placa: OQR7621 Chassi: 9C2ND1110DR019144 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2013 Prop.: -

Cataguases, 23 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

79 cm -23 1833992 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3240

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Poços de Caldas/MG:
AUTO SOCORRO COELHO E AZEVEDO
Placa: HAF0B38 Chassi: 9C2MC35003R122499 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Lucas Henrique Da Fonseca / Placa: BPF7379 Chassi: 9BD159000P9022283 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1993 Prop.: Kelly Cristine HaasBanco Finasa SaEdson Aparecido De Lima / Placa: BIH9317 Chassi: 9BGJK11RNNB034242 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Ana Carolina Rodrigues / Placa: GQZ0642 Chassi: 9BWZZZ30ZRP309771 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Gleidson Lage MachadoMercantil Do Brasil Financeira Sa CfiAnderson Silva Andrade / Placa: DRB9275 Chassi: 9BGTU48W05B199583 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE Ano Fab.:2005 Prop.: William Henrique S SouzaBco. bradesco S/a / Placa: GTL9032 Chassi: 58W006362 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1985 Prop.: Marcelo Ramos De Melo / Placa: GLB9375 Chassi: 9BG5TC11UGC105894 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1985 Prop.: Renato Roberto / Placa: GXG8823 Chassi: 9BWZZZ30ZEP045110 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1984 Prop.: Michel Richard Torquato / Placa: GLM5693 Chassi: 9BWZZZ30ZNT125920 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Daniel Vieira Ribeiro / Placa: CBH5370 Chassi: 9BGTC11UKKC157920 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1989 Prop.: Fernanda J.vasconcelos Pereira / Placa: DUM1I67 Chassi: 9BFZF10AX88124686 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Diogenes Souza Costa / Placa: CCI7366 Chassi: 9BWZZZ30ZFT026303 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1985 Prop.: Benedita Edith Dos Santos / Placa: DFD1108 Chassi: 9C2JC30102R231595 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Wallison Garcia Apolinario / Placa: GUG5413 Chassi: 9BGSC08WTTC708804 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Lusiane Aparecida Dos Santos / Placa: KAL7418 Chassi: 9BD158225546058S5 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Francisco Rodrigues / Placa: GVG2430 Chassi: 9BWCA15X9YT223059 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO 2000 Ano Fab.:2000 Prop.: Alexandre Benedito XavierBv Financeira S A C F IAlexandre Benedito Xavier / Placa: GRK7103 Chassi: 9BWZZZ30ZJT052250 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Leonardo Stivanin / Placa: BLP8874 Chassi: 9BD178226V0218043 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: William Marcos Ribeiro / Placa: LOP5342 Chassi: 9BGRD08X03G185916 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Denilson WilczakBco.bradesco S/a / Placa: HGM5311 Chassi: 9C2KC08108R243345 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil / Placa: HBO2508 Chassi: 9C2KC08105R094124 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Silvia Helena Dias BarbozaConsorcio Nacional Embracon Sc Ltda / Placa: GMZ0889 Chassi: 9BGJK11YHGB011565 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1986 Prop.: Josuel Alves / Placa: GXH8534 Chassi: 9BD13561382083321 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Proprietario Desconhecido / Placa: CAH5178 Chassi: 9BWZZZ32ZHP253409 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1987 Prop.: Luciana Dias Cajuca / Placa: ERL9945 Chassi: 9BWAA05W0BP045048 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Eduardo Batista Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: ENO1708 Chassi: 9BD118111A1090746 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO 1.4 Ano Fab.:2009 Prop.: Laercio De Souza / Placa: BJU0187 Chassi: CC37782 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1988 Prop.: Renato Aparecido Alves / Placa: BZI3367 Chassi: 9BM386014SB068271 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1618 Ano Fab.:1995 Prop.: Olaria Cirto Ltda Me / Placa: AIK6800 Chassi: KNEFB2422X5711423 Marca/Modelo: IMP/KIA SHUMA LS Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Carlos De Oliveira Bastos / Placa: BXU9147 Chassi: XL250BR2009937 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1985 Prop.: Sebastiao Donizete De Jesus E SilvaManzini Veiculos Ltda Me / Placa: FKK3779 Chassi: 9BD198211D9026080 Marca/Modelo: FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8 Ano Fab.:2013 Prop.: Helena Luiza Da CostaBanco Fiat S/a / Placa: DSL8947 Chassi: VF33HRFJ27S000853 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 20S A SW Ano Fab.:2006 Prop.: Comercio E A A B L EppItau Unibanco Sa / Placa: BHU0080 Chassi: 9C62MW000K0012211 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1989 Prop.: Maria Das Gracas Silva Bastos / Placa: HGY0775 Chassi: 9C6KE092070138469 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Edmarco Antoniode Moura / Placa: OLH6793 Chassi: 9BG148MH0DC488297 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LTZ DD4 Ano Fab.:2013 Prop.: Leandro CorreaCaixa Economica Federal / Placa: CTF8972 Chassi: 9C6KE0100Y0015714 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Jordach Randolfo Leite / Placa: BRU5571 Chassi: 9C62TW000T0053404 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1996 Prop.: Rogerio Ligero G Junior E Ou Lara Cristi / Placa: GVD2282 Chassi: RFCPALL49V1002608 Marca/Modelo: IMP/TGB SUNDOWN PALIO Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Aparecido De Castro / Placa: BHU0408 Chassi: CG125BR1207342 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Luiz Alberto De Barros / Placa: HOI0969 Chassi: 9C6KE1500B0018308 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Johnny Ribeiro BarbosaBanco Itaucard S/a / Placa: JMP3872 Chassi: 9AA07133G1C030992 Marca/Modelo: SR/GUERRA AG GR Ano Fab.:2000 Prop.: Erica Grasielle Carneiro Cardoso / Placa: BYF8445 Chassi: 9BVN2B2A0SE649620 Marca/Modelo: VOLVO/NL10 340 4X2 IC Ano Fab.:1995 Prop.: Paulo Henrique Martins / Placa: DTB2531 Chassi: 9BM6881116B510973 Marca/Modelo: M.BENZ/712 E SBB CF Ano Fab.:2006 Prop.: Rrj Transp De Val Seg E Vigilancia Ltda / Placa: ECZ0205 Chassi: 9C2KC08108R277791 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 / Placa: CAZ5345 Chassi: BY031993 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1981 Prop.: Abraao Evangelista De Lira / Placa: DOH5071 Chassi: 9C2KC08206R804694 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Moises Monteiro Cipriano / Placa: BFN1298 Chassi: 9BWZZZ30ZGT036470 Marca/Modelo: VW/GOL GT Ano Fab.:1985 Prop.: Odevilton Araujo Silva / Placa: IAB3606 Chassi: 9BWCA05W86T177402 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Rony Fulvio Da Silva / Placa: GSF2460 Chassi: 9BGRD08Z01G146377 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Antonio LucareneCifra Sa Financ InvestimentoMarcos Antonio Lucarini / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:2000 / Placa: BMX6811 Chassi: 9C2KD0101NR219160 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1992 Prop.: Valdir De Lima Cesar / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:1988 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2007 / Placa: ECZ0056 Chassi: 9C2KC08508R076260 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: MOBBY / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: - Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Placa: GMN8319 Chassi: BJ503987 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Lucas Francisco Tersete / Placa: EDQ7035 Chassi: 9BWAA05W4BP082121 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Dalva Santana Da SilvaBanco Volkswagen Sa / Placa: CTU4553 Chassi: 8AFZZZEFFVJ084111 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Ronaldo Ferreira / Placa: CJF1579 Chassi: 9C2JC250WVR016282 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Flavio Eduardo Teixeira / Placa: CQN2852 Chassi: 9BM6953014B376384 Marca/Modelo: M.BENZ/L 1620 Ano Fab.:2004 Prop.: Carlos Cesar Salera Garcia E Rubens Faga / Placa: BGF3164 Chassi: 9BGJK11TMMB042203 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Vanderlei Palmiri / Placa: CAF9435 Chassi: 9BFBXXLBAJBR31470 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Marlene Aparecida De Souza Melo / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: SUZUKI/JIMNY S / Placa: DXI8131 Chassi: 9C2MC35007R069869 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Jean Pierre BaraldiOmni Local S/a Cred.financ.e InvestHelio Camilo Esteves Neto / Placa: BSP6238 Chassi: 9C2JA010VTR001105 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1996 Prop.: Ads Fort Ind De Caldeiraria E Com De Est / Placa: KUR3321 Chassi: SALLAAA446A406855 Marca/Modelo: I/LR DISCOVERY 3 V6 Ano Fab.:2006 Prop.: V8 Comercio De Veiculos Ltda.Bco.bradesco S/aBruno Barbosa Mantovani Batista / Marca/Modelo: VW/GOL / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR PR YBR125K / Marca/Modelo: HONDA/XLS 125 Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GZR6722 Chassi: 9C6KE010020052177 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Rosangela Aparecida Goncalves / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2000 / Placa: DKK5306 Chassi: 9C2KC08308R008034 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2008 Prop.: Edward Gomez Dos Reis Me / Marca/Modelo: I/SUZUKI INTRUDER 150 Ano Fab.:2008 / Placa: GRJ5522 Chassi: 9BGJK19BVTB506306 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Rubiano Porfirio Matildes / Placa: EOX6075 Chassi: 9C2KC1670BR528763 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Cleide Aparecida Matias OlegarioBco Bradesco Financ Sa / Placa: DNH6694 Chassi: 9C2HA07105R817166 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Das Gracas De Lima / Placa: CKX2797 Chassi: 8AWZZZ6K2VA024349 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Claudio Gino De Souza / Placa: ENK1285 Chassi: KMHFC41DBAA485144 Marca/Modelo: I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6 Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Carlos DomingosBv Financ Sa C F I / Placa: GKY3657 Chassi: 9BWZZZ30ZDP117194 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1983 Prop.: Ivone Das Gracas Marques Soares / Placa: CZD7505 Chassi: 9BFZF10B858311820 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2005 Prop.: Leonardo Carvalho Tereza / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 / Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA TDR 180 Ano Fab.:1993 / Placa: BKE4590 Chassi: 9A9RFRBC7S3AL8074 Marca/Modelo: REB/FACCHINI RFRBC Ano Fab.:1995 Prop.: Aristides Pereira De Carvalho Jr / Placa: GRJ1361 Chassi: 9BWZZZ30ZFT071019 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1985 Prop.: Nilson Teodoro Da CostaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestNilson Teodoro Da Costa / Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: VOLVO/VM 310 4X2T Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: EMG3500 Chassi: 9BD118121A1091870 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ELX 1.4 Ano Fab.:2009 Prop.: Andre Thomas Peregrino / Placa: GLM0562 Chassi: BP789763 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1971 Prop.: Rita De Cassia Barcelar / Placa: HOI0087 Chassi: 9C2JC4110AR683768 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Bruno Pereira PimentaBco Panamericano S.a / Placa: HSF2738 Chassi: 9BWCA05X05T189390 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Flavio Fraga / Placa: GRC4730 Chassi: 9C2JD0801HR110445 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1987 Prop.: Isabel Cristina Silva Palhares / Marca/Modelo: HONDA / Placa: HGM6941 Chassi: 9CDNF41LJ9M287289 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Everton Teixeira Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GUD5839 Chassi: 9BWZZZ377VT007287 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Emerson Pereira Dos Santos / Placa: HLE6355 Chassi: 95VCA4L59AM003580 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Marcos Jose Osvaldo / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 / Placa: CCF9095 Chassi: 5P87EBB122489 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1982 Prop.: Ademir Francisco Dos Santos / Placa: HKX6078 Chassi: 9C2JC4110AR502803 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Gracineide Aparecida Fernandes / Placa: CAI8456 Chassi: 9BGJK11TKJB020378 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Albertina Gomes De Souza / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GPE8316 Chassi: 9BGKT15VLLC329175 Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA SL Ano Fab.:1990 Prop.: Eneias Santos De Souza / Placa: CSW1977 Chassi: 9BGJL19YWBB565944 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1998 Prop.: Elba Maria Silva Oliveira / Placa: GMN5112 Chassi: 9BGJK11ZJJB055772 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Leonardo Rodrigues Oliveira / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Placa: GUD4630 Chassi: 9BGVP19LVTB200393 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Herbert Jose Henrique Beani / Placa: DUI9132 Chassi: 9BGRZ08907G125802 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Celia BarbosaOmni Local S/a Cred. financ.e InvestMaria Celia Barbosa / Placa: GWL0103 Chassi: 9BGJK11YKJB003026 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Luiz Assuncao / Placa: HGM3781 Chassi: 9CDNF41LJ8M106557 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Antonio Marcal Boaventura / Placa: CZT0168 Chassi: CG125BR1344168 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Sebastiao Leodoro Honorio / Placa: HFK8099 Chassi: 9BWCA05W68P019295 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Celia De LimaBco Bradesco Financ Sa / Placa: HLE6156 Chassi: 95VCA4L59AM006076 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Joaquim De Paula Caproni / Placa: KBP4258 Chassi: 9BWZZZ30ZRT104409 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Luis Gustavo Garcia Fernandes Freitas / Placa: LNW7889 Chassi: 9BD11995821003731 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Arthur Vicente Teixeira Neto / Placa: FTY8699 Chassi: 9C6KE2040E0001572 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Jorge Alexandre Ricardi OteguiBco Yamaha Motor Brasil S / Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2001 / Placa: HFO6116 Chassi: KMHSH81DP7U148407 Marca/Modelo: I/HYUNDAI SANTA FE V6 Ano Fab.:2006 Prop.: Neonutri Suplem.nutricionais LtdBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Rodolpho Vieira Pereira / Marca/Modelo: HONDA / Placa: HLR8608 Chassi: 9BFZC52P4CB915762 Marca/Modelo: FORD/COURIER L 1.6 FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Joao Fabio De Oliveira / Placa: CLM6800 Chassi: 9BFZZZFHAVB176229 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Sergio Domingos Da Silva / Placa: COP5890 Chassi: 9BWZZZ30ZDT418866 Marca/Modelo

Fab.:2008 Prop.: Silvania De Freitas Aridio / Placa: EOL8615 Chassi: 9C6KE1520C0112788 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Johannes Diogo Magalhaes / Placa: HKV8926 Chassi: 8BCLCN6BYAG520992 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 16GLX5P F Ano Fab.:2009 Prop.: Djalma Henrique Dos SantosCaixa Econ.federal / Placa: DNN9244 Chassi: 9C2MC35007R004113 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Alex Diego Faustino / Placa: CZZ5686 Chassi: 9BGSB19E04B106401 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2003 Prop.: Sandra Helena Moreira / Placa: LOU5423 Chassi: 9BWCA05X73T208952 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Celso Rodrigues Da Silva / Placa: EJT2790 Chassi: 93HFA65309Z120264 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Taina Ariel Dos ReisSantander Brasil Adm De Consorcio Ltda / Placa: HBE4946 Chassi: 9C2KC08206R003527 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Natiara Carolina Pereira Dos SantosCifra Sa Cred Finac E InvestThais Dos Santos / Placa: HCX8821 Chassi: 9C2JC30707R142876 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Michael Lopes De Freitas / Placa: HLE6221 Chassi: 9C2KC1640AR022474 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Alex Correa Bernardo / Placa: DGL9880 Chassi: 9362A7LZ93W038761 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2003 Prop.: Benedito Ramos / Placa: HMV9878 Chassi: 9C2NC4310CR021435 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Flavio De Arimatea Dos Santos / Placa: NYC3187 Chassi: 9C2KC1680CR433427 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Julio Alves De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: BFA6301 Chassi: 9BGJK11ZMMB029205 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Flavia Caroline De Oliveira Cardoso / Chassi: 9B9214T049BDT4103 Marca/Modelo: MO/JCB 214E Ano Fab.:2009 / Placa: LNF5104 Chassi: 9BWCA15X9YP137890 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Iara Veloso Amorim / Placa: HAR3595 Chassi: 9BWEC05W46P042963 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 SPORTLINE Ano Fab.:2006 Prop.: Guilherme Oliveira Gomes MeBanco Do Brasil Sa / Placa: EEC4247 Chassi: 9C2MC35008R075386 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Renan Teodoro Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2001 / Placa: GTU9512 Chassi: CC35166 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1988 Prop.: Joaquim Do Espirito Santo / Placa: OQZ4683 Chassi: 9BD15802AD6864695 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2013 Prop.: Rita De Cassia Rodrigues LopesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GZR6572 Chassi: 9C2MC27002R003854 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Hebert Martinta Goncalves / Placa: BIJ7649 Chassi: BJ235167 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Julio Roberto Sampaio / Placa: QOT5408 Chassi: 9C2KC2500JR129165 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Ester De Souza FigueiredoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GZP5011 Chassi: 9BD18573027052973 Marca/Modelo: FIAT/MAREA WEEKEND ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Paulo Cesar Silva / Placa: CWW3110 Chassi: 9C2JC3020YR033851 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Marcos Felipe Siderio / Placa: GTW7175 Chassi: 9BD146097S5596212 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Frederico Da Silva Oliveira / Placa: CWN2218 Chassi: 9BGKS08VKKC305025 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Reginaldo De Souza Breves / Placa: HPW6912 Chassi: 93YJA15255J602191 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC AUT 1616V Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Mauricio Vieira De Olveira / Placa: JIM9740 Chassi: 93YBSR7RHCJ815818 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP1016V Ano Fab.:2011 Prop.: Ricardo Frederico ChavesBv Financeira Sa Cfi / Placa: ORA3931 Chassi: 9C6KG0660E0004762 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER ED Ano Fab.:2013 Prop.: Claudinei Da Silva / Placa: HBO1807 Chassi: 9C6KE044040061144 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Casa Pedro Ltda / Placa: GVJ6040 Chassi: 9BD15822544557405 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Cassia Cristina De Araujo CorreaBanco Bradesco S A / Placa: KOJ4536 Chassi: 9C2JA0100YR920772 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1999 Prop.: Marcos Franc Kark / Placa: GTO9562 Chassi: 9BWZZZ33ZJP241634 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL Ano Fab.:1988 Prop.: Seila De Oliveira Felix / Placa: GVG7847 Chassi: 9BMMF33E14A052518 Marca/Modelo: M.BENZ/A 160 Ano Fab.:2003 Prop.: Claudiney Correa DiasBco.do Brasil / Placa: HGZ6950 Chassi: 9BWAB05UX9T050707 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2008 Prop.: Rosilene Roberto / Placa: GUD9696 Chassi: 9BGXF80004C238682 Marca/Modelo: GM/MONTANA Ano Fab.:2004 Prop.: Felippe Rodrigues De Lima / Placa: OWQ5734 Chassi: 97NA02YK2DM589396 Marca/Modelo: TRIUMPH/DAYTONA 675R Ano Fab.:2013 Prop.: Joao Fabio De Oliveira / Placa: GZR6803 Chassi: 9C6KE013020018984 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Jair Dos Santos / Placa: BFL0981 Chassi: 9BWZZZ30ZMP226927 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO GL Ano Fab.:1991 Prop.: Marcos Antonio Correa / Placa: DFW7599 Chassi: 9362A7LZ93W025158 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2002 Prop.: Gisele De Sousa Florencio / Placa: HDG7095 Chassi: 9C2MC35007R015175 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Alex Minzoni / Placa: CKL1215 Chassi: 9BGSD08ZVVC675450 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Renan Felipe De Castro / Placa: CZD6971 Chassi: 9BD27804C52447347 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Fabiano Augusto Ferreira / Placa: GSB6471 Chassi: 9BWAB05U69T158709 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2008 Prop.: Ana Beatriz De Souza Novaes / Placa: LCD1134 Chassi: 9BFZZZFHAWB195767 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Daniel Cellare / Placa: HGY1195 Chassi: 9CDCF47AJ8M034977 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2007 Prop.: Carolina Di Lorenzo Morais / Placa: GTO6152 Chassi: 9BWCA05X11T093195 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Claudenilson Calixto MeBco.bradesco S/a / Placa: BXR2228 Chassi: 95VCB1H589M010596 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Rosana De Paula Garcia / Placa: GQD3503 Chassi: BT176045 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1978 Prop.: Raphael Alves De Lima / Placa: GXG8327 Chassi: 1B26D127278 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1971 Prop.: Airton Guilherme Arcangelo / Placa: GLM1960 Chassi: BS317811 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Anderson Goncalves Cipriano / Marca/Modelo: VW/GOL / Placa: GTL9856 Chassi: 9C2MC35004R020816 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Pedro Ignacio Rodrigues / Placa: GMN3104 Chassi: 9BWZZZ32ZFP219379 Marca/Modelo: VW/SANTANA CG Ano Fab.:1985 Prop.: Thiago Lima Brunorio / Placa: FRA5380 Chassi: 3HGRM5870EG500905 Marca/Modelo: I/HONDA CR-V EXL FLEX Ano Fab.:2014 Prop.: Networking Business S G Escritorio LtdaSantander Br Ad Cons Ltda / Placa: HOI0609 Chassi: 9C6KE1520B0018598 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Rafael Teixeira / Placa: LLB2163 Chassi: 9BFZF54P9A8490618 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Marcos Rogerio Da SilvaBco.bradesco S/a / Placa: GXX2313 Chassi: 9C2MD2800XR007742 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1999 Prop.: Pablo Henrique Mariano / Placa: FWI5138 Chassi: 9BGKS48G0GG200684 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT Ano Fab.:2016 Prop.: Stenio Cleber Oliva De AlmeidaBco.j.safra S.a / Placa: GST3843 Chassi: 9C2MD0301JR100469 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1987 Prop.: Geosir Da Rocha Silva / Marca/Modelo: MONARK/MONARETA / Placa: BOB6346 Chassi: 9BD146000P8324955 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1993 Prop.: Joao Paulo Dos Santos / Placa: NWB4F10 Chassi: WAUAFC8K7BA045621 Marca/Modelo: I/AUDI A4 2.0T 180HP Ano Fab.:2010 Prop.: Banco J Safra S A / Placa: GWH9369 Chassi: 8BCLDRFJ28G527560 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20GLA Ano Fab.:2007 Prop.: Joel Santangelo / Placa: CCG3934 Chassi: WVWDC83A9SE219864 Marca/Modelo: I/VW PASSAT VARIANT Ano Fab.:1995 Prop.: Augusto Aparecido Tomaz / Placa: FZR4837 Chassi: 9BWAG45U8HT018913 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Ano Fab.:2016 Prop.: Tiago Aparecido Ribeiro De OliveiraBanco Itaucard SaMurilo Cassiano Da Cunha / Placa: HDG7048 Chassi: 9C2JC30707R031151 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Francisco Da Silva / Placa: HBO2517 Chassi: 9C2KC08105R084565 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Ricardo Alan Da Silva / Placa: HDC1325 Chassi: 9C2KC08107R003135 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Fabricio Henrique Albino / Placa: CEJ4204 Chassi: 9BGJK69TKKB057550 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: David Legutke / Placa: DDM5591 Chassi: 9BGTT08C01B203798 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Fabricio Gustavo Salvino E Outro / Placa: BTB0700 Chassi: 9BWAC03X63P012305 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:2002 Prop.: Cristiano De Almeida Pereira / Placa: HJZ9974 Chassi: 9C2NC4310CR016749 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Rafael De Jesus MesquitaLuiza Administradora De Consor / Placa: BTQ0015 Chassi: 9BGLK19BSSB318795 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Lucimara Helena Pereira / Placa: AVU2I79 Chassi: 9A9DS01CPCBDT6793 Marca/Modelo: SR/BOREAL SRF3E TE Ano Fab.:2012 Prop.: Serra Dourada Transportes E Alim / Placa: HLE5222 Chassi: 93HFA6530AZ200136 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Ines BarbosaBanco Honda Sa / Placa: FQW0177 Chassi: 9BHBH41DBEP230832 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM Ano Fab.:2014 Prop.: Renato MaranaSicredi Maringa / Placa: LCN4471 Chassi: 9BFZZZFHAWB259827 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Sidney Messias De Lima / Placa: HCX8581 Chassi: 9C6KE094070012880 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Cassio Henrique Silva / Placa: HGM3809 Chassi: 9C2JC30708R063994 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Ronaldo Osmani Reche Junior / Placa: HOI0579 Chassi: 95VCA2E59AM002690 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Lucas Da Silva Santos / Placa: GUD1601 Chassi: 9BWZZZ30ZGT141655 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.:1986 Prop.: Andre Donizetti Da Silva / Placa: HDC1C76 Chassi: 9C6KG017070025906 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Leandro Xavier Correia / Placa: HLQ1273 Chassi: 9BGXL75X0BC176543 Marca/Modelo: GM/MERIVA JOY Ano Fab.:2010 Prop.: Admar Evangelista / Placa: ARS6066 Chassi: 9BD146000R5210773 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Paulo Roberto Delduque De Paiva / Placa: GXV6907 Chassi: 9C6KE042040017728 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Jessica Gabriel Ribeiro / Placa: BGA0220 Chassi: 9BWZZZ32ZMP011357 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL 2000 Ano Fab.:1991 Prop.: Daniel Dos Santos / Placa: CIN3561 Chassi: 9BFZZZFHAVB123134 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Fatima De SouzaBc Abn Amro Real S A / Placa: FBN4841 Chassi: 9BWAA05WXDP006793 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2012 Prop.: Vivian De Carvalho CamargoBco.votorantim S.aVivian De Carvalho Camargo / Placa: CEH8017 Chassi: 9BFZZZGDAVB529470 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Mattioli / Placa: QOJ9053 Chassi: 9C2KC2500JR129408 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Karla Moura RibeiroBanco Pan S A / Placa: CEL2I88 Chassi: 9BGJK19BVTB501658 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Marcilio Claudiano De Oliveira / Placa: ECP8131 Chassi: 9C6KE100080016744 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2008 Prop.: Darlene Fernandes Oliveira / Placa: GZR7D85 Chassi: 9C6KE043030008262 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Rovilson Sckayer Ferreira Santos / Placa: GXC2937 Chassi: 9BG124ASXWC906091 Marca/Modelo: GM/S10 2.2 S Ano Fab.:1998 Prop.: Fabricio Amaral Mantovani / Placa: BIH5377 Chassi: 9BG5JK11ZGB030248 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Lucieli Barbosa Francisco / Placa: CZQ0976 Chassi: 9BWCA15XXYT210207 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO 2000 Ano Fab.:2000 Prop.: Douglas Silvestre T.dos Santos / Placa: DGC0920 Chassi: 9BD11975631013918 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ELX Ano Fab.:2003 Prop.: Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa / Placa: HCJ8863 Chassi: 9BHBG51CADP020468 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M Ano Fab.:2012 Prop.: Ronaldo Garcia Brandao / Placa: HKV6750 Chassi: 9BD27844DA7170319 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2009 Prop.: Sonia Cristina Sarti MeBco.santander S/a / Placa: LCF8350 Chassi: 9BGJK19HWWB557282 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Elton Douglas F. De Souza / Placa: HAO7890 Chassi: 9BWCA05Y63T137378 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Jo / Placa: GMN1329 Chassi: 9BGJK11YHHB035820 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1987 Prop.: Nicole Teotonio / Placa: GTL9980 Chassi: 9C2KC08105R012906 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Wellynton Da Silva Moraes / Placa: CGZ6840 Chassi: 9BD178226T0134228 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Guilherme A. Dos Santos Melin / Placa: FCB0808 Chassi: 93UMC28LX34003103 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8T Ano Fab.:2002 Prop.: Olavo Junio Bastos De Souza / Placa: HBY0075 Chassi: 9BGSN19N05B215474 Marca/Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT Ano Fab.:2005 Prop.: Daniel Maciel Tavares / Placa: BWR7770 Chassi: 9BGJG19BVVB551307 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Rogerson De Paula Arantes / Placa: FMW8694 Chassi: 3HGRM5870DG502574 Marca/Modelo: I/HONDA CR-V EXL FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Fabio Lopes Santos / Placa: HFO6770 Chassi: 9BR53ZEC488681408 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Walderley De SouzaItau Unibanco S.a. / Placa: CSJ5176 Chassi: 9BGSJ68N0YC133613 Marca/Modelo: GM/CORSA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Valdirene Alves Moreno Ferreira / Placa: GMO7033 Chassi: 9BD14600003099346 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1986 Prop.: Alessandra Gabriela Da Silva / Placa: GUD9797 Chassi: 9BGKZ08GTSB402966 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Felipe Heber Silva / Placa: GXF5829 Chassi: 9BD178835Y2110851 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Luiz Fernando De Castro / Placa: GXJ4117 Chassi: 9BWZZZ327WP008014 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1998 Prop.: Samuel Ramos / Placa: OWP0766 Chassi: 9C2JC4130DR014962 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS Ano Fab.:2013 Prop.: Drogaria E Farmacia Rosario Ltda / Placa: GLU8382 Chassi: 9BG5JG11ZFB038788 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1985 Prop.: Daniel Da Cunha / Placa: GPP0J78 Chassi: 9BG5JK11ZFB010344 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Juliana Rodrigues / Placa: BZD1393 Chassi: 9BG5TE11UFC136152 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1985 Prop.: Christian Gomes Da Silva / Placa: ECK2I29 Chassi: 9C2KC1650BR503679 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Kenneth Batista Da Silva / Placa: BHB0858 Chassi: 9BD146000H3275298 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1987 Prop.: Ezequiel Pereira Rezende / Placa: GTM6564 Chassi: 9BD178838W0774177 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND 16V 4P Ano Fab.:1998 Prop.: Evandro Daniel Terceti / Placa: DXW0246 Chassi: 9BD15802784967751 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Andreia Luiza De Oliveira / Placa: PLD1492 Chassi: 93XJRKB8THCG23892 Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON HPE D Ano Fab.:2016 Prop.: Cristina Ferreira MarquesBanco Santander SaMarcia Cristiane De Souza Piva / Placa: PXM4830 Chassi: 9C2KC2210GR009884 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Caio Vinicius Fidelis Da SilvaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: GMZ9339 Chassi: 9BGKW08BPNC305697 Marca/Modelo: GM/KADETT GSI MPFI Ano Fab.:1992 Prop.: Walisson Garcia Apolinario / Placa: DMD3196 Chassi: 9A9CG051151BX8349 Marca/Modelo: REB/FREE HOBBY FH 1 Ano Fab.:2005 Prop.: Ronaldo Medici Da Vinci Cardosome / Placa: HGM5007 Chassi: 9C6KE092080211486 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Anna Carolina De Oliveira / Placa: CPE6814 Chassi: 9BGJK19HWWB568647 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Benedita Eufrosino Da Cruz / Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1988 / Placa: LZF1227 Chassi: 9BGSC08WRRC607174 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Thayene Karoline Costa / Placa: CBA3342 Chassi: ZFA160000S2756210 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Aparecida Bernardete B.fagundes / Placa: HEO8657 Chassi: 93HGE6830BZ109990 Marca/Modelo: HONDA/FIT DX FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Paula Santos Teixeira / Placa: EAN1739 Chassi: 8AGSA19908R152544 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Antonio AlvesCreditas Sociedade De Credito Direto SaAnaelio Nannini Junior / Placa: CZX2684 Chassi: 9BGTT69V03B154178 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN Ano Fab.:2003 Prop.: Sergio Luis Angelo Junior / Placa: COF3100 Chassi: 9BMMF33EXXA004505 Marca/Modelo: M.BENZ/A 160 Ano Fab.:1999 Prop.: Omar Elias Adib Assais / Placa: GUD0931 Chassi: 9BGJK11YHHB041865 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1987 Prop.: Valdir Borges Rodrigues / Placa: DMA0711 Chassi: 9BWZZZ55ZPB310412 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL Ano Fab.:1993 Prop.: Julio Cesar Lemes / Placa: BKE3931 Chassi: 9BGJK11YHHB059908 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1987 Prop.: Mauro Aureliano Da Costa Junior / Placa: FCT1333 Chassi: 93UMB28L554001801 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8 Ano Fab.:2004 Prop.: Marilia Ap. Oliveira Dos Santos / Placa: HDG7564 Chassi: 9C2KC08107R139256 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas Gabriel Dos S. Vilas Boas / Placa: GPE9552 Chassi: 9BWZZZ30ZLT007583 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Gleison Da Silva / Placa: HHE7304 Chassi: 94DVCUD40BJ626551 Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER LE 25 X4 Ano Fab.:2010 Prop.: Constracto Engenharia E Incorporacao LtdBco.bradesco S/a / Placa: GMO9788 Chassi: 9BGKT08GRPC305755 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1993 Prop.: Jailson De Almeida Jesus / Placa: BFM1498 Chassi: 9BWZZZ30ZKT056768 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Abner Filisbino Fernandes / Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1988 / Placa: DBQ7H15 Chassi: 9BGTT08C0YB184356 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Alexandre Rodrigues De Souza / Placa: KMQ4571 Chassi: 9BWZZZ377VT010737 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Bento De Almeida / Placa: HGM4B54 Chassi: 9CDNF41LJ8M099915 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Marli Divina Dionizio / Placa: EIA7B73 Chassi: 9BWAA05U89P038440 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Alaor Henrique Ribeiro Bastos / Placa: CBK0137 Chassi: 9BWZZZ30ZJT117968 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1988 Prop.: Reifer Estruturas Metalicas E Construcoe / Placa: DKE5899 Chassi: 9BD2550499886121 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Jessica Pereira De Sousa / Placa: GCS2179 Chassi: 9C2KC2500JR100449 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2017 Prop.: Ana Carolina Mateus / Placa: GZP6701 Chassi: 9BWCC05X61T211980 Marca/Modelo: VW/GOL 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Reginaldo Henrique Azarias / Placa: GMN3J37 Chassi: 9BGTC11UJJC131682 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1988 Prop.: Gustavo Henrique Garcia Gomes / Placa: OON8D81 Chassi: 9BWAB45U6FP079620 Marca/Modelo: VW/GOL CITY MC Ano Fab.:2014 Prop.: Douglas De Sousa NunesBanco Pan S A / Placa: EOV4611 Chassi: 9C2JC4120AR149545 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Rafael Dos Santos PereiraBco Panamericano Sa / Placa: HFT8570 Chassi: 8BCLDRFJ48G534468 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20EXM Ano Fab.:2008 Prop.: Gabriel RodriguesOmni Local S/a Cred.financ.e InvestGabriel Rodrigues / Placa: GPV5188 Chassi: BJ791616 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Everton Silva / Placa: GMP2752 Chassi: 9BD147A0000675068 Marca/Modelo: FIAT/PANORAMA Ano Fab.:1982 Prop.: Pedro Carlos Ferreira / Placa: GYG0527 Chassi: 9BWCA05X95T171227 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Glauciano Jose Teixeira / Placa: LIU8021 Chassi: BT348977 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1980 Prop.: Carlos Alberto Do Nascimento Cordeiro / Placa: GPQ6278 Chassi: 9BWZZZ30ZMT118495 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Luiz Carlos De Oliveira / Placa: BRI5551 Chassi: ZFA160000R5061747 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Luciano Martins / Placa: DBW9657 Chassi: 9BGSA19E05B199348 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Alcides MoreiraBco.votorantim S.aVicente Jorge Teodoro / Placa: JJW0323 Chassi: WBAAM3106XFM81322 Marca/Modelo: I/BMW 323I AM31 Ano Fab.:1999 Prop.: Simone Lott Cabral Vilela / Placa: FES2082 Chassi: LJ12FKR14D4203367 Marca/Modelo: I/JAC J3 TURIN Ano Fab.:2012 Prop.: Marcio Rodrigues Da Silva / Placa: HKG1J50 Chassi: 94DVDUD40AJ397134 Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER LE 25 X4 Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Dos Santos / Placa: MQN6505 Chassi: 9C6KM002050005446 Marca/Modelo: YAMAHA/DRAG STAR XVS 650 Ano Fab.:2005 Prop.: Jairo Bardela CravoBanco Do Brasil Sa / Placa: CFV0718 Chassi: 9C2JC250VVR202298 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Edson Jose Da Silva / Placa: AMG8801 Chassi: 9BGRZ08X05G138270 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2004 Prop.: Rubens Dos Reis / Placa: GUD1537 Chassi: 9BWZZZ30ZGT173135 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1986 Prop.: Alexandre Cassio De Oliveira / Placa: DVA1A16 Chassi: 9BWKA05Z374069559 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Walkiria Maduro De Souza OliveiraCreditas Sociedade De Credito Direto SaWalkiria Maduro De Souza Oliveira / Placa: GXC7418 Chassi: 9BWZZZ30ZGT131771 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1986 Prop.: Guilherme Henrique Da Silva / Placa: DEV3541 Chassi: 93YJA00251J247127 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RT1.6 16V Ano Fab.:2001 Prop.: Laudiceia Euzebio Barboza Massaro / Placa: PYM9443 Chassi: 9C2KD0810HR400052 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2016 Prop.: Tiago Carlos De OliveiraAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: IFC3535 Chassi: 3VW1931HLTM316653 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1996 Prop.: Tiago De Carvalho FariaCredifibra Sa Cfi / Placa: CFB8D71 Chassi: 9BWZZZ377TT095664 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Hamilton Paiva / Placa: CAE0267 Chassi: VS6ASXWPFSWC73818 Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA Ano Fab.:1995 Prop.: Rosali Dutra Simao / Placa: GMZ5442 Chassi: 9BD14600003053022 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1986 Prop.: Edinamara Da Silva / Placa: DIK4178 Chassi: 9BFZF10B938003486 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Batista Teixeira E Silva / Placa: DCT5509 Chassi: 9C2JC30201R041035 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Flavio Feckori Fins Filho / Placa: BIP8085 Chassi: 9BGKT08GPNC309452 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Zenice Rita / Placa: GPE5545 Chassi: 9BGTC11UKKC134101 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1989 Prop.: Duanne Dias Couto / Placa: BGD0268 Chassi: XTA212100M0869987 Marca/Modelo: IMP/LADA NIVA Ano Fab.:1991 Prop.: Maura De Paula Alves / Placa: EMC3F55 Chassi: 9BD118121A1090156 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ELX 1.4 Ano Fab.:2009 Prop.: Adilson Gonsalves De SouzaAymore Cred Fin Inv Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 / Placa: HGM4426 Chassi: 9CDNF41LJ8M136676 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Ad / Placa: FWT3B07 Chassi: 9C2MD4110NR004142 Marca/Modelo: HONDA/XRE 190 SE Ano Fab.:2022 Prop.: Larissa Cordeiro Da SilvaBco Bradesco Financ Sa / Placa: EKM1F75 Chassi: 9BGRZ0810AG168017 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Samanta De Fatima Ribeiro / Placa: LAP2368 Chassi: 9BGVP19BPPB220944 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Rubisnei Moreira / Placa: DZD6B80 Chassi: 9C2ND1120KR304525 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 ABS Ano Fab.:2019 Prop.: Nathan Junio Da SilvaAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: KGM9635 Chassi: 9BWZZZ30ZSP133514 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Jefferson Souza Cruz / Placa: G

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3258

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Jacinto/MG:

AUTO SOCORRO JACINTO

Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2008 / Placa: MQJ3462 Chassi: 9BD15802764709968 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Ceima Soc Esp De Industr De Madeiras LtdBv Financeira S A C F ÍRosenildo Ferreira Da Silva / Placa: NYB7349 Chassi: 9BWAA05W0DP022789 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2012 Prop.: Robson Da SilveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: OQH1215 Chassi: 9BWMF07X0EP006002 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2013 Prop.: Marcos Da Cunha Peixoto / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD / Placa: HET7124 Chassi: 9C2MD34008R001189 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2007 Prop.: Ormi Rocha De Sousa / Placa: ECJ7011 Chassi: 9CDNF41LJ8M137178 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Elizeu Pereira GomesBanco Bmc S A / Placa: HGU9659 Chassi: 9C2MD34008R015120 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Elza Candida De SantanaBanco Finasa Sa / Marca/Modelo: - / Placa: NTR5945 Chassi: 9C2KC1610AR052740 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Alves Pereira / Chassi: 9C6KE092080210806 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 / Placa: HED7375 Chassi: 9C2JC4120AR139291 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Gleidson Maicon Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HIY6358 Chassi: 9C2JC41209R055744 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Marcos SoaresBv Financeira S A C F I / Placa: HKL0598 Chassi: 9C6KE1220A0119948 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Paulo Da Costa SilvaBco Panamericano S.a / Placa: OUM5249 Chassi: LXYPCML0090265893 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 200 S Ano Fab.:2009 Prop.: Edson Leal De Oliveira / Placa: JRH7659 Chassi: 9C2KD03208R006622 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Mauro Sousa Moreira MeRealeza Motos Ltda / Marca/Modelo: - / Placa: HKA1226 Chassi: 95VCB1L589M026100 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Robson Garcia De Matos / Placa: MRT8578 Chassi: 9C2JC30101R224691 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Vale Verde Arvores Jardins Ltda / Marca/Modelo: - / Placa: JMI9108 Chassi: 9C2KC08506R003319 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Fabiana Dos Santos SilvaBanco Finasa Sa / Placa: JRO2560 Chassi: 95VCA1F288M019776 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Nelito Gomes Oliveira / Placa: JQC9322 Chassi: 9C2KC08105R077372 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Leandro De Jesus Oliveira / Placa: NTM4823 Chassi: 9BD27805MB7285568 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2010 Prop.: Lucieide Rezende Da Silva SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GXE5605 Chassi: 9C2JC250WWR223023 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Flavio Novais Evangelista / Placa: HDP9658 Chassi: 9C2KC08508R014561 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Sandy Marina Pereira Oliveira / Placa: HCZ8893 Chassi: 9C2JC30708R208053 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Henrique Viana Macedo / Placa: GSZ5670 Chassi: 9C2JC4110BR759190 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Washington Ribeiro Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OKU6660 Chassi: 9CDNF41ZJCM345847 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2011 Prop.: Izael Cardoso De OliveiraConsorcio Nacional Suzuki Motos Ltda / Placa: GXR7130 Chassi: 9C2JC30102R007157 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Itamar Rodrigues De Souza / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Placa: HKI0653 Chassi: 9C2KD0520AR089274 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Manoel Messias De Souza Silva / Placa: GXE5832 Chassi: 9C2HA0700XR061329 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Heleno Batista Vieira / Placa: HHQ2270 Chassi: 9C2JC30708R163406 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Martins De Oliveira / Placa: NZY3957 Chassi: 9C2JC4110CR473573 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Elismarques De Jesus Meira / Placa: HIY6264 Chassi: 9C2KC15109R033018 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Viviane Assis Da Silva / Placa: GXG5954 Chassi: 9BWCA05X61P064297 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Aurino Freitas LuzBanco Volkswagen S AAurino Freitas Luz / Placa: CZT7716 Chassi: 9C6KE0100Y0013605 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Jemerson Affonseca Tedeschi / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS / Placa: GTY5357 Chassi: 9BD146107S5619327 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Edicarlos De Jesus Moreira / Placa: JRF4608 Chassi: 9C2KC08108R135941 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Kledson Costa SantosBanco FinasaSa/Placa:PWC2079Chassi:9C2KC1680FR302219 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Andre Luiz Silvestre Dos SantosBco.honda S/a / Placa: OQH6315 Chassi: 9BD196263E2172568 Marca/Modelo: FIAT/PALIO SPORTING 1.6 Ano Fab.:2013 Prop.: Claudia Gomes Santana MurtaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Chassi: LXSXCHLY0B1010202 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: CQG4696 Chassi: 9BWZZZ377VP613758 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Ademar Mendes Soares / Placa: HKW6803 Chassi: 9BD15802AC6672912 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Associacao De Beneficios Assiste / Placa: HNS5511 Chassi: 9C6KE1520C0105709 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Antonio Brito Filho / Placa: JOI8101 Chassi: 9C2JC30101R247273 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Disconbel Dist. Conquistense De BebidasBanco Bradesco S A / Placa: HFI5695 Chassi: 9C2KC1670BR537838 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Nilvando Sousa Santos / Placa: GWC2860 Chassi: 9BD178016V0440819 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Sebastiao Eliseu Dos Santos / Placa: JOI3935 Chassi: 9C2JD1700YR017784 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Edson Ferreira De Souza / Placa: HBP8477 Chassi: 9C2KC08105R137597 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Carlinho Jose Da Silva / Placa: JQC5436 Chassi: 9C6KE044040033538 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Antonio Nascimento Vieira / Placa: MTA9229 Chassi: 9C2MC35003R000262 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Thiago Mota Da Costa / Placa: GXE7495 Chassi: 9C2JD20204R028745 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Elza Teixeira Da Silva Alm / Placa: MRU1334 Chassi: 9C2JA04108R032465 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Da Silva Duelis / Placa: HCZ9250 Chassi: 9C2JC30708R176092 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelino Rodrigues Queiroz / Placa: EWB9066 Chassi: 9C2KC1670CR445777 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Moacir Duca Da Silva / Placa: PWP1833 Chassi: 9C2HB0210FR409469 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2014 Prop.: Laercio Ycaro Otoni Lima / Placa: OKY3081 Chassi: 9C2JC4120DR517956 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Joao Junior Jesus Da Silva / Placa: JNX2322 Chassi: 9BWZZZ377XP071363 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Ronaldo Ferreira Santos / Placa: JMR2880 Chassi: 9C2KC08505R042301 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Isaac Sousa Rios / Placa: HDW4716 Chassi: 9C2KC1680BR537255 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Joaquim Silva NetoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HBP9478 Chassi: 9C2JC30707R199001 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Vanderlei Barbosa Silva / Placa: HBX2982 Chassi: 9C6KE042050029268 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2004 Prop.: Manoel Messias Dos Santos Pedroso / Placa: DHJ2911 Chassi: 9C6KE038040010959 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Valmir Felix De Oliveira / Placa: HBP8595 Chassi: 9C2KC08105R142684 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Esperendeus Dias Sousa / Placa: HLL2799 Chassi: 9C2JC4110CR471816 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Gerson Resende Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKN6285 Chassi: 9C2KC1650CR513573 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Otavio De Souza CruzMultimarcas Adm. De Cons.ltda / Placa: NYG1415 Chassi: 9C2KC1680CR447623 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Dolores F Porto Almeida / Placa: CHO3041 Chassi: 9BFZZZ338TP034879 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Givaldo Antonio Da Silva / Placa: GXE6737 Chassi: 9C2JD17202R015349 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2002 Prop.: Renato Viana Ramos / Placa: GXE5509 Chassi: 9C2JC250WWR152570 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Adimilson Alves De Moura / Placa: COC2031 Chassi: 9BGSJ19PXWC683281 Marca/Modelo: GM/CORSA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Alan Antonio Dos Santos / Placa: GSS1547 Chassi: 9C2JD170WWR013011 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Alexandre Souza Da Silva / Placa: BVH8860 Chassi: 9C2MD34005R013785 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2005 Prop.: Alfredo Carlos Do Nascimento / Placa: HBP9B41 Chassi: 9C2JC30707R044956 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Juraci Alves Dos Santos Filho / Placa: PVA1413 Chassi: 9C2KC1680FR531392 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Kleuder Pessoa Hott / Chassi: 9C2JB0100HR257507 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2017Idalino Silva Lima / Placa: GSX8907 Chassi: 9C2JC30101R021954 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Dias De Melo / Placa: HFD6454 Chassi: 9C2JC4120BR736849 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Dorival Pereira Soares / Placa: HFI6586 Chassi: 9C2HB02108R058496 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Da Assuncao / Placa: HEG8111 Chassi: 9C6KE092060056903 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Nonato Vinicius Alves Dos Santos / Placa: MEM1249 Chassi: 9C6KE042050038829 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Luziene Pereira Dos Santos / Placa: MSR6490 Chassi: 9C2JC30102R189371 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jeilton Barreto Teixeira / Placa: CSH1788 Chassi: 9C6KE120090010541 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Anderson Bruzarosco / Placa: GYP2922 Chassi: 9C2KC08108R246798 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo Silva Santos / Placa: JMV5176 Chassi: 9C2MD28001R000998 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Ferreira Lopes / Placa: GXE5978 Chassi: 9C2JD1700YR010504 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Laurivaldo De Oliveira / Placa: HFN7019 Chassi: 9C2JC4110BR313574 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Mariselmo Bernardes Santos / Placa: HAS3826 Chassi: 9C2JC30104R106347 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Atila Macario Ramos / Placa: HBP8350 Chassi: 9C6KE037050033065 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Marcelo Cunha E Silva / Placa: GXE7498 Chassi: 9C2KC08104R041791 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Juverleide Pereira Santos / Placa: GXE8773 Chassi: 9C2HA0710YR259088 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Paulo Roberto Alves De Araujo / Placa: EBS6723 Chassi: 9BD27803A87084129 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Marcella Teixeira De Moraes C Lavigne / Placa: HIF9148 Chassi: 94J2XMJH77M021487 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2007 Prop.: Clerio Silva Souza / Placa: HHU6815 Chassi: 9C2KC08208R069788 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Sousa Alves / Placa: MSF4840 Chassi: 9BGLL19BTSB301902 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1995 Prop.: Clovis Teixeira De Paula / Placa: JOU6965 Chassi: 9C2MD34002R012838 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2002 Prop.: Ursula Hudson Schoefer HerculanoWan Motos Pecas E Acessorios Ltda / Placa: HFI6338 Chassi: 9CDNF41LJ8M207950 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Nataniel Alves Sousa / Placa: HKB4731 Chassi: 9C2JC4110AR508614 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Edgisley Alves Da Silva / Placa: PJY1646 Chassi: 9C2JB0100GR208769 Marca/Modelo: HONDA/POP 110I Ano Fab.:2016 Prop.: Osvaldo Da ConceicaoAdministradora De Cons Nac Honda Ltda / Placa: JRG6813 Chassi: 9C6KE091080056951 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Alcantara Soares / Placa: CTY6189 Chassi: 9C2JC3010YR053495 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Natalice Rodrigues Dos SantosBanco Pecunia S A / Placa: HIL1410 Chassi: 9C2JC4120AR137496 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Zeneide De Souza SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HBP8897 Chassi: 9C6KE093060006256 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Rodrigues RochaAltemar Motos Ltda / Placa: JPU8635 Chassi: 9C6KE092060021550 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Jorge Da Cruz Almeida / Lote: 1 Placa: HKG5034 Chassi: 9C2JC30708R237665 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Tiago Ferreira Lopes / Placa: GZV7964 Chassi: 9C2JC4110BR782181 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Gustavo Mares F. De Andrade / Placa: EIE3350 Chassi: 9C6KE120090026936 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Helder Ferras QueirosAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: GQA4477 Chassi: 9C2KC1670BR540101 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Wanderlei Barbosa / Placa: HEN8519 Chassi: 9C2JC30706R831138 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Finasa Sa / Placa: JMI4541 Chassi: 9C2JD20205R017366 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2005 Prop.: Emanuelle Da Silva Oliveira / Placa: DLO3195 Chassi: 9C6KE044040044699 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Ailson Alves Martins / Placa: HBP8575 Chassi: 9C2KD02305R014295 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Valdecir Lucio / Placa: HEN5366 Chassi: 9C6KG021070003364 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2006 Prop.: Gideon Da PaixaoBv Financeira S.a Credito Fin. inv.Gilberto Rodrigues Sousa Filho / Placa: GXE6245 Chassi: 9C2JC30201R024085 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Gildeni Monteiro De Sousa / Placa: HLV1113 Chassi: 9C2KC1640AR035802 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Batista Oliveira SilvaBco Finasa Bmc S A / Placa: HEY6931 Chassi: 9C2MD34006R005483 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2006 Prop.: Leandro Matias De Oliveira / Placa: HBP9143 Chassi: 94J2XCCH67M012077 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2006 Prop.: Carla Pereira De Oliveira Arruda / Placa: HGU6G43 Chassi: 9C2KC08508R038128 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Juvenal Fernandes Sousa / Placa: MQC2B55 Chassi: 9BWZZZ373WT051107 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Anderson Carlos De Oliveira Martins / Placa: GQA3300 Chassi: 9C2JC2501SRT12437 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Silmario Alves De Brito / Placa: HGC3918 Chassi: 9C2KD03307R038259 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Wedson Goncalves Jardim / Placa: JOV0127 Chassi: 9C2JD17201R013419 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2001 Prop.: Adenilton Rogrigues Dos Santos / Placa: HAH9141 Chassi: 9C2JD20203R002444 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Aloisio Amaral De Carvalho / Placa: ESR4557 Chassi: 9C2KD0540DR162602 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Lina Maria Da ConceicaoBv Financ Sa C F I / Placa: BFZ5088 Chassi: 9C2JC30102R037216 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2001 / Placa: OLE5204 Chassi: 9C2JC4120DR532963 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2013 Prop.: Alexsandro Caires Maciel / Placa: GYU4976 Chassi: 9C2KC08104R008465 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Deralcina Da Silva C Cerqueira / Placa: QPC3330 Chassi: 9C2KC2200JR181371 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Admilson Batista De Oliveira / Placa: HHK7840 Chassi: 9BD27844PC7465160 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2011 Prop.: Ronald Frederico Da Silva / Placa: HHU8607 Chassi: 9C2HB02108R008660 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Gilvan De Jesus Carvalho / Placa: MQT5401 Chassi: 9C2JC30706R935331 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Renivan Silva Oliveira / Placa: GXE6087 Chassi: 9C2JC2500XR223975 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Maria Martins Soares / Placa: CZW8035 Chassi: 9C6KE013020009139 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Vandeildo Costa Alves / Placa: DPW7345 Chassi: 9C6KE092070067361 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Adriano Dos Santos DuarteBanco Pecunia S A / Placa: IIR5300 Chassi: 9C2MD270XWR001355 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Liomar Americo Costa / Placa: NTF7001 Chassi: 9C2JC4120AR054503 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Valdeck De Aquino Reis / Placa: CBY3164 Chassi: 9BGSC08WTSC640423 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Cristiano Vieira Rodrigues / Placa: MJD0760 Chassi: 9C2JC30707R053780 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Edivalcio Pereira Dos Santos / Placa: RFN6G94 Chassi: 9C2KC2200LR175483 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2020 Prop.: Afonso Arlindo Neto GobiraBco.honda S/a / Placa: PLW3G31 Chassi: 9BWAB45Z5K4041996 Marca/Modelo: VW/FOX XTREME MB Ano Fab.:2019 Prop.: Reginaldo Oliveira De JesusBanco Volkswagen S A / Placa: DVP5304 Chassi: 9C2KC08507R033477 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Luciana Alves Pereira / Placa: GXG6096 Chassi: 9BD15822524320145 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Floriano Alves Ruas / Placa: JSI5331 Chassi: 9C2KC15109R039611 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Cristiane De Jesus OliveiraBanco Finasa Bmc S A / Placa: JLL5792 Chassi: 9C2JD17202R001620 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2001 Prop.: Isabel Cristina Filha / Placa: PXS5043 Chassi: LWYMCA206F6002980 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2014 Prop.: Ernane Alves Dos Santos / Placa: JLV3150 Chassi: 9C2MD2801PRR00342 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1993 Prop.: Alcisio Alves Da Silva / Placa: JRN5349 Chassi: 9C6KE092080220049 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Erci Francisco Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: HHQ9334 Chassi: 9C2KC08208R066941 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Gilberto Santos De Araujo / Placa: AMN5483 Chassi: 9BD17103752571713 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Delcio Pereira Da Silva / Placa: HCT1838 Chassi: 9C2MC35006R043870 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Luiz Henrique Paiva Aguiar / Placa: HBP9233 Chassi: 9C2KC08506R864906 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Aleudo Sousa Santos / Placa: GXE6211 Chassi: 9C2JD1700YR020325 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Adiva Pereira Da Silva / Placa: CBP5695 Chassi: 9BWZZZ377ST142272 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Orlando Rodrigues Salomao / Placa: EKB9747 Chassi: 9C2KC1640AR034849 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Vanilson Ferreira Amorim / Placa: JSV8738 Chassi: 9C2JC4110AR015572 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Argemiro Neto Da Silva Machado / Placa: GZT8203 Chassi: 9BD17808122340786 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2002 Prop.: Manoel Batista Dos Santos / Placa: MSY7756 Chassi: 9C2JC41209R097537 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Flavio Pereira Rodrigues / Placa: JOY8963 Chassi: 9C6KE043050049523 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Romulo Sousa Figueiredo / Placa: BSB5355 Chassi: 9C2JC250VVR120123 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Alfeu Lourenco JuniorCons Nac Luiza Sc Ltda / Placa: HHC0649 Chassi: 9C2JC30708R040822 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas Fernandes Da Silva / Placa: JNS4825 Chassi: 9BGSD19ZXWC654786 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1998 Prop.: Lazaro SouzaBanco Bradesco Financiamentos SaFlavio De Souza Oliveira / Placa: FDI0873 Chassi: 9BGRG08F0CG396374 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2012 Prop.: Namildes Souza Soares / Placa: MTX1624 Chassi: 9BWAA05U2BT231969 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Ana Lucia Da Silva LimaBco Estado Esp Santo S/a / Placa: MGG9261 Chassi: 9C6KE092070094002 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Luciano Pedro Da Silva / Placa: NYZ4114 Chassi: 95VGF2M2ABM012262 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Sergio Alves Sousa / Placa: JRR2448 Chassi: 9C6KE092080217735 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Arnaldo Souza Pereira / Placa: GST0300 Chassi: 9C2JC3020YR003924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Sebastião Alves De Souza / Chassi: LXYXCBL05C0567983 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: DLO3073 Chassi: 9C2JC30204R403170 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2004 Prop.: Evaldo Francisco Da SilvaGuarumoto Veiculos Ltda / Placa: GYP0263 Chassi: 9C2JC30101R011684 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Norivaldo Cruz / Placa: JMX8541 Chassi: 9C2JD20204R006507 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Nelzito Vieira Ruas / Placa: GOB1764 Chassi: 9BD146000N3917917 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Lindolfo Francisco Ruas / Placa: EFJ0912 Chassi: 94J2XCCH88M030858 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Victor Hugo Camacho Granja / Placa: BYL2827 Chassi: 95VCA4C5AAM002331 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Artur Dos Santos Barros / Placa: HDG2828 Chassi: 9CDNF41LJ7M029129 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Fernando Oliveira Silva / Placa: JOU6984 Chassi: 9C2JC30213R639147 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Ronivaldo Alves Da Cruz / Placa: DEP5091 Chassi: 9C2KC08105R847019 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Eduardo Dos Santos / Placa: DOP5250 Chassi: 9C2JC30706R892855 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Zenilda Januaria De Jesus Almeida / Placa: KWC2037 Chassi: 9C2KC08108R090862 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Alberto Batista Da SilvaPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: HKG0878 Chassi: 9C2KC08108R335125 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Mauricio Rodrigues Maia / Placa: GQC1922 Chassi: 9BGSC08WRRC627200 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Filipe De Lima Lopes / Placa: DNH1230 Chassi: 9C2KC08105R831061 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Fabiana Aparecida Dos Santos / Placa: JUA3187 Chassi: 9C2JC3030YR000640 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Messias Martins De Oliveira / Placa: HCK3044 Chassi: 9C2KC1620AR013348 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Sanley Larrony Maciel De Almeida / Placa: CZR6593 Chassi: 9C6KE0020Y0032102 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CR

Chassi: 9C2JC30707R177316 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Jose Conceicao Dos Anjos / Placa: DWX8690 Chassi: 9C2JC30708R045880 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Ancelmo Santos Das VirgensBanco Finasa Sa / Placa: ESD7530 Chassi: 9C2JC4110AR728546 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Vanessa Aparecida Cardoso / Placa: HDS2872 Chassi: 9C2HB02108R053778 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: C.f.c.alfa E Omega Ltda / Placa: GQN9011 Chassi: 9BWZZZ30ZRT106581 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Maria Rocha Nunes / Placa: PUK2028 Chassi: 9C2KC1660ER046128 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2014 Prop.: Rogerio Dias VianaBco Panamericano S.a / Placa: EHN9519 Chassi: 9C2KC1680CR430227 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Valdeci Jose Teixeira / Placa: ESB2754 Chassi: 9CDNF41ZJBM341415 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2011 Prop.: Anderson Henrique Dos Reis Santos / Placa: RCS9E88 Chassi: 9C2KC2250LR007670 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN S Ano Fab.:2020 Prop.: Jeane Ribeiro XavierAdministradora De Cons Nac Honda Ltda / Placa: JMR2466 Chassi: 9C2KC08204R001278 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Mauricio Alves Da Silva / Placa: DTK6828 Chassi: 9CDNF41LJ7M063746 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Cardoso De Paiva / Placa: JOO6468 Chassi: 9BFZF10B838033885 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2002 Prop.: Edson Ferreira De Oliveira / Placa: HKA0533 Chassi: 9C2KC08108R320950 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Arlinda Teixeira Ramos / Placa: QMR5274 Chassi: 9C2JB0100HR224539 Marca/Modelo: HONDA/POP 110I Ano Fab.:2016 Prop.: Rafaela Dias Lima / Placa: OEJ7141 Chassi: 9BRK19BT2D2006533 Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS HB XS Ano Fab.:2013 Prop.: Juliana Lima De OliveiraAymore Cred, Finan E Inv S.aRita De Cassia Valente Leite / Placa: JQJ3213 Chassi: 9C2JD20104R017583 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Aidalvo Aparecido Pereira / Placa: JQF6454 Chassi: 9C6KE09206049881 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Gilvaneza De Jesus / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: NYD6582 Chassi: 9C2JC4110CR502841 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Ewerton Alves Costa 09436882645 / Placa: JSL4489 Chassi: 9C2HB02109R406875 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2009 Prop.: Maria D Ajuda Nunes Guimaraes / Placa: HGE6004 Chassi: 9C2JC4120BR506618 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Zeniu Alves De Carvalho / Placa: DPH7538 Chassi: 9C2JC30706R830046 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Antonia Florentina Batista / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Placa: MDU7027 Chassi: 94J2XDCD66M009026 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Sergio Patrocinio 04465158688 / Placa: MPQ8470 Chassi: 9C2JC250WVR002187 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Aureliano Costa Oneles / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES / Placa: JRH0736 Chassi: 9C2KC08108R157978 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Mardonis De Oliveira Fagundes / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: HQC3911 Chassi: 9C2JC30706R701138 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2006 / Placa: HIB2889 Chassi: 9C2JC4110CR433149 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Karen Prata BritoDacasa Financeira S/a / Placa: PWU0982 Chassi: 9BWAB45ZXG4032234 Marca/Modelo: VW/NOVO FOX ROCK RIO MB Ano Fab.:2015 Prop.: Ilton Jose Dias MarquesBco.volkswagen S/a / Placa: HOI0824 Chassi: 9C2KC1670BR349217 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Marcos Aurelio Dos Santos Alves / Placa: OOY7449 Chassi: 9C2KC1680CR465671 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Rafael Rezende Dos Santos / Placa: JOV0426 Chassi: 9C2JC30101R177434 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Renato Batista Ribeiro Da Silva / Placa: GXA8799 Chassi: 9BWCA05Y21P031340 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Silvanio Sousa De Oliveira / Placa: HAS2553 Chassi: 9C2JC30103R157332 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Creviano De Araujo SaCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: GYF1424 Chassi: 9C2KC08504R016392 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Roberto Carlos Viana / Placa: CTY3947 Chassi: 9C2JC3010YR102778 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ronaldo Dos Santos Quintino / Placa: NYT0122 Chassi: 9C2KC1660BR516068 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Rubin Muller / Placa: EHF8911 Chassi: 9C2JC4120AR068992 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Nilton Trajano / Placa: HKI0084 Chassi: 9C6KE1220A0091460 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Verolisses Ferreira / Placa: HXS5518 Chassi: 9C2JC30304R000016 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2003 / Placa: HIS5342 Chassi: 9C2KC08508R050100 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 / Placa: GSX4115 Chassi: 9C2JC3010YR047335 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ivonei F Dos Santos / Placa: DLZ5667 Chassi: 9C2KC08104R820241 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2004 / Placa: DXO9276 Chassi: 9C2JC30707R076631 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 / Placa: BZX0667 Chassi: 9C2KC08108R145122 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 / Placa: AKW1893 Chassi: 9C6KE038030004660 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2003 / Placa: GXE5623 Chassi: 9C2JD170WWR021766 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Henrique Antunes Araujo / Placa: CTV9937 Chassi: 9C2HA0700YR020622 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2000 / Placa: DLO0849 Chassi: 9C2JD20104R016104 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Zenildo Alves De Oliveira / Placa: DBT4336 Chassi: 9C2JC30101R015377 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2000 / Placa: DCR4998 Chassi: 9C2JC30101R184015 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2001 / Placa: BYV7370 Chassi: 9C2JC30708R528191 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 /

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

150 cm -23 1833989 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2944

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no (s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Guanhães/MG:
ROXANNE CATAO DE ALMEIDA
Placa: CWT9628 Chassi: 9C2JC30103R015452 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Noeme Pereira LagesBanco Finasa Sa / Placa: DWX4275 Chassi: 9C2JC30708R618368 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Wendel Santos Da SilvaAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: HBB0861 Chassi: 9C2KC08104R000748 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Marcio Henrique Rodrigues SantosConsorcio Nacional Honda Ltda / Placa: HDP2116 Chassi: 9C2JC30708R525545 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Recyane Guimaraes V Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: BHW4232 Chassi: 9C62WL000L0009247 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TDR 180 Ano Fab.:1990 Prop.: Joel Barroso Lopes / Placa: GSU6383 Chassi: 9C2MC270WWR024148 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Dalberto Dos Santos Moura / Placa: GSS7462 Chassi: 9C2MC2700XR009601 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Renato De Abreu Gomes Ferranti / Placa: HFY1680 Chassi: 9C2MC35007R066070 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Jeronimo Marques VespucioHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: GYU3624 Chassi: 9C2JC30102R034394 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Ana Izabel De Queiroz / Placa: HBB2451 Chassi: 9C2KC08204R011894 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Luciano De Oliveira / Placa: GZU1884 Chassi: 9C2JC30103R138606 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Esteves Da Silva / Placa: BPX4081 Chassi: 9BD146000N8263435 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.:1992 Prop.: Distv Distribuidora De Sinais De Tv Sa / Placa: HCO7390 Chassi: 9BWEB05X55P104509 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF Ano Fab.:2005 Prop.: Mercearia Jj LtdaBanco Abn Amro Real SaMercearia Jj Ltda / Placa: GVA8174 Chassi: XL250BR2030172 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1986 Prop.: Sanderson Pires Dayrell / Placa: GRL1521 Chassi: 9C658WN00J0130811 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1988 Prop.: Ronis De Oliveira / Placa: GYE5119 Chassi: 9C2JC2500XR175806 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marcelo Pedrosa De Paula / Placa: CWV9011 Chassi: 9BWZZZ373XT087418 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Afonso Alves BarbosaBv Financeira S A C F I / Placa: GNX3630 Chassi: CG125BR1434057 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Sebastiao Juliamir G.carvalho / Placa: GPO8048 Chassi: CG125BR1182587 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Temoteo Filho / Placa: GNR5421 Chassi: CG125BR2163795 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Viana Filho / Placa: GSS4866 Chassi: 58W007173 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1985 Prop.: Rodrigo Dos Reis Silva / Placa: MPM0190 Chassi: 9C2KD0101NR219733 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1992 Prop.: Dorietison Otaviano Dias / Placa: GNX2860 Chassi: 23K008336 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Ailton Tadeu De Oliveira / Placa: CBX4478 Chassi: 9C2MC270VVR028585 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Macedo Da Silva / Placa: HHQ2032 Chassi: 9C2JC30708R572238 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Mendes De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: HCP1775 Chassi: 9C2JC30706R841303 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Denis Felizardo Camara / Placa: HDY9875 Chassi: 9C6KE092070082605 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Wilkerson Rafael Da S SantosBv Financeira S A C F I / Placa: DNN6238 Chassi: 9C2JD20205R001793 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Felipe Bruno CagliariConsorcio Nacional Embracon Sc Ltda / Placa: GNQ8751 Chassi: 9C62TW000J0003673 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Soares Leite / Placa: GQW8274 Chassi: 9C2JC1911JR112503 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Pereira Dos Santos / Placa: MYY5116 Chassi: 9C6KE092080163704 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Papelaria Somatex Ltda / Placa: HAL4821 Chassi: 9C2JC30203R147978 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: C E O Informatica E Papelaria LtdaBc Abn Amro Real S A / Placa: QV109 Chassi: CG125BR1339360 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Adair Inacio Campos / Placa: NBO3100 Chassi: 9C2JC250XWR058271 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Cezinaldo De Souza Lacerda / Placa: GMJ0272 Chassi: 9BD146000M8207642 Marca/Modelo: FIAT/UNO P.UP HEAVY DUTY Ano Fab.:1991 Prop.: Camilo Marchesani JuniorBanco Bmg S AMauro Marcelino Coelho / Placa: GNU0761 Chassi: 9BG5TC11UEC159835 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Clesio Gomes Figueiredo / Placa: DOI3230 Chassi: 9C2KC08105R860944 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Fabio Lopes Dias Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: GXB8849 Chassi: 9C2JC2500YR027882 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Alberione Ribeiro Da Fonseca / Placa: GOQ6115 Chassi: 9C2JC2501SRS50133 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Amitec Assoc.m.de T.comunitarias / Placa: GOF4255 Chassi: 9C62TW000J0013308 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1988 Prop.: Ademar Silva Da Cruz / Placa: GYD5139 Chassi: 9C2JC30103R019148 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Ricardo Henrique Lage Azevedo / Placa: GVY6450 Chassi: 9C2JC250VTR062605 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Terezinha Casemira Ferreira / Placa: GOC0027 Chassi: XL125BR1020504 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Ultraforte Ind.com. De Premoldad / Placa: CFN1733 Chassi: 9C62TW000K0017088 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Stanler Granai / Placa: KJS3016 Chassi: 9C2JC30708R203821 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Igor Wladimirovitch Korinesky PedrosaPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: ECW5315 Chassi: 9C2JC30708R557771 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Roberto Rosa BarrosBanco Finasa Sa / Placa: GRS3557 Chassi: 9C62TW000T0050465 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1996 Prop.: Marcilene Fernandes Ferreira / Placa: BOH1236 Chassi: 9BD146000R5156358 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Rosangela Amaral ChavesBanco Abn Amro Real Sa / Placa: EFK9758 Chassi: 9C2JC30708R123211 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Joaquim Machado FilhoBanco Itaucard SaSelma De Oliveira Dias / Placa: CTT3013 Chassi: XL250BR1007487 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1982 Prop.: Juarez De Oliveira / Placa: BGX7502 Chassi: 9C2ND0401HR106698 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1987 Prop.: Paulo Roberto GumierBanco Abn Amro Real Sa / Placa: HJY1636 Chassi: 9C2KC08508R116037 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Tiago Rodrigues AlvesBv Financeira S A C F I / Placa: GOD4858 Chassi: 9C62TW000N0040766 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Water Luiz Da Costa Junior / Placa: GOF9220 Chassi: 9C2JC1801LR502294 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Aldeides Soares De Souza / Placa: GRT9086 Chassi: CG125BR2133833 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Aniltonde Oliveira / Placa: CGY3261 Chassi: 9C2JC250VTR024068 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Rodrigo Normandia Da Costa / Placa: HBB6231 Chassi: 9CDNF41AJ4M008875 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2004 Prop.: Irio Pinto De Miranda / Placa: GXQ3740 Chassi: 8AP17202416004739 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Celestino CostaBanco Bradesco S A / Placa: GWB2977 Chassi: 9BD178858V0333610 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Olivia De Oliveira / Placa: GNZ6210 Chassi: CG125BR1501174 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Valcir Carneiro Schimit / Placa: DCH8425 Chassi: KNCSD011217702073 Marca/Modelo: I/KIA K2700 DLX UB Ano Fab.:2000 Prop.: Wanderley Geraldo Dos Santos / Placa: HEZ3859 Chassi: 9C2JC30707R108325 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Heloisa De Jesus BragaBv Financeira S A C F I / Placa: HEF0314 Chassi: 9362AKFW98B004967 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX Ano Fab.:2007 Prop.: Fabiano Ferreira Dos SantosBanco Itaucard S/a / Placa: BRV9394 Chassi: 9C2KC15109R033216 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Valdir Jose De AlmeidaFinamax Sa Cred Fin Inv / Placa: GRC2236 Chassi: CG125BR2165939 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Sebastiao Morais Da Silva / Placa: GQE1041 Chassi: CB125S1134175 Marca/Modelo: IMP/HONDA ****** Ano Fab.:1975 Prop.: Jose Barbara Rodrigues / Placa: GZY1002 Chassi: 9C6KE010020060411 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Gerlene De Almeida Borem / Placa: DVP0294 Chassi: 9C2JC30706R962520 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Logistech Energia Eng E Logistica Ltda / Placa: HBO4632 Chassi: 9C2KD02303R008305 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2003 Prop.: Daniel Ribeiro De Souza / Placa: GOF4505 Chassi: 9C2JC1911JR105374 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Flavio Henrique Dos S.viegas / Placa: MPM7389 Chassi: 9C2KD0101LR104434 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1990 Prop.: Marcos Caldeira Franca / Placa: DEG1932 Chassi: 9C2JC30101R237973 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Clayton Donizetti Da Silva / Placa: MSM3304 Chassi: 9C6KE043030005288 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Wilker Ruy Monteiro / Placa: HGD9617 Chassi: 9C6KE092080166404 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Geziel Silva Moreira / Placa: GOQ5480 Chassi: 9C2JC2501SRS31440 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Erivelton Machado De Oliveira / Placa: GUF3741 Chassi: 9BGSC80N01C210662 Marca/Modelo: GM/CORSA ST Ano Fab.:2001 Prop.: Leidiane Pinheiro Da Silva / Placa: HBB5943 Chassi: 9C2JC30214R630705 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio De Paula Oliveira / Placa: JQJ0401 Chassi: 9CDNF41AJ3M003630 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2003 Prop.: Valdine Moreira Tavares / Placa: DZQ9648 Chassi: 9C2JC30708R598747 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Camilo Barroso Oliveira / Placa: DVV0884 Chassi: 9C2KC08108R109466 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Valdir Soares De Souza / Placa: MPV9455 Chassi: CG125BR1390561 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Ely Ramos / Placa: BRT7851 Chassi: 9C2HA050VTR007672 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1996 Prop.: Andre Gomes Braga / Placa: GOQ2455 Chassi: 9C2JD0801RRS00132 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1994 Prop.: Paulo Americo / Placa: BTY8024 Chassi: 23K017042 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1984 Prop.: Mariangela Dos Reis Leite / Chassi: 9C6KE092080163404 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 / Placa: CVQ8227 Chassi: 9C6KE0020X0015652 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:1999 Prop.: Renato Luiz Pereira Da Silva / Placa: GOQ9453 Chassi: 9C2JC250TTR033267 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Maria Miranda Alves Bicalho / Placa: HBI0370 Chassi: 9C2JC30214R601797 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Wellington Messias Faustino / Placa: GXV3193 Chassi: 9C2JC3010YR002166 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Sergio Laudemir Costa Alves / Placa: JUL0049 Chassi: 9C2MD28002R100070 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2001 Prop.: Delcides Cerqueira De Araujo / Placa: GWN1836 Chassi: 9C2JC30203R138416 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Marcio Henrique Moreira De Araujo / Placa: GYE5235 Chassi: 9C2JC2500XR190065 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Nilson Pereira Bicalho / Placa: GXE1892 Chassi: 9C2JC3010YR032315 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Valdeci De Souza Silva / Placa: HCN1320 Chassi: 9C2KC08105R095087 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Angela Ferreira Ribeiro / Placa: GKN9199 Chassi: CG1251015494 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1977 Prop.: Agileu Prates De Sousa / Placa: GOP9777 Chassi: 9C62TW000L0024413 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Agostinho Campos / Placa: GPS4273 Chassi: 9C2JC1801PRP12132 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Jovino Gomes Chaves / Placa: GNL3199 Chassi: 9C2JC1911HR114608 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Herminio Anacleto Garajau / Placa: GRT1179 Chassi: 9C2JC250TTR043426 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Marta Nunes De Oliveira / Placa: HDQ4210 Chassi: 9BWCA05W86P036399 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Brasil Veiculos Cia De Seguros / Placa: BZP4924 Chassi: 9BGSC08ZTTC721902 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Leandro Meyer Farkas / Placa: CEU3874 Chassi: 9BWZZZ32ZGP254018 Marca/Modelo: VW/SANTANA CG Ano Fab.:1986 Prop.: Florentino Geraldo Magela Filho / Placa: DIQ5085 Chassi: 9BFZF16N838012147 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 Ano Fab.:2002 Prop.: Moacir Rodrigues Pereira / Chassi: 9BWZZZ32ZMP023191 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1991 / Placa: EDU9889 Chassi: 9BD159000N9008640 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1992 Prop.: Rogerio Antonio Goncalves / Placa: CFT6912 Chassi: 9BD146000J3364656 Marca/Modelo: FIAT/ELBA CSL Ano Fab.:1988 Prop.: Schneider Massas Especiais Ltda / Placa: GNI9239 Chassi: BJ958164 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Terezinha Goncalves De Oliveira / Placa: JNG6803 Chassi: 9BWZZZ377TT008336 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Aurea Evangelista Da Silva Alves / Placa: CLW1996 Chassi: 9BD146028V5899648 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Leticia Regina De Souza Teixeira / Placa: CRC3497 Chassi: 9BWZZZ373XT059158 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Ulisses Dias Vieira / Placa: CAJ8870 Chassi: 9BWZZZ30ZGT134638 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.:1986 Prop.: Metalcor Tintas E Vernizes Metalgraficos / Placa: GYE5769 Chassi: 9C2JC2500YR019825 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Charles Aparecido Carvalhaes / Placa: GZQ1142 Chassi: 9BD27801222807707 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Evaristo De Menezes Filho / Placa: GYN1995 Chassi: 9C6KE037050039518 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Souza Santos / Placa: JFT7958 Chassi: 93HEJ6640YZ401215 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:1999 Prop.: Expedito Caetano Leao / Placa: GKN1610 Chassi: 5M2003226 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Emerson Sebastiao De Oliveira / Placa: BFU2574 Chassi: 9C2JC1911HR102971 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Edirceu Martins Da Silva / Placa: KOF2187 Chassi: BJ216899 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Elmo Clenir Schott Marinho / Placa: GNY2025 Chassi: CG125BR1225378 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1982 Prop.: Wilton Miranda De Andrade / Placa: BMY3228 Chassi: CG1252021769 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Aparecido De Souza / Placa: HJC5602 Chassi: 9BGRJ69F0BG127531 Marca/Modelo: GM/PRISMA JOY Ano Fab.:2010 Prop.: Adriano Carlos Da Silva / Placa: JJN4828 Chassi: 9C2JC250WVR027756 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Neurivaldo Araujo Serrano / Placa: GQA3883 Chassi: 9C62TW000K0017083 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1989 Prop.: Renato Ferreira Conrado / Placa: GSS4705 Chassi: 9CEFT125WWM000547 Marca/Modelo: BRANDY/FOSTI FT125 A Ano Fab.:1998 Prop.: Juliano Pereira Dos Reis Costa / Placa: GYF0997 Chassi: 9C2JC30213R631554 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Samuel Sandro Dos Santos / Placa: DLJ9590 Chassi: 9C2KC08105R809873 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: HBM2373 Chassi: 9BD27801042398995 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Poli Rochas Ltda / Placa: GPS4360 Chassi: 9C2JC1801HR109858 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Lauro Antonio Da Silva / Placa: HKJ3212 Chassi: 9BD15802A96249913 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Verani Dos Santos PereiraBanco Itaucard S/a / Placa: BHV7109 Chassi: XL125BR1017526 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Abel De Souza Oliveira / Placa: GSX7716 Chassi: 93GNF100YYM000247 Marca/Modelo: AVA/DMA ALTINO Ano Fab.:2000 Prop.: Leandro Almiro Faustino Pimenta / Placa: HBX2893 Chassi: 9C2MC35004R039061 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Valdir Dias De AraujoBco Ficsa S/a / Placa: NEW9411 Chassi: 9BWCA01J914016523 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2000 Prop.: Wellerkson Goncalves SilvaBfb Leasing Sa Arrendamento MercantilPaulo Nascente Da Rocha / Placa: BYD4001 Chassi: BC144NDB03725 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET Ano Fab.:1981 Prop.: Raimundo Nonato Pereira / Placa: HAP1390 Chassi: 9C2JC30203R139735 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Felicio De OliveiraAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: GTA8305 Chassi: 9BFZZZ54ZRB579621 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8I L Ano Fab.:1994 Prop.: Debora Walda M De Aguilar / Placa: GXB8629 Chassi: 9C2MD2800XR003855 Mar

9BWZZZ377TT060291 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Diego Assuncao Bravim / Placa: GVA8123 Chassi: CG125BR1225389 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Geraldo Jose Soares Pereira / Placa: GSL9381 Chassi: 9C2JC2500YR015648 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Geraldo Victor Silva Secundino / Placa: NUD0022 Chassi: 8AJFZ29G0A6111527 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2010 Prop.: Ana Maria Dos Santos / Placa: DGR8019 Chassi: 9C2KC08505R800763 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Lazaro Alves Do Prado / Placa: HGK4248 Chassi: 9C2JC30708R768998 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Augusto Ramos Pereira / Placa: HAP1542 Chassi: 9C2JC30103R234218 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Lucas Gomes De Sousa / Placa: GSX7631 Chassi: 9C2JC3010YR149525 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Marcus Vinicius De A Corradi / Placa: DEG0258 Chassi: 9C6KE010010042033 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Felipe Soares De Freitas / Placa: MQK1186 Chassi: 9C6KE042030003070 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Romulo Fernandes Souza / Placa: MTP5447 Chassi: 9C2JC30101R206521 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Misrael Aguiar Martins / Placa: GQA0825 Chassi: 9C2JC1801PRP21378 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Antonio Salustiano G. De Brito / Placa: GVA7866 Chassi: 9C2JC250VVR174348 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Maralucia Rodrigues Lascola / Placa: KZB0306 Chassi: 9C2MC35007R020473 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Finasa Sa / Placa: GYF0893 Chassi: 9C2MD34003R106339 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Antonio Da Silva Batista / Placa: HCR3854 Chassi: 9C2KC08106R919213 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Flaviano Messias Rodrigues / Placa: HBI6354 Chassi: 9C2JC30214R609725 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Italo Fernandes Alves / Placa: GYT3173 Chassi: 9C2JC30301R003030 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2001 Prop.: Francisco Do Nascimento / Chassi: 9CDNF41LJAM303848 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009Noemia Aparecida Silva De Oliveira / Placa: HBV5105 Chassi: 9C2JC30204R027580 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Geraldo Santana Viana / Placa: HIZ7798 Chassi: 9C2JC30708R681235 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Patricia Coutinho De Araujo Rodr / Placa: GOP0041 Chassi: 9C62TW000K0018865 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Maria Filho / Placa: GYT4064 Chassi: 9C2JC3010YR046079 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Iago Nunes Somerlate / Placa: HJM4210 Chassi: 9C2JC4130AR001028 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS Ano Fab.:2009 Prop.: Armazem Do Produtor Rural Ltda / Placa: GXB8524 Chassi: 9C2JC250XWR045742 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Moacir Eduardo Marques Dos Santos / Placa: GSS1278 Chassi: 9C2JC1801HR112174 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Geraldo Monteiro De Alvarenga / Placa: HGK8025 Chassi: 9C2JC4110AR589583 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Milton Arruda De Matos / Placa: DCI7589 Chassi: 9C2JC30101R134038 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Clovis Nivaldo ChenachiBco Panamericano Sa / Placa: HJQ0387 Chassi: LE8PCJLN281001233 Marca/Modelo: 6/FYM FY125 19 Ano Fab.:2008 Prop.: Oswaldo Fernandes Dos Santos / Placa: MQL1079 Chassi: 9C2MD280WWR006997 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1998 Prop.: Giovanni Soares Da SilvaAdec Adm Esp Cons. Ltda / Placa: CIV5992 Chassi: 9BWZZZ30ZGT007890 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO Ano Fab.:1985 Prop.: Flavio Patrucci / Placa: GSQ6698 Chassi: 9C2JC250WWR244402 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Oliveira Da Silva / Placa: CTT6205 Chassi: 9C2HA0710YR211938 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:1999 Prop.: Roberto Luiz Ferreira De Paula / Placa: GVA4866 Chassi: 9C2JC250WVR021028 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Claudio Inacio Da Silva / Placa: HNJ4541 Chassi: 95VGF2G2ABM003207 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Ivani Ramos Da Silva Mariano / Placa: HBX6930 Chassi: 9C2KC08506R836672 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Gilmar Aparecido Da Silva / Placa: GXL1069 Chassi: 9C2JC2500XR115137 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Otavio Soares Ribeiro / Placa: GZD2504 Chassi: 9BWCA05X61T074092 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Erika Bento Da Silva / Placa: HOY4168 Chassi: KNHTP7352V6351305 Marca/Modelo: I/KIA BESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Wilson Silva AlmeidaMercantil Do Brasil Financeira Sa CfiFernando Ribeiro Garajau / Placa: GRU9140 Chassi: 9C2JC250VTR017314 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Helio Antonio Ferreira / Placa: GYE5565 Chassi: 9C2JC2500YR002341 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Margarida Maria Pereira Vaz / Placa: CSG1828 Chassi: 9C2JC1801JR145536 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Jorge Iamondi / Placa: PUW5995 Chassi: LVVDC11B3CD029865 Marca/Modelo: I/CHERY CIELO 1.6 SEDAN Ano Fab.:2011 Prop.: Parque Veiculos Guanhaes Ltda MeBanco Daycoval S/a / Placa: HAP6288 Chassi: 9C2KD03207R000901 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2006 Prop.: Elidon Paulo Chaves / Placa: HCE4870 Chassi: 9C2KC08205R021881 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Maria De Fatima De Oliveira / Placa: GRT9444 Chassi: 9C62TW000T0051583 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1996 Prop.: Josemar Eduardo Dias / Placa: GVA8918 Chassi: 9C2JC250VVR159768 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Roney Ferreira De Oliveira / Placa: GZD3922 Chassi: 9BD15808814220667 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Total Fleet S.a / Placa: HEC3544 Chassi: 9C6KE1520B0035729 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Natan Maikon De AlmeidaBco Panamericano S.a / Placa: GXB8525 Chassi: 9C2MD270WWR005307 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Washington Gomes Da Silva / Placa: GYF6616 Chassi: 9C2JC2500YR018451 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Walace Jose Vieira / Placa: GVY0833 Chassi: 9C2JC250VTR042585 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Lucas Pereira Cunha / Placa: GOC2049 Chassi: CG125BR1359230 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Alexandre De Souza Nunes / Placa: GSS2662 Chassi: 9C2JC250WWR208385 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Adair Ferreira Da Cruz / Placa: MPC5532 Chassi: 9C2JD170VVR001107 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Raul Vilela Braga / Placa: GRS0481 Chassi: 9C2JC2501SRSA2223 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Vandir Gon / Placa: GXR3286 Chassi: 9C2JC30101R185620 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Fernando Dos Santos / Placa: GWE3265 Chassi: 9C2JD170WWR007764 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Rubens Venancio Da Silva / Placa: DNJ7308 Chassi: 94J1XBBJ34M003309 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2003 Prop.: Alaor Geraldo Chaves / Placa: DXI9822 Chassi: 9C2KC08507R084768 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 / Placa: ECY4702 Chassi: 9C2KC15109R026906 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Jurandir De Jesus C PereiraConsorcio Nacional Embracon Sc Ltda / Placa: GYF8262 Chassi: 9C2JC30213R618845 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Sonia Aparecida De Sa Benevenuto / Placa: HHQ2092 Chassi: LE6PCKLL271917230 Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Lessandro Candido De Jesus / Placa: GQK1903 Chassi: 9C2JC1801LR509279 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Luciana Agripina Dos Santos / Placa: HDP8535 Chassi: 9C2JC30708R657684 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Walter Da Silva OliveiraBanco Panamericano S A / Placa: GWG1429 Chassi: 9C2JC3020YR011827 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Maria De Fatima A Oliveira / Placa: GYF1171 Chassi: 9C6KE044040033290 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Francisco De Almeida / Placa: HEG7451 Chassi: 94J2XSBF88M012696 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Francisco De Almeida / Placa: GYH5787 Chassi: 9C6KE091060002679 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Francisco De Almeida / Placa: HHH9273 Chassi: 9C2KC08507R087842 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Matheus Pimenta Miranda / Placa: MTG0598 Chassi: 9C2JC30102R208031 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Eder Pereira Damiao / Placa: GYI3211 Chassi: 9C2JC4110BR722418 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Valdiane Rodrigues Do NascimentoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GXL2662 Chassi: 9C2JC2500XR105226 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Wesley Alves / Placa: HKS6089 Chassi: 95VAC1M889M018235 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Jhennifer Chaves Braga / Placa: HKS7114 Chassi: 9C2JC41109R060263 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Anderson Alves De Souza / Placa: HDP2838 Chassi: 9C2KD0550BR539019 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Afonso Da Silva VianaCons. atual Ltda / Placa: GSR3889 Chassi: 9C2JC1911JR113629 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Do Carmo Pereira / Placa: GOQ3005 Chassi: 9C2JC2501RRS09901 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Lucyhan Helam Dos Santos / Placa: GXL6559 Chassi: 9C2JC30101R126191 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: VanderAlves De Brito / Placa: OOY8568 Chassi: 9C2KC1680DR403031 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Cicero Ilton Macedo Filho / Placa: HJY2532 Chassi: 95VAC1G288M011769 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Amelia Fernandes Basilio / Placa: HEP7816 Chassi: 9C2KC08507R077936 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Luiz Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: HHO0663 Chassi: 9C2JC30708R123413 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Fernando Tadeu P.dos Santos / Placa: HEP6923 Chassi: 9C2KC08107R124420 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Marcelo Da SilvaBanco Panamericano S A / Placa: BIX7437 Chassi: 9BD146000N3874629 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS 1.5 Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Natalia Pacheco / Placa: HFV5788 Chassi: 94J2XJEL88M007264 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX MOTARD 200 Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Alves Pinto / Placa: GTU3331 Chassi: XL125BR1023037 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Joao Antonio Da Costa / Placa: GSL7506 Chassi: 9C2JC250WVR036795 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Nilton De Padua Correa / Placa: GYS7127 Chassi: 9BD27802A72522514 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Conseng Constr Terrap Ltda Me / Placa: MTG8093 Chassi: 9C2JC3010YR035119 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Clayton Ferreira Costa / Placa: HBI2608 Chassi: 9C2KC08106R003651 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Paulo Dos Santos / Placa: GYF1014 Chassi: 9C2JC30103R256981 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Reinaldo Goncalves Lobo / Placa: GYE6026 Chassi: 9C2JC250XWR058328 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Bernardes Filho / Placa: GLO9474 Chassi: 9BGKS08GRPC320146 Marca/Modelo: GM/KADETT GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Diego Eduardo Da Silva / Placa: GXB9021 Chassi: 9C2JC250WWR208796 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Sanderson Antonio Pinheiro / Chassi: 9C6KE044040066288 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004Romildo Santos Lima / Placa: HGA4735 Chassi: 95VCA1K289M041966 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Felipe Da Costa Filho / Placa: HHA9530 Chassi: 9C2JC30708R629518 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Getulio Da Cunha Dos Anjos / Placa: GSQ6665 Chassi: 9C2JC250VVR085360 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Francisco Carvalho / Placa: GVY9797 Chassi: 9C2JC250VTR071381 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jucelio Alves De Meira / Placa: GOP7624 Chassi: 9C2JC1801PRP12294 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Carlito Gomes De Brito / Placa: HIF6378 Chassi: LE6PCKLL071814226 Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Sergio Do Nascimento / Placa: HDN9981 Chassi: 9C2JC30707R117891 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Dvair Martins De SouzaAndre Luis Coelho Figueiredo / Placa: HAZ8451 Chassi: 9C2KC08504R030365 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Etelvina Moreira Dos Santos / Placa: HFY9373 Chassi: 9C2JC30708R053208 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Wellyngton Aguiar Bicalho / Placa: GNQ2319 Chassi: 9C2JC1801LR541972 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Wanderley Soares Lacerda / Placa: MQT3881 Chassi: 9C2MC2701RRS00325 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1994 Prop.: Ledison Eleoterio De Oliveira / Placa: GVY3076 Chassi: 9C2JC250VTR035775 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Wemerson Ribeiro Martins / Placa: GYY4549 Chassi: 9C2JC30101R087180 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldo Da Silva Carneiro / Placa: GVC4287 Chassi: 9C2JC250VVR185900 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Jose De Freitas / Placa: HEN6369 Chassi: 94J2XJEA77M001178 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX MOTARD 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Luiz Carvalho / Placa: HII5105 Chassi: 9C2KC08108R120099 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Clelia Maria De Jesus AraujoBanco Panamericano S A / Placa: GYE5428 Chassi: 9C2JC2500XR228372 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Demilson Madeira / Placa: GPL1508 Chassi: 9BD146000P5045902 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Leandro Procopio Dos Santos / Placa: DLE1684 Chassi: 9C6KE038040015160 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Marcos Antonio Goncalves / Placa: NDM1669 Chassi: 9BD17206G93478079 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Matheus Simoes Vilela / Placa: GRU0265 Chassi: 9C2JC250TTR073874 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jesus Cassiano Dos Santos / Placa: OQS4411 Chassi: 9C2KD0550DR222837 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2013 Prop.: Elmy Rocha Da CostaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYD4014 Chassi: 9C2JC30202R137057 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Adriana Araujo Costa Da Silva / Placa: GRH2989 Chassi: 9C2JC2501RRS33579 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Francisco Loredo / Placa: OMA6359 Chassi: 9C2NC4310CR053611 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Rogerio Figueiredo Santos / Placa: HGL9025 Chassi: 9BWDA05U5BT007902 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Inacio Goncalves De Franca / Placa: GZY8614 Chassi: 9C2JC30104R057274 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jhonata A Dos Santos Nunes / Placa: GPO8868 Chassi: 9C2JC1801MR585340 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Marcos Aurelio Coelho Joaquim / Placa: GWE5482 Chassi: 9C62MW000W0060201 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Antonio Xavier / Placa: GOF3474 Chassi: CG125BR1183746 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Roberto Albino Frois / Placa: GLJ4746 Chassi: BJ295795 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Jose De Fatima Pereira De Almeida / Placa: GWE4322 Chassi: 9C2JC30101R162256 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Gilberto Rodrigues De Barros / Placa: GRC6239 Chassi: CG125BR2118937 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Agnaldo Fernandes Da Silva / Placa: GSU5957 Chassi: 9C2JC3010YR030475 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Regis Silva Goncalves / Placa: MER4678 Chassi: 94J2XCCJ67M012299 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Marcio De Jesus Soares / Placa: GVA3616 Chassi: 9C2JD170VVR014303 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Fonseca Da Silva / Placa: GSQ3531 Chassi: 9C2JC250WWR155596 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Adair Ferreira Dos Santos / Placa: JJQ8234 Chassi: 9C2KC08107R137681 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Josue Cardoso De Oliveira / Placa: GTL6235 Chassi: 9C2JC250WVR012129 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Fabio Viega Da Silva / Placa: CWM6748 Chassi: 9C2JC250WWR162114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Clemente Dos Reis / Placa: GSN5041 Chassi: 9C2JC250WWR205425 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Joao Paulo Pereira Do Nascimento / Placa: HGM8112 Chassi: 9C2KC08208R065030 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Alessandro Ferreira Soares / Placa: MZP0431 Chassi: 9C2HA070XWR023977 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Assis Costa Da Silva / Placa: HGK7216 Chassi: 9C2KC08207R055318 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Jeves Alves Da Rocha / Placa: OQT7743 Chassi: 96ZNE1125DM002961 Marca/Modelo: IROS/ONE125 ES Ano Fab.:2013 Prop.: Gislaine Vieira Guedes / Placa: KOY1413 Chassi: 93HFA65308Z267847 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Mateus Marcus De Andrade / Placa: GRL8068 Chassi: 9C2JC2501SRS44073 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Lucia Da Silva / Placa: GVD6384 Chassi: 9C2JC250WVR064575 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Rozimar Moreira Da Cruz / Placa: GVY7151 Chassi: 9C2KD0101LR103254 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1990 Prop.: Ronan Barroso De Souza / Placa: GOQ1378 Chassi: 9C2JA0101RRR00506 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Roque Da Silva / Placa: BSB3746 Chassi: 9C2JC1801LR505948 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Geordano Zalem R Do Nascimento / Placa: GQH7803 Chassi: 9BFZZZ54ZSB767562 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Marcos Vinicius Gomes Alvarenga / Placa: GZL2720 Chassi: 9C2JC30101R253011 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Dionizio Sobral / Placa: MRN8618 Chassi: 9C2JC2501SRS73335 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Da Consolacao Rodrigues / Placa: GPP8801 Chassi: 9BD255043T8494569 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1996 Prop.: Alexandre Alves Pinheiro / Placa: GQJ5315 Chassi: 9C2JC250VVR154644 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Vandeir Soares Figueiredo / Placa: HDE0137 Chassi: 9C2KC08106R962881 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Roberto Campos Da Silva / Placa: MPT5470 Chassi: 9C2MC35004R015427 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Adao Will / Placa: HKS7717 Chassi: 9C2KC1550AR012258 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Luana Aparecida Da SilvaMotomol Gv Ltda / Placa: KNW9856 Chassi: 9C6KE1210A0029129 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2009 Prop.: Laudiceia De Abreu Souza / Placa: HIN8693 Chassi: 9C2JC30708R520983 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Arlindo Coelho De Jesus / Placa: GVZ1049 Chassi: 9C2JC250VTR067643 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Adair Pires De Almeida / Placa: ELC2916 Chassi: 9BD27833M97164244 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Mapfre Vera Cruz Seguradora Sa / Placa: GUY8203 Chassi: 95VFU5B8BCM001203 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG PLUS Ano Fab.:2011 Prop.: Lucas Gomes Da Silva / Placa: GYE5861 Chassi: 9C2JC2500YR074967 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jeferson Gustavo R Da Silva / Placa: GSS6184 Chassi: 9C2JC250XWR061294 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Moyses Ramos Filho / Placa: GQE1420 Chassi: 9C2JA0101LR203469 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1990 Prop.: Valter Dias Correa / Placa: HDN9290 Chassi: 9C2KD03306R025241 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Marta Alexandre De Souza / Placa: GVA8219 Chassi: 9C2JC250WVR005420 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Simeone Matias De Oliveira / Placa: GSU3174 Chassi: 9C6KE043030021977 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Edelson Batista Da Silva / Placa: HDN9305 Chassi: 9C6KE094060004674 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Edson Luiz Pereira GuimaraesGuanhaes Moto Pecas Ltda / Placa: MPA1110 Chassi: 9C2JC250VTR026421 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Ercilio Soares De Oliveira / Placa: CMI1662 Chassi: 9C2JC3010YR020192 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Marlon De Pinho Barroso / Placa: GPS6533 Chassi: 9C2JC1801HR120382 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Luiz Carlos Souto De Andrade / Placa: HBB8707 Chassi: 9C2KC08105R051163 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Quiteria Maria Coelho Nunes / Placa: GST0584 Chassi: CG125BR1428145 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Sonia Aparecida De Oliveira / Placa: HDN9521 Chassi: 9C2KC08106R980455 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Gerry Adriano Bispo Da Mota / Placa: HJX3875 Chassi: 95VCS1H289M004045 Marca/Modelo: DAFRA/LASER 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Milson Pereira Dos Santos / Placa: GRT9591 Chassi: CG125BR1403108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Adauto Ferreira Da Silva / Placa: GYP4095 Chassi: 9C2JC3010YR028490 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Matozinho Candido Neto / Placa: HAF3066 Chassi: 9C2JC30103R267229 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Antonio De Oliveira Guedes / Placa: HED7474 Chassi: 9CDNF41ZJBM324789 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010 Prop.: Ademar Daniel De Moura / Placa: GVY0992 Chassi: 9C2JC250VTR044000 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Cassiano Jose Machado / Placa: GQJ8258 Chassi: 9C2JC250VVR187163 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Cleria Coradi CamposCons.nac.codive / Placa: GRL7151 Chassi: 9C2JC2501SRS32795 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Mario Lucio De Souza / Placa: KXC1816 Chassi: 9C2JC30708R188318 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN JOB KS Ano Fab.:2008 Prop.: F S De Araujo E Cia Ltda / Placa: GXN1967 Chassi: 9C2JC2500XR213482 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marcos Renato Gomes Da Silva / Placa: HIZ7359 Chassi: 9C2JC30708R590017 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Gloria Soares / Placa: GXB9016 Chassi: 9C2JC250WWR194987 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Adriano Gomes Ferreira / Placa: GSS6941 Chassi: 9C2JC250XWR097756 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Janemare Rodrigues Da Silva / Placa: HGA4301 Chassi: 9C2JC30708R107791 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Eduardo Rodrigues Medeiros Guimaraes / Placa: HDN9103 Chassi: 9C6KE037050041027 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Pedro Pio Da Fonseca / Placa: HNP4526 Chassi: 9C2KC1610AR028595 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Zulmira Rosa De MedinaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GQJ7052 Chassi: 9C2MC270VVR026578 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Sergio Pereira / Placa: GLL2227 Chassi: 9BD14600003035599 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.3 Ano Fab.:1985 Prop.: Ivane Gomes De Sousa Pinheiro / Placa: GXR4640 Chassi: 9C2JC30101R229327 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Welington Junio Ferreira / Placa: HCA8883 Chassi: 93YCB06054J471901 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 10 16VH Ano Fab.:2003 Prop.: Adrian Filipe Santos De Morais / Placa: HCN3629 Chassi: 9C2KC08105R120945 Marca/Modelo: HON

De Talva / Chassi: 94J2XSBA88M005535 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 / Placa: HIF7718 Chassi: 94J2XSBA88M005335 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Bv Financeira Sa Cfi / Placa: MRS5228 Chassi: 9C2JC30708R108509 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Rayane Peres Da Silva / Placa: GXN2067 Chassi: 9C2HA07101R207808 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Regina Axer Oliveira E Silva / Placa: HCT3046 Chassi: 9C2JC30705R040453 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Keven Willian Rodrigues Da Rocha / Chassi: 9C2JC30708R782242 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008Nilson Ribeiro Dias / Placa: GOQ5871 Chassi: 9C64PD000S0002472 Marca/Modelo: YAMAHA/YA 90 AXIS Ano Fab.:1995 Prop.: Neiwaldo Costa Galvao / Placa: HIY2192 Chassi: 9C2MC35008R108809 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Franciele De Fatima Oliveira / Placa: GYP5917 Chassi: CG125BR1352380 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Edson De Oliveira Batista / Placa: HHZ8667 Chassi: 9CDNF41AJ8M051999 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Eder Correa / Placa: GXD3241 Chassi: 9C2JC30101R102715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Paulo Soares Ribeiro / Placa: MPP9318 Chassi: 9C2JD170VVR012662 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Nivaldo Dos Santos Cogo / Placa: EBJ0B84 Chassi: 9BWAA05U9AT042461 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Elba Cristina Santos / Placa: PXS5C46 Chassi: 9C2KC2200GR131978 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Luiz Fernando Santos Leite / Placa: HAH1593 Chassi: 9C2JC30104R098865 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Arnaldo Quintiliano De Oliveira / Placa: DCI2326 Chassi: 9C2JC30102R035707 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Odair Da Silva Abreu / Placa: GYF1402 Chassi: 9C2KC08104R050037 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Vanusa Da Silva Souza Nunes / Placa: GTL6393 Chassi: 9C2JC250WVR028560 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Murilo Claudio Dos Santos / Placa: AOY1201 Chassi: 9C2KC08107R200616 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Rodrigo Banak Da Cruz / Placa: MAJ8022 Chassi: 9C2JC2500XR124174 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: LOU7981 Chassi: 9C2JC30103R299393 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Elisangela Da Silva Costa / Placa: GRQ2128 Chassi: 9C2ND0401HR107188 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Serafim Grossi / Placa: GKN3010 Chassi: 9C62TW000M0040022 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Ferreira De Godoi / Placa: BOY9390 Chassi: 9BD146000R5290111 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Alex Wender Soares / Placa: GXR2552 Chassi: 9C2JD17101R013097 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldo Rezende Franco / Chassi: 9C2KC1670BR629170 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011Paulo Tavares Dos Santos / Placa: GXR9069 Chassi: 9C2JC30102R152854 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Daniel Dionizio / Placa: GXN1410 Chassi: 9C2JC3020YR034773 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Elizangela Ferreira Dos Santos / Placa: GYY1165 Chassi: 9C6KE044050113629 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Cleudiney Sotero Serafim / Placa: GTU5028 Chassi: 9C2JC1801PRP28210 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Andre Martins Reis / Placa: MPA2174 Chassi: 9C2JC250TTR034039 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Ronaldo Leal Da Silva / Placa: GRQ6980 Chassi: 9C2JC2501SRS70138 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Agnaldo Fernandes Da Silva / Placa: GVC5989 Chassi: 9C2JD170XWR007535 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Cloves Jose Dos Santos / Placa: GTU8618 Chassi: 9C2JC2501SRS75489 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Alexsandro Moreira De Brito / Placa: HBB2542 Chassi: 9C2KD02303R009057 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2003 Prop.: Anderson Felipe M. Dos Santos / Placa: GYU3763 Chassi: 9C2HA07003R029547 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Adair Ferreira Da Cruz / Placa: HKS6084 Chassi: 9CDNF41LJ9M271626 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Evangelista De Oliveira / Placa: HFV6885 Chassi: 9CDNF41LJ8M099802 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Wanderson Alves Dos Santos / Placa: HCT3203 Chassi: 9C2JC30706R852342 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Geralda De Souza Costa / Placa: HCN8865 Chassi: 9C2KC08205R042727 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Marco Antonio De Brito / Placa: GSR3238 Chassi: 9C2JC1801HR106429 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Valter Batista Da Silva / Placa: GXX8790 Chassi: 9C2JC30103R207236 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Rodrigues Neto / Placa: HDU0554 Chassi: 9C2JC30707R223535 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: John Lennon Fonseca Da Silva / Placa: EPY4836 Chassi: 9BGRM69X0AG270586 Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX Ano Fab.:2010 Prop.: Lucimara Pereira LinoBanco Pan S A / Placa: EBQ5035 Chassi: 9BGRX48908G257920 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SPIRIT Ano Fab.:2008 Prop.: Tokio Marine Seguradora S A / Placa: GSS4979 Chassi: 9C2JC250XWR024151 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Ideilso Gomes Da Silva / Placa: JLT6649 Chassi: 9C2JC250WWR179500 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Leonardo Gomes / Placa: NFM9186 Chassi: 9BD15822554638602 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Batista De SouzaBco.bradesco S/aJose Batista De Souza / Placa: HKA3269 Chassi: 9C2JC30708R733113 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Onofre Chaves Da Silva / Placa: GYC7653 Chassi: 9C2KC1660BR534577 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: William Goncalves De Oliveira / Placa: HGM1443 Chassi: 9C2KC08508R025634 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Mauricio Ferraz VianaBanco Finasa Sa / Placa: GYE6827 Chassi: 9C2JC3020YR038258 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Edivanio Pereira Da Silva / Placa: MSZ4169 Chassi: 9C2MC27002R014089 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Mateus Tulio Dos Santos / Placa: GSL4922 Chassi: 9C2MD34002R009568 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2002 Prop.: Caio Campos Da Silva / Placa: PVY8649 Chassi: 95VAC2G89AM000977 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Genilson Goncalves / Placa: GSQ3622 Chassi: 9C2JC2500XR194556 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marcia Felix Dos Santos / Placa: GYD8438 Chassi: 9C2JC30103R147151 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos Roberto Dos Santos Duarte / Placa: HGK7735 Chassi: 9C2MC35008R024754 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Elizabeth V. De Miranda / Placa: HJY1140 Chassi: 95VAC1D288M006882 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Bianor Da Silva Cunha / Placa: GRS6C13 Chassi: 9C2JC250TTR002477 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Ailber Mendes Goncalves / Placa: CIF8368 Chassi: 9C2JC30202R007893 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Helio Borges Da Silva / Placa: LQJ9F38 Chassi: 9C2NC4310CR051678 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Dvair Martins De Souza / Placa: JVV4191 Chassi: 9C2JC30708R500460 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Socorro Gatinho PereiraBanco Finasa Sa / Placa: PYT7134 Chassi: LWYMCA204E6A66128 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Honorato Da Silva / Placa: GUK9327 Chassi: 9BFZZZFHAVB131055 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Marcelo Carlos Pereira Dos Santos / Placa: GKN5040 Chassi: 9C2JC4110BR714455 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Thiago Francisco Leao Almeida / Placa: HEG7057 Chassi: 9C2KC08507R059503 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Cleuciana Goncalves De Oliveira / Placa: GXR8038 Chassi: 9C2HA07001R050423 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Eder De Almeida Souto / Placa: HKL0588 Chassi: 9C2JC4110AR070000 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Fabricio Ribeiro Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: ESD7044 Chassi: 95VGF2D2BBM002400 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Marcos Roberto VieiraBv Financ Sa C F I / Placa: GZQ1465 Chassi: 9BD15822534419450 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Paulo Franco De Sousa / Placa: HFA9176 Chassi: 9C2KD03306R031618 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Givanildo Coelho De Souza / Placa: HNJ4973 Chassi: 9C2KC1550AR164203 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Da F Siqueira Soares / Placa: GSX9445 Chassi: 9C2JC30201R024318 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Dione CardosoDias E Bicalho Motos Novas E Usadas Ltda / Placa: GXL6507 Chassi: 9C2JC30101R123025 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Monica Conceicao De Oliveira / Placa: GTU2193 Chassi: CG125BR1174339 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Deivisson Rubens Silva / Placa: MTK7064 Chassi: 9C2JC30101R137135 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldo Ferreira / Placa: CAP8913 Chassi: 9BWZZZ30ZGT058876 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1986 Prop.: Matozinho Ribeiro De Mesquita / Placa: QPA2451 Chassi: 9C2KD1000JR007061 Marca/Modelo: HONDA/NXR 160 BROS Ano Fab.:2018 Prop.: Maria Lafaiete De Sousa Ribeiro / Placa: HIY6355 Chassi: 9C2JC30708R748672 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Henrique Pereira / Placa: GSR4931 Chassi: 9C2JC250XWR039035 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Deivison Goncalves Martins / Placa: GZU0710 Chassi: 9C2JC30202R131654 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Welington Gustavo Alves / Placa: HHV2044 Chassi: 9C2JC30708R685321 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Wania Vicentina De Oliveira / Placa: HGK7861 Chassi: 9C2JC30708R088563 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Aguinaldo Antonio Goncalves / Placa: HGM8237 Chassi: 9C2JC41109R075383 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Jonas Martins Fernandes / Placa: HAP1748 Chassi: 9C6KE042030006212 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Maximiliano Vieira Quintao / Chassi: LWYMCA208F6020834 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2014 / Placa: GZR0268 Chassi: 9C2JD17202R009055 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2002 Prop.: Reinaldo Martins Alves / Placa: HCN5379 Chassi: 9C2JD20105R013656 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Ozires Soares Ferreira / Placa: HGU4678 Chassi: 9C2MC35008R015050 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelone Waber De Oliveira / Placa: GXR6401 Chassi: 9C2MC27002R001294 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Murilo Domingos De Araujo Junior / Placa: HAP5732 Chassi: 9C6KE044050083643 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Alice Alves De Oliveira / Placa: HAP0570 Chassi: 9C2JC30303R102175 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Das Dores Pinto / Placa: PYI1331 Chassi: LXYXCBL06C0536354 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2011 Prop.: Ricardo Florentino Dias / Placa: DOY9225 Chassi: 9C2JC30705R065632 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Geraldo Rodrigues Dos Santos / Placa: HLD9J64 Chassi: 9C2JC4120AR065308 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Neusa Maria Braga / Placa: HAS6816 Chassi: 9C2KC08106R020226 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Rafael Jose Da Silva / Placa: GTR4710 Chassi: 3VW1931HLSM312667 Marca/Modelo: I/VW GOLF GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Marques De Oliveira / Placa: HBK2787 Chassi: 9C6KE043040038258 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Martins / Placa: HGB7997 Chassi: 9C6KE1550C0003858 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2011 Prop.: Itamar Pereira Da Silva / Placa: CSH2233 Chassi: 9C2JC30101R094666 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marlene Neves Ferreira Crus / Placa: MTJ4185 Chassi: 9BWCA05X81P051941 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Lucinei Do Carmo Miranda / Placa: GYD2796 Chassi: 9C2JC30102R239257 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Gilmar Silva Paranhos / Placa: GQW7635 Chassi: 9C2JC1801PRP29198 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Antonio Marcos Dos Santos / Placa: GWS3349 Chassi: 9BWZZZ373YT037620 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Guido Borges Soalheiro / Placa: GWN1198 Chassi: 9C2MC27002R005000 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Jefferson Raniere Da S. Damiao / Placa: HDP2817 Chassi: 9C2JC4110AR097074 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Melquisedec Pacheco Das Flores / Placa: HIY0869 Chassi: 9CDNF41LJ8M230236 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Lupercio Setragni Moraes / Placa: HDL2136 Chassi: 9CDNF41LJ6M020398 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Pereira De Oliveira / Placa: DHB2474 Chassi: 9C2MD34003R002475 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2002 Prop.: Clevis Alex Sandro Do Valli / Placa: HOK4B05 Chassi: 93FGR250BBM009526 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 250R Ano Fab.:2011 Prop.: Wanderson Silva De Oliveira / Placa: GVA8137 Chassi: 9C2JC250VVR159361 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Teresinha De Fatima G Passos / Placa: GXR2678 Chassi: 9C2MC35002R002127 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Dione Henrique Alves Santana / Placa: OMC4194 Chassi: 9C2KC1670CR590083 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Jefferson Jonatas Machado / Placa: GWQ7653 Chassi: 9BD15802524307625 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Divino Pedro Quirino De CarvalhoBanco Abn Amro Real Sa / Placa: HLD0523 Chassi: 9C6KE1260B0020618 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2011 Prop.: Flauzith Concalves De Meira / Placa: HCN0765 Chassi: 9C2KC08105R077124 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Joaquim FerreiraUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: EHX4308 Chassi: 9BGSU19F0BC231280 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2011 Prop.: Elisangela Maciel Da Silva / Placa: HAS5027 Chassi: 9C2JC30213R632345 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Grasiele Vieira Costa / Placa: HCR3836 Chassi: 9C2KC08106R927464 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Vitor Mendes Avelino / Placa: GYF0143 Chassi: 9C2JC3010YR065067 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Geralda De Jesus / Placa: KEO9646 Chassi: 9BGSC19Z02B165674 Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIUM Ano Fab.:2002 Prop.: Liodete De Fatima Silva / Placa: JOV4089 Chassi: 9C2KD02304R007004 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Joviana Ramos Soares / Chassi: 94J2XDCC88M028010 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008Jose Anunciacao Da Silva / Placa: GLJ2864 Chassi: 9BD146000M3793390 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Roberto P De Souza / Placa: GVB0566 Chassi: 9C2JC250WVR020741 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Paulo Maximo Lopes / Placa: HAY0496 Chassi: 9BWCA05Y63T149076 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Lorrainy Januario Rodrigues / Placa: BZW2584 Chassi: 9BD146000S5527444 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Jairo Lourenco De Sousa / Placa: HIS2111 Chassi: 95VCA1E288M009710 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Elizabeth Xavier Dos S Assarice / Placa: GXU0416 Chassi: 9BWZZZ373YT067450 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Patricia Gomes CustodioCifra Sa Financ Investimento / Placa: HII5765 Chassi: 9C6KE094080030352 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Edmar Texeira De Melo / Placa: OXH9954 Chassi: 9C2KC1680ER027142 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Maria Ramos Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: HAP1708 Chassi: 9C2JC30103R244204 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Do Socorro / Placa: KYO0756 Chassi: 9C2JC30708R065876 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 / Placa: OQJ6658 Chassi: 9BD27844PD7695810 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2013 Prop.: Adailton Aguido De SousaBv Financeira Sa Cred Fin Inv / Placa: BYI8667 Chassi: 9C2KC2200KR017756 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Fabio Martins VailateBco Bradesco Financ Sa / Placa: GOG8922 Chassi: 9C2KD0101NR218340 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1992 Prop.: Edvaldo Martins De Souza / Placa: HLE1753 Chassi: 9C6KE1070A0006267 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XK Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Miranda De Souza / Placa: HFY0408 Chassi: 9C6KE090070018326 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Alessandro Bibiano Da Silva / Placa: HEG7860 Chassi: 9C6KE1520B0013153 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Robson Santos / Placa: HHI1535 Chassi: 9C6KG027080003109 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 LE Ano Fab.:2007 Prop.: Mauro Esteves De Souza / Placa: GXE7956 Chassi: 9C2JC2500YR021024 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Nilson Jose De Almeida / Placa: HGP1465 Chassi: 9BWAA05W79P071995 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Reinaldo Paranhos Dos Santos / Placa: GWE3330 Chassi: CG125BR3037256 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Manoel De Souza / Placa: DXM2445 Chassi: 94J2XHEH78M004171 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Rochene Cristina Da Silva / Placa: GWN1998 Chassi: 9C2JC30103R262206 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Luciana Ferreira CoimbraEliandro Pires De Oliveira / Placa: HEG7672 Chassi: 9C2JC41209R045479 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Sebastiana Paz De Moura / Placa: GYD7487 Chassi: 9C2JC30203R103287 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Jerry Adriano Jose De Carvalho / Placa: GYE8524 Chassi: 9C2JC30101R172682 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marina Madalena Silva / Placa: GPG8D13 Chassi: 9BGJG11GPPB038070 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Maxsuel Almeida De Sa / Placa: CFJ7962 Chassi: 9C2JC250VVR151538 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Sebastiao Goncalves De Aguiar / Placa: GSX9067 Chassi: 9C2JC30101R037085 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Sebastiao De Melo Estevam / Placa: HBK0432 Chassi: 9C2JC30104R020493 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Elinton De Freitas RodriguesCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: HCB5415 Chassi: 9C6KE092070117306 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Romulo Eduardo De Oliveira / Placa: GRS2193 Chassi: 9C2JC250TTR000692 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Irene De Paiva / Placa: HCB5772 Chassi: 9CDNF41LJ8M258224 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Rodrigues Da SilvaBanco Panamericano S A / Placa: GNR9291 Chassi: 9C2JC1801KR428080 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Marcelo Martins Da Silva / Placa: GTL6168 Chassi: 9C2JC250VVR155448 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Fernando Costa Santana / Placa: GRT1230 Chassi: 9C2JC250TTR036906 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Leste Pavimentacao E Limpeza Urbana Ltda / Placa: GNX9994 Chassi: CG125BR3032772 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Jones Aparecido Maciel Francisco / Placa: GOG7791 Chassi: 5L9014413 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Iraci Barroso / Chassi: LXYXCBL08C0295865 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: GYU5121 Chassi: 9C6KE010010024242 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Geovane Alves De Lima / Placa: CZT6326 Chassi: 9C2JC2500YR092789 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Joaquim Lopes De Lima / Placa: KOU0522 Chassi: 9BD17834612241924 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2000 Prop.: Cibaldo Januario De Souza / Placa: GZC6916 Chassi: 9C2JC30101R217456 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Francisco Ce Assis Coleho Bessa / Placa: GQK6726 Chassi: CG125BR1303582 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Eduardo De Souza / Placa: HGK3561 Chassi: 9C2JC30708R539613 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Monica Geralda Lemos / Placa: GVA8122 Chassi: CG125BR1190058 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Argemiro Goncalves De Moura / Placa: GSR5467 Chassi: 9C2JC250XWR050408 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Vieira Cabral / Placa: HBE6431 Chassi: 9C2KC08105R149376 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Gildimario Santana OliveiraUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: HHC5571 Chassi: 94J2XCCG77M020622 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2007 Prop.: Gustavo Junior Queiroz SantosBanco Panamericano S A / Chassi: 9C2KC08108R239280 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008Maria Caldeira De Deus / Placa: GNL7551 Chassi: 9C2JC1801HR116265 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Glvan Lopes Queiroz / Placa: GRU2883 Chassi: 9C2JD0801HR103690 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Gustavo Roberto Peixoto / Placa: GRU4480 Chassi: 9C2JA0101MR204959 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1991 Prop.: Alexandre Dos Santos Braga / Placa: DJV3561 Chassi: XL125BR1017523 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1985 Prop.: Eder Junior Da Cruz / Placa: GRC3592 Chassi: CG1251096123 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Isaias Farias Dos Santos / Placa: GVB1859 Chassi: 9C2JC250WWR100302 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Reginaldo De Paula Gabri / Placa: GRT5361 Chassi: 9C2JC250TTR052398 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Ivan Reggiani De Andrade / Placa: GRS7802 Chassi: 9C2JC250TTR007688 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Pereira Aguiar / Placa: MPA1794 Chassi: 9C2JC250VVR105293 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Barbosa Da Costa / Placa: GQK6277 Chassi: CG1251007775 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1977 Prop.: Joao Augusto De Assuncao / Placa: MPA7299 Chassi: 9C2JC1801LR523537 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Evanildo Pereira Ribeiro / Placa: CZW2864 Chassi: 9C2JC30101R063006 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Carlos Gustineli / Placa: GSS8846 Chassi: 9C2JC2500XR144116 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Leonardo Marcelino Ribeiro / Placa: MDF4346 Chassi: 9C2KC08106R002496 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: MTG8338 Chassi: 9C2JC3010YR120782 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Edmilson Alves QueirozBb Financ Sa Cfi / Placa: GVA4890 Chassi: 9C2JC250WVR026454 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Sergio De Souza / Placa: GVA8398 Chassi: 9C2JC250WWR183006 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Erlindo Embergue B. De Oliveira / Placa: HLE1034 Chassi: 9C2JC41209R082048 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Da Conceicao Silva Almeida / Placa: GRH3296 Chassi: 9C2JC2501RRS20243 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Cesar Pereira BragaTransa Moto Ltda / Placa: GNR8155 Chassi: CG125BR1149006 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Adair Ferreira De Franca / Placa: HFL9072 Chassi: 9C2KC08107R124681 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Eliseu Bonifacio / Placa: GPS5236 Chassi: CG125BR2149176 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Luciene Das Dores Santos / Placa: GOP3806 Chassi: 9C62TW000P0043982 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1993 Prop.: Mariele Oliveira Andrade Santos / Placa: GZQ8309 Chassi: 9BGRD08Z02G127617 Marca/Modelo:

Rocha / Placa: HLV2522 Chassi: 9C6KE1440B0018677 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2011 Prop.: Adenilda Maria Dos Santos / Placa: GWE3004 Chassi: 9C2JC250TTR099831 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: EdmilsomLoboVilela/Placa:OME0351Chassi:9C2KC1670CR608676 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Aparecida De Souza / Placa: HIY7495 Chassi: 9C6KE121090020800 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2009 Prop.: Pedro Odilon De Oliveira / Placa: GYD4237 Chassi: 9C2JC30203R005322 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Aline Martins De Souza Goncalves / Placa: HEG7361 Chassi: 9C2KD03308R012444 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Ismar Gomes Rial / Placa: GXB8635 Chassi: 9C2JC250WWR117179 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Enio Assuncao De Pinho / Placa: GYB7656 Chassi: 9BWCA05X71P079603 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO Ano Fab.:2001 Prop.: Patrick CamposBatistaFreitas/Placa:NXZ4119Chassi:9BFZF55A7C8317838 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Cicero ValencaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIM3739 Chassi: 9BGXM19X0CC148614 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM Ano Fab.:2011 Prop.: Valdirene Florentino De LanaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GVA8288 Chassi: 9C2JC250WWR107602 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Iracema Maria De Jesus / Placa: GQJ0502 Chassi: 9C2JC250TTR065434 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose De Paula Paim / Placa: HBK2846 Chassi: 9C2KC08104R044776 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Valdeir Alves Antunes / Placa: HKA2488 Chassi: 95VCA1A299M000456 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Elis Ramos De Oliveira / Placa: HEY4729 Chassi: 9C2KC08206R820059 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Carlos Pereira Santos / Placa: HTB8546 Chassi: 9C2KC08108R002931 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Juliano Pereira / Placa: GYD2395 Chassi: 9C2JC30302R007736 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: Adail De Franca Oliveira / Placa: GRS6098 Chassi: 9C2JC250TTR014346 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jobson Alves Silvares / Placa: HKX0A46 Chassi: 9C2KC08608R035558 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Ivan Alves De Oliveira / Placa: HAL6907 Chassi: 9C2JC30104R033918 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Devair Cassimiro Do Nascimento / Placa: HKY9408 Chassi: 9C2KC1680BR315908 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Henrique GallinariBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GQH4C92 Chassi: 9BGJG11KNNB023893 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Sidonal Ribeiro / Placa: GWN0394 Chassi: 9C2JC2500YR007027 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Renato Barbosa De Moura / Placa: GTW1715 Chassi: 9BGSC08WTSC616895 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Reginaldo Fomes Dos Santos / Placa: GXD3466 Chassi: 9C2HA07101R235725 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Fabiano Marta Ferreira / Placa: PYA9716 Chassi: 9C2KD0810GR460708 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2016 Prop.: Jadelson Claudio Dos Santos / Placa: GXD8448 Chassi: 9C2JC30212R510176 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Arthur Ribeiro Fernandes / Placa: HDL5J53 Chassi: 9C2KC08106R899605 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Edson Fernandes Costa / Placa: LZV5974 Chassi: 9C2JC30705R034197 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Eliane Rodrigues Dos Santos / Placa: MQA0295 Chassi: 9C2MD270WWR002923 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Soraia Carlos De Oliveira Silva / Placa: GYE5496 Chassi: 9C6KE0020X0013425 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Maria Da Cruz / Placa: GTY3F69 Chassi: 9BWZZZ377ST156080 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Fabio Ribeiro De Sousa / Placa: DZP0355 Chassi: 9C2JC30708R093570 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Ermonesio Moreira SilvaBanco Bradesco S A / Placa: PUI4G15 Chassi: 9C2KD0540ER054033 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Adriana Aparecida De O Almeida / Placa: HIA3237 Chassi: 9C2JC4110BR710471 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Adriana Aparecida De O Almeida / Placa: GZC0081 Chassi: 9C2JC30101R068074 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Lafaiete Carneiro / Placa: GTA4663 Chassi: B0369334 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1982 Prop.: Sebastiao Lima Temponi / Placa: GVY5835 Chassi: 9C2JC250VTR054374 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Claudio Honorato Dos Santos / Placa: HHQ9028 Chassi: 9C2KC08608R023759 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Alessandro Vilarino / Placa: HIS2975 Chassi: 94J2XSBA88M006348 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Sergio Fernandes De Matos / Placa: GVA3574 Chassi: 9C2JA010WVR000840 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1997 Prop.: Sinesio Correia Dos Santos / Placa: GRL4335 Chassi: 9C2JC2501SRS29007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Valdemiro Ferreira Do Nascimento / Placa: HEC0499 Chassi: 9C2JC30706R910845 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ailton Alves De Souza / Placa: HIL8657 Chassi: 9C2JC30708R603889 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Lucia Ribeiro De Almeida Martins / Placa: LJI2039 Chassi: 9BWZZZ30ZPT087076 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Cloves Junior De Melo / Placa: HAL5234 Chassi: 9C2JC30103R296435 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Daniel Kleber Temoteo Da Silva / Placa: HHC1307 Chassi: 9C6KE092080162766 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Cleber Almeida De Queiroz / Chassi: 9C2JC4110AR574728 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2010Joao Cornelio Da Mota / Placa: GRV6235 Chassi: 9BD146000003092955 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1986 Prop.: Nilcelio De Almeida S Ferreira / Placa: GYD5F52 Chassi: 9C2JC30103R037797 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos Domingos Filho / Placa: GVA3375 Chassi: 9C2JD170VVR007820 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Ednilson Severo Dos Santos / Chassi: LXYXCBL03D0535583 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: GRU0410 Chassi: 9C2JC250TTR087564 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Edmilson Jose De Oliveira Junior / Placa: GYF0132 Chassi: 9C2HA07001R006553 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Geraldo Lopes / Placa: MPA4070 Chassi: 9C2MC270VTR000483 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1996 Prop.: Altamiro Batista Dias / Placa: HJY3790 Chassi: 95VCA1B599M005487 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Deyvison Goncalves Dos Santos / Placa: FYC4422 Chassi: 9C2KC2200HR603089 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2017 Prop.: Felipe Cavalcante Dos SantosBanco Pan S A / Placa: GVY0235 Chassi: 9C2MC270VTR001089 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1996 Prop.: Valdinei De Aguiar Araujo / Placa: HLE1578 Chassi: 95VCA4K59AM002709 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Elida Conceicao Silva / Placa: GNL0702 Chassi: 9C2JC1801MR589477 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Gilson De Andrade / Placa: JLL2613 Chassi: 9C2JC250WWR174592 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Elenilton Dos Reis Rocha / Placa: GQW7025 Chassi: 9C2JC1801RRR36007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Geraldo Madureira / Placa: GYF7676 Chassi: 9C2MD2800YR008389 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2000 Prop.: Hugo Seixas Mello / Placa: HIE6605 Chassi: 9C6KE090080026414 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Geronimo Honorato De Souza / Placa: MSQ1B23 Chassi: 9C2KC16109R040116 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Das Gracas Pereira Souza / Placa: HHZ9856 Chassi: 9C2KC08508R064864 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Tiago Damazio Da Silva / Placa: HKS7113 Chassi: 9C2JC41109R524348 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Marcos Vinicius Alves Pereira / Placa: GYU2908 Chassi: 9C2JC30201R063046 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Cleiton Ribeiro Da Silva Oliveira / Placa: HEN7552 Chassi: 9C2JC30707R142930 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Mauricio De Sousa / Placa: GVN3316 Chassi: 9C2JC30101R193457 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Guilherme Oliveira Dos Santos / Placa: MQG7431 Chassi: 9C2KC08105R113395 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jonas Massimiano Silva / Placa: GOC7F64 Chassi: 9C2JC1801KR205212 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Luiz Carlos Salvador / Placa: GZU0568 Chassi: 9C2HA07102R037626 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Jose Caetano Da Silva / Placa: EQP7519 Chassi: 9C2KC1550AR185895 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Manoel Dias Da Costa NetoAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: HFL8H97 Chassi: 9CDNF41LJ8M089205 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Ebson Fernandes Da Silva / Placa: LBY1152 Chassi: 9BFZZZFHAVB128508 Marca/Modelo: FORD/FIESTA CLX Ano Fab.:1997 Prop.: Jhoseph Oliveira Santos / Placa: JEJ2267 Chassi: 9BD146097T5812244 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Adenilda Maria Dos Santos / Placa: GPG0858 Chassi: 9BD146000P3963198 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Andreia Purcino De Brito / Placa: DPO0889 Chassi: 9C2KC08506R839401 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Alex Sandro Costa De Almeida / Placa: HIZ7455 Chassi: 9C2KC08108R259320 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Sirlane Maria Chaves SilvaBanco Bradesco S A / Placa: GWN0161 Chassi: 9C2JC250WWR222462 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Ronildo De Fatima Da Silva / Placa: HHN9986 Chassi: 9C2JC41209R103113 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Rita Martins De OliveiraBanco Itaucard Sa / Placa: HGA6660 Chassi: 9C6KE092070122170 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Odair Adriano Rocha / Placa: GNI7758 Chassi: 9BWZZZ30ZKT113788 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Jos / Placa: HHA0257 Chassi: 9C2KC1550AR117621 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Josielio De Andrade Goncalves / Placa: OMB1354 Chassi: 9C2KC1670CR551024 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Ivanisio Da Silva Leite / Placa: LSE1909 Chassi: 9C2KC1660FR068978 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Gabriel Andrade Santos / Placa: GQJ1555 Chassi: CG1253022089 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Edelson Da Silva Reis / Placa: GSX9314 Chassi: 9C2JC30101R046896 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Thiago Pereira Do Nascimento / Placa: HAL8312 Chassi: 9C2JC30304R001131 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2003 Prop.: Justino E Ventura Ltda Me / Placa: GWN0955 Chassi: 9C2JC30101R189259 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Murilo Da Concei / Placa: GRU6039 Chassi: 9C2JC250VTR002213 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Rodrigo Dos Santos / Placa: GUU4517 Chassi: 9BD178016V0303224 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Eremita Caetano / Placa: HII6311 Chassi: 9C2KC08108R233803 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Welleson Ivo Braz / Placa: GYF0047 Chassi: 9C6KE0100Y0008963 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Ozanan Vicente RabeloMilbratz Comercial Ltda. / Placa: HLE1117 Chassi: 9CDNF41AJ9M216781 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Cleiton Junior De Souza Pereira / Placa: PYX7096 Chassi: 9C2KC2200HR022906 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Michele Pecanha SiqueiraBancoPanSA/Placa:GYN7484Chassi:9C2MC35002R030426 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Marilia Rodrigues Ferreira / Placa: JWA5323 Chassi: 9C2JC30103R128115 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Kamila Rosa Da Silva / Placa: GYP6508 Chassi: 9C2JC3010YR068890 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ediane Abreu Pereira Silva / Placa: HAP1074 Chassi: 9C6KE038030004719 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Edson Ferreira Dos Santos / Placa: MTA2775 Chassi: 9C2JC4110AR667865 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Cledson Oliveira Carneiro / Placa: HAL9609 Chassi: 9C2JC30204R023143 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Rayner Fernandes Pereira / Placa: HEF1573 Chassi: 9BFZF54P1B8191545 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Leonardo Alves Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aLeonardo Alves Da Silva / Placa: GYD4216 Chassi: 9C2JC30103R022737 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Nuriv Gomes Dos Santos / Placa: MTC0946 Chassi: 9C2KC16309R021995 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.:2009 Prop.: Jean Zanon Venturim RonconiBanco Finasa Bmc S A / Placa: HHN9011 Chassi: 9C2JC30708R701664 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jonathan Souza Fonseca E Silva / Placa: HAF9574 Chassi: 9C2JC30103R245287 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Donizete Martins Da Costa / Placa: GST0002 Chassi: 9C2JC3010YR020352 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Altamir Pereira Dos Santos / Placa: GSL2547 Chassi: 9C2JC250XWR052763 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Carmelia Coelho Dos Santos / Placa: GVA8880 Chassi: 9C2MD280VVR004718 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1997 Prop.: Adriano Carvalho Da Silva / Placa: GXB8567 Chassi: 9C2JC250XWR022994 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Maria Dos Santos / Placa: MRC3662 Chassi: 9C2JC250XWR055329 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Aparecido Pereira / Placa: NFI2703 Chassi: 9C2JD20204R021731 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Roque Pereira De Oliveira / Placa: DHB2898 Chassi: 9C2JC30104R804388 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Gilson De Araujo Pinto / Placa: GSS2185 Chassi: 9C2JC250WWR206493 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Spencer Luiz Fernandes Ferreira / Placa: ODA5493 Chassi: 9C2NC4310CR802734 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Guilherme Almeida AlmeriqueCoop Cred Livre Admissao Norte Esp Santo / Placa: HEG7180 Chassi: 9C6KE092070117256 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Fagner Inacio De Meira / Placa: HMP4562 Chassi: 9BD178096Y2055428 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Abel Ferreira Gomes / Placa: GOK8F75 Chassi: 9BWZZZ30ZNT137890 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Talisson Bruno Ventura / Placa: GYU3933 Chassi: 9C2KC08205R020617 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Flaviano Coutinho Rocha / Chassi: LXYXCBL06D0376168 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: BPS9233 Chassi: 9C2KC1680BR536012 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Jerry Adriano Jose De CarvalhoBco Panamericano Sa / Placa: CZR9609 Chassi: 9C2KC08208R018597 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Sergio Henrique Luz Pinto / Placa: GZW9511 Chassi: 9BD158225244013 47 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Fabiano Ventura Toledo / Placa: EOH6157 Chassi: 9C2KC1660BR503591 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Andreia Das Gracas A. Pereira / Placa: HIL8483 Chassi: 9C2JC30708R629689 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Davidson Goncalves Barroso / Placa: GOQ9240 Chassi: 9C2JC250TTR029144 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Rivana Aparecida Costa / Chassi: 9C2KC2200HR028823 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2016Anilson Gomes Vieira / Placa: GKN4462 Chassi: 9C2JC1801MR578522 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Olavo Novato Da Silva / Placa: HFL1301 Chassi: 9C2JC30707R214751 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Lucimar Miguel Barbosa / Placa: HGT3222 Chassi: 9C2JA04108R004127 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Weverson Da Silva Azevedo / Placa: ESR1723 Chassi: 9C2JC4110BR720815 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Adao J R Santos / Placa: GPO5893 Chassi: 9C2JC1801PRP06566 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Geraldo Firmino Sobrinho / Placa: GYD0738 Chassi: 9C2HA07102R034429 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Fabricio Cunha Figueiredo / Placa: GYY9590 Chassi: 9C2JC30103R275747 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Roberto Da Silva / Placa: HCK0324 Chassi: 9C2KC08106R024616 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Rita Oliveira Da Silva / Placa: HGA4D96 Chassi: 9C2KC08108R143374 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Leonildo Gomes Passos / Placa: GWU9197 Chassi: 9C2JC3010YR047569 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Andre Aparecido Miranda / Placa: GZX8164 Chassi: 9BWCA05X63P013529 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Ozorimbo Costa Neto / Placa: GNX6035 Chassi: CG1253009587 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Joao Carlos Dos Santos / Placa: HBB6448 Chassi: 9C2KC08104R097527 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jarlessander Malaquias Da Cruz / Placa: CNJ3707 Chassi: 9C2JC250VVR192609 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Ana Maria Camargo Barros / Placa: GYE8206 Chassi: 9C2JC30101R137953 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Do Socorro CostaCons.remac Lt / Placa: GWQ5329 Chassi: 9BWCA05Y51P019313 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Janiane Coelho De Souza / Placa: GOV8605 Chassi: 9BWZZZ377ST002267 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Geraldo Goncalves Da SilvaBanco Bradesco S A / Placa: HFB3186 Chassi: 9BRBL42E3D4754971 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA GLI FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Ilma Sousa Ramalho Costa / Placa: MPE2542 Chassi: 9C2JC1801NR259940 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Maria A. Alves Da Silva Martins / Placa: LPQ1F91 Chassi: 9C6KJ0040A0000401 Marca/Modelo: YAMAHA/XJ6 N Ano Fab.:2010 Prop.: Zilda Gomes De Araujo Costa / Placa: DHB5080 Chassi: 9C2MC35003R110513 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Wilson Ferreira Da Silva / Placa: KOJ5399 Chassi: 9BWCA15X5YT191193 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Joel Pedro Da Silva / Placa: GNT9169 Chassi: 9BWZZZ30ZHT112029 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1987 Prop.: Agelson Richard Santos / Placa: GLO3769 Chassi: 9BWZZZ30ZLP249395 Marca/Modelo: VW/PARATI GLS Ano Fab.:1990 Prop.: Paulo Batista Amador / Placa: GRS8316 Chassi: 9C2JC2501SRS96105 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Marcio Geraldo Do Nascimento / Placa: GSR5238 Chassi: 9C2JC250XWR075549 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Agesandro De Almeida Pinto / Placa: GYN4225 Chassi: 9C2JC30101R027821 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Natan Jose Pires / Placa: GYD9J83 Chassi: 9C2JC30103R180713 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Da Luz Felipe / Placa: ESG3J76 Chassi: 9C2KC1680BR543217 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Jhonatan Henrique Sousa Santos / Placa: GSV1258 Chassi: 9C2JC4110BR735408 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Rafael Cristian De AquinoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HBB0275 Chassi: 9C2JC30104R024223 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Carlos Eduardo Dos Santos / Placa: CXF1858 Chassi: 9BFZZZFHAWB250438 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Vinicius Da Silva Ribeiro / Placa: OPX0G46 Chassi: 9C2KC1660DR529836 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: David Seara De Araujo / Placa: GOJ0633 Chassi: 9BD146000N3901546 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Pedro Henrique Nascimento / Placa: GVB9491 Chassi: 9C2JD1700YR004852 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1999 Prop.: Ailton Geraldo De Assuncao / Placa: MTP0737 Chassi: 9C2JC30102R013469 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Gilson Rosa Dos Santos / Placa: CJN3778 Chassi: 9C2JC250VVR212089 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Vania Aparecida Monteiro / Placa: HCR0977 Chassi: 9C2JC30705R008140 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Thiago Antunes PinhoUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: DLV9842 Chassi: 9C2KC08106R880098 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Rodney Paulo Rizzo / Placa: GYH3359 Chassi: 9C2JD17102R015108 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2002 Prop.: Geraldo Rabelo Leite / Placa: HBI9511 Chassi: 9C2KC08104R023313 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Sandra Maria Rodrigues Martins / Placa: GXE2106 Chassi: 9C2JC3010YR148287 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Luciano Rezende Melo / Placa: HKB4181 Chassi: 9C2MC35008R127463 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Roberto Carlos Lopes / Placa: HHG1305 Chassi: 9C2JC4110AR629167 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Emerson Rodrigues Evangelista / Placa: CLQ1777 Chassi: 9BD146048V5889586 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Nataniel Vitor Oliveira Monteiro / Placa: JMA4077 Chassi: 9BD146000R5295608 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Divino Soares Dos Santos / Placa: QNQ1129 Chassi: 9C2KC2200JR124475 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2017 Prop.: Reinaldo Gomes De Oliveira / Placa: DEQ2495 Chassi: 9C2JC30102R207199 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Lucas Neves / Placa: GMX5F57 Chassi: 9BD178016T0036377 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1996 Prop.: Fabio Junior De Franca / Placa: MPH0729 Chassi: 9BD146000J3336408 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Venancio Rocha / Placa: GYU2F01 Chassi: 9C2JC30101R065558 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Kaynara Silva Medeiros / Placa: GYD3429 Chassi: 9C2MC27002R011616 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Paulo De Almeida Pires / Placa: HFA9656 Chassi: 9C2KC08107R040811 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Angelica Rocha Da Silva / Placa: HBV5925 Chassi: 9C2KC08505R058853 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Wilber Alan De Oliveira / Placa: MQF1262 Chassi: 9BWCA05X35P060553 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Altivo Alves / Placa: HBI2430 Chassi: 9C2KC08105R097269 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Adriano Jose Soares / Placa: GXL6368 Chassi: 9C2JC30101R061280 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ronaldo Nunes Da Silva / Placa: HDH3177 Chassi: 9C2JC4110BR796626 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Ana Lucia Pereira / Placa: HCE6987 Chassi: 9C2JC4110BR768925 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Ivone Marques Dos Santos MoraesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIW9549 Chassi: 9C2JC30708R701859 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Tecia Ribeiro De Sousa GermanoBv Financeira S A C F I / Placa: HLW6751 Chassi: 9C2KC1550AR211623 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Rogerio Aparecido Pereira De OliveiraBco Panamericano S.a / Placa: HIU9947 Chassi: 9BWAA05W69P025607 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Danilo Souza Ferreira De AssisBco.bradesco Financiamentos S/aBreno Farias Silva / Placa: HJO9332 Chassi: 95VCA3H59AM000304 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 CARGO Ano Fab.:2009 Prop.: Joan Zorah Carvalho Amaral / Placa: GVY7399 Chassi: 9C2JD170VTR000325 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab

RMQ0D38 Chassi: 9BWAB45U7NT015365 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6L MB5 Ano Fab.:2021 Prop.: Lets Rent A Car Sa / Placa: HNX7I36 Chassi: 3GNAL7EK1CS520677 Marca/Modelo: I/GM CAPTIVA SPORT 2.4 Ano Fab.:2011 Prop.: Maria De Fatima Ribeiro / Placa: OLP3850 Chassi: 9C2KC1670CR571607 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Antonio Goncalves Da Silveira / Placa: HIL9584 Chassi: 9C2KC08108R225388 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Wildson Renato Z Da Silva / Placa: GRC7163 Chassi: 9C2JC1801LR504297 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Josiel Rodrigues De Freitas / Placa: GYF0428 Chassi: 9C2JC30102R012668 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldo Soares Lage / Placa: GYE6301 Chassi: 9C2JC2500XR193422 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Fabricio Carlos Gomes Pereira / Placa: HGT4348 Chassi: 9C2KC08208R013834 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Welington Claudino Da Silva / Placa: NYD4171 Chassi: 9C2JC4120CR564082 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Marcos Pereira Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: JMM2204 Chassi: 9BGJK19BVVB590637 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Vanilde De Rezende / Placa: GYF9102 Chassi: 9C2JC30707R156053 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Samuel Alves De Jesus / Placa: HEG7552 Chassi: 9C6KG026080001627 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 250X Ano Fab.:2008 Prop.: Maicon Da Silva Miranda / Placa: HJZ8956 Chassi: 9C2JC4110BR327275 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Dos Anjos MartinsBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GOU2737 Chassi: 9BD146000N3937995 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1992 Prop.: Eliene Evangelista Soares / Placa: DYY3976 Chassi: 9C2KC08106R853374 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Batista Alves / Placa: GKO7C72 Chassi: 9C2KC1650BR526099 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Marlene Pereira Da Costa Alves / Placa: HAD8394 Chassi: 9BD27801222353956 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2002 Prop.: Zacarias Ferreira Dos Santos Net / Placa: GQJ1388 Chassi: 9C2JC250VTR005223 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Rinaldo Fernandes De Sousa / Placa: HIE1734 Chassi: 9C2KC08108R165359 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Silvio Souza De Jesus / Placa: GSX7640 Chassi: 9C2JC3010YR150869 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Edilson Da FonsecaCrediriodoce- Coop.cred.v.rio DoceJuvenal Candido Da Silva / Placa: HKA1B29 Chassi: 9C2KC08208R082522 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Valdete Souto V Xavier De Paula / Placa: GVA5352 Chassi: 9C2JC250VVR219912 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Janete Jose Da SilvaTiradentes Veiculos Ltda / Placa: HBK3878 Chassi: 9C6KE037050032962 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Walef Junior Rocha Gon / Placa: GTR2338 Chassi: 9BGSC08WSSC706291 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Cristian Weliton Da Silva / Placa: KCY0412 Chassi: 9C2JC250VVR149877 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Waltermberg Ferreira Da Silva / Placa: HDN9608 Chassi: 9C2JC30706R957602 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Claudiney De Assis / Placa: CJS0624 Chassi: 9BD159547V9196194 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA HLX 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Alexandre Joaquim De Oliveira / Placa: GXJ4970 Chassi: 9BFZZZ54ZLB099033 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 XR3 S Ano Fab.:1990 Prop.: Walace Ferreira Silva / Placa: HGN0795 Chassi: 9C2MC35007R073159 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Rubens Carlos Da Costa Vaz / Placa: EXY9E60 Chassi: 8AJFY22G1C8000473 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD Ano Fab.:2012 Prop.: Anilton De Araujo Silva Junior / Placa: HHN9541 Chassi: 9C2MC35008R128548 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Aender Marques Da Silva / Placa: GXV1653 Chassi: 9C2JC30101R248010 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Carlos Alberto Rodrigues De Sous / Placa: GSA1632 Chassi: 9BWZZZ377VT253669 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Carlos Rosa Da Costa / Placa: GZU1D47 Chassi: 9C2JC30203R005980 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Altair Alves De Jesus / Placa: GSD7491 Chassi: 9BWZZZ377VT232313 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Marcelo Fernandes Padilha / Placa: GSR5241 Chassi: 9C2JC250XWR038285 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Lourival Irineu Da Costa / Placa: OXA9202 Chassi: 9BD13531CE2263803 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 Ano Fab.:2014 Prop.: Margarida Maria Moreira / Placa: BKP1387 Chassi: 9BD146000N8273235 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO PICK UP Ano Fab.:1992 Prop.: Nilson Caldeira De Lima / Placa: HGN0H84 Chassi: 9C2JC30708R002683 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Alexandre Roberto Dos Santos / Placa: HHQ0372 Chassi: 9C2MD34008R012949 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Sebastiao Eduardo F Dos Santos / Placa: GOV9267 Chassi: 9BGSC08WSSC661441 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Luma Ferreira Santiago De Jesus / Placa: GUI3331 Chassi: 9BFZZZ542TB817480 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Henrique Dos Reis / Placa: HOC7495 Chassi: 9C2JC4110AR710393 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Maquiere Ferreira Da Silva / Placa: HBK3045 Chassi: 9C6KE044050079120 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jeferson Francisco Medeiros / Placa: GSL4472 Chassi: 9C2JC2500XR198608 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Arlindo Alves Carneiro / Placa: GYP4036 Chassi: 9C2JC2501SRS27260 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Emerson Liniker Silva De Araujo / Placa: QWT4578 Chassi: 9C2KC2200LR014103 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Vitor Wesley FialhoBco.honda S/a / Placa: GSZ3394 Chassi: 9BD27844PC7410282 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2011 Prop.: Elisani Figueiredo Magalhaes / Placa: GYE8H89 Chassi: 9C2JC30101R199707 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Josenil Costa Ribeiro / Placa: PYD4F34 Chassi: 9C2JC4110FR819376 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2015 Prop.: Matheus Henriques Coelho / Placa: GLJ1J17 Chassi: 9BWZZZ30ZJT126190 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Candido Da Silva / Placa: KJM3801 Chassi: 94J2XHEM67M000435 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Jardim De Souza / Placa: GMX6375 Chassi: 9BFZZZFDAVB116482 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Edelson Alves Costa Junior / Placa: GRU2945 Chassi: 9C2JC250TTR098920 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Josiel Dos Santos Alves / Placa: GTA5054 Chassi: 9BWZZZ30ZRT115985 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Tiago Da Costa Marta / Placa: GSX6193 Chassi: 9C2JC3010YR109423 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Geraldo Magela Soares / Placa: GYK6196 Chassi: 9C2JC30101R141318 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Verediano Oliveira SilvaCifra Sa Cred Finac E InvestMaura Pereira Da Silva / Placa: GVA8447 Chassi: CG125BR2150281 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Amancio Da Rocha /

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

516 cm -23 1833668 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Projeto Básico, observada a Nota Jurídica nº 419/2023 e com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, inciso iv, referente ao processo nº 2012015-153/2023, reconheço e ratifico a dispensa de licitação, destinada à aquisição de clonidina e outros, para o abastecimento do almoxarifado do hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de entrega parcelada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias , por meio das empresas : Itens 01 e 03- VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.908.624/0001-04, no valor total de R$ 7.142,10 (Sete mil , cento e quarenta e dois reais e dez centavos) , Item 02- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.734.671/0022-86, no valor total de R$ 17.630,00 (Dezesete mil , seiscentos e trinta reais.) A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 11 4087 1 3 3 90 30 12 0 50 1. Samar Musse Dib Diretor de Saúde p/ delegação de competência, art. 24º, Portaria 41/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9391515/2023 SEI 2010.01.0069975/2023-23
Contratada QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipobandagem absorvente hipo-alérgicapara o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R$ 1.080,00.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27°, portaria IPSEMG n° 41/2023 e Jose Silverio Horta Alves Pinto– Contratada

7 cm -23 1833933 - 1

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 71016237

Retifica a Ratificação Publicada em 05/08/2023, referente ao prestador CLÍNICA DE OLHOS DR. EDUARDO ARAÚJO LTDA do município de SETE LAGOAS/MG.
Onde se lê:
CNPJ 08.00+.303/0001/87
Leia -se:
CNPJ 08.009.303/0001/87
Ficando o texto alterado da seguinte forma:
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA DE OLHOS DR. EDUARDO ARAÚJO LTDA, CNPJ 08.009.303/0001/87, do município de SETE LAGOAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 22/08/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Torna-se sem efeito a publicação do Diário Oficial de Minas Gerais do dia 05/08/2023 - pag. 59 referente à CLÍNICA DE OLHOS DR. EDUARDO ARAÚJO LTDA.

7 cm -23 1833703 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.151/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos do tipo daunorrubicina e outros para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 14/09/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições
e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -23 1833854 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CLÍNICA nº 588/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG E CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. GIOVANI EIRELI.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da razão social e endereço, do contratado, conforme a alteração e consolidação do contrato social datada de 22 de julho de 2022 e registrada na Junta Comercial em 03/08/2022. Cláusula segunda – da alteração dos dados da contratada.
2.1. Altera-se o preâmbulo do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde nº 588/2020, para constar a nova razão social do CONTRATADO, da seguinte forma:
" GIOVANI PIMENTA DE FIGUEIREDO 868.309.296-87 "
E o endereço passa a ser:
"Rua Dr. Juscelino Barbosa nº 81, centro - Capelinha/MG, CEP. 39.680-000"
Documento assinado eletronicamente por Giovani Pimenta de Figueiredo, Usuário Externo, em 18/08/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 22/08/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

6 cm -23 1833786 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a)OTHORRINUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 02.243.845/0001-33, do município de GOVERNADOR VALADARES/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 23/08/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA PSIQUIATRICA HERMONT LTDA, CNPJ 08.381.744/0001/05, do município de BARBACENA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 23/08/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) EXERCITE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 20.924.254/0001-03, do município de ITAÚNA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 23/08/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO MAFRA LTDA, CNPJ 17.980.772/0001-30, do município de PARÁ DE MINAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 23/08/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO DE ESPECIALIDADES SANTA BARBARA - CESB LTDA, CNPJ 01.037.841/0001-36, do município de SALINAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 23/08/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

21 cm -23 1833785 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 020/2023

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 020/2023, Processo 5141001 066/2023, aquisição de notebooks, incluindo garanti a com assistência técnica. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 05 de setembro de 2023 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

2 cm -23 1833638 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.080.0.2023 - Partes: MGS e LABORATÓRIO DIVINÓPOLIS. CNPJ: 20.927.521/0001-04. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas/ autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência:60 meses. Assinatura: 23/08/2023
Extrato de Contrato nº J.077.0.2023 - Partes: MGS e ALMENARA MEDCENTER LTDA. CNPJ: 20.594.014/0001-98. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas/ autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência:60 meses. Assinatura: 23/08/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº J.027.0.2021. Partes: MGS e GENTE SEGURADORA S.A.. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 01/09/2023; acréscimo de objeto correspondente à 10,55% do quantitativo inicialmente contratado; reequilíbrio econômico de 17,31%, passando o valor do contrato para R$2.824.027,56 e inclusão da cláusula da política anticorrupção. Assinatura: 23/08/2023

5 cm -23 1833778 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 54/2023 PARA CONTRATAÇÃO
DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 54/2023, no município de Conquista/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS – Uberaba – Rua Maria Carmelita Castro Cunha, 33, Fabrício, Uberaba/MG - CEP 38065-320. E-mail: grs.ura@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	754	2.342,13
Radiologia	102	802,15
Consultas / Acompanhamentos	147	852,27
Tratam. Clínicos	3	139,16
Procedimentos Cirúrgicos	9	266,32
Urgência Clínico	7	2.906,22
Total de Serviços a serem contratados	1.022	7.308,25

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia. A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 05/09/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 06/09/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Uberaba.

Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG. Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2023.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 243/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais e hospitalares, referente ao Contrato nº 40/2023, a serem prestados pelo prestador Santa Casa de Misericórdia de Pedralva, CNPJ nº 23.438.096/0001-70, do município de Pedralva/MG. Valor mensal estimado: R$12.140,80 (doze mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos). Valor global estimado: R$291.379,20 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1. A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG.

16 cm -23 1833971 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 55/2023 PARA CONTRATAÇÃO
DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 55/2023, no município de Santa Vitória/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS – Ituiutaba – Rua Dezesseis, 223, Centro, Ituiutaba/MG, CEP 38300-070. E-mail: grs.itu@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	2.145	8.299,24
SIH MC_Eletivo Cirúrgico	7	3.697,26
SIH MC _Urgência/Cirúrgico	5	2.623,16
SIH MC Urgência/Obstetrícia	15	8.276,10
SIH MC Urgência Clínico	42	18.439,50
SIH Média Hospitalar - Portaria nº 3.188/2022	1	2.743,12
SADT Eletivo/Cirúrgico	2	354,16
Total de Serviços a serem contratados	2.216	44.432,54

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia. A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 05/09/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 06/09/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Ituiutaba.

Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG. Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

12 cm -23 1833925 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530155.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 49/2023, no município de São Pedro dos Ferros/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS Ponte Nova - Rua João Vidal de Carvalho, nº 295, Guarapiranga. Cep: 35430-210. E-mail srs.pno@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Patologia Clínica	1.221	4.689,31
Consultas/Atendimentos/Acomp.	159	783,55
Total de Serviços a serem contratados	1.380	5.472,86

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 04/09/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 05/09/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Ponte Nova.

Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG. Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

10 cm -23 1833898 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4735/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0000756/2023-47. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Lassance. Objeto: 01 (um) Estereomicroscópio. Valor Total da doação: R$ 3.898,58. Data de Assinatura: 23/08/2023.

2 cm -23 1833790 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº. 47.769/2019 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) n.º 013/2019, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo n.º: 1320.01.0078417/2019-61, instaurado em desfavor da empresa fornecedora CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), haja vista apuração de possível descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade, Memorando.SES/CCAIF.nº 162/2023 (61004830), e o órgão de assessoramento jurídico através da Nota Jurídica nº 108/2023 (62322142), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a sanção aplicada por meio da Decisão SES/CLIF nº. 24/2022 (51640618), pela qual foi aplicada ao fornecedor a penalidade de multa no valor histórico de R$ 195.729,25 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) n.º 016/2019, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo n.º: 1320.01.0080439/2019-78, instaurado em desfavor do CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), haja vista apuração de possível descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade recursal, por meio do Memorando.SES/CCAIF. nº 169/2023 (61049464), e o órgão de assessoramento jurídico, por intermédio da Nota Jurídica nº 75/2023 (61468378), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a Decisão SES/CLIF nº. 21/2022 (51321161), que aplicou a penalidade de multa, no valor histórico de R$ 822.062,85 (oitocentos e vinte e dois mil, sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao valor dos serviços executados fora das especificações contratadas, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, do Contrato n.º 32.595/2012 e do art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, e determinou o ressarcimento ao erário da quantia histórica de R$ 16.963,62 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), valores esses a serem atualizados conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº. 47.769/2019, e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) n.º 019/2019, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo n.º: 1320.01.0080618/2019-95, instaurado em desfavor do CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade, Memorando.SES/CCAIF.nº 163/2023 (61010227), e o órgão de assessoramento jurídico na Nota Jurídica nº 67/2023 (61302450), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a Decisão SES/CLIF nº. 24/2022 (51471759) que aplicou a penalidade de multa no valor histórico de R$ 591.537,29 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), correspondente ao valor dos serviços executados fora das especificações contratadas, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato n.º 32.595/2012, e no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, bem como seja condenado a ressarcir ao erário estadual na quantia de histórica de R$ 26.619,64 (vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), valores a serem atualizados conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº. 47.769/2019, e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) n.º 020/2019, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo n.º: 1320.01.0081395/2019-68, instaurado em desfavor do CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade recursal, por meio do Memorando.SES/CCAIF. nº 170/2023 (61113709), e o órgão de assessoramento jurídico, por intermédio da Nota Jurídica nº 110/2023 (62355208), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a Decisão SES/CLIF nº. 23/2022 (51470459), que aplicou a penalidade de multa, no valor histórico de R$ 1.713.174,63 (um milhão, setecentos e treze mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondente ao valor dos serviços executados fora das especificações contratadas, englobando a multa por atraso na entrega dos medicamentos (R$ 73.398,47) e a multa por descumprimento contratual (R$ 1.639.776,16), nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato n.º 32.595/2012, e no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, bem como condenou a ressarcir ao erário estadual na quantia histórica de R$ 95.517,17 (noventa e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos), valores a serem atualizados conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº. 47.769/2019, e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) n.º 021/2019, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo n.º: 1320.01.0081480/2019-04, instaurado em desfavor do CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade, Memorando.SES/CCAIF.nº 164/2023 (61019978), e o órgão de assessoramento jurídico na Nota Jurídica nº 77/2023 (61517267), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a Decisão SES/CLIF nº. 22/2022 (51322603) que aplicou a penalidade de multa no valor histórico de R$ 1.596.280,78 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), valores a serem atualizados conforme parâmetros legais, correspondente ao valor dos serviços executados fora das especificações contratadas, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato n.º 32.595/2012, e no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, bem como determinou o ressarcimento ao erário estadual na quantia histórica de R$ 75.400,63 (setenta e cinco mil, quatrocentos reais e sessenta e três centavos).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº. 47.769/2019, e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) n.º 030/2019, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo n.º: 1320.01.0089209/2019-65, instaurado em desfavor do CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade, Memorando.SES/CCAIF.nº 168/2023 (61041150), e o órgão de assessoramento jurídico na Nota Jurídica nº 101/2023 (62186887), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a Decisão SES/CLIF nº. 26/2022 (51836018) que aplicou a penalidade de multa no valor histórico de R$ 2.935,94 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), valor esse a ser atualizado conforme parâmetros legais, correspondente ao valor dos serviços executados fora das especificações contratadas, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato n.º 32.595/2012, e no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 9/2023 (61252311); PAP nº 084/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0048537/2019-72), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 10/2023 (61315098); PAP nº 022/2019 - (Processo SEI nº 1320.01.0081439/2019-44), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 11/2023 (61340018); PAP nº 006/2019 - (Processo SEI nº 1320.01.0078025/2019-72), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 12/2023 (61358375); PAP nº 067/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0073609/2019-91), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 13/2023 (61394130); PAP nº 032/2019 - (Processo SEI nº 1320.01.0089594/2019-49), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 14/2023 (61402283); PAP nº 007/2019 - (Processo SEI nº 1320.01.0078292/2019-41), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 15/2023 (61406492); PAP nº 027/2019 - (Processo SEI nº 1320.01.0089006/2019-17), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 17/2023 (61440502); PAP nº 023/2019 - (Processo SEI nº 1320.01.0082117/2019-71), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 20/2023 (62280906); PAP nº 025/2019 - (Processo SEI nº 1320.01.0081908/2019-88), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 21/2023 (62289891); PAP nº 018/2019 - (Processo SEI nº 1320.01.0080655/2019-66), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 22/2023 (62296574); PAP nº 347/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0066348/2019-04), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 23/2023 (62312070); PAP nº 053/2015 - (Processo SEI nº 1320.01.0073691/2019-11), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 24/2023 (62318750); PAP nº 076/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0073717/2019-85), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 25/2023 (62326830); PAP nº 068/2015 - (Processo SEI nº 1320.01.0073537/2019-95), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 57/2023 (71660988); PAP nº 059/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0073656/2019-83), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 58/2023 (71670682); PAP nº 011/2019 - (Processo SEI nº 1320.01.0078439/2019-49), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 59/2023 (71671408); PAP nº 080/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0073635/2019-68), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 60/2023 (71725422); PAP nº 085/2018 - (Processo SEI nº 1320.01.0065723/2019-98), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 61/2023 (71725909); PAP nº 053/2016 - (Processo SEI nº 1320.01.0073505/2019-86), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFOR

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 04/2023.
ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
CANCELAMENTO DE VAGA

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados,no uso das atribuições definidas noitem III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.16 do Edital PRE Nº 04/2023, comunica aos interessados que 01(uma) vaga do Processo Seletivo para o cargo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia , Categoria Profissional: Técnico de Patologia Clínica para a Belo Horizonte/Unidade de Coleta do Hospital Júlia Kubitschek está cancelada por motivos de interesse do serviço conforme previsto no item 1.9 do Edital PRE 04/2023.

UNIDADE	CÓDIGO CATEGORIA	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS
BELO HORIZONTE/UNIDADE DE COLETA DO HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK	2504	TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA	CURSO TÉCNICO COMPLETO EM INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC E REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE ATIVO.	01

Outras informações podem ser consultadas no Edital PRE N° 04/2023, disponível no sitio eletrônico da Hemominas - Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados Fundação Hemominas

12 cm -23 1833820 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CENTRO MINEIRO DE TOXICOMANIA– FHEMIG Nº 122/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 122/2023 do Centro Mineiro de Toxicomania: Técnico em Farmácia.

TECNICO EM FARMÁCIA								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - Centro Mineiro de Toxicomania	Técnico em Farmácia - 40hs	2301220027	ERVIANE DO CARMO DE PAULA	30,5	59,6	90,10	Classificado
2º	FHEMIG - Centro Mineiro de Toxicomania	Técnico em Farmácia - 40hs	2301220004	ADRIANA ROBERTA PEREIRA DA COSTA	40,00	49,4	89,40	Cadastro de reserva
3º	FHEMIG - Centro Mineiro de Toxicomania	Técnico em Farmácia - 40hs	2301220001	LILIAN DE FATIMA DUARTE	5,00	42,00	47,00	Cadastro de reserva
4º	FHEMIG - Centro Mineiro de Toxicomania	Técnico em Farmácia - 40hs	2301220034	RAQUEL MENDES XAVIER DE SOUZA	0	44,00	44,00	Cadastro de reserva
5º	FHEMIG - Centro Mineiro de Toxicomania	Técnico em Farmácia - 40hs	2301220017	JULIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	0	43,00	43,00	Cadastro de reserva
6º	FHEMIG - Centro Mineiro de Toxicomania	Técnico em Farmácia - 40hs	2301220114	CLAUDIO VENANCIO DA SILVA	0	42,00	42,00	Cadastro de reserva
7º	FHEMIG - Centro Mineiro de Toxicomania	Técnico em Farmácia - 40hs	2301220002	LILIANE BEATRIZ VALERIA DA SILVA	5,00	36,00	41,00	Cadastro de reserva

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

16 cm -23 1833427 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 131/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 24/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -23 1833543 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0500005 77/2023 - SEI 2270.01.0034609/2023-74, o objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PADRONIZADOS NA REDE FHEMIG. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia, 06/09/2023 às 09h:30min pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 25/08/2023, no site acima citado. Belo Horizonte MG, 23.08.2023.

2 cm -23 1833439 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 125/2023 da Administração Central – ADC. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -23 1833536 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DA CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de serviços de alimentação e nutrição com produção, transporte e distribuição de refeições aos servidores, pacientes e seus acompanhantes, que entre si celebram o estado de Minas Gerais, por intermédio da Casa de Saúde São Francisco de Assis/FHEMIG e a empresa MINAS SUL EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTACAO COLETIVA LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto; o reequilíbrio econômico-financeiro e supressão. Valor: R$ R$ 3.300.335,87 (total estimado) Número do Processo:0521009/01/2023 Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 01/2023 Contrato nº9383421/2023 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, F.10.1 Objeto de gasto: 339039-03 Data de Assinatura: 23/08/2023

3 cm -23 1833828 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 1° Termo Aditivo do Complexo de Especialidades e a empresa OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.Objeto: Prestação de Serviços deManutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas Centrais de Vácuo Clínico Pertencentes ao HAC e HJK.Vigência: 25/08/2023e término em24/08/2024.Valor: R$ 112.373,25 (total estimado). Número do Processo: 123/2022. Modalidade: PREGÃO.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001.Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1.Data da Assinatura: 23 de agosto de 2023.

3 cm -23 1833729 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência – HIJPII e a empresa: Biocontrol LTDA. Objeto: Análises laboratoriais para os sistemas de tratamento e condicionamento de ar e ventilação mecânica para o HIJPII. Valor: R$ 5.130,00 (total estimado) Número do Processo: 0503007 15/2019. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 33903998. F 10.1 Data de Assinatura: 18/08/2023.

2 cm -23 1833824 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Complexo Hospitalar de Barbacena, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 0525005177/2023, no dia 05/09/2023, às 09:00 horas, para aquisição de medicamentos não padronizados para atendimento de demanda do Complexo Hospitalar de Barbacena, através do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo(HRBJA) e Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena (CHPB).As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/HRB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: chb.compras@fhemig.mg.gov.br

3 cm -23 1833654 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 135/2023 do Hospital Eduardo de Menezes. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 24/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -23 1833415 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 127/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -23 1833589 - 1

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig e o Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Barbacena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, e pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, torna pública a 1ª Retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, de credenciamento de Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) para prestação de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica, realizada em 23 de agosto de 2023. A íntegra do documento contendo a retificação está disponível no seguinte endereço eletrônico: https://fhemig.mg.gov.br/credenciamentodemedicos.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
Claudinei Emidio Campos
Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Barbacena

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do
Estado de Minas Gerais - FHEMIG

5 cm -23 1833938 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 9289884, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa RAFAEL JONAS DE SOUZA PENA – LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por06 (seis) meses; Alterar o valor contratual em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro dos valores unitários, de acordo com os documentos ids.71239904,71574997. Número do Processo: 84/2021 – Modalidade: PRL Vigência: 25/08/2023 a 24/02/2024. Valor:R$3.562.227,23 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4178-0001; 2271.10.302.045.4177-0001; 2271.10.302.045.4176-0001; 2271.10.302.045.4175-0001; 2271.10.302.045.4174-0001. Natureza de Despesa: 339039-03 Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 23/08/2023.

3 cm -23 1833749 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 130/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 24/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -23 1833541 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - CATETERES

Planejamento nº 66/2023, Pregão nº 66/2023, RP nº 180/2023. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH, 23/08/2023.

2 cm -23 1833405 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 139/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência (Hospital João XXIII – HJXXIII, Hospital Infantil João Paulo II – HIJPII, Hospital Maria Amélia Lins – HMAL), conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/08/2023 até às 17h00min do dia 31/08/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Enfermeiro para assistência a pediatria na Unidade HIJPII - 40 Horas, Enfermeiro para assistência ao adulto na Unidade HJXXXIII / HMAL – 40 horas, Técnico em Enfermagem, Unidade HJXXXIII / HMAL e Técnico em Enfermagem Unidade HIJPII. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas- DIGEPE

5 cm -23 1833774 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSI e a empresa ATELIE DE ARTE & RESTAURACAO THAIS CARVALHO. Contrato: 9391473. Objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LIVROS REGISTRO – ACERVO HISTÓRICO HOSPITALAR, para Casa de Saúde Santa Izabel (CSSI). Valor: R$19.900,00 (total estimado) Vigência: 06 (seis) meses a partir da publicação. Número do Processo: 0512010 000044/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, Objeto de gasto: 3390 3999 F 0.10.1 Data de Assinatura: 22/08/2023.

3 cm -23 1833775 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG

Espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 9293654 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL. Objeto: Prorrogar o contrato por 2 (dois) meses, podendo o fim da vigência ser antecipada quando da conclusão do processo licitatório para contratação do mesmo objeto; Valor: R$ 12.011,10 (total estimado); Vigência: 23/08/23 a 22/10/23; Número do Processo: 0525005 242/2021; Modalidade: PREL; Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-98; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 22/08/2023.

3 cm -23 1833837 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345018/2022 – Processo SE nº 5140.01.0000859/2022-66. Assinatura: 22/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Reajustar o preço dos serviços continuados de Hospedagem de Sistemas em Mainframe e Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado de Baixa Plataforma em 2,99 %, mantendo o preço dos serviços continuados de Hospedagem de Servidores e Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma e prorrogação de vigência. Valor estimado: R$ 8.083.211,29. Dotações: 1261.12.368.151.2074.0001 339040.03 Fontes 0.10.1, 1261.12.368.151.2074.0001 339040.03 Fontes 0.21.1 e 1261.12.368.151.2074.0001 339040.03 Fontes 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 23.08.2023 e término em 22.08.2024. Assinantes: Geniana Guimarães Faria, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345147/2022 – Processo SEI nº 1260.01.0088324/2022-73. Assinatura: 23/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - Faculdade SEBRAE, com a interveniência do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de São Paulo. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 01/09/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Paulo Marcelo Tavares Ribeiro.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261001037/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Juramento. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 318.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 26.066,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 23/08/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001027/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Itumirim. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 514.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 68.333,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 23/08/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001028/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Itutinga. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 318.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 23.622,70. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 23/08/2023. Vigência: 730 dias.

EXTRATOS DE NOTAS TÉCNICAS

Extrato da Nota Técnica nº 118/SEE/DGCC - CONTRATOS/T. EDUC/2023 - PROCESSO Nº 1260.01.0086183/2022-68: Inicialmente tornamos sem efeito o documento de evento n.º 72005840, uma vez que ele trata de processo diverso ao em epígrafe. Informamos, para os devidos fins, que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 9345431/2022(71163101) foi formalizado com erro material, e por consequência, também o extrato de publicação (71534909). Nesse sentido, promover-se-á a retificação. Desta forma, na "CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA", promove-se a seguinte retificação: Onde se lê: "Prorroga-se a vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, a contar de 28/08/2023, para entrega do objeto, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.", Leia-se: "Prorroga-se a vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, a contar de 27/08/2023, para entrega do objeto, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993." Tendo em vista que as partes já assinaram o Termo Aditivo, por razões de eficiência e em observância ao princípio da razoabilidade, esse não será alterado. Portanto, será providenciada a publicação no IOF da presente nota retificadora. Assinado em 23/08/2023 por Ian Araújo Querino, Coordenação do Setor de Contratos. De acordo: Emerson Roberto Guimarães Lima, Diretoria de Gestão de Contratos e Convênio.

Extrato da Nota Técnica nº 117/SEE/DGCC - CONTRATOS/T. EDUC/2023 - PROCESSO Nº 1260.01.0088315/2022-25. Informamos, para os devidos fins, que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 9345532/2022(71221644) foi formalizado com erro material, e por consequência, também o extrato de publicação (71374023). Nesse sentido, promover-se-á a retificação. Desta forma, na "CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA", promove-se a seguinte retificação: Onde se lê: "Prorroga-se a vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, a contar de 04/09/2023, para entrega do objeto, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993." Leia-se: "Prorroga-se a vigência do contrato por um

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530157.

período de 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, a contar de 03/09/2023, para entrega do objeto, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.” Tendo em vista que as partes já assinaram o Termo Aditivo, por razões de eficiência e em observância ao princípio da razoabilidade, esse não será alterado. Portanto, será providenciada a publicação no IOF da presente nota retificadora. Assinado em 23/08/2023 por Ian Araújo Querino, Coordenação do Setor de Contratos. De acordo: Emerson Roberto Guimarães Lima, Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios.

Extrato da Nota Técnica nº 116/SEE/DGCC - CONTRATOS/T. EDUC/2023 - PROCESSO Nº 1260.01.0088466/2022-22. Informamos, para os devidos fins, que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 9345149/2022(71216114) foi formalizado com erro material, e por consequência, também o extrato de publicação (71373613). Nesse sentido, promover-se-á a retificação. Desta forma, na “CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA”, promove-se a seguinte retificação: Onde se lê: “Prorroga-se a vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, a contar de 21/08/2023, para entrega do objeto, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.” Leia-se: “Prorroga-se a vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, a contar de 20/08/2023, para entrega do objeto, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.” Tendo em vista que as partes já assinaram o Termo Aditivo, por razões de eficiência e em observância ao princípio da razoabilidade, esse não será alterado. Portanto, será providenciada a publicação no IOF da presente nota retificadora. Assinado em 23/08/2023 por Ian Araújo Querino, Coordenação do Setor de Contratos. De acordo: Emerson Roberto Guimarães Lima, Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios.

Extrato da Nota Técnica nº 115/SEE/DGCC - CONTRATOS/T. EDUC/2023 - PROCESSO Nº 1260.01.0088342/2022-72. Informamos, para os devidos fins, que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 9345428/2022(71176038) foi formalizado com erro material, e por consequência, também o extrato de publicação (71721253). Nesse sentido, promover-se-á a retificação. Desta forma, na “CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA”, promove-se a seguinte retificação. Onde se lê: “Prorroga-se a vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, a contar de 15/09/2023, para entrega do objeto, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.” Leia-se: “Prorroga-se a vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, a contar de 14/09/2023, para entrega do objeto, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.” Tendo em vista que as partes já assinaram o Termo Aditivo, por razões de eficiência e em observância ao princípio da razoabilidade, esse não será alterado. Portanto, será providenciada a publicação no IOF da presente nota retificadora. Assinado em 23/08/2023 por Ian Araújo Querino, Coordenação do Setor de Contratos. De acordo: Emerson Roberto Guimarães Lima, Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios.

Extrato da Nota Técnica nº 114/SEE/DGCC - CONTRATOS/T. EDUC/2023 - PROCESSO Nº 1260.01.0088039/2022-08. Informamos, para os devidos fins, que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 9345138/2022(71119797) foi formalizado com erro material, e por consequência, também o extrato de publicação (71372990). Nesse sentido, promover-se-á a retificação. Desta forma, na “CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA”, promove-se a seguinte retificação. Onde se lê: “Prorroga-se a vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, a contar de 21/08/2023, para entrega do objeto, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.” Leia-se: “Prorroga-se a vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, a contar de 20/08/2023, para entrega do objeto, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.” Tendo em vista que as partes já assinaram o Termo Aditivo, por razões de eficiência e em observância ao princípio da razoabilidade, esse não será alterado. Portanto, será providenciada a publicação no IOF da presente nota retificadora. Assinado em 23/08/2023 por Ian Araújo Querino, Coordenação do Setor de Contratos. De acordo: Emerson Roberto Guimarães Lima, Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios.

Extrato da Nota Técnica nº 113/SEE/DGCC - CONTRATOS/T. EDUC/2023 - PROCESSO Nº 1260.01.0088305/2022-04. Informamos, para os devidos fins, que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 9345422/2022(71122976) foi formalizado com erro material, e por consequência, também o extrato de publicação (71373303). Nesse sentido, promover-se-á a retificação. Desta forma, na “CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA”, promove-se a seguinte retificação. Onde se lê: “Prorroga-se a vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, a contar de 28/08/2023, para entrega do objeto, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.” Leia-se: “Prorroga-se a vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, a contar de 27/08/2023, para entrega do objeto, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.” Tendo em vista que as partes já assinaram o Termo Aditivo, por razões de eficiência e em observância ao princípio da razoabilidade, esse não será alterado. Portanto, será providenciada a publicação no IOF da presente nota retificadora. Assinado em 23/08/2023 por Ian Araújo Querino, Coordenação do Setor de Contratos. De acordo: Emerson Roberto Guimarães Lima, Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios.

Extrato da Nota Técnica nº 112/SEE/DGCC - CONTRATOS/T. EDUC/2023 - PROCESSO Nº 1260.01.0087094/2022-12. Informamos, para os devidos fins, que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 9345529/2022(71747616) foi formalizado com erro material, e por consequência, também o extrato de publicação (72006096). Nesse sentido, promover-se-á a retificação. Desta forma, na “CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA”, promove-se a seguinte retificação. Onde se lê: “Prorroga-se a vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, a contar de 04/09/2023, para entrega do objeto, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.” Leia-se: “Prorroga-se a vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, a contar de 03/09/2023, para entrega do objeto, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.” Tendo em vista que as partes já assinaram o Termo Aditivo, por razões de eficiência e em observância ao princípio da razoabilidade, esse não será alterado. Portanto, será providenciada a publicação no IOF da presente nota retificadora. Assinado em 23/08/2023 por Ian Araújo Querino, Coordenação do Setor de Contratos. De acordo: Emerson Roberto Guimarães Lima, Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios.

46 cm -23 1833997 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAL

A Caixa Escolar Noemi Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023, à 13h, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Noemi Nogueira, localizada na Rua São José, n° 90, Distrito de Monsenhor Izidro, Itaverava, MG, CEP: 36.445-000 Telefone (031) 37572059, e-mail: escola.194000@educacao.mg.gov.br até o dia 30/08/2023, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS FEDERAL

A Caixa Escolar Noemi Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023, às 13:30h, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Federais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Noemi Nogueira, localizada na Rua São José, n° 90, Distrito de Monsenhor Izidro, Itaverava, MG, CEP: 36.445-000 Telefone (031) 37572059, e-mail: escola.194000@educacao.mg.gov.br até o dia 30/08/2023, às 16h.

5 cm -23 1833891 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato do Termo de Encerramento ao contrato 9318049/2021 de 29/12/2021, firmado com a empresa Clecio Murilo Reis de Souza – ME, prestação de serviços de transporte escolar rural, cuja a vigência expirou 28/12/2022. Assinado em 29/12/2021 por Clecio Murilo dos Reis Souza - ME – Processo SEI n.º 1260.01.0129420/2021-67.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato do Termo de Encerramento ao contrato 9318169/2021 de 29/12/2021, firmado com a empresa M.M da Silveira Rego - ME, prestação de serviços de transporte escolar rural, cuja a vigência expirou 28/12/2022. Assinado em 29/12/2021 por Paulo Henrique Rego – Processo SEI n.º 1260.01.0129442/2021-55.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato do Termo de Encerramento ao contrato 9318035/2021 de 29/12/2021, firmado com a empresa Alex Alves Vieira - ME, prestação de serviços de transporte escolar rural, cuja a vigência expirou 28/12/2022. Assinado em 29/12/2021 por Alex Alves Vieira – Processo SEI n.º 1260.010129413/2021-62.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato do Termo de Encerramento ao contrato 9318176/2021 de 29/12/2021, firmado com a empresa Marcos Cesar de Oliveira Eireli - EPP, prestação de serviços de transporte escolar rural, cuja a vigência expirou 28/12/2022. Assinado em 29/12/2021 por Marcos Cesar de Oliveira – Processo SEI n.º 1260.01.0129415/2021-08.

6 cm -23 1833603 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA NO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO.

A Caixa Escolar Emílio Lopes Cançado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para contratação de empreitada global, com retenção, para a seguridade social para ampliação e reforma para adequação no Projeto de Prevenção e combate a Incêndio e Pânico Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Profª Orlinda Saraiva Simões, localizada na Rua Hélio Mendonça Braga n° 821 – Esplanada – CEP 38.770-000 – Telefone (038)35611689,email:escola.108545@ educacao.mg.gov.br, até o dia 01/09/2023, às 17:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Virgílio de Melo Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2023, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Virgílio de Melo Franco, localizada na Rua Benedito Laboissiere n° 496 – Bairro: Amoreiras I - Paracatu-MG - CEP 38600-000 – Telefone (038) 3671-4044, e-mail: escola.108847@educacao.mg.gov.br até o dia 25/04/2023 às 16:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Virgílio de Melo Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2023, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Virgílio de Melo Franco, localizada na Rua Benedito Laboissiere n° 496 – Bairro: Amoreiras I - Paracatu-MG - CEP 38600-000 – Telefone (038) 3671-4044, e-mail: escola.108847@educacao.mg.gov.br até o dia 11/09/2023 às 16:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Virgílio de Melo Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2023, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Virgílio de Melo Franco, localizada na Rua Benedito Laboissiere n° 496 – Bairro: Amoreiras I - Paracatu-MG - CEP 38600-000 – Telefone (038) 3671-4044, e-mail: escola.108847@educacao.mg.gov.br até o dia 11/09/2023 às 16:30 horas

10 cm -23 1833501 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual “Melo Viana”, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023, as 13:00 horas processo licitatório nº 08/2023, modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual “Melo Viana”, localizada na Praça Getúlio Vargas, 140 – Centro Monte Carmelo - MG – CEP 38.500,000– Telefone (034) 3842-2276, e-mail: escola.200638.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 31/08/2023 até as 10:00 horas.

3 cm -23 1833644 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar da escola Estadual de Gouveia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de repasse Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Gouveia, localizada na Rua Sebastião Gomes de Sousa, S/N – Povoado de Gouveia - CEP: 39655-000, Telefone (033) 37646016, Município: Leme do Prado, e-mail: escola.24511@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2023 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Maria Doroteia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2023 às 17:10 horas, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Contrapartida Estadual e do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Governador Juscelino Kubitschek, localizada na rua do Distrito, n° 40, Centro - São João da Chapada, CEP: 39.110.000, Telefone: (038) 99962-6846, Município: Diamantina - MG, e-mail: escola.23949@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2023 até às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professor Doutor Alcides de Meira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023 às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 07/2023. Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos Federal PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na EE Dom Joaquim Silvério de Souza, localizada em Conselheiro Mata na Rua Principal – nº 364 – Centro – CEP: 39.106-000, Telefone (38) 99900-8272, Município: Diamantina, MG, e-mail: escola.23876@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/08/2023 até às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes do Estado de Minas Gerais - Diamantina torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da PMMG, localizado na Alameda Monsenhor Walter de Almeida, s/n°, Bairro Romana - CEP: 39.100-000, Telefone (038) 3532-1119, Município: Diamantina - MG, e-mail: escola.23841@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2023 às 16:00 horas.

11 cm -23 1833601 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ALMENARA
HOMOLOGAÇÃO – REF.: PREGÃO N.° 01/2023 - PROCESSO: 1261002- 06/2023

Considerando Portaria SEE/SA nº 01, de 23 de novembro de 2022, Resolução SEE n.º 2.077, Art. 1º, Alínea “k”, de 29 de março de 2012 e a Resolução SEE n.º 1.833, de 11 de abril de 2011, Art. 2º, Inciso II, Alínea “f”, homologo, o Pregão nº 01/2023, Processo de Compra n.º 1261002 - 06/2023, contratação de empresa especializada em mudanças com veículo de carroceria tipo baú, incluindo montagem, desmontagem e desengradamento por profissionais qualificados e todos os materiais necessários para proteção e embalagem e transporte dos objetos, na seguinte forma:

LICITANTES	LOTE
DESERTO	1

PACÍFICO FERRAZ SOUTO
DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ALMENARA

4 cm -23 1833449 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ALMENARA HOMOLOGAÇÃO – REF.: PREGÃO N.° 03/2023 PROCESSO: 1261002- 10/2023

Considerando Portaria SEE/SA nº 01, de 23 de novembro de 2022, Resolução SEE n.º 2.077, Art. 1º, Alínea “k”, de 29 de março de 2012 e a Resolução SEE n.º 1.833, de 11 de abril de 2011, Art. 2º, Inciso II, Alínea “f”, homologo, o Pregão nº 03/2023, Processo de Compra n.º 1261002 – 10/2023, Contratação de empresa especializada em mudanças com veículo de carroceria tipo baú, incluindo montagem, desmontagem e desengradamento por profissionais qualificados e todos os materiais necessários para proteção e embalagem e transporte dos objetos, na seguinte forma:

LICITANTES	LOTE
REIS COMERCIO CNPJ: 29.332.265/0001-79	1

PACÍFICO FERRAZ SOUTO
DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ALMENARA

4 cm -23 1833454 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dom Bosco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023, às 10:00, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Targino Nogueira, localizada na Av. Irmã Michaela N° 54 – Centro – Elói Mendes (MG) – CEP 37110-000 – Telefone: (35) 3264 - 1363, e-mail: escola.172600@educacao.mg.gov. br até o dia 06/09/2023, às 08:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Padre Antônio Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Antônio Vieira, localizada na Praça Dr. Leopoldo de Mesquita N°10 – Córrego do Ouro, MG – CEP 37163000 – Telefone (35) 3853-5106, e-mail: escola.171701@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/09/2023 às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE MERENDA FEDERAL

A Caixa Escolar Padre Antônio Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Antônio Vieira, localizada na Praça Dr. Leopoldo de Mesquita N°10 – Córrego do Ouro, MG – CEP 37163000 – Telefone (35) 3853-5106, e-mail: escola.171701@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/09/2023 às 12 horas.

7 cm -23 1833548 - 1

SRE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Padre Pedro Lamberti da Escola Estadual Padre Pedro Lamberti torna pública a Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até 15/09/2023, às 10:00 horas, na sede da EE Padre Pedro Lamberti, localizada à Praça Dom Manoel, nº 16, município Japaraiba/MG CEP 35.3580-000, Telefone (37) 3354-1164, e-mail escola.34002@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola descrita acima.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. As Caixas Escolares “Cecy Gomide de Freitas”, “José Gonçalves de Melo”, “Edgard Gonçalves de Sousa”, “Estadual de Itaúna”, “Santana”, “Escola Estadual Professora Geralda Magela Leão de Melo” realizam Chamada Pública nº 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/09/2023, às 10h, na EE Zezé Lima, localizada na Rua Alexandrina Bernardes, 273, Bairro Itaunense, Itaúna/MG – CEP 35681-085 – Telefone (37) 3242 1990, e-mail: escola.33821@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na EE Zezé Lima.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS VERBA ESTADUAL

A Caixa Escolar São João Batista torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 09:00 horas, processo licitatório no 02/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São João Batista, localizada na Avenida José Silveira, nº 100, centro, distrito de Morro do Ferro município: Oliveira – CEP: 35.540-000, telefone: (37) – 3332-6004 e e-mail: escola.203408@educacao.mg.gov.br até o dia 05/09/2023, às 08: horas e 30 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

Estadual. A Caixa Escolar Padre Pedro Lamberti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Pedro Lamberti, localizada na Praça Dom Manoel, n°16, bairro centro, município: Japaraiba–MG CEP: 35580-000, telefone: (37)3354 - 1164 e-mail: escola.34002@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2023, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre Pedro Lamberti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Pedro Lamberti, localizada na Praça Dom Manoel, n°16, bairro centro, município: Japaraiba–MG CEP: 35580-000, telefone: (37)3354 - 1164 e-mail: escola.34002@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2023, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Frei Venceslau Nouwen, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2023 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 15/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Fonte Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Belarmino Gomes, localizada na Rua Alberto Coimbra, n° 131, Distrito Santo Antônio dos Campos, município: Divinópolis– Cep 35505-000, telefone: (37) 3214-6159 e-mail: escola.33421@educacao.mg.gov.br até o dia 31/08/2023, às 18 horas.

16 cm -23 1833413 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – PNAE

A Caixa Escolar Santo Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023, as 17:00 hs, Processo Licitatório nº 07/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Santo Antônio, localizada na Rua: 06 n° 907 Bairro Centro CEP 38.240-000 Itapagipe - MG Telefone (034) 3424-2161, e-mail: escola.159158@educacao.mg.gov.br, até o dia 30-08-2023, às 17 h 00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar João Batista Daher torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023, às 14:00 h, Processo Licitatório nº 07 /2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021, e obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Pe. Henrique Peeters, localizada à Praça São José nº 23 A 25, Bairro Centro, Cidade: Campo Florido- MG – CEP 38.120-000 – Telefone (034) 3322-1063, e-mail: escola.278904@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/08/2023, às 12:00h.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530158.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Anei de Fátima Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023 às 10h00min, Processo Licitatório n° 07/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Leão Coelho de Almeida, localizada na Praça Coronel Pedro Rodrigues, nº 174 Bairro Centro Cidade: Pedrinópolis-MG – CEP 38.178.000 – Telefone (034) 3355-1218, e-mail: caixaescolaraffonseca@gmail.com até o dia 30/08/2023, às 18:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Adolfino Francisco da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/23, às 17:00hs, Processo Licitatório nº 06/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Serra da Moeda, localizada na Fazenda Serra da Moeda, nº s/n° Bairro: Área Rural Cidade: Itapagipe-MG CEP: 38240-000 - Telefone (034) 99967-6771, e-mail: escola.159140@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/08/23, às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Professora Luzia de Melo Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2023, as 10:00 hs, Processo Licitatório nº 09/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Escritora Carolina Maria de Jesus localizada na Rua Professora Edina Borges Mendes n° 388 Bairro Jardim das Acácias Cidade Sacramento-MG – CEP 38.190-000 – Telefone (34) 3329-0009, e-mail: escola.361224@educacao.mg.gov.br até o dia 31/08/2023, às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Dr. José Cordeiro de Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023, as 13:30 hs, Processo Licitatório nº 39/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. José Cordeiro de Campos, localizada na Rua João Soares de Souza, nº 920 Bairro: Centro Cidade: Campos Altos - MG – CEP 38970000 – Telefone (034) 3426-1293, e-mail: escola.158534@educacao.mg.gov.br até o dia 30/08/2023, às 17:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL – AGRICULTUIRA FAMILIAR

A Caixa Escolar Loren Rios Feres torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/09/2023 às 09 h Chamada Pública Individual nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021., para habilitação do Projeto de Venda até o dia 12/09/2023 das 08h às 17h, na Escola Estadual Loren Rios Feres, localizada na Rua/Av. Onésimo Simões Borges, n° 55, Bairro: Alvorada - Município: Araxá - MG - CEP:38.180-038 Telefone: 3662-1155 e-mail: escola158330@educacao.mg.gov.br Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Loren Rios Feres localizada na Rua Onésimo Simões Borges, n° 55, Bairro: Alvorada – Município: Araxá–MG–CEP:38.180-038 e-mail: escola158330@educacao.mg.gov.br

23 cm -23 1833721 - 1

SRE JANAÚBA

EXTRATOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO DE OBRA

A CAIXA ESCOLAR CLARINDO NUNES DOS SANTOS, em conformidade com o Decreto n° 45.085/2009, e a Resolução SEE n° 3.670/2017, torna público que realizará processo licitatório nº 12/2023 na modalidade TOMADA DE PREÇOS no dia 12/09/2023 às 13 horas, para contratação de pessoa jurídica para execução de obra no prédio da Escola Estadual Antônio Santos. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo, até o dia 08/09/2023, às 16:00 horas, na sede da E.E. ANTÔNIO SANTOS, localizada na Praça da Matriz, n° 660, distrito Mulungu de Minas, no município de Porteirinha – MG – CEP 39520-000 – Telefone (38) 99869-6077, e-mail: escola.82040@educacao.mg.gov.br.

3 cm -23 1833795 - 1

SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar São Mateus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 9h 00 min, o Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Mateus, localizada na Praça Darcet Batalha, Nº 01- Centro do município de Faria Lemos, MG - CEP 36840-000, Tel.: (32) 3749-1154, e-mail: escola.98035@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2023, de 08:00 às 17:00h.

3 cm -23 1833798 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ALMENARA]

HOMOLOGAÇÃO – REF.: PREGÃO N.° 02/2023 - PROCESSO: 1261002- 09/2023

Considerando Portaria SEE/SA nº 01, de 23 de novembro de 2022, Resolução SEE n.º 2.077, Art. 1º, Alínea "k", de 29 de março de 2012 e a Resolução SEE n.º 1.833, de 11 de abril de 2011, Art. 2º, Inciso II, Alínea "f", homologo, o Pregão nº 02/2023, Processo de Compra n.º 1261002 – 09/2023, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada e instalação de 24 aparelhos de ar-condicionado da atual sede para a nova sede da SRE Almenara, na seguinte forma:

LICITANTES	LOTE
RODRIGO PEREIRA SILVA CNPJ:33.651.895/0001-83	1

PACÍFICO FERRAZ SOUTO
DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ALMENARA

4 cm -23 1833450 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI

EXTRATO DE EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA

A Caixa Escolar Antônio Carlos de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade Tomada de preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras para reforma geral em prédio escolar com adequação de cozinha e troca de telhado bloco 2 e construção e adequação de rampas e construção de banheiro PCD referente ao Termo de Compromisso nº 1010007/2023 Ampliação e/ou reforma de Prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos de Carvalho, localizada na Praça São José n° 359 – Bairro São José – CEP 37220-000 – Telefone (35) 3841-1203, ou via e-mail: escola.133728@educacao.mg.gov.br até o dia 11/09/2023.

3 cm -23 1833687 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Objeto: Edital de Credenciamento de Profissionais, que poderão ser chamados a prestar serviço de acordo com suas demandas específicas para projetos vinculados ao Programa Educação para Autonomia, atendendo às ações educacionais da FUCAM, nos termos da PORTARIA FUCAM No 12, DE 23 DE AGOSTO DE 2022 e da PORTARIA FUCAM No 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2022. O Sr. Frederico Corrêa Lima de Carvalho, no uso de suas atribuições e com base nas informações constantes no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, sobretudo em consonância da habilitação, seleção/sorteio de candidato participante, HOMOLOGA o Resultado do Credenciamento em favor de: CANDIDATO: TULIO MARTINS GLICERIO, inscrito no CPF 051.***.***-77; VALOR: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); ATIVIDADE: Núcleo Tecnológico (Núcleo 1) do Projeto de Apicultura de Juvenília Assinatura: 19/08/2023

Frederico Corrêa Lima de Carvalho Presidente da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9391450/2023 DE SERVIÇO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) FUCAM e o fornecedor 051.***.***-77 - TULIO MARTINS GLICERIO, Processo de compra nº 2161012 000008/2023, Inexigibilidade. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Docente no Projeto e Apicud de Juvenília Núcleo 1, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2023, normatizado pelas PORTARIA FUCAM Nº 12, DE 23 DE AGOSTO DE 2022 e PORTARIA FUCAM Nº 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2022. Valor total: R$ 3.500,00. Vigência: 4 meses Dotação Orçamentária nº: 2161.11.33 4.039.4373.0001.339036.99.0.10.1. Assinatura: 23/08/2023

Frederico Corrêa Lima de Carvalho Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.

7 cm -23 1833453 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N. 01/2023

Processo SEI N.2240.01.0001726/2023-66 Das Partes: Fundação Helena Antipoff - FHA (Doadora) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM (Donatário). Do Objeto do Termo: Constitui objeto do presente Termo a doação pela Doadora ao Donatário, do material constante da Carga Patrimonial - 12 (doze) Cadeiras/Poltronas para escritório, em caráter definitivo e sem encargos. Do Valor: R$4.233,12 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos). Dos Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, pela FHA e Marcelo da Fonseca, pelo IGAM.

Ibirité, 23 de agosto de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da FHA

3 cm -23 1833533 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 272/2023 processo 2311076 272/2023, do tipo Eletrônico, para aquisição de laticínios. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 06/09/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 06/09/2023, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Carlos Eduardo Mendes D'Angelis – Superintendente

4 cm -23 1833818 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308240110530159.